

Today
Tomorrow
Together

2022

GRUPO MARTIFER

RELATÓRIO E CONTAS

Relatório Único de Gestão
Informação Financeira Consolidada
Informação Financeira Separada
Relatório de Governo Societário
Relatório de Sustentabilidade

MARTIFER
GROUP

O presente relatório é uma versão pdf não oficial e não auditada do Relatório e Contas oficial da Martifer, SGPS, S.A.. A versão oficial e auditada do Relatório e Contas na versão ESEF está disponível no nosso website, em www.martifer.com, e no site da CMVM. Em caso de discrepância entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

01

GRUPO MARTIFER

Mensagem do Conselho de Administração	08
Destaques	10
Principais Indicadores Financeiros	11
Principais Acontecimentos	12
Principais Acontecimentos Posteriores	21
Eventos Subsequentes	22
Informação não Financeira Consolidada	22

02

ENQUADRAMENTO

Atividade	24
Presença Internacional	27
História	28
Envolvente de Mercado	33

03

DESEMPENHO FINANCEIRO

Análise de Resultados Consolidados	44
Rendimentos Operacionais	44
EBITDA e Resultado Líquido	46
Investimento Consolidado	47
Análise da Estrutura de Capital Consolidada	47
Dívida Líquida	48

04

ANÁLISE POR SEGMENTO

Construção Metálica	50
Indústria Naval	54
Renewables	56

05

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	60
-------------------------------------	----

06

COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER	62
--------------------------------	----

07

PERSPETIVAS FUTURAS	66
---------------------	----

08

PRINCIPAIS RISCOS

Riscos Financeiros	68
Riscos Operacionais	73
Riscos Jurídicos	75

09

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	78
-------------------------------------	----

10

OUTRAS INFORMAÇÕES	80
--------------------	----

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA	84
-------------------------------	----

INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	87
--	----

11

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	89
--	----

12

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	95
---	----

INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEPARADA	189
---------------------------------------	-----

13

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	191
-------------------------------------	-----

14

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	197
--	-----

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	225
--	-----

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	319
--------------------------------------	-----

RELATÓRIOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	441
---	-----

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.

**RELATÓRIO
ÚNICO DE
GESTÃO**



RELATÓRIO
DE
GESTÃO

Grupo Martifer



01 | GRUPO MARTIFER

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ex.mos. Senhores Acionistas,

A invasão, a 24 de fevereiro, da Ucrânia pela Rússia, e as suas gigantescas consequências humanitárias, são o principal marco de 2022. As consequências desta guerra e o seu desfecho são ainda impossíveis de calcular, mas terão impacto nos próximos anos, quer em termos económicos quer, sobretudo, na geopolítica mundial.

A guerra veio consolidar uma espiral inflacionista já bem notória antes da sua implosão. Como consequência do crescimento da massa monetária nas políticas económicas e sociais de combate à pandemia, a inflação ganhou um nível inesperado, que nos últimos meses do ano chegou a superar os 10 %, situando-se, em termos médios anuais, nos 7,8 %, um máximo de 30 anos. As consequências no preço da energia fizeram-se, aliás, sentir de imediato, afetando também, ainda que episodicamente, a mobilidade.

No setor do turismo, setor importante com impacto na indústria naval, tem-se verificado uma recuperação mais lenta que o expectável. A incerteza é, hoje, um desafio permanente para os agentes do setor do turismo. Este cenário de disrupção contínua traz consigo importantes desafios para o setor e implicações a longo prazo.

Apesar das adversidades, o ano de 2022 foi bastante positivo para o grupo Martifer. Obtivemos um resultado líquido atribuível ao Grupo de 13,3 milhões de euros, atingimos um EBITDA semelhante ao ano de 2021 de 25,8 milhões de euros, aumentamos o VAB para 66 milhões de euros, continuamos a reduzir a dívida financeira e mantivemos a carteira de encomendas próximo dos 500 milhões de euros. Estes valores refletem a resiliência e a solidez atual do grupo Martifer.

Na área da Construção Metálica concluímos projetos relevantes, nomeadamente na nova sede da L'Oreal, Madrid, Espanha e a montagem do Estádio Félix Houphouët Boigny, em Abidjan na Costa de Marfim.

Após a realização, bem-sucedida, de um protótipo da cobertura, em tamanho real, ganhamos o contrato para a execução e montagem da cobertura sul e oeste do futuro Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid. Fazemos parte do consórcio Synavia, a quem o Service d'Infrastructure de la Défense (ESID), do Ministério das Forças Armadas francês adjudicou o contrato da adaptação da bacia MY03 e a construção de novos edifícios para uma base nuclear, em Missiessy, Toulon. Assinámos o contrato para o fornecimento e a montagem de viadutos ferroviários em estrutura metálica, em Birmingham, inseridos no projeto High Speed Two (HS2).

A Indústria Naval reforça a sua posição dentro do Grupo com o segmento da reparação naval a dar continuidade ao seu percurso e a conquistar, cada vez mais, a confiança dos armadores. A construção da nova doca vai aumentar a capacidade produtiva da West Sea, permitindo receber navios de maior dimensão e dando continuidade à excelência do serviço que tem prestado a nível de qualidade, rapidez de execução e incorporação de soluções de engenharia.

Na área das Renováveis & Energia, em sintonia com as metas estabelecidas para a transição energética, consolidámos a nossa presença no consórcio Green.H2.Atlantic e investimos na criação de parcerias para o desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável e de Autoconsumo, que estarão em pleno funcionamento no próximo ano.

Assinámos um protocolo de parceria com o Município de Oliveira de Frades, para a criação da Comunidade de Energia Renovável (CER) da Zona Industrial de Oliveira de Frades e implementação de dois projetos de produção elétrica a partir de fontes renováveis.

No segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção mantemos uma rota consistente com a fidelização de clientes e com contratos de longa duração. Em 2023, iremos construir o primeiro tanque refrigerado de Etano, na Bélgica.

Em 2023, o nosso foco passa fortemente pela criação sustentável de valor.

O grupo Martifer está cada vez mais forte, dinâmico e melhor preparado para o futuro. Isto só é possível porque temos pessoas de grande competência, disponíveis para aprender e com uma enorme capacidade de adaptação.

Sabemos que só com o compromisso de todos conseguiremos melhorar a eficiência, reforçar a resiliência, o desempenho e o bem-estar a longo prazo.

Um agradecimento a todos os *stakeholders* pela confiança que demonstraram no passado e que continuam a demonstrar todos os dias no grupo Martifer.

DESTAQUES

211,5 M€

Rendimentos Operacionais atingiram 211,5 M€ dos quais 122,0 M€ na Construção Metálica, 69,6 M€ na Indústria Naval e 21,5 M€ na Renewables

78 %

Volume de Negócios gerado fora de Portugal e exportações ascendem a 78 % do Volume de Negócios total do Grupo

13,3 M€

Resultado líquido atribuível ao Grupo de 13,3 M€

460 M€

Carteira de encomendas na Construção Metálica e na Indústria Naval de 460 M€

25,8 M€

EBITDA positivo em 25,8 M€ (margem de 13,6 % sobre o Volume de Negócios)

35,1 M€

Capital Próprio positivo de 35,1 M€, sendo o Capital atribuível ao Grupo de 35,0 M€

66 M€

O Valor Acrescentado Bruto cifrou-se em cerca de 66 M€, 35 % do Volume de Negócios

97 M€

A Dívida Bruta teve um decréscimo de 14 M€ face a dezembro de 2021 para 97 M€
A Dívida Líquida teve uma redução de 29 M€ para 41 M€

1,6 x

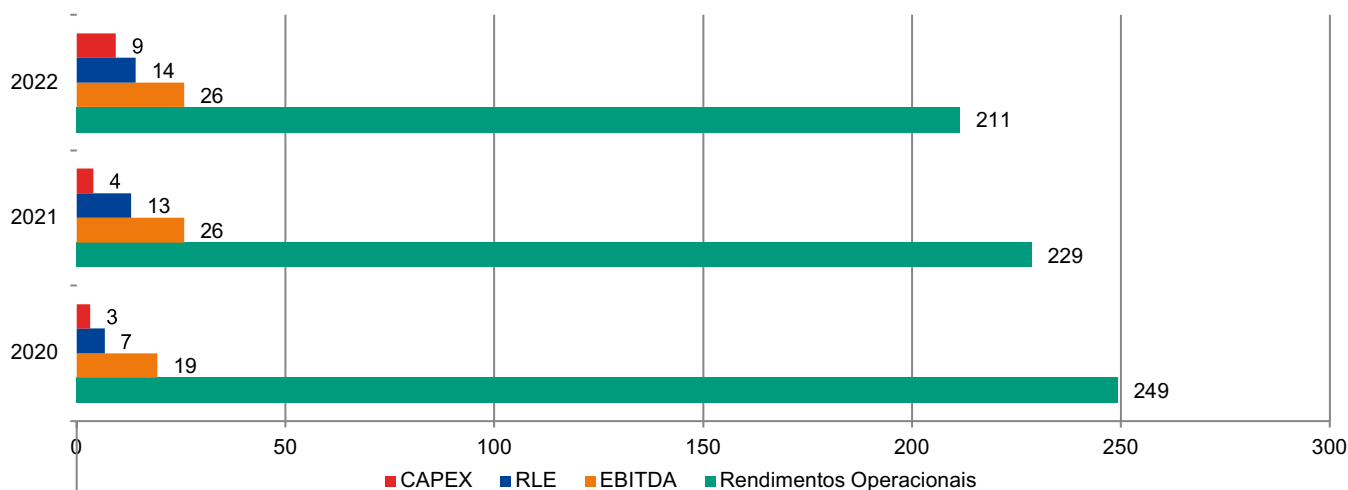
Dívida Líquida/EBITDA 1,6x

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

M€	DEZ -22	DEZ -21	VAR. %
Rendimentos Operacionais	211,5	228,7	-8%
EBITDA	25,8	25,8	0%
Margem EBITDA	13,6%	12,3%	1,2 pp
Amortizações e depreciações	-5,7	-5,5	-4%
Provisões e perdas de imparidade	0,1	-2,0	n.m.
EBIT	20,1	18,2	10%
Margem EBIT	10,6%	8,7%	1,9 pp
Resultados financeiros	-4,7	-3,8	-23%
Resultados antes de impostos	15,4	14,4	7%
Impostos	-1,3	-1,8	27%
Resultado líquido do exercício	14,2	12,7	12%
Atribuível a interesses que não controlam	0,8	1,4	-42%
Atribuível ao Grupo	13,3	11,3	18%
Resultado por ação (€)	0,136	0,115	18%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

01 2022

Novo Projeto | Estádio Santiago Bernabéu - cobertura sul e oeste

Após a realização bem-sucedida de um protótipo da cobertura, em tamanho real, a Martifer Metallic Constructions ganhou o contrato para a execução e montagem de 2 200 módulos para a cobertura sul e oeste do futuro Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid.

Os módulos, em forma de lâminas, são compostos por uma estrutura de perfis de alumínio, ancorados aos nervos da cobertura em Kalzip que, por sua vez, suportam o revestimento em chapa de aço inoxidável - o aspeto final metálico projetado pelo arquiteto.

Para além dos trabalhos da cobertura, a Martifer é responsável pelo anel interno em painéis *honeycomb* (colmeia) e ainda pelo revestimento em painel compósito no Skywalk.

O projeto reúne as mais prestigiadas entidades no setor da construção espanhol: o cliente é a FCC, a ARUP é a consultora de fachadas e a BOVIS, a gestora de projeto. A Ayesa, em conjunto com a ENAR, tem como responsabilidade a direção de obra. O projeto de arquitetura é do gabinete GMP, com o qual trabalhamos na Arena Amazônia, no Brasil, contando com o apoio local dos gabinetes L35 e Ribas & Ribas.

Novos Projetos | Reparação Naval

RAQUEL S

O Raquel S, é um navio de carga geral da Steermar Lda. O navio tem 172 metros de comprimento e 28 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem, pela remoção dos pontões dos porões para reparação e tratamento de aço, e pela beneficiação e pintura das três gruas do navio.

ELISABETH SCHULTE

O Elisabeth Schulte, é um navio químico da Bernhard Schulte Shipmanagement Cyprus. O navio tem 145 metros de comprimento e 23,3 metros de boca. O principal trabalho da West Sea consistiu na substituição de aço no pavimento do castelo de proa.

02 2022

MNews 12

O grupo Martifer publicou a edição número 12 da revista MNews.

Com o destaque de capa dedicado aos projetos nas três áreas de negócio, a edição da MNews reúne as notícias mais importantes do último ano do grupo Martifer.

Em entrevista, Pedro Moreira, CFO do Grupo, mostra-nos a sua visão e estratégia do Grupo face à imprevisibilidade e às exigências do mundo atual. Conta ainda com a mensagem do Chairman, Carlos Martins e do CEO, Pedro Duarte, e com o mais importante de 2021 nas áreas da Construção Metálica, Indústria Naval e das Renováveis & Energia.

Novos Projetos | Reparação Naval

LAURA S

O Laura S é um navio de carga geral da Steermar. O navio tem 102 metros de comprimento e 20 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem, pela reparação das escotilhas, pela remoção do leme e do veio para reparação

em oficina, pela substituição de várias frações de aço dentro dos tanques de combustível, por trocar cabos das duas gruas, pela reparação das cabines das gruas, pela substituição dos tubos hidráulicos das válvulas do sistema de lastro de água e por outros trabalhos diversos de todas as especialidades.

WEC BRUEGHEL

O Wec Brueghel é um porta contentores da K&K Schifffahrts. O navio tem 121,7 metros de comprimento e 18,5 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem, pela substituição de 10 toneladas de aço, pela instalação do sistema de tratamento de águas de lastro, e por diversos trabalhos de mecânica.

VIKING R

O Viking R é uma draga da Rohde Nielsen. O navio tem 66,8 metros de comprimento e 11,85 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem, pela modificação do sistema de "overflow" e pela substituição de encanamentos do sistema de dragagem.

03 2022

Novo Projeto | BARRACUDA, Toulon, França

A Martifer Metallic Constructions faz parte do consórcio Synavia, a quem o Service d'Infrastructure de la Défense (ESID), do Ministério das Forças Armadas francês adjudicou o contrato da adaptação da bacia MY03 e a construção de novos edifícios para uma base nuclear, em Missiessy, Toulon.

O Synavia tem como responsabilidade a execução da estrutura dos edifícios, acabamentos, arranjos exteriores e a respetiva camuflagem de forma a adaptar a bacia existente à sua nova função (trabalho em pedra do final do século XIX) e a construção de novos edifícios para a INBS.

Liderado pela GTM SUD - Vinci Construction France, este consórcio é constituído, para além das filiais da Vinci (Vinci Construction Grands Projets, Botte Fondations e Soletanche Bachy), pela Martifer, pela Razel-BEC e pela Castel et Fromaget, do grupo Fayat.

O projeto terá a duração de 62 meses e mobilizará cerca de 300 pessoas no pico dos trabalhos.

A conversão do Hedy Lamarr foi concluída!

A conversão do navio Hedy Lamarr, da empresa de transportes marítimos espanhola Baleària, foi concluída. O navio, com 186 metros de comprimento e com capacidade para transportar 600 passageiros e cerca de 650 veículos, esteve cerca de seis meses no estaleiro da West Sea, em Viana do Castelo.

Os principais trabalhos realizados foram a adaptação das duas máquinas principais para funcionamento a diesel e a GNL (gás natural liquefeito), a instalação de dois tanques de armazenamento de gás natural liquefeito com uma capacidade total de 565 m³ e a instalação das funcionalidades smartship para os clientes do navio. Para além destes trabalhos, foram instaladas cerca de 80 toneladas de aço para a criação de novos espaços, equipamentos para o novo sistema a gás natural e diversos sistemas de encanamentos e de eletricidade.

Após a realização de todos estes trabalhos, o navio saiu para provas de mar a diesel e a GNL. Posteriormente, realizou-se a prova de estabilidade, tendo o navio sido entregue ao cliente a 1 de março. Este projeto de conversão foi concluído com sucesso e reafirma a capacidade e experiência da West Sea para realizar este tipo de projetos.

Novos Projetos | Reparação Naval

PEGASUS J

O Pegasus J é um navio porta contentores da Jüngerhans Maritime Services. O navio tem 139,6 metros de comprimento e 22,4 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem e pela instalação do sistema de tratamento de águas de lastro (Ballast Water Treatment System - BWTS).

MORITZ SCHULTE

O Moritz Schulte é um navio de gás da Bernhard Schulte Shipmanagement India. O navio tem 128,7 metros de comprimento e 18,6 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem (tratamento e pintura do casco, as folgas, os veios, o leme e as válvulas de fundo), pela montagem do sistema de tratamento de águas de lastro (Ballast Water Treatment System - BWTS) e pela decapagem e pintura dos tanques de carga.

BG IRELAND

O BG Ireland é um navio porta contentores da Jüngerhans Maritime Services. O navio tem 139,6 metros de comprimento e 22,4 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem e pela instalação do sistema de tratamento de águas de lastro (Ballast Water Treatment System - BWTS).

EMILY KOSAN

O Emily Kosan é um navio de gás da BW Epic Kosan. O navio tem 100 metros de comprimento e 16,6 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem, pela beneficiação dos molinetes, pela reparação da caixa redutora, por diversos trabalhos de serralharia e de encanamentos e pela instalação do sistema de tratamento de águas de lastro (Ballast Water Treatment System - BWTS).

Novo Projeto | CASTELLANA 83-85, Madrid, Espanha

A empresa San Jose Constructora adjudicou à Martifer Metallic Constructions a execução da reabilitação das fachadas dos pisos inferiores do edifício Castellana 83-85.

A poucos metros do AM Growth, projeto recentemente concluído pela Martifer e do Estádio Santiago Bernabéu, a Martifer completa o triângulo na zona financeira de AZCA com esta intervenção.

A entidade dona de obra é a Monthisa e o projeto tem arquitetura da CBRE com o apoio da consultora ENAR.

A intervenção da Martifer consiste na execução da fachada principal (4 000 m²), em dupla pele, constituída por uma fachada cortina interior invertida e por um vidro exterior de grande formato (8 por 2,7 metros). Ambas as peles são unidas e suportadas por tirantes que criam um vão para os trabalhos de manutenção.

A Martifer é ainda responsável pelo revestimento dos pilares com vidro, pelos tetos falsos em painel compósito espelhado e por uma estrutura exterior em árvore, composta por tubos de aço inoxidável que traz à fachada uma estética singular.

O rés-do-chão, no interior e na parte de trás do edifício, será composto por fachada cortina que dá forma às montras dos diferentes espaços comerciais, inclui portas de correr automáticas e lâminas estéticas.

04 2022**Novos Projetos | Reparação Naval****PEGASUS J**

O Pegasus J é um navio porta contentores da Jüngerhans Maritime Services. O navio docou para dar continuidade aos trabalhos de substituição de cerca de 150 toneladas de aço e de tratamento de 9 tanques de lastro.

CLAMOR SCHULTE

O Clamor Schulte é um navio de gás da Bernhard Schulte Shipmanagement India. O navio tem 128,7 metros de comprimento e 18,6 metros de boca. A West Sea foi responsável por trabalhos normais de docagem (tratamento e pintura do casco, folgas do veio e leme e válvulas de fundo), pela montagem do sistema de tratamento de águas de lastro (Ballast Water Treatment System - BWTS) e pela decapagem e pintura dos tanques de carga.

Martifer no primeiro lugar da H&S League do Midlands Metropolitan University Hospital

Em abril, a Martifer classificou-se em primeiro lugar (em igualdade com o segundo lugar) na lista de subempreiteiros a trabalhar no projeto de Midland Metropolitan University Hospital, no Reino Unido.

A H&S League é um procedimento comum das maiores construtoras a operar no Reino Unido tais como a Balfour Beatty, a Berkeley e a ISG.

Nesta liga, avalia-se a performance mensal de cada uma das empresas subcontratadas segundo critérios de segurança, qualidade, progresso, mão-obra, entre outros. É também avaliada a eficiência da documentação, a formação, a informação transmitida aos colaboradores e a presença nas diversas ações do projeto (como por exemplo reuniões de coordenação, progresso, etc).

Nos últimos meses, a Martifer tem estado sempre nos lugares cimeiros da liga (dos considerados "large contractors") e atingiu o topo da tabela na última avaliação.

05 2022

West Sea recebe visita do Secretário de Estado das Infraestruturas

Hugo Mendes, Secretário de Estado das Infraestruturas, visitou o Porto de Viana do Castelo. A visita decorreu no âmbito de um ciclo de visitas aos portos comerciais do país e contou com uma breve passagem pelo estaleiro naval da West Sea.

A acompanhar esta visita esteve Pedro Duarte, CEO do grupo Martifer e Nuno Araújo, presidente da APDL. A visita permitiu visualizar toda a parte produtiva de construção e reparação do estaleiro, bem como ver projetos em curso no estaleiro.

Novos Projetos | Reparação Naval

ZITA SCHULTE

O Zita Schulte é um navio de gás da Bernhard Schulte Shipmanagement UK. O navio tem 146 metros de comprimento e 22,66 metros de boca. A West Sea foi responsável por trabalhos normais de docagem (tratamento e pintura do casco, folgas do veio e leme e válvulas de fundo) e pela decapagem e pintura dos tanques de carga.

PONTA DO SOL

O Ponta do Sol é um navio de carga geral da S & C Lda. O navio tem 100 metros de comprimento e 16 metros de boca. A West Sea foi responsável por trabalhos normais de docagem, pela beneficiação de bombas e motores elétricos, pela substituição de 6 toneladas de aço e por diversos trabalhos de todas as especialidades.

West Sea participa no exercício Atlantic Pox

Nos dias 4 e 5 de maio decorreu em Viana do Castelo, mais uma edição do exercício de combate à poluição no meio marinho Atlantic Pox, organizada pela Direção de Combate à Poluição do Mar, da Autoridade Marítima Nacional.

Este exercício teve por base a simulação de uma explosão a bordo de um navio porta-contentores a cerca de 20 milhas náuticas (aproximadamente 37 quilómetros), a Sudoeste de Viana do Castelo. Desta explosão resultou um rombo de grandes dimensões no casco do navio, provocando um derrame de grandes quantidades de hidrocarboneto e a queda de diversos contentores ao mar. A mancha de poluição irá afetar uma área em alto-mar, bem como na zona costeira de Viana do Castelo, nomeadamente no estuário do rio Lima, no porto, no parque ecológico urbano, em zonas de viveiros e em zonas de praia.

Neste exercício estiveram empenhadas cerca de 128 pessoas com diversos meios, em diferentes cenários, em terra e no mar. A West Sea participou ativamente nas iniciativas, com principal destaque no terceiro cenário, onde foi simulada a existência de uma mancha de poluição na bacia de aprestamento e no cais da marinharia e bugio. Neste cenário foi ativado o plano de emergência interno, com a utilização das barreiras de contenção, do skimmer e as brigadas de intervenção.

O Atlantic Pox é um exercício anual de resposta a incidentes de poluição do meio marinho, que pretende testar o plano nacional de contingência contra incidentes de poluição nos diferentes tipos de cenários passíveis de ocorrer um incidente: no mar (offshore), no porto, em marinas e na praia.

West Sea assina contrato para a construção de um Navio-Hotel de Rio

A West Sea assinou um contrato para a construção de um Navio-Hotel de Rio, o Avalon Douro, para a Douro Maritime Operations/United Rivers. A assinatura do contrato decorreu na West Sea e contou com a presença de Pedro Duarte, CEO do Grupo, Vitor Figueiredo, Administrador da área naval, Renato Amorim, Diretor Comercial da West Sea e Oliver Sassen, representante do cliente.

O acompanhamento da construção do navio e a sua operação será feita pela Douro Maritime Operations, sendo que o operador turístico é a Avalon Waterways.

A West Sea celebra 8 anos!

A West Sea iniciou atividade nos estaleiros navais de Viana do Castelo a 27 de maio de 2014 e desde então já realizou um total de 17 construções navais (10 navios cruzeiro de rio, 2 navios militares, 3 navios polares de expedição, uma draga e uma porta de doca), quatro conversões e 320 navios reparados. “Ao longo de oito anos, conseguimos aprender com os erros, melhorar o desempenho, inovar e evoluir. Cada ano que passa o desafio é maior e a equipa tem conseguido ultrapassar os obstáculos. Hoje somos melhores, mas sabemos que há ainda muito a melhorar e muito a desenvolver”, refere Vitor Figueiredo, administrador da West Sea.

Alienação de projeto eólico na Polónia

A Martifer Renewables alienou a totalidade da participação que detinha na sociedade de direito polaco Wind Farm Lada Sp Z.o.o.. Esta sociedade é detentora de um projeto eólico que está em fase de construção com capacidade mínima de 20 MW.

06 2022

Novos Projetos | Reparação Naval

CHRISTOPH SCHULTE

O Christoph Schulte é um navio químico da Bernhard Schulte Shipmanagement Singapura. O navio tem 119 metros de comprimento e 20 metros de boca. A West Sea foi responsável por trabalhos normais de docagem (tratamento e pintura do casco, folgas do veio e leme e válvulas de fundo), pela montagem de sistema de tratamento de águas de lastro (Ballast Water Treatment System - BWTS), pela decapagem e pintura dos tanques de carga e por diversos trabalhos de encanamentos, de mecânica e de eletricidade.

Alienação da participação na Ventinveste

A Martifer alienou, à Galp, a participação de 48 % que detinha na sociedade de direito português Ventinveste, S.A.. Esta sociedade detém a participação na sociedade Parque Eólico de Vale Grande, S.A. que é detentora de um parque eólico em Arganil com capacidade instalada de 12,3 MW.

Martifer e Município de Oliveira de Frades assinam protocolo no âmbito das energias renováveis

A Martifer e o Município de Oliveira de Frades assinaram um protocolo de parceria para a criação da Comunidade de Energia Renovável (CER) da Zona Industrial de Oliveira de Frades e implementação de dois projetos de produção elétrica a partir de fontes renováveis: unidade de produção de energia para autoconsumo composta por uma central eólica com instalação de uma torre com 2,1 MW e de uma central fotovoltaica de 1 MWp que inclui 1 755 módulos fotovoltaicos, 4 inversores e que ocupa uma área de 1,4 hectares.

Esta parceria contempla, também, a implementação de uma UPAC (Unidade de Produção para Autoconsumo) a ser instalada na ETA - Estação de Tratamento de Água de Oliveira de Frades, tendo em vista a diminuição dos custos energéticos.

A assinatura do protocolo contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, João Valério e dois administradores do grupo Martifer, Pedro Moreira e António Castro.

07 2022

Novos Projetos | Reparação Naval

DORIS SCHEPERS

O Doris Schepers é um navio porta contentores da HS Schiffahrts GmbH. O navio tem 141 metros de comprimento e 21,8 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos de pintura e de acabamentos (aplicação, de raiz, de uma pintura de silicone no casco do navio) e pela instalação do sistema de tratamento de águas de lastro.

SPICA J

O Spica J é um navio porta contentores da Jüngerhans Maritime Services GmbH. O navio tem 140 metros de comprimento e 22,4 metros de boca. A West Sea foi responsável pelos trabalhos normais de docagem.

08 2022

Novos Projetos | Reparação Naval

HERCULES J

O Hercules J é um navio porta contentores da Jüngerhans Maritime Services GmbH com 151,7 metros de comprimento e 23,4 metros de boca. A West Sea foi responsável por realizar alguns trabalhos de reparação e por instalar o sistema de tratamento de águas de lastro.

Martifer instala torres de iluminação no estádio de Abidjan

No final de agosto, a equipa da Martifer Metallic Constructions, na Costa do Marfim, içou as duas torres de iluminação do estádio de Abidjan.

Foram instaladas a cerca de 40 metros de altura e exigiram o corte da via junto ao estádio, uma das principais ligações ao centro da cidade. As duas estruturas foram pré-montadas no solo e cada torre pesa 10,5 toneladas e tem 14 metros de altura e quase 7 de largura.

09 2022

Novos Projetos | Reparação Naval

AVILA

O Avila é um navio porta contentores da Tom Woerden GmbH com 141 metros de comprimento e 23,2 metros de boca. A West Sea foi responsável por realizar diversos trabalhos de reparação: trabalhos normais de docagem; diversos trabalhos de todas as especialidades; instalação do sistema de tratamento de águas de lastro e conversão de tanque de HFO (Heavy Fuel Oil) em MGO (Marine Gasoil).

ROIBEIRA

O Roibeira é um navio de carga geral da Navigasa SL com 118 metros de comprimento e 15 metros de boca. A West Sea foi responsável por realizar os seguintes trabalhos: tratamento das escotilhas; tratamento do porão; tratamento de tanques de lastro; instalação do sistema de tratamento de águas de lastro (BWTS) e trabalhos normais de docagem.

LOBA B

O Lola B é um navio porta contentores da Boluda Shipping com 155 metros de comprimento e 21,7 metros de boca. A West Sea foi responsável por realizar os seguintes trabalhos: tratamento e pintura do casco em silicone; remoção do veio e leme; remoção de todas as escotilhas; verificação do alinhamento das escotilha e instalação do sistema de tratamento de águas de lastro (BWTS).

Estamos a montar o Dôme na Gare de Noisy-Champs

A Martifer Metallic Constructions avança para a segunda fase da obra – a montagem da cúpula de hélice dupla, que se ergue nos céus de Noisy-Champs.

Este é um momento de grande expectativa desde que se viu a primeira imagem deste projeto.

A equipa em obra mostra a razão da confiança depositada. O trabalho árduo de todas as direções envolvidas desde o início do projeto é agora posto à prova, na execução. A experiência, a resiliência e a capacidade que nos são características numa estrutura – o Dôme.

Com o primeiro módulo pré-montado ao solo, as primeiras torres estão a ser montadas e os pilares a serem soldados no estaleiro.

West Sea entrega World Traveller à Mystic Cruises

O World Traveller foi entregue à Mystic Cruises, em setembro. É o quarto navio de Expedição Polar a ser construído na West Sea.

Os interiores do navio foram desenhados por arquitetos portugueses e os materiais foram produzidos por empresas nacionais, sempre com a coordenação da equipa da West Sea.

10 2022

A Martifer Visabeira celebra 10 anos!

Há 10 anos atrás, no dia 9 de outubro de 2012, a Martifer iniciava o seu percurso em Moçambique, através da Martifer Amal.

Agora, a parceria Martifer Visabeira celebra estes 10 anos com a atividade focada na manutenção industrial, na produção de equipamentos Oil&Gas e metalomecânica.

Ginga.com, um projeto chave na mão

A Ginga.Com - Comunicação, Multimédia e Telecomunicações adjudicou à Martifer Angola, em janeiro de 2020, a construção das suas novas instalações em Luanda.

Um projeto chave na mão para a construção de um empreendimento que inclui estúdios de televisão, rádio, jornal on-line, escritórios, serviços partilhados e entretenimento.

Este complexo destina-se à produção audiovisual e tem cerca de 7 025 m² de área bruta de construção.

A Martifer foi o empreiteiro geral do projeto (conceção execução) e fez nascer o complexo da Rede Girassol, um empreendimento audiovisual único em Angola.

Gare de Mons vence Construsoft Bim Awards 2022, na categoria projetos de infraestruturas

O trabalho da Martifer Metallic Constructions, na Gare de Mons, enquanto projeto BIM, foi reconhecido no Construsoft BIM Awards. A Gare de Mons foi a vencedora, de Portugal, na categoria de projetos de infraestruturas. A Martifer já foi distinguida nestes prémios com La MECA e com o Aeroporto de Genebra, em 2019.

AM Growth vence prémio Metra, na categoria reabilitação

O edifício AM Growth venceu o Metra Award na categoria Reabilitação, no Concurso Internacional de Autor, promovido pela Metra Building. A gala de entrega de prémios decorreu em Brescia, em Itália, no dia 3 de outubro. A receber o prémio, estiveram a Martifer, o dono de obra, da Mutua Madrileña, representado por Marta Guillén, o arquiteto Antonio Ruiz Barbarin e Xavi Ferrés, consultor de fachadas.

Novo Projeto | Oriente Green Campus

Foi adjudicado à Martifer Metallic Constructions, para o segmento das fachadas, o Oriente Green Campus, o primeiro edifício LEED Platinum do mercado da Grande Lisboa.

O projeto consiste na reabilitação de um edifício de escritórios de 3 andares, com projeto de arquitetura do gabinete KPF-Kohn Pederson Fox em parceria com a Saraiva & Associados (com quem trabalhamos recentemente na Infinity Tower) e com fiscalização da Engexpor.

O dono de obra é a Orion European Real Estate, com gestão da Norfin através do Fundo Multiusos Oriente FEIF, o nosso cliente.

Denominado de “o escritório do futuro”, para além da certificação LEED Platinum, que garante o mais alto nível da construção sustentável, com foco na redução da pegada carbónica, terá ainda o selo WELL Gold, que visa a saúde, segurança e o bem-estar dos seus utilizadores. O equilíbrio entre as práticas verdes e a tradição local estará refletido na fachada do edifício, que incorpora peças de terracota, privilegiando a paleta de cores azul e branco, típicas da cidade de Lisboa, refere o gabinete de arquitetura.

Uma nova oportunidade de demonstrar a capacidade da Martifer para desenvolver soluções técnicas inovadoras, compostas por diferentes materiais e executá-las de acordo com os exigentes requisitos de qualidade do arquiteto.

Os trabalhos adjudicados à Martifer, incluem 14 800 m² de fachada cortina, incluindo portas e janelas, 8 200 m² de revestimentos (painel compósito e terracota), 113 ml de guardas de vidro, 1 622 ml de guardas em aço, 2 237 m² de cobertura em sistema Kalzip.

Martifer, today, tomorrow, together - Encontro de Quadros 2022

O Grupo reuniu, no dia 21 de outubro, cerca de 450 pessoas no Encontro de Quadros 2022, que se realizou no Europarque em Santa Maria da Feira. Um encontro há muito desejado que, para além de promover os laços entre as pessoas serviu para dar a conhecer o alinhamento estratégico do Grupo. Devido às restrições da pandemia este encontro não se realizava desde 2018.

Durante todo o dia, os diferentes oradores, abordaram as diferentes áreas do Grupo, com a análise do que foram os últimos anos e com perspetivas e objetivos futuros. A encerrar a manhã, Daniel Bessa, convidado, falou de como “Gerir em tempos da maior incerteza”.

11 2022

Martifer termina Nova sede da L’Oréal, em Madrid

A Martifer Metallic Constructions concluiu a sua intervenção na nova sede da L’oreal, perto do centro de Madrid, em Espanha. A intervenção da Martifer teve a duração de aproximadamente 14 meses e, no pico de obra, estiveram 60 trabalhadores.

Neste projeto destacamos: a fachada singular que limita o edifício, o revestimento de honeycomb que destaca a estrutura, as guardas de vidro envolventes, os lucernários que iluminam naturalmente os dois pátios interiores e o revestimento de pedra são um motivo de orgulho para toda a equipa envolvida no projeto.

Este edifício de última geração responde a critérios ambientais e de sustentabilidade rigorosos. A utilização de painel honeycomb (alternativa ao painel compósito), da responsabilidade da Martifer, vem responder a alguns desses requisitos pois trata-se de um material mais leve, 100 % reciclável, que permite obter uma planimetria excelente, tendo em conta a dimensão dos painéis que podem chegar a 8 metros.

O edifício terá uma das mais importantes certificações internacionais relativas aos processos de construção, a certificação LEED Platinum, que reconhece que o edifício responde aos mais altos padrões de ecoeficiência e que utilizou estratégias sustentáveis em todos os processos de construção.

Martifer conclui o Estádio de Abidjan, na Costa do Marfim

A Martifer concluiu a montagem do Estádio Félix Houphouët Boigny, em Abidjan. É o nosso segundo estádio na Costa do Marfim, para a Mota-Engil. Tem no seu ADN um trabalho exigente, desde a fase inicial de projeto.

“A experiência que a equipa Martifer adquiriu com o Estádio de Bouaké foi muito importante, no que respeita às condições específicas do mercado local, bem como às condições de enquadramento entre os nossos trabalhos e a evolução dos trabalhos da Mota-Engil.

A sintonia entre o faseamento das demolições e as reconstruções da estrutura de betão armado, bem como os trabalhos seguintes: revestimento da cobertura, infra estruturas gerais e a construção das áreas de jogo e o trabalho da Martifer foi fundamental. Parte da equipa da Mota-Engil já era conhecida o que facilitou toda esta interação.”, refere Carlos Pinto Serra, Diretor de Produção

12 2022

Novos Projetos | Reparação Naval

SEIS NAVIOS DE RIO PREENCHEM AS DOCAS DA WEST SEA

Seis navios cruzeiro de rio preenchem as docas da West Sea para realizar trabalhos de reparação e manutenção. São eles o Douro Serenity, o Douro Spirit, o Viking Osfrid, o Viking Torgil, o Viking Hemming e o Viking Helgrim.

O Douro Serenity e o Douro Spirit são navios cruzeiro de rio da Douro Azul. Os navios têm 80 metros de comprimento e 11 metros de largura. Para além da reparação do propulsor do lado bombordo no Douro Serenity, decorrem os trabalhos normais de docagem nos navios.

Os navios Viking pertencem à Viking Cruises e têm 80 metros de comprimento e 11 metros de largura. Os navios docaram para trabalhos normais de docagem e trabalhos para certificação especial dos navios.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS POSTERIORES

Novo Projeto | HS2 – HIGH SPEED 2

A Martifer Metallic Constructions ganhou o contrato para o fornecimento e a montagem de viadutos ferroviários em estrutura metálica, em Birmingham, inseridos no projeto High Speed Two (HS2) - nova linha férrea de alta velocidade que ligará Londres ao norte de Inglaterra. O High Speed Two é o maior projeto de construção de infra-estrutura no Reino Unido e em toda a Europa e o mais importante projeto económico e de regeneração social das últimas décadas, com um contributo ímpar no caminho da neutralidade carbónica.

O contrato tem um valor estimado de 68 milhões de euros e o prazo previsto para a execução da obra é de 47 meses.

O fabrico da estrutura metálica será realizado maioritariamente no polo industrial do grupo Martifer, em Oliveira de Frades, permitindo reforçar a vertente exportadora do grupo Martifer, que atualmente representa mais de 85 % do volume de negócios do segmento de construção metálica em Portugal.

A adjudicação deste contrato é uma demonstração de confiança na engenharia nacional e na capacidade técnica do grupo Martifer.

Novos Projetos | Reparação Naval

BEATRIZ B

O Beatriz B é um navio porta contentores da Jüngerhans Maritime Services GmbH. Com 158 metros de comprimento e 23,5 metros de boca, o navio atracou na Baía de Aprestamento no dia 26 de dezembro.

O principal trabalho foi a instalação do sistema de Tratamento de Águas de Lastro.

DRAGA PINTA

A draga Pinta, da Jan de Nul, com 90 metros de comprimento e 19,5 metros de boca docou para realizar trabalhos de reparação.

A reparação inclui os seguintes trabalhos: trabalhos normais de docagem; diversos trabalhos no sistema de dragagem; substituição do macaco hidráulico de abertura; e diversos trabalhos de todas as especialidades.

Martifer inicia a montagem da torre eólica para UPAC

A Martifer iniciou os trabalhos de montagem da torre eólica de 2,1 MW. Trata-se de um projeto de Autoconsumo coletivo para o parque industrial da Martifer localizado na zona industrial de Oliveira de Frades, que consiste na implementação de um aerogerador Suzlon S88 2,1 MW, que produzirá energia para as unidades do Grupo.

A torre eólica produzirá energia para as fábricas e escritórios do grupo Martifer, em Oliveira de Frades, satisfazendo 37 % do consumo anual de todas as instalações.

IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 E DA GUERRA NA UCRÂNIA

Depois de 2 anos fortemente marcados pela propagação do coronavírus SARS-COV-2 e da doença provocada pela sua infeção ("COVID-19"), no ano de 2022 verificou-se o desvanecimento do impacto do coronavírus, o que impulsionou a retoma da normalidade em termos operacionais das empresas do Grupo, sem registo de grandes impactos ao nível da laboração, permitindo uma recuperação do nível da produtividade com a redução do absentismo e a retoma da normalidade ao nível das deslocações.

No setor do turismo, setor importante com impacto na indústria naval, tem-se verificado uma recuperação mais lenta que o expectável, e daqui decorre que os clientes que têm forte exposição às atividades turísticas mantenham as suas indefinições quanto ao futuro e os seus planos de investimento em suspenso.

A rápida mudança do quadro macroeconómico e geopolítico europeu desencadeada pela invasão russa da Ucrânia aumentou a incerteza e insegurança em termos globais, ao longo de 2022. Os custos da energia, da logística e das matérias-primas, que já se encontravam em níveis historicamente altos no início do ano, face a uma inflação de custos que se vem a verificar desde o segundo semestre de 2021, elevaram-se substancialmente.

Os impactos para o Grupo têm-se verificado ao nível da degradação das margens em contratos sem revisão de preços, por via do aumento dos custos. No entanto à presente data não nos é possível apurar na plenitude os efeitos e a duração da atual crise, designadamente do conflito na Ucrânia e das pressões inflacionistas.

EVENTOS SUBSEQUENTES

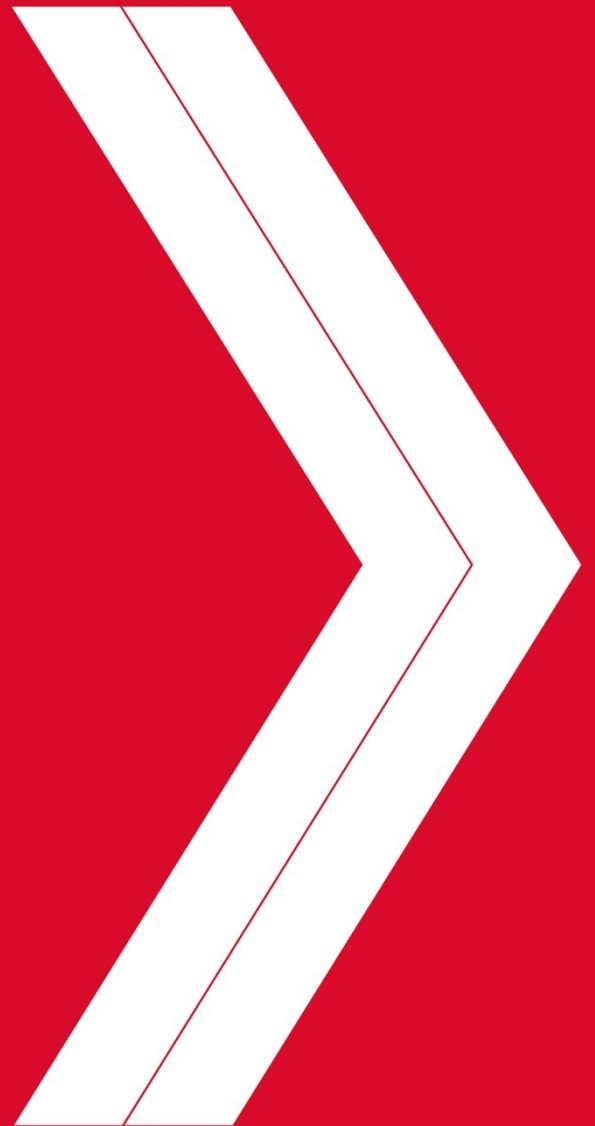
Desde a data de referência das demonstrações financeiras não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A Martifer optou por divulgar a informação relativa à demonstração não financeira consolidada, conforme obrigação prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, no Relatório de Sustentabilidade do grupo Martifer, o qual se encontra disponível no *website* do Grupo, em www.martifer.com, e foi divulgado em simultâneo com este Relatório e Contas.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento



02 | ENQUADRAMENTO

ATIVIDADE

A Martifer iniciou a sua atividade em 1990, no setor das estruturas metálicas. Em 2014, na sequência das decisões estratégicas definidas, a Martifer focalizou a sua atividade no setor de Construção Metálica. Posteriormente a Indústria Naval, através da construção e reparação de navios, passou a ser também um segmento de negócio estratégico e de grande preponderância para o Grupo.

O Grupo, cuja *Holding* é a Martifer, SGPS, S.A., desenvolve também outras atividades e gere participações financeiras, nomeadamente no segmento Renováveis, através da promoção e do desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos e no setor do *oil & gas* e manutenção industrial.

Em termos comerciais e de gestão dos negócios, os segmentos de manutenção industrial e infraestruturas para a energia estão agrupados debaixo da marca Martifer Renováveis & Energia, no entanto, em termos do reporte económico e financeiro a informação relativa à manutenção industrial e infraestruturas para a energia está incluída na área Construção Metálica.

HOLDING

A Martifer, SGPS, S.A. é a *Holding* do Grupo. Com as adaptações ao modelo de governo implementadas no decurso do ano de 2012, a Martifer, SGPS, S.A. posiciona-se como uma Sociedade Gestora de Participações Financeiras, estabelecendo e definindo regras e políticas de Grupo e monitorizando as atividades das áreas de negócio, às quais foi atribuído um maior grau de independência e poder de decisão.

As áreas de negócio atuam de forma autónoma, seguindo as orientações estratégicas aprovadas a nível da *Holding* , com base em orçamentos e planos de negócio anuais aprovados pelos administradores executivos da Martifer, SGPS, S.A.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

A Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., sub-holding para o segmento de negócio da 'Construção Metálica' detida em 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., é um *player* reconhecido globalmente no setor. A empresa (e as suas participadas) está focada em dois grandes polos geográficos: Europa e Médio Oriente e África, e conta com unidades industriais em Portugal, na Roménia, em Angola e em Moçambique (em parceria), que lhe permitem, a partir destes polos, construir os projetos mais complexos em locais tão diversificados como, por exemplo, Luanda, em Angola, Kigali, no Ruanda, Riade, na Arábia Saudita, Mons, na Bélgica, Abidjan, na Costa do Marfim, Paris, em França, no Mónaco, ou Londres e Birmingham, no Reino Unido.

Esta área de negócio centra a sua estratégia de desenvolvimento na diferenciação pela qualidade da engenharia e pela inovação, mantendo a vocação para projetos de grande complexidade, assegurando as melhores soluções para os seus clientes. A Martifer Metallic Constructions segue uma estratégia direcionada recorrendo a parcerias com empresas de segmentos complementares, que lhe permitem não só oferecer soluções mais completas, mas também ganhar uma maior dimensão, principalmente no panorama internacional.

A área de negócio da 'Construção Metálica' mantém o foco na atividade identitária do Grupo nos segmentos de construção metalomecânica, alumínio e vidro, manutenção industrial e infraestruturas para a energia, afirmando-se pela competência das suas equipas espalhadas por vários continentes, sendo que, no final de 2022, contava com 941 colaboradores.

INDÚSTRIA NAVAL

As empresas cuja atividade se centra na indústria naval são a West Sea - Estaleiros Navais Unipessoal, Lda. e a Navalria - Docas, Construções e Reparções Navais S.A..

Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea implantou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção e reparação naval.

A West Sea teve a oportunidade de reunir as competências profissionais adequadas à atividade, através da contratação de colaboradores altamente qualificados e com um histórico de experiência acumulada provenientes dos antigos estaleiros navais.

Atualmente, a West Sea conta com 299 colaboradores, dos quais mais de 40 % foram trabalhadores nos antigos estaleiros navais. É com esta equipa que a West Sea domina as principais atividades de construção e reparação naval, socorrendo-se do mercado de subempreitadas para as especialidades acessórias.

Decorridos mais de 8 anos de atividade depois da tomada de posse da subconcessão dos Estaleiros, a West Sea tem já um portefólio de experiência que a coloca como referência no mercado do seu setor de atividade que consiste em:

- **Construção Naval** – com uma estratégia bem definida, a empresa especializou-se em produtos de qualidade e de elevada incorporação tecnológica. O segmento de navios de turismo como os navios River Cruises e os navios de Cruzeiro Oceânicos de Expedição, são dois exemplos dos segmentos que a empresa tem construído, assim como os Navios Militares que, pelo seu grau tecnológico, padrões de qualidade e versatilidade, são a outra vertente de experiência já adquirida tendo colocado a empresa como uma das referências na construção naval na Europa, contribuindo assim com um peso relevante para as exportações nesta atividade;

- **Reparação Naval** - tem tido uma forte vocação exportadora com capacidade para embarcações de média e grande dimensão. Para este sucesso contribui a excelente localização, com a proximidade de rotas internacionais de fluxo de navios de carga. A proximidade dos eixos atlântico norte permite a captação de clientes internacionais de referência, aliada a um serviço que prima pela altíssima qualidade e pela capacidade de resposta, tem permitido a colocação do estaleiro da West Sea entre os melhores e mais competitivos a oeste da Europa. Sempre voltados para a satisfação dos seus clientes, a West Sea conseguiu consolidar uma relação de confiança, permitindo a fidelização dos clientes. De realçar que desde 2020 a West Sea tem feito um esforço de diversificação apostando também na conversão de navios para GNL (gás natural liquefeito) tendo tido intervenção em três projetos de um armador espanhol, projetando-se assim no mercado como infraestrutura crucial para a transição energética, hoje tão ansiada.

Em Aveiro, encontra-se a outra unidade operacional, a Navalria, com mais de 40 anos de experiência e mais de 10 anos pertencentes ao grupo Martifer. A sua atividade está centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão. Está também sempre disponível para servir de complemento à West Sea para a realização, em parceria, de algumas construções de navios. Ainda assim, a reparação é a atividade histórica da empresa e esta é a única a operar na zona de Aveiro. A Navalria tem assim mantido e dinamizado este segmento através da angariação de novos clientes fora desta região, nomeadamente junto dos armadores de pesca do norte de Espanha, rebocadores e navios turísticos. A Navalria, no final de 2022, contava com 49 colaboradores.

Em termos de organização, as empresas estão focadas e orientadas para uma boa gestão de recursos humanos, permitindo a coesão necessária e a captação dos melhores recursos, aproveitando a disponibilidade de mão-de-obra especializada e também de mão-de-obra indiferenciada para serem alvo de programas de formação profissional e assim adquirirem as devidas competências.

RENEWABLES

A Martifer Renewables, SGPS, S.A., *sub-holding* para o segmento de negócio Renewables, detida a 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., atua como um *developer* de energias renováveis, principalmente no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. Mais do que acumular potência em exploração, a estratégia da Martifer Renewables assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e na construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M). Esta política assenta no princípio de que a atividade de desenvolvimento de projetos renováveis é financiada com fundos gerados com a venda de outros ativos do seu portefólio, em particular ativos ready to build, no final da construção ou já em operação.

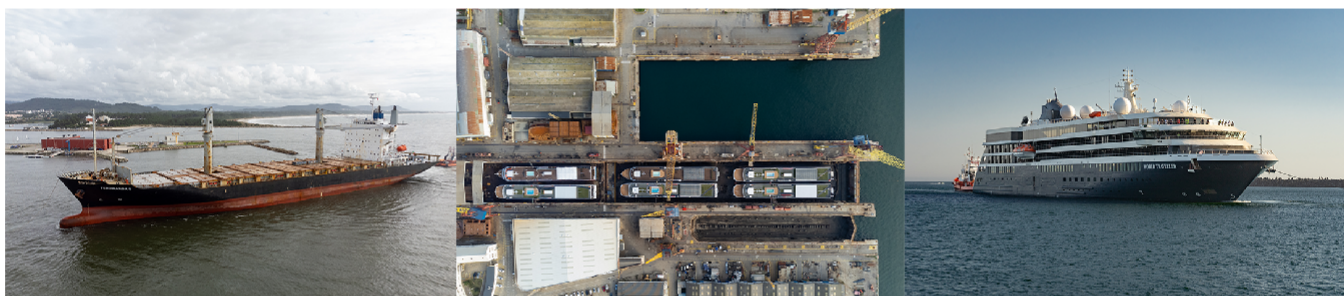
Esta área de negócio, que contava com 37 colaboradores no final do ano, tem uma vasta experiência no desenvolvimento e na gestão de parques solares e eólicos estando presente na Península Ibérica e Europa Central. Detendo, na totalidade ou em

parceria, um portefólio de mais de 46 MW em operação na Europa Central, detidos na totalidade pela Martifer Renewables e contribuem diretamente para os proveitos operacionais.

A Martifer Renewables já desenvolveu e/ou construiu mais de 1 500 MW em diferentes geografias tendo como parceiras, nos últimos projetos vendidos, empresas de destaque como o IKEA, a Galp, a Ferrostaal, a SPEE, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel, a EDP, a Solaire Direct e a Finerge.

Atualmente, o Grupo está organizado da seguinte forma:


MARTIFER
 METALLIC CONSTRUCTIONS

CONSTRUÇÃO METALOMECÂNICA
 ESTRUTURAS EM AÇO
 FACHADAS EM ALUMÍNIO E VIDRO


WestSEA
 VIANA SHIPYARD

CONSTRUÇÃO NAVAL
 REPARAÇÃO NAVAL
 CONVERSÃO NAVAL

MARTIFER
 RENEWABLES & ENERGY

DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS DE ENERGIA EÓLICA E SOLAR
 GESTÃO DA CONSTRUÇÃO
 GESTÃO TÉCNICA E OPERAÇÃO
 INFRAESTRUTURA PARA A ENERGIA
 MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

PRESENÇA INTERNACIONAL



HISTÓRIA

1990

Em fevereiro de 1990, a Martifer é constituída como sociedade por quotas, com um capital social de aproximadamente 22 500 euros (4 500 mil escudos) e sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que se mantém até aos dias de hoje.

No final do primeiro ano de atividade, a Martifer contava com 18 colaboradores e um volume de negócios de 240 mil euros.

1998

A 26 de maio, a empresa, já com mais de 100 colaboradores, é transformada em sociedade anónima alterando a sua estrutura acionista. O capital social da empresa passou a ser detido pela MTO SGPS, S.A. (atualmente I'M SGPS, S.A.) e pela ENGIL SGPS, S.A. (atualmente MOTA-ENGIL SGPS, S.A.). Em Portugal decorre a Expo 98, com a participação da Martifer em várias obras, como a torre Vasco da Gama.

1999

Em novembro, a Martifer dá início ao processo de internacionalização para Espanha, com o objetivo de se afirmar como uma das empresas de referência na construção metálica daquele país.

2002

A Martifer constrói a sua segunda fábrica em Portugal, localizada em Benavente, para dar resposta à construção dos estádios do Euro2004.

2003

Em fevereiro de 2003, a Martifer continua com o processo de internacionalização com a criação de uma unidade industrial em Gliwice, na Polónia. Esta entra em laboração no 2.º semestre de 2004.

2004

Em fevereiro, a Martifer inicia a atividade no setor dos equipamentos para energia renovável, através da Martifer Energia. Esta empresa dedica-se ao fabrico de torres metálicas para aerogeradores eólicos e está instalada na Zona Industrial de Oliveira de Frades.

Em novembro, é criada a Martifer, SGPS, S.A., que tem como objetivo gerir as participações sociais das empresas do grupo Martifer.

2005

A atividade de estruturas metálicas alarga o seu mercado de atuação na Europa Central, abrindo delegações na Roménia, República Checa, Eslováquia e Alemanha.

Iniciam-se investimentos na área da Agricultura e de Biocombustíveis na Roménia.

A Martifer passa a ser um dos acionistas de referência da alemã REpower Systems AG, um dos maiores produtores mundiais de equipamentos para a energia eólica, terminando o exercício com uma participação financeira de 25,4 %. Em junho é constituída a REpower Portugal, tendo em vista o mercado de construção de parques eólicos, assistência e montagem de aerogeradores.

Em agosto, o grupo Martifer cria mais uma sociedade, denominada de M Energy (hoje, Martifer Renewables) com o principal propósito de centralizar a gestão de todas as atividades na área da promoção de energias renováveis.

2006

Em março, através do consórcio Ventinveste, a Martifer entrega a candidatura ao concurso para atribuição de licenças para a produção de energia eólica em Portugal.

Em maio, dá-se a constituição da Martifer Solar, com objeto social de projeto, conceção, fabrico e instalação de painéis solares.

No final do ano, a Martifer recebe o 1.º prémio de excelência pela promoção de novas áreas de investimento e negócio, atribuído pela Câmara de Comércio e Indústria da Roménia.

2007

Em fevereiro, a Martifer, aliada ao grupo indiano Suzlon, lança uma OPA sobre a REpower. O consórcio passa a controlar 56,93 % da empresa e, fruto do acordo realizado entre a Areva e a Suzlon, passou a controlar 87,1 % dos direitos de voto da REpower. A Martifer acorda vender a sua participação na REpower à Suzlon em 2009 por 270 milhões de euros.

O consórcio Ventinveste - constituído pela Martifer, Galp Energia, Enersis, Efacec e REpower Systems AG - obteve o primeiro lugar da "Fase B" do concurso público lançado pelo governo Português para a atribuição de 400 MW de capacidade de injeção e dos respetivos pontos de receção associados à produção de energia elétrica em centrais eólicas.

Em junho, concluiu-se a oferta pública inicial da Empresa (IPO). A Empresa recolheu 199 milhões de euros de fundos através de uma oferta de 25 milhões de ações, que foram colocadas no ponto máximo do intervalo de preços, 8 euros por ação. Após o IPO, a Empresa contava com 65 mil novos acionistas.

A Martifer Solar formalizou o contrato com a Spire Corporation para o fornecimento chave na mão da linha automatizada de produção de módulos fotovoltaicos com capacidade anual de 50 MW.

O Grupo foi ainda distinguido com o prémio "Organic Grower of the Year 2007" pela A.T. Kearney "Global Growth Assessment".

2008

A Martifer Energy Systems adquire a Navalria. O valor da aquisição ascendeu a 4,7 milhões de euros.

O Presidente e o Vice-Presidente da Martifer, Carlos Martins e Jorge Martins, respetivamente, foram os vencedores da segunda edição nacional do prémio atribuído pela Ernst & Young, Entrepreneur of the Year 2007.

Teve início a produção nas unidades industriais de montagem de aerogeradores, de componentes para parques eólicos e de módulos fotovoltaicos.

2009

A Martifer e a Hirschfeld criam uma *Joint Venture* para a produção de componentes para energia eólica nos EUA.

A fábrica de construções metálicas em Angola (15.000 toneladas de capacidade) inicia a produção no segundo semestre do ano.

A Martifer Renewables ultrapassa os 100 MW de capacidade instalada em maio e, já no final do ano, vence 217,8 MW no primeiro leilão eólico realizado no Brasil.

Em outubro, o Grupo adota um novo modelo de governo: Carlos Martins assume funções de *chairman*, Jorge Martins funções de CEO e Mário Couto é nomeado CFO.

2010

Em março, a Martifer procedeu à alienação de 11 % na Prio Foods e Prio Energy pelo valor de 13,75 milhões de euros, reduzindo, desta forma, a sua participação de 60 % para 49 % do capital social, naquelas empresas e nas respetivas subsidiárias.

Ainda nesse mês, a subsidiária Martifer Metallic Constructions adquire 45 % do capital social da Martifer Alumínios à HSF SGPS, passando a deter a totalidade do capital da empresa.

Em abril, a Martifer Solar aumenta o seu capital social para 50 milhões de euros, de forma a responder às necessidades de investimento da empresa, fortalecendo a sua estrutura de capital.

Em setembro e outubro, a Martifer Solar finaliza a construção dos dois maiores parques fotovoltaicos do continente africano, localizados em Cabo Verde, nas ilhas do Sal e de Santiago.

Já no final do ano, e no seguimento da política de rotação de ativos implementada na Martifer Renewables, o Grupo vende os parques que detinha na Alemanha, Bippen e Holleben, com 53,1 MW de capacidade instalada.

Ainda em dezembro, a Martifer Solar celebra um acordo com a EDP para a alienação de 60 % da Home Energy.

2011

A Martifer torna-se numa multinacional com mais de 3 000 colaboradores em todo o mundo, focada essencialmente em duas áreas de negócio: Construção Metálica e Solar.

O Grupo aumentou a sua exposição a mercados fora da Europa, com a entrada em mercados promissores. Na Construção Metálica, destacou-se, no primeiro semestre do ano, o início da construção da fábrica de estruturas metálicas num dos mercados com maior potencial de crescimento para os próximos anos: o Brasil. Na Solar, assistimos à adjudicação do primeiro projeto de energia solar fotovoltaica na Índia, em junho.

Em fevereiro, e seguindo a orientação estratégica do Grupo de focalização nas suas atividades *core*, a Martifer vendeu a sua participação de 50 % na REpower Portugal à REpower Systems AG.

2012

2012 é o ano do pleno funcionamento da fábrica da Martifer Metallic Constructions no Brasil. Com capacidade para produzir 12 000 toneladas de estrutura metálica por ano, esta fábrica visa dar resposta aos grandes projetos da empresa no Brasil.

A Martifer Solar conquista o seu primeiro projeto no Brasil: uma instalação fotovoltaica de 300 kW numa fábrica do grupo General Motors em Joinville, no estado de Santa Catarina. A empresa continuou, também, o seu processo de internacionalização com a entrada na Ucrânia, na Roménia e no México.

2013

Em 2013, a Martifer Solar constrói o maior parque PV da América Latina (30 MW), no México. A empresa foi responsável pela engenharia, fornecimento e construção do parque, e ficou também encarregue dos posteriores serviços de Operação e Manutenção (O&M).

A Martifer Renewables concluiu o terceiro parque eólico na Polónia (Rymanów) para o grupo Ikea. O parque, com 26 MWp, foi inaugurado em junho.

Em novembro, no âmbito de um concurso público internacional, foi adjudicada à Martifer Energy Systems e à Navalria, subsidiárias do grupo Martifer, a subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos ENVC (Estaleiros Navais de Viana do Castelo).

2014

No início do ano, a Martifer assina o contrato de subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC). É em maio que a West Sea, empresa criada pela Martifer para assumir a subconcessão, começa a laborar em Viana do Castelo. Já no final do ano, a West Sea assina o primeiro contrato para construção naval.

Ainda em 2014, o Brasil recebe o Campeonato Mundial de Futebol, com a Martifer Metallic Constructions a participar na construção de três estádios: Arena Fonte Nova (Salvador da Bahia), Arena Castelão (Fortaleza) e Arena da Amazônia (Manaus). Também a Martifer Solar esteve presente neste evento, com a construção da cobertura solar fotovoltaica do Estádio do Mineirão, em Belo Horizonte.

2015

É em 2015 que a West Sea assina um contrato com a Marinha Portuguesa para a construção de dois Navios Patrulha Oceânica.

No setor das renováveis, o Grupo conclui e vende o seu quarto projeto eólico na Polónia, Gizalki, ao grupo Ikea, e assina um acordo para a venda de um portefólio de 216,4 MW em Portugal à EDP Renováveis.

2016

Em 2016, foi concluída a produção de torres eólicas para o projeto Âncora. Este projeto teve início em 2014 e envolveu mais de 100 colaboradores inteiramente dedicados à produção de 84 torres eólicas.

O projeto Âncora tem em produção quatro parques eólicos (171,6 MW). Deste projeto fazem parte as duas torres eólicas revestidas com elementos projetados e desenhados por dois artistas de renome internacional, Vhils e Joana Vasconcelos, naquele que é considerado o maior projeto de arte contemporânea em altura.

No setor naval, foi entregue à Douro Azul o primeiro navio construído pela West Sea, em Viana do Castelo. O Viking Osfrid é uma embarcação muito semelhante aos dois navios-hotel construídos em 2014 pela Navalria (Viking Hemming e Viking Torgil), tem 79 metros de comprimento e capacidade para 106 passageiros.

2017

Em 2017, é adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fornecimento e a montagem da estrutura metálica para a ampliação do Aeroporto Internacional de Genebra - Ala Este, que consiste na construção de um novo edifício com 520 metros de comprimento e 20 metros de largura.

Na área Naval, a West Sea inicia a construção do NRP Setúbal e do NRP Sines, os dois Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa. A Mystic Cruises adjudicou à West Sea a construção de um cruzeiro de luxo para navegar na Antártida. Com 126 metros de comprimento e uma boca de 19 metros, terá a capacidade para 176 hóspedes e 125 membros da tripulação.

A Martifer Renewables venceu uma licitação na Argentina, para um projeto de energia solar de 100 MW, localizado no município de Iglesia, na província de San Juan, a aproximadamente 1 000 km da capital Buenos Aires. Este é o primeiro grande passo no desenvolvimento da sua atividade na Argentina.

2018

À Martifer Metallic Constructions é atribuído, pelo período de três anos, o contrato global de manutenção da refinaria de Sines, sendo este o primeiro contrato da Martifer no setor do *Oil & Gas*. A refinaria de Sines é uma das maiores da Europa, com uma capacidade de destilação de 10,9 milhões de toneladas por ano, ou seja, 220 mil barris por dia.

Na área Naval, o World Explorer, o primeiro navio polar a ser construído em Portugal, foi um dos grandes projetos de construção naval, na West Sea. O World Explorer é um cruzeiro de luxo que navegará na Antártida. O navio tem 126 metros de comprimento e 19 metros de boca. No final do ano, foi adjudicada à West Sea a construção de mais dois navios polares, o World Voyager e o World Navigator.

Na área da Renewables, na Polónia, foi atingido o marco de 440 MW de ativos eólicos em gestão para terceiros.

2019

Na West Sea, realizou-se o batismo do Navio da República Portuguesa (NRP) Setúbal, o segundo navio militar construído pelo consórcio constituído pela West Sea e a Edisoft para a Marinha Portuguesa.

Decorre na West Sea a cerimónia de batismo do navio polar World Explorer, o primeiro navio oceânico integralmente concebido e fabricado em Portugal. O World Explorer tem 126 metros de comprimento e 16 de boca e, apesar de não ser um cruzeiro muito grande, é singular no seu propósito - viagens de luxo a locais de climas extremos.

Em Moçambique, a Martifer-Visabeira vence a construção da obra para o terminal de armazenagem de granéis líquidos da Galp, na Beira. Um passo importante na indústria de *Oil & Gas*.

Seguindo a estratégia do Grupo de rotação de ativos dá-se a alienação dos Parques Eólicos de Vila Franca de Xira e Baião, os quais em conjunto dispõem de uma capacidade instalada de 18,9 MW, e de 6 centrais fotovoltaicas em Espanha com uma capacidade instalada de 8,1 MWp.

2020

O grupo Martifer celebrou 30 anos, no dia 21 de fevereiro. Foi neste dia que, em 1990, foi fundada a empresa na área da construção metálica, oficializando o sonho de dois irmãos.

Na West Sea, o ano iniciou com a adjudicação de mais quatro navios de Expedição Polar Classe "Ice" da gama Explorer, para a Mystic Cruises. O World Traveller, o World Seeker, o World Adventurer e o World Discoverer irão preencher as áreas da construção para que, em 2023, a West Sea tenha 7 navios polares a navegar.

A Martifer Metallic Constructions consolida a sua posição como prestador de serviços na área da Operação e Manutenção (O&M) com a adjudicação de vários projetos.

Ainda na área da construção metálica a Martifer vence e é responsável pela conclusão do projeto da Gare de Mons, na Bélgica, com arquitetura de Santiago Calatrava.

Na Martifer Renewables, foi possível concluir mais uma transação de venda de um Parque eólico *Ready-to-Build* na Polónia e, na Roménia, o ativo Babadag teve o seu melhor ano de sempre em termos de resultados operacionais.

2021

O Grupo reestrutura as áreas de negócio com a integração dos segmentos de energia e manutenção industrial na Martifer Renováveis & Energia, anteriormente Martifer Renewables. Desta forma procura estar na linha da frente para os novos desafios energéticos, fazendo já parte do consórcio Green.H2.Atlantic, criado para a produção de hidrogénio renovável, em Sines. Ainda nesta área, no segmento eólico e solar, é assinado um memorando para a criação de uma Comunidade de Energia Renovável, a primeira em Portugal a nível industrial, em Viana do Castelo. Na Polónia, a empresa vence um leilão garantindo uma tarifa de 229 zł / MWh, válida por 15 anos.

A Martifer Metallic Constructions é escolhida para participar na construção de dois projetos de referência: o Aeroporto Marseille-Provence, em Marselha, com arquitetura de Foster+Partners, que engloba a construção de um novo edifício e a reabilitação do Terminal 1; e Mareterra, com arquitetura de Renzo Piano, que é atualmente um dos projetos mais arrojados e inovadores da Europa, no Mónaco.

Na Indústria Naval dá-se a flutuação do World Traveller, o quarto navio oceânico a ser construído pela West Sea e o World Voyager faz a sua viagem inaugural, pelas ilhas portuguesas. No segmento da reparação naval são vários os projetos que preenchem o portefólio da empresa e na conversão naval são já 4 os navios transformados pela West Sea, seguindo a tendência natural na indústria para uma descarbonização e para a mudança para combustíveis mais eficientes e sustentáveis.

2022

A Indústria Naval reforça a sua posição dentro do Grupo com o segmento da reparação naval a dar continuidade ao seu percurso e a conquistar, cada vez mais, a confiança dos armadores. A construção da nova doca vai aumentar a capacidade produtiva da West Sea, permitindo receber navios de maior dimensão e dando continuidade à excelência do serviço que tem prestado a nível de qualidade, rapidez de execução e incorporação de soluções de engenharia. Na construção naval, foi entregue ao cliente o World Traveller, o quarto navio oceânico construído pela West Sea.

Na área das Renováveis & Energia, em sintonia com as metas estabelecidas para a transição energética, consolidámos a nossa presença no consórcio Green.H2.Atlantic e investimos na criação de parcerias para o desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável e de Autoconsumo, que estarão em pleno funcionamento no próximo ano. No segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção mantemos uma rota consistente com a fidelização de clientes e com contratos de longa duração.

A Martifer Metallic Constructions mantém o seu foco em mercados e projetos estratégicos e venceu o contrato para a execução e montagem de 2 200 módulos para a cobertura sul e oeste do futuro Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid; a execução da reabilitação das fachadas dos pisos inferiores do edifício Castellana 83-85, em Madrid; a reabilitação do Oriente Green Campus, um edifício de escritórios de 3 andares, em Lisboa; e faz parte do consórcio Synavia, a quem o Service d'Infrastructure de la Défense (ESID), do Ministério das Forças Armadas francês adjudicou o contrato da adaptação da bacia MY03 e a construção de novos edifícios para uma base nuclear, em Missiessy, Toulon.

ENVOLVENTE DE MERCADO

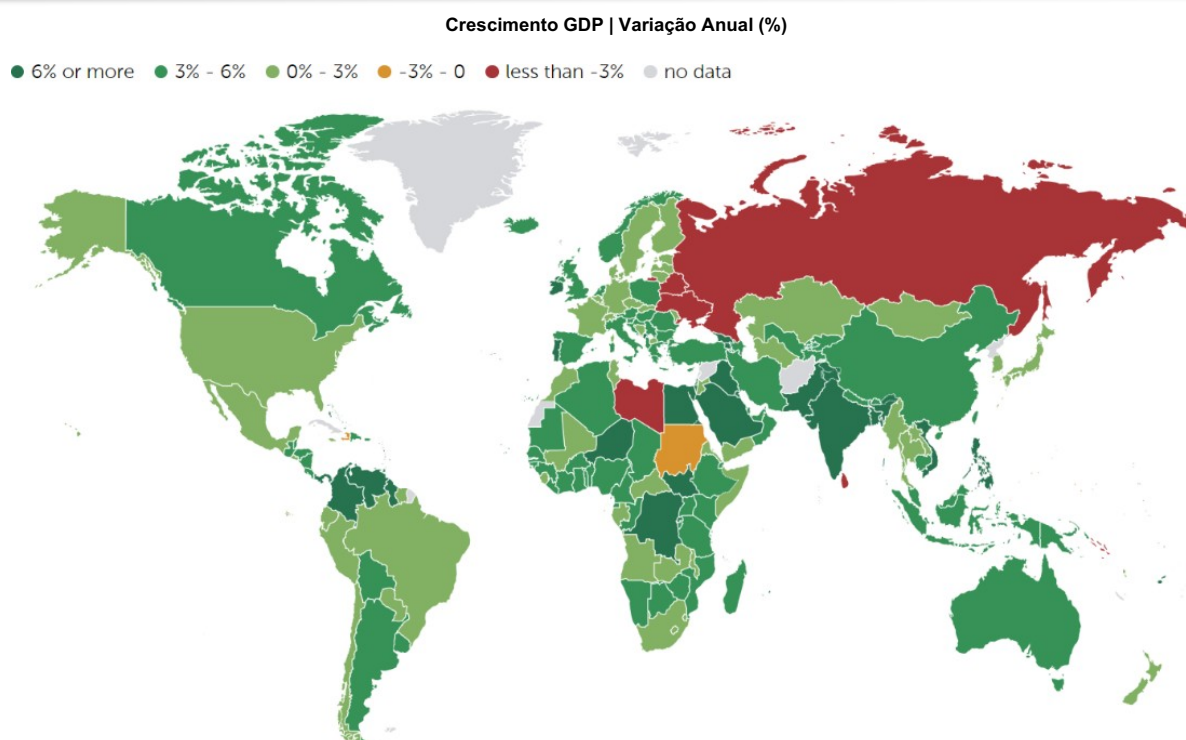
ECONOMIA GLOBAL

Segundo o *World Economic Forum*, a invasão russa da Ucrânia, as consequências persistentes e crescentes das pressões inflacionistas e o abrandamento da China marcaram o ano de 2022 e continuam a representar desafios significativos para a economia mundial. Pelo relatório publicado por BNP Paribas, os preços globais das *commodities* foram significativamente afetados pela situação na Ucrânia, exacerbando a inflação e obrigando a Europa a reconsiderar os seus planos energéticos. As condições de estabilidade financeira na região do euro pioraram, em resultado do aumento das taxas de juro, piores perspectivas económicas, maior inflação e reavaliação dos preços no mercado financeiro.

Apesar das incidências parecerem estar a diminuir em muitas regiões do mundo, existem, no entanto, problemas contínuos com a cadeia de abastecimento e os mandatos de vacinação, e os regulamentos de saúde "zero COVID" da China representam um sério constrangimento ao crescimento do consumo de energia, de acordo com o relatório publicado pela KPMG. Em sentido contrário, com a crescente pressão dos ativistas ambientais tem existido um fomento das iniciativas globais que reforçam os esforços de descarbonização, segundo os mesmos.

CRESCIMENTO ECONÓMICO

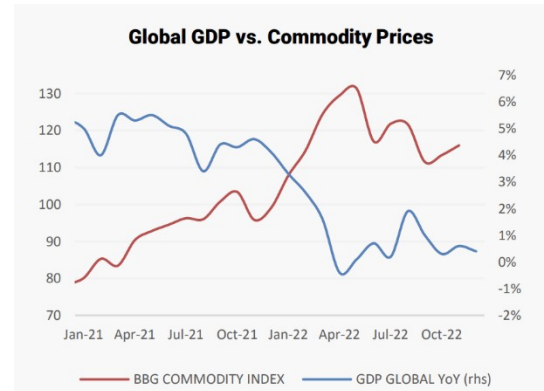
Segundo o relatório desenvolvido pelo *World Economic Forum* em outubro 2022, prevê-se um declínio do crescimento global de 6 % em 2021 para 3,2 % em 2022 e uma previsão para 2023 no valor de 2,7 %. De notar, no mapa abaixo, o destaque para a Rússia, com uma variação anual inferior a 3 % (-3,4 %) e também a Líbia (-18,5 %). Por outro lado, também se pode retirar no mesmo mapa, países de principal destaque com variação anual superior a 6 %, como por exemplo Índia (6,8 %) e Arábia Saudita (7,6%).



Fonte: World Economic Forum

Com exceção da crise financeira global em 2008 e a pandemia COVID-19 em 2020, pode-se retirar do mesmo relatório que este é o perfil de crescimento mais fraco desde 2001, refletindo abrandamentos significativos para as maiores economias, incluindo uma contração do PIB dos EUA no primeiro semestre de 2022, assim como Zona Euro na segunda metade de 2022, bloqueios prolongados da COVID-19 na China com uma crise crescente do sector imobiliário.

A *Marex Solutions* em novembro 2022, apresentou uma relação inversa entre o crescimento global do PIB e a evolução do preços das mercadorias. Devido às restrições do lado da oferta durante o período pandémico e ao prémio de risco de guerra da invasão russa da Ucrânia, os preços de várias mercadorias continuam a numa espiral inflacionista acentuada.

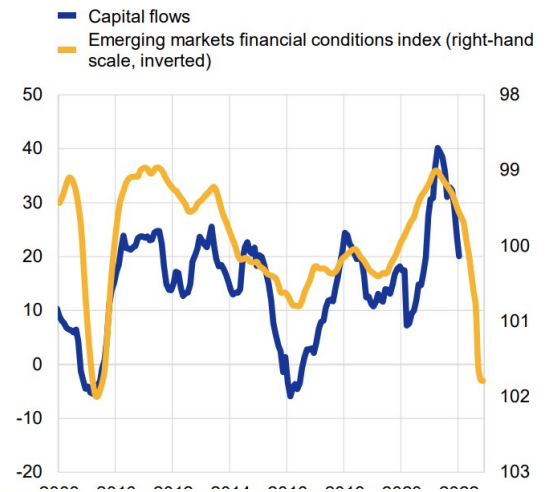


Pelos dados fornecidos pelo *World Economic Forum*, o PIB real global diminuiu ligeiramente (-0,1%, avaliado por uma taxa trimestral anualizada) no segundo trimestre de 2022, com um crescimento negativo na China, Rússia e EUA, bem como abrandamentos significativos na Europa Oriental mais diretamente afetadas pelo conflito na Ucrânia e sanções internacionais destinadas a pressionar a Rússia. Segundo o *Deutsche Bank*, tanto a Europa como os EUA estão divididos entre uma política fiscal expansiva destinada a reforçar a economia e a mitigar as consequências da actual crise energética e uma política monetária rigorosa que controla tanto a inflação como a economia.

ECONOMIAS EMERGENTES

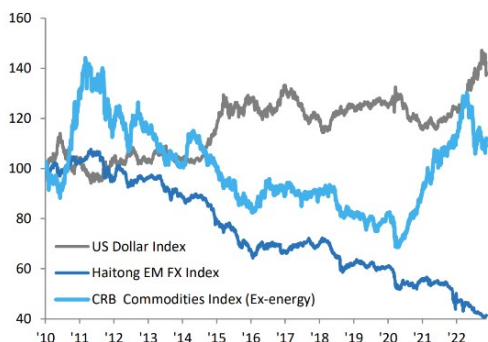
O Banco Central Europeu afirmou que, os efeitos da inflação nas *commodities* e no setor energético e a subsequente normalização da política monetária tornaram as condições financeiras mais restritivas a nível mundial e aumentaram os riscos para as economias em vias de desenvolvimento, como apresentado no gráfico. Para muitas economias emergentes, a normalização contínua da acomodação das políticas monetárias internas face a um choque de inflação partilhada tornou as condições financeiras mais restritivas e resultou em saídas de capital de investimento estrangeiro.

Emerging market capital flows vs financial conditions



Sources: IMF, Goldman Sachs, Bloomberg Finance L.P., Bank for International Settlements and ECB calculations.
Notes: Panel a: capital flows show the sum of equity and debt capital to Turkey, South Africa, Brazil, Chile, Mexico, Lebanon, Sri Lanka, India, Malaysia, Pakistan, the Philippines, Thailand, Bulgaria, China, Ukraine, Czech Republic, Slovakia, Estonia, Latvia, Hungary, Lithuania, Mongolia, Slovenia, North Macedonia, Poland and Romania*. The financial conditions index is shown as the six-month moving average. Panel b: debt service ratio as a percentage of GDP for the private non-financial sector, see the [Bank for International Settlements database](#) for the debt service ratios of the private non-financial sector. Orange bubbles reflect changes in financial conditions or debt service ratio above the median, red bubbles reflect both changes in financial conditions and debt service ratio above the median. Change in financial conditions reflect yearly change.
*) see Koepke, R. and Paetzold, S., "Capital Flow Data – A Guide for Empirical Analysis and Real-time Tracking", IMF, 2020.

USD vs EM FX & Commodity



Devido à pior previsão de crescimento do PIB global e às taxas de juro mais elevadas nos países desenvolvidos, as moedas dos mercados emergentes enfrentam um risco de depreciação adicional em relação ao USD, fortalecido por uma capacidade de resposta mais rápida por parte do Banco Federal Americano, no quarto trimestre de 2022 e no primeiro semestre de 2023, afirma a empresa *Haitong* (gráfico acima).

ECONOMIA MUNDIAL E EUROPEIA

A economia mundial enfrenta atualmente uma série de obstáculos, como já foi exposto anteriormente com a persistente epidemia da COVID-19, inflação que é maior do que tem sido nas últimas décadas, condições financeiras mais apertadas em grande parte do mundo, como foi refletido pelo *World Economic Forum*.

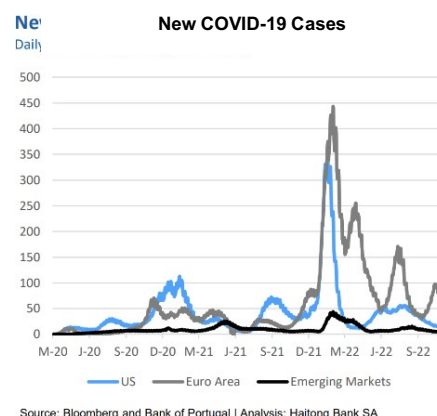
A mesma fonte indica que, enquanto são avançadas medidas para trazer a inflação de volta ao respetivo objetivo, um número crescente de economias está a sofrer um abrandamento no crescimento ou até, em alguns casos, talvez uma contração. Dito isto, é importante estar a par e atento ao desenrolar da guerra na Ucrânia, às possíveis perturbações do lado da oferta devido às sanções aplicadas à Rússia, às políticas sanitárias aplicadas pela China e posição da OPEP+, com as decisões relativamente à produção aplicada, como foi registado pela *Focus Economics*.

EVOLUÇÃO DA COVID-19

Segundo *Haitong*, o número de casos da COVID-19 diminuíram globalmente em outubro de 2022. As taxas de mortalidade relacionadas com a COVID-19 da UE, estão nos seus pontos mais baixos desde o início da pandemia, devido a uma elevada taxa de vacinação. A necessidade das políticas de segregação social dos dois anos anteriores nas economias ocidentais deve ser eliminada pela nova geração de medicamentos e vacinações.

DILEMA CHINÊS

No entanto, segundo o *outlook* da *J.P.Morgan*, há exceções: problemas contínuos com a cadeia de abastecimento, vacinação e os regulamentos de saúde "zero COVID" da China representam uma séria ameaça. Se o governo chinês decidir continuar a restringir a sua atividade devido ao prolongamento do aumento de casos da COVID na China, o mercado irá sofrer mais perturbações, o que poderia reduzir a procura de energia, metais e alguns alimentos, como foi apresentado pela KPMG.



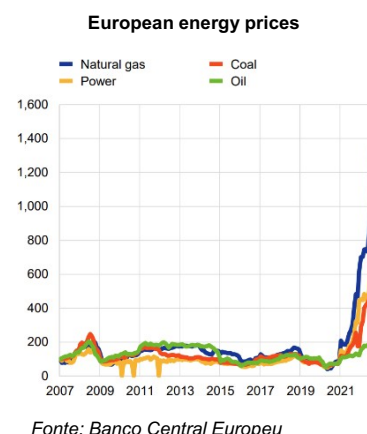
Reforçar que, pelo *World Economic Forum*, a economia global depende fortemente da forma como a política monetária é calibrada, como a guerra na Ucrânia se desenrola, e se pode ou não haver mais perturbações do lado da oferta provocadas por pandemias, tais como na China. Todos estes fatores terão um impacto significativo na atividade e comércio mundiais, dada a dimensão da economia chinesa e a sua importância para as cadeias de abastecimento mundiais.

GUERRA ENTRE A RÚSSIA E A UCRÂNIA

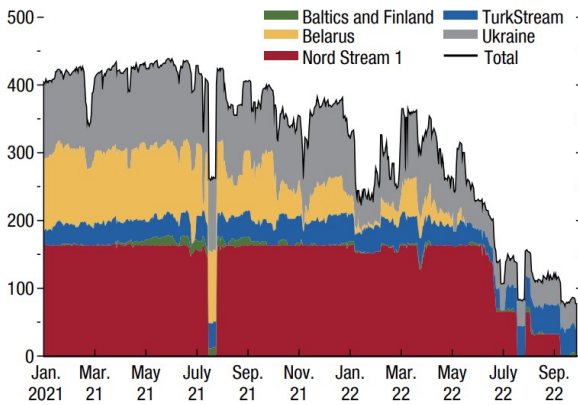
Como apresentado pela *J.P.Morgan*, surgiu o imprevisto: invasão russa da Ucrânia tem sido o principal fator impulsionador do aumento dos preços das *commodities* em 2022.

Como apresentado pelo Banco Central Europeu, todos os principais preços das *commodities* subiram em março de 2022 como resultado da invasão russa da Ucrânia, sendo que os bens energéticos europeus se destacaram, acabando por sofrer grandes consequências. À medida que a economia recuperava da pandemia, os preços das *commodities* relacionadas com a energia e a volatilidade associada já tinham começado a subir desde meados de 2021. Durante o mês de março e Verão de 2022, atingiram valores nunca vistos.

Segundo essa fonte, a 7 de março de 2022, uma semana após o início do conflito o preço de referência dos futuros de gás natural (tendo por base o indexante holandês) já cotava a 227 EUR/MWh, uma subida de, aproximadamente, 155%. No final de agosto, tinha subido para 339 EUR/MWh, cerca do triplo do nível registado antes da invasão russa à Ucrânia.



Russian pipeline gas supplies to EU by Route (million cubic meters a day)



Sources: European Network of Transmission System Operators for Gas; Gas Transmission System Operator of Ukraine; and IMF staff calculations.
Note: Latest data available are for September 18, 2022. Recent data are provisional. Gas flow volumes are measured at EU border crossing points; Belarus excludes flows to Kaliningrad (Russia). EU = European Union.

RESPOSTA CONJUNTA DA UE

A União Europeia declarou uma proibição de seguros marítimos e uma restrição à importação de petróleo através de via marítima a partir do final de 2022. O comércio de combustíveis também foi afetado pela redução das exportações da Rússia, particularmente de gás, sendo o fluxo de gás de gasoduto russo para a Europa reduzido para cerca de 20 % do que era um ano antes. O preço do gás natural aumentou acentuadamente em resultado disto.

O conflito está a ter um impacto negativo significativo na economia europeia, com o aumento dos custos energéticos, a diminuição da confiança dos consumidores, e um crescimento mais lento da produção, em resultado das interrupções contínuas da cadeia de abastecimento e do aumento dos custos dos fatores de produção.

Caso este conflito se prolongue, segundo a fonte indicada, o fornecimento de bens agrícolas vai continuar a estar sob controlo e a existir uma pressão ascendente sobre o preço destes produtos, particularmente em 2023.

A INFLAÇÃO E AS TAXAS DE JURO

Segundo o *World Economic Forum*, prevê-se que a taxa de inflação global aumentaria de 4,7 % em 2021 para 8,8 % em 2022, antes de cair para 6,5 % em 2023 e 4,1 % em 2024.

As taxas de juro tiveram associadas a uma volatilidade crescente como resultado das constantes adaptações do mercado. Houve casos em que movimentos negativos do mercado foram consequência dos anúncios dos bancos centrais e também das importantes divulgações de dados económicos e de inflação, segundo o Banco Central Europeu.

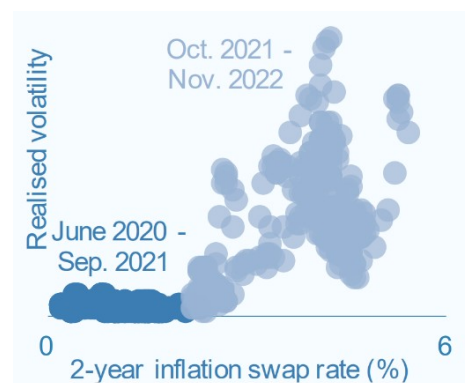
As taxas de juro foram aumentadas pelos bancos centrais, num esforço para evitar que a inflação se “enraíze”. Desde o início de 2022, a Reserva Federal e o Banco Central Europeu aumentaram as taxas e assinalaram que seriam esperados mais aumentos para 2023. Devido a disparidades na dinâmica da inflação subjacente e nas condições económicas atuais, a Reserva Federal aumentou as taxas de juro de forma mais agressiva do que o Banco Central Europeu.

CRISE NA ZONA EURO

Segundo o Banco Central Europeu, em 2022 assistiu-se a um declínio no valor do euro em relação a várias outras moedas, com destaque para aumento dos custos energéticos na região do euro, para além dos fatores que já foram indicados anteriormente ao longo do relatório. De notar que, todos estes acontecimentos levaram o euro, em relação ao dólar norte americano, a atingir um valor de negociação abaixo da paridade, pela primeira vez desde 2003.

No entanto, é importante acrescentar que, segundo o Gabinete de Estratégia e Estudos no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, na zona euro, o indicador de sentimento económico aumentou em dezembro de 2022 pelo segundo mês consecutivo, como consequência da melhoria de todos os indicadores de confiança, que inverteu a tendência de declínios consecutivos desde julho de 2022.

2-year interest rate swap volatility



Fonte: Banco Central Europeu

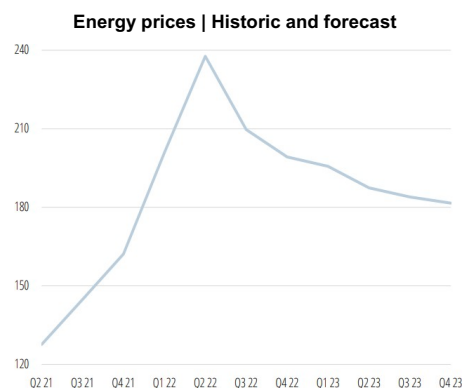
PERSPETIVAS PARA O SETOR ENERGÉTICO

Pelos dados recolhidos da *NatWest*, um terço da inflação, aproximadamente, está associada diretamente aos preços de energia. A gravidade da crise energética na Zona Euro tem consequências negativas, reduzindo as expectativas de crescimento económico, como afirmado pelo Banco Central Europeu. No entanto, de acordo com a *Focus Economics* é apresentada a perspetiva de que apesar de terem diminuído em relação às suas alturas mais recentes, os preços das matérias-primas continuam a ser elevados, nomeadamente para o gás natural. Após o início da guerra na Ucrânia, os custos de energia atingiram o valor mais alto em mais de uma década - no segundo trimestre de 2022. Os volumes de produto russo, que representavam mais de 40% das importações de gás natural da Europa e mais de 10 % a nível mundial de petróleo no ano passado, foram afetados pela situação vivenciada.

Devido à deterioração das perspectivas económicas, os custos da energia diminuíram desde então.

Acrescentar que, tanto as trocas definidas entre os produtores e distribuidores energéticos como os requisitos de margem duplicaram em 2022, à medida que os preços da energia subiram, segundo os dados do Banco Central Europeu. No fundo, segundo este, o grande objetivo desses aumentos acaba por se proteger os intervenientes do mercado do risco elevado de contraparte. Todos os dias trazem surpresas e perigos devido à mudança da procura do consumidor, oscilações de preços e, mais agora do que nunca, preocupações geopolíticas, como apresentado no relatório da *KPMG*.

S&P Global Commodity Insights antecipa que, se os cortes previstos nas exportações de energia russas forem mais severos do que o esperado, é provável que seja necessário vários anos de maior crescimento da oferta do que o crescimento da procura para que os valores de inventário regressem a níveis aceitáveis. Devido a maiores diminuições por parte da Rússia e a um aumento limitado da OPEP+, o fornecimento mundial de petróleo irá expandir-se a um ritmo mais lento em 2023 que em 2022, segundo a informação dada no *S&P Global Commodity Insights*. Segundo a mesma fonte, apesar dos preços muito elevados, não haverá grande expansão no fornecimento global de gás natural, particularmente GNL, em 2023, uma vez que não haverá muitas novas instalações a entrar em linha. Em relação à procura de mercadorias em geral, a política COVID da China será o elemento fundamental mais crucial, já que a procura foi afetada pelos confinamentos, enquanto a Europa se depara com a substituição dos produtos russos.



Fonte: Focus Economics

	2017	2018	2019	2020	2021	2022e	2023f
PIB, Var. % anual							
EUA	2,3	3	2,3	.2,8	6	1,9	0,5
Zona Euro	2,8	1,8	1,6	-6,3	5,3	1,9	0,6
Alemanha	2,9	1,1	1,1	-4,1	2,6	1,8	-0,3
Portugal	3,5	2,9	2,7	-8,3	5,5	6,7	1
Inflação, Var. % anual							
EUA	2,1	2,4	1,8	1,3	4,7	8	3,9
Zona Euro	1,5	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3	6,8
Alemanha	1,7	2	1,3	0,4	3,2	8,5	8
Portugal	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9	8,3	6,6
Taxa de Desemprego, Var. % anual							
EUA	4,3	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7	4,2
Zona Euro	9,1	8,2	7,6	7,9	7,7	6,8	7,1
Alemanha	3,6	3,2	3	3,7	3,6	3,1	3,5
Portugal	9,2	7,2	6,6	7	6,6	6,1	6,4
Peso do Défice, % PIB							
EUA	-4,5	-6,2	-6,7	-14,9	-12,1	-4,1	-3,7
Zona Euro	-1	-0,4	-0,6	-7,1	-5,1	-3,7	-3,8
Alemanha	1,3	1,9	1,5	-4,3	-3,9	-2,7	-3,2
Portugal	-3	-0,4	0,1	-5,8	-2,9	-1,8	-0,6
Preço do Crude							
USD por Barril	66,9	53,8	66	51,8	77,78	85,91	84,76
Taxas de Juro, Final do ano (%)							
Taxas de Juro							
- Fed (Fed Funds)	1,70%	2,60%	1,60%	0,10%	0,40%	4,70%	5,00%
- BCE	-0,70%	-0,60%	-0,60%	-0,70%	-0,60%	2,60%	3,00%
- BoE	0,40%	0,80%	0,60%	0,10%	0,50%	3,90%	3,80%
Taxas de Juro de Longo Prazo (10Y Bonds)							
EUA	2,40%	2,70%	1,90%	0,90%	1,50%	3,80%	3,70%
Zona Euro	0,40%	0,20%	-0,20%	-0,60%	-0,20%	2,60%	2,40%
Reino Unido	1,20%	1,30%	0,80%	0,20%	1,00%	3,70%	3,40%
Taxas de Câmbio, final de ano							
EUR/USD	1,05	1,2	1,15	1,12	1,22	1,14	1,07

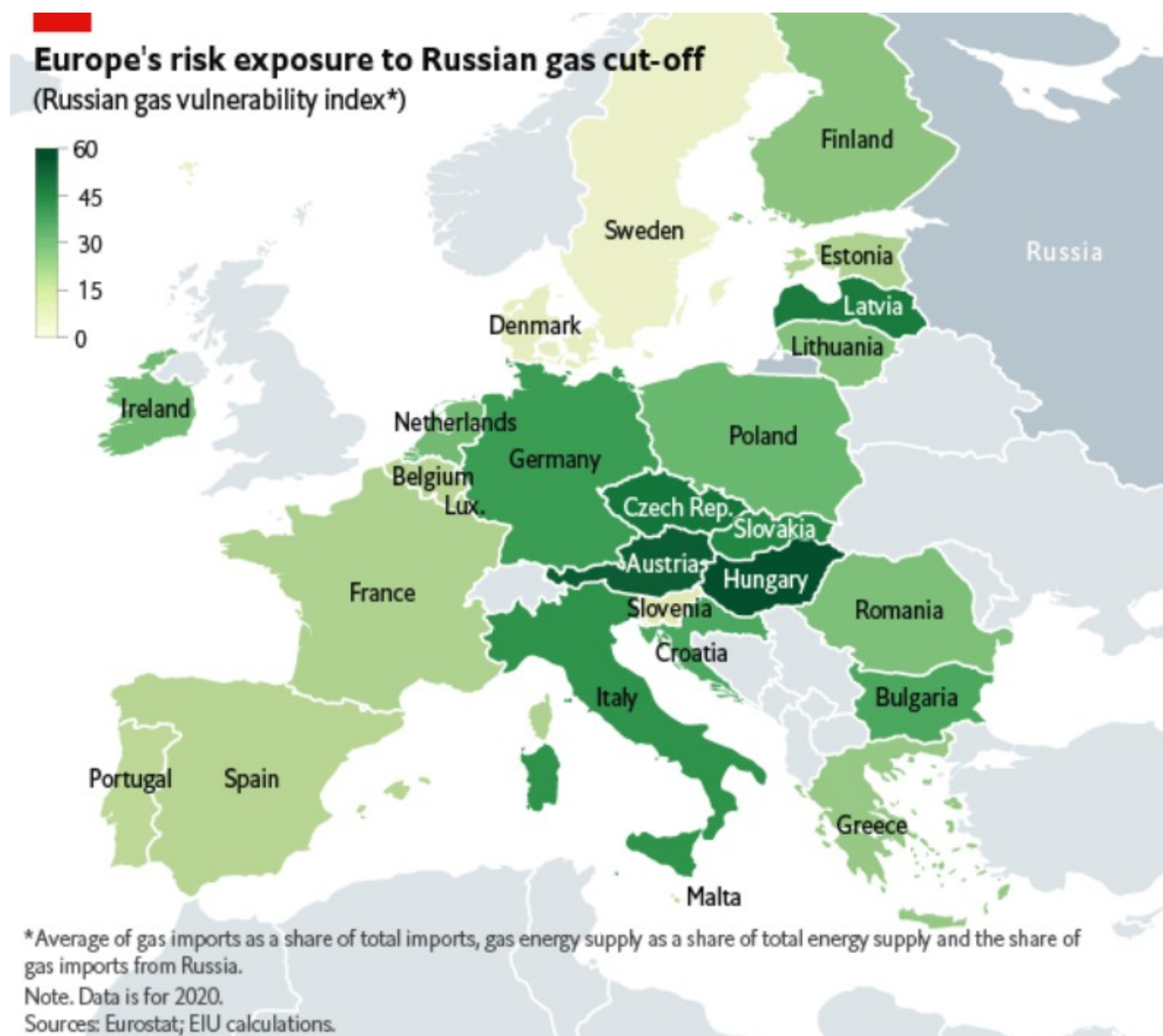
Fonte: (Reuters, 2023), (OCDE, 2023), (FMI, 2023)

ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa abrandou, mas continuou a expandir-se mais rapidamente do que a zona euro nos primeiros três trimestres do ano. Em termos anuais, segundo o Banco de Portugal, a economia portuguesa teve associado um crescimento de 6,8 %. Todos os aspetos da procura interna durante este período abrandaram, com o declínio do setor dos serviços a provocar um abrandamento dos fluxos de comércio externo. Esta desaceleração do PIB afetou todos os setores económicos.

Note-se que, neste ponto, se inclui o facto de a economia portuguesa ser menos afetada pela crise energética do que outras nações da zona euro, uma vez que é menos dependente do abastecimento russo, como pode mostrar o mapa apresentado em baixo, sendo apresentada juntamente com a Espanha, por exemplo, com menor risco de exposição ao corte de gás russo, como foi indicado no boletim trimestral do Banco de Portugal. Por outro lado, segundo a publicação da *Economist Intelligence Unit* (EIU), República Checa, Hungria e Letónia na Europa Central e Oriental, bem como a Áustria, Alemanha e Itália, estão mais expostas às

consequências deste corte, em resultado de sanções relacionadas com a energia por parte da UE ou sanções de retaliação por parte da Rússia, de acordo com o índice de vulnerabilidade de gás russo da EIU.

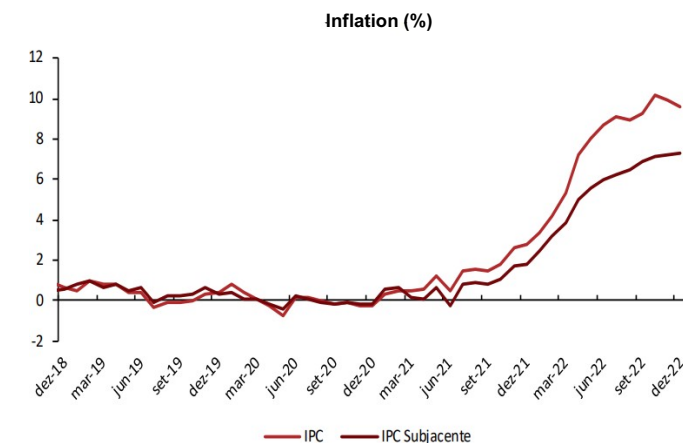


Relativamente à inflação portuguesa, esta atingiu um máximo em outubro – 10,1 %, valor mais elevado desde 1992 – mas acabou por desacelerar nos últimos dois meses do ano, atingindo o valor de 9,6 % em dezembro, segundo o Banco de Portugal.

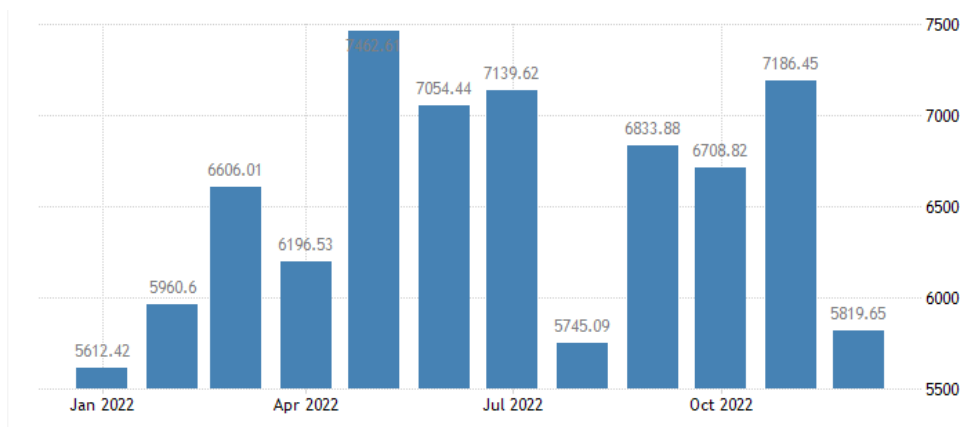
Pela mesma fonte, por uma visão global do ano de 2022, a taxa de inflação foi de 8,1 %, tendo associada um aumento bastante significativo relativamente ao valor de 2021 (1,3 %).

Durante o ano 2022, os valores das exportações portuguesas apresentados pelo Banco Português mantêm crescimento expressivo num contexto económico e geopolítico adverso, aproximando-se da meta dos 50 % do PIB, estabelecida em 2018. O resultado está principalmente associado ao comportamento das exportações de serviços, sustentadas pela forte recuperação do turismo, como foi afirmado pela mesma fonte.

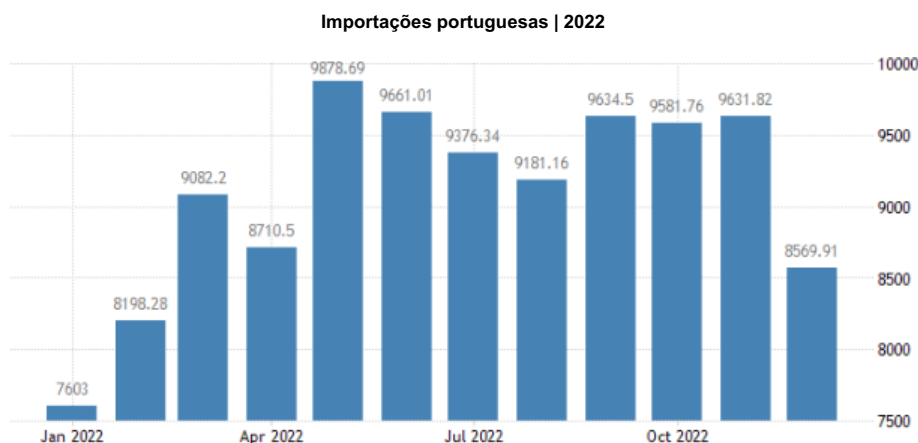
Pelo gráfico abaixo, pode-se identificar o mês de maio como o máximo anual com um valor superior a 7.400 milhões de euros e, por outro lado, mínimo em janeiro com 5.612,42 milhões de euros e agosto com 5.745,09 milhões de euros.



Exportações portuguesas | 2022



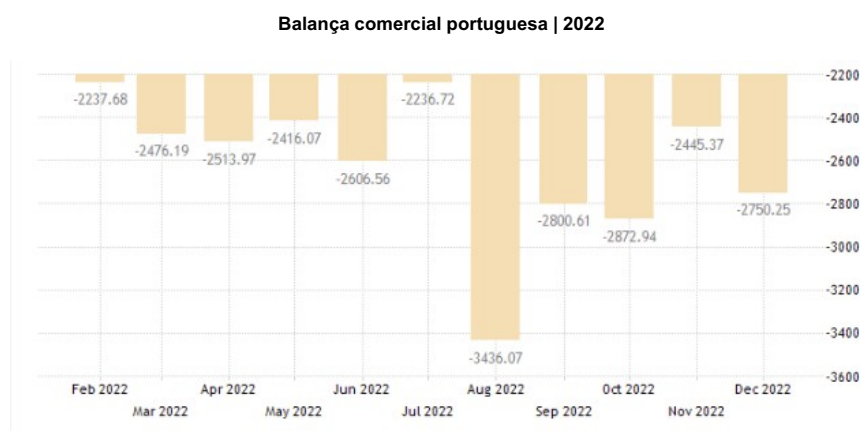
As importações portuguesas indicam um crescimento cada vez mais modesto no futuro, após um aumento de 11,1 % em 2022. Espera-se que os serviços aumentem mais rapidamente, especialmente em 2022, refletindo a mudança pronunciada no turismo residente no estrangeiro. Segundo a fonte *Trading Economics*, desde maio que as importações diminuíram até agosto de 2022, atingindo o valor de 9.181,16 milhões de euros; de setembro até novembro, os valores totais mantiveram-se muito semelhantes diminuindo em dezembro para o valor de 8.569,91 milhões de euros.



Fonte: Trading Economics

Dito isto, resulta o gráfico acima, relativamente à balança comercial. Numa perspetiva geral, retira-se que houve sempre um maior valor de importações do que exportações, com destaque para os meses de janeiro e julho com valores apresentados, muito semelhantes.

Pela informação já indicada, agosto apresenta o menor valor do ano, tendo associado também um dos menores valores de exportações, enquanto as importações mantiveram um valor acima da média anual, ao contrário do que aconteceu com o mês de julho, que representou o top 3 de países com maiores valores de exportações associados.



Fonte: Trading Economics

Todos os dias trazem surpresas e perigos devido à mudança da procura do consumidor, oscilações de preços e, mais agora do que nunca, preocupações geopolíticas, segundo a KPMG.

S&P Global Commodity Insights antecipa que, se os cortes previstos nas exportações de energia russas forem mais severos do que o esperado, é provável que sejam necessários vários anos de maior crescimento da oferta do que o crescimento da procura para que os valores de inventário regressem a níveis aceitáveis. Devido a maiores diminuições por parte da Rússia e a um aumento limitado da OPEP+, o fornecimento mundial de petróleo irá expandir-se a um ritmo mais lento em 2023 que em 2022, segundo a informação dada no S&P Global Commodity Insights. Segundo a mesma fonte, apesar dos preços muito elevados, não haverá grande expansão no fornecimento global de gás natural, particularmente GNL, em 2023, uma vez que não haverá muitas novas instalações a entrar em linha. Em relação à procura de mercadorias em geral, a política COVID da China será o elemento fundamental mais crucial, já que a procura foi afetada pelos confinamentos, enquanto a Europa se depara com a substituição dos produtos russos.

► PRINCIPAIS RISCOS PARA 2023

Os riscos relacionados com a pandemia não se desvaneceram, mas diminuíram, enquanto a guerra na Ucrânia continua a representar um risco significativo no sentido descendente para a atividade económica e ascendente para a inflação, com particular incidência na área do euro.

As previsões do Governo e das principais instituições nacionais e internacionais colocam o Produto Nacional Bruto (PIB) a crescer num intervalo entre 0,7 % e 1,5 % em 2023, mas o contexto de incerteza internacional coloca desafios acrescidos ao cenário macroeconómico.

Pandemia da COVID-19

A evolução da pandemia é uma das grandes incertezas para 2023, isto significa que os riscos à saúde ainda são importantes e atuais, impedindo um retorno completo à normalidade. Novas variantes mais agressivas da SARS-Cov-2 continuam a ser fonte de preocupação para os países, mesmo aqueles com alta taxa de vacinação, como é o caso da mais recente XBB.1.5 nos Estados Unidos da América (EUA) e no Reino Unido com uma capacidade de propagação muito superior às restantes variantes encontradas até à data.

Tensões geopolíticas

A invasão russa à Ucrânia, em fevereiro de 2022, tornou-se um fator de enorme destabilização na economia global gerando um clima de incerteza e volatilidade. Para além da crescente destruição de vidas e infraestruturas ucranianas, este conflito conduziu ao aumento dos preços das matérias-primas, à imposição de sanções financeiras inéditas e abrangentes, à amplificação da crise alimentar global, à disrupção nas cadeias de distribuição e transporte, bem como à interrupção abrupta do abastecimento de gás russo à Europa, o que resultou numa grave crise energética e num agravamento acentuado do custo de vida, traduzido por níveis de inflação sem precedentes nos últimos 40 anos e a uma política monetária restritiva, conduzida pela maioria dos Bancos Centrais, que induziu a contração da atividade económica nos mercados de bens e serviços, de capitais e de trabalho.

Políticas fiscais e económicas

A atividade económica global está a experienciar um abrandamento mais amplo e acentuado do que o esperado, bem como uma inflação mais elevada do que a observada há décadas. Por outro lado, o custo de vida, o aperto das condições financeiras na maioria das regiões, a invasão russa da Ucrânia, e a persistente pandemia Covid-19 pesam fortemente nas perspetivas e previsões económico-financeiras para o futuro. Deste modo, prevê-se que o crescimento global abrande de 3,2 % em 2022 para 2,7 % em 2023. Este é o perfil de crescimento mais fraco desde 2001, com a exceção da crise financeira global e da fase aguda da pandemia Covid-19

Desastres naturais

As catástrofes naturais continuam a ser uma forte ameaça às economias e, sabendo que o número de registos tem aumentado na última década, são um fator de risco incontornável. A recessão observada com a interrupção de comércio ou movimentação de bens e capitais revelou os efeitos das paralisações que podem ser provocadas por estes eventos de grande imprevisibilidade.

RELATÓRIO DE GESTÃO

**Desempenho
Financeiro**



03 | DESEMPENHO FINANCEIRO

ANÁLISE DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

M€	DEZ -22	DEZ -21	VAR. %
Rendimentos operacionais	211,5	228,7	-8%
EBITDA	25,8	25,8	0%
Margem EBITDA	13,6%	12,3%	1,2 pp
Amortizações e depreciações	-5,7	-5,5	-4%
Provisões e perdas de imparidade	0,1	-2,0	n.m.
EBIT	20,1	18,2	10%
Margem EBIT	10,6%	8,7%	1,9 pp
Resultados financeiros	-4,7	-3,8	-23%
Resultados antes de impostos	15,4	14,4	7%
Impostos	-1,3	-1,8	27%
Resultado líquido do exercício	14,2	12,7	12%
Atribuível a interesses que não controlam	0,8	1,4	-42%
Atribuível ao Grupo	13,3	11,3	18%
Resultado por ação (€)	0,136	0,115	18%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	DEZ -22		DEZ -21		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	211,5	100%	228,7	100%	-8%
Construção Metálica	122,0	58%	125,2	55%	-3%
Indústria Naval	69,6	33%	91,7	40%	-24%
Renewables	21,5	10%	13,4	6%	61%
Outras	-1,7	-1%	-1,5	-1%	-10%

Em 2022, o total de rendimentos operacionais foi de 211,5 milhões de euros (228,7 milhões de euros em 2021) sendo 58 % respeitantes ao segmento da 'Construção Metálica', 33 % ao segmento da 'Indústria Naval' e 10 % ao segmento da 'Renewables'. A rubrica 'Outras' respeita a transações intersegmentos.

Os rendimentos operacionais do segmento da 'Construção Metálica' ascenderam a 122 milhões de euros, registando-se um decréscimo de 3 % face ao exercício homólogo, devido ao abrandamento da atividade em algumas geografias, essencialmente, Reino Unido, Bélgica e Arábia Saudita, que mais que compensou o acréscimo de atividade nas geografias França, Espanha, Portugal e Angola.

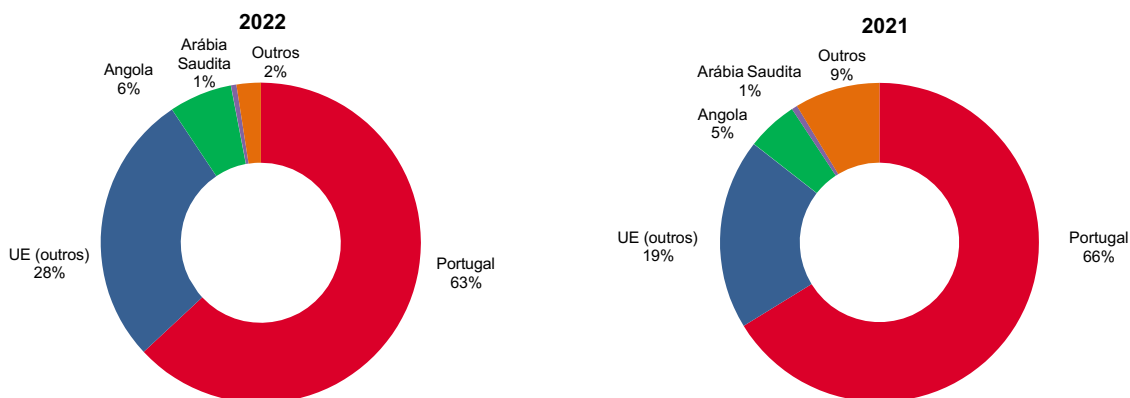
O segmento da 'Indústria Naval' apresenta um valor de 69,6 milhões de euros, em 2022, verificando-se um decréscimo de 24 % face a 2021, motivado pelo abrandamento da atividade neste ano.

No segmento da 'Renewables', ascendem a 21,5 milhões de euros, em 2022, verificando-se um acréscimo de 61 %, face ao exercício de 2021, essencialmente devido ao impacto da venda da Wind Farm Lada Sp. Z o.o. no montante de 9 milhões de euros.

No que respeita ao volume de negócios (vendas e prestações de serviços), em 2022, o mesmo ascendeu a 190,4 milhões de euros que compara com 209,3 milhões de euros, em 2021.

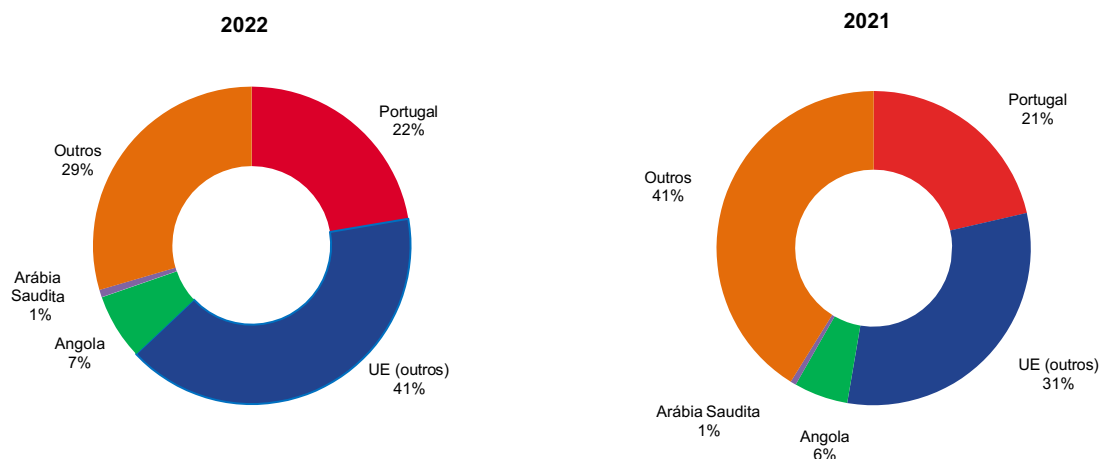
Analisando o volume de negócios por geografia – considerando a localização das **empresas** do Grupo que geraram o volume de negócios – em 2022, Portugal representa 63 % do total das vendas e prestações de serviços e os restantes 37 % são divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 28 %, Angola – 6 %, Arábia Saudita – 1 % e outros - 2 % (essencialmente Reino Unido).

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ORIGEM – 2022 VERSUS 2021



Analisando o volume de negócios por geografia - considerando a localização dos **clientes** e o local de destino das vendas e dos serviços prestados - em 2022, Portugal representa apenas 22 % do total das vendas e prestações de serviços (maioritariamente na Indústria Naval e na Construção Metálica) e o mercado internacional 78 % divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 41 %, Angola – 7 %, Arábia Saudita – 1 % e Outros (essencialmente o volume de negócios associado à construção dos navios de exploração polar para navegar no Ártico e na Antártida) – 29 %.

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR DESTINO – 2022 VERSUS 2021



EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO

EBITDA	DEZ -22		DEZ -21		VAR. (%)
	M€	MARG.	M€	MARG.	
Martifer Consolidado	25,8	14%	25,8	12%	0%
Construção Metálica	7,2	6%	11,1	10%	-36%
Indústria Naval	6,6	10%	13,6	15%	-51%
Renewables	12,2	115%	1,9	19%	>100%
Outras	-0,1		-0,8		81%

Em 2022, o EBITDA consolidado registou um valor de 25,8 milhões de euros, o qual se manteve praticamente inalterado face a 2021, com contributos positivos dos três segmentos operacionais. O segmento da 'Construção Metálica' contribuiu com 7,2 milhões de euros, o segmento da 'Renewables' com 12,2 milhões de euros e o segmento da 'Indústria Naval' com 6,6 milhões de euros.

No segmento da 'Construção Metálica', o EBITDA, em 2022, situou-se em 7,2 milhões de euros, apresentando um decréscimo de cerca de 4 milhões de euros, face a 2021. Para esta descida contribuiu, essencialmente, a diminuição da realização de projetos em Portugal (fabrico para exportação), a diminuição da atividade no Reino Unido e a diminuição das diferenças cambiais operacionais da geografia Angola.

No segmento da 'Indústria Naval', verificou-se uma diminuição no EBITDA, fruto de um decréscimo da atividade da construção naval, justificado pelo abrandamento das obras de construção, resultado da pandemia existente, que afetou não só o ano de 2020, mas também os seguintes, nomeadamente na atividade para o qual os navios iam operar.

No segmento da 'Renewables', houve uma melhoria de 10,3 milhões de euros do EBITDA, para o qual concorreu, essencialmente, a mais-valia contabilística decorrente da alienação de um projeto para Parque Eólico na Polónia (Wind Farm Lada).

Em 2022, foram registadas perdas de imparidade de 'Clientes' no valor de 13 milhões de euros relativas essencialmente ao reconhecimento de imparidades para o principal cliente na área da construção naval, bem como ao reconhecimento de imparidades de clientes no âmbito da IFRS 9. Tal decorre de uma demora significativa do referido cliente e no incumprimento verificado em 2022 do plano de pagamentos celebrado anteriormente, o que acresce igualmente o pagamento dos trabalhos em curso.

As Amortizações e Depreciações registaram um ligeiro aumento, em 2022, atingindo 5,7 milhões de euros contra os 5,5 milhões de euros, em 2021, ao passo que o montante líquido de Provisões e Perdas de Imparidade de ativos não financeiros passaram de 2 milhões de euros, em 2021, para 0,1 milhões de euros, em 2022.

Os Resultados Operacionais (EBIT) foram positivos em 20,1 milhões de euros, em 2022, o que compara com 18,2 milhões de euros, em 2021, registando, assim, um aumento de 1,9 milhões de euros face ao exercício homólogo.

Os Resultados Financeiros consolidados foram negativos em 7,7 milhões de euros e os ganhos/(perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas registaram um valor de 3,0 milhões de euros.

O Resultado Líquido do exercício consolidado registou um valor de 14,2 milhões de euros em 2022 (13,3 milhões de euros atribuíveis ao Grupo), apresentando um aumento significativo de 12 %, face a 2021 (12,7 milhões de euros, sendo 11,3 milhões de euros atribuíveis ao Grupo).

RLE	DEZ -22		DEZ -21		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	14,2	100%	12,7	100%	11%
Construção Metálica	-1,5	-10%	4,4	35%	n.m.
Indústria Naval	2,7	19%	9,1	72%	-71%
Renewables	11,6	82%	-2,4	-19%	n.m.
Outras	1,4	10%	1,5	12%	-7%

INVESTIMENTO CONSOLIDADO

O valor do investimento em ativos fixos tangíveis, intangíveis e em ativos sob direito de uso, em 2022, foi de 9,4 milhões de euros e decorre essencialmente do segmento da 'Indústria Naval' (4,0 milhões de euros).

CAPEX	DEZ -22		DEZ -21		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	9,4	100%	4,3	100%	>100%
Construção Metálica	2,9	31%	1,2	27%	>100%
Indústria Naval	4,0	43%	0,8	19%	>100%
Renewables	2,4	26%	2,3	54%	4%

Excluindo os ativos sob direito de uso, relativos a contratos de locação contabilizados ao abrigo do IFRS 16 - Locações, o valor do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, em 2022, foi de 2,9 milhões de euros, maioritariamente aplicados nos segmentos da 'Renewables' (1,5 milhões de euros), essencialmente, em projetos eólicos e solares na Europa Central, e da 'Construção Metálica' (1,3 milhões de euros), decorrente da aquisição de equipamentos.

CAPEX	DEZ -22		DEZ -21		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	2,9	100%	3,8	100%	-24%
Construção Metálica	1,3	45%	0,8	22%	57%
Indústria Naval	0,1	4%	0,6	17%	-81%
Renewables	1,5	51%	2,3	61%	-37%
Outras	0,0	0%	0,0	0%	n.m.

ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL CONSOLIDADA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

€M	DEZ -22	DEZ -21	VAR. %
Ativos fixos (incluindo <i>Goodwill</i> e Ativos sob direito de uso)	79,1	80,7	-2%
Outros ativos não correntes	34,4	41,2	-17%
Inventários e devedores correntes	75,9	97,0	-22%
Caixa e equivalentes de caixa	56,3	41,0	37%
Ativo Total	245,7	259,9	-5%
Capital próprio	35,0	18,7	88%
Interesses que não controlam	0,0	-0,3	n.m.
Total do Capital Próprio	35,1	18,3	92%
Dívida e passivos de locações não correntes	118,4	127,3	-7%
Outros passivos não correntes	9,3	10,3	-10%
Dívida e passivos de locações correntes	5,0	4,4	14%
Outros passivos correntes	77,9	99,6	-22%
Passivo Total	210,6	241,6	-13%

A 31 de dezembro de 2022, o valor total do Ativo ascende a 245,7 milhões de euros (259,9 milhões a 31 de dezembro de 2021), sendo que o valor dos ativos não correntes totaliza 113,5 milhões de euros (121,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

O valor do Capital Próprio, a 31 de dezembro de 2022, totaliza 35,1 milhões de euros, que compara com 18,3 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021, sendo atribuível ao Grupo 35,0 milhões de euros, em 31 de dezembro 2022, e 18,7 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a liquidez geral cifrou-se em 159 % (133 % em 2021) e o rácio de solvabilidade em 143 % (128 % em 2021).

DÍVIDA LÍQUIDA

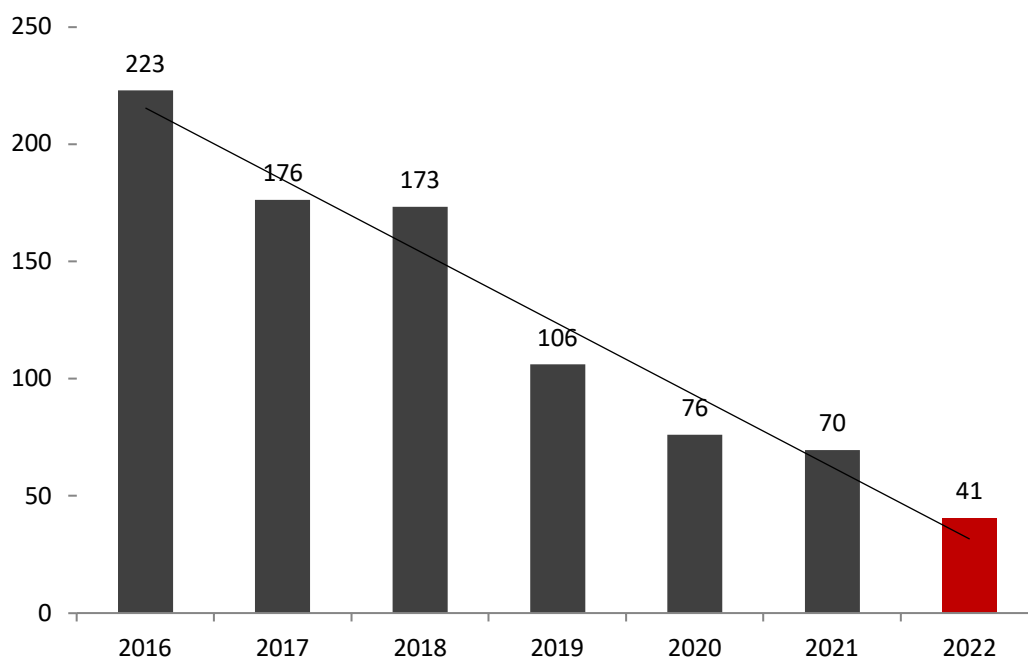
O ano de 2022 foi consolidada a trajetória de redução da dívida líquida do grupo, sendo o 6º ano consecutivo em que é registada a redução do valor da dívida do grupo.

A 31 de dezembro de 2022, a dívida líquida consolidada (empréstimos bancários + outros empréstimos – caixa e equivalentes de caixa) ascendia a 40,5 milhões de euros, refletindo uma redução de 29 milhões de euros face ao ano anterior.

Esta trajetória, que está em linha com as premissas do Plano Estratégico do Grupo resulta quer do cumprimento do plano de reembolso de capital dos empréstimos em vigor quer da implementação do plano de Alienação de Ativos não-core do grupo Martifer. De referir ainda, o contributo positivo das disponibilidades do Grupo que foram positivamente beneficiadas pelo valor de adiantamentos recebidos que serão utilizados em compras de material nos próximos meses.

M€	CONSTRUÇÃO METÁLICA	INDÚSTRIA NAVAL	RENEWABLES	HOLDING	MARTIFER CONSOLIDADO
Dívida Líquida 2022	64,6	-11,9	-11,0	-1,1	40,5
Dívida Líquida 2021	63,9	-7,0	12,8	-0,1	69,6

TENDÊNCIA DE DECRÉSCIMO DA DÍVIDA LÍQUIDA NÃO INCLUINDO PASSIVOS DE LOCAÇÃO (M€)



Nota 1: Dívida Líquida = Empréstimos (+/-) Derivados – Caixa e equivalentes de caixa.

Nota 2: Até 2018 a dívida líquida incluía as locações financeiras, mas a partir de 2019 com a adoção da IFRS 16 estas passaram a ser incluídas na rubrica de passivos de locações. O gráfico acima foi ajustado nos anos 2015 a 2018 para ser comparável com 2019 e anos seguintes, tendo-se excluído os valores referentes às locações financeiras.

No ano de 2023, o Grupo irá dar continuidade à sua estratégia de consolidação do valor da dívida, por forma a que quer o valor da dívida quer a sua maturidade se mantenham alinhadas com os *cash-flows* operacionais na prossecução das linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico. O Grupo irá também dar continuidade ao cumprimento do plano de alienação de ativos não-core.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise por Segmento



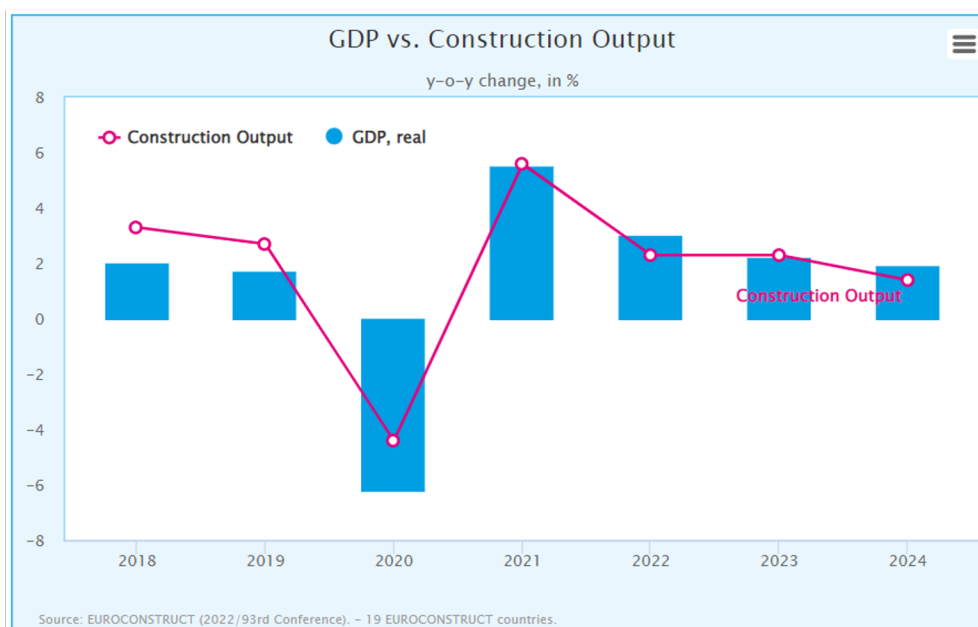
04 | ANÁLISE POR SEGMENTO

CONSTRUÇÃO METÁLICA

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Espera-se que toda a indústria da construção aumente 2,3 % em 2022 e 2023, após um aumento de 5,6 % em 2021, registado pela EUROCONSTRUCT. Paralelamente à incerteza da pandemia, o prolongamento e consequências do conflito em curso na Ucrânia aumenta a possibilidade de agravamento das tendências económicas a nível mundial e na Europa, tendo impacto na indústria da construção. A taxa de crescimento da construção residencial deverá descer significativamente para 1,3 % em 2024, segundo a EUROCONSTRUCT.

GDP VS Construction Output



Fonte: Euroconstruct

- ▶ Devido a preocupações de abastecimento relacionadas com uma invasão russa, os preços dos metais de base atingiram máximos de todos os tempos em 2022. No entanto, como a previsão da procura global se deteriorou e a oferta russa de metais não foi afetada negativamente por sanções, como os mercados previram inicialmente, os preços caíram agora em mais de 25 %, segundo a EUROCONSTRUCT
- ▶ Segundo o Jornal Económico, as exportações portuguesas de metais foram de 2.342 milhões de euros em novembro de 2022, um aumento de 19,2 % em relação ao mesmo mês em 2021.
- ▶ Com uma representatividade de 75,2 %, as exportações para a União Europeia continuam a ter a maior quota de mercado, com mercados notáveis incluindo Alemanha, Espanha, França, Estados Unidos, Angola, Itália e Irlanda, pela mesma fonte indicada no tópico anterior.

ATIVIDADE

A carteira de encomendas no final de 2022 ascendia a 460 milhões de euros e estava dispersa por vários países.

Dos projetos em curso bem como das novas adjudicações, destacam-se os seguintes:

- Em Portugal (e países de visita):
 - Vários projetos de torres eólicas para diversos parques em França, Espanha, Itália, Alemanha, Islândia
 - Edifício Multiusos do Oriente, Edifício de Escritórios, em Lisboa
 - Edifício Av. República 5-7, Edifício de Escritórios, em Lisboa
 - Manutenção da Refinaria de Sines
 - Construção de um tanque de 197.000 m³ de Etano em Antuérpia
- Em Espanha:
 - Requalificação de Edifício de Comércio e Escritórios - Castellana 83-85, em Madrid
 - Revestimento da Cobertura do Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid
 - Execução de fachada dos espaços comerciais e entradas do Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid
- No Reino Unido:
 - Viadutos ferroviários para o projeto HS2, em Birmingham
 - Estação ferroviária Old Oak Station para o projeto HS2, em Londres
 - Extensão do Terminal 2 (Pier 2) do Aeroporto de Manchester, em Manchester
- Em França:
 - Estação de Comboios “Gare de Lyon”, em Lyon
 - Estação de Comboios “Gare de Noisy-Champs”, em Paris
 - Aeroporto de Marselha, em Marselha
- Em Angola:
 - Fornecimento de estruturas auxiliares para o Terminal Oceânico da Barra do Dande
 - Condomínios Residenciais “O nosso Zimbo – fase 2”, em Angola
- Na Arábia Saudita:
 - Parques Estacionamento PARK & RIDE de apoio às Estações de Metro, em Riade
- Em Moçambique:
 - Diversos contratos de manutenção industrial com companhias de transporte ferroviário (Corredor Logístico de Nacala - CLN, Corredor de Desenvolvimento do Norte – CDN, Central East African Railways – CEAR, VALE)

CARTEIRA DE ENCOMENDAS POR GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	TOTAL (M€)	%
África	10	4%
África Subsariana	10	4%
Europa de Leste e Médio Oriente	10	4%
Europa Ocidental	226	92%
Construção Metálica	178	72%
Oil & Gas	48	20%
	246	100%

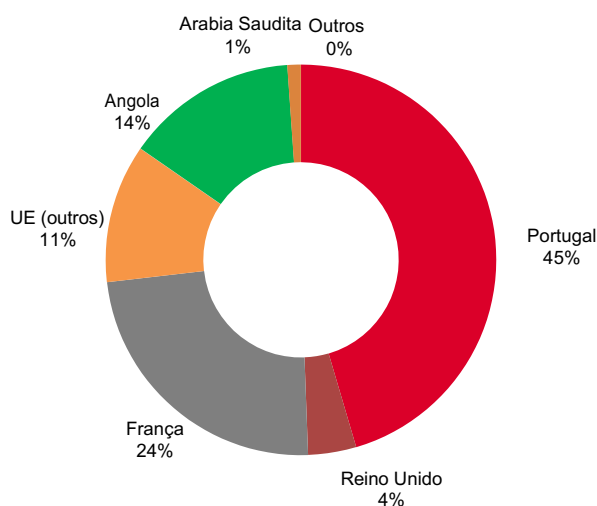
RESULTADOS

M€	DEZ-22	DEZ -21	VAR.%
Rendimentos Operacionais	122,0	125,2	-3%
EBITDA	7,2	11,1	-36%
Margem EBITDA	6,4%	10,1%	-3,8 pp
Amortizações e depreciações	-2,3	-2,2	-2%
Provisões e perdas de imparidade	0,1	0,2	-65%
EBIT	4,9	9,1	-46%
Margem EBIT	4,4%	8,3%	-3,9 pp
Resultados financeiros	-5,7	-3,4	-69%
Resultados antes de impostos	-0,8	5,7	n.m.
Impostos	-0,7	-1,3	41%
Resultado líquido do exercício	-1,5	4,4	n.m.
Atribuível a interesses que não controlam	0,5	1,3	-62%
Atribuível ao Grupo	-2,0	3,1	n.m.

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

Os Rendimentos Operacionais no segmento da Construção Metálica ascenderam a 122 milhões de euros, em 2022, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 3 % face a 2021, com Portugal a representar aproximadamente 45 %, França a representar 24 %, Angola a representar 14 %, Reino Unido a representar 4 % e os restantes 13 % distribuídos por várias geografias. Este decréscimo resulta da diminuição da atividade Reino Unido, Bélgica e Arábia Saudita, que mais que compensou o acréscimo de atividade nas geografias de França, Espanha, Portugal e Angola.



O EBITDA, em 2022, situou-se em 7,2 milhões de euros, apresentando uma redução de cerca de 3,9 milhões de euros face a 2021. Para esta diminuição contribuiu, essencialmente, uma diminuição da realização de projetos em Portugal (fabrico para exportação), diminuição da atividade no Reino Unido e diminuição das diferenças cambiais operacionais da geografia Angola.

O EBIT foi positivo em 4,9 milhões de euros, que compara com o valor de 9,1 milhões de euros registados, em 2021.

Os ganhos/(perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas, em 2022, ascenderam a 1,2 milhões de euros, que compara com 1,6 milhões de euros, em 2021.

A Dívida Financeira Líquida da área de Construção Metálica a 31 de dezembro de 2022 atingiu 64,6 milhões de euros, registando uma diminuição de cerca de 0,7 milhões de euros, face a 31 de dezembro de 2021.

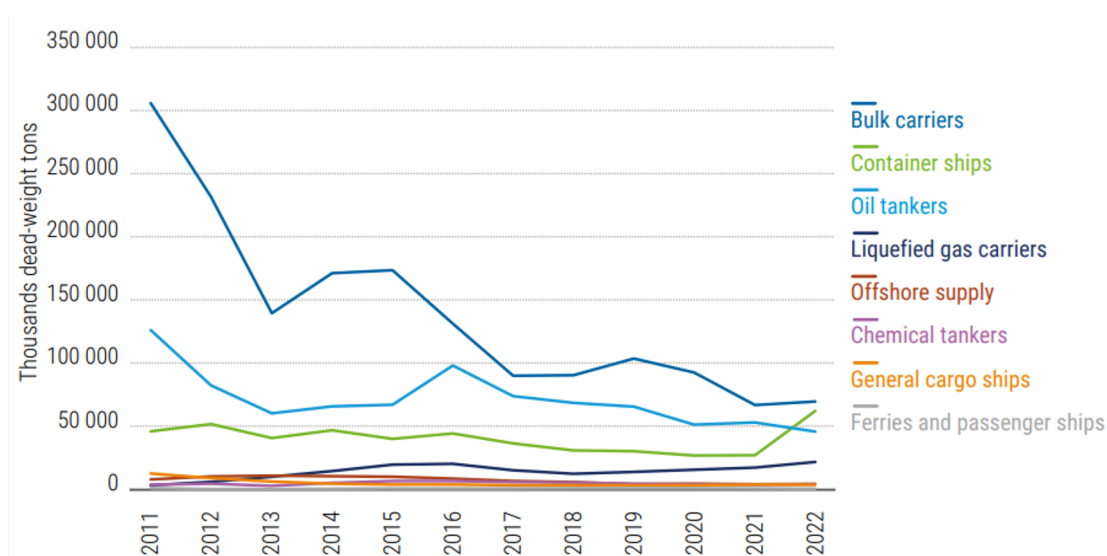
O CAPEX total, excluindo 'Ativos sob direito de uso', no final de 2022, foi de 1,3 milhões de euros.

INDÚSTRIA NAVAL

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Destaque para os países - China, República da Coreia e Japão – que, segundo a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), continuam a controlar a maior parte do fornecimento de navios marítimos. Note-se que, em 2022, representavam 94 % do mercado. A China e a República da Coreia tiveram aumentos na construção naval durante o último ano de 15,5 % e 8,3 %, respetivamente, enquanto o Japão registou uma queda de 16,4 %.

World tonnage on order, selected ship types, 2011 – 2022



Source: UNCTAD calculations, based on data from Clarksons Research.

Notes: Propelled seagoing merchant vessels of 100 gross tons and above; beginning-of-year figures.

- ▶ A mesma afirma que, as encomendas de navios porta-contentores cresceram 129 % no ano anterior, estabelecendo um novo recorde. A carteira de encomendas para navios de transporte de gás liquefeito aumentou 26 % em 2021, enquanto a carteira de encomendas para navios-tanque continuou a cair para um valor de 13,5 %. Note-se que, os níveis de encomendas de petroleiros e graneleiros em 2021 foram os mais baixos em 25 anos e quase um mínimo de 18 anos, respetivamente, devido ao agravamento das condições de mercado e ao aumento dos preços de construção de novos navios.
- ▶ Segundo o relatório desenvolvido pela entidade acima mencionada, os proprietários estão a atrasar a compra de novos navios e a manter as frotas existentes, particularmente nas regiões húmidas e áridas, uma vez que não estão seguros dos combustíveis alternativos mais rentáveis e das melhores formas de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

ATIVIDADE

Este segmento está integrado na *sub-holding* Martifer Metallic Constructions e inclui a construção de navios e a prestação de serviços de reparação e conversão naval. As empresas cuja atividade se centra na Indústria Naval são a West Sea, Estaleiros Navais, Lda. e a Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais S.A.. Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea instalou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção, reparação e conversão naval.

A Navalria, com estaleiro em Aveiro, tem a sua atividade centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão.

A carteira de encomendas no final de 2022 totalizava 214 milhões de euros. Os projetos que mais se destacam são os navios de Expedição Polar da gama Explorer para o principal cliente na área da construção naval: World Adventurer, World Discoverer, World Seeker e o navio de rio AVALON Alegria.

RESULTADOS

Os rendimentos operacionais da Indústria Naval ascenderam a 69,6 milhões de euros em 2022, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 24 % face ao exercício homólogo, com a construção naval a representar 51 % e a reparação naval a representar cerca de 49 %. Esta variação negativa deveu-se a um decréscimo da atividade da construção naval motivada pelo abrandamento das obras de construção resultado da pandemia existente que afetou não só o ano de 2020, mas também os seguintes, nomeadamente na atividade para a qual os navios iam operar.

O EBITDA, em 2022, ascendeu a 6,6 milhões de euros positivos, tendo registado um decréscimo de 52 % em relação ao exercício homólogo, diretamente relacionado com o decréscimo da atividade.

M€	DEZ-22	DEZ-21	VAR. %
Rendimentos Operacionais	69,6	91,7	-24%
EBITDA	6,6	13,6	-52%
Margem EBITDA	9,5%	14,9%	-5,4 pp
Amortizações e depreciações	-1,2	-1,1	-13%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,0	n.m.
EBIT	5,4	12,5	-57%
Margem EBIT	7,7%	13,7%	-6 pp
Resultados financeiros	-0,8	-0,5	-62%
Resultados antes de impostos	4,6	12,0	-62%
Impostos	-1,9	-2,9	35%
Resultado líquido do exercício	2,7	9,1	-71%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,0	n.m.
Atribuível ao Grupo	2,7	9,1	-71%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

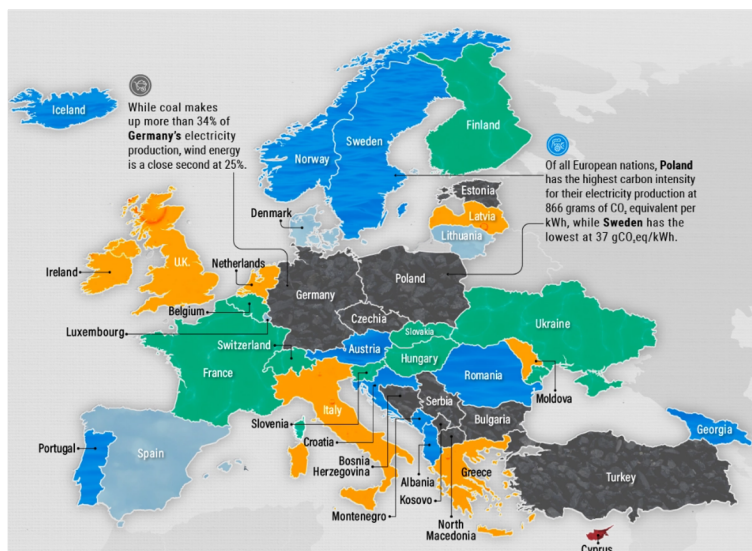
(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

RENEWABLES

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Apesar da volatilidade no mercado energético, a previsão deste ano para o desenvolvimento da capacidade de energia renovável, segundo IEA, foi revista em alta em cerca de 30 % em relação ao ano passado, principalmente porque a China, Europa, EUA e Índia estão a adotar novas políticas, mudanças regulamentares e políticas existentes mais rapidamente do que o previsto.
- ▶ Em termos de fonte de energia, a união europeia apresenta uma distribuição que é liderada pela energia nuclear (25 %), seguido por gás natural (20 %) e carvão (14 %). A principal fonte de energia, para o caso de Portugal, é a hídrica, enquanto em Espanha é a eólica.

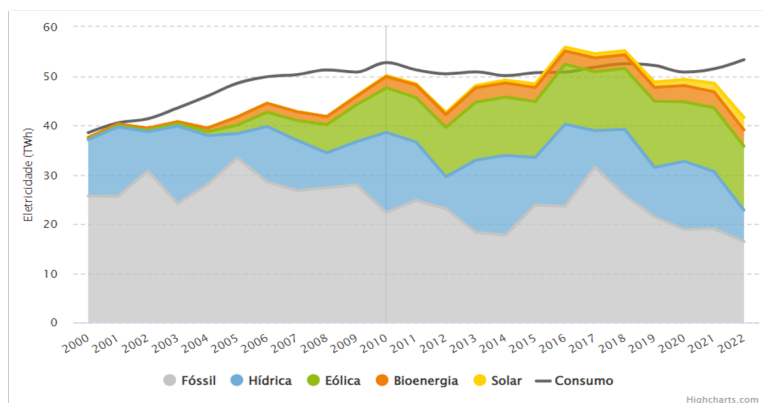
Europe's Biggest Sources of Electricity by Country



Fonte: (VisualCapitalist.com, 2023)

- ▶ Produção de eletricidade em Portugal sofreu alterações devido ao aumento da utilização de recursos endógenos e renováveis em Portugal, segundo a Associação de Energias Renováveis (APREN). Segundo a mesma fonte, estas mudanças tornaram-se mais significativas na determinação da quantidade de energia necessária para satisfazer a procura, o que foi particularmente claro em 2020 devido à queda na procura provocada pela pandemia COVID-19.

Evolução da Produção Elétrica em Portugal Continental



Highcharts.com

ATIVIDADE

A Martifer Renewables, SGPS, S.A. (e suas participadas) desenvolve atividade na área da promoção, do desenvolvimento e da exploração de fontes de energia renovável integrando o grupo Martifer no segmento de negócio Renováveis & Energia. Esta área de negócio tem projetos eólicos e solares em desenvolvimento e em operação na Península Ibérica, na Europa Central e na América Latina.

A Martifer Renováveis & Energia está a desenvolver, atualmente, um parque eólico no norte de Portugal, com uma capacidade instalada de 21 MW, e simultaneamente também se encontra a identificar localizações para a implementação de novos parques. Adicionalmente, iniciou a construção da unidade de produção para autoconsumo (UPAC) em Oliveira de Frades. De salientar que o objetivo deste investimento é criar condições para a independência energética nas diversas unidades de produção do grupo Martifer. Além da vantagem económica que se espera, é um objetivo do Grupo contribuir para a redução da pegada carbónica, alinhado com o PNEC 2030.

Em outubro de 2021, foi assinado um memorando de entendimento entre a Martifer Renewables, 3 empresas situadas na Zona Industrial de Neiva e o Município de Viana do Castelo, para a primeira Comunidade de Energia Renovável (CER) Industrial que será construída na Zona Industrial de Neiva. Este projeto continua em fase de desenvolvimento.

A Martifer Renováveis & Energia, através da sua participada Volume Cintilante, iniciou a construção da unidade de pequena produção (UPP) de 1 MWp em Oliveira de Frades, que deverá entrar em operação no início de 2023.

A UPP é composta por 1 755 painéis solares e estima-se uma produção anual de 1 490 MWh, com capacidade de abastecimento de 880 habitações. É o primeiro projeto fotovoltaico desenvolvido desde a fase *greenfield* até COD pela Martifer Renováveis & Energy, em Portugal.

O projeto Green.H2.Atlantic, projeto que visa a produção de hidrogénio verde em Sines, no qual participa a Martifer, foi reconhecido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), em setembro de 2022, com o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN), de acordo com o Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro.

Portugal, e em especial Sines, oferece condições únicas no desenvolvimento de uma economia verde do hidrogénio, com o aproveitamento das infraestruturas e das sinergias locais e o acesso à rede elétrica existente.

Durante o ano de 2022 foi concluída a construção de 3 parques solares na Polónia, região de Podkarpacie com 1 MWp cada, e com tarifa garantida em leilão. Atualmente, já se encontram em operação, perfazendo assim um total de 4 parques solares em operação nesta geografia.

A Martifer Renováveis & Energia tem cerca de 100 MW com ligação garantida (parques eólicos e solares) à rede na Polónia, que nos tempos atuais é uma mais valia relevante, abrindo caminho ao desenvolvimento de novos parques eólicos e solares.

Em maio de 2022 foi vendido o projeto Wind Farm Lada, um parque eólico na Polónia à Re Alloys Spolka

Na Roménia e de modo a mitigar as variações de produção de energia eólica durante o ano, a Martifer Renováveis & Energia iniciou, em 2020 e deu continuidade durante 2022, à hibridização do projeto eólico Babadag, através do desenvolvimento de um projeto solar de 14 MWp no terreno do Projeto Eólico Babadag I.

RESULTADOS

M€	DEZ-22	DEZ-21	VAR. %
Rendimentos Operacionais	21,5	13,4	61%
EBITDA	12,2	1,9	>100%
Margem EBITDA	115,4%	18,9%	96,5 pp
Amortizações e depreciações	-2,2	-2,2	1%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	-2,2	99%
EBIT	10,0	-2,6	n.m.
Margem EBIT	94,3%	-26,0%	120,3 pp
Resultados financeiros	1,7	-0,1	n.m.
Resultados antes de impostos	11,6	-2,7	n.m.
Impostos	-0,1	0,2	n.m.
Resultado líquido do exercício	11,6	-2,4	n.m.
Atribuível a interesses que não controlam	0,3	0,1	>100%
Atribuível ao Grupo	11,3	-2,5	n.m.

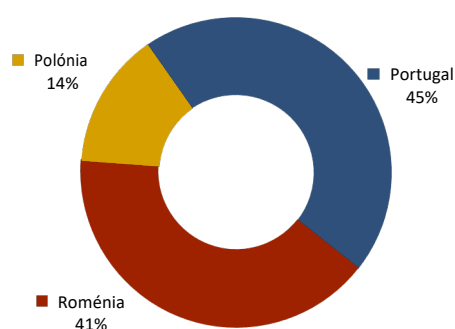
(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

O total de Rendimentos Operacionais da Renewables ascendeu a 21,5 milhões de euros e resulta, essencialmente, da venda de eletricidade e de Certificados Verdes na Roménia (8,7 milhões de euros) e da venda de um projeto 'Wind Farm Lada na Polónia', com um impacto positivo de cerca de 9,03 milhões de euros.

O EBITDA atingiu os 12,2 milhões de euros positivos em 2022, tendo-se verificado um aumento muito significativo face ao ano de 2021.

Os Rendimentos Operacionais deste segmento, têm origem na sua maioria na Roménia, tendo também a Polónia contribuído substancialmente, através das vendas e serviços de Operação e Manutenção e pelo impacto decorrente da alienação do parque eólico 'Wind Farm LADA'.



Os Resultados Financeiros ascenderam a 1,7 milhões de euros e resultam, essencialmente, dos juros bancários suportados resultantes dos empréstimos bancários contraídos durante 2020, em Portugal, e da venda da Ventinveste, com impacto positivo de 1,69 milhões de euros.

O Investimento total no desenvolvimento de projetos eólicos e solares totalizou 2,4 milhões de euros.

A Dívida Líquida, em 31 de dezembro de 2022, ascendia a - 11 milhões de euros.

RELATÓRIO DE GESTÃO

**Demonstrações
Financeiras
Separadas**



05 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Durante o exercício de 2022, o nível dos serviços de suporte que a Martifer, SGPS, S.A. (*Holding* do Grupo) prestou às restantes empresas do Grupo foi semelhante ao dos anos anteriores.

O resultado líquido da Martifer, SGPS, S.A. foi positivo em 13 milhões de euros, que compara com um resultado líquido de 0,7 milhões de euros no ano de 2021.

O valor em Provisões/reversões e perdas de imparidade ascende a 10,9 milhões de euros, e é justificado pela reversão de imparidade em investimentos financeiros relativos à participação na Martifer Renewables SGPS, motivada principalmente pela venda da subsidiária Wind Farm Lada na Polónia.

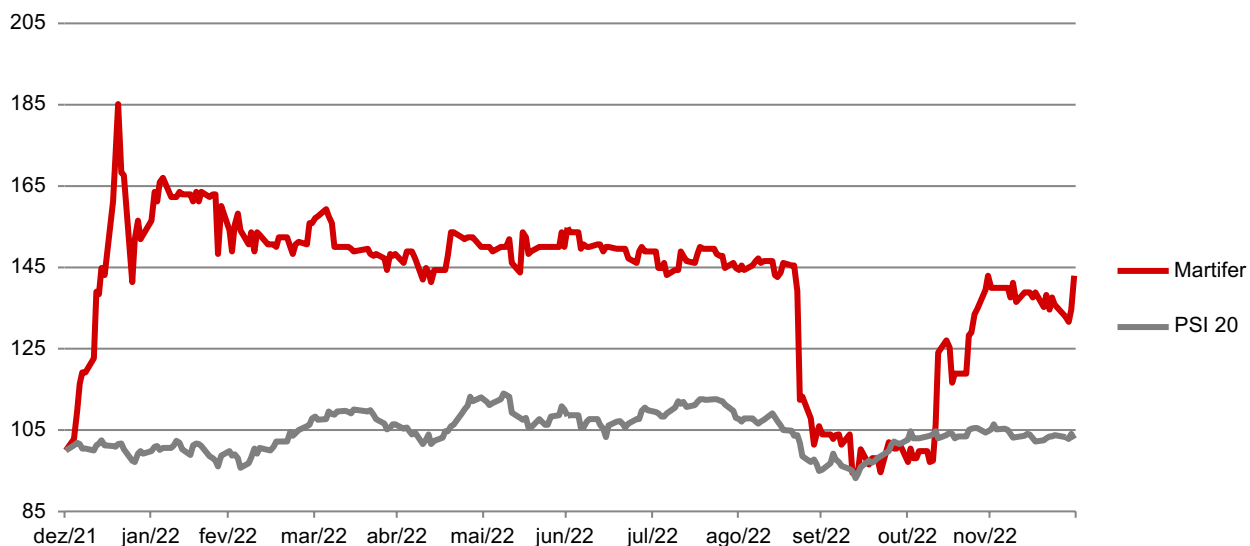
Os ganhos/(perdas) imputados a subsidiárias ascenderam a 0,7 milhões de euros, resultado da venda da participação que a Martifer S.G.P.S. detinha na Ventinveste.

Os capitais próprios da Empresa em 31 de dezembro de 2022 ascendem a cerca de 102,0 milhões de euros, sendo o total do ativo 110,9 milhões de euros e o total do passivo 8,9 milhões de euros.

RELATÓRIO DE GESTÃO

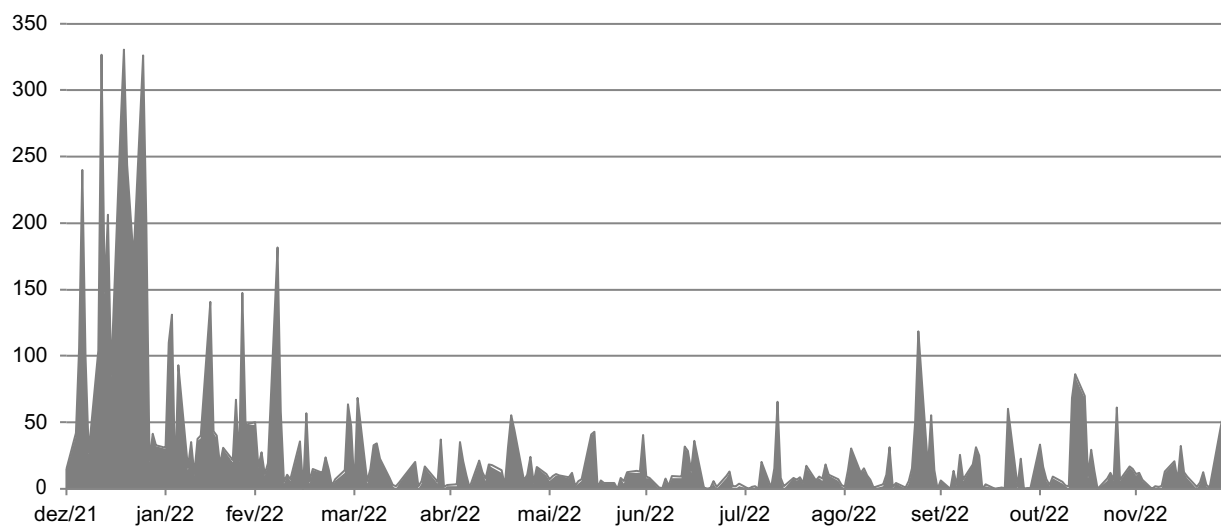
**Comportamento
da Ação Martifer**



06 | *FORMANCE DA AÇÃO* | 2022 – VARIACÃO EM %

Fonte: Reuters

VOLUME TRANSACIONADO | 2022 – '000 ações



Fonte: Reuters

A desaceleração do crescimento económico global é um facto inegável, impulsionado por diversos fatores, incluindo elevada inflação, taxas de juros a aumentar continuamente e diminuição dos investimentos consequentes do impacto da guerra na Ucrânia. Com as atuais condições económicas frágeis, qualquer novo acontecimento desfavorável, como um agravamento do aumento nas taxas de juros, uma nova vaga da COVID-19 ou intensificação das tensões geopolíticas, poderá agravar significativamente a situação económica mundial, como afirmou o The World Bank.

O índice europeu Stoxx 50 caiu 3,63 %, depois da subida de 20,19 % no ano anterior refletindo as fortes preocupações e instabilidade nos mercados acionistas. Os dois índices, França e Itália, sofreram uma queda relativamente ao ano anterior, com variações de 8,07 % e 10,64 %, respetivamente. Por outro lado, o índice do Reino Unido e de Portugal acabaram por subir 2,04 % e 4.3 %, respetivamente. O índice DAX da maior economia europeia, a Alemanha, caiu 11,43 % refletindo as dificuldades demonstradas com a adaptação aos cortes de fornecimento energético russo.

Os Estados Unidos da América também apresentaram quedas nos seus mercados acionistas como reflete o índice industrial Down Jones que caiu mais de 8 % enquanto o índice S&P500 caiu 20 %, aproximadamente. O NASDAQ registou uma queda de 33,8 %. Os mercados asiáticos, com o índice de Shanghai acabou por cair 14 %, aproximadamente.

As ações da Martifer, SGPS S.A. valorizaram, aproximadamente, 40 % sendo que atingiram, no último dia do ano, 1,195 euros/ação, sendo que no mesmo dia do ano anterior, tinha o preço de 0,856 euros/ação. Analisando os extremos obtidos, por um lado, tem-se como mínimo 0,818 euros/ação, atingido em meados de outubro de 2022, enquanto o máximo do ano de 1,585 euros/ação foi atingido ainda antes do início da guerra no dia 19 de janeiro de 2022.

Ao abordarmos os dados de volumes de transações diárias das ações da Martifer, SGPS S.A. no dia 18 de janeiro atingiu o máximo do ano com 330.539 transações. Em termos de menor volume, foram registadas, no primeiro dia de agosto, apenas 10 transações realizadas. Numa perspetiva anual, acrescenta-se que o volume total de transações registadas ao longo do ano de 2022 foi de 7.884.721 transações, sendo que, no ano de 2021 tinha sido registado um volume total de 8.857.108 transações, refletindo uma queda de 972.287 no volume total de transações realizadas entre os dois períodos.

AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

Nos termos e para o efeito do disposto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários n.º 5/2008 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), designadamente os números 1 e 2 do Artigo 11.º, confirmamos que a Martifer, SGPS, S.A. não adquiriu nem alienou ações próprias no decorrer de 2022.

Sendo assim, a posição não foi alterada, detendo o total de 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Perspetivas Futuras



07 | PERSPETIVAS FUTURAS

Durante o exercício de 2023, o grupo Martifer continuará a aprofundar a concretização dos seus eixos estratégicos, alicerçado nos pilares que sustentaram o sucesso dos últimos anos, mas com a ambição renovada de um crescimento sustentado e sustentável e mantém-se focado nos objetivos e na estratégia definida:

- ▶ Na Construção Metálica, o foco permanece no reforço do perfil exportador do Grupo, procurando oportunidades em mercados e clientes que valorizam qualidade e excelência, na organização e valorização das pessoas e na produtividade;
- ▶ Na Indústria Naval, perspetivamos aumentar a nossa capacidade de reparação naval, posicionando-nos como um dos mais importantes estaleiros da Europa nesta área e tornar as atividades de reparação e construção naval cada vez mais balanceadas no peso relativo do volume de negócios;
- ▶ Reforçar a atividade da Operação & Manutenção em particular da Manutenção Industrial;
- ▶ Nas 'Renewables' & Energia, queremos crescer de forma gradual e consistente, aumentando o peso relativo desta unidade de negócio no Grupo, aproveitando as oportunidades associadas à transição energética, à descarbonização da economia e ao hidrogénio (através do consórcio Green.H2.Atlantic em que participamos);
- ▶ Dinamizar as políticas e procedimentos através da Comissão de ESG & Sustentabilidade, e sobretudo, permitir consolidar, como principal propósito estratégico do Grupo a criação sustentável de valor.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Principais Riscos



08 | PRINCIPAIS RISCOS

RISCOS FINANCEIROS

A) RISCO DE PREÇO

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo no segmento de Construção Metálica e Indústria Naval.

Em 2022, a evolução dos preços do Aço e Alumínio foi marcada pela disrupção das cadeias produtivas e logísticas de fornecimento destas matérias-primas. O conflito na Ucrânia veio agravar ainda mais os problemas que já se vinham a verificar fruto da pandemia de COVID 19 nos anos anteriores, tendo impulsionado de forma significativa os preços destas *commodities*.

No final de fevereiro de 2022, com o início da guerra na Ucrânia, assistiu-se a um aumento significativo do preço destas matérias-primas, em especial do Aço. De acordo com a *World Steel Association*, a Rússia e a Ucrânia em conjunto constituem o 2.º maior exportador mundial de Aço.

A interrupção da produção na Ucrânia e as limitações impostas à aquisição de bens oriundos da Rússia aliada ao aumento dos custos da energia provocaram o aumento do preço do Aço que registou aumentos de cerca de 30 % após o início da guerra na Europa Oriental.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PREÇO DO AÇO



Fonte: <https://tradingeconomics.com/commodity/steel>

De forma análoga, o Alumínio regista aumentos de preço desde a segunda metade de 2020, fruto da redução da Oferta provocada pela Pandemia tendo o crescimento de preços sido acentuado em 2022 pelo início do conflito no Leste da Europa. Ainda assim, é esperado que o impacto da Guerra na cotação do alumínio possa ser atenuado pelo incremento das exportações oriundas da Austrália, já que as exportações Russas representam apenas 6 % da oferta mundial.

A partir de maio de 2022, após o impacto inicial os preços destas matérias-primas iniciaram uma trajetória descendente fruto do abrandamento das economias europeias e americana e consequente diminuição da procura.

No início do ano de 2023, a China anunciou o fim da política restritiva relativamente à pandemia Covid19 que durava já há 3 anos. Assim, com a retoma da economia Chinesa é esperado o aumento da procura destas matérias-primas, nomeadamente o Aço.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PREÇO DO ALUMÍNIO



Fonte: <https://agmetalmminer.com/metal-prices/aluminum/>

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente, nomeadamente através de mecanismos de revisão de preços por forma a acautelar o risco de aumentos futuros.

O Grupo está ainda sujeito ao risco associado à variação dos preços de venda de energia através da área de negócio de energias renováveis.

Em 2021, com a retoma da atividade industrial que tinha sido fortemente afetada pela Pandemia, os custos de energia iniciaram uma trajetória crescente a nível global, crescimento que foi largamente acentuado pela Guerra na Ucrânia dado forte grau de dependência energética da Europa relativamente a combustíveis fósseis oriundos da Rússia.

Como forma de controlar o risco de preço de venda da energia, o Grupo tem como política a fixação do preço de venda de energia pelo menos numa base anual, por forma a mitigar o risco da quebra dos preços de venda da energia na rentabilidade dos projetos de produção de energia de fonte renovável em operação detidos pelo Grupo. A trajetória crescente dos preços tem beneficiado o preço fixado face aos anos anteriores.

Atualmente, a energia produzida pelos projetos eólicos e solares detidos pela Martifer Renewables em operação correspondem a uma capacidade instalada de 46 MWh, com uma produção que supera largamente o consumo anual de energia de todas as unidades do Grupo permitindo, assim, o risco associado ao preço da energia tem atualmente um saldo positivo no grupo que através da sua produção consegue fazer uma cobertura natural deste risco.

Paralelamente, o Grupo está a implementar um programa de descarbonização das suas unidades produtivas de Oliveira de Frades e Viana do Castelo que envolve não só a introdução de melhorias ao nível das estruturas/equipamentos através da sua substituição por equipamentos com menor consumo, mas também a instalação de soluções de autoconsumo energético eólico e solar num total de 3,5 MW.

O Grupo está atento à evolução das consequências da atual conjuntura macroeconómica nos preços da energia por forma a poder adaptar a sua estratégia ao nível da fixação dos preços de venda e compra de acordo com a evolução esperada no mercado, mantendo o enfoque na sua estratégia de descarbonização do grupo quer através de soluções de produção de fonte renovável quer através da otimização dos processos produtivos.

B) RISCO CAMBIAL

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de riscos, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica desenvolvendo, atualmente, a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em quatro continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash-flows* localmente e conseqüente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2022, como reação à guerra na Ucrânia, os investidores aumentaram a sua procura por ativos refúgio, e em consequência, o dólar apreciou cerca de 6 %, tendo mesmo em alguns momentos a apreciação atingido os 16 %. Com a diminuição da percepção da probabilidade de um cenário mais destrutivo na guerra da Ucrânia, o dólar perdeu dinamismo no início de 2023.

Por outro lado, espera-se que em 2023 a política monetária na Europa seja maior do que nos EUA que iniciaram o processo de aumento de taxas de juro mais cedo e de forma mais agressiva ainda em 2022, pelo que a Europa terá ainda um longo caminho a percorrer com a expectativa de abrandamento das economias na Zona Euro. Assim, é esperada a manutenção dos níveis actuais do dólar que de acordo com os analistas se deverá manter entre os 1.05/1.15 euro/dólar.

EVOLUÇÃO DO USD



Fonte: <https://www.xe.com/pt/currencycharts/?from=EUR&to=USD&view=1Y>

Em Inglaterra, a libra, tem vindo a sofrer os impactos do Brexit e da conjuntura mundial, nomeadamente da pandemia e do conflito na Ucrânia. No último trimestre de 2022, fruto de instabilidade política e do anúncio do “Mini-Budget”, assistiu-se novamente a uma forte instabilidade na libra esterlina.

No entanto, em 2023, com a implementação do novo plano do governo e a subida das taxas de juros prevê-se que a posição desta moeda se mantenha neutra. A recuperação sólida e sustentável desta moeda só deverá ocorrer caso estas medidas consigam os objetivos de moderação da inflação e eventual recessão.

Também outras moedas europeias a que o Grupo está exposto, nomeadamente o zloty polaco ou o novo leu romeno são moedas que poderão sofrer pressões de desvalorização. Estes países, que fazem fronteira com a Ucrânia estão atualmente a sofrer elevadas pressões inflacionistas, quer pela forte dependência energética da Rússia, quer pelo esforço económico empreendido pela vaga de refugiados que ocorrem a estes países, quer por outros apoios associados à guerra na Ucrânia. A expectativa de apoio por parte da União Europeia pode conter a pressão sobre estas moedas.

Nas economias em desenvolvimento, como é caso de Angola e Moçambique, o aumento do preço do petróleo e do gás natural, em consequência da guerra, tem sido favorável dado que torna os combustíveis fósseis africanos mais atrativos, em contraponto, o aumento dos cereais poderá ter um impacto negativo na economia destes países.

O ano de 2023, será fortemente marcado pelos efeitos provocados pela guerra na Ucrânia, a duração e desfecho deste conflito poderão ter fortes impactos ao nível das políticas monetárias e, conseqüentemente, na evolução das taxas de câmbio das moedas a que o grupo Martifer está exposto.

Em paralelo, o maior ou menor sucesso dos planos de controlo da inflação que estão a ser implementados, quer nos países da Europa, quer nos EUA, será também determinante no comportamento destas moedas.

Neste contexto, o Grupo tem mitigado este risco, procurando efetuar uma cobertura cambial natural, através de contratos com recebimentos fixados em divisas transacionáveis, com menor volatilidade e simultaneamente utilizadas no pagamento das matérias-primas. Estando, atualmente, a monitorizar em permanência a evolução das várias moedas no sentido de avaliar a viabilidade de recorrer a instrumentos de cobertura em casos que o possam justificar.

C) RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, conseqüentemente, variações de caixa.

O ano de 2022, é marcado pela decisão do Banco Central Europeu em aumentar as taxas de juro, pela primeira vez em 11 anos. Esta decisão, tem como objetivo o controlo dos níveis crescentes de inflação.

Assim, de acordo com as projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu, de março de 2023, as taxas de juro, na Zona Euro, deverão manter uma trajetória crescente, esperando-se, no entanto, alguma estabilização em 2024 (*March 2023 ECB staff macroeconomic projections*). No primeiro trimestre de 2023, o crescimento da taxa de inflação na Zona Euro deu já sinais de abrandamento, sendo esperada uma redução significativa deste indicador, ao longo do ano de 2023, e que possa atingir o *target* de 2 %, na segunda metade do ano de 2025.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é, atualmente, moderada o que resulta não só da manutenção dos *spreads* negociados com os bancos, a níveis bastante competitivos a longo prazo, fruto dos acordos de reestruturação assinados pelo Grupo em 2015, mas também pelo facto de através do programa de alienação de ativos não-*core* ter sido possível a aceleração do

plano de amortização de dívida que permite mitigar o impacto do aumento das taxas de juro nas necessidades de fundo de maneio do Grupo.

D) RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo vs maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

O conflito na Ucrânia e a pressão inflacionista ao nível dos fatores de produção, nomeadamente, nas matérias-primas e na fatura energética das empresas, constituem também um risco para a liquidez das empresas.

Os governos europeus colocaram em prática várias medidas de apoio à liquidez das empresas, através não só dos Planos de Resiliência, mas também de medidas de apoio aos custos energéticos. No mercado ibérico, menos dependente do gás proveniente da Rússia, a fixação do preço do gás e elevada percentagem de produção energético através de fontes de energia renováveis tem permitido às empresas conter os impactos destes fatores.

De referir que o grupo Martifer, tal como referido anteriormente, através da sua área de negócio 'Renewables', produz mais energia do que a que é consumida pelas suas unidades produtivas conseguindo, assim, um hedging total da sua fatura energética.

A par das medidas enunciadas, a Martifer tem vindo a reforçar a sua atividade em segmentos de negócio com cash-flows recorrentes, como a área da manutenção industrial e a área das energias renováveis.

Foram já lançados avisos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência que irá permitir a injeção de liquidez na economia e apoiar investimentos nas empresas que entre outros, irão privilegiar a descarbonização e dependência energéticas das empresas e modernização/ inovação ao nível dos processos e que poderão representar também boas oportunidades de negócio para o grupo Martifer.

E) RISCO DE CRÉDITO

Com o reforço dos capitais da banca em Portugal, tem-se assistido a um impulso ao nível da concessão de crédito por parte dos bancos. O aumento das taxas de juro e consequente expectativa da melhoria da rentabilidade dos bancos na concessão de crédito, poderá tornar esta atividade ainda mais atrativa para as entidades financeiras. Por oposição, este aumento, representa também um incremento da obrigação dos bancos no mercado interbancário e poderá constituir um maior incentivo à poupança e consequentemente ao aumento da remuneração dos depósitos.

O espectro de incerteza provocado pela situação geopolítica atual e a pressão do aumento significativo das taxas de juro, poderá levar a uma seleção mais criteriosa dos bancos na concessão de crédito. Não sendo esperado, no entanto, que esta situação possa afetar o grupo Martifer que atualmente não recorre a linhas de curto prazo e cujo recurso a novo crédito é, atualmente, muito pontual.

O Grupo encontra-se ainda sujeito ao risco de crédito no que concerne à sua atividade operacional e a exposição decorre essencialmente de clientes e outros devedores.

Ciente desta realidade, e do aumento do risco de crédito no atual contexto de contração económica, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

No segmento da 'Indústria Naval' o principal cliente do Grupo opera no setor do turismo, um dos setores mais afetados pela pandemia, setor que só agora está a retomar a sua atividade. Em 2022 não havendo por parte do cliente o cumprimento integral do plano de pagamentos, o Grupo reconheceu as devidas perdas de imparidade, mantendo todavia um contacto regular com este cliente e está a acompanhar a evolução da situação no sentido de minimizar o risco de crédito.

Paralelamente, o segmento da 'Indústria Naval' tem procurado diversificar a sua carteira de clientes, na área da construção naval por forma a diversificar ainda mais este risco.

RISCOS OPERACIONAIS

A) CONSTRUÇÃO METÁLICA

Os riscos operacionais no segmento da Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três tipos de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo ou de mercado.

No risco de cliente incluem-se problemas que podem ocorrer ao nível da contratação, como divergências na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e o risco de atrasos significativos ou mesmo incumprimentos dos pagamentos acordados ao longo dos projetos que podem afetar a capacidade da Martifer para executar os projetos nos prazos definidos. No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, ainda que na maioria das situações a Martifer seja subempreiteiro de entidades privadas (as quais assumem o papel de empreiteiro das entidades públicas) está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de *dossiers* administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco de fornecedor, é de sublinhar que a Martifer, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito “dominó” o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Também a cadeia de abastecimento e a logística constituem um risco ao qual a Martifer está exposta. Decorrente da dependência junto dos fornecedores, anteriormente referida, há o risco de possíveis atrasos na conclusão de obras com eventuais penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos ou de mercado, sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é, portanto, sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, o conflito na Ucrânia e os impactos que se estimam no crescimento da economia mundial e na taxa de inflação, configuram mais um desafio para a Martifer. O fraco investimento público e privado e a falta significativa de liquidez no sistema financeiro, leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciantes, não exista o correspondente capital que permita a sua execução, o que pode também constituir um risco para a Martifer. A forma como a Martifer procura mitigar estes riscos externos ou de mercado tem sido através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção e que valorizam a qualidade em detrimento dos preços baixos.

B) INDÚSTRIA NAVAL

As empresas do segmento da Indústria Naval estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido à concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca à boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne à sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria prima, nomeadamente os preços do Aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que, neste momento, verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão: por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido; por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica e oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

C) RENEWABLES

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a energia gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade. O risco de regulamentação nos mercados em que o Grupo tem maior presença do desenvolvimento de projetos renováveis é muito reduzido, dado que esta atividade é atualmente desenvolvida essencialmente em países da União Europeia com regimes regulatórios estáveis. Atualmente, as políticas de apoio à descarbonização da economia quer devido às preocupações ambientais, quer mais recentemente, como um a forma de aumento da independência energética dos países, tem-se assistido globalmente uma tendência de flexibilização e agilização dos processos associados ao licenciamento de projetos de produção de energia através de fontes de energia renovável.

REGULAÇÃO:

A produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis foi fomentada na Europa através de mecanismos de Tarifas *Feed-In* (em Portugal, na Alemanha, na Dinamarca e em França, por exemplo) ou através de modelos de compensação como os Certificados Verdes (em Itália, no Reino Unido, na Roménia, na Polónia, etc.). Estes mecanismos, que visava essencialmente a viabilização do investimento numa tecnologia ainda não madura num mercado de capital intensivo, permitiam a remuneração dos produtores de energia renovável acima dos preços praticados no mercado grossista, mas traduziu-se, em alguns países, num sobrecusto excessivo que conduziu a alterações legislativas nos sistemas de incentivos às energias renováveis. Em alguns casos, como na Roménia, estas alterações afetaram não só os novos projetos, mas também os projetos em operação tendo afetado significativamente a rentabilidade dos mesmos.

A evolução tecnológica verificada nos últimos anos tem permitido uma redução significativa dos custos de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis e tem-se assistido a um aumento significativo da procura de energia “verde” dadas as atuais exigências de sustentabilidade dos consumidores, nomeadamente das empresas. Em paralelo, muitos países têm implementado sistemas de leilões que abrangem a energia eólica e solar, como é o caso da Polónia ou Portugal, assegurando assim que o preço a pagar pela eletricidade gerada pelos novos parques eólicos ou solares esteja alinhado com o preço do mercado grossista de eletricidade, ou ainda alterado a legislação de forma a que os produtores possam contratar diretamente com os consumidores e distribuidores contratos bilaterais de venda de energia (*PPA – Power Purchase Agreement*).

RISCOS JURÍDICOS

A Martifer está sujeita a leis e regulamentos nacionais e comunitárias/internacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação constante das empresas às novas realidades de regulação. Acresce que, com o crescimento da exigência regulatória de Compliance e ESG, regulação essa ainda não estabilizada, quaisquer falhas por parte da Martifer, dos seus colaboradores, órgãos sociais, fornecedores/prestadores de serviços ou contrapartes, relacionadas com o cumprimento das leis e normas de ESG, ou incapacidade de responder aos temas de ESG, podem ter efeitos adversos nos objetivos estratégicos e na reputação do Grupo.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da *Holding* e de cada área de negócio do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos

fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses do Grupo e, em última instância, dos stakeholders, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados com base nas melhores práticas de governação societária entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

RELATÓRIO DE GESTÃO

**Proposta de Aplicação
de Resultados**



09 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas que o resultado líquido positivo apurado nas demonstrações financeiras separadas, no montante de 13.045.983,75 euros registado no ano de 2022, o qual inclui 200.000 euros de gratificações por participação nos resultados a atribuir ao Conselho de Administração e aos colaboradores, tenha a seguinte aplicação:

- Para Resultados Transitados, 13.045.983,75 euros.

Oliveira de Frades, 19 de abril de 2023

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)

RELATÓRIO DE GESTÃO

Outras Informações



10 | OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para além de integrar o Conselho de Administração da Martifer, SGPS, S.A., todos os administradores não executivos à exceção do presidente do conselho de administração e da vogal Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota integram, pelo menos, uma das Comissões nomeadas pelo Conselho de Administração (Comissão do Governo Societário, Comissão de Ética e de Conduta ou Comissão de Risco), cujos regulamentos se encontram divulgados no sítio da Internet do Grupo e cujas funções e atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2022 se encontram descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

Durante o ano, os administradores não executivos partilharam e manifestaram opiniões relevantes, relativamente a áreas de negócio específicas, tendo por base o desempenho dos negócios, os riscos incorridos e as perspetivas para o futuro, mantendo uma comunicação regular com os administradores executivos, administradores das áreas de negócios e diretores.

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 397.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 2022 não ocorreram operações sujeitas ao regime do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Martifer, SGPS, S.A. não tem dívidas em mora perante o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, incluindo a Segurança Social.

Adicionalmente aos serviços de auditoria, o Revisor Oficial de Contas (ou entidades do mesmo Grupo) prestou os seguintes serviços ao Grupo permitidos por lei e regulamentos em vigor:

Serviços de consultadoria fiscal à sociedade Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH (serviço prestado pela Deloitte Tax Wirtschaftsprüfungs GmbH).

RECONCILIAÇÃO DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

De acordo com as orientações da ESMA (European Sales and Marketing Association) de outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho ('APM'), o grupo Martifer apresenta a tabela com a definição das APM que não são de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias:

RELATÓRIO DE GESTÃO	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo
CAPEX	Capital <i>expenditure</i> (investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoria de ativos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso)
Dívida Líquida	Empréstimos correntes e não correntes líquidos de caixa e equivalentes de caixa
EBITDA	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de Negócios
EBIT	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais - Amortizações e depreciações - Provisões - Perdas de imparidade de ativos não financeiros
Margem EBIT	EBIT / Volume de Negócios
Volume de Negócios	Vendas e prestação de serviços
Rendimentos operacionais	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	Vendas e prestação de serviços + Variação de produção + Trabalhos para a própria empresa + Rendimentos suplementares + Subsídios à exploração - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimento e serviços externos - Subcontratos - Impostos Indiretos
Resultados financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros - Gastos e perdas financeiros + Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas + Ganhos / (perdas) monetárias líquidas
Rácio de solvabilidade	(Capital próprio + Passivos não correntes) / Ativos não correntes
Liquidez geral	Ativos correntes / Passivos correntes
Ativos Fixos (incluindo <i>Goodwill</i> e Ativos sob direito de uso)	<i>Goodwill</i> + Ativos intangíveis + Ativos fixos tangíveis + Ativos sob direito de uso
Outros Ativos não correntes	Propriedades de Investimento + Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas + Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados + Clientes e outros devedores + Ativos por impostos diferidos
Inventários e Devedores Correntes	Inventários + Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados + Clientes e outros devedores + Ativos de Contratos com Clientes + Adiantamentos por conta de compras + Imposto sobre o rendimento + Estado e outros entes públicos + Outros ativos correntes
Capital Próprio	Capital Social + Ações Próprias + Reservas e Resultados Transitados + Resultado líquido do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa mãe
Dívida e Passivos de locações não correntes	Empréstimos não correntes + Passivos de locações não correntes
Outros passivos não correntes	Fornecedores e outros credores diversos + Provisões + Outros passivos não correntes + Passivos por impostos diferidos
Dívida e Passivos de locações correntes	Empréstimos correntes + Passivos de locações correntes
Outros passivos correntes	Fornecedores e outros credores diversos + Passivos de Contratos com Clientes + Imposto sobre o rendimento + Estado e outros entes públicos + Outros passivos correntes



**INFORMAÇÃO
OBRIGATORIA**

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais são os seguintes os valores mobiliários emitidos pela Martifer, SGPS, S.A. e por sociedades com as quais esta se encontra em relação de domínio ou de grupo, detidos no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por titulares de órgãos sociais:

TITULARES	ÓRGÃO SOCIAL	N.º DE AÇÕES EM 31/12/2022
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	3.451.751
Jorge Alberto Marques Martins**	Conselho de Administração	2.430.260
I'M – SGPS, S.A.***	Conselho de Administração	38.005.689
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Conselho de Administração	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	-
Carlos Alberto Araújo da Costa	Conselho de Administração	-
Maria Silvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Conselho de Administração	-
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	Conselho de Administração	-
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Conselho de Administração	-
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Conselho Fiscal	-
Américo Agostinho Martins Pereira	Conselho Fiscal	-
Luís Filipe Cardoso da Silva	Conselho Fiscal	-
Nuno Miguel dos Santos Figueiredo	Revisor Oficial de Contas em representação da Deloitte e Associados, SROC	-
José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira	Mesa da Assembleia Geral	-
Luis Leitão Marques Vale Lima	Mesa da Assembleia Geral	-
Luis Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira	Mesa da Assembleia Geral	-

* Ações detidas diretamente e pela sociedade Black and Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins é administrador desta sociedade e juntamente com o agregado familiar são acionistas únicos).

** Ações detidas pelo cônjuge.

*** Os administradores da Martifer, Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas majoritários da sociedade I'M - SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48 % e 50 % do seu capital social.

Transações de ações por parte dos membros dos órgãos sociais em 2022:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	DATA	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO MÉDIO
Carlos Manuel Marques Martins*	22/11/2022	1.500	-	1,07 €
Carlos Manuel Marques Martins*	23/11/2022	4.382	-	1,10 €
Carlos Manuel Marques Martins*	24/11/2022	6.100	-	1,14 €
Carlos Manuel Marques Martins*	25/11/2022	1.800	-	1,16 €
Carlos Manuel Marques Martins*	28/11/2022	12.468	-	1,17 €
Carlos Manuel Marques Martins*	29/11/2022	12.964	-	1,20 €
Carlos Manuel Marques Martins*	30/11/2022	1.500	-	1,18 €
Carlos Manuel Marques Martins*	02/12/2022	1.000	-	1,20 €
Carlos Manuel Marques Martins*	20/12/2022	626.243	-	1,28 €
Carlos Manuel Marques Martins*	27/12/2022	2.500	-	1,14 €
Carlos Manuel Marques Martins*	30/12/2022	7.800	-	1,19 €

* Aquisições efetuadas pela sociedade Black and Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins é acionista e administrador desta sociedade).

TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do regulamento da CMVM nº 5/2008, apresenta-se abaixo a lista dos titulares de participações qualificadas representativas de, pelo menos, 5 % do capital social da Martifer, SGPS, S.A., com a indicação do número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2022:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins*	3.451.751	3,45%	3,52%
Jorge Alberto Marques Martins*	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M SGPS, SA	43.882.753	43,88%	44,88%
Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total imputável à Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%

1) % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

* Membro de um órgão social da I'M - SGPS, S.A.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO I DO ART.º 29.º-G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Senhores Acionistas,

A Martifer, SGPS, S.A. não tem dívidas em mora perante o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, incluindo a Segurança Social.

Adicionalmente aos serviços de auditoria, o Revisor Oficial de Contas (ou entidades do mesmo Grupo) prestou os seguintes serviços ao Grupo permitidos por lei e regulamentos em vigor:

- Serviços de consultadoria fiscal à sociedade Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH (serviço prestado pela Deloitte Tax Wirtschaftsprüfungs GmbH).

Oliveira de Frades, 19 de abril de 2023

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)

An aerial photograph of a solar farm. The solar panels are arranged in neat, parallel rows across a cleared area. The surrounding landscape is a mix of dense forest and open land. A road is visible at the top of the image. A large, stylized orange arrow graphic points from the left towards the right, partially overlapping the solar panels and the forest. The text 'INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA' is overlaid in white on the left side of the image.

**INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
CONSOLIDADA**

INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

**Demonstrações
Financeiras
Consolidadas**



11 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

€	NOTAS	ANO 2022	ANO 2021
Vendas e prestações de serviços	3, 4	190.401.231	209.321.019
Outros rendimentos operacionais	5	21.075.617	19.386.923
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	(47.647.031)	(44.192.816)
Subcontratos	7	(44.708.323)	(73.074.114)
Fornecimentos e serviços externos	8	(32.666.081)	(36.725.937)
Gastos com o pessoal	9	(38.807.032)	(38.522.085)
Perdas de imparidade de ativos financeiros	24, 25	(13.467.435)	244.484
Outros gastos operacionais	10	(8.362.024)	(10.636.122)
	3	25.818.923	25.801.352
Amortizações e depreciações	3, 18, 19, 20	(5.743.764)	(5.529.115)
Provisões	3, 11, 34	56.251	154.868
Perdas de imparidade de ativos não correntes não financeiros	3, 11	-	(2.187.191)
	3	20.131.410	18.239.914
Rendimentos e ganhos financeiros	12	553.949	415.278
Gastos e perdas financeiros	12	(8.400.219)	(6.404.856)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 13	3.043.155	1.857.955
Ganhos / (perdas) monetárias líquidas	42	114.641	319.252
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		15.442.936	14.427.543
Imposto sobre o rendimento	14	(1.285.177)	(1.761.717)
Resultado líquido do exercício	3	14.157.759	12.665.826
Atribuível:			
a interesses que não controlam	30	817.555	1.398.941
aos detentores do capital da empresa-mãe	16	13.340.204	11.266.885
Resultado líquido por ação:	16		
básico e diluído		0,1364	0,1152

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

€	NOTAS	ANO 2022	ANO 2021
Resultado líquido consolidado do exercício		14.157.759	12.665.826
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados			
Excedente de revalorização	21	-	(137.831)
Efeito fiscal do excedente de revalorização	21	-	22.053
		-	(115.778)
Valores que serão reclassificados por resultados			
Diferenças cambiais decorrentes de: (i) transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; (ii) investimento líquido nas subsidiárias; e (iii) atualização cambial do goodwill		347.788	(1.623.726)
Diferenças cambiais reclassificadas para resultados no exercício	5, 10 e 12	2.406.019	1.803.146
Ajustamentos de partes de capital em empresas associadas e conjuntamente controladas	22	38.136	(50.261)
		2.791.943	129.159
Rendimento integral consolidado do exercício		16.949.701	12.679.207
Atribuível:			
a interesses que não controlam		864.592	1.175.924
aos detentores do capital da empresa-mãe		16.085.109	11.503.283

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

€	NOTAS	ANO 2022	ANO 2021
ATIVO			
Não corrente			
Goodwill	17	10.974.649	10.974.649
Ativos intangíveis	18	555.445	495.950
Ativos fixos tangíveis	19	47.051.679	53.744.720
Ativos sob direito de uso	20	20.528.121	15.443.456
Propriedades de Investimento	21	19.505.000	21.005.000
Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 22	3.491.793	6.198.821
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	1.780.634	2.490.507
Clientes e outros devedores	25	4.230.455	5.661.824
Ativos por impostos diferidos	14	5.359.157	5.891.114
		113.476.933	121.906.041
Corrente			
Inventários	24	10.157.341	12.343.449
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	3.121.842	2.375.323
Clientes e outros devedores	25	37.708.865	52.578.542
Ativos de Contratos com Clientes	27	5.460.740	8.812.836
Adiantamentos por conta de compras	24	8.532.957	9.379.526
Imposto sobre o rendimento	14, 26	2.444.006	1.264.254
Estado e outros entes públicos	26	3.171.829	3.853.822
Outros ativos correntes	28	5.305.457	6.421.116
Caixa e equivalentes de caixa	29	56.331.066	41.011.467
		132.234.103	138.040.335
Total do Ativo	3	245.711.036	259.946.376
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Social	30	50.000.000	50.000.000
Ações Próprias	30	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas e Resultados Transitados	30	(25.421.724)	(39.746.688)
Resultado líquido do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa mãe	30	13.340.204	11.266.885
Capital próprio atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		35.049.961	18.651.678
Interesses que não controlam	30	30.664	(335.337)
Total do Capital Próprio	30	35.080.624	18.316.341
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos	31	93.169.570	107.099.309
Passivos de locações	32	25.257.514	20.175.726
Fornecedores e outros credores	33	1.848.628	2.085.737
Provisões	34	3.206.282	3.378.570
Outros passivos não correntes	38	1.692.961	2.235.359
Passivos por impostos diferidos	14	2.550.021	2.636.534
		127.724.976	137.611.235
Corrente			
Empréstimos	31	3.696.607	3.494.217
Passivos de locações	32	1.340.292	917.006
Fornecedores e outros credores	33	32.978.318	41.975.796
Passivos de Contratos com Clientes	37	23.634.429	38.702.433
Imposto sobre o rendimento	14, 36	1.951.722	2.357.908
Estado e outros entes públicos	36	4.096.540	2.721.667
Outros passivos correntes	38	15.207.528	13.849.773
		82.905.436	104.018.800
Total do Passivo	3	210.630.412	241.630.035
Total do Capital Próprio e Passivo		245.711.036	259.946.376

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

€	NOTAS	CAPITAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS DE JUSTO VALOR	RESERVAS DE CONVERSÃO O CAMBIAIS	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
				RESERVAS DE REVALORIZAÇÃO						
Saldo em 1 de janeiro de 2021		50.000.000	(2.868.519)	115.778	(29.666.731)	(16.491.504)	6.298.203	7.387.227	(1.544.289)	5.842.938
Aplicação resultado líquido de 2020		-	-	-	-	6.298.203	(6.298.203)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:										
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	11.266.885	11.266.885	1.398.941	12.665.826
Diferenças cambiais decorrentes de: (i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	-	400.570	-	-	400.570	(223.017)	177.553
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	22	-	-	-	-	(50.261)	-	(50.261)	-	(50.261)
Excedente de revalorização, líquido de imposto	21	-	-	(115.778)	1.867	-	-	(113.911)	-	(113.911)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(115.778)	402.437	(50.261)	11.266.885	11.503.283	1.175.924	12.679.207
Ajustamento hiperinflação		-	-	-	-	(208.374)	-	(208.374)	-	(208.374)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	-	-	(1.209.082)	1.167.289	-	(41.793)	-	(41.793)
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	-	11.335	-	11.335	33.028	44.363
Saldo em 31 de dezembro de 2021		50.000.000	(2.868.519)	-	(30.473.376)	(9.273.312)	11.266.885	18.651.678	(335.337)	18.316.341
Saldo em 1 de janeiro de 2022		50.000.000	(2.868.519)	-	(30.473.376)	(9.273.312)	11.266.885	18.651.678	(335.337)	18.316.341
Aplicação resultado líquido de 2021		-	-	-	-	11.266.885	(11.266.885)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:										
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	13.340.204	13.340.204	817.555	14.157.759
Diferenças cambiais decorrentes de: (i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	-	2.706.770	-	-	2.706.770	47.037	2.753.807
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	22	-	-	-	-	38.136	-	38.136	-	38.136
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	2.706.770	38.136	13.340.204	16.085.109	864.592	16.949.701
Ajustamento hiperinflação		-	-	-	-	63.945	-	63.945	-	63.945
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(400.434)	(400.434)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	-	-	-	542	-	542	(5)	537
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	-	183.879	-	183.879	-	183.879
Transações com interesses não controlados	30	-	-	-	-	64.808	-	64.808	(98.152)	(33.344)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		50.000.000	(2.868.519)	-	(27.766.606)	2.344.882	13.340.204	35.049.961	30.664	35.080.624

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

€	NOTAS	ANO 2022	ANO 2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		193.356.615	209.152.135
Pagamentos a fornecedores		(148.959.337)	(177.538.858)
Pagamentos ao pessoal		(28.083.687)	(27.478.537)
Fluxos gerados pelas operações		16.313.590	4.134.740
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		(4.111.489)	(2.019.210)
Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais	43	(350.797)	4.006.923
Outros fluxos gerados		(4.462.286)	1.987.713
Fluxos das atividades operacionais (1)		11.851.304	6.122.453
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	43	19.985.937	1.723.394
Ativos fixos tangíveis	5	1.816.953	4.873.013
Propriedades de investimento	21	1.601.795	-
Empréstimos a entidades relacionadas		629.873	-
Juros e proveitos similares		574.645	466.415
Dividendos		956	-
Outros		182.894	-
		24.793.053	7.062.822
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	43	(193.344)	(2.000)
Ativos fixos tangíveis		(1.153.779)	(1.798.738)
Ativos intangíveis		(4.263)	-
Propriedades de investimento		(100.317)	-
Outros		(1.165.212)	(135.011)
		(2.616.915)	(1.935.749)
Fluxos das atividades de investimento (2)		22.176.139	5.127.073
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	31	1.230	55.275
Subsídios e doações		185.337	-
Outros		241.945	1.188
		428.512	56.463
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	31	(13.809.451)	(10.208.969)
Pagamentos de locações		(1.822.137)	(1.115.149)
Juros e custos similares		(2.564.964)	(2.565.715)
Juros de locações		(694.190)	(616.906)
Dividendos		(395.515)	-
Outros		(449.297)	(92.912)
		(19.735.553)	(14.599.651)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(19.307.041)	(14.543.188)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		14.720.402	(3.293.662)
Variação perímetro e outras variações		24.547	118.235
Efeito das diferenças de câmbio		574.650	389.313
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	29	41.011.467	43.797.581
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	29	56.331.066	41.011.467

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

**Notas às
Demonstrações
Financeiras
Consolidadas**



12 | NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

0. NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A., com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades – Portugal ('Martifer SGPS' ou 'Empresa'), e empresas participadas ('Grupo'), têm como atividades principais a Construção Metálica (estrutura metálica, fachadas em alumínio e vidro, infraestruturas para *oil & gas* e manutenção industrial), a Indústria Naval e as Energias Renováveis (promoção e desenvolvimento de projetos eólicos e solares) (Nota 3).

A Martifer SGPS foi constituída em 29 de outubro de 2004, tendo o seu capital social sido realizado através da entrega da totalidade das ações, avaliadas a valores de mercado, que os acionistas do Grupo detinham na Martifer – Construções, S.A., participada constituída em 1990 e que nessa altura era a Empresa-mãe do atual grupo Martifer. A Martifer SGPS é a *Holding* do grupo Martifer e tem como acionistas de referência a l'M SGPS, S.A. (38 %) e a Mota-Engil, SGPS, S.A. (37,5 %).

A partir de junho de 2007 e após a realização, com sucesso, de uma Oferta Pública de Subscrição, a Empresa passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo desenvolve a sua atividade, essencialmente, na Europa Ocidental (Portugal, Espanha, França, Bélgica e Reino Unido), Europa de Leste (Polónia e Roménia), Médio Oriente (Arábia Saudita), América Latina (Argentina) e África Subsariana (Angola e Moçambique).

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros (com arredondamentos às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO, DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Martifer e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2022. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ('SIC'), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias (Nota 2), no pressuposto da continuidade das operações.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado dessa avaliação concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas tomando por base o custo histórico, exceto para a revalorização de certos ativos não correntes (propriedades de investimento) e de certos instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo, no exercício de 2022, foram consistentes com os aplicados pelo Grupo na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira do Grupo.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IFRS 3	01/01/2022
Emenda à norma IAS 16 – “Proceeds before intended use”	01/01/2022
Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos	01/01/2022
Emendas às normas IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41 - Melhoramentos anuais 2018-2020	01/01/2022

Alteração à norma IFRS 3. Esta emenda corresponde à atualização da referência à estrutura conceitual de 2018, requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com a norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição, e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

Emenda à norma IAS 16 – “Proceeds before intended use”. Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16, para proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos, antes do ativo estar disponível para uso. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

Ementa à norma IAS 37 – Contratos Onerosos. Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

Melhoramentos anuais 2018-2020. Corresponderem, essencialmente, a emendas às normas: IFRS 1- expediente prático que permite que uma subsidiária que adote pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa-mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa-mãe, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS; IFRS 9 - clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro; e IAS 41 - remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com imposto na mensuração ao justo valor. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
IFRS 17 – Contratos de Seguros	01/01/2023
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	01/01/2023
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	01/01/2023
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	01/01/2023
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de Seguros – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	01/01/2023

IFRS 17 – Contratos de seguros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021, altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021, clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas significativas, tendo introduzido exemplos para a identificação de política material.

Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021, clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021, introduz alterações sobre a informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas, IFRS 17 e IFRS 9, em simultâneo.

À presente data, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas e emendas acima referidas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	01/01/2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	01/01/2024

Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso da União Europeia. Estas emendas publicadas pelo IASB, clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants*, clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente, adiando ainda a data de aplicação para 1 de janeiro de 2024.

Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo. As demonstrações financeiras das empresas participadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 xiv).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos exercícios reportados (Nota 1.4 xxv)). Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

Decorrente da invasão militar em larga escala, da Rússia contra a Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, registou-se um agravamento generalizado do clima de incerteza global, com efeitos negativos nas perspetivas de evolução da economia mundial e dos mercados financeiros. O Conselho de Administração procedeu a uma análise da situação atual e das perspetivas futuras, apesar da situação ser imprevisível, no sentido de avaliar a capacidade do Grupo de operar em continuidade, da recuperabilidade dos ativos no médio e longo prazo e do registo de responsabilidades e compromissos pelo seu justo valor e concluiu que o Grupo dispõe dos recursos adequados para manter as atividades e que a posição financeira consolidada apresenta de forma adequada a situação do Grupo no contexto atual, de acordo com a informação de que dispõe.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Martifer em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de 2021.

1.3 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas controladas pelo Grupo foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, pelo método de consolidação integral. O Grupo controla uma investida quando está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada (na rubrica de capitais próprios – interesses que não controlam) e na demonstração dos resultados consolidada (incluída no resultado consolidado líquido atribuível a interesses que não controlam), respetivamente. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 2.

Nas concentrações empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2004 e até 31 de dezembro de 2010, os ativos e passivos de cada subsidiária (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido na IFRS 3. Qualquer excesso/défi ce do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido, respetivamente, como diferença de aquisição positiva no ativo (*Goodwill*, ou a somar à respetiva rubrica, que originou a diferença, quando identificada) e no caso de diferença de aquisição negativa (*Goodwill* negativo), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício. Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Nas concentrações de atividades empresariais que se tenham realizado a partir de 1 de janeiro de 2011 (IFRS 3R), o excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como *Goodwill*. Se o custo de aquisição, o justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício, na rubrica 'Outros rendimentos operacionais'. Os custos das transações relativas a concentrações empresariais ocorridas após esta data são reconhecidos em gastos quando incorridos.

Transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não afetam o controlo exercido pelo Grupo não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital Próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias que têm interesses que não controlam são alocados na percentagem detida aos interesses que não controlam, independentemente deste se tornar negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda. Os ganhos ou perdas reconhecidos em resultado da perda de controlo das subsidiárias são apresentados nas rubricas 'Outros rendimentos operacionais' ou 'Outros gastos operacionais'.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com fins específicos, ainda que não tenha participações de capital nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam entidades nesta situação.

b) Empresas associadas e Empresas conjuntamente controladas

Os investimentos em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeira e operacional da Empresa - geralmente investimentos representando entre 20 % a 50 % do capital de uma empresa) e em empresas conjuntamente controladas (empresas onde o Grupo partilha o controlo com outros sócios) são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações ocorridas no Capital Próprio e nos resultados líquidos das participadas, por contrapartida de outro rendimento integral, de ganhos ou perdas do exercício, respetivamente, e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos e passivos de cada participada (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de aquisição positiva (*Goodwill*), sendo adicionado ao valor de balanço do ativo financeiro e a sua recuperação analisada, anualmente, como parte integrante do ativo financeiro e, no caso de diferença de aquisição negativa (*Goodwill* negativo), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada e empresa conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada ou empresa conjuntamente controlada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a entidade, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados, proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial encontram-se detalhadas na Nota 2.

1.4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Diferenças de aquisição positivas (*Goodwill*)

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas, à data da sua aquisição, são registadas na rubrica '*Goodwill*' (no caso dos investimentos em empresas do Grupo) ou no valor do investimento em associadas e entidades conjuntamente controladas (no caso dos investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas).

O *Goodwill* gerado antes da data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2004) ou o resultante da constituição do Grupo mantém-se registado pelo seu valor líquido contabilístico, apurado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, sendo objeto de testes de imparidade no final de cada ano, a partir daquela data.

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente, no final de cada exercício, para verificar se existem perdas por imparidade, ou seja, se o *Goodwill* não se encontra registado por um valor superior à sua quantia recuperável. As perdas por imparidade do *Goodwill*, verificadas no exercício, são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade de ativos não financeiros'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que resultem do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

As perdas por imparidade relativas a *Goodwill* não podem ser revertidas.

O *Goodwill* resultante dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registados na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda de relato do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de Outro rendimento integral - 'Reservas de conversão cambiais'.

ii) Ativos não correntes classificados como detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o valor dos mesmos for recuperado através de uma operação de venda, ao invés do seu uso continuado. Contudo, tal classificação exige que a transação de venda seja altamente provável, que o ativo se encontre disponível para venda imediata, que o Conselho de Administração do Grupo esteja comprometido com a alienação do mesmo e que a mesma ocorra no curto prazo (normalmente, mas não exclusivamente, no prazo de um ano).

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados ao mais baixo do seu valor contabilístico, ou do seu justo valor, deduzido dos gastos com a sua alienação, sendo, no caso dos ativos fixos afetos à unidade operacional detida para venda, interrompida a depreciação durante tal período.

iii) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se forem identificáveis, se se possa medir razoavelmente o seu valor e se o Grupo possuir o controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis são constituídos basicamente por *software* e direitos de propriedade industrial, sendo os mesmos amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três anos, bem como pelos gastos incorridos com a obtenção de licenças para a exploração de parques eólicos, as quais são amortizadas de acordo com o período das licenças atribuídas (atualmente entre 20 e 25 anos).

Os gastos incorridos com o licenciamento de parques eólicos são capitalizados em ativos intangíveis apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os estudos de viabilidade económica demonstrem que existirão benefícios económicos futuros;
- o Grupo tenha capacidade técnica e financeira para proceder à instalação e exploração dos parques eólicos; e
- os gastos afetos à fase de licenciamento dos parques eólicos sejam mensuráveis de forma fiável.

Os gastos incorridos pelo Grupo durante a fase de pesquisa de parques eólicos são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são incorridos.

As restantes despesas de investigação são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos intangíveis identificados na aquisição de uma empresa subsidiária são registados separadamente da rubrica de '*Goodwill*' se o seu justo valor puder ser estimado com fiabilidade. O custo inicial de tais ativos intangíveis é o seu justo valor na data de aquisição.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados na aquisição de uma subsidiária, são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, da mesma forma que os ativos intangíveis adquiridos pelo Grupo. Tais ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, geralmente durante o período em que se espera que benefícios económicos ocorram.

iv) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O Grupo não registou provisões para desmantelamento de parques eólicos ou solares, uma vez que não tem atualmente qualquer obrigação legal ou contratual para desmantelar esses ativos.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos bens, não sendo os terrenos depreciáveis.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade

técnica para operar. As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios:	20 a 50 anos
Equipamentos:	
Equipamento básico	3 a 7 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Ferramentas e utensílios	3 a 5 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis:	
Parques eólicos e solares	15 a 25 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

v) Locações

Reconhecimento

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição.

Para determinar se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia se, durante o período de utilização do ativo, possui cumulativamente: i) o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo identificável; e ii) o direito de controlar o uso do ativo identificável.

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros implícitos na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, considerar a taxa incremental de financiamento. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia de valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção;
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice utilizados para determinar esses pagamentos, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado em conformidade, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo sob direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo procede à remensuração do passivo com rendas vincendas de contratos de arrendamento, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa implícita na locação ou à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

O Grupo apresenta os ativos sob direitos de uso e os passivos da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como ativos sob direito de uso ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Rendas variáveis

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período em que o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

vi) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização do capital, ou ambos, e não para utilização no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra e registo de propriedade. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelos seus justos valores, com reconhecimento das alterações de justo valor nos resultados do exercício em que ocorram.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), a par dos rendimentos e rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem.

Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

vii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

vii.1) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente ao justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) ao justo valor através do outro rendimento integral. A designação ao justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação, se:

- i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Martifer administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros'.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

d) Certificados verdes

Os certificados verdes são títulos transacionáveis, que comprovam que uma determinada quantidade de eletricidade produzida é proveniente de fontes de energia renováveis.

Na Roménia, os projetos que entraram em operação até 2016, beneficiam da atribuição de um certificado verde por cada MWh de eletricidade produzida, através de fontes de energia Renovável. Entre os anos de 2013 e 2017, a entrega de certificados foi suspensa. A restituição dos certificados suspensos será efetuada de forma proporcional, a partir de 2018 com início em datas distintas, consoante a fonte de energia renovável associada (Eólico, Solar ou Hidroelétrica).

Assim, desde o ano de 2018 que os produtores de energia eólica elegíveis para a atribuição de certificados verdes recebem, não só a quantidade de certificados correspondente à sua produção, mas também a restituição pro-rata dos certificados verdes suspensos.

Os certificados são transacionados em mercado livre na Roménia e poderão ser transacionados, até ao ano de 2032, de acordo com o regime atualmente em vigor.

Os parques eólicos da Martifer, em operação na Roménia, estão abrangidos por este regime.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas anexas, não existe uma norma contabilística ou uma interpretação nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') que trate, especificamente, a contabilização de emissões ou certificados de energias renováveis.

Quando os certificados são recebidos, a empresa reconhece um ativo em 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' (corrente ou não corrente, consoante o período em que serão vendidos) e o correspondente 'Rendimento Diferido'. O rendimento é reconhecido numa rubrica da demonstração dos resultados quando os certificados verdes são vendidos. Após o reconhecimento inicial, os certificados são avaliados ao preço transacionável disponível à data. No final de cada período, estes são avaliados usando o justo valor a essa data, o qual corresponde à cotação de mercado. A diferença resultante é registada nessa mesma rubrica 'Rendimento Diferido'. O valor dos certificados revertidos, por não ter sido usado dentro do prazo de validade, será registado em 'Gastos e perdas financeiras'.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, tais como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros. As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos quatro anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor - público ou privado, etc.) e intervalos de vencimento. (ver Nota 1.4 xxix) alínea e))

O Grupo reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores, bem como para os ativos associados a contratos com clientes.

No caso específico de situações concretas de saldos vencidos que representam valores materiais, é estimado o valor atual dos fluxos estimados a receber descontados à taxa de juro efetiva original ou com base na taxa de juro à data da análise caso a primeira não se encontre disponível, com base na informação disponível à data das demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita aos saldos a receber de empresas conjuntamente controladas e associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (*'on demand'*); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade foi considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Martifer apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Martifer calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes da Nota 1.4 xxix) alínea e).

Política de Write-offs

A Martifer procede à anulação contabilística (*'write-off'*) de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência, e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte do Grupo. Quaisquer recuperações posteriores serão reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se o Grupo nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, o Grupo reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se o Grupo reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

vii.2) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio:

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que uma entidade terceira detém um interesse residual no conjunto dos ativos após dedução dos passivos, das empresas do Grupo.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de *factoring* e de locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

vii.3) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio maioritariamente associados a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são como se segue:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- b) No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e à estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura; e
- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco do crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afetos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica "Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras" da demonstração consolidada dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou a perda acumulados resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido, separadamente, no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras consolidadas a menos que o Grupo tenha um direito legal e a intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como ativo não corrente ou passivo não corrente, se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como ativos correntes ou passivos correntes.

vii.4) Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada.

Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13 - Justo valor: mensuração e divulgação.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de avaliação geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13.

O Grupo aplica técnicas de avaliação para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam informação de mercado como as curvas de taxa de juro.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros mais complexos, são utilizados modelos de avaliação mais complexos contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a entidade utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Os ativos e passivos mensurados ao justo valor são os seguintes:

- Propriedades de Investimento (nível 3);
- Outros Ativos Financeiros/Certificados Verdes (nível 1).

viii) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

ix) Inventários

As mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição, ou do respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos gastos a incorrer com a sua alienação). Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico.

Os inventários alocados a obras específicas encontram-se registados na rubrica "Inventários", na rubrica 'Matérias primas, subsidiárias e de consumo - obras em curso', e o montante é de 212.461 euros (Nota 24).

São reconhecidas imparidades sempre que se estima que o valor realizável líquido é inferior ao valor contabilístico, sendo as imparidades reconhecidas na rubrica 'Outros gastos operacionais' da demonstração consolidada dos resultados (Nota 10).

x) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

xi) Rédito

As principais fontes de rédito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

(i) Construção Metálica – Nesta área, o Grupo desenvolve e fornece soluções globais e inovadoras de engenharia, nos segmentos das estruturas metálicas e fachadas em alumínio e vidro, destacando-se a construção de infraestruturas diversas como aeroportos, portos, estádios, edifícios residenciais e comerciais, entre outros;

(ii) Construção Naval – Nesta área, o Grupo desenvolve projetos de construção de navios;

(iii) Reparação Naval – Nesta área, o Grupo presta serviços de reparação e conversão de embarcações;

(iv) Operação e Manutenção - Nesta área, são incluídos os serviços prestados pelo Grupo na operação e/ou manutenção de infraestruturas, nomeadamente infraestruturas de *oil & gas*, instalações industriais e parques eólicos e solares;

(v) Venda de Energia – Nesta área, inclui-se, essencialmente, a atividade de geração e comercialização de energia elétrica.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

(i) Construção Metálica

Neste tipo de rédito, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é separadamente identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção metálica é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como método de apuramento dos autos de medição (descrito abaixo).

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção metálica, contrato a contrato, de acordo com a percentagem de acabamento que resulta do método dos autos de medição (método dos *outputs*), o qual reflete com exatidão a evolução física da obra numa, determinada data. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do auto de medição e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes.

Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método dos autos de medição é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção metálica.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção metálica, o Grupo reconhece uma provisão para acomodar tal obrigação legal, a qual é apurada tendo em consideração os valores históricos de produção e de gastos incorridos com os contratos em período de garantia. Em virtude das garantias de qualidade prestadas pelo Grupo resultarem unicamente de uma obrigação legal (quer no seu âmbito, quer no seu período de vigência) as mesmas não foram tratadas como obrigações de desempenho autónomas. Nas situações em que a obra reveste um carácter específico e sem histórico, poderão ser diferidos proveitos até um máximo de 10 % do valor da obra para fazer face a custos com garantia. Tal valor é aprovado pela administração responsável pelo pelouro em questão.

Nas situações em que o Grupo tem a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo (nomeadamente na atividade de promoção imobiliária), o rédito é reconhecido quando o Grupo transfere o controlo do ativo para o cliente (geralmente no momento da realização da escritura de compra e venda do imóvel).

(ii) Construção Naval

Neste tipo de rédito, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas contratos de prestação de serviços de construção naval que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é, separadamente, identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção naval é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter, substancialmente, todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados (descrito abaixo).

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção naval, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento (método dos *inputs*), o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos proveitos totais estimados e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método da percentagem de acabamento é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção naval.

Para efeitos de aplicação do método da percentagem de acabamento, não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção naval, e dado que o período de garantia ascende, normalmente, a um ano, tal constitui uma componente do contrato, mantendo-se reconhecido um rendimento diferido em obra até à sua caducidade ou à receção definitiva por parte do cliente. O rendimento diferido para este efeito é de 5 % do valor do contrato, passando para 2,5 % após 12 meses da receção provisória até à receção definitiva.

(iii) Reparação Naval

Neste tipo de rédito, por norma, não existe um contrato formal entre o Grupo e o cliente que solicita a reparação, pelo que não existe preço de venda nem datas de entregas previamente estabelecidos. Assim, nestas prestações de serviços, a forma como o rédito vai sendo reconhecido neste tipo de contratos é sempre que se verifica um determinado custo associado a um projeto. É possível reconhecer um rédito nessa mesma reparação pelo valor desse custo mais a margem que foi previamente estabelecida pela empresa (método do *cost plus*).

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia, e dado que o período de garantia ascende normalmente a seis meses para serviços de reparação e um ano para conversão, tal constitui uma componente do contrato, mantendo-se reconhecido

um rendimento diferido em obra até à sua caducidade. Para os serviços de reparação, o rendimento diferido é de 3 % do valor do contrato até 6 meses após a receção provisória. Para os serviços de conversão, o rendimento diferido é de 5 % do valor do contrato até 6 meses após a receção provisória, passando para 2,5 % até aos 12 meses.

(iv) Operação e Manutenção

Relativamente à prestação de serviços de operação e manutenção de infraestruturas, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo, à medida que este desenvolve a sua atividade (manutenção de instalações de *oil & gas* e instalações industriais e operação e manutenção de parques eólicos e solares), a obrigação de desempenho do Grupo, nestes casos, é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar os serviços prestados.

(v) Venda de Energia

Neste tipo de rédito, ao abrigo dos contratos estabelecidos, o Grupo vende, nomeadamente, a empresas gestoras de redes energéticas, a energia que produz. Desta forma, cada contrato de venda de energia é considerado como uma obrigação de desempenho autónoma. Por outro lado, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade (produção de energia), a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar o mesmo.

Genericamente, e dada a tipologia de serviços executados pelo Grupo, a alocação do preço às diferentes obrigações de desempenho vem discriminada nos próprios contratos estabelecidos com os clientes.

Componentes significativas de financiamento

Sempre que existe um desfasamento temporal significativo (mais de 12 meses) entre o momento em que um bem ou serviço fica à disposição do cliente e o momento do seu recebimento, o Grupo procede à avaliação sobre a existência de uma componente significativa de financiamento no contrato. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como proveito ao longo do período estimado do financiamento.

Adicionalmente, o Grupo avalia também a existência de uma componente significativa de financiamento nos adiantamentos recebidos de clientes. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como custo ao longo do período estimado do financiamento. Em 2021 e 2022 não foi identificada nenhuma componente significativa de financiamento.

Componentes variáveis de rédito

Para efeitos de determinação do preço total do contrato, o Grupo toma em consideração todas as componentes variáveis do mesmo, nomeadamente, descontos, bónus, revisões de preços, penalidades, pedidos de recuperação de custos incorridos, entre outros. No entanto, o Grupo apenas reconhece rédito associado a componentes variáveis quando seja altamente provável que uma reversão do mesmo não venha a ocorrer no futuro. Deste modo, no que respeita a revisões de preços, dado que a fórmula de cálculo inerente ao seu apuramento, geralmente, contempla alguns índices de difícil estimação, o rédito associado só é reconhecido no momento em que pode ser apurado com fiabilidade. De igual forma, dado que historicamente o Grupo não tem sido objeto de penalidades aplicadas pelos seus clientes, as mesmas só são reconhecidas quando é altamente provável que venham a concretizar-se. Por último, os pedidos de recuperação de custos incorridos (os quais incluem, entre outros, *claims*) só são considerados como rédito quando for altamente provável que o cliente aceite tal pedido e que o respetivo montante não venha a ser revertido no futuro.

Ativos associados a contratos com clientes

Os ativos associados a contratos com clientes, correspondem às obrigações de desempenho já cumpridas pelo Grupo ao abrigo de contratos estabelecidos com clientes, para as quais a respetiva faturação não foi ainda emitida (essencialmente produção executada ao abrigo de contratos de construção metálica reconhecida pelo método dos autos de medição e de construção naval pelo método das percentagens de acabamento, utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados). Quando a respetiva faturação for emitida e o direito ao seu recebimento for incondicional, o saldo desta rubrica é transferido para a rubrica de "Clientes e outros devedores".

Passivos associados a contratos com clientes

Os passivos associados a contratos com clientes, correspondem a adiantamentos recebidos de clientes relativamente a obrigações de desempenho a executar pelo Grupo no futuro ou a proveitos diferidos resultantes da adoção do método dos autos de medição e do método das percentagens de acabamento utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados, nomeadamente, aos contratos de construção metálica e naval em curso, respetivamente.

Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira quando:

- (i) Estiverem relacionados com um contrato já existente ou com um contrato futuro específico;
- (ii) Criarem recursos que irão ser utilizados para satisfazer uma ou mais obrigações de desempenho no futuro;
- (iii) For expectável que sejam recuperáveis; e
- (iv) Não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma IFRS, como por exemplo, inventários, ativos tangíveis ou ativos intangíveis.

Deste modo, os custos com mão de obra, materiais e outros custos indiretos ou outros custos específicos com a instalação, mobilização e desmobilização de estaleiros em contratos de construção são reconhecidos nesta rubrica.

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos ao longo do período de vigência do contrato de construção em rubricas de custos operacionais.

Quando é provável que os gastos totais previstos para completar um contrato de construção excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada dos resultados como provisão para contratos onerosos.

xii) Trabalhos para a própria empresa

Os gastos internos (materiais, mão de obra e gastos gerais de fabrico) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis são objeto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os ativos desenvolvidos são identificáveis;
- existe forte probabilidade de os ativos gerarem benefícios económicos futuros; e
- os gastos são mensuráveis de forma fiável.

xiii) Gastos com a preparação de propostas

Os gastos incorridos com a preparação de propostas em concursos diversos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, em virtude do desfecho das propostas não ser controlável.

xiv) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira. Os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são igualmente convertidos para Euros, utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. Adicionalmente, alguns empréstimos de médio e longo prazo ou sem prazo de reembolso definido, concedidos a participadas que operam em países que não adotam o Euro, foram considerados como parte integrante do investimento líquido do Grupo. As diferenças cambiais resultantes destas conversões são registadas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de conversão cambiais'. No momento da alienação de tais entidades estrangeiras, as diferenças de conversão cambiais acumuladas são registadas na demonstração dos resultados.

O *Goodwill* e os ajustamentos para o justo valor dos ativos e passivos adquiridos, resultantes da aquisição de entidades estrangeiras, são tratados como ativos e passivos em moeda estrangeira e são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira.

Foram usadas as seguintes taxas de câmbio na preparação das demonstrações financeiras:

1 € EQUIVALE A:	TAXA DE FECHO			TAXA MÉDIA		
	31 DEZEMBRO 2022	31 DEZEMBRO 2021	EVOLUÇÃO EM %	31 DEZEMBRO 2022	31 DEZEMBRO 2021	EVOLUÇÃO EM %
Zloti Polaco	4,681	4,597	1,8%	4,686	4,565	2,6%
Novo Leu Romeno	4,947	4,948	0,0%	4,931	4,920	0,2%
Dólar dos Estados Unidos	1,067	1,133	-5,8%	1,053	1,183	-11,0%
Rand Sul-africano	18,099	18,063	0,2%	17,209	17,477	-1,5%
Real Brasileiro	5,639	6,310	-10,6%	5,440	6,378	-14,7%
Kwanza Angolano	549,529	647,887	-15,2%	500,729	762,934	-34,4%
Dirham Marroquino	11,166	10,519	6,1%	10,679	10,624	0,5%
Libra Esterlina	0,887	0,840	5,6%	0,853	0,860	-0,8%
Metical Moçambicano	67,680	71,850	-5,8%	66,578	76,635	-13,1%
Riyal Saudita	4,002	4,264	-6,2%	3,951	4,439	-11,0%
Peso Argentino	189,915	116,371	63,2%	189,915	116,371	63,2%
Franco Suíço	0,985	1,033	0,0%	1,005	1,081	0,0%
Dirham dos Emirados Árabes Unidos	3,592	4,268	0,0%	4,169	4,360	0,0%
Nuevo Sol Peruano	4,070	4,530	-10,2%	4,025	4,583	-12,2%

xv) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos ao Grupo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e, anualmente, avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *Goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em associadas e conjuntamente controladas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em contas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

Para as jurisdições em que não existiu clarificação relativamente à aceitação como custo fiscal do registo dos direitos de uso de ativos e da sua depreciação subsequente, do passivo de locação e dos gastos financeiros associados, conforme previsto na IFRS 16, o Conselho de Administração decidiu por prudência considerar que os registos efetuados relativamente aos contratos de locação anteriormente classificados como locação operacional, não têm relevância fiscal, sendo apenas aceite como custo fiscal o valor da renda paga. Desta forma, e aplicando a isenção do reconhecimento inicial de um ativo ou de um passivo, previsto no parágrafo 15 da IAS 12 – Imposto sobre o rendimento, o Grupo não procedeu ao registo de impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias que resultaram da aplicação da IFRS 16.

O montante dos ativos e passivos estimados reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas por conta de processos fiscais decorrem de uma avaliação efetuada pelo Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira

consolidada, quanto a potenciais divergências de interpretação face à Administração Tributária, quanto à aplicação das regras fiscais e dos seus desenvolvimentos recentes.

O Grupo, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

xvi) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos e de alguns inventários (projetos imobiliários) são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou do desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, no final de produção ou de construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os restantes encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo no exercício em que sejam incorridos.

xvii) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e as incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

As provisões constituídas pelo grupo Martifer resultam, essencialmente, de:

a) Garantias de construção

O Grupo reconhece uma provisão para os custos estimados a incorrer no futuro com a garantia de construção prestada sobre estruturas metálicas ou parques (eólicos ou solares) vendidos. Esta provisão é constituída na data do reconhecimento do rédito, afetando o ganho obtido na mesma. No final do período de garantia (em média 5 anos) qualquer valor remanescente da provisão é revertido por resultados do exercício.

b) Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

c) Processos judiciais em curso

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Martifer tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

d) Associadas e empreendimentos conjuntos registados pelo método da equivalência patrimonial

É reconhecida uma provisão sempre que a empresa participada tem capital próprio negativo e se considera que o Grupo assumiu responsabilidades para além da sua participação no capital.

xviii) Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios atribuídos para financiar ações de formação de pessoal e de apoio à contratação são reconhecidos como rendimentos, durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorre nos respetivos gastos.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos em ativos são registados como rendimentos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de 'Outros rendimentos operacionais', durante o período de vida útil estimado para os bens subsidiados.

xix) Imparidade de ativos que não Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade, reconhecidas em períodos anteriores, é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais na rubrica de 'Perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xx) Benefícios aos empregadosBenefícios concedidos a empregados correntes e não correntes

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados é prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os acionistas destas sociedades aprovam, em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xxi) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xxii) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xxiii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação e pagamento de dividendos.

xxiv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras (eventos não ajustáveis), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

xxv) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, incluem:

a) vidas úteis dos ativos tangíveis (ver Nota 1.4 iv))

A vida útil de um ativo é o tempo durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos segmentos operacionais em que o Grupo opera.

b) justo valor das propriedades de investimento (ver Nota 1.4 vi)

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu justo valor, o qual é determinado com base em avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário. Estas avaliações são baseadas em dados observáveis de mercado e requerem julgamento por parte do avaliador no que respeita às condições de transação de cada imóvel em mercado, os quais poderão divergir do resultado apurado no futuro.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados no apuramento do justo valor para os principais imóveis detidos pelo Grupo encontra-se divulgada na Nota 21.

c) imparidade ao Goodwill (ver Nota 1.4 i))

O *Goodwill* é sujeito a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o *Goodwill* é atribuído, são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 17.

d) provisões e passivos contingentes (ver Nota 1.4 xvii) e Nota 1.4 xxii))

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e o montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos

significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

e) imparidade de ativos que não Goodwill (ver Nota 1.4 xix))

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 19.

f) perdas por imparidade das contas a receber (ver Nota 1.4 vii.1))

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 1.4 vii.1). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados na determinação das perdas de imparidade em contas a receber encontra-se divulgada na Nota 1.4 xxix) alínea e) e na Nota 25.

g) reconhecimento de rédito em obras em curso e garantias (ver Nota 1.4 xi))

O Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é obtido através de autos de medição, os quais refletem com exatidão a evolução física da obra a uma determinada data, ou através dos custos incorridos sobre custos totais estimados consoante o segmento operacional a que o contrato de construção se refere. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

h) reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de perdas fiscais (ver Nota 1.4 xv))

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura (Nota 14).

As estimativas acima são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xxvi) Subsidiárias cuja moeda funcional é a moeda de uma economia hiperinflacionária

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados no período de 3 anos, de 2015 a 2017, se aproximarem em termos acumulados de 100 %, e analisando alguns aspetos qualitativos da economia angolana (o uso do USD como moeda de referência), Angola foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2017. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda angolana (kwanza) tiveram de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2017.

Quando a economia de um país cessa de ser classificada como hiperinflacionária, a IAS 29 considera que as quantias relatadas nas demonstrações financeiras no final do período de relato anterior são consideradas as quantias escrituradas das demonstrações financeiras subsequentes, ou seja, os valores atualizados são as bases de custo de quaisquer itens não monetários nas demonstrações financeiras subsequentes.

A data considerada como a do último relato para Angola dentro da hiperinflação foi 30 de junho de 2019, sendo que se mantêm os valores desta geografia até que os itens de balanço reexpressos se esgotem.

Em 2018, observou-se uma situação idêntica com a Argentina, que verificou níveis de inflação, no período de 3 anos, de 2016 a 2018, a aproximarem-se em termos acumulados de 100 %, pelo que foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2018. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda argentina (pesos argentinos) terão de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2018.

Relativamente à Argentina, em 2022, o FMI considera que a mesma ainda se encontra em hiperinflação visto que no período cumulativo de 3 anos, com final a 31 de dezembro de 2022, ainda ficam em termos acumulados acima de 100 %.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato. O ganho ou a perda na posição monetária líquida deve ser incluído nos lucros ou prejuízos e divulgado separadamente.

A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com a IAS 29 requer a aplicação de certos procedimentos, tais como:

a) Seleção do índice geral de preços a utilizar

Todas as entidades que relatem na moeda da mesma economia devem usar o mesmo índice.

Para efeitos de determinação do índice geral de preços acima mencionado, o Grupo utilizou a informação divulgada pelo Banco Central da República Argentina sobre os níveis de inflação ocorridos na Argentina nos últimos anos. Aquele índice, resumidamente, foi como se segue:

ÍNDICE DE PREÇOS 2022	
DATA	ARGENTINA
31/12/2018	600,805
31/03/2019	548,553
30/06/2019	491,544
30/09/2019	450,436
31/12/2019	395,028
31/03/2020	365,033
30/06/2020	335,207
30/09/2020	320,201
31/12/2020	290,894
31/03/2021	259,530
30/06/2021	230,258
30/09/2021	211,460
31/12/2021	192,413
31/03/2022	170,385
30/06/2022	143,303
30/09/2022	118,455
31/12/2022	100,000

b) Demonstração da posição financeira

i) Segregação dos itens monetários e não monetários:

- itens monetários não têm de ser reexpressos;
- itens não monetários têm de ser reexpressos, exceto os que são mensurados ao valor realizável líquido ou justo valor, na data de relato.

ii) Reexpressão dos itens não monetários: utilização do aumento acumulado da inflação desde a data de registo inicial até à data de relato. Quando não esteja disponível informação, efetuar estimativa com base nas variações cambiais entre a moeda de relato e a moeda de referência.

iii) Reexpressão dos itens de capital próprio: no início do primeiro período de aplicação da IAS 29, os itens do capital próprio, exceto resultados retidos, são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que os componentes foram constituídos ou surgiram. Os resultados retidos reexpressos são determinados a partir de todas as outras quantias na demonstração da posição financeira reexpressa. No fim do primeiro período e nos períodos subsequentes, todos os componentes do capital próprio são reexpressos pela aplicação de um índice geral de preços desde o início do período ou da data da sua constituição se posterior.

c) Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

i) Demonstração do outro rendimento integral: reexpressão dos itens do outro rendimento integral pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

ii) Demonstração dos resultados: reexpressão dos itens dos resultados do exercício, pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

iii) Outros itens do rendimento ou dos gastos, tais como rendimentos e gastos de juros e diferenças de câmbio relacionadas com fundos investidos ou recebidos de empréstimos são também reexpressos, apesar de “compensarem” parcialmente o efeito da inflação.

iv) A determinação do índice de inflação a aplicar, tendo em conta a data de registo de cada transação, poderá exigir um nível de desagregação de informação muito significativo, pelo que se permite a utilização de médias mensais como uma aproximação à taxa de inflação a aplicar para cada transação.

d) Reconciliação dos ganhos/perdas da reexpressão por hiperinflação

Num período de inflação, uma empresa que detenha um excesso de ativos monetários sobre passivos monetários (posição monetária líquida devedora) perde poder de compra e, conseqüentemente, gera uma perda; por outro lado, uma empresa que detenha um excesso de passivos monetários sobre ativos monetários (posição monetária líquida credora) ganha poder de compra e, conseqüentemente, gera um ganho, até ao ponto em que os ativos e passivos não estejam indexados a um nível de preços.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida foi incluído no resultado líquido do exercício.

e) Demonstração dos fluxos de caixa

Todos os itens da demonstração dos fluxos de caixa são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que as transações ocorreram e o fim do período de relato.

f) Reporte para o Grupo

As demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária necessitam de ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços do país em cuja moeda ela relata, antes que sejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras reexpressas são depois transpostas às taxas do fecho.

De acordo com a IAS 21, quando as quantias são transpostas para a moeda de uma economia não hiperinflacionária, as quantias comparativas devem ser aquelas que tenham sido apresentadas como quantias do ano corrente nas demonstrações financeiras relevantes do ano anterior.

xxvii) Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais.

Um segmento geográfico é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular, que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que efetuam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

O Grupo apresenta como segmentos operacionais os segmentos de negócio, de forma coincidente com aquela em que a Administração conduz os negócios.

xxviii) Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa.

xxix) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais as atividades do grupo Martifer se encontram expostas, designadamente, risco de preço, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de preço

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo no segmento da Construção Metálica e Indústria Naval.

Em 2022, a evolução dos preços do Aço e Alumínio foi marcada pela disrupção das cadeias produtivas e logísticas de fornecimento destas matérias-primas. O conflito na Ucrânia veio agravar ainda mais os problemas que já se vinham a verificar fruto da pandemia da COVID-19 nos anos anteriores, tendo impulsionado de forma significativa os preços destas *commodities*.

No final de fevereiro de 2022, com o início da guerra na Ucrânia, assistiu-se a um aumento significativo do preço destas matérias-primas, em especial do Aço. De acordo com a World Steel Association, a Rússia e a Ucrânia em conjunto constituem o 2.º maior exportador mundial de Aço.

A interrupção da produção na Ucrânia e as limitações impostas à aquisição de bens oriundos da Rússia, aliada ao aumento dos custos da energia, provocaram o aumento do preço do Aço que registou aumentos de cerca de 30 %, após o início da guerra na Europa Oriental.

De forma análoga, o Alumínio regista aumentos de preço desde a segunda metade de 2020, fruto da redução da oferta provocada pela pandemia, tendo o crescimento de preços sido acentuado em 2022 pelo início do conflito no Leste da Europa. Ainda assim, é esperado que o impacto da Guerra na cotação do Alumínio possa ser atenuado pelo incremento das exportações oriundas da Austrália, já que as exportações russas representam apenas 6 % da oferta mundial.

A partir de maio de 2022, após o impacto inicial os preços destas matérias-primas iniciaram uma trajetória descendente fruto do abrandamento das economias europeias e americana e consequente diminuição da procura.

No início do ano de 2023, a China anunciou o fim da política restritiva relativamente à pandemia da COVID-19 que durava já à 3 anos. Assim, com a retoma da economia Chinesa é esperado o aumento da procura destas matérias-primas, nomeadamente o Aço

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permite a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço junto dos fornecedores. Por outro lado, tem também mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente através do mecanismo de revisão de preços.

O Grupo está ainda sujeito ao risco associado à variação dos preços de venda de energia através da área de negócio da 'Renewables'.

Em 2021, com a retoma da atividade industrial que tinha sido fortemente afetada pela pandemia, os custos de energia iniciaram uma trajetória crescente a nível global, crescimento que foi largamente acentuado pela guerra na Ucrânia dado o forte grau de dependência energética da Europa relativamente a combustíveis fósseis oriundos da Rússia.

Como forma de controlar o risco de preço de venda da energia, Grupo tem como política a fixação do preço de venda de energia pelo menos numa base anual, por forma a mitigar o risco da quebra dos preços de venda da energia na rentabilidade dos projetos de produção de energia de fonte renovável em operação. A trajetória crescente dos preços tem beneficiado o preço fixado face aos anos anteriores.

Atualmente, a energia produzida pelos projetos eólicos e solares detidos pela Martifer Renewables, em operação, corresponde a uma capacidade instalada de 46 MWh, com uma produção que supera largamente o consumo anual de energia de todas as unidades do Grupo, permitindo assim que o risco associado ao preço da energia tenha atualmente um saldo positivo para o Grupo, que através da sua produção consegue fazer uma cobertura natural deste risco.

Paralelamente, o Grupo está a implementar um programa de descarbonização das suas unidades produtivas de Oliveira de Frades e Viana do Castelo que envolve não só a introdução de melhorias ao nível das estruturas/equipamentos através da sua substituição por equipamentos com menor consumo, mas também a instalação de soluções de autoconsumo energético eólico e solar num total de 3,5 MW.

O Grupo está atento à evolução das consequências da atual conjuntura macroeconómica nos preços da energia por forma a poder adaptar a sua estratégia ao nível da fixação dos preços de venda e compra de acordo com a evolução esperada no mercado, mantendo o enfoque na sua estratégia de descarbonização, quer através de soluções de produção de fonte renovável quer através da otimização dos processos produtivos.

b) Risco cambial

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de riscos, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica desenvolvendo, atualmente, a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em quatro continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash-flows* localmente e conseqüente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2022, como reação à guerra na Ucrânia, os investidores aumentaram a sua procura por ativos refúgio, e em consequência, o dólar apreciou cerca de 6 %, tendo mesmo em alguns momentos a apreciação atingido os 16 %. Com a diminuição da perceção da probabilidade de um cenário mais destrutivo, decorrente da guerra na Ucrânia, o dólar perdeu dinamismo no início de 2023.

Por outro lado, espera-se que, em 2023, a política monetária na Europa seja maior do que nos EUA, que iniciaram o processo de aumento de taxas de juro mais cedo e de forma mais agressiva, ainda em 2022, pelo que a Europa terá ainda um longo caminho a percorrer com a expectativa de abrandamento das economias na Zona Euro. Assim, é esperada a manutenção dos níveis atuais do dólar que de acordo com os analistas se deverá manter entre os 1,05/1,15 euro/dólar.

Em Inglaterra, a libra, tem vindo a sofrer os impactos do Brexit e da conjuntura mundial, nomeadamente da pandemia e do conflito na Ucrânia. No último trimestre de 2022, fruto de instabilidade política e do anúncio do "Mini-Budget", assistiu-se novamente a uma forte instabilidade na libra esterlina.

No entanto, em 2023, com a implementação do novo plano do governo e a subida das taxas de juros prevê-se que a posição desta moeda se mantenha neutra. A recuperação sólida e sustentável desta moeda só deverá ocorrer caso estas medidas consigam os objetivos de moderação da inflação e eventual recessão.

Também outras moedas europeias a que o Grupo está exposto, nomeadamente o zloty polaco ou o novo leu romeno são moedas que poderão sofrer pressões de desvalorização. Estes países, que fazem fronteira com a Ucrânia estão atualmente a sofrer elevadas pressões inflacionistas, quer pela forte dependência energética da Rússia, quer pelo esforço económico empreendido pela vaga de refugiados que acorrem a estes países, quer por outros apoios associados à guerra na Ucrânia. A expectativa de apoio por parte da União Europeia pode conter a pressão sobre estas moedas.

Nas economias em desenvolvimento, como é caso de Angola e Moçambique, o aumento do preço do petróleo e do gás natural, em consequência da guerra, tem sido favorável dado que torna os combustíveis fósseis africanos mais atrativos, em contraponto, o aumento dos cereais poderá ter um impacto negativo na economia destes países.

O ano de 2023, será fortemente marcado pelos efeitos provocados pela guerra na Ucrânia, a duração e desfecho deste conflito poderão ter fortes impactos ao nível das políticas monetárias e, consequentemente, na evolução das taxas de câmbio das moedas a que o grupo Martifer está exposto.

Em paralelo, o maior ou menor sucesso dos planos de controlo da inflação que estão a ser implementados, quer nos países da Europa, quer nos EUA, será também determinante no comportamento destas moedas.

Neste contexto, o Grupo tem mitigado este risco, procurando efetuar uma cobertura cambial natural, através de contratos com recebimentos fixados em divisas transacionáveis, com menor volatilidade e simultaneamente utilizadas no pagamento das matérias-primas. Estando, atualmente, a monitorizar em permanência a evolução das várias moedas no sentido de avaliar a viabilidade de recorrer a instrumentos de cobertura em casos que o possam justificar.

O montante de ativos e passivos (em euros) do Grupo, registados em subsidiárias com moeda funcional distinta do euro, materialmente relevantes, pode ser resumido como se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Novo Leu Romeno	84.884.765	89.364.696	42.858.438	47.344.310
Zloti Polaco	43.811.536	42.235.585	56.016.517	71.984.713
Franco Suíço	-	229.774	-	51.427
Kwanza Angolano	11.904.357	13.228.375	9.398.074	11.467.252
Real Brasileiro	2.733.488	2.442.195	1.884.155	1.706.978
Dirham Marroquino	-	-	1.299.785	1.362.627
Libra Esterlina	1.196.580	9.136.806	1.157.073	6.441.503
Riyal Saudita	3.916.512	3.633.697	4.858.858	4.560.251

Os montantes apresentados incluem saldos ativos e passivos com empresas do Grupo, que são eliminados no processo de consolidação.

Efetuámos uma análise à variação das taxas de câmbio ocorrida entre 2021 e 2022 e face a isso perspetivámos as eventuais depreciações que ocorrerão em 2023. Os eventuais impactos gerados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pela transposição das demonstrações financeiras das suas subsidiárias, que relatam em moeda diferente do euro, considerando valores médios de depreciação das taxas de câmbio acima referidas, podem ser resumidos como se segue (valores em euros):

	ANO 2022			ANO 2021		
	DEPRECIACÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	DEPRECIACÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS
Novo Leu Romeno	1%	(23.041)	(420.263)	2%	86.585	(840.408)
Zloti Polaco	3%	1.133	366.149	3%	6.430	892.474
Franco Suíço	1%	-	-	1%	965	(1.783)
Libra Esterlina	1%	26.137	(395)	4%	132.333	(107.812)
Dirham Marroquino	1%	-	12.998	2%	4.969	27.253
Kwanza Angolano	34%	(860.429)	(852.138)	12%	(315.185)	(211.334)
Real Brasileiro	15%	576	(127.400)	8%	369	(58.817)
Riyal Saudita	11%	(3.325)	103.658	4%	120.222	37.062

c) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

O ano de 2022, é marcado pela decisão do Banco Central Europeu em aumentar as taxas de juro, pela primeira vez em 11 anos. Esta decisão, tem como objetivo o controlo dos níveis crescentes de inflação.

Assim, de acordo com as projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu, de março de 2023, as taxas de juro, na Zona Euro, deverão manter uma trajetória crescente, esperando-se, no entanto, alguma estabilização em 2024 (*March 2023 ECB staff macroeconomic projections*). No primeiro trimestre de 2023, o crescimento da taxa de inflação na Zona Euro deu já sinais de abrandamento, sendo esperada uma redução significativa deste indicador, ao longo do ano de 2023, e que possa atingir o *target* de 2 %, na segunda metade do ano de 2025.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é, atualmente, moderada o que resulta não só da manutenção dos *spreads* negociados com os bancos, a níveis bastante competitivos a longo prazo, fruto dos acordos de reestruturação assinados pelo Grupo em 2015, mas também pelo facto de através do programa de alienação de ativos não-core ter sido possível a aceleração do plano de amortização de dívida que permite mitigar o impacto do aumento das taxas de juro nas necessidades de fundo de maneo do Grupo.

A análise de sensibilidade à variação para mais ou menos 0,5 p.p. na taxa de juro é apresentada na Nota 31 Empréstimos.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo vs maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na

prosseção do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

O conflito na Ucrânia e a pressão inflacionista ao nível dos fatores de produção, nomeadamente, nas matérias-primas e na fatura energética das empresas, constituem também um risco para a liquidez das empresas.

Os governos europeus colocaram em prática várias medidas de apoio à liquidez das empresas, através não só dos Planos de Resiliência, mas também de medidas de apoio aos custos energéticos. No mercado ibérico, menos dependente do gás proveniente da Rússia, a fixação do preço do gás e elevada percentagem de produção energético através de fontes de energia renováveis tem permitido às empresas conter os impactos destes fatores.

De referir que o grupo Martifer, tal como referido anteriormente, através da sua área de negócio 'Renewables', produz mais energia do que a que é consumida pelas suas unidades produtivas conseguindo, assim, um hedging total da sua fatura energética.

A par das medidas enunciadas, a Martifer tem vindo a reforçar a sua atividade em segmentos de negócio com cash-flows recorrentes, como a área da manutenção industrial e a área das energias renováveis.

Foram já lançados avisos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência que irá permitir a injeção de liquidez na economia e apoiar investimentos nas empresas que entre outros, irão privilegiar a descarbonização e dependência energéticas das empresas e modernização/ inovação ao nível dos processos e que poderão representar também boas oportunidades de negócio para o grupo Martifer.

Em consequência das medidas anteriormente mencionadas, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2022, o Ativo Corrente supera largamente o Passivo Corrente. Assim, o risco de liquidez é bastante reduzido, dada a capacidade que a Martifer tem na transformação dos seus ativos correntes em liquidez.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do reporte financeiro. Os montantes que constam da tabela são fluxos de caixa futuros contratados:

ANO 2022	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	3.648.511	20.360.895	72.546.583
- Juros estimados até à maturidade	5.925.815	18.561.289	2.154.447
Outros empréstimos	48.096	262.092	-
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	32.978.318	1.848.628	-
	42.600.740	41.032.904	74.701.030

ANO 2021	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	3.026.483	18.578.520	88.210.601
- Descobertos bancários	8	-	-
- Juros estimados até à maturidade	2.654.876	9.570.062	3.057.810
Outros empréstimos	467.727	310.188	-
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	41.975.796	2.085.737	-
	48.124.890	30.544.506	91.268.411

Ao nível dos pagamentos via confirming, é dada prioridade aos fornecedores de mão de obra permitindo ganhar prazo e ao mesmo tempo possibilitar liquidez aos respetivos fornecedores. O plafond é gerido de forma a uma utilização de 500.000 euros/mês da linha de confirming contratualizada com um plafond de 3 milhões de euros sendo que o valor utilizado a 31 de dezembro de 2022 ascendia a 2.038.123 euros (2.332.955 euros em 31 de dezembro de 2021). O fluxo de tesouraria apenas é reconhecido no momento em que ocorre o pagamento do valor à entidade financeira.

A 31 de dezembro de 2022, a Reserva de Liquidez do grupo Martifer cifrava-se em 57.292.943 euros, que corresponde à soma do saldo de caixa e seus equivalentes e do plafond não utilizado da linha de *confirming*.

e) Risco de crédito

Com o reforço dos capitais da banca em Portugal, tem-se assistido a um impulso ao nível da concessão de crédito por parte dos bancos. O aumento das taxas de juro e consequente expectativa da melhoria da rentabilidade dos bancos na concessão de crédito, poderá tornar esta atividade ainda mais atrativa para as entidades financeiras. Por oposição, este aumento, representa também um incremento da obrigação dos bancos no mercado interbancário e poderá constituir um maior incentivo à poupança e consequentemente ao aumento da remuneração dos depósitos.

O espectro de incerteza provocado pela situação geopolítica atual e a pressão do aumento significativo das taxas de juro, poderá levar a uma selecção mais criteriosa dos bancos na concessão de crédito. Não sendo esperado, no entanto, que esta situação possa afetar o grupo Martifer que atualmente não recorre a linhas de curto prazo e cujo recurso a novo crédito é, atualmente, muito pontual.

O Grupo encontra-se ainda sujeito ao risco de crédito no que concerne à sua atividade operacional e a exposição decorre essencialmente de clientes e outros devedores.

Ciente desta realidade, e do aumento do risco de crédito no atual contexto de contração económica, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

No segmento da 'Indústria Naval' o principal cliente do Grupo opera no setor do turismo, um dos setores mais afetados pela pandemia, setor que só agora está a retomar a sua atividade. Em 2022 não havendo por parte do cliente o cumprimento integral do plano de pagamentos, o Grupo reconheceu as devidas perdas de imparidade, mantendo todavia um contacto regular com este cliente e está a acompanhar a evolução da situação no sentido de minimizar o risco de crédito.

Paralelamente, o segmento da 'Indústria Naval' tem procurado diversificar a sua carteira de clientes, na área da construção naval por forma a diversificar ainda mais este risco, ainda que, atualmente, a concentração do volume de negócios seja 36 % (44 % em 2021).

De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo tem em consideração, entre outros, os seguintes indicadores:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso esteja disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- Alterações significativas na performance e no comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento ao nível do Grupo a que o devedor pertence.

Independentemente da análise acima referida, presume-se um aumento significativo no risco de crédito se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual. Considera-se que existe incumprimento quando o devedor não cumpre com os pagamentos contratuais até 360 dias da data de vencimento das faturas.

O Grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de "Clientes" e "Outros devedores". Na mensuração das perdas de crédito estimadas, os saldos de "Clientes", "Outros devedores" e "Ativos associados a contratos com clientes" são agregados com base nas características de risco de crédito e antiguidade. Aos saldos em causa é aplicada uma matriz de risco, calculada conforme explicado no Nota 1.4 vii.1) e apuradas imparidades para perdas estimadas. Adicionalmente,

às imparidades reconhecidas por via da IFRS 9 são consideradas igualmente imparidades específicas para os valores de maior risco. Esta análise é feita individualmente por cada uma das empresas do Grupo.

Em 2022 e 2021, a matriz de risco, excluindo os devedores para os quais foi efetuada uma análise específica, com as taxas médias estimadas de perdas (excluindo as empresas que apuraram taxas imateriais) por geografia foi a seguinte:

ANO 2022 – GEOGRAFIA	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Portugal - Construção Metálica	0,24%	0,30%	1,09%	1,51%	17,71%
Portugal - Indústria Naval	2,10%	2,24%	6,33%	10,58%	22,62%
Angola	9,85%	11,47%	18,45%	23,58%	51,59%
Arábia Saudita	3,36%	3,99%	10,14%	19,42%	19,42%
Taxa Média Estimada de Perdas	3,89%	4,50%	9,00%	13,77%	27,83%

ANO 2021 – GEOGRAFIA	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Portugal - Construção Metálica	0,46%	0,67%	2,95%	4,55%	14,23%
Portugal - Indústria Naval	0,05%	0,05%	0,34%	1,25%	14,56%
Angola	11,85%	13,78%	27,32%	27,85%	62,89%
Arábia Saudita	3,28%	3,88%	11,47%	19,63%	20,65%
Taxa Média Estimada de Perdas	3,91%	4,60%	9,02%	13,32%	28,08%

A exposição máxima do Grupo a risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2022	ANO 2021
Clientes (Nota 25)	76.493.890	76.362.618
Outros Devedores (Nota 25)	3.332.583	6.139.257
Ativos de Contratos com Clientes (Nota 27)	5.460.740	8.812.836
Outros Ativos Correntes (Nota 28)	2.693.503	3.707.356
Equivalentes de caixa (Nota 29)	56.288.737	40.968.439
	144.269.452	135.990.506

O rating das instituições financeiras dos equivalentes de caixa do Grupo é como se segue:

RATING MOODY'S	VALOR DOS EQUIVALENTES DE CAIXA	
	ANO 2022	ANO 2021
Não atribuído*	2.548.081	323.046
A+	-	69.195
A1	3.720.064	2.552.039
A2	435.209	755.855
A3	150.082	2.115.785
AA3	831	1.667
B1	-	20.957.718
B3	2.853.058	5.979.213
BA1	136	58
BA2	24.846.692	-
BAA1	3.149.762	1.008.000
BAA2	15.855.833	7.205.861
BAA3	2.728.988	-
	56.288.737	40.968.439

*Em 'Não atribuído' está considerado, em 2022, 1,5 milhões de euros de instituições financeiras portuguesas e 0,5 milhões de euros de instituições financeiras angolanas. Ver Nota 29.

xxx) Gestão dos riscos operacionais

a) Construção Metálica

Os riscos operacionais no segmento da Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três tipos de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo ou de mercado.

No risco de cliente incluem-se problemas que podem ocorrer ao nível da contratação, como divergências na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e o risco de atrasos significativos ou mesmo incumprimentos dos pagamentos acordados ao longo dos projetos que podem afetar a capacidade da Martifer para executar os projetos nos prazos definidos. No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, ainda que na maioria das situações a Martifer seja subempreiteiro de entidades privadas (as quais assumem o papel de empreiteiro das entidades públicas) está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de *dossiers* administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco de fornecedor, é de sublinhar que a Martifer, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito “dominó” o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Também a cadeia de abastecimento e a logística constituem um risco ao qual a Martifer está exposta. Decorrente da dependência junto dos fornecedores, anteriormente referida, há o risco de possíveis atrasos na conclusão de obras com eventuais penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos ou de mercado, sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é, portanto, sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, o conflito na Ucrânia e os impactos que se estimam no crescimento da economia mundial e na taxa de inflação, configuram mais um desafio para a Martifer. O fraco investimento público e privado e a falta significativa de liquidez no sistema financeiro, leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciados, não exista o correspondente capital que permita a sua execução, o que pode também constituir um risco para a Martifer. A forma como a Martifer procura mitigar estes riscos externos ou de mercado tem sido através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção e que valorizam a qualidade em detrimento dos preços baixos.

b) Indústria Naval

As empresas do segmento da Indústria Naval estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido à concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca à boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne à sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria prima, nomeadamente os preços do Aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que, neste momento, verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão: por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido; por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica e oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

c) Renewables

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a energia gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade. O risco de regulamentação nos mercados em que o Grupo tem maior presença do desenvolvimento de projetos renováveis é muito reduzido, dado que esta atividade é atualmente desenvolvida essencialmente em países da União Europeia com regimes regulatórios estáveis. Atualmente, as políticas de apoio à descarbonização da economia quer devido às preocupações ambientais, quer mais recentemente, como um a forma de aumento da independência energética dos países, tem-se assistido globalmente uma tendência de flexibilização e agilização dos processos associados ao licenciamento de projetos de produção de energia através de fontes de energia renovável.

REGULAÇÃO:

A produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis foi fomentada na Europa através de mecanismos de Tarifas *Feed-In* (em Portugal, na Alemanha, na Dinamarca e em França, por exemplo) ou através de modelos de compensação como os Certificados Verdes (em Itália, no Reino Unido, na Roménia, na Polónia, etc.). Estes mecanismos, que visava essencialmente a viabilização do investimento numa tecnologia ainda não madura num mercado de capital intensivo, permitiam a remuneração dos produtores de energia renovável acima dos preços praticados no mercado grossista, mas traduziu-se, em alguns países, num sobrecusto excessivo que conduziu a alterações legislativas nos sistemas de incentivos às energias renováveis. Em alguns casos, como na Roménia, estas alterações afetaram não só os novos projetos, mas também os projetos em operação tendo afetado significativamente a rentabilidade dos mesmos.

A evolução tecnológica verificada nos últimos anos tem permitido uma redução significativa dos custos de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis e tem-se assistido a um aumento significativo da procura de energia “verde” dadas as atuais exigências de sustentabilidade dos consumidores, nomeadamente das empresas. Em paralelo, muitos países têm implementado sistemas de leilões que abrangem a energia eólica e solar, como é o caso da Polónia ou Portugal, assegurando assim que o preço a pagar pela eletricidade gerada pelos novos parques eólicos ou solares esteja alinhado com o preço do mercado grossista de eletricidade, ou ainda alterado a legislação de forma a que os produtores possam contratar diretamente com os consumidores e distribuidores contratos bilaterais de venda de energia (*PPA – Power Purchase Agreement*).

xxxi) Gestão dos riscos jurídicos

A Martifer está sujeita a leis e regulamentos nacionais e comunitárias/internacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação constante das empresas às novas realidades de regulação. Acresce que, com o crescimento da exigência regulatória de Compliance e ESG, regulação essa ainda não estabilizada, quaisquer falhas por parte da Martifer, dos seus colaboradores, órgãos sociais, fornecedores/prestadores de serviços ou contrapartes, relacionadas com o

cumprimento das leis e normas de ESG, ou incapacidade de responder aos temas de ESG, podem ter efeitos adversos nos objetivos estratégicos e na reputação do Grupo.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da *Holding* e de cada área de negócio do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses do Grupo e, em última instância, dos stakeholders, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados com base nas melhores práticas de governação societária entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

xxxii) Gestão do capital

O objetivo do Grupo, em relação à gestão do capital, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida e procurando desse modo a necessária redução do seu custo.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento das empresas operacionais do Grupo.

A 31 de dezembro de 2022 o Capital Próprio consolidado do Grupo é positivo em 35,1 milhões de euros, registando um aumento bastante significativo face a 2021 onde era de 18,3 milhões de euros.

A autonomia financeira do grupo Martifer apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2022	ANO 2021
Capital próprio	35.080.624	18.316.341
Ativo	245.711.036	259.946.376
Autonomia financeira	14,3%	7,0%

Relativamente à dívida bruta (empréstimos bancários + outros empréstimos), a mesma diminuiu significativamente face ao ano anterior registando uma redução de cerca 13,7 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2022, a dívida bruta representa 46 % do passivo (46 % em 31 de dezembro de 2021).

2. EMPRESAS INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as empresas incluídas na consolidação, respetivos métodos de consolidação, bem como as suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2021
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Martifer SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer SGPS	Holding			
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	Oliveira de Frades		Martifer Metallic Constructions	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Construções	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Mota-Engil Coffey Construction Joint Venture Limited	Dublin	Irlanda	MMECC	-	60,00%	60,00%	60,00%
Martifer Aluminium Limited	Dublin	Irlanda	Martifer Aluminium Irlanda	-	-	-	100,00%
Martifer Construções Sucursal Genebra	Genebra	Suíça	MTC Sucursal Genebra	-	-	-	100,00%
Martifer Construções Sucursal Bélgica	Saint-Josse-ten-Noode	Bélgica	MTC Sucursal Bélgica	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer – Construcciones Metálicas España, S.A.	Madrid	Espanha	Martifer Espanha	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Angola	-	78,75%	78,75%	78,75%
Martifer Construction Limited	Dublin	Irlanda	Martifer Irlanda	-	-	-	100,00%
Jubimax Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia	Jubimax	-	-	-	100,00%
Martifer Constructions, SAS	Rungis	França	Martifer França	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Romania SRL	Bucareste	Roménia	Martifer Roménia	-	100,00%	100,00%	100,00%
Liszki Green Park, Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Liszki Green Park	-	90,00%	90,00%	90,00%
M City Gliwice Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	M City Gliwice	-	100,00%	100,00%	100,00%
Savimex Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia	Savimex	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Retail Angola	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer UK Limited	Londres	Reino Unido	Martifer UK	-	100,00%	100,00%	100,00%
MT Construction Maroc, S.A.R.L.	Tânger	Marrocos	Martifer Marrocos	-	100,00%	100,00%	100,00%
Saudi Martifer Constructions LLC	Riade	Arábia Saudita	Martifer Arábia Saudita	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Consulting DWC LLC	Dubai	Emirados Árabes Unidos	Martifer Consulting	-	100,00%	100,00%	100,00%
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	Aveiro	Portugal	Navalria	-	100,00%	100,00%	100,00%
West Sea - Estaleiros Navais, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	West Sea	-	100,00%	100,00%	100,00%
Global Holding Limited	Zebbug	Malta	Global Holding Limited	-	100,00%	100,00%	100,00%
Global Engineering & Construction Limited	Zebbug	Malta	Global Engineering	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables SGPS	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Energy S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Roménia	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Naibant S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Naibant	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Gliwice	Polónia	Eviva Polónia	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 1 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 1	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 2 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 2	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 3 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 3	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 4 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 4	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 5 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 5	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 6 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 6	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piastowo Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	Wind Farm Piastowo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Goraj Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	Wind Farm Goraj		100,00%	100,00%	-

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2021
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
PV Sol 8 Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	PV Sol 8		100,00%	100,00%	-
Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria	Eviva GmbH	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Bukowski Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Bukowski	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Markowa Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Markowa	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Lada Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Lada	-	-	-	100,00%
Wind Farm Jawornik Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Jawornik	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piersno Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Piersno	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Oborniki Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Oborniki	-	100,00%	100,00%	100,00%
Cedilhas ao Vento S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Cedilhas ao Vento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Italy BV	Amesterdão	Holanda	Renewables Italy Holanda	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Brasil LTDA	Fortaleza	Brasil	Martifer Renewables Brasil	-	100,00%	100,00%	100,00%
MSPAR Energia e Participações, SA	Barueri	Brasil	MSPAR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Floresta I, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta I	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta II, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta II	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta III, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta III	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta IV, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta IV	-	99,00%	99,00%	99,00%
Volume Cintilante Unipessoal, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	Volume Cintilante	-	100,00%	100,00%	100,00%
Volumevistososo, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Volumevistososo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia	Martifer Renewables O&M	-	68,00%	68,00%	52,00%
Eviva Energy AR S.A.	Buenos Aires	Argentina	Eviva Energy AR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Palermo Generación de Energia, S.A.	Buenos Aires	Argentina	Palermo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Recoleta Generación Energia, S.A.	Buenos Aires	Argentina	Recoleta	-	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As empresas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2021
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Construção Metálica							
<i>Empresas Associadas:</i>							
Martifer-Visabeira, S.A.	Nacala	Moçambique	Martifer-Visabeira	-	50,00%	50,00%	50,00%
Martimetal Spa	Alger	Argélia	Martimetal	-	49,00%	49,00%	49,00%
Indústria Naval							
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>							
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	Arzew	Argélia	CNA Chantier Naval d'Arzew	-	49,00%	49,00%	49,00%
Renewables							
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>							
Ventinveste, S.A.	Lisboa	Portugal	Ventinveste	-	-	-	48,50%
Parque Eólico de Vale Grande. S.A.	Lisboa	Portugal	PE Vale Grande	-	-	-	48,50%
<i>Empresas Associadas:</i>							
Hytlantic, S.A.	Sines	Portugal	Hytlantic	-	10,00%	10,00%	-

Durante os exercícios de 2022 e de 2021, as alterações no perímetro de consolidação foram como se segue:

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

Em 2022:

ANO 2022	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Wind Farm Goraj Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia
PV Sol 8 Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia
<i>Empresas Associadas:</i>		
Hyltantic, S.A.	Sines	Portugal

Em 2021:

Não houve constituição de empresas.

AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

Em 2022:

Não houve aquisição de empresas.

Em 2021:

Não houve aquisição de empresas.

ALIENAÇÃO DE EMPRESAS

Em 2022:

ANO 2022	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>		
Ventinveste, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico de Vale Grande, S.A.	Lisboa	Portugal

Em 2021:

ANO 2021	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
PV Sol 7 Sp. Z o.o. (Nota 5)	Cracóvia	Polónia

DISSOLUÇÃO DE EMPRESAS

Em 2022:

ANO 2022	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Construções Sucursal Genebra	Genebra	Suíça
Martifer Construction Limited	Dublin	Irlanda
Martifer Aluminium Limited	Dublin	Irlanda
Jubimax Sp. Z o.o.	Gliwicz	Polónia

Em 2021:

ANO 2021	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Energy Systems PTY	Cidade do Cabo	África do Sul
Martifer Aluminium UK Limited	Londres	Reino Unido
Martifer Energia S.R.L.	Bucareste	Roménia
Martifer Construcciones Peru, S.A.	Lima	Peru
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Eviva Agighiol S.R.L.	Bucareste	Roménia
Eviva Casimcea S.R.L.	Bucareste	Roménia
Martifer Deutschland GmbH	Berlim	Alemanha

ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2022:

Não se verificaram alterações ao método de consolidação.

Em 2021:

Não se verificaram alterações ao método de consolidação.

OUTRAS ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2022:

A Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o. era detida pelo Grupo em 52%, sendo que, no 1º semestre de 2022, houve uma compra de 16 %, passando a ser detida em 68 %. Esta foi uma transação com interesses que não controlam.

Em 2021:

Sociedade de Madeiras do Vouga, S.A. Em dezembro de 2021 ocorreu a fusão da Sociedade de Madeiras do Vouga, S.A. na Martifer Construções Metalomecânicas, S.A., sendo que ambas as empresas eram detidas a 100 % pela Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.. O impacto desta operação nas demonstrações financeiras consolidadas foi nulo.

Martifer Romania SRL. Em 2020, a sociedade Martifer Romania SRL era detida em 2 % pela Martifer SGPS, S.A.. No decurso de 2021, esta participação foi alienada à Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A., que passou a deter 100 % dessa participada. O impacto desta operação nas demonstrações financeiras consolidadas foi nulo.

ATIVOS E PASSIVOS DE SUBSIDIÁRIAS COM PERDA/GANHO DE CONTROLO

Os ativos e passivos de subsidiárias em que ocorreu perda de controlo em 2022 são como se segue:

€	ATIVO	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Ativos de Direito de Uso	Ativos financeiros ao JV através dos resultados	Cientes e Outros Devedores NC	Cientes e Outros Devedores C	Outros Ativos Correntes	Caixa e Equiv de Caixa
Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	4.658.463	4.120.614	-	-	117.106	-	248.091	86.921	85.731
Martifer Construções Sucursal Genebra	231.793	-	-	-	-	-	162.180	-	69.613
Martifer Construction Limited	14.630	-	-	-	-	-	-	-	14.630
Martifer Aluminium Limited	1.023.755	-	-	-	-	-	1.003.593	-	20.162
Jubimax Sp. Zo.o.	8.295	-	-	-	-	-	6.990	656	649

€	PASSIVO	Divida NC	Fornecedor es e Outros Credores NC	Provisões	Divida C	Fornecedores C	Outros Credores C	Estado e Outros Entes Públicos	Outros Passivos Correntes
Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	5.286.878	-	5.223.706	-	-	19.093	1.165	-	42.915
Martifer Construções Sucursal Genebra	48.843	-	-	-	-	-	6.240	42.603	-
Martifer Construction Limited	1.507	-	-	-	-	-	-	1.507	-
Martifer Aluminium Limited	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jubimax Sp. Zo.o.	8.017.788	-	3.812.443	87.000	-	2.273.312	1.842.379	2.654	-

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Para efeitos de gestão, o Grupo serve-se da sua organização interna como base para o seu reporte da informação por segmentos operacionais.

O Grupo está organizado em três segmentos operacionais: 'Construção Metálica', 'Indústria Naval' e 'Renewables', sendo todos coordenados e apoiados pela Martifer SGPS.

O segmento operacional 'Construção Metálica' inclui as atividades de construção metalomecânica, fachadas em alumínio e vidro, manutenção industrial e infraestruturas para *oil & gas*. A 'Indústria Naval' inclui a construção de navios bem como a prestação de serviços de reparação e conversão naval. O segmento 'Renewables' integra a promoção e o desenvolvimento de projetos de energia renovável, com especial enfoque no setor eólico.

Os valores incluídos na linha 'Outros' respeitam aos serviços prestados pela *Holding* (Martifer SGPS).

As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na preparação da informação por segmentos foram os mesmos das demonstrações financeiras consolidadas anexas (Nota 1.4 xxvii).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as vendas e prestações de serviços por segmentos operacionais podem ser analisadas como se segue:

	VENDAS PARA CLIENTES EXTERNOS (NOTA 4)		VENDAS INTERSEGMENTOS		TOTAL	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica	110.997.811	108.552.540	1.396.855	1.412.463	112.394.666	109.965.003
Indústria Naval	69.351.047	91.062.956	25.276	234.845	69.376.323	91.297.801
Renewables	10.052.374	9.705.523	519.790	134.115	10.572.164	9.839.638
Outros	-	-	2.281.051	1.526.382	2.281.051	1.526.382
	190.401.231	209.321.019	4.222.972	3.307.805	194.624.203	212.628.824
Eliminações intersegmentos					(3.908.670)	(3.222.138)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 5)					(314.302)	(85.668)
					190.401.231	209.321.019

As vendas e prestações de serviços para clientes externos, por geografia de origem e por segmento apresentam a seguinte decomposição:

	ANO 2022	ANO 2021
Portugal		
Construção Metálica	50.726.505	47.566.363
Indústria Naval	69.351.047	91.062.956
Renewables	5.124	-
Restante Europa		
Construção Metálica	47.096.239	48.913.335
Renewables	10.047.250	9.705.522
Outros mercados		
Construção Metálica	13.175.067	12.072.843
	190.401.231	209.321.019

No ano de 2022, as vendas e prestações de serviços registaram uma diminuição de cerca de 18,9 milhões de euros, comparativamente ao período homólogo. Este decréscimo resulta essencialmente do segmento da 'Indústria Naval' que observou um decréscimo destes proveitos em cerca de 21,7 milhões de euros face a 2021. Em sentido contrário, houve a aceleração da atividade em algumas geografias no segmento da 'Construção Metálica', com destaque para França, Espanha, Portugal e Angola, apesar de se ter registado uma diminuição de atividade no Reino Unido, na Bélgica e na Arábia Saudita. A variação positiva de 0,3 milhões de euros do segmento da Renewables face a 2021 decorre essencialmente do aumento da atividade de Operação e Manutenção.

No segmento da 'Indústria Naval', cerca de 20,5 milhões de euros do volume de negócios (29,5 %) foram gerados com clientes que integram o mesmo Grupo económico (65,6 milhões de euros em 2021, 72 %), o qual opera maioritariamente no setor do turismo. No final de 2022, os saldos em aberto com estes clientes ascendem a aproximadamente 21,0 milhões de euros (29,2 milhões de euros em 2021) e a carteira por realizar a cerca de 130,7 milhões de euros, 61 % (151,2 milhões de euros em 2021, 60 %).

No que respeita às vendas e prestações de serviços por país de origem, os principais contributos são de Portugal com cerca de 120,4 milhões de euros, de França com aproximadamente 28,9 milhões de euros (16,1 milhões de euros em 2021) e da Espanha com perto de 11,7 milhões de euros (5,3 milhões de euros em 2021). Os 'Outros mercados' incluem Angola e Arábia Saudita, com vendas e prestações de serviços de 12,1 milhões de euros (10,8 milhões de euros em 2021) e 1,0 milhões de euros (1,2 milhões de euros em 2021), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os rendimentos operacionais, bem como o EBITDA, o EBIT e o Resultado líquido do exercício, por segmentos operacionais, podem ser analisados como se segue:

	RENDIMENTOS OPERACIONAIS		EBITDA		EBIT		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica	121.966.579	125.185.871	7.173.767	11.144.944	4.942.898	9.075.880	(1.484.427)	4.443.726
Indústria Naval	69.615.872	91.661.053	6.592.193	13.550.644	5.366.120	12.476.810	2.677.571	9.106.339
Renewables	21.549.008	13.380.166	12.195.109	1.856.679	9.965.162	(2.560.669)	11.575.214	(2.430.793)
Outros	(1.654.610)	(1.519.149)	(142.146)	(750.915)	(142.770)	(752.108)	1.389.401	1.546.555
	211.476.848	228.707.942	25.818.923	25.801.352	20.131.410	18.239.914	14.157.759	12.665.826

Nota: Definição de EBITDA e EBIT conforme APM disponível no Relatório de Gestão.

Em 2022, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 25,8 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da 'Indústria Naval' com 6,6 milhões de euros, o segmento da 'Construção Metálica' com 7,2 milhões de euros e o segmento da 'Renewables' com 12,2 milhões de euros. No segmento da 'Indústria Naval', verificou-se uma diminuição dos Rendimentos Operacionais, com impacto negativo no EBITDA, fruto de um decréscimo da atividade da construção naval, motivada pelo abrandamento das obras de construção resultado da pandemia existente que afetou não só o ano de 2020 mas também os seguintes, nomeadamente na atividade para a qual os navios iam operar. No segmento da 'Construção Metálica', o EBITDA em 2022 situou-se em 7,2 milhões de euros, apresentando um decréscimo de cerca de 4 milhões de euros face a 2021. Para esta variação contribuiu essencialmente uma diminuição da realização de projetos em Portugal (fabrico para exportação), diminuição da atividade no Reino Unido e diminuição das diferenças cambiais operacionais da geografia Angola. No

segmento da 'Renewables' houve uma melhoria de 10,3 milhões de euros do EBITDA, para o qual concorreu essencialmente a mais-valia decorrente da alienação de um projeto para Parque Eólico na Polónia (Wind Farm Lada) (Nota 5).

As perdas e os ganhos em empresas associadas, o valor de balanço dos ativos financeiros em associadas, bem como a constituição e reversão de provisões e perdas de imparidade por segmentos operacionais são como se segue:

	PERDAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS		GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS		VALOR DE BALANÇO DOS INVESTIMENTOS REGISTRADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		VALOR DE PROVISÕES DOS INVESTIMENTOS REGISTRADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica	-	-	1.169.487	1.573.596	3.335.801	2.072.497	-	-
Indústria Naval	-	-	-	-	-	-	-	-
Renewables	8	-	1.873.676	284.359	155.992	4.126.324	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
	8	-	3.043.163	1.857.955	3.491.793	6.198.821	-	-

	PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS REGISTRADAS NO EXERCÍCIO		REVERSÕES DE PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES NÃO FINANCEIROS REGISTRADAS NO EXERCÍCIO	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica	64.144	154.122	126.044	332.072
Indústria Naval	-	9.218	20.116	-
Renewables	79.051	2.243.861	53.287	42.806
	143.195	2.407.201	199.446	374.878

O investimento (aquisições de ativos sob direito de uso, ativos fixos tangíveis e intangíveis) e as depreciações/amortizações do Grupo por segmentos operacionais até 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são como se segue:

	INVESTIMENTO		DEPRECIACIONES/AMORTIZACIONES	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica	2.943.124	1.159.360	2.292.769	2.247.014
Indústria Naval	4.012.436	801.320	1.246.189	1.064.616
Renewables	2.439.492	2.339.433	2.204.182	2.216.293
Outros	-	-	623	1.192
	9.395.051	4.300.113	5.743.764	5.529.115

De notar que os valores da coluna 'Investimento', em 2022 e 2021, incluem o impacto da aplicação da IFRS 16 pelo registo dos ativos sob direito de uso, que, em 2022, essencialmente, corresponde a um efeito não financeiro, no segmento da 'Indústria Naval'. Excluindo esse impacto, o valor total do investimento em 2022 ascende a cerca de 2,9 milhões de euros (3,8 milhões em 2021).

O ativo e o passivo do Grupo, por segmentos operacionais, a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são como se segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica	142.375.643	148.204.541	154.565.752	169.325.271
Indústria Naval	55.106.476	77.089.065	43.703.729	60.683.139
Renewables	56.553.179	52.138.901	19.996.268	26.306.413
Holding	310.207.297	308.166.191	10.209.362	10.296.925
Eliminações inter-segmento	(318.531.558)	(325.652.322)	(17.844.698)	(24.981.713)
	245.711.036	259.946.376	210.630.412	241.630.035

A Dívida Financeira Líquida¹ da área da Construção Metálica a 31 de dezembro de 2022 atingiu 64,6 milhões de euros, mais cerca de 0,7 milhões de euros do que em 31 de dezembro de 2021.

A Dívida Financeira Líquida da área Renewables, em 31 de dezembro de 2022, ascendia a - 11,0 milhões de euros (12,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

Os ativos detidos e os investimentos efetuados por geografia podem ser analisados como se segue:

	ATIVO		INVESTIMENTO	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Portugal	144.482.557	149.358.664	6.958.277	1.828.312
União Europeia	82.797.419	79.849.068	2.001.440	2.304.559
Outros Mercados	18.431.061	30.738.644	435.334	167.242
	245.711.036	259.946.376	9.395.051	4.300.113

4. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 têm a seguinte composição:

	ANO 2022	ANO 2021
Vendas	51.470.368	45.768.572
Prestações de serviços	138.930.864	163.552.447
	190.401.231	209.321.019

Em 2022, as vendas e prestações de serviços diminuíram 9 %, relativamente a 2021, para os 190 milhões de euros. Esta variação resulta dos efeitos contrários do aumento nos segmentos da 'Construção Metálica' e 'Renewables', que não conseguiu compensar o decréscimo verificado no segmento 'Indústria Naval', tal como pode ser observado abaixo.

As vendas e prestações de serviços por segmento operacional a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 têm a seguinte composição:

	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica	110.997.811	108.552.540
Indústria Naval	69.351.047	91.062.956
Renewables	10.052.374	9.705.523
	190.401.231	209.321.019

¹ Dívida financeira líquida = Empréstimos correntes e não correntes líquidos de caixa e equivalentes de caixa. Não inclui *leasings* financeiros (após adoção da IFRS 16 passaram a integrar os passivos de locação que não são incluídos na dívida bruta ou líquida).

As vendas e prestações de serviços por tipo de rédito a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 têm a seguinte composição:

	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica - Obras de estrutura metálica e alumínio	93.148.441	92.050.593
Construção Metálica - Operação e Manutenção	16.972.224	15.001.270
Construção Metálica – Outros	877.146	1.500.675
Construção Metálica – Total	110.997.811	108.552.540
Indústria Naval – Construção	34.765.460	66.032.295
Indústria Naval – Reparação	33.885.780	24.379.521
Indústria Naval – Outros	699.806	651.139
Indústria Naval – Total	69.351.047	91.062.956
Renewables - Venda de energia	4.989.282	6.030.042
Renewables - Venda de Certificados verdes	3.364.834	2.499.497
Renewables - Operação e Manutenção	1.433.974	1.145.729
Renewables – Outros	264.285	30.255
Renewables – Total	10.052.374	9.705.523
	190.401.231	209.321.019

A componente futura de rédito alocada a obrigações de desempenho ainda não cumpridas, ou cumpridas parcialmente, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2024 E SEQUINTE	TOTAL
Construção Metálica	115.563.521	129.912.939	245.476.460
Indústria Naval	64.269.418	150.028.279	214.297.697
	179.832.939	279.941.218	459.774.157

Do total da 'Indústria Naval', aproximadamente 187,5 milhões de euros estão relacionados com clientes que pertencem ao mesmo Grupo económico.

Atualmente, o segmento da 'Indústria Naval', relativamente à construção naval, no exercício de 2022, tem um efeito de reconhecimento de rendimentos associados a obras efetuadas em períodos anteriores associado ao fim do período de garantia, no montante de 12.168.233 euros (2.681.834 euros em 2021).

5. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Variação da produção	(22)	(135.382)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 3)	314.302	85.668
Impostos	365.981	324.190
Outras perdas de imparidade	-	321.835
Proveitos suplementares	1.344.374	2.720.540
Ganhos em Inventários	2.541	2.312
Ganhos de capital em ativos não financeiros	9.390.074	1.500.462
Ganhos de capital em ativos não correntes detidos para venda	-	2.407.287
Subsídios à exploração (Nota 40)	126.929	158.606
Subsídios ao investimento (Nota 40)	62.973	56.603
Diferenças de câmbio favoráveis	6.499.956	8.634.856
Rendas de Propriedades de Investimento (Nota 21)	631.906	528.557
Outros rendimentos operacionais	2.336.602	2.781.390
Total	21.075.617	19.386.923

A 31 de dezembro de 2022, os 'Ganhos de capital em ativos não financeiros' resultam maioritariamente da venda da empresa Wind Farm Lada Sp. Z o.o., do segmento 'Renewables' (9 milhões de euros, líquidos da componente de diferenças cambiais que foram geradas no passado e recicladas para a demonstração consolidada dos resultados) no montante de 221.765 euros. Em 2021, refere-se essencialmente da venda da empresa PV Sol 7 Sp. Z o.o., do segmento da 'Renewables' (1,4 milhões de euros, que se encontra também líquido da componente de diferenças cambiais). Ver nota 43.

Em dezembro de 2020, foi iniciado um plano ativo para venda do terreno e do edifício fabril da Martifer Construções localizado em Benavente (Fábrica de Benavente), do segmento da 'Construção Metálica', sendo que já existiam potenciais compradores e esta alienação era altamente provável, o ativo foi classificado como Ativo não corrente detido para venda. A alienação deste ativo ocorreu em junho de 2021 e a mais-valia contabilística do mesmo (2,4 milhões de euros) foi registada em 'Ganhos de capital em ativos não correntes detidos para venda'. A alienação deste ativo deu lugar a um recebimento de 4.650.000 euros, registada em recebimentos de 'Ativos fixos tangíveis'.

A rubrica 'Outras perdas de imparidade', em 2021, diz respeito a uma reversão de imparidade registada na Martifer Construções, referente a inventários.

Os 'Proveitos suplementares' de 2022, incluem essencialmente rendimentos da área da 'Construção Metálica' (1,2 milhões de euros), dos quais se destacam os contributos de Portugal, com, essencialmente, a venda de excedentes de obra que já não são utilizados. A rubrica de 'Proveitos suplementares', em 2021, tem como principal contributo a venda dos excedentes de obras em Portugal na 'Construção Metálica', que ascenderam a 1,5 milhões de euros. Ainda na 'Construção Metálica' e em Portugal, registaram-se rendimentos de cerca de 0,2 milhões de euros derivados do aluguer parcial de instalações, ao passo que em França se observaram 0,4 milhões de euros que se referem essencialmente a débitos a fornecedores por sobrecustos incorridos pelo Grupo em diversas obras.

As 'Diferenças de câmbio favoráveis' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais em créditos a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiv)).

A rubrica 'Outros rendimentos operacionais', em 2022, refere-se essencialmente ao contributo da geografia Polónia, na 'Renewables', decorrente do desenvolvimento de projetos suscetíveis de capitalização (1,1 milhões de euros) e, também, a penalidades contratuais recebidas pela Eviva Nalbant S.R.L., na Roménia (0,5 milhões de euros). Em 2021, destaca-se o contributo da geografia da Polónia na 'Renewables' decorrente do desenvolvimento de projetos suscetíveis de capitalização (2,0 milhões de euros) bem como os rendimentos da Roménia e de Angola na 'Construção Metálica'.

6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 pode ser analisado como se segue:

ANO 2022	TOTAL
Existências iniciais (Nota 24)	19.330.387
Compras	44.594.616
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	860.793
Existências finais (Nota 24)	17.138.765
	47.647.031

ANO 2021	TOTAL
Existências iniciais (Nota 24)	15.882.420
Compras	48.280.140
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	(639.357)
Existências finais (Nota 24)	19.330.387
	44.192.816

Nota: Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas = Existências iniciais + Compras + Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros - Existências finais.

7. SUBCONTRATOS

O valor dos subcontratos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é o seguinte:

	ANO 2022	ANO 2021
Construção Metálica	22.167.889	35.658.910
Indústria Naval	22.006.074	35.371.041
Renewables	534.360	2.044.163
	44.708.323	73.074.114

Os subcontratos relacionam-se com subempreitadas das obras realizadas, principalmente nos segmentos 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval'. A diminuição verificada em 2022, é justificada pelo decréscimo da atividade no segmento da 'Construção Metálica' e da 'Indústria Naval', no que às subempreitadas diz respeito.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é a seguinte:

	ANO 2022	ANO 2021
Trabalhos especializados	9.667.159	10.683.955
Rendas e alugueres	3.826.704	6.463.019
Honorários	2.441.846	5.020.681
Conservação e reparação	2.936.314	2.715.860
Seguros	2.582.342	2.691.127
Eletricidade e combustíveis	2.251.583	2.484.423
Transportes de mercadorias	3.205.993	2.276.960
Limpeza, higiene e conforto	887.145	1.130.181
Deslocações e estadas	1.519.982	1.108.154
Vigilância e segurança	605.559	623.165
Comunicação	190.177	233.063
Contencioso e notariado	263.157	205.942
Comissões	871.052	158.750
Ferramentas e utensílios	115.219	146.502
Publicidade e propaganda	462.795	76.201
Outros	839.052	707.954
	32.666.081	36.725.937

Os trabalhos especializados incluem os gastos com serviços de auditoria, consultoria, sistemas de informação, estudos e pareceres e subcontratação de serviços de manutenção industrial, tendo verificado um decréscimo face a 2021, sobretudo no segmento da 'Construção Metálica', decorrente da redução da atividade no Reino Unido.

A redução verificada na rubrica 'Rendas e alugueres', face a 2021, decorre da diminuição da atividade no Reino Unido e na Bélgica, bem como da redução dos gastos associados ao aluguer de gruas e plataformas de montagem em França, no segmento da 'Construção Metálica'.

A rubrica 'Honorários', em 2022, teve uma diminuição face a 2021, que se deve sobretudo aos fees que têm de ser suportados com a venda de certificados verdes na Roménia, no segmento da 'Renewables'. Esta variação decorreu da alteração da metodologia das transações comerciais.

A rubrica 'Transportes de mercadorias' sofreu um acréscimo, relativamente a 2021, fruto do transporte marítimo para uma obra da Martifer Construções, no segmento da 'Construção Metálica'.

A 31 de dezembro de 2022, devido à aplicação da IFRS 16, estavam reconhecidos na rubrica de 'Rendas e Alugueres' 193.073 euros (248.418 euros em 2021) relativos a rendas de contratos de locações de baixo valor, assim como 3.633.631 euros (6.214.601 euros em 2021) de contratos de locações de duração inferior a 12 meses. A redução verificada na rubrica 'Rendas e alugueres', face a 2021, decorre da diminuição da atividade no Reino Unido e na Bélgica, bem como da redução dos gastos associados ao aluguer de gruas e plataformas de montagem em França, no segmento da 'Construção Metálica'.

A rubrica de 'Deslocações e estadas' teve um aumento face a 2021, sendo que parte deste aumento se refere a deslocações para manutenção de instalações industriais (Martifer Construções).

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Remunerações	29.778.352	29.844.389
Encargos Sociais e outros	9.028.680	8.677.696
	38.807.032	38.522.085

O valor dos encargos sociais e outros respeita, essencialmente, aos custos suportados com a Segurança Social, subsídios de refeição e de doença, com os seguros de acidentes de trabalho e as indemnizações/compensações pela cessação de contratos de trabalho.

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo pode ser analisado como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Administradores	9	9
Outros colaboradores	1.322	1.375
	1.331	1.384
Portugueses	1.037	1.088
Portugueses no estrangeiro e estrangeiros	294	296
	1.331	1.384

10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Impostos	731.728	835.715
Ajustamento de justo valor das propriedades de investimento (Nota 21)	-	158.212
Perdas de imparidade de inventários	809	66.775
Perdas em inventários	426	6.895
Perdas de capital em ativos não financeiros	900.233	2.084.599
Diferenças de câmbio desfavoráveis	5.428.618	3.437.898
Dívidas incobráveis	144.812	232.103
Multas e penalidades	15.096	560.226
Outros gastos operacionais	1.140.302	3.253.699
	8.362.024	10.636.122

Em 2021, o valor da rubrica 'Ajustamento de justo valor das propriedades de investimento' (Nota 21) respeita ao Armazém em Albergaria-a-Velha (5.000 euros) e ao Terreno em Aricestii da Martifer Romania (153.212 euros).

Em 2021, rubrica 'Perdas de imparidade de inventários' respeita à Martifer Construções.

A rubrica de 'Perdas de capital em ativos não financeiros', em 2022, respeita essencialmente às perdas decorrentes da liquidação das empresas Martifer Aluminium Limited, Martifer Construction Limited e Jubimax Sp. Z o.o.. De referir que na sequência destas operações foram reclassificadas diferenças cambiais no valor de 1,0 milhões de euros para a rubrica 'Perdas de capital em ativos não financeiros'. Em 2021, o valor desta rubrica respeita às perdas decorrentes da liquidação das empresas Martifer Energy Systems PTY, Martifer Aluminium UK Limited, Martifer Energia S.R.L. e Martifer Construcciones Peru, S.A. (da 'Construção Metálica'), Martifer Deutschland GmbH, Eviva Agighiol S.R.L. e Eviva Casimcea S.R.L. (da 'Renewables') (Nota 2). Tendo sido reclassificadas diferenças cambiais no valor de 1,8 milhões de euros para a rubrica 'Perdas de capital em ativos não financeiros'.

A rubrica 'Diferenças de câmbio desfavoráveis' está relacionada com a ocorrência de variações cambiais em transações não financeiras, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiv)). Tanto em 2022 como em 2021, as geografias que mais contribuíram para esta rubrica foram Angola e Portugal.

A rubrica 'Multas e penalidades', em 2021, tem como principal contributo a geografia de Portugal do segmento da 'Construção Metálica'.

O valor da rubrica 'Outros gastos operacionais', em 2022, inclui sobretudo os gastos associados ao segmento da 'Construção Metálica', em Portugal e no Reino Unido, resultando de um acordo de encerramento de obra, no montante de 0,8 milhões de euros. Em 2021, destaca-se o montante de 1,9 milhões de euros referentes a penalidades incorridas numa obra, na geografia de França no segmento da 'Construção Metálica'. Ainda em 2021, registaram-se anulações de saldos antigos, no montante de 0,9 milhões de euros, na Roménia, no segmento da 'Renewables'.

11. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE EM ATIVOS FIXOS

As provisões e perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Perdas de imparidade		
Em ativos fixos tangíveis (Nota 19)	-	2.187.191
	-	2.187.191
Provisões (Nota 34)		
Garantias de qualidade	29.388	11.573
Contratos onerosos	(146.159)	(210.576)
Obrigações contratuais	60.520	44.135
	(56.251)	(154.868)

A imparidade em ativos fixos tangíveis, registada em 2021, foi no segmento da 'Renewables' e decorre da alteração do pressuposto para a recuperação do valor das turbinas (Suzlon S88-2.1), da empresa Cedilhas ao Vento. Em 2020, o pressuposto foi de que a recuperação do valor seria por via da exploração do parque eólico em desenvolvimento e, em 2021, dado que o referido parque não está a evoluir conforme inicialmente projetado, o pressuposto foi de que a recuperação do valor do ativo será pela venda das turbinas, tendo-se considerado como valor líquido recuperável o valor de uma proposta recebida para a aquisição de algumas das turbinas.

As 'Provisões para contratos onerosos' respeitam a contratos de construção em curso em que se estima que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos previstos. Estas provisões respeitam essencialmente ao segmento 'Construção Metálica'. Em 2022 e 2021, o valor das provisões relacionadas com contratos onerosos tem um valor negativo devido ao facto de parte das provisões anteriormente constituídas terem sido revertidas.

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2022	ANO 2021
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
- Juros obtidos	26.745	45.997
Outros proveitos e ganhos financeiros relativos a outros ativos financeiros		
- Diferenças de câmbio favoráveis	356.566	366.745
- Outros rendimentos e ganhos financeiros	169.320	2.536
	553.949	415.278
GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS	ANO 2022	ANO 2021
Empréstimos e contas a pagar		
- Juros suportados em empréstimos bancários	3.380.122	3.095.140
- Juros suportados em locações	1.017.293	847.647
Outros custos e perdas financeiros relativos a outros passivos financeiros		
- Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.874.174	1.299.922
- Perdas de Imparidade em outros investimentos financeiros	-	197
- Outros gastos e perdas financeiros	1.128.631	1.161.950
	8.400.219	6.404.856

As rubricas 'Diferenças de câmbio favoráveis/(desfavoráveis)' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiv)). Cerca de 1,2 milhões de euros de diferenças de câmbio desfavoráveis decorrem da reclassificação de diferenças cambiais que foram geradas no passado na sequência do reembolso de empréstimos não correntes, pela M-City Gliwice Sp. Z o.o. à Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A..

A rubrica 'Juros suportados em empréstimos bancários' verificou um aumento face ao período de 2021, decorrente do aumento das taxas de referência Euribor.

Os 'Juros suportados em locações' decorrem da aplicação da IFRS 16 – Locações.

13. GANHOS/(PERDAS) EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Os ganhos e as perdas em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Método de Equivalência Patrimonial:		
Ventinveste, S.A.	185.488	284.359
Martifer-Visabeira, S.A.	1.169.487	1.573.596
Hytlantic, S.A.	(8)	-
	1.354.968	1.857.955
Outras:		
Alienação da Ventinveste, S.A.	1.688.188	-
	1.688.188	-
	3.043.155	1.857.955

O montante positivo de 1.354.968 euros, que resulta da aplicação de método de equivalência patrimonial em 2022, impacta, na sua totalidade, nas variações dos 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas' (Nota 22). O mesmo sucede em 2021, com o valor de 1.857.955 euros.

Em 2022 procedeu-se à alienação da Ventinveste, S.A. (e do Parque Eólico Vale Grande, S.A., detido por esta em 100%).

A informação sobre as empresas associadas e conjuntamente controladas consta das Notas 22 e 34.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos e passivos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 pode ser analisado da seguinte forma:

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS DEDUTÍVEIS	ANO 2022		ANO 2021	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente	3.994.930	892.365	2.981.098	664.653
Prejuízos fiscais	20.660.221	4.333.429	24.468.352	5.095.055
Outros	522.458	117.553	522.458	117.553
	25.177.610	5.343.348	27.971.908	5.877.261
Com impacto em capital próprio				
Outros	52.697	15.809	46.175	13.853
	52.697	15.809	46.175	13.853
	25.230.306	5.359.157	28.018.083	5.891.114

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS TRIBUTÁVEIS	ANO 2022		ANO 2021	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Diferença entre o custo e o justo valor	9.765.575	2.179.440	9.765.575	2.179.440
Outros	1.125.704	339.872	1.184.646	440.621
	10.891.279	2.519.313	10.950.221	2.620.061
Com impacto em capital próprio				
Outros	123.625	30.709	54.910	16.473
	123.625	30.709	54.910	16.473
	11.014.905	2.550.021	11.005.131	2.636.534

Na rubrica 'Outros' dos passivos por impostos diferidos, tanto com impacto em resultado líquido como com impacto em capital próprio, foram registados os impactos decorrentes da aplicação da IAS 29.

A distribuição dos impostos diferidos por geografia pode ser apresentada como se segue:

	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Portugal	5.187.047	4.962.529	2.179.440	2.179.440
Angola	-	-	359.491	432.138
Reino Unido	104.350	865.976	-	-
Outros	67.760	62.608	11.090	24.956
	5.359.157	5.891.114	2.550.021	2.636.534

O montante de 359.491 euros referente a Angola deriva da aplicação da IAS 29, assim como o montante de 11.090 euros na linha 'Outros' respeita à aplicação da IAS 29 na Argentina.

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como se segue:

CADUCIDADE	ANO 2022		ANO 2021	
	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS
2028	20.138.472	4.229.079	20.138.472	4.229.079
	20.138.472	4.229.079	20.138.472	4.229.079
Sem limite de utilização	521.749	104.350	4.329.880	865.976
	20.660.221	4.333.429	24.468.352	5.095.055

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos e passivos por impostos diferidos ascendiam a 5.359.157 euros e 2.550.021 euros, respetivamente (em 2020: 5.891.114 euros e 2.636.534 euros, respetivamente), sendo o efeito na demonstração consolidada dos resultados negativo de 330.828 euros (em 2021 efeito positivo de 52.134 euros).

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, face à legislação fiscal em vigor, em Portugal, no que concerne à tributação de dividendos, as diferenças temporárias relativas a resultados apropriados de subsidiárias, associadas e participadas para as quais não foram registados passivos por impostos diferidos não são materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2022, existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 69.864.736 euros (72.632.174 euros em 31 de dezembro de 2021), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 14.671.594 euros (15.252.757 euros em 31 de dezembro de 2021). Numa ótica de prudência foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 4.229.079 euros.

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022			ANO 2021		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2014	26.068.784	5.474.445	2028	26.068.784	5.474.445	2028
Gerados em 2015	5.081.758	1.067.169	2029	5.081.758	1.067.169	2029
Gerados em 2016	32.310.271	6.785.157	2030	32.310.271	6.785.157	2030
Gerados em 2017	344.449	72.334	2024	344.449	72.334	2024
Gerados em 2019	6.058.809	1.272.350	2026	8.826.246	1.853.512	2026
Gerados em 2020	666	140	2032	666	140	2032
	69.864.736	14.671.594		72.632.174	15.252.757	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- i. Prejuízos fiscais de 2017: o grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS apresenta, relativamente ao exercício fiscal de 2017, prejuízos fiscais no montante de 344.449 euros, apurados pela Cedilhas ao Vento (individualmente), antes de integrar o RETGS, os quais apenas poderão ser deduzidos ao resultado fiscal do Grupo até ao limite do lucro tributável da própria Cedilhas ao Vento;
- ii. Prejuízos fiscais de 2019: de referir que existe uma diferença nos prejuízos fiscais de 2021 divulgados (8.826.246 euros) e os prejuízos fiscais efetivamente apurados (10.423.629 euros) que decorre do facto de em 2021 terem sido considerados valores estimados. Verifica-se uma diminuição dos prejuízos fiscais apurados em 2019, face ao valor que se encontrava disponível no ano anterior (10.423.629 euros), pelo facto de o valor apresentado já ter em consideração o consumo de prejuízos fiscais, no montante 4.364.820 euros, do próprio no exercício fiscal de 2022. Este montante de prejuízos fiscais consumidos tem em consideração o resultado fiscal do RETGS apurado para efeitos de estimativa de imposto do exercício fiscal de 2022, pelo que, este montante poderá diferir dos prejuízos fiscais que efetivamente vierem a ser deduzidos aquando da entrega da declaração de rendimentos Modelo 22;
- iii. Prejuízos fiscais de 2020: considera os prejuízos fiscais apurados, no exercício de 2020, a nível individual pelas empresas Volume Cintilante e VolumeVistoso, no montante global de 666 euros, as quais passaram a integrar o RETGS em 1 de janeiro de 2021. Estes prejuízos fiscais só podem ser deduzidos ao resultado fiscal do RETGS, até ao limite do lucro tributável apurado por aquelas sociedades;

- iv. Prejuízos fiscais de 2022: não foram considerados quaisquer prejuízos fiscais, na medida em que em sede de estimativa de imposto o Grupo apurou um resultado fiscal positivo no montante de 6.235.457 euros, encontrando-se a consumir prejuízos fiscais no montante de 4.364.820 euros, referentes ao exercício fiscal de 2019.
- v. Importa referir que de acordo com a Lei do Orçamento Estado para o ano de 2023, os prejuízos fiscais reportáveis (do exercício e de exercícios anteriores) deixam de ter qualquer limitação temporal em termos de respetiva validade para dedução, independentemente da dimensão da empresa.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Imposto corrente	954.350	1.813.851
Impostos diferidos relativos ao reconhecimento de diferenças temporárias	(252.603)	(382.886)
Impostos diferidos relativos à reversão de diferenças temporárias	3.269	313.312
Utilização/Anulação de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	744.771	89.814
Outros	(164.610)	(72.375)
Imposto diferido	330.828	(52.134)
Imposto sobre o rendimento	1.285.177	1.761.717

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Resultado antes de impostos	15.442.936	14.427.543
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal de 21 %)	3.243.017	3.029.784
Resultados isentos de tributação:		
Ganhos/Perdas na alienação de subsidiárias	(1.894.088)	(995.241)
Reversões/Amortizações e Provisões não aceites fiscalmente	131.832	(251.591)
Imparidades de Ativos	(698.266)	309.471
Resultados em associadas em equivalência patrimonial	(284.543)	(390.171)
Utilização de benefícios fiscais	(3.395)	(31.585)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	700.929	1.049.750
Utilização de prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	(1.733.684)	(2.038.629)
Reconhecimento do efeito das economias hiperinflacionárias (IAS29)	(129.433)	(21.246)
Utilização/Anulação de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	744.771	134.324
Taxas de imposto diferenciadas	(29.696)	9.713
Derrama e tributação autónoma	548.361	1.075.503
Excesso/Insuficiência de estimativa de imposto	(686.563)	(213.684)
Despesas financeiras líquidas não aceites fiscalmente	54.954	720.858
Outros	1.320.984	(625.538)
Imposto efetivo sobre o rendimento (corrente + diferido)	1.285.178	1.761.717
Taxa efetiva de Imposto	8,32%	12,21%

No exercício fiscal de 2022, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas portuguesas encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros até 35.000.000 de euros; e 9 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se, adicionalmente, sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), do qual fazem parte as empresas portuguesas que detêm, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do seu capital e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime.

As empresas do grupo abrangidas por este regime, apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas na dominante do grupo fiscal – Martifer SGPS - a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação do grupo Martifer, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local, nomeadamente, os resultados gerados em Angola, na Arábia Saudita, no Brasil, em França, na Polónia, na Roménia, em Espanha, no Reino Unido e na Argentina, são tributados às taxas de 25 %, 20 %, 34 %, 25 %, 19 %, 16 %, 25 %, 19 % e 25 %, respetivamente.

Para o cálculo dos impostos diferidos nas geografias do Reino Unido e da Argentina, foi utilizada, em ambas, a taxa de 25 %.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais das sociedades portuguesas estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos.

Relativamente às transações efetuadas com entidades, com sede em geografias com regime fiscal claramente mais favorável, o período de revisão e correção é estendido para 12 anos.

Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2022 (2018 a 2022 no caso da Segurança Social), poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e alterações.

No ano de 2018, foram concluídas ações de inspeção tributária relativas ao exercício fiscal de 2014, no âmbito das quais resultou a liquidação adicional de IRC, acrescido de juros compensatórios e custas processuais, no montante global de 282.786,71 euros. A este respeito, a Administração do Grupo entende existirem argumentos para contestar tal liquidação, pelo que a Martifer SGPS, como sociedade dominante do grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS, em 2019, recorreu da referida liquidação de imposto, nos termos legais, tendo apresentado garantia relativamente à quantia liquidada pela Autoridade Tributária. A Martifer SGPS encontra-se a aguardar decisão do Tribunal referente a este processo.

No ano de 2020, foi concluída uma ação de inspeção tributária, na esfera da Martifer – Construções Metalomecânicas S.A., em sede de IVA, ao período de junho de 2020, no âmbito da qual, a Autoridade Tributária, procedeu à anulação da regularização de IVA, no montante de 158.492,12 euros, referente a IVA contido em créditos considerados incobráveis. A correção em causa decorre do facto da Autoridade Tributária entender que a Empresa não efetuou a comunicação da regularização ao adquirente a que se refere o n.º 11 do artigo 78.º do Código do IVA. A Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. recorreu da referida regularização de imposto, em sede de impugnação judicial, tendo a Autoridade Tributária apresentado, em julho de 2021, contestação. A Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. encontra-se a aguardar decisão do Tribunal, referente a este processo.

Crédito fiscal ao Investimento II (CFEI II)

No dia 24 de julho de 2020, foi publicada a Lei n.º 27-A/2020, a qual (re)introduziu o Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II) no nosso sistema fiscal, com vista a apoiar o emprego, o investimento e as empresas, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social em vigor.

O CFEI II respeita a um benefício fiscal que pode ser usufruído pelos sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, desde que preenchidos determinados requisitos.

Concretamente, este benefício corresponde a uma dedução de 20 % das despesas de investimento em ativos afetos à exploração (no montante máximo de 5.000.000,00 euros), efetuadas entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021, até ao limite de 70 % da coleta de IRC apurada nos exercícios de 2020 e 2021. No caso dos grupos de sociedades tributadas no âmbito do RETGS, a dedução é efetuada até 70 % da coleta de IRC do grupo e não pode ultrapassar 70 % da coleta de IRC apurada pela sociedade que realizou os investimentos.

A importância que não tiver sido deduzida nos exercícios de 2020 e 2021, por insuficiência de coleta de IRC, poderá ser efetuada nos cinco períodos de tributação subsequentes.

No âmbito deste benefício, o grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS, para o exercício fiscal de 2022, dispõe de um crédito fiscal, a título de CFEI II, no montante de 301,43 euros, apurado pela Martifer SGPS, S.A., no exercício de 2020.

Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR)

O incentivo fiscal à recuperação (IFR) foi introduzido no sistema fiscal português com a publicação do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho).

O IFR respeita a um benefício fiscal que pode ser usufruído pelos sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, desde que preenchidos determinados requisitos.

À semelhança do benefício CFEI, o IFR encontra-se condicionado à não cessação de contratos de trabalho durante três anos, contados do primeiro dia do sétimo mês do período de tributação em que se realizem as despesas de investimento elegíveis, ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo ou despedimento por extinção do posto de trabalho, e, adicionalmente, encontra-se condicionado à não distribuição de lucros durante três anos, contados do primeiro dia do sétimo mês do período de tributação em que se realizem as despesas de investimento elegíveis.

Concretamente, este benefício fiscal traduz-se numa dedução até 70 % da coleta de IRC do grupo, não podendo ultrapassar 70 % da coleta de IRC apurada pela sociedade que realizou os investimentos.

O benefício a apurar é o que resulta da aplicação das seguintes percentagens sobre os investimentos realizados em ativos afetos à exploração durante o segundo semestre de 2022 (no montante máximo de 5.000.000 euros de despesas de investimento elegíveis):

- i. 10 % das despesas elegíveis realizadas no período de tributação até ao valor correspondente à média aritmética simples das despesas de investimento elegíveis dos três períodos de tributação anteriores;
- ii. 25 % das despesas elegíveis realizadas no período de tributação, na parte que exceda o limite previsto na alínea anterior.

A importância que não for deduzida no exercício fiscal de 2022, por insuficiência de coleta de IRC, poderá ser deduzida nos cinco períodos de tributação subsequentes.

Na data de encerramento das contas, a Martifer - Construções Metalomecânicas S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais S.A. encontram-se em fase de apuramento do benefício fiscal IFR, que decorre do investimento efetuado em ativo fixo tangível e intangível, no período decorrido entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022, o qual poderá ser deduzido em 2022 e nos cinco períodos de tributação subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o saldo do imposto sobre o rendimento a receber e a pagar, pode ser demonstrado como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Impostos sobre o rendimento – Ativo	2.444.006	1.264.254
Impostos sobre o rendimento - Passivo	(1.951.722)	(2.357.908)
Imposto sobre o rendimento líquido	492.283	(1.093.654)

15. DIVIDENDOS

Em 2022 e 2021 não foram distribuídos dividendos.

16. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS, S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente ao volume de ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS (Nota 30).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Resultado líquido do exercício (I)	13.340.204	11.266.885
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,1364	0,1152

17. GOODWILL

O movimento ocorrido na rubrica de 'Goodwill' nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Valor bruto		
Saldo Inicial	10.974.649	10.974.649
Movimentos do ano	-	-
Saldo final	10.974.649	10.974.649
Valor líquido no início do ano	10.974.649	10.974.649
Valor líquido no final do ano	10.974.649	10.974.649

O detalhe do 'Goodwill', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Construção Metálica	9.355.974	9.355.974
Indústria Naval	1.618.675	1.618.675
	10.974.649	10.974.649

O Grupo tem por procedimento efetuar testes anuais de imparidade ao *Goodwill*, no final de cada exercício, tal como definido nas Notas 1.4 i) e 1.4 xxv) alínea c).

Para efeitos da análise de imparidade do Goodwill os procedimentos em 2022 foram os seguintes:

- Indústria Naval - foi estimada a quantia recuperável das unidades geradoras de caixa do segmento de negócio com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base os business plans desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando uma taxa de desconto apropriada, tendo em conta os riscos inerentes aos negócios. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade de Goodwill foram os seguintes:

ANO 2022	INDÚSTRIA NAVAL
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	8,14%
Taxa média crescimento/CAGR do volume de negócios [2023; 2027]	9,65%
Margem média EBITDA/volume de negócios [2023; 2027]	10,23%

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) em 2023 um crescimento significativo face a 2022, uma vez que se espera o retorno do sector do turismo e por consequência uma retoma na actividade de construção naval que se deverá manter durante os anos seguintes sem grandes variações, na qual se estima a execução de contratos de construção celebrados com o principal cliente deste segmento; (ii) em 2024 e seguintes, um crescimento na ordem dos 14 % na reparação naval como consequência dos investimento que se prevê fazer em 2023 e 2024, nomeadamente com a conclusão da nova doca no estaleiro.

ANO 2021	INDÚSTRIA NAVAL
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,28%
Taxa média crescimento/CAGR do volume de negócios [2022; 2026]	2,76%
Margem média EBITDA/volume de negócios [2022; 2026]	10,86%

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) em 2022 um valor em linha com 2021; (ii) em 2023 um crescimento de 8 % que considera o facto da construção dos navios Explorer ter sido estendida no tempo; e (iii) a partir de 2024 um crescimento de 2 % em resultado do crescimento de negócio da reparação naval como consequência dos investimentos que se prevê fazer nos próximos anos.

- Construção Metálica – foi estimada a quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativa às operações em Portugal, em Angola e na Roménia (Nota 19), tendo em vista que as geografias remanescentes são fundamentalmente comerciais e com uma margem menor dado dedicarem-se à montagem e finalização de obra, pelo que geram uma valorização marginal;

Face às valorizações efetuadas, o Conselho de Administração entende que variações razoáveis dos principais indicadores não implicariam imparidades dos ativos líquidos associados às unidades geradoras de caixa a que o Goodwill foi alocado.

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Software e outros direitos	15.218.288	15.228.315
	15.218.288	15.228.315
Amortizações acumuladas:		
Software e outros direitos	14.662.842	14.732.365
	14.662.842	14.732.365
Valor líquido	555.445	495.950

O valor registado em *Software* e outros direitos relaciona-se, essencialmente, com programas informáticos adquiridos pelas empresas do Grupo.

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, deduzidos de perdas de imparidade, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 pode ser analisada como se segue:

ANO 2022	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	15.228.315	-	15.228.315
Aumentos	14.323	-	14.323
Alienações e abates	(125.895)	-	(125.895)
Diferenças cambiais	86.590	-	86.590
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	15.344	-	15.344
Transferências e outros movimentos	(389)	-	(389)
Saldo final 31 dezembro 2022	15.218.288	-	15.218.288

ANO 2021	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2021	15.136.376	-	15.136.376
Aumentos	1.373	-	1.373
Alienações e abates	(589)	-	(589)
Diferenças cambiais	101.592	-	101.592
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	4.262	-	4.262
Varição de perímetro	(13.327)	-	(13.327)
Transferências e outros movimentos	(1.372)	-	(1.372)
Saldo final 31 dezembro 2021	15.228.315	-	15.228.315

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 pode ser analisada como se segue:

ANO 2022	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	14.732.365	-	14.732.365
Aumentos	29.665	-	29.665
Alienações e abates	(125.895)	-	(125.895)
Diferenças cambiais	19.762	-	19.762
Transferências e outros movimentos	(389)	-	(389)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	7.335	-	7.335
Saldo final 31 dezembro 2022	14.662.843	-	14.662.843

ANO 2021	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2021	14.689.316	-	14.689.316
Aumentos	32.753	-	32.753
Diferenças cambiais	21.584	-	21.584
Transferências e outros movimentos	(1.372)	-	(1.372)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	3.410	-	3.410
Varição de perímetro	(13.327)	-	(13.327)
Saldo final 31 dezembro 2021	14.732.365	-	14.732.365
Valor líquido:			
31 de dezembro de 2021	495.950	-	495.950
31 de dezembro de 2022	555.445	-	555.445

O impacto líquido da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 0,9 milhões de euros (Nota 42).

19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	48.413.879	46.487.717
Equipamentos	71.713.407	70.788.368
Ativos fixos tangíveis em curso	7.216.031	11.488.268
Outros ativos fixos tangíveis	2.247.360	2.444.116
	129.590.676	131.208.469
Depreciações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	21.175.940	19.216.363
Equipamentos	59.450.216	56.337.359
Outros ativos fixos tangíveis	1.912.841	1.910.027
	82.538.997	77.463.749
Valor líquido	47.051.679	53.744.720

O valor das imparidades acumuladas, a 31 de dezembro de 2022, ascende a 28,1 milhões de euros (29,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

A informação relativa aos valores brutos de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos em curso e de outros ativos fixos, deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como se segue:

ANO 2022	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	46.487.717	70.788.368	11.488.268	2.444.116	131.208.469
Aumentos	184.165	768.398	1.873.474	44.566	2.870.603
Alienações e abates	(171.917)	(459.188)	(1.026.049)	(288.188)	(1.945.342)
Diferenças cambiais	887.331	852.132	(159.346)	4.417	1.584.535
Imparidades (Nota 11)	-	-	-	-	-
Transferências e outros movimentos	1.026.583	-	(1.019.216)	24.750	32.117
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	3.821	125.324	17.698	146.843
Variação de perímetro	-	(240.124)	(4.066.425)	-	(4.306.549)
Saldo final 31 dezembro 2022	48.413.879	71.713.407	7.216.031	2.247.360	129.590.676

ANO 2021	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2021	47.217.411	69.881.472	11.632.693	2.433.727	131.165.308
Aumentos	74.101	935.194	2.581.916	199.636	3.790.847
Alienações e abates	(1.447.742)	(1.013.363)	(2.867.718)	(84.960)	(5.413.783)
Diferenças cambiais	895.904	397.124	(71.011)	19.528	1.241.545
Imparidades (Nota 11)	-	-	(2.187.191)	-	(2.187.191)
Transferências e outros movimentos	(218.256)	657.731	3.141.830	(133.350)	3.447.955
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	2.080	69.718	10.283	82.081
Variação de perímetro	(33.701)	(71.870)	(811.969)	(748)	(918.288)
Saldo final 31 dezembro 2021	46.487.717	70.788.368	11.488.268	2.444.116	131.208.469

O investimento em ativos fixos tangíveis, no exercício de 2022, ocorreu no segmento 'Construção Metálica' (1,3 milhões de euros), 'Indústria Naval' (0,1 milhões de euros) e 'Renewables' (1,5 milhões de euros), essencialmente com a aquisição de equipamentos e a capitalização de custos nos projetos em desenvolvimento.

As alienações e abates dos 'Ativos fixos tangíveis em curso', em 2022, diz na totalidade respeito à venda de duas turbinas, pela Cedilhas ao Vento, S.A., no segmento da 'Renewables'. As alienações e abates de 'Equipamentos' está na, sua maioria, relacionada com o abate de material de escritório, na geografia da Portugal, no segmento da 'Construção Metálica'.

O valor da variação de perímetro dos 'Ativos fixos tangíveis em curso', em 2022, decorre da venda da empresa Wind Farm Lada Sp. Z o.o. (Nota 5).

A informação relativa aos valores das depreciações acumuladas de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos tangíveis em curso e de outros ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como se segue:

ANO 2022	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	19.216.363	56.337.359	-	1.910.027	77.463.749
Aumentos	1.383.059	2.971.490	-	60.085	4.414.634
Alienações e abates	-	(433.927)	-	(75.323)	(509.249)
Diferenças cambiais	576.518	812.037	-	9.203	1.397.758
Transferências e outros movimentos	-	-	-	-	-
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	3.381	-	8.849	12.230
Varição de perímetro	-	(240.124)	-	-	(240.124)
Saldo final 31 dezembro 2022	21.175.940	59.450.216	-	1.912.841	82.538.997

ANO 2021	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2021	18.126.940	53.926.876	-	1.918.434	73.972.256
Aumentos	1.406.071	2.874.149	-	44.078	4.324.298
Alienações e abates	(1.042.978)	(998.997)	-	(74.870)	(2.116.845)
Diferenças cambiais	721.880	621.353	-	19.277	1.362.510
Transferências e outros movimentos	5.084	(39.866)	-	-	(34.782)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	1.891	-	3.856	5.747
Varição de perímetro	(634)	(48.047)	-	(748)	(49.429)
Saldo final 31 dezembro 2021	19.216.363	56.337.359	-	1.910.027	77.463.749
Valor líquido:					
31 de dezembro de 2021	27.271.354	14.451.009	11.488.268	534.089	53.744.720
31 de dezembro de 2022	27.237.939	12.263.192	7.216.031	334.518	47.051.679

Os critérios valorimétricos adotados e as taxas de depreciação utilizadas estão referidos na alínea iv) da Nota 1.4 'Principais Políticas Contabilísticas, julgamentos e estimativas'.

O impacto líquido acumulado da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 5,7 milhões de euros (Nota 42).

Durante o ano, o Grupo estimou a quantia recuperável de alguns ativos fixos tangíveis tendo em conta fatores internos e externos que indicavam que os mesmos poderiam estar contabilizados por um valor superior à sua quantia recuperável.

A aferição da existência de imparidade para os ativos fixos tangíveis do Grupo foi efetuada tendo por base os *business plans* das diversas empresas cujos pressupostos se encontram detalhados abaixo.

RENEWABLES

Roménia	2022	2021
Ativos fixos tangíveis ⁽¹⁾	19.134	21.691
Período utilizado	14 anos	14 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	n.a.	n.a.
CAGR volume de negócios [2023; 2036], [2022; 2036] ⁽³⁾	-0,02%	-2,18%
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC) ⁽⁴⁾	10,59%	7,40%

⁽¹⁾ Valores em milhares de Euros;

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico, dos parques Babadag I e II (Roménia), e nas expectativas de melhoria de eficiência no projeto. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os seguintes impactos:

ROMÉNIA:

Efetuada uma análise de sensibilidade com variações de: (i) aumento/redução da WACC em 1,0 p.p.; (ii) variação positiva/negativa do volume de negócios em 1,0 p.p. e (iii) aumento/redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p., para os parques de Babadag I e II, a conclusão foi de imparidade nos cenários de aumento da WACC em 1,0 p.p. ou variação negativa do volume de negócios em 1,0 p.p. ou Redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p., conforme detalhe infra:

	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN 1,0 P.P. ⁽¹⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	11,59%	10,59%	10,59%
CAGR volume de negócios [2023; 2036] ⁽³⁾	-0,02%	-0,03%	-0,02%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2023; 2036]	29,18%	29,18%	28,68%
Valor líquido contabilístico	19.134.200	19.134.200	19.134.200
Valor recuperável total	18.440.155	16.968.740	18.940.223
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	(694.045)	(2.165.460)	(193.977)
Conclusões da análise de sensibilidade	Imparidade	Imparidade	Imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 1p.p (2023=100 %), mantendo a margem EBITDA/volume de negócios constante;

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

⁽⁴⁾ Valores em milhares de Euros.

O Grupo entende que nas diferentes análises de sensibilidade em que a conclusão é 'Imparidade', são cenários possíveis, mas pouco prováveis, pelo que não procedeu ao registo adicional de imparidades.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

	MARTIFER ANGOLA	MARTIFER CONSTRUÇÕES	MARTIFER ROMÉNIA
Ativos fixos ¹⁾	2.470	17.525	4.858
Período utilizado	5 anos	5 anos	5 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	6,38 %	1,86 %	2,55 %
Taxa de crescimento média do volume de negócios a 5 ou 6 anos ⁽³⁾	3,02 %	2,86 %	8,87 %
Taxa de desconto utilizada ⁽⁴⁾	17,05 %	7,24 %	10,33 %

⁽¹⁾ Valores em milhares de euros;

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5;

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

Na Martifer Angola, a taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente um abrandamento em 2023, face a 2022, e um crescimento a partir de 2024, tendo em conta a média espectável do crescimento do PIB de Angola.

Na Martifer Construções, a taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente a média espectável do crescimento do PIB dos principais países para os quais a Martifer Construções produz.

Na Martifer Roménia, prevê-se um aumento significativo do volume de negócios, de 2022 para 2023, resultado da angariação de algumas obras de grande dimensão. Nos anos seguintes, tendo ainda capacidade da unidade industrial para abraçar novos projetos, espera-se um crescimento anual de 6 %, aliado a um aumento do poder negocial e na obtenção de economias de escala, prevê-se uma redução de 5 % nos custos diretos.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável não irá originar imparidades.

Efetuada uma análise de sensibilidade com variações de: (i) aumento/redução da WACC em 1,0 p.p.; (ii) variação positiva/negativa do volume de negócios em 1,0 p.p. e (iii) aumento/redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p, a conclusão foi de não haver nenhum indício de imparidade.

20. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Os Ativos sob direito de uso a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	12.994.194	11.934.173
Equipamentos	5.089.983	3.904.514
Outros ativos sob direito de uso	13.815.260	9.945.402
	31.899.436	25.784.089
Amortizações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	6.762.657	6.449.618
Equipamentos	3.128.650	2.866.041
Outros ativos sob direito de uso	1.480.008	1.024.975
	11.371.315	10.340.633
Valor líquido	20.528.121	15.443.456

Os 'Outros ativos sob direito de uso' respeitam a subconcessões de estaleiros navais e corresponde a todos os terrenos, edifícios e equipamentos associados.

A informação relativa aos valores brutos de 'Terrenos e Edifícios', 'Equipamentos' e de 'Outros Ativos Direito de Uso', deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 pode ser analisada como se segue:

ANO 2022	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	11.934.173	3.904.514	9.945.402	25.784.089
Aumentos	1.212.490	1.427.778	3.869.858	6.510.126
Alienações e abates	(152.469)	(242.309)	-	(394.779)
Saldo final 31 dezembro 2022	12.994.193	5.089.983	13.815.260	31.899.436

ANO 2021	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2021	12.165.480	3.494.443	10.136.365	25.796.288
Aumentos	114.971	583.885	-	698.856
Alienações e abates	(346.278)	(173.814)	-	(520.092)
Transferências e outros movimentos	-	-	(190.963)	(190.963)
Saldo final 31 dezembro 2021	11.934.173	3.904.514	9.945.402	25.784.089

O aumento verificado em 2022, na rubrica de 'Outros Ativos Direito de Uso', respeita totalmente à subconcessão do estaleiro naval pela West Sea, Lda., na sequência de uma alteração contratual relativa ao valor das rendas, bem como da atualização da taxa de desconto. O aumento ocorrido na rubrica 'Equipamentos' está relacionado, essencialmente, com locações de equipamentos de escritório, assim como de uma máquina laser, ambos na Martifer Construções, no segmento 'Construção Metálica'. Ainda no ano de 2022, o aumento em 'Terrenos e Edifícios' devem-se, essencialmente, a parques eólicos e solares, na Polónia, no segmento da 'Renewables'.

Em 2021, os aumentos em 'Equipamentos', deve-se, essencialmente, a empilhadores locados pela empresa West Sea e a viaturas da Martifer Construções.

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas de 'Terrenos e Edifícios', 'Equipamentos' e de 'Outros Ativos Direito de Uso' a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 pode ser analisada como se segue:

ANO 2022	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	6.449.618	2.866.041	1.024.975	10.340.633
Aumentos	350.122	494.309	455.034	1.299.465
Alienações e abates	(37.082)	(241.483)	-	(278.565)
Transferências e outros movimentos	-	9.782	-	9.782
Saldo final 31 dezembro 2022	6.762.658	3.128.650	1.480.009	11.371.315

ANO 2021	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2021	6.450.685	2.551.434	682.930	9.685.047
Aumentos	345.211	485.684	342.045	1.172.940
Transferências e outros movimentos	(346.278)	(171.076)	-	(517.354)
Saldo final 31 dezembro 2021	6.449.618	2.866.041	1.024.975	10.340.633
Valor líquido:				
31 de dezembro de 2021	5.484.555	1.038.473	8.920.427	15.443.456
31 dezembro de 2022	6.231.536	1.961.333	12.335.252	20.528.121

21. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica 'Propriedades de Investimento' inclui as seguintes propriedades detidas pelo grupo Martifer: Centro Empresarial de Benavente, Armazéns de Albergaria-a-Velha e o Imóvel OF1 da Martifer Construções, todas destinadas ao arrendamento ou valorização a longo prazo. Em dezembro de 2020, a empresa Martifer Romania SRL transferiu um terreno localizado em Aricestii, na Roménia, da rubrica 'Ativos Fixos Tagíveis' para 'Propriedades de Investimento', tendo este sido alienado no exercício de 2022.

Estes ativos encontram-se registados ao valor de mercado, de acordo com uma avaliação independente, tendo por base o uso normal de cada propriedade, efetuada por entidades especializadas, de acordo com os padrões internacionais do 'RICS Valuation Standards' (RICS Red Book). Em 2021, o terreno em Aricestii também se encontrava registado ao valor de mercado mas pelo valor do contrato promessa de compra e venda, assinado no início de 2022. O grupo Martifer efetua avaliações regulares a estes imóveis, sendo as eventuais variações no justo valor registadas em resultados.

Os relatórios de avaliação realizados por uma entidade independente foram efetuados em conformidade com as Leis 16/2015 de 24 de fevereiro e 153/2015 de 14 de setembro, e com o Regulamento CMVM nº 2/2015 de 17 de julho.

Os métodos de cálculo do valor dos imóveis foram os seguintes:

- método comparativo de mercado, método do rendimento e método dos custos de reposição;
- método comparativo de mercado e método do *discounted cash flow*.

O valor atribuído a cada um dos imóveis resultou da média aritmética dos métodos utilizados na avaliação.

As avaliações foram efetuadas com base na informação fornecida pelo Grupo, visitas aos locais, localização geográfica e prospeção de mercado. Em todas as avaliações foram assumidos os pressupostos de que os imóveis são passíveis de ser transacionados e que se encontram livres de quaisquer ónus, encargos ou compromissos.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021 na rubrica de 'Propriedades de Investimento' foi como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Saldo inicial	21.005.000	21.327.267
Alienações e abates	(1.500.234)	-
Variações de justo valor (Nota 10)	-	(293.820)
Variações cambiais	234	(28.447)
Saldo final	19.505.000	21.005.000

Em 2022, o montante de cerca de 1,5 milhões de euros nas 'Alienações e abates' respeita à alienação do terreno localizado em Aricestii, na Roménia, pela empresa Martifer Romania S.R.L., no montante de 1.601.795 euros.

De notar que, no exercício de 2021, na linha 'Variações de justo valor' inclui o ajustamento de justo valor das propriedades de investimento no montante de - 158.212 euros (Nota 10) e - 135.608 euros, relativos à reversão do excedente de revalorização do terreno de Aricestii.

O quadro abaixo apresenta o método de avaliação, *Yield* e valor global das avaliações independentes realizadas no exercício, assim como o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas contas do Grupo:

ANO 2021	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	YIELD	NÍVEL DE JUSTO VALOR	JUSTO VALOR REGISTADO	AVALIAÇÃO INDEPENDENTE
Armazém em Albergaria-a-Velha	Comparativo, Rendimento e Custo de Reposição	7,00	3	1.405.000	1.405.000
Centro empresarial de Benavente	Comparativo, Rendimento e Custo de Reposição	7,00	3	9.000.000	9.000.000
Fábrica 'Martifer Construções'	Comparativo, Rendimento e Custo de Reposição	8,00	3	9.100.000	9.100.000
				19.505.000	19.505.000

Tal como determinado pelas políticas contabilísticas (Nota 1.4 vi)), o justo valor registado é exatamente igual à avaliação independente.

O rendimento obtido das propriedades de investimento, em 2022, foi de 631.906 euros (em 2021, foi de 528.557 euros) e encontra-se registado em 'Outros rendimentos operacionais' (Nota 5).

Os gastos associados a estas propriedades de investimento, em 2022, ascenderam a 153.457 euros (179.723 euros em 2021), sendo que estão refletidos em diferentes rubricas da demonstração consolidadas dos resultados.

22. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a informação relativa às empresas associadas e conjuntamente controladas, bem como ao valor das participações é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LÍQUIDO	31 DEZEMBRO 2022
31 DEZEMBRO 2022							
Martifer-Visabeira, S.A.	50,00%	4.272.029	2.136.015	1.199.787	-	2.338.975	3.335.801
Hyltantic, S.A.	10,00%	49.922	4.992	151.000	-	(78)	155.992
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-	-	-	-
							3.491.793

Nota: A informação apresentada corresponde aos valores das demonstrações financeiras das empresas.

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LÍQUIDO	31 DEZEMBRO 2021
31 DEZEMBRO 2021							
Martifer-Visabeira, S.A.	50,00%	1.856.783	928.392	1.144.105	-	3.147.193	2.072.497
Ventinveste, S.A	48,50%	8.507.885	4.126.324	-	-	586.307	4.126.324
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-	-	-	-
							6.198.821

1) Em 2019 foi anulada a participação na CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA dado não existir perspectiva de recuperabilidade do investimento efetuado, sendo que a mesma se mantém inalterada a 31 de dezembro de 2021 e de 2022.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Saldo inicial	6.198.821	4.203.938
Aplicação do MEP:		
- que resultam do desempenho em resultados (Nota 13)	1.354.968	1.857.955
- outras variações em capitais próprios	38.136	(50.261)
Alienação da Ventinveste, S.A.	(4.311.812)	
Constituição da Hyltantic, S.A.	156.000	
Diferenças cambiais	55.682	187.188
Saldo final	3.491.793	6.198.821

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a informação resumida sobre os principais investimentos financeiros em empresas associadas e conjuntamente controladas com capitais próprios positivos, extraída das suas demonstrações financeiras individuais (não auditadas), é como se segue:

ANO 2022	Martifer-Visabeira, S.A.	Hytlantic, S.A.
% Capital Detido	50,0%	10,0%
Ativo Não Corrente	7.429.734	310.159
Caixa e equivalentes de caixa	2.960.211	1.502.352
Outros Ativos Correntes	3.819.785	54.525
Passivo Não Corrente	697.247	-
Passivo Corrente	6.218.291	311.113
Capital Próprio	7.294.192	1.555.922
Prestações Acessórias totais	3.022.162	1.506.000
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	4.272.029	49.922
Prestações Acessórias Grupo	-	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-	-
Vendas e Prestações de Serviços	8.627.651	-
Amortizações e Depreciações	425.118	-
Imposto sobre o rendimento	595.227	-
Resultado Líquido do Exercício	2.338.975	(78)

ANO 2021	Martifer-Visabeira, S.A.	Ventinveste, S.A.
% Capital Detido	50,0%	48,5%
Ativo Não Corrente	7.438.510	10.299.137
Caixa e equivalentes de caixa	1.068.881	2.132.032
Outros Ativos Correntes	1.963.885	805.530
Passivo Não Corrente	-	2.815.971
Passivo Corrente	5.292.572	1.912.842
Capital Próprio	5.178.703	8.507.885
Prestações Acessórias totais	3.321.920	-
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	1.856.783	8.507.885
Prestações Acessórias Grupo	1.144.105	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-	-
Vendas e Prestações de Serviços	5.971.342	2.617.483
Amortizações e Depreciações	377.071	1.004.054
Imposto sobre o rendimento	18.398	121.737
Resultado Líquido do Exercício	3.147.193	586.307

23. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

NÃO CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' não correntes é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Certificados Verdes	1.507.241	2.222.701
Outros	273.393	267.806
	1.780.634	2.490.507

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021, na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados' não corrente, foi como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Saldo inicial	2.490.507	3.171.389
Aumentos	66.544	78.637
Alienações e diminuições	(771.732)	(767.988)
Imparidades	-	(197)
Outras variações	(4.685)	8.665
Saldo final	1.780.634	2.490.507

A diminuição desta rubrica, em 2022, resulta essencialmente da atribuição de certificados verdes não correntes à Eviva Nalbant, SRL., sendo que o preço unitário considerado em 2022 foi de 144,7 RON (142,2 RON em 2021), que foi o valor mínimo definido por lei para este ano.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos certificados verdes não correntes detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2022	ANO 2021
N.º de Certificados Verdes detidos	51.548	77.337
Preço Unitário (RON)	144,660	142,211
Montante total (RON)	7.456.923	10.998.149
Montante total (EUR)	1.507.241	2.222.701

Em 31 de dezembro de 2022, existe um montante de proveitos diferidos no valor de 1.507.241 euros (Nota 38), relativos a estes certificados de acordo com a política contabilística referida na Nota 1.4 vii) (2.222.701 euros em 31 de dezembro de 2021).

CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' corrente é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Certificados Verdes	1.411.193	1.607.764
Depósitos bancários dados em garantia	1.704.053	755.963
Outros	6.596	11.596
	3.121.842	2.375.323

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021, na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados', corrente foi como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Saldo inicial	2.375.323	1.300.398
Aumentos	4.284.160	3.172.237
Alienações e diminuições	(3.358.777)	(2.490.447)
Transferências	(64.692)	393.135
Outras variações	(114.172)	-
Saldo final	3.121.842	2.375.323

Os movimentos desta rubrica, dizem essencialmente respeito à compra e venda de certificados verdes correntes pela Eviva Nalbant, SRL., sendo que o preço unitário considerado em 2022 foi de 144,7 RON (142,2 RON em 2021), que foi o valor mínimo definido por lei para este ano.

A 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe dos certificados verdes correntes detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2022	ANO 2021
N.º de Certificados Verdes detidos	48.263	55.941
Preço Unitário (RON)	144,660	142,211
Montante total (RON)	6.981.716	7.955.409
Montante total (EUR)	1.411.193	1.607.764

Em 31 de dezembro de 2022, existe um montante de proveitos diferidos no valor de 1.411.193 euros (Nota 38), relativos a estes certificados de acordo com a política contabilística referida na Nota 1.4 vii) (1.607.764 euros em 31 de dezembro de 2021).

24. INVENTÁRIOS

A informação relativa a inventários, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Valor bruto:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Nota 6)	4.645.654	3.673.772
Matérias primas, subsidiárias e de consumo - obras em curso (Nota 6, 27 e 28)	212.461	3.413.026
Mercadorias (Nota 6)	12.280.650	12.243.589
Produtos acabados e intermédios	57.498	57.520
	17.196.263	19.387.907
Perdas de imparidade acumuladas:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	118.160	117.353
Mercadorias	6.863.774	6.870.116
Produtos acabados e intermédios	56.989	56.989
	7.038.922	7.044.458
Valor líquido – Inventários	10.157.341	12.343.449

A rubrica 'Mercadorias' diz respeito, essencialmente, a terrenos localizados em Portugal e na Polónia (Liszki Green Park). O terreno localizado na Polónia está registado pelo valor líquido contabilístico de 4,4 milhões de euros (incluindo uma imparidade de 5,8 milhões de euros) tendo este valor como referência a última proposta de compra recebida pelo Grupo em 2017. Em 2022, foi feita uma avaliação, por um avaliador independente, que avaliou o terreno, numa abordagem comparativa em que as vendas recentes são usadas para determinar o valor provável do terreno. A avaliação teve em conta todas as especificidades do terreno e do meio envolvente, incluindo a falta de infra-estruturas, os impactos globais mais amplos da guerra na Ucrânia, o aumento das pressões inflacionárias e do custo da dívida. A diferença entre o valor de mercado do terreno Liszki Green Park e o valor líquido contabilístico é considerado imaterial, e, por prudência, o Grupo decidiu não reverter qualquer valor de imparidade, no exercício de 2022, mantendo o valor registado.

A rubrica de 'Adiantamentos por conta de compras' respeita, principalmente, a compras efetuadas pela West Sea, para incorporação na construção de navios, sendo que, em 2022, apresentava um saldo de 8.532.957 euros (em 2021, o montante era de 9.379.526 euros).

Em 2021, registou-se uma reversão de imparidades de 'Adiantamentos por conta de compras' no montante de 806.858 euros, sendo que a mesma concorre para a Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica 'Perdas de imparidade de ativos financeiros' (Nota 25).

25. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

A informação relativa a 'Clientes e outros devedores', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Valor bruto:				
Cientes:				
Cientes, conta corrente	4.222.710	4.905.661	39.862.371	52.618.687
Cientes, títulos a receber	-	-	1.125.656	-
Cientes de cobrança duvidosa	5.666	254.304	31.277.487	18.583.966
	4.228.376	5.159.965	72.265.514	71.202.653
Outros devedores:				
Empresas associadas, participadas e participantes	546	500.463	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	16.296	223.967
Outros	1.067.572	967.149	2.248.169	4.447.678
	1.068.118	1.467.612	2.264.465	4.671.645
Total Valor Bruto	5.296.494	6.627.577	74.529.979	75.874.298

No ano de 2022, verifica-se um aumento da rubrica 'Clientes de cobrança duvidosa', de cerca de 13 milhões de euros, que se deve essencialmente a valores relativos a um dos principais clientes na área da construção naval.

A 31 de dezembro de 2022, os saldos correntes e não correntes com 'Empresas associadas, participadas e participantes' dizem respeito, essencialmente, a empréstimos concedidos a empresas associadas e conjuntamente controladas, os quais vencem juros à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3,5 %.

A rubrica 'Outros' em 'Outros devedores' diz respeito essencialmente às geografias Portugal, Reino Unido e Polónia, e refere-se a operações que não as relacionadas com a atividade principal das empresas, como sejam, por exemplo, alienações de participações financeiras ou de ativos fixos.

A rubrica dos 'Clientes, conta corrente' inclui montantes relativos a retenções em contratos de construção, sendo que tanto em 2022 como em 2021 a totalidade dessas retenções se encontra na coluna do "Não corrente". O total de retenções registadas em 31 de dezembro de 2022 ascende a 4.214.779 euros, dos quais 3.595.683 euros referem-se a obras em curso (Nota 27). Em 2021 registava-se um total de retenções de 4.893.538 euros, dos quais 2.785.232 euros referem-se a obras em curso (Nota 27).

As perdas de imparidade acumuladas de 'Clientes e outros devedores' são como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Perdas de imparidade acumuladas:				
Cientes	-	-	35.258.940	22.593.789
Outros Devedores	1.066.039	965.753	1.562.173	701.967
	1.066.039	965.753	36.821.113	23.295.756
Valor líquido – Clientes	4.228.376	5.159.965	37.006.574	48.608.864
Valor líquido - Outros Devedores	2.079	501.859	702.292	3.969.678
Total do Valor líquido	4.230.455	5.661.824	37.708.865	52.578.542

O movimento das perdas de imparidade acumuladas em contas a receber é como se segue:

	CLIENTES		OUTROS DEVEDORES	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Saldo inicial	22.593.789	22.308.552	1.667.720	1.125.610
Aumento	13.007.008	2.220.892	1.354.812	454.945
Reversão	(894.385)	(2.113.463)	-	-
Utilização	(20.980)	(64.828)	(583.182)	(859)
Variações de perímetro, diferenças cambiais e transferências	573.509	242.636	188.862	88.025
Saldo Final	35.258.940	22.593.789	2.628.212	1.667.720

O aumento das perdas de imparidade de 'Clientes', em 2022, refere-se essencialmente ao reconhecimento de imparidades para o principal cliente na área da construção naval, bem como ao reconhecimento de imparidades de clientes no âmbito da IFRS 9. Tal decorre de uma demora significativa do referido cliente e no incumprimento verificado em 2022 do plano de pagamentos celebrado anteriormente, o que acresce igualmente o pagamento dos trabalhos em curso. Em 2021, o aumento e a reversão das perdas de imparidade de 'Clientes', decorre do reconhecimento de imparidades de clientes no âmbito da IFRS 9.

O valor líquido entre os aumentos e reversões de 'Perdas de imparidade', em 2022, é negativo em 13.467.435 euros. Em 2021, é negativo em 562.374 euros, sendo que houve uma reversão de imparidades de 'Adiantamentos por conta de compras' no montante de 806.858 euros (ver Nota 24). Desta forma, o montante que resulta da soma dos valores acima referidos é 244.484 euros positivos e o mesmo pode ser observado na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade de ativos financeiros'.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a antiguidade dos saldos relativos a contas a receber, líquidos de perdas de imparidade acumuladas, pode ser detalhada como se segue:

ANO 2022	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes, conta corrente	40.109.294	19.244.316	12.516.320	976.120	1.088.165	6.284.372
Clientes, títulos a receber	1.125.656	1.006.342	-	119.314	-	-
Outros devedores	704.371	304.084	289.320	-	-	110.967
Total	41.939.320	20.554.742	12.805.640	1.095.434	1.088.165	6.395.339

ANO 2021	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes, conta corrente	53.768.829	22.507.980	6.538.893	8.639.920	12.812.689	3.269.348
Outros devedores	4.471.537	2.934.166	-	-	-	1.537.371
Total	58.240.366	25.442.146	6.538.893	8.639.920	12.812.689	4.806.719

As imparidades registadas são, na sua maior parte, para saldos vencidos há mais de 360 dias.

O prazo médio de recebimentos das contas a receber do Grupo situou-se, em 2022, em 88 dias, tendo diminuído em relação ao ano anterior (90 dias em 2021). Esta evolução positiva que se tem vindo a registar nos últimos anos decorre de uma forte melhoria ao nível dos clientes não-Grupo.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que, o valor pelo qual os saldos de Clientes e Outros Devedores estão registados no balanço, se aproxima do seu justo valor considerando, em particular, que relativamente à dívida vencida a mais de 180 dias não se esperam perdas importantes para além das perdas de imparidade registadas. Alguns dos saldos mais elevados e com maior antiguidade respeitam a clientes que dada a atual conjuntura económica atravessam dificuldades temporárias de liquidez, nomeadamente em Angola e na área naval onde se concentra uma parte significativa dos créditos. No entanto, o Grupo tem feito várias diligências e estabelecido acordos no sentido de definir planos de pagamento e obter garantias quanto ao recebimento.

Durante o ano de 2022, o Grupo manteve a política de não recorrer a linhas de *factoring* como mecanismo de cobrança podendo aceitar em casos particulares o recebimento através de *confirming*, mantendo o enfoque na negociação de adiantamentos e planos de recebimentos coincidentes com os desembolsos das empresas do Grupo nos contratos como forma de equilibrar a *cash-flow* financeiro das obras e projetos em que está envolvido. Quando os planos de recebimento acordados não são cumpridos na sua íntegra o Grupo tem outros meios de mitigar esse impacto nos fluxos de tesouraria.

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO – ATIVO

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte composição:

	ANO 2022	ANO 2021
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	2.444.006	1.264.254
Imposto sobre o valor acrescentado	2.002.028	1.303.009
IVA reembolsos pedidos	1.126.359	2.506.994
Outros impostos	43.441	43.819
Estado e outros entes públicos	3.171.829	3.853.822

O valor das rubricas de IVA corresponde, essencialmente, a imposto a recuperar em Portugal e decorre do facto da atividade, nos segmentos da 'Indústria Naval' e 'Construção Metálica', ser essencialmente para exportação.

27. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a ativos de contratos com clientes por segmento de negócio, líquidos de adiantamentos, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Acréscimo de rendimentos líquidos de adiantamentos:		
Construção Metálica	3.951.803	3.513.589
Indústria Naval	1.508.937	5.299.247
	5.460.740	8.812.836

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021, nos ativos e nos passivos associados a contratos com clientes, excluindo a componente de adiantamentos, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2022
Saldo em 1 de janeiro de 2022	(17.663.855)
- Ativos de contratos com clientes	8.812.836
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(26.476.691)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	3.477.514
Obrigações de desempenho de 2021 faturadas em 2022	(6.850.304)
Faturação antecipada 2021 de obrigação de desempenho de 2022	19.467.375
Faturação 2022 sem correspondente obrigação de desempenho	(9.116.390)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	(257.123)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(10.942.784)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	
- Ativos de contratos com clientes	5.460.740
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(16.403.524)
	(10.942.784)

	ANO 2021
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(4.654.233)
- Ativos de contratos com clientes	25.356.596
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(30.010.828)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	4.486.057
Obrigações de desempenho de 2020 faturadas em 2021	(21.246.527)
Faturação antecipada 2020 de obrigação de desempenho de 2021	15.958.088
Faturação 2021 sem correspondente obrigação de desempenho	(12.696.382)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	489.140
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(17.663.855)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	
- Ativos de contratos com clientes	8.812.836
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(26.476.691)
	(17.663.855)

O valor dos acréscimos de rendimentos líquidos de adiantamentos em 2022 diz, maioritariamente, respeito à 'Construção Metálica', em Portugal e Bélgica.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a informação sobre os contratos de construção em curso é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Gastos totais incorridos em contratos de construção em curso	332.317.368	499.207.590
Gastos incorridos no ano em contratos de construção em curso	98.491.116	188.715.921
Rendimentos totais reconhecidos em contratos de construção em curso	405.015.956	589.220.860
Rendimentos reconhecidos no ano em contratos de construção em curso	121.515.904	160.731.626
Adiantamentos recebidos para a execução de contratos de construção em curso (Nota 37)	7.230.905	12.225.742
Retenções efetuadas por clientes em contratos de construção em curso (Nota 25)	3.595.683	2.785.232
Garantias prestadas a clientes relativas a contratos de construção em curso (Nota 39)	22.419.332	23.572.454
Acréscimos de rendimentos líquidos de adiantamentos relativos a contratos de construção em curso (Nota 27)	5.460.740	8.812.836
Rendimentos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 37)	16.403.524	26.476.691
Gastos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 28)	1.572.420	1.591.485
Acréscimos de gastos relativos a contratos de construção em curso (Nota 38)	6.168.557	5.127.169
Provisão de contratos onerosos relativos a contratos de construção em curso (Nota 34)	153.307	301.207
Inventários relativos a contratos de construção em curso (Nota 24)	212.461	3.413.026

As garantias prestadas a donos de obra, no segmento 'Construção Metálica', referidas na Nota 39 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia, para as quais o período médio é de 5 anos.

Também as retenções efetuadas por clientes em contratos de construção, no segmento 'Construção Metálica', referidas na Nota 25 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia.

Já no que se refere à construção naval o valor associado à garantia mantém-se reconhecido em rendimentos diferidos até ao final da obra e em 31 de dezembro de 2022 ascende a 5.297.473 euros (15.223.121 euros em 31 de dezembro de 2021). Durante o exercício foram reconhecidos rendimentos associados à entrega definitiva e fim do período de garantia de 4 navios, no valor de 12.168.233 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Ativos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Gare de Mons (Martifer Construções)	1.314.417	2.488.907
14 Torres Eólicas para Espanha e França (Martifer Construções)	995.907	
Gare de Noisy (Martifer França)	915.001	-
World Adventurer (West Sea)	347.457	-
5 Torres Eólicas para França (Martifer Construções)	278.335	-
Sonreiras (West Sea)	259.642	-
Al Faisaliah Redevelopment Project - Early Works Façade Package (Saudi Martifer)	223.803	-
World Traveller (West Sea)	-	3.292.647
Hedy Lamarr (West Sea)	-	1.068.099
Aerogare de Marseille Provence (Martifer França)	-	357.477
West End Gate (Martifer Construções e Martifer UK)	-	249.916
Outras	1.126.178	1.355.789
	5.460.740	8.812.836

28. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 de 2021, a rubrica 'Outros ativos correntes' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Acréscimo de rendimentos:		
Juros a receber	7.549	5.544
Outros acréscimos de rendimentos	2.685.953	3.701.812
	2.693.503	3.707.356
Gastos diferidos:		
Seguros	376.697	606.874
Encargos financeiros	24.988	20.885
Rendas pagas antecipadamente	62.559	160.793
Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente	575.290	333.723
Gastos a reconhecer - obras em curso	1.572.420	1.591.485
	2.611.954	2.713.760
	5.305.457	6.421.116

A rubrica 'Outros acréscimos de rendimentos' está fortemente relacionada com a faturação a emitir pelo segmento da 'Construção Metálica', em Portugal, tanto em 31 de dezembro de 2022, como em 31 de dezembro de 2021. Em Portugal, este efeito deve-se, nomeadamente, à faturação a empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial (cerca de 2,4 milhões de euros à Martifer-Visabeira S.A. (Moçambique) a 31 de dezembro de 2022, e 2,5 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica 'Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente' inclui, essencialmente, os desembolsos efetuados pelo Grupo associados a trabalhos especializados, os quais irão ser prestados/utilizados no decorrer do exercício de 2023.

Assim, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as principais obras do Grupo, em curso, que justificam o saldo de 'Gastos a reconhecer - obras em curso' são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Jaquetas – TOBD (Martifer Construções)	520.213	-
Hall e Galerie Béraudier de la Gare de Lyon Part Dieu (Martifer França)	353.580	-
Gare de Noisy (Martifer França)	329.000	-
Estudo CFD Stade d'Abidjan (Martifer Construções)	-	599.442
London Dock - Building C1 (Martifer UK e Martifer Construções)	-	377.255
Alcalá 546 - A546 (Martifer Construções e Martifer Espanha)	-	311.719
Torre Infinity (Martifer Construções)	-	277.478
Efeito actualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	1.462	1.240
Outras	368.165	24.352
	1.572.420	1.591.485

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes de caixa pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Caixa e equivalentes de caixa:		
Depósitos Bancários	56.288.737	40.968.439
Caixa	42.329	43.028
	56.331.066	41.011.467

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa'.

Em 31 de dezembro de 2022 a linha 'Depósitos bancários' engloba 1.520.200 euros relativos a depósitos a prazo, os quais vencem juros a taxas normais de mercado, sendo imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

A 31 de dezembro 2022, na rubrica 'Depósitos bancários' estavam incluídos cerca de 4,7 milhões de euros de empresas sediadas em Angola, que devido ao enquadramento legal e cambial do país, estavam sujeitas às normais restrições quanto às transferências para fora de Angola, não havendo, no entanto, restrições ao seu uso.

Os montantes acima repartem-se por país como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Portugal	41.191.960	27.924.279
Angola	4.692.263	6.659.569
Reino Unido	337.873	2.477.807
Polónia	2.381.390	1.575.075
Roménia	3.074.620	957.643
Espanha	600.367	544.981
Bélgica	77.890	430.272
França	3.415.001	230.895
Suíça	-	69.195
Arábia Saudita	526.319	45.411
Irlanda	216	34.337
Argentina	18.912	33.659
Países Baixos	6.018	10.771
Austria	700	9.690
Malta	6.237	6.237
Emirados Árabes Unidos	1.162	1.519
Brasil	140	125
	56.331.066	41.011.467

30. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 de ações nominativas com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2022 e 2021 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Durante o exercício de 2022, a Martifer SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social, cujo custo de aquisição ascende a 2.868.519 euros (igual montante em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Empresa é detido em 38 % pela I'M SGPS, S.A. (detida pelo eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo dr. Jorge Alberto Marques Martins), 5,88 % por dois administradores relacionados com a I'M - SGPS, S.A. (eng.º Carlos Manuel Marques Martins e dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 16,40 % dispersos em Bolsa.

Ações Próprias

O Grupo detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a lei é obrigatório manter uma reserva indisponível no valor de aquisição das ações próprias, incluída em 'Outras Reservas e Resultados Transitados'.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Este valor encontra-se incluído na rubrica de 'Outras Reservas e Resultados Transitados' e ascende a 10.000.000 euros, tanto em 31 de dezembro de 2022 como de 2021.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial refletem as variações cambiais ocorridas: (i) na transposição das demonstrações financeiras de subsidiárias em moeda diferente do Euro; (ii) na atualização do investimento líquido nas subsidiárias e (iii) na atualização de *Goodwill*, as quais não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos, sendo transferidas para resultados quando as participadas são vendidas ou liquidadas.

Outras reservas e Resultados Transitados

Para além da reserva legal no valor de 10.000.000 euros (10.000.000 euros em 31 de dezembro de 2021), estão incluídos nesta rubrica os resultados de exercícios anteriores e uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros relativa ao valor das ações próprias (2.868.519 euros em 31 de dezembro de 2021).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Em 31 de dezembro de 2022 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Política de gestão do capital (Ver Nota 1.4 xxxii)

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado ênfase à gestão da dívida financeira e ao risco de liquidez.

Interesses que não controlam

A evolução dos interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Saldo inicial	(335.337)	(1.544.289)
Distribuição de Dividendos	(400.434)	-
Resultado líquido do exercício	817.555	1.398.941
Outras variações no capital próprio	47.037	(223.017)
Alterações no perímetro de consolidação	-	33.028
Transações com interesses que não controlam	(98.152)	-
Outros	(5)	-
	30.664	(335.337)

Em 2022, os principais impactos que justificam a variação dos interesses que não controlam, são o 'Resultado líquido do exercício' positivo, bem como a 'Distribuição de Dividendos'.

Os movimentos dos interesses que não controlam, em 2021, resultam do 'Resultado líquido do exercício' positivo, bem como das 'Outras variações no capital próprio' que tem um impacto negativo que resulta essencialmente da desvalorização cambial verificada em algumas geografias.

O detalhe dos principais interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	% INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		ANO 2022	ANO 2021
	ANO 2022	ANO 2021		
Construção Metálica				
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	21,25%	21,25%	547.342	374.768
Liszki Green Park Sp. Z o.o.	10,00%	10,00%	(930.945)	(915.676)
Outros interesses que não controlam			87	87
Renewables				
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	32,00%	48,00%	414.179	205.484
			30.664	(335.337)

A alteração verificada na percentagem de interesses que não controlam na Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o. ocorreu na sequência da compra, pelo Grupo, de 16 % na participação do capital.

A 31 de dezembro de 2022, a informação financeira resumida sobre as principais subsidiárias controladas pelo Grupo com interesses que não controlam era a seguinte:

ANO 2022	ATIVO NÃO CORRENTE	ATIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
Martifer - Construções Metálicas Angola, S.A.	4.940.775	8.815.945	565.234	7.873.562	2.343.949
Liszki Green Park Sp. Z o.o.	-	4.547.433	12.836.651	1.020.234	(43.213)
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	94.426	1.812.188	48.589	563.715	919.155

No que respeita à Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A, a 31 de dezembro de 2022, o valor dos interesses não controlados corresponde aos 21,25 % do Capital Próprio exceto as Prestações Suplementares (- 789.457 euros) ao qual acresce o valor das Prestações Suplementares da participação minoritária (715.102 euros).

31. EMPRÉSTIMOS

Os montantes relativos a empréstimos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, são como se segue:

ANO 2022	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	3.648.511	5.030.213	15.330.682	72.546.583	96.555.989
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	48.096	48.096	213.997	-	310.188
	3.696.607	5.078.309	15.544.679	72.546.583	96.866.177

ANO 2021	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	3.026.483	3.112.403	15.466.116	88.210.601	109.815.602
Contas caucionadas	8	-	-	-	8
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	467.727	48.096	262.092	-	777.915
	3.494.217	3.160.499	15.728.208	88.210.601	110.593.526

Em 2022, o valor dos empréstimos do Grupo consolidou a sua trajetória decrescente, registando uma redução de cerca de 12 % face ao ano transato no total dos financiamentos do Grupo, que ascendiam a 96.866.177 euros, a 31 de dezembro de 2022.

Esta redução resulta do cumprimento do serviço da dívida bancária do Grupo, tendo tido também o contributo resultante do cumprimento do plano de Alienação de Ativos não-core do grupo Martifer, sendo a operação mais relevante a alienação da participação na empresa Ventinveste, S.A..

A 31 de dezembro de 2022, a dívida de curto prazo era de 3.696.607 euros, com um peso de 4 % sobre o total dos empréstimos do Grupo.

O valor registado na rubrica de 'Outros empréstimos', corresponde, essencialmente, a uma operação de apoio ao desenvolvimento obtida junto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI).

A variação dos empréstimos entre 31 de dezembro de 2021 e 2022 é a seguinte:

	ANO 2021	FLUXOS DE CAIXA	OUTRAS TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2022
Empréstimos	110.593.526	(13.808.221)	80.872	96.866.177
Total	110.593.526	(13.808.221)	80.872	96.866.177

Entre 2021 e 2022, observou-se que houve 0,08 milhões de euros que não afetaram os fluxos de caixa devido aos juros associados a contratos em que está prevista a capitalização.

A variação dos empréstimos entre 2020 e 2021 é a seguinte:

	ANO 2020	FLUXOS DE CAIXA	OUTRAS TRANSAÇÕES QUE NÃO AFECTAM CAIXA	ANO 2021
Empréstimos	120.056.342	(10.153.694)	690.878	110.593.526
Total	120.056.342	(10.153.694)	690.878	110.593.526

Entre 2020 e 2021, houve 0,69 milhões de euros que não afetaram os fluxos de caixa devido à capitalização de juros associados a contratos em que está prevista a capitalização (0,78 milhões de euros) e às atualizações cambiais (-0,09 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os montantes relativos a empréstimos estão denominados nas seguintes moedas:

ANO 2022	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	96.555.989	310.188	96.866.177
	96.555.989	310.188	96.866.177

ANO 2021	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	109.815.610	777.916	110.593.526
	109.815.610	777.916	110.593.526

As taxas de juro médias suportadas nos empréstimos são as seguintes:

ANO 2022	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	4,91%	[2,23% a 5,73%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,00%	[0,00%]

ANO 2021	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	2,37%	[2,00% a 2,46%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,27%	[0,00% a 5,30%]

As taxas de juro suportadas nos empréstimos bancários, por geografia, são as seguintes:

PAÍS	INDEXANTE	SPREAD
Portugal	Euribor	[2,00 a 3,00]

A dívida da Martifer está integralmente sujeita a taxas de juros variáveis. Em 2022, com o abrandamento do programa de recompra de Ativos, o Banco Central Europeu anunciou, a primeira vez em 11 anos, a subida das taxas de juro, que fecharam o ano já em terreno negativo. As projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu, de março de 2023, é que as taxas de juro na Zona Euro deverão manter uma trajetória crescente, esperando-se, no entanto, alguma estabilização em 2024 (*March 2023*)

ECB staff macroeconomic projections). No primeiro trimestre de 2023, o crescimento da taxa de inflação na Zona Euro deu já sinais de abrandamento, sendo esperada uma redução significativa deste indicador, ao longo do ano de 2023, e que possa atingir o target de 2 %, na segunda metade do ano de 2025.

Em 31 de dezembro de 2022, os principais empréstimos bancários obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERIODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.150.000	30/06/2028	4 meses + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	32.673	970.318
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.500.000	30/06/2028	4 meses + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	22.795	676.942
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	6.500.000	30/06/2028	2 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	325.000	1.601.890
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	20.000.000	30/06/2028	1 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.250.000	12.531.391
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	5.250.000	30/06/2028	1,5 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	76.924	1.677.441
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	5.000.000	30/06/2028	1 trimestre + 6 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	12.522	429.139
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.500.000	30/06/2028	2 anos + 5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	64.103	1.746.288
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	851.052	30/06/2028	5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.128	653.858
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	14.000.000	30/06/2028	5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	33.852	10.392.603
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.500.000	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	6.277	1.926.881
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.600.000	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	6.504	1.996.659
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	29.347.440	30/06/2028	1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.100.529	9.772.479
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	59.922	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	150	45.989
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	113.172	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	283	86.859
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	513.233	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.283	393.904
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.035.204	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	5.088	1.563.656
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	3.048.379	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	7.621	2.342.082
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	254.032	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	635	195.174
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	1.624.246	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	4.061	1.247.915
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	310.155	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	775	238.294
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.016.422	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.541	780.921
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.016.126	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.540	780.694
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.299.532	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	8.249	2.535.044
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	4.318.537	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	10.796	3.317.950
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.299.468	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	8.249	2.534.995
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.048.645	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	7.622	2.342.294
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	351.719	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	879	270.227
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.631.965	30/06/2028	12 meses + 6 meses	Trimestral	14.280	1.262.901
Martifer Renewables SGPS, S.A.	EUR	10.000.000	31/12/2028	3,5 anos	Semestral	-	937.420
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	4.500.000	31/03/2028	8 anos	Trimestral	-	4.607.932
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	1.527.689	31/12/2031	6,5 anos	Trimestral	76.385	60.011

Em 31 de dezembro de 2022, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro pode ser analisada como se segue:

	IMPACTO ESTIMADO 2022
Varição nos resultados financeiros pela alteração de 0,5 p.p na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	484.331
Proteção por taxa fixa	1.551
Sensibilidade do resultado financeiro a variações da taxa de juro	482.780

Para estes financiamentos foram prestadas as garantias identificadas na Nota 39.

Os contratos de financiamentos bancários do Grupo prevêem alguns mecanismos de aceleração do reembolso de dívida, nomeadamente através de um programa de alienação de Ativos não-core previsto no Plano Estratégico e de um mecanismo de cash-sweep, este último não foi aplicável em 2021, nomeadamente, devido à aplicação da moratória de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 10-J/2020 de 26 de março de 2020 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26-J/2020 de 16 de junho de 2020, com a consequente aplicação da suspensão do pagamento das prestações de capital associadas aos financiamentos do Grupo. Relativamente ao ano de 2022 de acordo com o cálculo do mecanismo do cash-sweep efetuado pelo Grupo não haverá lugar a qualquer reembolso antecipado da dívida em 2023.

32. PASSIVOS DE LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor das rendas e o valor atual das rendas associados aos passivos da locação é como se segue:

	RENDAS VINCENDAS DOS PASSIVOS DE LOCAÇÕES		VALOR ATUAL DAS RENDAS DOS PASSIVOS DE LOCAÇÕES	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Até 1 ano	2.570.316	1.771.460	1.340.292	917.006
Entre 1 e 5 anos	8.634.103	6.103.884	4.222.368	2.968.934
Mais de 5 anos	31.700.470	27.222.391	21.035.147	17.206.792
	42.904.889	35.097.735	26.597.806	21.092.732
Juros incluídos nas rendas	(16.307.083)	(14.005.003)	-	-
Valor atual das rendas dos passivos da locação	26.597.806	21.092.732	26.597.806	21.092.732
Dos quais registados como:				
- Rendas correntes	2.570.316	1.771.460	1.340.292	917.006
- Rendas não correntes	24.027.490	19.321.272	25.257.514	20.175.726
	26.597.806	21.092.732	26.597.806	21.092.732

A 31 de dezembro de 2022, os Passivos de Locação referem-se essencialmente a:

- subconcessões dos estaleiros navais de Viana do Castelo e de Aveiro, sendo o valor atual das rendas dos passivos de locação de 13.378.445 euros (dos quais 225.451 euros registados em corrente e 13.152.994 euros em não corrente);
- compromissos anteriores com locações financeiras, sendo o valor atual das rendas dos passivos de locação de 9.758.113 euros (dos quais 389.114 euros registados em corrente e 9.368.999 euros em não corrente).

33. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

A informação relativa a fornecedores e outros credores, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Fornecedores	1.833.628	2.061.386	28.665.505	39.456.554
Outros Credores:				
Fornecedores de ativos fixos	-	-	136.482	201.280
Empresas associadas e outras entidades relacionadas	-	4.351	823.658	822.507
Outros	15.000	20.000	3.352.673	1.495.455
Outros Credores	15.000	24.351	4.312.813	2.519.242
Total	1.848.628	2.085.737	32.978.318	41.975.796

Em 2022, observa-se uma redução de 21 % do valor de fornecedores correntes e não correntes, registando-se uma redução de 11 % no valor de dívidas a fornecedores e outros credores não correntes e de 21 % ao nível dos fornecedores e outros credores correntes.

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos correntes mantidos com 'Empresas associadas e outras entidades relacionadas' incluem saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do Grupo. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a maturidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Outros Credores' era como se segue:

ANO 2022	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	30.499.133	10.051.208	15.926.320	2.130.773	557.204	1.833.628
Outros Credores	4.327.813	2.048.502	2.258.316	5.995	-	15.000
Total	34.826.945	12.099.710	18.184.636	2.136.768	557.204	1.848.628

ANO 2021	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	41.517.940	19.742.177	16.883.466	1.963.480	867.431	2.061.386
Outros Credores	2.543.593	2.503.866	10.048	5.000	328	24.351
Total	44.061.533	22.246.043	16.893.515	1.968.480	867.759	2.085.737

O prazo médio de pagamento das compras e dos serviços adquiridos pelo Grupo ronda os 128 dias, refletindo um agravamento face ao ano transato em que o prazo médio de pagamentos rondava os 125 dias, correspondendo a um aumento de 2 %. Esta variação resulta em larga medida de uma melhora ao nível das condições de pagamento acordadas com os fornecedores.

À semelhança do que acontece com os clientes (Nota 25), estão incluídas na rubrica 'Fornecedores' as retenções efetuadas aos fornecedores (1.501.104 euros em 2022 e 1.728.734 euros em 2021), com exceção daquelas em que a é emitida garantia bancária pelo fornecedor e não pela Martifer, sendo estas consideradas como 'não vencido'.

O Grupo recorre a linhas de *confirming* para a gestão dos pagamentos a alguns fornecedores. O fluxo de tesouraria apenas é reconhecido no momento em que é efetuado o pagamento do valor à entidade financeira. Em 31 de dezembro de 2022, o valor da dívida cedida em *confirming* ascendia a 2.038.123 euros (2.332.955 euros em 31 de dezembro de 2021), sendo a mesma garantida pela Martifer SGPS, S.A.. O *plafond* não utilizado de *confirming* era de 961.877 euros a 31 de dezembro de 2022 (667.045 euros em 31 de dezembro de 2021).

34. PROVISÕES

A informação relativa a provisões, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, pode ser detalhada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Garantias de qualidade	1.369.201	1.339.799
Processos judiciais em curso	289.510	293.662
Contratos onerosos	153.307	301.207
Obrigações contratuais	1.394.264	1.443.901
	3.206.282	3.378.570

O movimento ocorrido na rubrica de 'Provisões', no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, é como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTO (Nota 11)	REDUÇÃO (Nota 11)	UTILIZAÇÕES	VARIAÇÕES DE PERÍMETRO, DIFERENÇAS CAMBIAIS E TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Garantias de qualidade	1.339.799	29.388	-	-	13	1.369.200
Processos judiciais em curso	293.662	-	-	-	(4.152)	289.510
Contratos onerosos	301.207	-	(146.159)	-	(1.741)	153.307
Obrigações contratuais	1.443.901	113.807	(53.287)	(24.566)	(85.590)	1.394.264
	3.378.570	143.195	(199.446)	(24.566)	(91.470)	3.206.282

Os investimentos financeiros que se encontram pelo método de equivalência patrimonial e para os quais foram constituídas provisões, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2022
	ANO 2022	ANO 2022	ANO 2022	
Martimetal, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-
				-

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2021
	ANO 2021	ANO 2021	ANO 2021	
Martimetal, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-
				-

¹⁾ Relativamente à participação na Martimetal, SPA, em 2019, procedeu-se à reversão da provisão decorrente da aplicação de equivalência patrimonial dado não existirem responsabilidades adicionais para além do investimento efetuado. Durante o exercício de 2021 e 2022 não houve qualquer alteração a esta situação.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não há nenhuma empresa associada e conjuntamente controlada com capitais próprios negativos, o que justifica a inexistência de provisões resultantes da 'Aplicação de equivalência patrimonial'.

As provisões para 'Garantias de qualidade' destinam-se a fazer face a potenciais problemas de qualidade nas obras efetuadas pelo Grupo, as quais contemplam, em média, um período de garantia de 5 anos. As provisões são constituídas por uma percentagem de cerca de 0,14 % do valor do projeto, a qual foi calculada tendo como referência o histórico dos custos incorridos.

No ano 2022 e 2021, as provisões para contratos onerosos dizem respeito, essencialmente, a obras do segmento da 'Construção Metálica', geografia Portugal. O detalhe por obra pode ser visto abaixo:

	ANO 2022	ANO 2021
London Dock - Building C1 (Martifer UK)	-	101.672
Prest. Serviços F.C.P (Martifer Construções)	122.269	101.219
Estádio da Luz_Manutenção 2013-2020 (Martifer Construções)	30.985	60.855
Outros	53	37.461
	153.307	301.207

Dada a imprevisibilidade do momento de reversão das provisões e dada a natureza a que se destinam, o Grupo não procedeu à atualização financeira das mesmas.

35. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2022, existiam os seguintes passivos contingentes:

- i) Ação declarativa em tribunal arbitral intentada em 2019 contra a subsidiária Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. (MTC) e um terceiro, pelo cliente Andrade Gutierrez Engenharia S.A. (AG) no âmbito da execução do Contrato Particular de Fornecimento e Montagem das Estruturas Metálicas e Membranas de PTFE da Fachada e da Cobertura da «Arena da Amazônia», no montante total de 4,3 milhões de euros a título de regresso e 2,4 milhões de reais a título de custos adicionais, em curso no CCBC - Câmara de Comércio Brasil Canadá, em fase de instrução e produção de provas. A Administração da Empresa suportada nos pareceres jurídicos dos seus advogados, entende que decorrente do referido processo não é possível determinar quais as responsabilidades que poderão advir para a subsidiária MTC, embora considere reduzidas as possibilidades de uma condenação, até pelo facto de ter já reconvidado no valor de 12,7 milhões de reais a título de custos adicionais e trabalhos a mais. No final do ano de 2022 este processo não teve evolução de relevo, tendo apenas sido concluídos trabalhos tendentes à conclusão de relatório conjunto por assistentes técnicos das partes, o que acabou por acontecer já em 2023, com a nomeação de peritos pelo tribunal.

36. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO - PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte composição:

	ANO 2022	ANO 2021
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	1.951.722	2.357.908
Imposto sobre o valor acrescentado	2.986.530	1.499.648
Contribuições para a segurança social	633.865	627.326
Retenções na fonte a entregar ao estado	449.385	543.775
Outros impostos	26.761	50.918
Estado e outros entes públicos	4.096.540	2.721.667

37. PASSIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a passivos de contratos com clientes por segmento de negócio, com referência a 31 de dezembro de 2022 e de 2021, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022			ANO 2021		
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (Nota 27)	RENDIMENTOS DIFERIDOS (Nota 27)	TOTAL	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (Nota 27)	RENDIMENTOS DIFERIDOS (Nota 27)	TOTAL
Construção Metálica	5.616.381	5.376.832	10.993.214	12.225.742	4.471.565	16.697.307
Indústria Naval	1.614.523	11.026.692	12.641.215	-	22.005.126	22.005.126
Total Passivos de contratos com clientes	7.230.905	16.403.524	23.634.429	12.225.742	26.476.691	38.702.433

O movimento ocorrido no exercício de 2022 nos adiantamentos recebidos de clientes pode ser analisado como se segue:

	ANO 2022
Saldo em 1 de janeiro de 2022	12.225.742
Rédito reconhecido no ano associado a passivos registados em exercícios anteriores	(6.713.130)
Adiantamentos compensados	1.719.964
Adiantamentos recebidos no ano	(1.670)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.230.905

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de rendimentos diferidos na rubrica 'Passivos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
World Traveller (West Sea)	3.571.923	-
World Seeker (West Sea)	3.367.323	4.996.968
Projeto Integrado de comunicação (Martifer Construções Angola)	1.932.280	1.694.469
World Navigator (West Sea)	1.725.550	3.527.269
Avalon Douro (West Sea)	1.648.442	-
Jaquetas - TOBD (Martifer Construções)	1.309.041	-
6 Torres Eólicas para França (Martifer Construções)	642.138	-
Mareterra QPC1 & QPC2 (Martifer França)	324.306	-
Hall e Galerie Béraudier de la Gare de Lyon Part Dieu (Martifer França)	207.289	749.644
NPOs (West Sea)	-	9.600.632
World Voyager (West Sea)	-	1.764.162
Alcalá 546 - A546 (Martifer Espanha)	-	525.173
Polar Express (West Sea)	-	403.377
London Dock - Building C1 (Martifer UK e Martifer Construções)	-	372.116
Outros	1.675.231	2.842.881
	16.403.524	26.476.691

38. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES/CORRENTES

NÃO CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos não correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento (Nota 40)	185.721	12.658
Outros rendimentos diferidos	1.507.241	2.222.701
	1.692.961	2.235.359

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos' em 2022, assim como em 2021, resulta exclusivamente do reconhecimento do rendimento diferido com a atribuição dos Certificados Verdes na Eviva Nalbant S.R.L, cuja venda apenas ocorrerá a mais de 365 dias (Nota 23).

CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Acréscimo de gastos		
Acréscimo de gastos - Obras em Curso	6.168.557	5.127.169
Encargos com férias e subsídios de férias	4.559.170	4.576.792
Juros a liquidar	1.356.606	414.402
Seguros a liquidar	17.338	29.010
Produção efetuada por subempreiteiros não faturada	38.292	35.478
Outros acréscimos de gastos	1.032.277	1.927.023
	13.172.240	12.109.874
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento (Nota 40)	7.207	57.898
Outros rendimentos diferidos	2.028.081	1.682.001
	2.035.289	1.739.899
	15.207.528	13.849.773

Os 'Outros acréscimos de gastos', em 31 de dezembro de 2022, correspondem a fornecimentos e serviços externos prestados em 2022 e ainda não faturados.

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos', em 2022, assim como em 2021, resulta maioritariamente do reconhecimento do rendimento diferido com atribuição dos Certificados Verdes na Eviva Nalbant S.R.L. (Nota 23).

A rubrica de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso', inclui trabalhos executados e materiais fornecidos e incorporados no processo de fabrico mas ainda não faturados pelos fornecedores.

Assim, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as principais obras em curso que justificam o saldo de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso' são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Al Faisaliah Redevelopment Project - Early Works Façade Package (Martifer Arábia Saudita)	1.857.624	1.731.407
Projeto Integrado de comunicação (Martifer Angola)	636.908	-
Aerogare de Marseille Provence (Martifer Construções)	387.455	-
Park & Ride Building 3A1, 3D1+3G2, 3K1 (Martifer Arábia Saudita)	448.002	477.491
Casa X (Martifer Construções)	352.947	-
Stade Félix-Houphouët-Boigny – Abidjan (Martifer Construções)	306.665	-
Mareterra QPC1 & QPC2 (Martifer França)	300.476	-
Ala este do Aeroporto de Genebra (Martifer Construções e Martifer Construções Sucursal Genebra)	218.919	265.007
Torre Infinity (Martifer Construções)	299.408	-
Gare de Mons (Martifer Construções Sucursal Bélgica)	168.162	200.481
MMH - Completion of remaining works (Martifer Construções e Martifer Construções UK)	76.937	714.034
Hospital Geral de Cabinda (Martifer Angola)	-	316.381
Le Havre Project (Martifer França)	9.146	15.327
STORIES (Martifer França e Martifer Construções)	-	133.491
Estádio de Bouaké (Martifer Construções)	-	26.117
Outros	1.105.906	1.247.433
	6.168.557	5.127.169

39. COMPROMISSOS

Garantias Financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as garantias prestadas por conta do Grupo a terceiros, referentes a garantias bancárias e a seguros caução, prestadas a donos de obras cujas empreitadas estão a cargo das diversas empresas do Grupo, discriminadas por moeda são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Euro	28.660.919	25.442.020
Zloti	-	336.596
Novo Leu	139.480	139.435
Dólar Americano (*)	4.770.689	4.492.687
Dirham Marroquino	80.536	85.486
Libra Estrelina	1.415.830	3.431.006
	35.067.455	33.927.230

(*) Garantias bancárias de boa execução emitidas em Angola e em Portugal na sua maioria para garantia de obras na Arábia Saudita.

O detalhe por empresa do Grupo é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Martifer Construções Metalomecânicas S.A.	10.407.630	9.553.981
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	9.957.306	13.621.290
Navalria, S.A.	120.000	120.000
West Sea, Lda	11.233.012	7.629.167
Martifer Construcciones Metálicas Espanha	711.000	-
Martifer Romania SRL	-	181.442
Martifer Construções Metálicas Angola, S.A.	2.638.508	2.484.754
Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	-	294.981
PV Sol 2 Sp. Z o.o.	-	12.334
PV Sol 3 Sp. Z o.o.	-	13.026
PV Sol 4 Sp. Z o.o.	-	16.254
	35.067.455	33.927.230

Relativamente às garantias bancárias emitidas a clientes, existem garantias de três naturezas distintas:

- Adiantamento: visam garantir o valor entregue pelo cliente no início da obra para compra de materiais. O valor adiantado é definido em contrato e vai sendo regularizado aquando da faturação, sendo que o cliente cancela a garantia quando a totalidade do adiantamento estiver deduzido;
- Boa execução: visam garantir o cumprimento do contrato (prazos de execução, qualidade, etc.). A validade deste tipo de garantias é definida contratualmente e são canceladas quando é efetuada a receção definitiva da obra;
- Concurso: são emitidas como garante de que a empresa que se apresenta a concurso terá capacidade de executar os trabalhos no futuro e de dar as garantias de boa execução necessárias em caso de adjudicação.

O valor de garantias bancárias ativas, a 31 de dezembro de 2022, ascende a 35,1 milhões de euros, observando-se um acréscimo de 3,4 % face ao ano de 2021. Para este aumento contribuiu em larga medida o aumento das garantias no segmento da 'Indústria Naval'.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem compromissos com créditos documentários à importação.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, também não existem seguros de crédito ativos.

Dos compromissos acima referidos não são esperados desembolsos.

Garantias Reais

Em 31 de dezembro de 2022 as garantias reais prestadas pelo Grupo são como se segue:

GARANTIA	MUTUÁRIA	VALOR EM DÍVIDA
Penhor de Ações da Martifer Construções, S.A. 20% (1.500.000 ações)	Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	15.906.387
Hipoteca 1º grau do Edifício Sede, Hipoteca 2º grau do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	3.217.791
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	3.217.728
	Navalria, S.A.	1.584.007
Hipoteca do Edifício Industrial Martifer Construções, S.A. (artigo 2079)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	3.017.889
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	1.984.785
Penhor 1º grau sobre 25% das ações da Martifer Renewables SGPS, S.A. (25.000.000 ações)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	990.953
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	2.973.118
	Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	2.972.859
Hipoteca Terreno e armazéns Albergaria	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	2.510.548
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	2.422.811
	Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	14.267.617
Hipoteca prédio urbano Oliveira de Frades (artigo P-2003) Fáb. OF MTC		
Hipoteca Genérica (7,5M€) do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)		
Penhor 1º grau das ações da Martifer Renewables SGPS, S.A. 65% (65.000.000 ações) + 10% (10.000.000 ações)	Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	13.982.134
Penhor de 7 Turbinas Eólicas Suzlon S88 - 2,1 MW Hub height 79m	Martifer Renewables SGPS, S.A.	
Hipoteca armazém Martifer OF		
Hipoteca Multipark Paços de Ferreira		
Hipoteca sobre "Outros Terrenos MGI"		
Penhor Mercantil vários equipamentos	Navalria, S.A.	495.285
Penhor Mercantil equipamento	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	109.214
		69.653.127

Durante o exercício de 2022, não foi constituída nenhuma nova garantia real adicional e verificou-se uma notória redução do valor em dívida face ao ano de 2021, em cerca de 12,5 M€.

40. SUBSÍDIOS

O detalhe dos subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo, com impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, é como se segue:

	VALOR DOS ATIVOS	VALOR DO SUBSÍDIO	SALDO EM RENDIMENTOS DIFERIDOS (NOTA 38)	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Edifícios e outras construções	5.797.465	4.203.885	8.878	2.959
Equipamento básico	7.832.920	2.373.768	3.780	1.890
Equipamento administrativo	89.387	89.387	2.864	2.366
Ferramentas e Utensílios	61.233	53.023	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	177.406	55.759
	13.781.005	6.720.062	192.928	62.973

O detalhe dos subsídios à exploração registados na demonstração consolidada dos resultados, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, na rubrica de outros rendimentos/(gastos) operacionais, é como se segue:

EMPRESA	DESIGNAÇÃO	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Martifer Construções, S.A.	IAPMEI	6.272
Martifer Construções, S.A.	IEFP	74.655
Navalria, S.A.	IEFP	1.373
Navalria, S.A.	IAPMEI	560
Martifer Renewables, S.A.	IEFP	5.647
West Sea, Lda.	IEFP	38.423
		126.929

41. PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e as transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos, bem como com acionistas e empresas com eles relacionadas, ascenderam aos seguintes montantes:

	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER (NOTA 25)		CONTAS A PAGAR (NOTA 33)	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Empresas associadas	-	-	-	-	161.441	10.441	-	-
Empresas conjuntamente controladas	-	-	351.777	386.220	3.878.621	5.703.635	-	-
Acionistas	381.600	392.181	17.568	18.108	2.443	3.845	117.342	675.620
Outras Entidades	846.457	1.679.393	7.983.949	4.257.681	1.333.186	6.580.370	19.311	2.084.404
	1.228.057	2.071.575	8.353.295	4.662.009	5.375.692	12.298.292	136.653	2.760.024

Para além dos valores mencionados, nos quadros apresentados acima e abaixo, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não foram reconhecidas perdas de imparidade relativamente a contas a receber de partes relacionadas, exceto nas situações decorrentes da aplicação da IFRS 9.

A linha "Outras Entidades" respeita essencialmente a empresas do grupo I'M - SGPS, S.A. e do grupo Mota-Engil SGPS, S.A., acionistas de referência do grupo Martifer, sendo que a grande maioria dos saldos e transações têm origem em contratos do segmento da 'Construção Metálica'.

As empresas incluídas na referida rubrica "Acionistas" são as seguintes:

ACIONISTAS
Mota-Engil SGPS, S.A.
I'M - SGPS, S.A.

As principais empresas incluídas na rubrica “Outras Entidades” (empresas com saldos e/ou transações de montantes superiores a 10.000 euros) são as seguintes:

OUTRAS ENTIDADES
Mota Engil Angola, S.A.
Mota-Engil, Engenharia e Construção África - Suc. Costa Marfim
Mota-Engil, Engenharia e Construção
Black and Blue Investimentos, S.A.
I'M Serviços de gestão, Lda
Tavira Gran Plaza, S.A.
Mota-Engil, Engenharia e Construção África

b) Remunerações da Administração e de outros gestores chave

As remunerações atribuídas aos membros da Administração e a outros gestores chave do Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, ascenderam a 2.497.136 euros e 1.896.682 euros, respetivamente.

Estas remunerações são determinadas pela Comissão de Vencimentos, tendo em conta o desempenho individual e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da gerência por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue (valores em euros):

	ANO 2022	ANO 2021
Remunerações fixas	2.497.136	1.896.682
	2.497.136	1.896.682

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

Adicionalmente, procede-se à apresentação dos Administradores da Martifer SGPS:

- i. Carlos Manuel Marques Martins
- ii. Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
- iii. Jorge Alberto Marques Martins
- iv. Pedro Miguel Rodrigues Duarte
- v. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
- vi. Carlos Alberto Araújo da Costa
- vii. Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
- viii. Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
- ix. Carla Sofia Teixeira Gouveia Moura

42. EFEITOS DA REEXPRESSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE SUBSIDIÁRIAS CUJA MOEDA FUNCIONAL É A MOEDA DE UMA ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA

Em 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária pelo que as demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo que exercem atividade neste país e cuja moeda funcional é o kwanza tiveram de ser reexpressas em termos da unidade de mensuração corrente no fim do período de relato pela aplicação de um índice geral de preços.

Em 2019, segundo informação do FMI, Angola deixou de ser economia hiperinflacionária, pelo que a partir daqui considera-se que as quantias relatadas nas demonstrações financeiras, no final do período de relato anterior, são consideradas as quantias escrituradas das demonstrações financeiras subsequentes. A data considerada como a do último relato para Angola dentro da hiperinflação foi a de 30 de junho de 2019, sendo que se mantêm os valores desta geografia até que os itens de balanço reexpressados se esgotem.

Em 2018, foi a vez da Argentina ser considerada como economia hiperinflacionária, o que levou a que as empresas que reportam em pesos argentinos tivessem que ser ajustadas nesses efeitos, situação que se mantêm em 2021.

Os índices gerais de preços foram calculados com base na informação da inflação disponibilizada pelo Banco Central da República Argentina.

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada dos resultados, para o exercício de 2022, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2022	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Reexpressão de gastos e rendimentos	-	(49.274)	(49.274)
Efeito do desreconhecimento dos itens de balanço reexpressados	(121.071)	-	(121.071)
Resultado monetário	-	114.641	114.641
Impacto no Resultado líquido do exercício	(121.071)	65.368	(55.704)

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira, em 31 de dezembro de 2022, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2022	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	846.788	9.735	856.523
Ativos fixos tangíveis	5.316.387	421.052	5.737.439
Inventários	111.229	-	111.229
Diferimentos	3.265	44.201	47.466
Impacto no Ativo	6.277.668	474.987	6.752.656
Reservas	4.451.396	388.397	4.839.793
Resultado líquido do exercício	(121.071)	65.368	(55.704)
Impacto no Capital Próprio	4.330.325	453.765	4.784.090
Passivos por impostos diferidos	1.753.141	16.351	1.769.492
Diferimentos	194.202	4.872	199.074
Impacto no Passivo	1.947.343	21.223	1.968.566

Por outro lado, os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira, em 31 de dezembro de 2021, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2021	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	854.494	2.286	856.780
Ativos fixos tangíveis	5.549.943	232.764	5.782.706
Inventários	130.244	-	130.244
Diferimentos	3.298	25.353	28.651
Impacto no Ativo	6.537.979	260.403	6.798.382
Reservas	4.609.518	(45.913)	4.563.605
Resultado líquido do exercício	(168.874)	283.129	114.254
Impacto no Capital Próprio	4.440.645	237.215	4.677.860
Passivos por impostos diferidos	1.903.133	20.308	1.923.441
Diferimentos	194.202	2.879	197.081
Impacto no Passivo	2.097.335	23.187	2.120.522

43. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de ativos financeiros ocorridos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, podem ser analisados como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Recebimentos:		
Alienação da Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	13.976.941	-
Alienação da Ventiveste, S.A. e Parque Eólico de Vale Grande, S.A.	6.000.000	-
Alienação da FW Warta Sp. Z o.o.	199.781	-
Alienação da PV Sol 7 Sp. Z o.o.	-	1.743.426
Total de Recebimentos	20.176.722	1.743.426
Montante de Caixa e equivalentes de caixa desreconhecido com perda de controlo	(190.784)	(20.032)
Total de Recebimentos Líquidos	19.985.937	1.723.394
Pagamentos:		
Constituição da Hyltantic, S.A.	156.000	-
Aquisição de 16% da Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	33.344	-
Aquisição de participação minoritária da CiTin – Centro de Interface Tecnológico Industrial	4.000	2.000
Total de Pagamentos	193.344	2.000
Montante de Caixa e equivalentes de caixa reconhecido com ganho de controlo	-	-
Total de Pagamentos Líquidos	193.344	2.000

Relativamente à alienação da FW Warta, a dezembro de 2020, o montante a receber ascendia a 4.547.567 zlotis polacos. O referido valor seria recebido no momento em que o parque entrasse em operação. O mesmo aconteceu no final do ano de 2022, não tendo a Martifer recebido o valor em questão, nem data prevista para o recebimento, por este motivo e pela incerteza gerada em todo o processo a Martifer registou uma imparidade do valor em causa. No início de 2022, recebeu-se 199.781 euros referente à recuperação de imposto sobre valor acrescentado, valor este previsto em contrato.

No que respeita à alienação da FW Lada, a dezembro de 2022, o montante recebido ascendeu a 13.976.941 euros. Parte do valor foi recebido no momento da assinatura do contrato de venda da SPV (10.506.271 euros). Adicionalmente, em novembro de 2022 recebemos cerca de 3,47 milhões de euros referente a 50 % do success fee relativo ao repermitting do projeto, tendo este passado de 20 MW para 35 MW. Poderá haver lugar a um recebimento adicional de um montante de 3,3 milhões de euros que não conseguimos estimar nem quando, nem se o iremos receber. É entendimento do Conselho de Administração que o valor estimado de preço de venda é adequado atendendo às condições estabelecidas contratualmente e à informação existente à data.

Em 2022, como em 2021, a rubrica de 'Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais' é maioritariamente justificada quer pelos recebimentos de reembolsos de IVA, quer pelos pagamentos à Segurança Social (contribuições por parte da entidade empregadora e contribuições da parte dos empregados).

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

O ano de 2022, veio a confirmar a dissipação da pandemia do Covid-19, a consequente eliminação dos constrangimentos ao normal prosseguimento das actividades económicas e uma forte recuperação da economia mundial.

Se os efeitos da referida pandemia se desvaneceram, novos riscos entretanto emergiram, com destaque para os resultados do conflito geopolítico Rússia/Ucrânia os quais acentuaram ameaças que já se vislumbravam, como os constrangimentos nas cadeias logísticas e de distribuição, as limitações no acesso a matéria-primas e determinados bens, o aumento dos custos energéticos e das taxas de juro e as pressões inflacionistas, o que, inevitavelmente, gera tensões e vulnerabilidades. Embora o grupo Martifer não tenha qualquer exposição direta à Rússia ou à Ucrânia, o impacto do conflito na economia mundial poderá afetar o Grupo, não sendo, contudo, possível a esta altura estimar os impactos.

Desde a data de referência das contas, e com exceção do referido anteriormente, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

45. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 vii), foram classificados como se segue.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os instrumentos financeiros são os seguintes:

€	ANO 2022	ANO 2021
ATIVOS FINANCEIROS		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	56.331.066	41.011.467
Clientes e outros devedores não corrente	4.230.455	5.661.824
Clientes e outros devedores corrente	37.708.865	52.578.542
Adiantamentos por conta de compras corrente	8.532.957	9.379.526
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	3.171.829	3.853.822
	109.975.173	112.485.181
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Certificados Verdes não corrente	1.507.241	2.222.701
Outros não corrente	273.393	267.806
Certificados Verdes corrente	1.411.193	1.607.764
Depósitos bancários dados em garantia	1.704.053	755.963
Outros corrente	6.596	11.596
	4.902.476	4.865.830
Quantia escriturada dos Ativos Financeiros	114.877.649	117.351.011
PASSIVOS FINANCEIROS		
Passivos Financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos não corrente	93.169.570	107.099.309
Passivos de locações não corrente	25.257.514	20.175.726
Fornecedores e outros credores não corrente	1.848.628	2.085.737
Empréstimos corrente	3.696.607	3.494.217
Passivos de locações corrente	1.340.292	917.006
Fornecedores e credores corrente	32.978.318	41.975.796
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	4.096.540	2.721.667
	162.387.469	178.469.458
Quantia escriturada dos Passivos Financeiros	162.387.469	178.469.458

46. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de abril de 2023. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de dezembro de 2022, estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Oliveira de Frades, 19 de abril de 2023

A Contabilista Certificada

Marlene Henriques Pereira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)

**INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
SEPARADA**



INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEPARADA

**Demonstrações
Financeiras Separadas**



13 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	NOTAS	ANO 2022	ANO 2021
Vendas e prestações de serviços	2	2.281.051	1.526.382
Fornecimentos e serviços externos	3	(563.236)	(579.347)
Gastos com o pessoal	4	(1.884.914)	(1.910.710)
Outros rendimentos operacionais	6	48.549	264.697
Outros gastos operacionais	6	(23.596)	(51.937)
		(142.146)	(750.915)
Amortizações e depreciações	7 e 8	(623)	(1.194)
Provisões e perdas de imparidade	5	10.917.315	(829.296)
		10.774.545	(1.581.404)
Rendimentos e ganhos financeiros	9	148.508	115.942
Gastos e perdas financeiros	9	(3.156)	(3.085)
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	9	739.268	(134)
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		11.659.165	(1.468.680)
Imposto sobre o rendimento	10	1.386.819	2.185.806
Resultado líquido do exercício		13.045.984	717.126
Outros rendimentos integrais		-	-
Resultado integral do exercício		13.045.984	717.126
Resultado líquido por ação/Resultado integral por ação			
Básico	11	0,1334	0,0073
Diluído	11	0,1334	0,0073

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	NOTAS	ANO 2022	ANO 2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	7	-	-
Ativos fixos tangíveis	8	377	1.000
Investimentos em subsidiárias e associadas	12	96.919.507	86.005.192
Empresas do Grupo	13	5.107.289	3.872.289
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		4.658	4.052
Ativos por impostos diferidos	10	4.229.079	4.229.079
		106.260.910	94.111.613
Ativo corrente			
Clientes	14	813.653	7.189
Estado e outros entes públicos	15	3.351	-
Empresas do Grupo	13	2.719.842	4.533.619
Outros devedores	14	30.878	30.811
Diferimentos	16	1.449	1.449
Caixa e equivalentes de caixa	17	1.090.573	97.231
		4.659.747	4.670.299
TOTAL DO ATIVO		110.920.657	98.781.912
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	50.000.000	50.000.000
Ações próprias	18	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas legais	18	10.000.000	10.000.000
Outras reservas	18	2.868.519	2.868.519
Resultados transitados	18	28.989.507	28.272.381
Resultado líquido do exercício		13.045.984	717.126
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		102.035.490	88.989.507
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	19	118.633	350.489
Estado e outros entes públicos	15	155.447	168.206
Imposto sobre o rendimento	10	495.824	1.791.338
Empresas do Grupo	13	7.843.087	7.018.887
Outras contas a pagar	19	272.176	463.485
		8.885.167	9.792.405
TOTAL DO PASSIVO		8.885.167	9.792.405
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		110.920.657	98.781.912

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2021	50.000.000	(2.868.519)	8.575.019	2.868.519	(1.573.491)	31.270.853	88.272.381
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	1.424.981	-	29.845.872	(31.270.853)	-
Resultado integral	-	-	-	-	-	717.126	717.126
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	2.868.519	28.272.381	717.126	88.989.507
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2022	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	2.868.519	28.272.381	717.126	88.989.507
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior (Nota 18)	-	-	-	-	717.126	(717.126)	-
Resultado integral	-	-	-	-	-	13.045.984	13.045.984
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	2.868.519	28.989.507	13.045.984	102.035.490

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	NOTAS	ANO 2022	ANO 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1.998.616	2.773.593
Pagamentos a fornecedores		(871.737)	(700.474)
Pagamentos ao pessoal		(1.864.070)	(1.337.196)
Caixa gerada pelas operações		(737.191)	735.923
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		2.760.858	3.121.609
Outros pagamentos/recebimentos		(651.589)	(413.473)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.372.077	3.444.060
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(1.854)
Investimentos financeiros	22	(1.235.000)	(4.075.000)
		(1.235.000)	(4.076.854)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		129	52
Investimentos financeiros	22	742.268	1.131
Juros e rendimentos similares	22	115.942	239.078
Dividendos		956	-
		859.295	240.261
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(375.705)	(3.836.593)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	22	-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	22	-	-
Juros e gastos similares		(3.030)	(3.076)
		(3.030)	(3.076)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(3.030)	(3.076)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		993.342	(395.609)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17	97.231	492.840
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17	1.090.573	97.231

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEPARADA

**Notas às
Demonstrações
Financeiras Separadas**



14 | NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A. (“Empresa”) é uma sociedade anónima, com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades, Portugal, constituída em 29 de outubro de 2004 e que tem como atividade principal a gestão das participações sociais por si detidas e a prestação de serviços de suporte às empresas do Grupo. É a *Holding* do grupo Martifer (“Grupo”) e tem como acionistas de referência a IM - SGPS, S.A. (38 %) e a Mota-Engil, SGPS, S.A. (37,5 %).

A partir de junho de 2007, e após a realização com sucesso de uma Oferta Pública de Subscrição, a Martifer, SGPS, S.A. passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisbon.

A Empresa encontra-se obrigada, nos termos do Art.º 4.º do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, a elaborar as suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia nos termos do Art.º 3.º do referido regulamento.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, as demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras separadas da Martifer, SGPS, S.A. e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2022. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Foi também tido em consideração o facto do passivo corrente exceder o ativo corrente, o qual resulta maioritariamente de saldos com empresas do Grupo. Em resultado dessa avaliação concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa no exercício de 2022 foram consistentes com os aplicados pela Empresa na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira da Empresa.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IFRS 3	01/01/2022
Emenda à norma IAS 16 – “Proceeds before intended use”	01/01/2022
Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos	01/01/2022
Emendas às normas IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41 - Melhoramentos anuais 2018-2020	01/01/2022

Alteração à norma IFRS 3. Esta emenda corresponde à atualização da referência à estrutura concetual de 2018, requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com a norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição, e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras separadas apresentadas.

Emenda à norma IAS 16 – “Proceeds before intended use”. Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16, para proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos, antes do ativo estar disponível para uso. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras separadas apresentadas.

Ementa à norma IAS 37 – Contratos Onerosos. Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras separadas apresentadas.

Melhoramentos anuais 2018-2020. Correspondem, essencialmente, a emendas às normas: IFRS 1- expediente prático que permite que uma subsidiária que adote pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa-mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa-mãe, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS; IFRS 9 - clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro; e IAS 41 - remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com imposto na mensuração ao justo valor. A adoção desta alteração não provocou mudanças significativas nas demonstrações financeiras separadas apresentadas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
IFRS 17 – Contratos de Seguros	01/01/2023
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	01/01/2023
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	01/01/2023
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	01/01/2023
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de Seguros – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	01/01/2023

IFRS 17 – Contratos de seguros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021, altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021, clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas significativas, tendo introduzido exemplos para a identificação de política material.

Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021, clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021, introduz alterações sobre a informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas, IFRS 17 e IFRS 9, em simultâneo.

À presente data, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas e emendas acima referidas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	01/01/2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	01/01/2024

Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso da União Europeia. Estas emendas publicadas pelo IASB, clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants*, clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente, adiando ainda a data de aplicação para 1 de janeiro de 2024.

Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras separadas.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos exercícios reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

Decorrente da invasão militar em larga escala, da Rússia contra a Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, registou-se um agravamento generalizado do clima de incerteza global, com efeitos negativos nas perspetivas de evolução da economia mundial e dos mercados financeiros. O Conselho de Administração da Empresa procedeu a uma análise da situação atual e das perspetivas futuras, apesar da situação ser imprevisível, no sentido de avaliar a capacidade da Empresa de operar em continuidade, da recuperabilidade dos ativos no médio e longo prazo e do registo de responsabilidades e compromissos pelo seu justo valor e concluiu que a Empresa dispõe dos recursos adequados para manter as atividades e que a posição financeira apresenta de forma adequada a situação no contexto atual, de acordo com a informação de que dispõe.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras separadas de 2021.

1.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Empresa, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

As partes de capital em subsidiárias e associadas são registadas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas. É feita uma avaliação dos investimentos em subsidiárias e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registado como custo na demonstração dos resultados as perdas de imparidade que se demonstrem existir. Nas situações em que as perdas das participadas excedem o valor do investimento e a Empresa assumiu o compromisso de cobertura de prejuízos das subsidiárias, as perdas adicionais de subsidiárias e associadas determinam o reconhecimento de uma provisão.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidade especial) que a Empresa controla, por estar exposta ou ser detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis gerados pela entidade por via do seu relacionamento com esta, e ter a capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade.

Associadas são entidades sobre as quais a Empresa tenha influência significativa na definição das políticas financeiras e operacionais.

ii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento administrativo	3 a 5 anos
----------------------------	------------

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

iii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

iii.a) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

(i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e

(ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

(i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e

(ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação, se:

i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;

ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado, gerado com estes instrumentos financeiros, não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de 'Resultados transitados'.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros'.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, bem como para contas a receber de clientes e de outros devedores.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito, ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

No que respeita aos saldos a receber de empresas associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ('on demand'); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes do Relatório de Gestão.

Política de Write-offs

A Empresa procede à anulação contabilística ('write-off') de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte da Empresa.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, a Empresa reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se a Empresa reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, então continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

iii.b) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que uma entidade terceira detém um interesse residual no conjunto dos ativos após dedução dos passivos da Empresa.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica 'Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros, essencialmente, operações de *factoring*, são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas descontadas utilizando a taxa de juro efetiva original, é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação, é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

iv) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

v) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros devedores', 'Diferimentos' e 'Outras contas a pagar'.

vi) Rédito

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

A principal fonte de rédito da Empresa são os serviços de apoio e gestão prestados às suas empresas participadas.

O rédito é mensurado de acordo com a consideração especificada nos contratos ou acordos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, a Empresa reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de

preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

vii) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda de apresentação funcional, utilizando-se as cotações oficiais vigentes na data de reporte. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e aquelas em vigor na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas, pelo seu valor bruto, como ganhos e perdas na demonstração dos resultados do exercício.

viii) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos à Empresa.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias e associadas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em rubricas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos é obrigatória quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

ix) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

x) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e as incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

xi) Imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido (justo valor menos custos de alienação) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre duas partes independentes, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xii) Benefícios aos empregadosBenefícios concedidos a empregados correntes e não correntes

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados é prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias da Empresa, os acionistas aprovam em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, quando eleita, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xiii) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xiv) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xv) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos e pagamento de dividendos.

xvi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

xvii) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 incluem:

- testes de imparidade realizados aos investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 12). Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a teste de imparidade sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o investimento é atribuído são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas. O Conselho de Administração entende que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em subsidiárias e associadas, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.
- registo de provisões. A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e ao montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.
- recuperabilidade de ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis gerados pelas empresas incluídas no perímetro fiscal do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) (Nota 10). São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização dos prejuízos fiscais reportáveis dentro dos prazos de reporte definidos pela legislação fiscal em Portugal. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xviii) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais a atividade da Empresa se encontra exposta, designadamente, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de taxa de câmbio

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

Nas operações com empresas participadas a Empresa realiza as transações em moeda euro, não estando sujeita a um risco cambial significativo.

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da Empresa fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que a Empresa tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

c) Risco de crédito

A Empresa encontra-se sujeita ao risco no crédito que concerne à atividade operacional – Clientes e outros devedores. Na medida em que a maioria das suas transações são com empresas participadas, o risco de crédito decorre indiretamente do risco de crédito dessas empresas.

Ciente desta realidade, a Empresa e o Grupo procuram avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

A Empresa considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Empresa compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

O principal valor a receber é da Martifer Metallic Constructions (Nota 21), empresa subsidiária, sendo o risco de incobrabilidade diminuto.

xix) Gestão de capital

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão de liquidez.

O objetivo da Empresa, em relação à gestão de capital, é manter uma estrutura de capital ótima.

A 31 de dezembro de 2022 o Capital Próprio da Empresa é positivo em, aproximadamente, 102 milhões de euros (89 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021). A Empresa não tem dívida financeira.

2. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, maioritariamente, aos *fees* de gestão (*management fees*) debitados às participadas:

	ANO 2022	ANO 2021
Prestações de serviços - Nota 21	2.281.051	1.526.382
	2.281.051	1.526.382

3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	ANO 2022	ANO 2021
Trabalhos especializados	484.418	459.125
Publicidade e propaganda	-	7.445
Honorários	-	34.838
Conservação e reparação	12	-
Livros e documentação técnica	168	112
Material de escritório	517	216
Artigos para oferta	90	902
Combustíveis	201	191
Deslocações e estadas	48.291	39.430
Rendas e alugueres	-	74
Comunicações	729	653
Seguros	28.338	28.406
Contencioso e notariado	391	759
Despesas de representação	-	7.196
Outros serviços diversos	81	-
	563.236	579.347

4. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Remunerações	1.725.862	1.790.888
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	128.603	107.983
Outros	30.450	11.838
	1.884.914	1.910.710

Durante os exercícios de 2022 e 2021, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa pode ser analisado como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Divisão funcional		
Administradores	4	4
Outros colaboradores	1	1
	5	5

5. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

As provisões e as perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Perdas por imparidade líquidas de reversões em investimentos financeiros - Nota 12	10.917.315	(829.296)
	10.917.315	(829.296)

Em 2022, foi registada a reversão de imparidade em investimentos financeiros no valor de 10.917.315 euros relativos à participação na Martifer Renewables SGPS.

Em 2021, foi registado o reforço de imparidade em investimentos financeiros no valor de 829.296 euros relativos à participação na Martifer Renewables SGPS (Nota 12).

O movimento das 'Perdas por imparidade em investimentos financeiros' e das 'Provisões' é como se segue:

2022	SALDO INICIAL	AUMENTO	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade em investimentos financeiros – Nota 12	208.879.759	-	10.917.315	-	197.962.445
	208.879.759	-	10.917.315	-	197.962.445

2021	SALDO INICIAL	AUMENTO	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade em investimentos financeiros – Nota 12	208.050.464	829.296	-	-	208.879.759
	208.050.464	829.296	-	-	208.879.759

6. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

Estas rubricas podem ser analisadas como se segue:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	ANO 2022	ANO 2021
Serviços sociais	641	705
Diferenças de câmbio favoráveis	-	3.453
Alienações de ativos fixos tangíveis	105	42
Outros	47.803	41.559
Restituição de impostos	-	218.938
	48.549	264.697

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	ANO 2022	ANO 2021
Custas judiciais	3.732	2.443
Taxas	6.348	6.712
Dívidas incobráveis	-	29.863
Quotizações	12.590	12.650
Outros não especificados	926	269
	23.596	51.937

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2021					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

A informação relativa aos valores das amortizações e perdas de imparidade acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2021					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

O valor líquido do ativo intangível, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de 0 euros.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos de ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUT. MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Equipamento administrativo	12.588	-	1.509	-	11.078
	12.588	-	1.509	-	11.078
31 DE DEZEMBRO DE 2021					
Equipamento administrativo	32.835	-	20.247	-	12.588
	32.835	-	20.247	-	12.588

A informação relativa aos valores das depreciações e perdas de imparidade acumuladas de equipamento administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUT. MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Equipamento administrativo	11.587	623	1.509	-	10.701
	11.587	623	1.509	-	10.701
31 DE DEZEMBRO DE 2021					
Equipamento administrativo	30.641	1.194	20.247	-	11.587
	30.641	1.194	20.247	-	11.587

O valor líquido do ativo fixo tangível, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de 377 euros e 1.000 euros, respetivamente.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2022	ANO 2021
Juros e rendimentos similares obtidos		
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
Juros obtidos	147.190	115.942
Dividendos obtidos de outros investimentos financeiros	1.318	-
	148.508	115.942

GASTOS E PERDAS FINANCEIROS	ANO 2022	ANO 2021
Juros e gastos similares suportados		
Empréstimos e contas a pagar		
Outros gastos e perdas financeiros	3.156	3.085
	3.156	3.085

O montante dos outros gastos e perdas financeiras resulta essencialmente de comissões de contas correntes.

GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	ANO 2022	ANO 2021
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas		
Venda Ações Ventinveste, SA à GALP (Nota 12)	739.268	-
Alienação Martifer Romania SRL.	-	(134)
	739.268	(134)

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisado da seguinte forma:

	ANO 2022	ANO 2021
Prejuízos fiscais reportáveis	4.229.079	4.229.079
Ativos por impostos diferidos	4.229.079	4.229.079

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que integram o perímetro fiscal do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, eram reportáveis como se segue:

	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	LIMITE UTILIZAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2022			
Gerados em 2014	20.138.472	4.229.079	2028
	20.138.472	4.229.079	
31 DE DEZEMBRO DE 2021			
Gerados em 2014	20.138.472	4.229.079	2028
	20.138.472	4.229.079	

Em 31 de dezembro de 2022, existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 69.864.736 euros (72.632.174 euros em 31 de dezembro de 2021), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 14.671.594 euros (15.252.757 euros em 31 de dezembro de 2021). Numa ótica de prudência foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 4.229.079 euros.

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022			ANO 2021		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2014	26.068.784	5.474.445	2028	26.068.784	5.474.445	2028
Gerados em 2015	5.081.758	1.067.169	2029	5.081.758	1.067.169	2029
Gerados em 2016	32.310.271	6.785.157	2030	32.310.271	6.785.157	2030
Gerados em 2017	344.449	72.334	2024	344.449	72.334	2024
Gerados em 2019	6.058.809	1.272.350	2026	8.826.246	1.853.512	2026
Gerados em 2020	666	140	2032	666	140	2032
	69.864.736	14.671.595		72.632.174	15.252.757	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- vi. Prejuízos fiscais 2017: o grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS apresenta, relativamente ao exercício fiscal de 2017, prejuízos fiscais no montante de 344.449 euros, apurados pela Cedilhas ao Vento (individualmente), antes de integrar o RETGS, os quais apenas poderão ser deduzidos ao resultado fiscal do Grupo até ao limite do lucro tributável da própria Cedilhas ao Vento;
- vii. Prejuízos fiscais de 2019: de referir que existe uma diferença nos prejuízos fiscais de 2021 divulgados (8.826.246 euros) e os prejuízos fiscais efetivamente apurados (10.423.629 euros) que decorre do facto de em 2021 terem sido considerados valores estimados. Verifica-se uma diminuição dos prejuízos fiscais apurados em 2019, face ao valor que se encontrava disponível no ano anterior (10.423.629 euros), pelo facto de o valor apresentado já ter em consideração o consumo de prejuízos fiscais, no montante 4.364.820 euros, do próprio no exercício fiscal de 2022. Este montante de prejuízos fiscais consumidos tem em consideração o resultado fiscal do RETGS apurado para efeitos de estimativa de imposto do exercício fiscal de 2022;
- viii. Prejuízos fiscais 2020: considera os prejuízos fiscais apurados, no exercício de 2020, a nível individual pelas empresas Volume Cintilante e Volume Vistoso, no montante global de 666 euros, as quais passaram a integrar o RETGS em 1 de janeiro de 2021. Estes prejuízos fiscais só podem ser deduzidos ao resultado fiscal do RETGS, até ao limite do lucro tributável apurado por aquelas sociedades;

- ix. Prejuízos fiscais 2022: não foram considerados quaisquer prejuízos fiscais, na medida em que em sede de estimativa de imposto sobre o rendimento o Grupo apurou um resultado fiscal positivo no montante de 6.235.457 euros, encontrando-se a consumir prejuízos fiscais no montante de 4.364.820 euros, referentes ao exercício fiscal de 2019.

Importa referir que de acordo com a Lei do Orçamento Estado para o ano de 2023, os prejuízos fiscais reportáveis (do exercício e de exercícios anteriores) deixam de ter qualquer limitação temporal em termos de respetiva validade para dedução, independentemente da dimensão da empresa.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Imposto corrente	(1.080.276)	(2.409.256)
Excesso/Insuficiência de estimativa para imposto	(306.542)	223.450
Imposto do período	(306.542)	223.450
Imposto sobre o rendimento	1.386.819	2.185.806

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Resultado antes de impostos	11.659.165	(1.468.680)
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal 21 %)	2.448.425	(308.423)
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais:		
Imparidade de ativos	(2.292.636)	174.152
Restituição de impostos não dedutíveis	-	(9.397)
Mais e menos-valias na alienação de investimentos financeiros	-	28
Menos valias contabilísticas	-	(55)
Outros	171	101.964
Mais-valias contabilísticas	(155.246)	-
Utilização de benefícios fiscais	(1.623)	(1.322)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido ativo por imposto diferido	-	80.567
Utilização de perdas fiscais que não deram origem a ativo por impostos diferidos	(1.759)	-
Insuficiência/excesso de estimativa de imposto	(306.542)	223.450
Tributação autónoma	1.035	1.487
Derrama	180	-
Efeito líquido do consolidado fiscal	(1.078.823)	(2.448.257)
Impostos sobre o rendimento	(1.386.819)	(2.185.806)

No exercício fiscal de 2022, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas portuguesas encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros até 35.000.000 de euros; e 9 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se, adicionalmente, sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), do qual fazem parte as empresas portuguesas que detêm, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do seu capital e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime.

As sociedades que pertencem ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”) são as seguintes:

SOCIEDADES PERTENCENTES AO RETGS
Cedilhas ao Vento S.A.
Martifer - Construções Metalomecânicas SA
Martifer Metallic Constructions SGPS SA
Martifer Renewables SA
Martifer Renewables SGPS S A
Martifer SGPS SA
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais SA
Sociedade de Madeiras do Vouga S.A.
West Sea - Estaleiros Navais, Lda

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais da Martifer SGPS e das empresas incluídas no RETGS, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2022 (2018 a 2022 para a segurança social), poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e alterações.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe do Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas era o abaixo indicado:

	ANO 2022	ANO 2021
Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas		
Pagamento especial por conta	33.155	33.155
Pagamento por conta	1.290.718	470.943
Retenções	330	-
Estimativa de Imposto Grupo (RETGS)	(1.495.497)	(1.970.907)
Imposto a pagar	(324.530)	(324.530)
	(495.824)	(1.791.338)

O montante de 324.530 euros na rubrica “Imposto a pagar” é relativo ao exercício de 2013 e decorre de correções efetuadas pela Autoridade Tributária que foram reclamadas pela Empresa. Dessas correções, cujo efeito se traduziu na redução dos prejuízos fiscais reportáveis e do valor de tributação autónoma, resultou o reembolso do montante referido. Uma vez que ainda não há decisão final sobre o processo e caso seja reconhecida razão à Empresa na totalidade dos valores reclamados, haverá um aumento do valor dos prejuízos fiscais reportáveis e o valor anteriormente reembolsado terá de ser devolvido. No ano de 2022 não houve qualquer evolução no referido processo.

11. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem, nomeadamente, direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente a ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Resultado líquido do exercício (I)	13.045.984	717.126
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,1334	0,0073

12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas era o abaixo indicado:

	% DETIDA	VALOR DE PRESTAÇÕES AQUISIÇÃO	PERDAS POR ACESSÓRIAS	IMPARIDADE	TOTAL
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Martifer Metallic Constructions SGPS *	100%	147.199.533	-	87.921.713	59.277.820
Martifer Renewables SGPS *	100%	143.925.126	3.732.292	110.040.732	37.616.687
Patris Investimentos SGPS	0,12%	25.000	-	-	25.000
		291.149.659	3.732.292	197.962.445	96.919.507
31 DE DEZEMBRO DE 2021					
Martifer Metallic Constructions SGPS *	100%	147.199.533	-	87.921.713	59.277.820
Martifer Renewables SGPS *	100%	143.925.126	3.732.292	120.958.046	26.699.372
Patris Investimentos SGPS	0,12%	25.000	-	-	25.000
Ventinveste, S.A.	6%	3.000	-	-	3.000
		291.152.659	3.732.292	208.879.759	86.005.192

* Demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS.

Nota: O valor da participação na sociedade Patris Investimentos, SGPS, S.A. foi incluído nesta rubrica pelo facto de ser imaterial e por isso não justificar divulgação numa rubrica autónoma.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Saldo inicial	86.005.192	82.835.753
Venda da participação 6% - Ventinveste, S.A.	(3.000)	-
Venda da participação 2% - Martifer Romania SRL	-	(1.265)
Cobertura de prejuízos - Martifer Metallic Constructions SGPS	-	4.000.000
(Perdas)/reversões de imparidade em partes capital e prestações acessórias (Nota 5)	10.917.315	(829.296)
Saldo final	96.919.507	86.005.192

Em 2022 procedeu-se à alienação da participação de 6% na Ventinveste, S.A. à GALP, tendo gerado uma mais-valia contabilística no montante de 739.268 euros (Nota 9).

Em junho de 2021, na Assembleia Geral da Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., foi deliberada a cobertura de prejuízos através da utilização de 127.425.777 de euros de prestações acessórias e 4.000.000 de euros de suprimentos.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LÍQ. EXERCÍCIO
Martifer Renewables SGPS *	36.142.445	11.251.141
Martifer Metallic Constructions SGPS *	(9.351.953)	1.479.986
	26.790.493	12.731.127

* Demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS.

Os investimentos financeiros são aferidos quanto ao seu valor recuperável sempre que se verifica a existência de indícios de imparidade, sendo considerada a existência de indícios sempre que o Capital Próprio das participadas (considerando quando aplicável o Capital Próprio consolidado) é inferior ao seu valor de aquisição. Com base neste princípio, identificaram-se indícios de imparidade nas participações detidas na Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., e na Martifer Renewables, SGPS, S.A. Os

testes de imparidade efetuados consideram os seguintes pressupostos:

- Para a participação na Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. (MMC), considerou-se adequado a valorização suportada na transação da Vetor Diálogo, SGPS, S.A. (sociedade veículo que detinha 25 % da MMC) realizada em 2020 e na avaliação independente que suportou essa operação e que avaliou a MMC em 55,3 milhões de euros. Em 2020 da comparação desta valorização com o valor líquido do investimento resultou uma reversão da imparidade de 28.862.251 euros. Durante 2022 e 2021 não ocorreram alterações relevantes aos pressupostos em que se suportou a avaliação do ano de 2020 pelo que se considerou que o valor líquido do investimento registado é adequado não tendo havido qualquer registo ou reversão do valor da imparidade no exercício de 2022.
- Adicionalmente foi analisada ainda a conformidade do referido valor com o resultados das avaliações efetuadas para efeito de análise da imparidade do valor de Goodwill reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa em 31 de dezembro de 2022.
- Para a Martifer Renewables, SGPS, S.A., tendo em atenção a tipologia de ativos, considerou-se como indicador válido o valor da participação em 2021, acrescido do ganho obtido com a mais-valia contabilística gerada em 2022 com a alienação das participadas Wind Farm Lada e Ventinveste, tendo em consequência disso, sido registada uma reversão de imparidade de 10.917.315 euros (em 2021 foi registada uma imparidade de 829.926 euros).

As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

13. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as posições em aberto referentes a contratos de suprimentos e outras operações financeiras ativas, são as seguintes:

	31 DE DEZEMBRO DE 2022			31 DE DEZEMBRO DE 2021		
	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL
Martifer Construções	-	274.152	274.152	-	753.446	753.446
Martifer Metallic Constructions SGPS	3.872.289	137.732	4.010.021	3.872.289	115.942	3.988.231
Martifer Renewables	-	12.374	12.374	-	10.385	10.385
Martifer Renewables SGPS	1.235.000	9.458	1.244.458	-	-	-
Navalria	-	12.752	12.752	-	16.243	16.243
West Sea - Estaleiros Navais	-	2.273.374	2.273.374	-	3.637.603	3.637.603
	5.107.289	2.719.842	7.827.132	3.872.289	4.533.619	8.405.908

Os suprimentos serão reembolsados num prazo superior a 1 ano e vencem juros à taxa Euribor 3 meses + 3,50 %.

Em 31 de dezembro de 2022, do montante referido em “Outras operações financeiras”, 2.572.652 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 274.152 euros, Martifer Renewables S.A.: 12.374 euros, Navalria: 12.752 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 2.273.374 euros). O restante valor, 147.190 euros, é referente a juros de suprimentos.

Em 31 de dezembro de 2021, do montante referido em “Outras operações financeiras”, 4.417.677 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 753.446 euros, Martifer Renewables S.A.: 10.385 euros, Navalria: 16.243 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 3.637.603 euros). O restante valor, 115.942 euros, é referente a juros de suprimentos.

Os saldos apresentados no passivo pela Empresa, com empresas do Grupo, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são os seguintes:

	ANO 2022	ANO 2021
Martifer Construções	4.612.829	4.195.923
Martifer Metallic Constructions SGPS	2.664	5.785
Martifer Renewables	888	888
Martifer Renewables SGPS	-	68.805
Navalria	16.606	23.122
West Sea - Estaleiros Navais	3.209.443	2.723.709
Cedilhas ao Vento	656	656
	7.843.087	7.018.887

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor apresentado em empresas do Grupo (passivo) refere-se às responsabilidades que a Empresa tem com as subsidiárias decorrentes do RETGS.

14. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estas rubricas são decompostas da seguinte forma:

	ANO 2022	ANO 2021
Cientes		
Clientes conta corrente	813.653	7.189
	813.653	7.189
Outros devedores		
Outros devedores	30.878	30.811
	30.878	30.811
	844.531	38.000

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a antiguidade dos saldos destas rubricas é decomposta da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2022	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes conta corrente	813.653	806.464	-	-	-	7.189
Outros devedores	30.878	-	429	-	-	30.449
	844.531	806.464	429	-	-	37.638

31 DE DEZEMBRO DE 2021	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes conta corrente	7.189	-	-	-	-	7.189
Outros devedores	30.811	-	362	-	-	30.449
	38.000	-	362	-	-	37.638

Os saldos com antiguidade superior a 360 dias são pouco significativos e a Empresa considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte pelo que os saldos não se encontram em risco de incobrabilidade.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos das rubricas do ativo e do passivo 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte decomposição:

	ANO 2022	ANO 2021
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	3.351	-
	3.351	-
Passivo		
Retenções de impostos sobre rendimentos	46.296	48.652
Imposto sobre o valor acrescentado	97.638	105.114
Contribuições para a segurança social	11.512	14.440
	155.447	168.206

16. DIFERIMENTOS

A rubrica 'Diferimentos' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Seguros	1.449	1.449
	1.449	1.449

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Caixa	800	800
Depósitos bancários	1.089.773	96.431
	1.090.573	97.231

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa".

18. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 ações nominativas com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2022 e 2021 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Ações próprias

Durante o exercício de 2022 e 2021, a Martifer SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a legislação em vigor, a Empresa tem de manter indisponível uma reserva correspondente ao valor de aquisição das ações próprias, a qual se inclui na rubrica de outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Empresa é detido em 38 % pela l'M SGPS, S.A. (detida pelo eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo dr. Jorge Alberto Marques Martins), 5,88 % por dois administradores relacionados com a l'M - SGPS, S.A. (eng.º Carlos Manuel Marques Martins e dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 16,40 % dispersos em Bolsa.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual positivo tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros (2021: 2.868.519 euros), relativa ao valor de aquisição das ações próprias.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas na União Europeia. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Aplicação do resultado líquido do exercício

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 25 de maio de 2022, foi aprovado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de 717.125,62 euros tivesse a seguinte aplicação:

- Transferência para Resultados Transitados, 717.125,62 euros

19. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A informação relativa a fornecedores e outras contas a pagar, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Fornecedores	118.633	350.489
	118.633	350.489
Outras contas a pagar		
Acréscimos de gastos	267.360	463.484
Outros credores	4.816	1
	272.176	463.485
	390.809	813.973

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores e outros credores decorrentes da atividade operacional da Empresa e acréscimos de gastos relativos a remunerações e respetivos encargos com férias, subsídio de férias e prémios a pagar a colaboradores e órgãos sociais.

O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a maturidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Outras contas a pagar – outros credores' era como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2022	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	118.633	-	833	117.800	-	-
Outros credores	4.816	-	4.816	-	-	-
	123.449	-	5.648	117.800	-	-

31 DE DEZEMBRO DE 2021	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	350.489	65.805	142.680	142.004	-	-
Outros credores	1	1	-	-	-	-
	350.490	65.806	142.680	142.004	-	-

20. COMPENSAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E ROC

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da administração por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Remunerações fixas	1.642.153	1.338.014
Remunerações variáveis	110.000	-
	1.752.153	1.338.014

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 2022 foi de 9.600 euros (2021: 11.486 euros) e os honorários do Revisor Oficial de Contas foram de 66.300 euros (2021: 52.500 euros).

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

21. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Para além dos saldos identificados nas notas acima, os saldos e as transações com entidades relacionadas são como se segue:

	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER		CONTAS A PAGAR	
	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2021
Empresa mãe	381.600	391.400	-	-	-	-	117.342	349.813
Empresas do Grupo e associadas	649	134	2.428.341	1.642.324	12.365.888	12.138.201	7.843.087	7.018.887
	382.249	391.534	2.428.341	1.642.324	12.365.888	12.138.201	7.960.429	7.368.701

Os saldos na rubrica "Empresa-mãe" são com empresas detidas pela acionista I'M - SGPS e com a acionista Mota-Engil, SGPS. As contas a receber incluem os valores das prestações acessórias registadas em investimentos financeiros (vide Nota 12).

22. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Recebimentos:		
Alienação de participações financeiras (Nota 12)	742.268	1.131
Total de Recebimentos	858.210	1.131
Pagamentos:		
Operações de tesouraria com empresas do Grupo	1.235.000	4.075.000
Total de Pagamentos	1.235.000	4.075.000

A variação dos investimentos financeiros – suprimentos e operações de tesouraria com empresas do Grupo entre 2022 e 2021 é a seguinte:

	ANO 2021	FLUXOS DE CAIXA (RECEBIMENTO)	FLUXOS DE CAIXA (PAGAMENTOS)	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2022
Suprimentos e operações de tesouraria - Nota 13	3.988.231	115.942	(1.235.000)	(147.190)	5.254.479
Total	3.988.231	115.942	(1.235.000)	(147.190)	5.254.479

	ANO 2020	FLUXOS DE CAIXA (RECEBIMENTO)	FLUXOS DE CAIXA (PAGAMENTOS)	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2021
Suprimentos e operações de tesouraria - Nota 13	4.036.367	239.078	(4.075.000)	(3.884.058)	3.988.231
Total	4.036.367	239.078	(4.075.000)	(3.884.058)	3.988.231

O valor que consta na coluna 'transações que não afetam caixa' (147.190 euros), decorre dos juros debitados e não recebidos em 31 de dezembro de 2022 (Nota 13).

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

O ano de 2022, veio a confirmar a dissipação da pandemia do Covid-19, a consequente eliminação dos constrangimentos ao normal prosseguimento das atividades económicas e uma forte recuperação da economia mundial.

Se os efeitos da referida pandemia se desvaneceram, novos riscos entretanto emergiram, com destaque para os resultados do conflito geopolítico Rússia/Ucrânia os quais acentuaram ameaças que já se vislumbravam, como os constrangimento nas cadeias logísticas e de distribuição, as limitações no acesso a matéria-primas e determinados bens, o aumento dos custos energéticos e das taxas de juro e as pressões inflacionistas, o que, inevitavelmente, gera tensões e vulnerabilidades. Embora o grupo Martifer não tenha qualquer exposição direta à Rússia ou à Ucrânia, o impacto do conflito na economia mundial poderá afetar o Grupo, não sendo, contudo, possível a esta altura estimar os impactos.

Desde a data de referência das demonstrações financeiras, e com exceção do referido anteriormente, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

24. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de abril de 2023. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas reportadas a 31 de dezembro de 2022 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Oliveira de Frades, 19 de abril de 2023

A Contabilista Certificada

Marlene Henriques Pereira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

CONTEÚDOS

PARTE I INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

- A. Estrutura Acionista
- B. Órgãos Sociais e Comissões
- C. Organização Interna
- D. Remunerações
- E. Transações com Partes Relacionadas

PARTE II AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

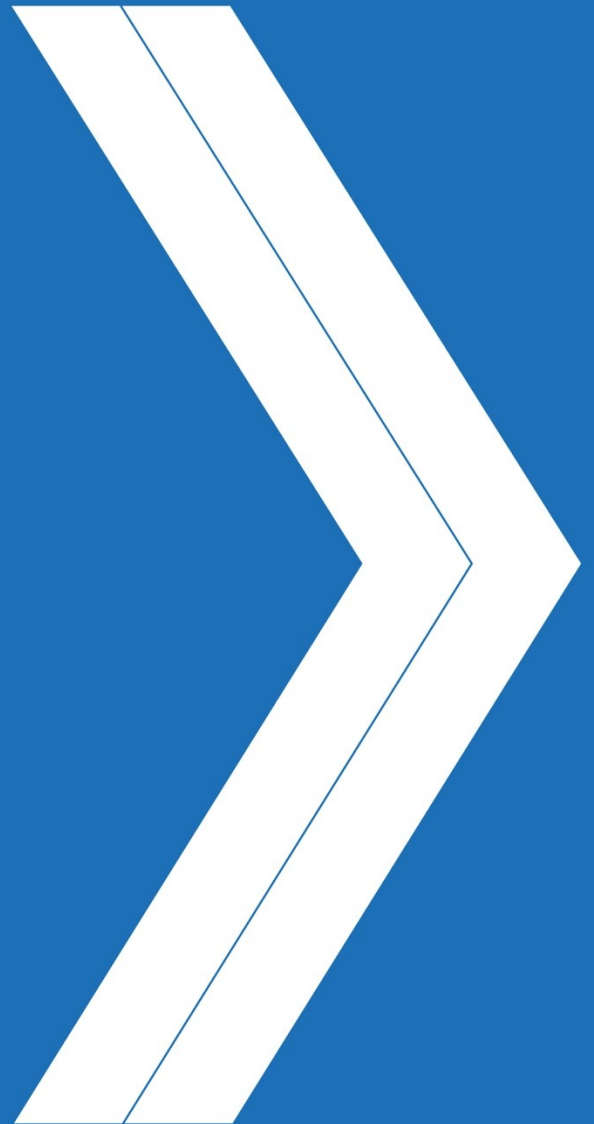
ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

- Anexo I – Qualificações Profissionais
- Anexo II – Cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração
- Anexo III – Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários
- Anexo IV – Participações Qualificadas
- Anexo V – Reuniões realizadas pelos órgãos de administração e fiscalização e grau de assiduidade de cada membro
- Anexo VI – Relatório de Remunerações

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I
informação
sobre Estrutura
Acionista, Organização
e Governo
da Sociedade



PARTE I

Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. ESTRUTURA ACIONISTA

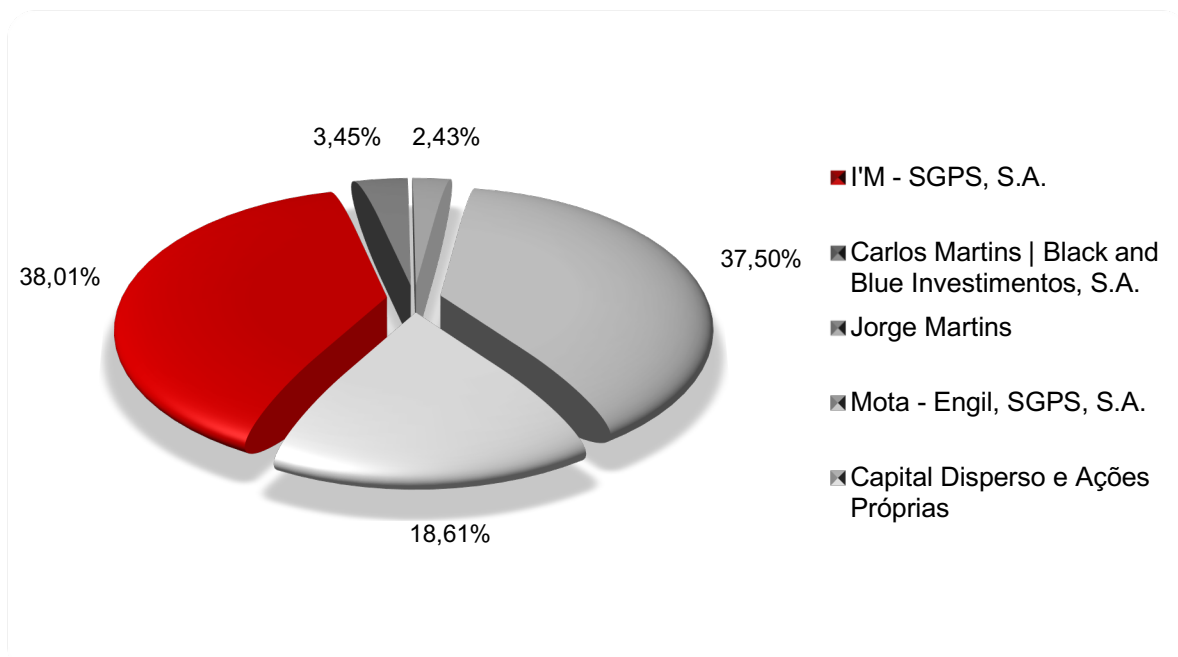
I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta (doravante abreviadamente também designada por “Sociedade” ou “Martifer”) é de € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), encontrando-se integralmente subscrito e realizado, representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações, com o valor nominal de € 0,50 (cinquenta cêntimos) cada, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

Todas as ações são ordinárias, não existindo diferentes categorias de ações, nem existem direitos e deveres para além dos previstos na lei e no Contrato de Sociedade.

A totalidade das ações da Martifer encontra-se admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, correspondentes ao ISIN Code PTMFR0AM0003, transacionadas sob o Mnemo Code MAR.



A informação discriminada relativa à distribuição do capital social com referência a 31 de dezembro de 2022 pelos acionistas de referência, encontra-se presente no Ponto 7, Parte I do Relatório de Governo.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

Não existem atualmente restrições à livre transmissibilidade das ações da Sociedade, nem existem acionistas titulares de direitos especiais. Deste modo, as ações são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

Durante o ano de 2022 não ocorreram quaisquer transações relativas a ações próprias. O que significa que a 31 de dezembro de 2022 a Sociedade detinha, como em 2021, 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social. Estas ações próprias não conferem direitos de voto.

4. Impacto da mudança de controlo acionista da Sociedade em acordos significativos

A Martifer não celebrou nem é parte de nenhum acordo significativo que entre em vigor, seja alterado ou cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Nos mesmos termos, a Sociedade não adotou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adotadas pela Sociedade, regras ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

Igualmente, não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista

Durante o exercício de 2022 não foram adotadas quaisquer medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista.

6. Acordos Parassociais do Conhecimento da Sociedade

O único Acordo Parassocial do conhecimento da Sociedade foi celebrado no dia 28 de maio de 2007 entre a I'M SGPS, S.A. e a Mota-Engil, SGPS, S.A., e foi alterado pelos aditamentos celebrados em 22 de dezembro de 2009 e 17 de abril de 2012.

As ações objeto do mencionado Acordo Parassocial, com referência à data de 31 de dezembro de 2022, são detidas diretamente pelas referidas acionistas nas seguintes quantidades:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	PERCENTAGEM	DIREITOS DE VOTO ¹
Mota-Engil, SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%
I'M SGPS, S.A.	38.005.689	38,01%	38,87%
Total	75.505.689	75,51%	77,20%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

O referido Acordo Parassocial regula alguns aspetos principais da vida societária da Sociedade, designadamente:

1. Imputação dos direitos de voto - Os acionistas acordam em exercer na Assembleia Geral da Sociedade, de forma concertada, os seus direitos de voto quanto às matérias para as quais a lei exija deliberação dos acionistas tomada por maioria qualificada;

2. Disposições diversas - A pedido de qualquer um, os acionistas obrigam-se a deliberar as alterações ao contrato social da Sociedade que se mostrem necessárias para garantir, nos mais amplos termos permitidos por lei, a boa execução das disposições contidas no Acordo Parassocial;

Os acionistas obrigam-se, durante a vigência do Acordo Parassocial, a não celebrar com outros acionistas da Sociedade quaisquer Acordos Parassociais; e

O Acordo Parassocial não prevê quaisquer restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários.

3. Vigência - O Acordo Parassocial vigorará por tempo indeterminado, mas qualquer um dos acionistas pode livremente pôr-lhe termo, mediante denúncia efetuada com a antecedência mínima de trinta (30) dias relativamente à data em que a denúncia deva produzir os seus efeitos.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

A 31 de dezembro de 2022 e com base nas notificações recebidas pela Sociedade, os acionistas que, de acordo com o artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), tinham uma participação qualificada direta representativa de, pelo menos, 5 % do capital social da Sociedade são os seguintes:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M SGPS, S.A.	38.005.689	38,01%	38,87%
Mota-Engil – SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%

Os administradores da Sociedade, Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas maioritários da sociedade I'M SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48% e 50% do capital social dessa acionista.

Os direitos de voto da sociedade Mota-Engil SGPS, S.A. são detidos diretamente, nos termos do artigo 20º do CVM.

Ao acionista Carlos Manuel Marques Martins são imputados direitos de voto relativos a 2.200.000 ações detidas a título direto e a 1.251.751 ações detidas a título indireto por força do agregado familiar deste Membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é acionista.

Ao acionista Jorge Alberto Marques Martins são imputados direitos de voto relativos a 2.430.260 ações detidas a título indireto por força da titularidade direta do seu cônjuge, Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

No dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, nos termos da legislação atualmente em vigor, eram titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CVM, no capital social da Sociedade as seguintes entidades:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins*			
Diretamente	2.200.000	2,20%	2,25%
Através da Black and Blue Investimentos, S.A.	1.251.751	1,25%	1,28%
<i>Total Imputável</i>	3.451.751	3,45%	3,53%
Jorge Alberto Marques Martins*			
Diretamente	–	–	–
Através de Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca	2.430.260	2,43%	2,49%
<i>Total Imputável</i>	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M SGPS, SA	43.887.700	43,89%	44,88%
Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total Imputável à Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas/(N.º Total Ações - Ações Próprias)

*Membro de um órgão social da Sociedade e da I'M SGPS, SA;

Em conjunto, aos acionistas I'M SGPS, S.A. e Mota-Engil SGPS, S.A., a 31 de dezembro de 2022, são imputados 83,23 % dos direitos de voto da Sociedade.

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização (De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais – “CSC”)²

NOME DO MEMBRO DO ÓRGÃO SOCIAL	ÓRGÃO SOCIAL	AÇÕES DETIDAS EM 31.12.2022
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	3.451.751
Jorge Alberto Marques Martins**	Conselho de Administração	2.430.260
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Conselho de Administração	–
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	–
Carlos Alberto Araújo da Costa	Conselho de Administração	–
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Conselho de Administração	–
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	Conselho de Administração	–
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Conselho de Administração	–
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Conselho Fiscal	–
Américo Agostinho Martins Pereira	Conselho Fiscal	–
Luís Filipe Cardoso da Silva	Conselho Fiscal	–
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte	Conselho Fiscal – Suplente	–

* Das 3.451.751 ações detidas pelo acionista Carlos Manuel Marques Martins, 1.251.751 são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é acionista.

** As 2.430.260 ações detidas pelo acionista Jorge Martins são detidas a título indireto, por força do casamento com Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

Nota: Não existem obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização.

9. Poderes especiais do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne a operações de aumento de capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos dos Estatutos em vigor, após parecer favorável do Conselho Fiscal e em cumprimento das demais disposições aplicáveis do Contrato de Sociedade, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de cento e vinte e cinco milhões de euros. O Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização, nos termos do n.º 8 do Artigo 4º dos Estatutos da Sociedade. Até à data não foi ainda promovido qualquer aumento de capital na Sociedade ao abrigo desta atribuição do Conselho de Administração.

10. Relações comerciais significativas entre a Sociedade e Titulares de participação qualificada

No exercício corrente da sua atividade e independentemente da sua relevância, a Martifer celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da Martifer e sociedades relacionadas com aqueles. Com referência ao exercício de 2022, não há a salientar a realização de relações comerciais significativas entre empresas do grupo Martifer e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da Sociedade. O Conselho de Administração encontra-se vinculado a submeter à apreciação ou conhecimento do Conselho Fiscal todas as transações com partes relacionadas, sendo que as transações consideradas Relevantes³ estão sujeitas a parecer prévio do Conselho Fiscal. Quanto aos demais negócios ou transações entre titulares de participações qualificadas na Sociedade e outras sociedades participadas, os mesmos integram a atividade normal destas sociedades e foram efetuados em condições normais de mercado.

² Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da Martifer, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em (i) e (ii); e (iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em (i) e (ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em (i) a (iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

³ Cfr. Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, publicada em <https://www.martifer.com/pt/investors/corporate-governance/estatutos>.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, tendo os atuais titulares destes cargos sido eleitos em assembleia geral de 21 de maio de 2021, para um mandato de 3 (três) anos, com termo a 31 de dezembro de 2023.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas são:

		PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
PRESIDENTE	José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira	2015	2023
VICE-PRESIDENTE	Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	2021	2023
SECRETÁRIO	Luís Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira	2015	2023

b) Exercício do Direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer percentagem ou um limite máximo ao exercício do direito de voto por qualquer acionista. A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto.

A Sociedade não adotou qualquer mecanismo que provoque o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação.

A Assembleia Geral é, assim, composta pelos acionistas possuidores de ações da Sociedade, sendo que **a cada ação corresponde um voto**.⁴

É admitida a participação de acionistas possuidores de ações até, pelo menos, cinco (5) dias antes da data agendada para a realização da Assembleia Geral, desde que as ações estejam averbadas em seu nome em contas de valores mobiliários escriturais. O bloqueio das ações não é condição de participação, sendo a Data de Registo o momento relevante para aferição da qualidade de acionista.

Até três (3) dias antes da data marcada para a reunião, o registo da titularidade de ações deverá ser comprovado, junto da Sociedade, mediante certificado emitido pela entidade relevante. Na eventualidade da ocorrência de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não exige o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

Os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante mandato de representação escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo nomear diferentes representantes relativamente a ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do disposto na lei quanto a essa matéria. Aquela comunicação também

⁴ Cfr. artigo 16.º, n.º 1, dos Estatutos.

pode ser feita por correio eletrónico (presidentedamesaag@martifer.com) de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório da respetiva Assembleia Geral.⁵

Os acionistas podem também votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou a quem o substitua, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

As propostas a submeter à apreciação da Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação e participação nas reuniões (incluindo, entre outros, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência), são disponibilizados aos acionistas até vinte e um (21) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na sede da Sociedade e no sítio da internet da Sociedade. Tal documentação pode ser consultada no sítio da Sociedade na Internet em <http://www.martifer.pt/>. Para além do sítio da Sociedade na Internet, a referida documentação é ainda disponibilizada aos acionistas, para consulta, na sede da Sociedade durante o horário de expediente, bem como no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), na data de divulgação da convocatória. Ainda no mesmo endereço eletrónico da Sociedade são igualmente disponibilizadas as atas das reuniões das Assembleias Gerais nos cinco (5) dias após a realização das mesmas.

A coberto das recentes alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, a Sociedade também divulga cada convocatória da Assembleia Geral e a informação adjacente nos termos da Diretiva dos Direitos dos Acionistas II (doravante apenas “SRD II”), a cada acionista.

Durante o ano de 2022, não foi requerida a participação e o exercício do direito de voto à distância. No entanto, os estatutos da Sociedade prevêem, conforme suprarreferido, o voto por correspondência, bem como a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos logo que verificados e assegurados os respectivos meios de segurança das comunicações e a autenticidade das declarações⁶.

A Martifer tem vindo a assegurar e a implementar medidas destinadas a promover e incentivar a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais:

- Voto por correspondência;
- Disponibilização de cartas de representação e de boletins de voto no sítio eletrónico;
- Divulgação no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da convocatória das Assembleias Gerais, das formas de exercício do voto e dos procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou por representação;
- Disponibilização no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos;
- A criação de correio eletrónico dedicado exclusivamente à Assembleia Geral, divulgado na sua convocatória, de forma a facilitar o esclarecimento de dúvidas.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20.º do CVM

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

⁵ Cfr. artigo 15.º, n.º 2 e 3, dos Estatutos.

⁶ Cfr. artigo 15.º, n.º 3, dos Estatutos

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

O artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade estabelece, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os Estatutos da Sociedade dispuserem diferentemente.

A única exceção a esta determinação refere-se à disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa uma maioria qualificada de dois terços dos votos apurados para as deliberações referentes à destituição, sem justa causa, de administradores.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Modelo de Governo Societário

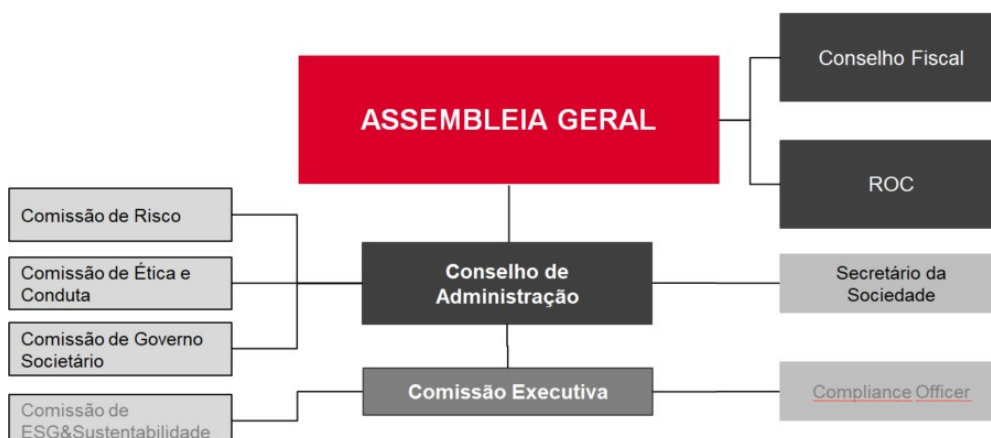
A Sociedade adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “*latino reforçado*”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de acionistas.

Para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, o Conselho de Administração delegou poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva nos termos e com limites adiante definidos no Ponto 21.1 infra, sendo que existem matérias da competência exclusiva do Conselho de Administração, que asseguram o acompanhamento e a definição de linhas estratégicas da Sociedade bem como da supervisão da Comissão Executiva e das comissões consultivas especializadas.

A adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência, bem como permite a criação de comissões consultivas especializadas, destinadas a auxiliar as decisões do Conselho de Administração em matérias de maior relevância.

Os requisitos de transparência e independência do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um *Lead Independent Director* e três comissões consultivas especializadas criadas no seio do Conselho de Administração – Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário, das quais não fazem parte administradores executivos.

Com exceção do Revisor Oficial de Contas, que foi eleito para um biénio (2022-2023), os membros que integram os órgãos sociais, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Fixação de Vencimentos foram eleitos por um triénio (2021-2023).



16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Atualmente, não existem na Sociedade quaisquer regras estatutárias especiais relativas à nomeação e substituição dos administradores, aplicando-se, nesta matéria, o regime que resulta do CSC, considerando desde logo que, nos termos da lei, a competência para a designação dos administradores (bem como do órgão de fiscalização) é exclusiva dos accionistas, não podendo ser atribuída a qualquer outro órgão social ou comissão especializada criada pelo Conselho de Administração, atento o disposto no artigo 391.º do CSC.

Sendo a escolha e designação dos membros dos órgãos sociais uma competência exclusiva da Assembleia Geral [e, portanto, dos acionistas], tal competência não se afigura disponível à Sociedade, sob pena de se poder esvaziar o carácter vinculativo da elaboração e imposição legal de modelos ou políticas de diversidade. O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no CSC e dos Estatutos.

Os membros do Conselho de Administração são propostos e eleitos de três em três anos pelos acionistas em Assembleia Geral ou cooptados pelo Conselho de Administração, sujeito a ratificação pela Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 289.º CSC, as propostas para a eleição dos administradores (e demais órgãos sociais) indicarão as qualificações e as atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, das pessoas cuja eleição foi proposta pelos acionistas da Sociedade.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros.

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração designa o Presidente e dois Vice-Presidentes de entre os seus membros, bem como, conforme entender pertinente e adequado, constitui uma Comissão Executiva ou delega poderes em administradores executivos.

É estatutariamente garantido o direito a propor a eleição isolada de um administrador por accionistas que tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição, contando que, isolada ou conjuntamente, representem pelo menos 10 % (dez por cento) do capital social.

A substituição de administradores é efetuada nos termos do artigo 393º do CSC. De acordo com os Estatutos, para os efeitos de substituição de administradores, é qualificada como falta definitiva quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, um administrador faltar a mais de cinco reuniões, seguidas ou interpoladas, procedendo-se à respetiva substituição, através de cooptação, sujeita a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Nos termos a lei, os acionistas deliberam anualmente, a continuidade em funções de cada administrador, mediante voto de louvor e/ou de confiança, ou a contrário, através da atribuição de um voto de desconfiança, que poderá conduzir à destituição do administrador em causa.

Não obstante, os acionistas têm vindo a aplicar critérios à seleção dos novos membros dos órgãos sociais da Sociedade, a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo, à função a desempenhar pelos referidos candidatos, e que abrangem aspetos como sejam a educação, a experiência nos setores da construção metálica e/ou naval e/ou energético, a integridade e independência, a experiência comprovada e a diversidade que cada membro proposto pode oferecer ao órgão competente.

Sob o móbil da “*multiplicidade*”, as propostas de designação dos membros dos órgãos sociais, procuram combinar os atributos individuais de cada um dos membros propostos, como a idade, a independência, a integridade, a experiência e a competência de cada um – o mérito individual, com a de todos e com as especificidades da Sociedade, designadamente o seu modelo de governo, a sua dimensão, a sua estrutura acionista e o seu modelo de negócio, privilegiando critérios de competência, independência e integridade e disponibilidade, complementaridade e diversidade.

Acresce que, com o cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2015, a Sociedade comprometeu-se ao cumprimento das metas de diversidade na composição dos seus órgãos sociais tendo uma representatividade do sexo feminino nos seus órgãos sociais, sendo, pois, considerados não apenas os perfis dos membros propostos, mas ainda requisitos de diversidade de género. De notar, o mandato em curso de 2021-2023 cumpre desde logo a proporção de pessoas de cada sexo designadas para o órgão de administração e de fiscalização.

A Sociedade divulgou em setembro de 2022 o seu Plano para a Igualdade de Género, que pode ser consultado no site da Sociedade no seguinte link <https://www.martifer.pt/investors/corporate-governance/plano-igualdade-genero>, onde se encontram definidos os objetivos a prosseguir pela Sociedade neste âmbito e as medidas concretas a implementar para atingir esses objetivos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo do grupo Martifer, pelos seus acionistas, preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras; e, conseqüentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders* no longo prazo.

Os accionistas da Sociedade reconhecem, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, em particular no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, conseqüentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

No que concerne ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, cuja composição foi alterada na assembleia geral anual de 21 de maio de 2021, verifica-se a observância de critérios variados, tal como evidenciado nos pontos 19. (Conselho de Administração) e 33. (Conselho Fiscal) deste relatório. Em particular, destaca-se que, nos dois casos, o Conselho de Administração integra 33,33 % de pessoas do género sub-representado e o Conselho Fiscal integra 33,33 % da mesma forma.

Note-se que a análise da multiplicidade no âmbito dos órgãos sociais do grupo Martifer transmite a existência de um nível bastante razoável de diversidade. Veja-se o seguinte quadro:

FATOR DE DIVERSIDADE	PARÂMETRO	%*
IDADE	<45	40,00 %
	45-60	46,67 %
	>60	13,33 %
GÉNERO	Feminino	33,33 %
	Masculino	66,67 %
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	Engenharia	40,00 %
	Economia/Finanças/Gestão	26,67 %
	Direito	26,67 %
ANTECEDENTES PROFISSIONAIS	Outras	6,67 %
	Trabalho no estrangeiro	40,00 %
	Outros setores de atividade	80,00 %

* Considerando os membros da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e os membros efetivos do Conselho Fiscal.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração da Martifer é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 9 (nove) membros eleitos em Assembleia Geral.

O mandato dos membros nomeados para o Conselho de Administração é de 3 (três) anos civis, não existindo qualquer restrição quanto à sua reeleição. Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los se tal for exigido pelos Estatutos.

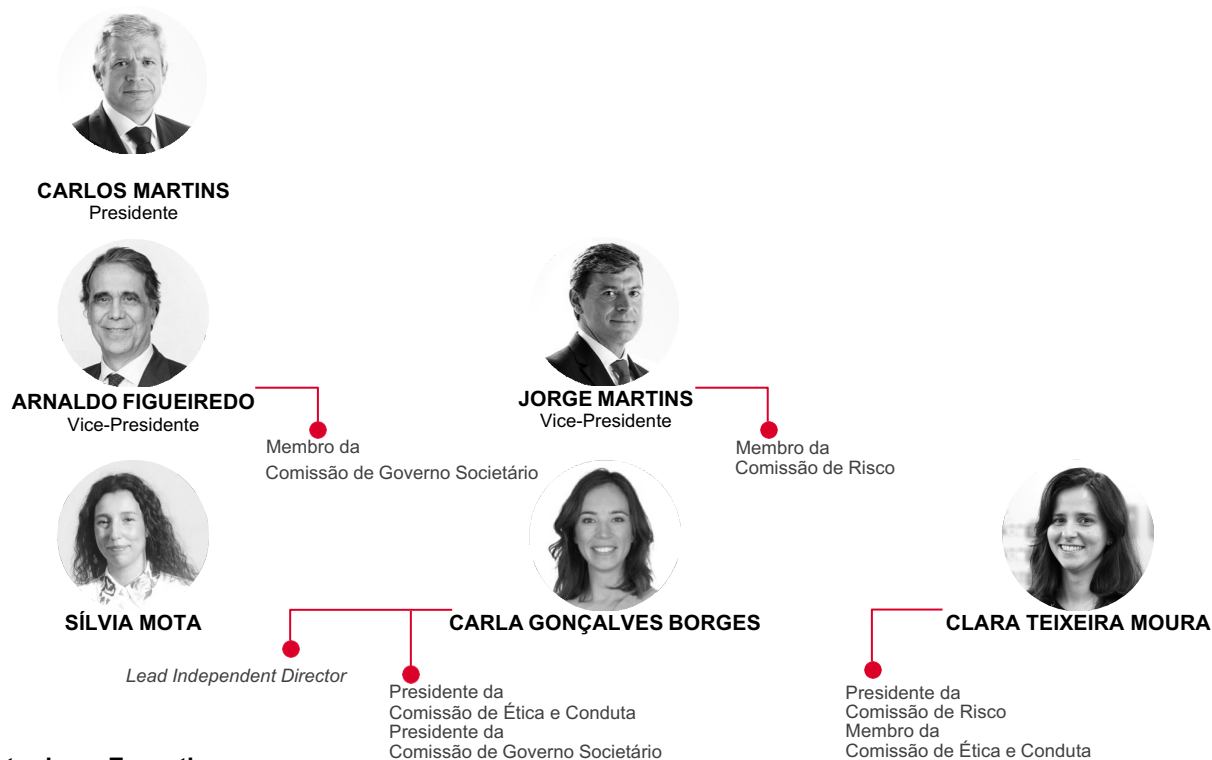
A 31 de dezembro de 2022 o Conselho de Administração era composto por 9 (nove) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos civis, com termo em 31 de dezembro de 2023.

A 31 de dezembro de 2022, a composição do Conselho de Administração para o mandato em curso era a seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR *	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	2004	2023
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	2004	2023
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	2010	2023
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	2015	2023
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	2018	2023
Carlos Alberto Araújo da Costa	2021	2023
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	2018	2023
Carla Maria de Araújo Gonçalves Borges Norte	2021	2023
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	2021	2023

18. Distinção entre membros executivos e não executivos e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Administradores Não Executivos



Administradores Executivos

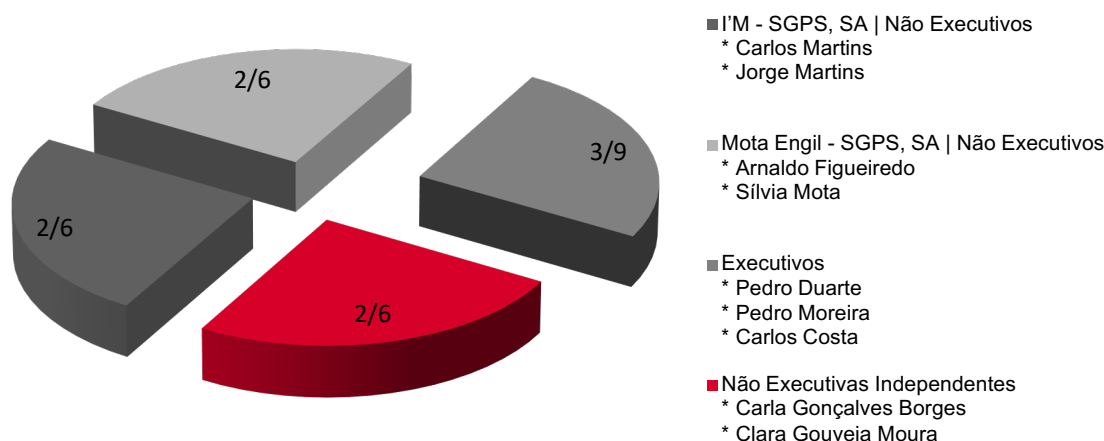


NOME DO ADMINISTRADOR	ESTATUTO (Executivo / Não executivo)	INDEPENDENTE ou NÃO INDEPENDENTE*
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	Não Executivo	Não independente
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	Não Executivo	Não independente
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	Não Executivo	Não independente
Pedro Miguel Rodrigues Duarte (CEO – Presidente da Comissão Executiva))	Executivo	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira (CFO)	Executivo	-
Carlos Alberto Araújo da Costa	Executivo	-
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Não Executivo	Não independente
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte ("Lead Independent Director")	Não Executivo	Independente
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Não Executivo	Independente

*Considerando os requisitos de independência do artigo 414.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais e o o critério de independência estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento nº 4/2013 da CMVM e da recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) (2018 e revisto em 2020).

Atualmente, dos 9 (nove) administradores do Conselho de Administração, 6 (seis) são administradores não executivos, representando mais de metade (66,67 %) do total de administradores, o que constitui um número adequado, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. A relação estabelecida entre os administradores não executivos com as acionistas de referência permite definir um padrão de adequação do número de elementos do Conselho de Administração com funções não executivas designados e esta paridade, permite inferir o juízo de adequação do número de membros do Conselho de Administração. Os administradores não executivos desempenham funções de acompanhamento e avaliação da gestão da Sociedade, garantindo a efetiva supervisão da actividade dos administradores executivos.

Considerando os critérios de aferição de independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, previstos no CSC e no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), o Conselho de Administração compreende 2 (duas) administradora não executivas independentes.



Atendendo à dimensão da Sociedade e à sua estrutura acionista, considera-se adequado o número de administradores independentes, tendo em conta a sua estrutura acionista e o reduzido *free float*. De acordo com as melhores práticas de governo societário, o Conselho de Administração designou a administradora Carla Gonçalves Borges como *Lead Independent Director* com o propósito de atuar, sempre que necessário, como interlocutora entre o Presidente do Conselho de Administração, que é um administrador não executivo e não independente, e os restantes membros, promovendo ademais a coordenação do exercício das funções dos administradores não executivos, quer no seio do Conselho de Administração, quer nas respetivas comissões consultivas especializadas, garantindo-se assim as condições acrescidas para o exercício das suas competências de forma independente.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A experiência e os conhecimentos dos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto ao presente relatório como Anexo I, sendo que atestam de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

No Anexo 2 é apresentada a lista de cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração noutras sociedades do Grupo e fora deste.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

O presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Marques Martins, e o vice-presidente, Jorge Alberto Marques Martins, são titulares do capital social e direitos de voto da acionista de referência l'M SGPS, S.A.. Os referidos membros do Conselho de Administração são irmãos.

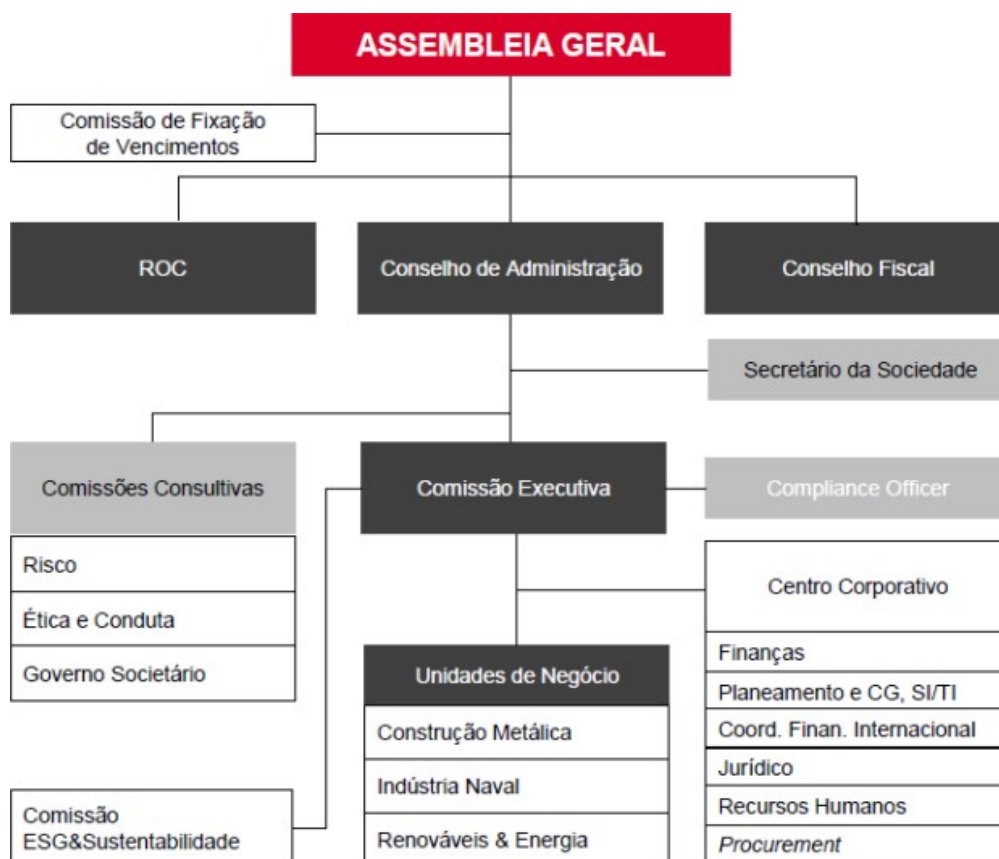
O vice-presidente do Conselho de Administração Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil, sendo certo que a Mota-Engil SGPS, S.A., acionista de referência da Sociedade, é a sociedade *holding* do mencionado Grupo.

A Vogal do Conselho de Administração Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota é acionista com uma participação qualificada da Mota-Engil SGPS, S.A., ainda que de forma indireta, e desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil.

Os demais administradores da Sociedade não possuem quaisquer relações de parentesco entre eles, pelo que Para além das acima identificadas e de acordo com as declarações individualmente prestadas, não existem quaisquer outras relações familiares, profissionais e comerciais, habituais e significativas, entre acionistas titulares de participações qualificadas superiores a 5 % dos direitos de voto, e os demais membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

21.1 ORGANOGRAMAS



21.2 REPARTIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Órgãos de administração

Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apresentava um Conselho de Administração composto por 9 membros: 1 presidente, 2 vice-presidentes e 6 vogais. Na mesma data, 3 dos seus membros exerciam funções executivas e formavam uma Comissão Executiva, e outros 6 exerciam funções não-executivas.

De acordo com os Estatutos e nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 do CSC, foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados por Pedro Miguel Rodrigues Duarte (presidente); por Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira e por Carlos Alberto Araújo da Costa (vogais). Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da Sociedade *holding*, enquanto sociedade gestora de participações sociais, e das suas participadas, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

As funções delegadas na Comissão Executiva abrangem a orientação do desempenho das várias áreas de negócio, bem como a condução dos serviços corporativos, supervisão do conjunto das áreas de negócio, promoção de sinergias entre estas, afetação aos recursos necessários, gestão de recursos humanos e financeiros, definição do desenvolvimento das áreas de negócio e fiscalização da concretização dos objetivos de cada área de negócio, criação de mecanismos de controlo e monitoramento (*Compliance*), estabelecendo assim políticas transversais a toda a Sociedade. Compete ainda à Comissão Executiva exercer os poderes que, em cada momento, nela se encontrem delegados por deliberação do Conselho de Administração, sem prejuízo das matérias cuja delegação se encontre vedada por lei ou pelos Estatutos.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 02 de junho de 2021, foram delegados todos os poderes necessários ou convenientes à prossecução do objeto social e ao exercício da atividade da Sociedade, dos quais se destacam:

- Aprovação de operações, e eventual emissão de instruções vinculativas aos conselhos de administração das sociedades participadas, a realizar pelas unidades de negócio do grupo Martifer;
- Emissão de propostas de deliberação a apresentar ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência exclusiva:
 - Contratação de financiamento ou prestação de garantias a favor de sociedades participadas ou associadas e - apoio financeiro a sociedades por si controladas, sob a forma de avales, fianças ou empréstimos;
 - Cisão, fusão ou dissolução de sociedades do grupo Martifer;
 - Realização de investimentos ou desinvestimentos, previstos ou não em orçamento cujo valor exceda individualmente um mínimo de 100 mil euros, ou que, estando individualmente abaixo de 100 mil euros, excedam um total acumulado de 500 mil euros em cada exercício;
 - Nomeação de novos diretores coordenadores;
- Emissão de propostas de deliberação a submeter ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência não exclusiva:
 - Alteração dos estatutos das sociedades do grupo Martifer;
 - Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio e/ou geografias de atuação;
- Política geral de remunerações, regalias e complementos;
- Contratação ou aumentos a trabalhadores cuja renumeração bruta anual seja superior a 75 mil euros;
- Designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais de empresas participadas;
- Contencioso com Clientes.
- Aprovação de políticas e normas transversais, instruções ou orientações como manuais de procedimentos, regulamentos e ordens de serviço;
- Participação em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, salvo quando as mesmas tenham como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios não superior a vinte milhões de euros;
- Designação de representantes nas assembleias gerais das sociedades participadas pela Sociedade e determinação do sentido de voto nas mesmas assembleias;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração, contestação e interposição de recursos em quaisquer processos judiciais ou arbitrais e incluindo igualmente a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais, com exceção dos processos relativos a Clientes;

- Contratação de trabalhadores, definição de níveis, categorias, condições de remuneração e outras regalias ou complementos, em pleno respeito pelas políticas gerais de remuneração;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de sanções;
- Constituição de mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos definindo a extensão dos respetivos mandatos.

As reuniões ordinárias da Comissão Executiva realizam-se mensalmente, sendo calendarizadas no início de cada exercício. O presidente da Comissão Executiva remete ao presidente do Conselho de Administração com a antecedência necessária, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões. Os membros executivos prestam aos membros não executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

Sem prejuízo das matérias que por lei são insuscetíveis de delegação, nos termos do n.ºs 4 e 8 do artigo 407º do CSC, e reservando para si, naturalmente, a discussão e aprovação do plano estratégico da Sociedade e do Grupo e da aprovação do orçamento anual, o Conselho de Administração assegurou expressamente que determinadas matérias ficariam excluídas da delegação de poderes conferida aos administradores executivos, nomeadamente:

- I. A aprovação dos planos de atividade e orçamentos das sociedades do grupo Martifer;
- II. Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio;
- III. Investimentos e desinvestimentos não previstos nos orçamentos anuais das sociedades do grupo Martifer, se os montantes envolvidos forem iguais ou superiores a cinco milhões de euros;
- IV. Constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as partes sociais das sociedades do Grupo;
- V. A participação em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, a constituição ou participação em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito privado ou público, se as mesmas tiverem como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios superior a vinte milhões de euros;
- VI. A designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas;
- VII. A constituição da Comissão Executiva e, bem assim, a designação do seu presidente e a definição das matérias a delegar;
- VIII. A subscrição, aquisição ou alienação de participações sociais em quaisquer sociedades;
- IX. A aquisição e a alienação de ações próprias no quadro e com os limites constantes de deliberação tomada pela assembleia geral da Sociedade.

A delegação de poderes cessará por deliberação do Conselho de Administração ou, automaticamente, pelo termo do mandato do Conselho de Administração que efetuou a delegação. O presidente do Conselho de Administração tem as competências que lhe são atribuídas por lei e pelos estatutos. Uma vez que o presidente do Conselho de Administração não é independente, foi nomeada uma coordenadora, designada como *Lead Independent Director*, a administradora independente Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte, cuja liderança já abarcava as questões de *governance*, contratual e ética e conduta.

Em 31 de dezembro de 2022, Pedro Miguel Rodrigues Duarte, na qualidade de presidente da Comissão Executiva, era considerado o *Chief Executive Officer* (CEO) da Sociedade, Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, na qualidade de responsável pelas áreas financeiras da Sociedade, era considerado o *Chief Financial Officer* (CFO) e Carlos Alberto Araújo da Costa exercia funções de *Chief Operating Officer* (COO) da área da construção metálica.

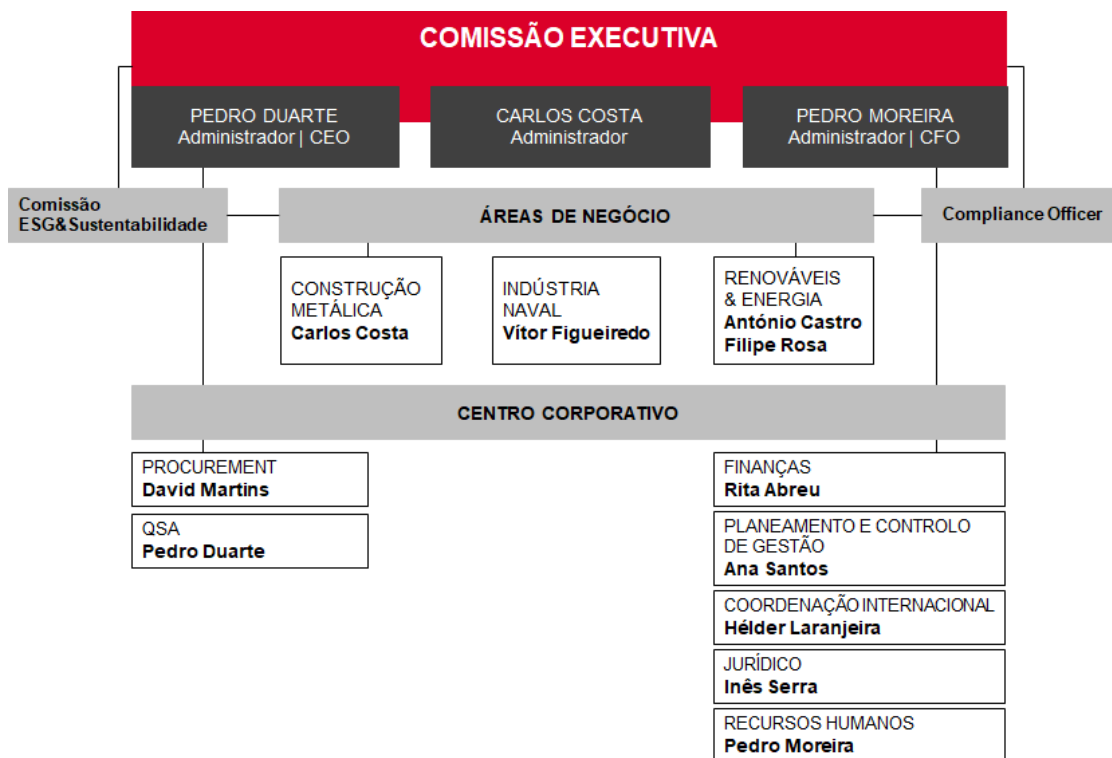
Nos termos do artigo 407.º, n.º 1 do CSC, o Conselho de Administração atribuiu ainda ao administrador Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira o encargo especial de Representante da Sociedade para as relações com o Mercado e com a CMVM.

Os administradores não executivos acompanharam a atividade desenvolvida pela Sociedade, garantindo-se a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade, nomeadamente através das reuniões periódicas do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que venha a ser solicitada a qualquer momento.

O Conselho de Administração, no mínimo, 10 vezes por ano, ou sempre que seja convocado pelo seu presidente ou por 2 (dois) dos seus membros. No Anexo V junto com o presente relatório, encontra-se o detalhe cronológico da assiduidade dos membros do Conselho de Administração às reuniões realizadas em 2022.

Repartição de pelouros no Conselho de Administração

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si, durante o exercício de 2022, a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da Sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



Em 31 de dezembro de 2022, no que concerne à distribuição de pelouros entre os titulares do Conselho de Administração, nomeadamente no âmbito da Comissão Executiva, destaca-se o seguinte:

PEDRO DUARTE	PEDRO MOREIRA	CARLOS COSTA
<ul style="list-style-type: none"> - Presidente da Comissão Executiva <i>Chief Executive Officer</i> (CEO) - Planeamento Estratégico Corporativo - Construção Naval – Estratégia - Manutenção Industrial e Transição Energética - Estratégia - Coordenação Industrial - Procurement - Sustentabilidade - Segurança, saúde, ambiente e qualidade (QSA) - Produtividade e Transição Digital - Angola - Operação - Moçambique - Operação 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Chief Financial Officer</i> (CFO) - Renováveis & Energia - Estratégia - Finanças Corporativas - Coordenação Financeira Internacional - Relação com os investidores - Assuntos jurídicos - Comunicação - Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo - Tecnologias e Sistemas de Informação - Risco corporativo e Auditoria Interna - Recursos Humanos - Secretaria Social e <i>Compliance</i> 	<ul style="list-style-type: none"> - Construções - <i>Chief Operating Officer</i> (COO) - Comercial - Produção – Estrutura Metálica - Produção e Fabrico – Fachadas - França - Operação - Reino Unido - Operação - Roménia - Operação - Arábia Saudita – Operação - Planeamento e Controlo de Gestão de Obra

A estrutura corporativa é composta por Unidades de Negócio e pelo Centro Corporativo, nos termos seguintes:

UNIDADES DE NEGÓCIO E CENTRO CORPORATIVO	
UNIDADES DE NEGÓCIO	
CONSTRUÇÃO METÁLICA	Carlos Costa ADM
Comercial	João Pinheiro
Produção - Estrutura Metálica	Alberto Coelho
Produção Fabrico - Fachadas	Mário Gonçalves
Pós-Venda	Tiago Mesquita
Coordenação Industrial	David Martins
Coordenação França	Milton Pereira
Coordenação Reino Unido	Daniel Machado
Coordenação Roménia	Tiago Mesquita
Coordenação Arábia Saudita	Marco Henriques
Coordenação Angola	João Sousa
Coordenação Moçambique	José Jarego
CONSTRUÇÃO NAVAL	Vítor Figueiredo ADM
Construção e Engenharia (DICE)	Renato Amorim
Reparação / Conversão (DIRC)	Santos Lima
Compras e Logística, Gestão do Estaleiro, Manutenção e Movimentações	Renato Afonso
Comercial	Renato Amorim
Navalria	Vítor Figueiredo
RENOVÁVEIS & ENERGIA	António Castro ADM Filipe Rosa ADM
Portugal – Operação e Coordenação Técnica	António Castro Filipe Rosa
Argentina – Operação	Ana Santos
Roménia – Operação	Rita Abreu
Polónia – Operação	Kamil Tondos
Coordenação Transição Energética	Filipe Rosa
Coordenação Técnico-Comercial e Manutenção Industrial	Filipe Rosa
CENTRO CORPORATIVO	
Finanças Corporativas	Rita Abreu
Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo, SI/IT, Comunicação	Ana Santos
Coordenação Económico-Financeira Internacional	Hélder Laranjeira
Jurídico	Inês Serra
Recursos Humanos	Pedro Moreira
Procurement	David Martins
QSA	Pedro Duarte
Secretaria Social e <i>Compliance Office</i>	Inês Serra

Existem ainda um conjunto de grupos de trabalho/comissões dedicadas, que asseguram o desenvolvimento, a comunicação e partilha das melhores práticas em funções consideradas críticas para o Grupo, nomeadamente:

- **Comissão de ESG & Sustentabilidade**, com a finalidade de assessorar a Comissão Executiva no acompanhamento e monitorização do progresso de iniciativas em matérias de ambiente, responsabilidade social e governo societário e na integração dos princípios de sustentabilidade na gestão, promovendo uma visão corporativa e unificada em matéria de ESG e a utilização das melhores práticas de mercado.
- **Comissão de Análise Contratual**, com a finalidade de implementar um conjunto de métodos e procedimentos de controlo interno a adoptar na contratualização com clientes e nos contratos intragrupo, e de monitorizar o cumprimento dos princípios orientadores da política de gestão contratual e *compliance* do Grupo, promovendo a aferição contratual prévia e rigorosa dos riscos comerciais, financeiros, fiscais e jurídicos, com base na avaliação de uma matriz de risco contratual;

- **Grupo de Trabalho de Uniformização de Procedimentos**, com a finalidade de reforçar a importância das tecnologias da informação em cada uma das unidades de negócio através da partilha de conhecimentos entre departamentos e a promoção de novas soluções mais eficientes;
- **Grupo de Trabalho de Simplificação Societária**, com a finalidade de simplificar a estrutura societária, otimizando recursos partilhados em Portugal e no estrangeiro;
- **Grupo de Trabalho de Redução de Fornecimento de Serviços Externos (FSE)**, com a finalidade de otimizar sinergias, encontrando soluções para a economia de custos;
- **Grupo de Trabalho de alienação de ativos *non-core***, com a finalidade de promover a excelência e o crescimento das unidades de negócio, identificando ativos sem relevância para o desenvolvimento das atividades do Grupo, e a sua alienação sustentável.

Órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais exercem as funções que resultam da legislação aplicável e dos estatutos. Compete à Assembleia Geral eleger o Conselho Fiscal, bem como designar, sob proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por 4 membros, 1 presidente, 2 membros efetivos e 1 suplente.

Comissões

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

De acordo com os estatutos, a Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, tem por função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade, reúne sempre que for necessário. São elaboradas atas de todas as reuniões realizadas.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

No sítio da Internet da Martifer – www.martifer.pt (separador investidores, secção relativa ao *Corporate Governance*, Estatutos) - é disponibilizado o regulamento de organização e funcionamento do Conselho de Administração em vigor.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

Nos termos do regulamento atualmente em vigor, o Conselho de Administração reúne ordinariamente, pelo menos dez vezes por ano, preferencialmente de forma mensal, e ainda todas as vezes que o presidente ou 2 dos seus membros o convoquem, podendo deliberar com a presença ou representação da maioria, nos termos do disposto no número 1 do artigo 10º dos Estatutos e do número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Na sequência do acima exposto, quaisquer 2 administradores sem poderes delegados poderão convocar reuniões, tendo em vista o exercício das suas competências de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros a quem o Conselho de Administração atribua poderes delegados.

Nesse sentido e, por forma a assegurar o exercício, de forma independente e informada, das competências dos administradores não executivos referidas no parágrafo anterior, foram ainda instituídos pelo Conselho de Administração e plasmados nos Regulamentos Internos os seguintes mecanismos e procedimentos:

- a obrigação de entrega aos administradores de toda a informação considerada necessária ou conveniente e que por estes venha a ser solicitada à Sociedade ou a qualquer um dos administradores com poderes delegados;
- a resposta às solicitações dos administradores sem poderes delegados deve ser providenciada de forma adequada e tempestiva;
- a possibilidade de qualquer administrador não executivo poder estar presente nas reuniões da Comissão Executiva para que os administradores não executivos possam exercer as competências que lhes são adstritas; e
- as comissões especializadas que tenham competências de supervisão de fiscalização e de avaliação da atividade dos administradores com poderes delegados, devem ser presididas e maioritariamente compostas por administradores sem poderes delegados;
- a nomeação de um *Lead Independent Director*;

No decurso do ano de 2022 não foram detetados quaisquer constrangimentos à gestão e funcionamento da Sociedade, entendendo-se, portanto, que está acautelado o mecanismo que assegura a coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos.

Em 2022, o Conselho de Administração reuniu 14 vezes. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores e pelo Secretário da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas, as quais são ainda enviadas ao Presidente do Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2022, também tiveram lugar 12 reuniões da Comissão Executiva. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores executivos, pelos responsáveis das áreas de negócios que sejam convidados a participar e pelo Secretário da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas.

O grau de assiduidade de cada administrador às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções foi o seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	Conselho de Administração ASSIDUIDADE	Comissão Executiva ASSIDUIDADE
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	100%	-
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	100%	-
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	100%	-
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	100%	100%
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	100%	100%
Carlos Alberto Araújo da Costa	100%	100%
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	100%	-
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	100%	-
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	92,86%	-

Nota: Na circunstância de o administrador não ter estado presente, fisicamente ou por via telemática, em determinada reunião, fez-se, em todo o caso, representar por outro administrador na respetiva reunião, conforme carta de mandato respetivamente emitida para o efeito, não tendo impacto na assiduidade.

24. Órgãos da Sociedade competentes para a realização da avaliação de desempenho dos administradores executivos

Nos termos da lei, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração (e da fiscalização) da Sociedade.

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade, eleita pela Assembleia Geral, promove, na sua esfera de competências, a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, diligenciando pela convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, privilegiando uma perspetiva de longo prazo. Aprova as remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral.

Acresce que o Conselho de Administração incluía a 31 de dezembro de 2022, 6 membros não executivos, dos quais 2 independentes, de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelos 3 membros executivos. Aquando da discussão anual do Conselho de Administração da monitorização do cumprimento do plano estratégico do grupo Martifer, incluindo as diferentes áreas de negócio, promove-se sempre a inerente auto-avaliação dos administradores executivos (que compõem a Comissão Executiva) e a sua heteroavaliação pelos administradores não executivos, com base, também, nos trabalhos realizados pelas comissões internas existentes, tendo em conta, não só aspetos qualitativos, por comparação com os planos e orçamento aprovados, mas também com as principais obras em curso. Esta avaliação do ano é depois complementada aquando da aprovação do Relatório de Gestão e das contas do exercício, individuais e consolidadas,

sobretudo para efeitos de fixação da respetiva remuneração variável, da qual resulta uma proposta a apresentar à Comissão de Fixação de Vencimentos.

Acresce que, em detalhe ao já supra referido, é à Comissão de Governo Societário da Sociedade – composta por membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade e pelo responsável legal do grupo e presidida por um administrador independente que reúne todos os requisitos de independência e compatibilidades previstos no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento 4/2013 da CMVM e da Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018 – Revisto em 2020), que cabe, entre outras, a competência de assegurar a avaliação do desempenho dos administradores executivos e do desempenho global do Conselho de Administração, bem como das diversas comissões internas existentes.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A componente quantitativa da avaliação do desempenho dos administradores executivos compreende um conjunto de *Indicadores-Chave de Desempenho* [Key Performance Indicators (KPI)] que constam dos pontos 69 e 71 infra.

A avaliação quantitativa é, posteriormente, ponderada com a avaliação qualitativa individual, de natureza discricionária, sujeita a ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A indicação e descrição dos cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos no documento junto ao presente relatório como Anexo II.

A Sociedade considera que todos os membros do Conselho de Administração se têm manifestado totalmente disponíveis para o exercício das funções inerentes aos órgãos para os quais foram eleitos pelos acionistas. Foi considerada, por um lado, a disponibilidade dos administradores, quer para participar nas reuniões dos órgãos que integram (Conselho de Administração, Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário), exercendo as respectivas funções de acompanhamento, avaliação e supervisão da administração executiva, quer, por outro, a total disponibilidade para levar a cabo as tarefas que lhes são delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva no que respeita quer aos respetivos pelouros, quer às responsabilidades pela gestão de determinadas áreas de negócio.

Cargos exercidos noutras sociedades fora do Grupo:

Os administradores não executivos não independentes, que são os que têm o maior número de cargos exercidos em sociedades fora do Grupo Martifer, exercem funções em sociedades pertencentes às acionistas de referência da Sociedade ou com elas relacionadas, o que não põe em causa a disponibilidade mencionada supra. A isso acresce que, os membros da Comissão Executiva não exercem funções executivas em sociedades que não integram o Grupo Martifer.

Conflitos de interesse:

Sem prejuízo do que a este título, seja referido adiante, o presente ponto permite referenciar que a Sociedade tem uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse aprovada pelo Conselho de Administração disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos) onde se estabelece que é obrigação dos dirigentes, e em particular dos membros do Conselho de Administração (i) comunicar a existência de um conflito de interesses, ainda que potencial, ao seu superior hierárquico ou, tratando-se de membro de órgão colegial, ao órgão em causa, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento; e (ii) abster-se de interferir ou participar no processo de decisão sempre que se encontrem em conflito de interesses, e fazer constar esse impedimento de ata ou de outro documento escrito que documente a decisão, sem prejuízo do dever de prestar as informações e os esclarecimentos que o órgão em causa e os respetivos membros lhe solicitarem.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Com o objetivo de ir ao encontro das melhores práticas para o Governo das Sociedades, o Conselho de Administração delegou competências numa Comissão Executiva e nomeou 3 comissões especializadas por forma a potenciar a sua eficácia operacional (conforme Ponto 21.1. *supra*).

A Comissão de Governo Societário, a Comissão de Ética e Conduta e a Comissão de Risco têm regulamentos próprios que estabelecem as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, os quais podem ser consultados no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

28. Identificação dos membros da Comissão Executiva

Os administradores designados pelo Conselho de Administração da Sociedade para integrar a Comissão Executiva são:

NOME DO ADMINISTRADOR	CARGO
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO)
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO)
Carlos Alberto Araújo da Costa	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

As competências delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva estão elencadas no Ponto 21.2 *supra*.

O Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Comissão de Governo Societário deve ser composta, de acordo com o respetivo Regulamento, por entre 2 a 6 membros que integram o Conselho Fiscal e/ou o Conselho de Administração, mas que não exerçam funções executivas, podendo ainda um dos seus membros ser um quadro da Sociedade ou das suas subsidiárias, que não faça parte dos órgãos sociais. Atualmente, a Comissão de Governo Societário tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte (administradora independente e não executiva)
VOGAIS	Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (administrador não executivo) Inês Filipa Serra (diretora jurídica corporativa e secretária da Sociedade)

A Comissão do Governo Societário tem competência para emitir sugestões de aperfeiçoamento do modelo de *governance* do grupo Martifer, tendo por objetivo a promoção do cumprimento de rigorosos princípios éticos e deontológicos e a observância de práticas que assegurem o cumprimento das normas e melhores práticas de Governo Societário estabelecidas e sustentem uma gestão diligente, eficaz, equilibrada e promotora de conduta ética e responsável, sob a perspetiva dos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*.

Além das reuniões informais e presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Governo Societário reuniu 2 vezes formalmente em 2022. A Comissão de Governo Societário tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, o qual pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos e Regulamentos).

A Comissão de Governo Societário tem como principais responsabilidades e competências:

- avaliar e desenvolver o modelo de Governo Societário;
- refletir sobre o sistema de Governo adotado e verificar a eficácia do mesmo;
- aconselhar e propor aos órgãos competentes da Sociedade a promoção de medidas que terão por fim a melhoria do Governo;
- assegurar a avaliação do desempenho da Comissão Executiva e do desempenho global do Conselho de Administração, assim como das outras comissões existentes.

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A Comissão de Ética e Conduta é constituída por entre 3 a 7 membros, nomeados pelo Conselho de Administração, o qual designa 1 presidente. Atualmente, a Comissão de Ética e de Conduta tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte (administradora independente e não executiva)
VOGAIS	Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura (administradora independente não executiva) Inês Filipa Serra (diretora jurídica corporativa e secretária da Sociedade)

A Comissão de Ética e Conduta tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento e controlo de normas de ética e de conduta no grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Ética e Conduta pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

Incumbe ainda à Comissão de Ética e de Conduta constituir e assegurar o cumprimento da política de denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, onde os colaboradores possam comunicar, de forma adequada, imediata, confidencial (caso o solicitem) e salvaguardando a sua integridade profissional, informações relativas a denúncia de irregularidades ocorridas no seio do Grupo, estabelecendo e informando da disponibilização de canais de comunicação adequados e eficazes, nos termos da legislação aplicável.

A Comissão de Ética e Conduta coordena a sua atividade com o Conselho Fiscal da Sociedade, tendo em conta as competências próprias desse órgão, designadamente nos termos do CSC, existindo aliás uma reunião de fecho de ano com o objectivo de consolidação de actividades desenvolvidas e estruturação do relatório anual com o reporte das iniciativas, procedimentos e ações tomadas, avaliações e comunicações recebidas, bem como a definição de metas e obetivos para o exercício seguinte.

A Comissão reúne periodicamente ou sempre que for convocada pelo seu presidente, por convocatória enviada pelo presidente aos seus membros com a antecedência mínima de sete dias úteis, onde constará a respetiva ordem de trabalhos. A Comissão de Ética e Conduta elabora atas de todas as suas reuniões formais.

Além das reuniões informais e da presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Ética e de Conduta reuniu 5 vezes formalmente em 2022.

COMISSÃO DE RISCO

A Comissão de Risco é constituída por entre 3 a 6 membros que integram o Conselho de Administração e/ou o Conselho Fiscal, mas que maioritariamente não exerçam funções executivas. Ao presidente do Conselho de Administração da Sociedade é vedado integrar a Comissão de Risco, sendo, no entanto, admitida a sua participação nas reuniões, sem direito de voto. A Comissão de Risco tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura (administradora independente não executiva)
VICE-PRESIDENTE	Jorge Alberto Marques Martins (administrador não executivo)
VOGAL	Ana Maria Rodrigues dos Santos (diretora corporativa de planeamento e controlo de gestão)

A Comissão de Risco tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento de um sistema de gestão de risco transversal ao grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Risco pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

A missão da Comissão de Risco constitui apresentar propostas e acompanhar a implementação da política de gestão do risco ao grupo Martifer, a qual visa estabelecer uma estratégia para a prevenção e gestão de risco transversal ao grupo Martifer de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor do Grupo e a criação de valor para os *stakeholders*.

As principais atribuições conferidas à Comissão de Risco são:

- emitir recomendações ou pareceres quanto: (a) à definição de uma política de risco para o grupo Martifer; (b) ao conteúdo, formato e metodologias a considerar nos relatórios de análise de investimentos, sejam estes orgânicos ou de aquisição de empresas; e (c) à criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, que a Comissão de Risco considere relevante;
- fazer observar o cumprimento dos princípios orientadores da política de risco do grupo Martifer, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos;
- elaborar pareceres sobre as operações de financiamentos e investimentos que requeiram parecer prévio da Comissão de Risco;
- apresentar ao Conselho de Administração propostas, sugestões de metodologias de identificação e cobertura de riscos que sejam apropriados e que deverão ser adotadas pelo grupo Martifer como medidas tendentes a aperfeiçoar o modelo de gestão de risco em vigor e a facilitar a prossecução dos superiores objetivos corporativos;
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de identificação, monitorização e controle de risco;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre gestão de risco pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo de gestão de risco do grupo Martifer.

Além das reuniões informais e presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Risco reuniu 2 vezes formalmente em 2022.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo de fiscalização do grupo Martifer assenta num Conselho Fiscal e num ROC. A separação funcional entre Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas poderá ser entendida como uma fiscalização política a ser exercida pelo Conselho Fiscal, cabendo o papel de revisão de contas e certificação para o Revisor Oficial de Contas.

Para além das competências que lhe são atribuídas por lei, as quais implicam o devido acompanhamento, avaliação e pronúncia acerca da estratégia definida pelo Conselho de Administração, e a fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, prevê o Regulamento do Conselho Fiscal competir-lhe, no desempenho das suas atribuições:

- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos aplicáveis e examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos uma vez por mês, a escrituração da Sociedade;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente e examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gestão;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Emitir parecer acerca do orçamento e parecer acerca dos documentos de prestação de contas anuais e demais

relatórios e declarações previstos na lei;

- Alertar o Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão;
- Apreciar, sempre que entenda conveniente, a atividade das Comissões delegadas do Conselho de Administração, designadamente da Comissão de Risco;
- Apreciar o sistema de controlo de risco da Sociedade e verificar periodicamente a adequação do nível de risco assumido com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração, propondo os ajustamentos necessários;
- Emitir parecer relativamente a qualquer transação relevante com parte relacionada, nos termos previstos na “Política de transações com partes relacionadas e de conflitos de interesses”, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da comunicação prevista na referida Política;
- Apreciar, semestralmente, informação prestada pelo Conselho de Administração sobre os resultados do procedimento interno de verificação de transações com partes relacionadas.
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;

Para o cabal desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal é convocado para todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo acesso a todos os pontos das respectivas ordens de trabalhos, participando e solicitando toda a informação de gestão que considere necessária, bem como tem acesso irrestrito à documentação produzida pelos auditores da Sociedade, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária e sendo a primeira destinatária dos relatórios finais elaborados pelos auditores externos.

31. Composição do Conselho Fiscal com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por 3 membros efetivos e 1 suplente, eleitos em Assembleia Geral de 21 de maio de 2021, para o triénio 2021-2023, reelegíveis nos termos legais, o que a Sociedade entende ser adequado à sua estrutura de governação face à composição dos demais órgãos da Sociedade. Os membros do Conselho Fiscal apenas podem ser eleitos pela Assembleia Geral e, no decurso de uma vaga no Conselho Fiscal, a mesma é suprida pelo membro suplente. Caso exista outra vaga a suprir, tal vaga só poderá ser completada com eleição em Assembleia Geral de um novo membro.

Os membros designados para o mandato em curso são:

MEMBRO	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto (Efetivo) (Presidente)	2018	2023
Américo Agostinho Martins Pereira (Efetivo)	2015	2023
Luís Filipe Cardoso da Silva (Efetivo)	2021	2023
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte (Suplente)	2021	2023

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal

Atualmente, o Conselho Fiscal do grupo Martifer tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
VOGAIS	Américo Agostinho Martins Pereira Luís Filipe Cardoso da Silva
SUPLENTE	Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

A experiência e os conhecimentos dos membros atualmente em funções encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto como Anexo I ao presente relatório e atestam, de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

O Conselho Fiscal da Sociedade é formado por uma maioria de membros independentes entre os quais o membro presidente e os seus elementos estão sujeitos aos requisitos legais e regulamentares quanto a incompatibilidades, independência e especialização em vigor, nomeadamente os previstos no artigo 414.º-A do CSC, assim como o critério de independência constante do n.º 5 do artigo 414.º do CSC. Os elementos que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas, sendo que a 31 de dezembro de 2022, os seus membros não eram titulares, de acordo com o artigo 447.º do CSC, de ações da Martifer.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

As competências do Conselho Fiscal estão descritas no respetivo Regulamento que pode ser consultado no sítio na Internet da Sociedade <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, no mínimo, uma vez em cada trimestre, sempre que o seu presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite. Cabe ao respetivo presidente convocar e dirigir as reuniões e as deliberações são tomadas estando presente a maioria dos membros em exercício e por maioria dos votos expressos. Em 2022, o Conselho Fiscal reuniu 14 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

O grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções, foi o seguinte:

	ASSIDUIDADE
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	100%
Luís Filipe Cardoso da Silva	100%
Américo Agostinho Martins Pereira	100%

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do Grupo e, demais atividades relevantes exercidas

Todos os membros do Conselho Fiscal manifestaram, ao longo do ano de 2022, inteira disponibilidade para o exercício das funções que lhe são cometidas, tendo comparecido regularmente quer às respetivas reuniões quer quando a sua presença tenha sido considerada conveniente, incluindo nas reuniões do Conselho de Administração. A presidente está adequadamente apoiada pelos restantes elementos do Conselho Fiscal.

Quanto às atividades dos membros do Conselho Fiscal, cumpre referir que 2 dos 3 membros do Conselho Fiscal são Revisores Oficiais de Contas, e desenvolvem atividade em vários organismos conforme se encontra melhor descrito nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório, aportando a este órgão conhecimentos operacionais na área dos negócios da Sociedade. No âmbito da descrição das atividades mais relevantes dos membros do Conselho Fiscal remetemos para a informação constante do Ponto 33.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Auditor Externo da Sociedade é a sociedade Deloitte & Associados, SROC, SA (“Deloitte”) desde o exercício de 2020, encontrando-se no seu segundo mandato (2022-2024). Considerando o enquadramento legal e regulamentar aplicável, a eleição do auditor externo teve lugar na sequência de realização de um processo de seleção de ROC, da responsabilidade do Conselho Fiscal e realizado de forma equitativa, continuando assim em pleno cumprimento da legislação e recomendações então em vigor.

Não foram contratados serviços que não são de revisão legal de contas e auditoria externa por sociedades do grupo Martifer ao Auditor Externo e a outras entidades pertencentes à mesma rede, em 2022, porém existe a prestação de serviço de consultoria fiscal na Áustria, prestado pela firma local pertencente à mesma rede do Auditor Externo e contratado em data anterior à nomeação do Auditor Externo. Tal prestação de serviços não assume valores relevantes, sendo permitida para entidades de interesse público naquele país de acordo com a legislação europeia e adaptações efetuadas naquele país não colocando em causa a independência do Auditor Externo, conforme entendimento do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela Deloitte e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia, para além da administração da Martifer, pelo Conselho Fiscal e pelo *partner* responsável pelos trabalhos da Deloitte no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções de fiscalização do funcionamento da Sociedade, tem responsabilidades de análise e apreciação dos aspetos mais significativos da relação com o Auditor Externo, nomeadamente nos aspetos tocantes à independência dos seus trabalhos, conforme disposto no n.º 11 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro. Em 2022, o Conselho Fiscal procedeu à avaliação da atividade prestada pelo Auditor Externo, entendendo que a mesma foi realizada de uma forma consentânea com os regulamentos e normas aplicáveis, atuando com rigor técnico, transparência e urbanidade.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade, ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Para além das funções descritas no ponto anterior, ao órgão de fiscalização incumbem as competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos, entre outras, as relativas ao acompanhamento do funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis e a emissão de parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais, o que faz também, mediante acompanhamento das discussões tidas pelo Conselho de Administração em reuniões sobre essas matérias.

Desta forma, o Conselho Fiscal faz o acompanhando do funcionamento da Sociedade promovendo a participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, bem como com reuniões periódicas com o ROC, permitindo uma avaliação e pronúncia acerca da estratégia definida pelo Conselho de Administração e a fiscalização da eficácia do sistema de controlo de risco, mediante fiscalização das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética e Conduta no âmbito da comunicação de irregularidades e da prevenção contra a corrupção e infrações conexas e outras, da Comissão de Risco, acompanhando as linhas estratégicas e a política de risco definida pelo Conselho de Administração e da Comissão de Governo Societário, acompanhando o funcionamento do sistema de governo da Sociedade e o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares, bem como a evolução legislativa e regulamentar, designadamente recomendações do quadro legal aplicável e monitorizando a avaliação externa anual da Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização (CEAM)

Assim, no exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, e com base no seu Regulamento de Funcionamento, ao Conselho Fiscal compete:

- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;

- Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respetivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Examinar, sempre que o julgue conveniente e com regularidade, a escrituração da Sociedade;
- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gerência;
- Emitir parecer prévio acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais.

Incumbe também ao Conselho Fiscal representar a Sociedade junto do Auditor Externo, competindo-lhe ainda:

- Propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração;
- Zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
- Avaliar anualmente a sua atuação, bem como ser o interlocutor da empresa, sendo o destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, o âmbito dos respetivos serviços e a atividade de revisão legal das contas da Sociedade.
- Propor a remuneração do Revisor Oficial de Contas, zelar para que sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o principal interlocutor da Sociedade e destinatário dos respetivos relatórios;
- Propor a destituição do Auditor Externo com justa causa.

Constitui, por fim, uma competência do Conselho Fiscal da Martifer a fiscalização e a avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos e o acompanhamento dos trabalhos da auditoria interna, incluindo o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, os quais constituem matérias objeto de regular acompanhamento e avaliação pelo Conselho Fiscal no âmbito do seu quadro de competências funcionais e legais, conforme se infere das atas das reuniões e do relatório e parecer anual do Conselho Fiscal, que é elaborado com base nos contactos diretos e reuniões periódicas de trabalho com os departamentos do Centro Corporativo, incluindo as pessoas adstritas aos serviços de auditoria interna, bem como, com base nas reuniões levadas a cabo com as comissões especializadas do Conselho de Administração e nos relatórios que por estas lhe são dirigidos.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, foram reeleitos para o biénio 2022-2023 na Assembleia Geral de 25 de maio de 2022, tendo sido designados:

EFETIVO	Deloitte & Associados, SROC S.A., como revisor oficial de contas.
SUPLENTE	João Carlos Henriques Gomes Ferreira (ROC)

O ROC apenas poderá ser eleito em Assembleia Geral, para mandatos de 2 (dois) anos, nos termos legais. Se ocorrer uma vaga no órgão, a mesma será suprida pelo membro suplente, que caso não permaneça nessa função, só poderá ser preenchida através de eleição de um novo membro em Assembleia Geral.

O Revisor Oficial de Contas pode ser representado pelos sócios Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC) ou António Manuel Martins Amaral (ROC), sendo certo que, no ano de 2022, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi representado por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior o atual Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., foi eleito para um primeiro mandato na Assembleia Geral de 24 de junho de 2020 e renovado para o biénio seguinte (2022-2023) na Assembleia Geral de 25 de maio de 2022 desempenhando funções desde então (3 anos).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta à Sociedade, adicionalmente, serviços de Auditoria Externa conforme descrito nos pontos seguintes.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo é a sociedade Deloitte & Associados, SROC, SA (doravante apenas “Deloitte”) atualmente registado sob o nº 20161389 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. A Deloitte é representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior, o Auditor externo Deloitte & Associados, SROC, SA exerce funções junto da Sociedade desde 2020, bem como o respetivo sócio revisor oficial de contas Nuno Miguel dos Santos Figueiredo que o representa no cumprimento dessas funções. (3 anos).

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, zelando pelo cumprimento do disposto no artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho, sendo ainda o Conselho Fiscal competente para propor a sua destituição à Assembleia Geral em caso de justa causa, bem como para propor a respetiva remuneração.

Neste âmbito, cabe ao Conselho Fiscal o acompanhamento regular da atividade desenvolvida pelo auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alteração de procedimentos recomendadas pelo auditor externo.

O Conselho Fiscal tem ainda competência para fiscalizar a independência do auditor externo e para aprovar previamente a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao auditor externo ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede.

45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efetua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, ao longo de cada exercício e sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Para além dos serviços de auditoria, foram realizados para a Sociedade e/ou sociedades do Grupo, serviços de consultoria fiscal e contabilística para empresas estrangeiras.

A aprovação e contratação dos serviços prestados pelo Auditor Externo, distintos dos serviços de auditoria, teve por base os procedimentos descritos no ponto 37, sendo que na origem da sua contratação esteve a falta de recursos internos da Sociedade.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela Deloitte e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia, para além da administração da Martifer, do Conselho Fiscal da sociedade, e pelo *partner* responsável pelos trabalhos da Deloitte no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

Importa referir por último que, no âmbito do seu trabalho, o Auditor verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, bem como a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno. No caso de encontrar qualquer deficiência ou irregularidade, esta deve ser reportada ao Conselho Fiscal.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa

Durante o exercício de 2022, o montante da remuneração anual paga aos auditores e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, suportada pela Sociedade e/ou pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 245.660 euros (incluindo despesas e remunerações pagas por subsidiárias localizadas no estrangeiro). A discriminação dessa remuneração é a seguinte:

OUTRAS	2022	%	2021	%	2020	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	151.475	84,45%	127.975	90,23%	149.653	90,90%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.500	0,84%	1.600	1,13%	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal no estrangeiro	26.385	14,74%	12.253	8,64%	14.978	9,10%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	179.360	100,00%	141.828	100,00%	164.631	100,00%
MARTIFER SGPS	2022	%	2021	%	2020	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	66.300	100,00%	52.500	100,00%	41.000	100,00%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	66.300	100,00%	52.500	100,00%	41.000	100,00%
TOTAL GLOBAL	245.660		194.328		205.631	

Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

Os estatutos da Martifer não preveem regras especiais aplicáveis à alteração dos Estatutos, aplicando-se, assim, as regras previstas no CSC. Assim:

- Quórum constitutivo, aplica-se o disposto no número 2 do artigo 383º do CSC. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de Sociedade devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social;
- Quórum deliberativo, aplica-se a regra do número três do artigo 386º do CSC por via do número 1 do artigo 18º dos Estatutos, nomeadamente, as deliberações sociais a tomar em Assembleia Geral, quanto a propostas de alteração dos Estatutos, são tomadas, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A política de comunicação de irregularidades tem como entidade responsável pela receção e gestão de denúncias ou comunicação de irregularidades a Comissão de Ética e Conduta e em particular a sua presidente – administradora não executiva independente, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Fiscal nesta matéria.

Em complementaridade com o Conselho Fiscal, a Comissão de Ética e de Conduta prossegue, aplica e dá seguimento aos procedimentos de denúncia de irregularidades internas, dando o adequado tratamento interno às denúncias e comunicação de irregularidades, garantindo a rápida resolução dos factos denunciados. Este canal de denúncia interno tem um tratamento confidencial e permite o anonimato.

A preocupação da Sociedade com a confidencialidade designa que apenas têm acesso aos processos de comunicação de irregularidades os membros do Conselho Fiscal, os membros da Comissão de Ética e Conduta e, numa base de estrita necessidade, os membros da Comissão Executiva e membros internos da Sociedade expressamente designados para apoiar o trabalho da Comissão de Ética e Conduta.

Desta forma, o grupo Martifer visa garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador e/ou entidade definida na lei como “Denunciante” comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão de Ética e Conduta e facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, a ser praticadas, sejam susceptíveis de causar danos ao grupo Martifer, bem como aos seus *stakeholders*.

No Código de Ética e Conduta estão definidos os princípios e valores do grupo Martifer, designadamente o respeito pela lei, a integridade e a responsabilidade social corporativa e um conjunto de normas de conduta como a não discriminação e igualdade de oportunidades, a lealdade nas negociações com fornecedores, a prevenção de conflitos de interesses, entre outras.

No que diz respeito a conflitos de interesses, a Comissão de Ética e Conduta tem em conta as orientações constantes dos planos de prevenção da corrupção aprovados, designadamente, pelo Conselho de Prevenção da Corrupção junto do tribunal de Contas (<http://www.cpc.tcontas.pt/>) bem como os desígnios da atual legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (“Regime Geral da Prevenção de Corrupção”), e a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (“Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações”). A política refletida no Código de Ética e Conduta da Sociedade, no caso específico dos conflitos de interesse, coordenada com os princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse, determina a comunicação imediata de existência do conflito e a abstenção da prática de qualquer ato ou tomada de decisão relativamente aos quais se manifeste o conflito. Nos termos destes regulamentos corporativos, todos os colaboradores que tenham conhecimento ou suspeita fundada de situações que não cumpram as disposições do Código de Ética e Conduta da Sociedade como os membros Dirigentes, devem reportar superiormente tais situações e, em caso de dúvida quanto à existência de um conflito de interesses, consultar a Comissão de Ética e Conduta, que emite os Pareceres solicitados.

A participação, comunicação ou denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer é recebida diretamente numa *mail box*, com acesso exclusivo pelo presidente da Comissão de Ética e Conduta, que é um membro não executivo e independente do Conselho de Administração. Este canal foi considerado o mais apropriado e independente para a receção das denúncias, sem prejuízo das mesmas serem rececionadas via postal.

As comunicações de irregularidades dirigidas diretamente ao Conselho Fiscal, e todas as outras que sejam da competência exclusiva do Conselho Fiscal, são de imediato igualmente comunicadas na pessoa do seu presidente, ao presidente da Comissão de Ética e Conduta.

A comunicação de irregularidades deverá ser efetuada por escrito, por *email* ou carta, para pelo menos um dos seguintes endereços:

- comissaoeticaeconduta@martifer.com
- Comissão de Ética e de Conduta do grupo Martifer - Zona Industrial, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades

A política de comunicação e denúncia de irregularidades da Sociedade - *Código de Ética e de Conduta* - figura no sítio da Sociedade, na Internet em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Ética e Conduta), bem como na *intranet* da Sociedade.

A política de comunicação de irregularidades Martifer abrange todo o perímetro do grupo Martifer.

Face às recentes alterações legislativas em matéria de prevenção anti-corrupção e incentivo a denúncia de irregularidades, a Sociedade encontra-se em fase de análise de medidas a implementar nesta matéria, designadamente elaborando uma revisão pontual do Código de Ética e Conduta, uma política de regulamentação de medidas anti-corrupção, um plano de riscos próprio e um *retrofit* do canal de denúncia de irregularidades.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Conselho de Administração

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco de acordo com a estratégia e objetivos do grupo Martifer. O Conselho de Administração é, por isso, o órgão responsável por garantir a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão do risco e auditoria da Sociedade, fomentando uma cultura de controlo em toda a organização, alicerçada num sistema de controlo interno que visa garantir a condução eficiente e sustentável dos negócios e operações, a proteção de recursos e ativos e a conformidade com as políticas, planos, procedimentos e normativos aplicáveis, bem como em:

- Processos de monitorização e melhoria contínua, baseados na avaliação e mitigação dos riscos críticos, assegurados pelos serviços de auditoria e pela Comissão de Risco, em articulação com as áreas *corporate* e de negócio;
- Mecanismos internos de informação e comunicação que permitem acompanhar, monitorizar e melhorar o desempenho de toda a organização, assegurados também pelas comissões dedicadas de ESG & Sustentabilidade; Análise Contratual e pelo *Compliance Officer* e pelas Comissões de Ética e Conduta e do Governo Societário;
- Processos de identificação e resposta aos riscos com vista à prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade definidos por este órgão.

Comissão Executiva

À Comissão Executiva compete o especial desígnio de assegurar a criação e o funcionamento dos procedimentos relativos aos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, designadamente estabelecendo comissões designadas e criando grupos de trabalho específicos.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco do grupo Martifer, que constitui uma Comissão Especializada ao serviço do Conselho de Administração, tem como atribuições principais o cumprimento dos princípios orientadores da política de Risco do Grupo, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos, emitindo ainda recomendações ou pareceres, entre outros, quanto à definição de uma Política de Risco para o grupo Martifer e criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico-operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, mantendo uma ligação estreita com o Conselho Fiscal, endereçando-lhe as informações e relatórios necessários à conclusão dos trabalhos de supervisão daquele Conselho.

A composição, funcionamento, atribuições e competências da Comissão de Risco encontram-se descritas no Ponto 29 supra, e podem ser consultadas no Regulamento da Comissão de Risco disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

Conselho Fiscal

A avaliação de controlo interno e de sistema de gestão de riscos constitui matéria objeto de regular análise e discussão pelo Conselho Fiscal do grupo Martifer, no âmbito do seu quadro de competências legais. Existe uma forte ligação procedimental entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, com cadeia de prestação de informação regular daquele a este órgão, veiculada pelo Secretário da Sociedade, sendo que o Conselho Fiscal é convocado para todas as reuniões do Conselho de Administração, a fim de nelas participar e aceder às tomadas de decisão sobre todas as políticas de identificação e gestão dos principais riscos.

Auditoria externa

Entre as suas funções, avalia os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, reportando os mesmos ao Conselho Fiscal.

Serviço de auditoria interna

O grupo Martifer tem na sua estrutura organizacional um departamento que abrange o serviço de auditoria interna cujas atividades consistem em avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e dos processos de negócio ao nível de todo o Grupo de forma independente e sistemática, verificar se os ativos ao nível do grupo Martifer estão devidamente registados e suficientemente protegidos contra eventuais riscos e perdas, examinar e avaliar o rigor, a qualidade e a aplicação dos controlos operacionais, contabilísticos e financeiros, promover um controlo eficaz e a um custo razoável e propor medidas que se mostrem necessárias para fazer face a eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

Em virtude da saída do Grupo de alguns colaboradores em anos anteriores, a atividade do serviço de auditoria Interna foi bastante reduzida. No entanto, a Sociedade encontra-se a diligenciar ativamente para que, a breve prazo este serviço possa ser munido dos recursos humanos necessários ao desempenho mais intenso das funções que lhe estão atribuídas enquanto parte integrante da sua estrutura organizacional.

Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo e Serviço de Consolidação e Reporting

A Sociedade tem ainda departamentos muitíssimo relevantes e que desenvolvem um enorme trabalho na área da auditoria interna, como sejam o Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo que, entre outros também abrange o serviço de Consolidação e *Reporting* que, apoiado nos sistemas de informação da empresa, produz, monitoriza e analisa informação de gestão suscitando questões ao nível de cada unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas pelo serviço de Consolidação e *Reporting* do grupo Martifer, o que garante a consistência na aplicação das políticas contabilísticas adotadas.

De salientar que os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Comissão de Análise Contratual

A Comissão de Análise Contratual do grupo Martifer, que constitui uma comissão dedicada criada pela Comissão Executiva, enquadra-se no âmbito da auditoria interna e tem como atribuições principais a aferição rigorosa dos riscos de cada operação, prévia à assinatura de contratos, com base na avaliação de uma matriz de risco e a consequente negociação atempada e prévia desses contratos com clientes, e bem assim a monitorização da contratualização intra grupo que lhe é inerente, de forma integrada e transversal no grupo Martifer, através da estrita articulação com as estruturas do centro corporativo.

Sob o lema "*Para otimizar o desempenho, temos que entender como melhorar a gestão de risco*", a composição desta comissão interna é a seguinte: (i) um representante da Comissão Executiva; (ii) gestão bicéfala: diretor jurídico e diretor de planeamento e controlo de gestão, (iii) membros: diretor comercial; diretor de finanças internacionais; diretor de finanças Portugal; fiscalidade; *project manager*.

Comissão de ESG & Sustentabilidade e Compliance Officer

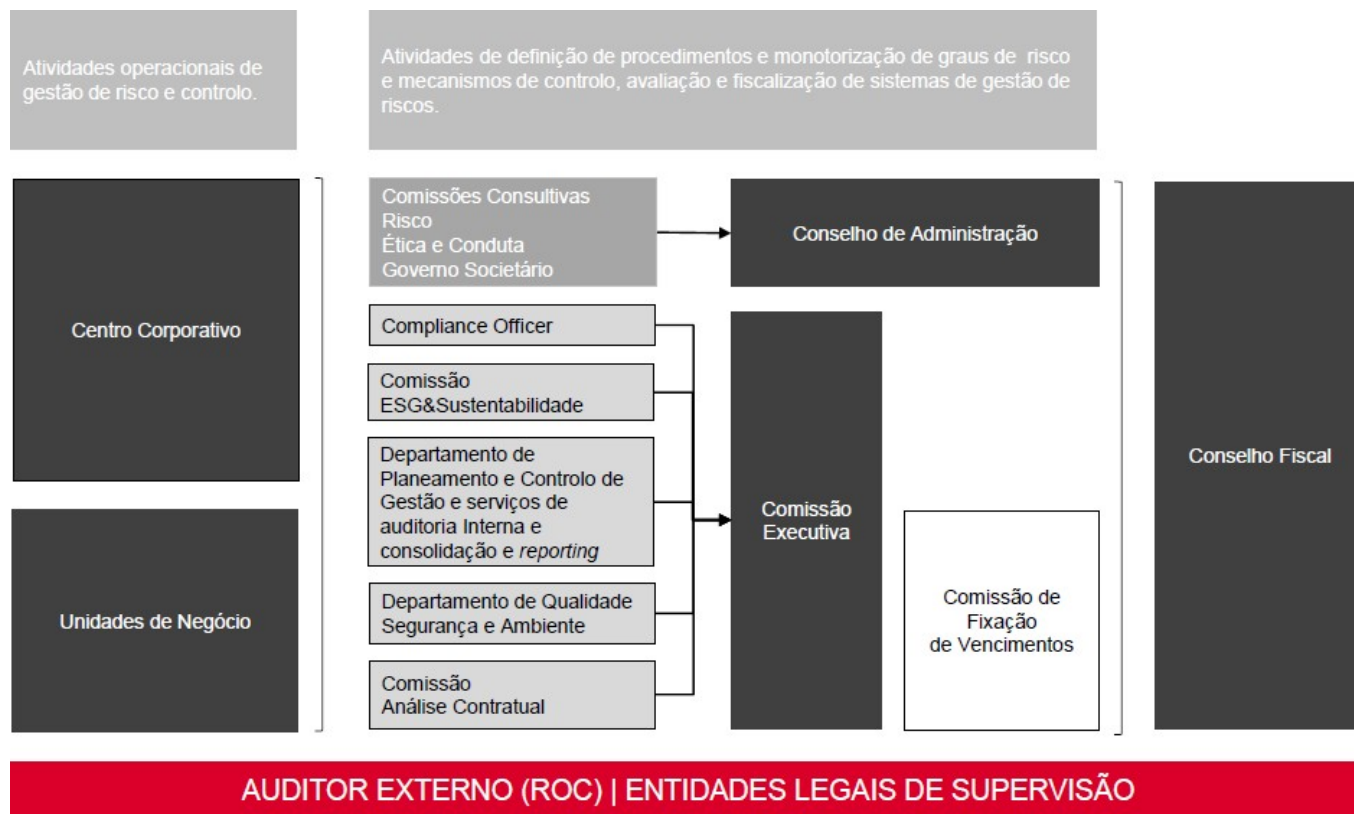
A Comissão de ESG & Sustentabilidade do grupo Martifer constitui uma comissão dedicada criada pela Comissão Executiva com as atribuições de supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Sociedade em matéria ambiental, social e de governança incluídos no plano estratégico e acompanhar o seu grau de concretização; propor políticas e procedimentos de sustentabilidade e ambientais, sociais e de governança empresarial e/ou a sua atualização; promover o alinhamento da estratégia da Sociedade com os objectivos de desenvolvimento sustentável (<https://www.ods.pt/>) das Nações Unidas e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD); promover a implementação de medidas de sustentabilidade no seio do grupo em linha com as melhores práticas do mercado e supervisionar a sua concretização; promover, orientar e supervisionar os objetivos, planos de ação e práticas da Sociedade em matéria de saúde, segurança e prevenção de riscos no trabalho, e promover e supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas de governança empresarial e compliance em vigor, promovendo e solicitando o intercâmbio de informações necessário para o efeito, em parceria com o Compliance Officer nomeado pela Sociedade.

A composição desta comissão dedicada é a seguinte: (i) um representante da Comissão Executiva; (ii) gestão bicéfala: diretor de planeamento e controlo de gestão e responsável pela comunicação do Grupo Martifer, (iii) membros: diretor jurídico/compliance officer; um representante de cada uma das 3 unidades de negócios.

Cumpra ainda referir a existência de um Código de Ética e de Conduta e de um sistema de comunicação de irregularidades que permitem aumentar a cultura de controlo do grupo Martifer.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

No que respeita às relações de dependência hierárquica e/ou funcional entre os órgãos sociais e departamentos responsáveis pela implementação e monitorização dos sistemas de controlo interno e melhor descritos no Ponto anterior:



52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Entendemos que este ponto já se encontra detalhadamente explicitado no ponto anterior, pelo que remetemos a sua resposta para a explicação daquele constante.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (financeiros, operacionais e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

A gestão de riscos no grupo Martifer assenta na permanente identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes às suas atividades (Construção Metálica; Indústria Naval e Renováveis e Energia), nas várias geografias em que está presente e que são transversais a toda a Sociedade – riscos financeiros; riscos cambiais; risco de taxa de juro; riscos de liquidez, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos legais, entre outros – e na adoção de estratégias de maximização da rentabilidade.

Em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, que se considera parte integrante deste relatório por referência, são descritos em pormenor os principais riscos a que o grupo Martifer está exposto na condução dos seus negócios (capítulo 08, do Relatório de Gestão).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO

A Gestão do Risco é uma das componentes da cultura do grupo Martifer, estando presente em todos os processos de gestão e representando uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores aos diferentes níveis da organização.

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco consonante com a estratégia e objetivos do Grupo, um processo contínuo de avaliação de riscos, sendo parte integral do processo normal de decisão e dos processos de gestão.

Em paralelo, a Sociedade continua a implementar procedimentos de controlo interno e gestão de riscos alinhados com o *standard* internacional, com o objetivo de reforçar a gestão integrada dos riscos, estabelecendo uma estratégia para prevenção e gestão de risco transversal ao grupo, de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor da Sociedade. O procedimento caracteriza-se, sumariamente, pela identificação de riscos em cada uma das áreas de negócio, e na contratação genérica com clientes, acompanhadas, em paralelo, pela formalização de um processo de avaliação, gestão, prevenção e mitigação de risco a efetuar pelo Conselho de Administração da Sociedade, apoiado pela Comissão de Risco e os demais elementos das comissões especializadas do Conselho de Administração, das comissões designadas da Comissão Executiva, do Cento Corporativo e da Auditoria Externa.

A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, analisando o seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes estruturas dentro da Sociedade a sua gestão e/ou mitigação.

A gestão de riscos no grupo Martifer começa por ser assegurada ao nível das empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas, com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado, procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos fatores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou atividade em causa.

Sem prejuízo da definição da estratégia de risco pelo Conselho de Administração do grupo Martifer, os responsáveis operacionais são igualmente incumbidos da implementação dos mecanismos de controlo de risco, os quais são sujeitos ao escrutínio dos competentes departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico.

A identificação de riscos constitui uma responsabilidade transversal aos diferentes níveis da organização, tendo sido criados *templates* próprios para a identificação e categorização dos principais riscos de cada Área de Negócio, bem como de novos riscos que surjam à medida do desenvolvimento das respetivas atividades, incluindo:

- (i) riscos económicos e de negócio, (ii) riscos financeiros, e (iii) riscos jurídicos.

Incumbe ainda à Comissão de Risco da Sociedade a apreciação e emissão de pareceres, que são submetidos ao Conselho de Administração, entre outros, sobre novos investimentos do grupo a partir de um determinado montante e sobre as novas geografias de atuação.

A eficiência destes mecanismos é periodicamente avaliada pela *holding* no cumprimento de um plano de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados. Este plano de auditoria é preparado e desenvolvido anualmente, baseado numa avaliação prévia de riscos do negócio, sendo os mecanismos e avaliações do serviço de auditoria interna supervisionados pelo Conselho Fiscal da Sociedade no âmbito das suas competências funcionais.

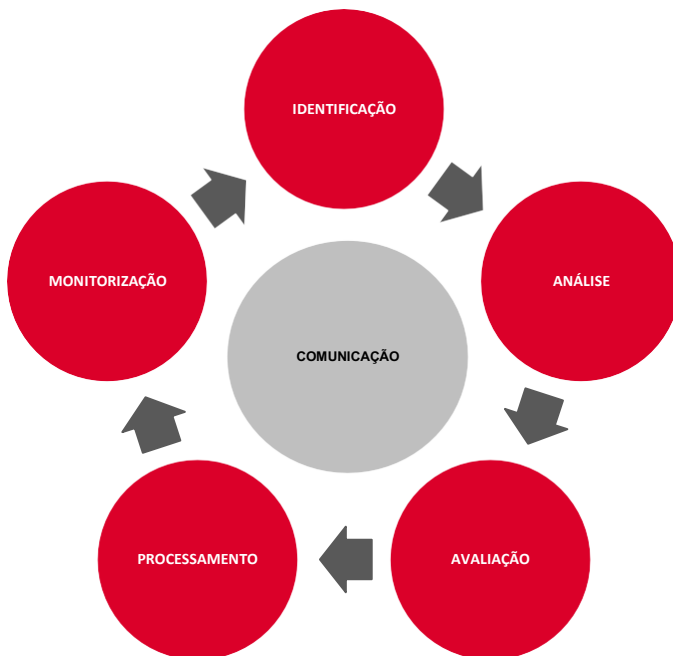
A função de Planeamento e Controlo de Gestão promove e apoia a integração da gestão de risco no processo de planeamento e controlo de gestão das empresas.

As Comissão de Risco e Comissão ESG & Sustentabilidade em conjunto com o *Compliance Officer* promovem os procedimentos, a avaliação e a monitorização dos riscos de forma globalizada.

A Comissão de Análise Contratual tem como função a promoção da aferição contratual prévia e rigorosa dos riscos comerciais, financeiros, fiscais e jurídicos, com base na avaliação de uma matriz de risco que é submetida à Comissão Executiva.

É objetivo da *Holding* obter uma visão integrada dos riscos em que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes atividades ou áreas de negócio e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável.

Neste sentido, as operações de maior relevância e impacto no grupo, bem como as de maior pendor financeiro são diretamente avaliadas e validadas pelos departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico ao nível do centro corporativo, seguindo as políticas e estratégias de risco fixadas pela administração e com base numa matriz de risco implementada para o efeito.



A gestão de risco do grupo está baseada num processo transversal e consistente com as particularidades das várias áreas de negócio, estruturada em torno de cinco fases principais (identificação, análise, avaliação, processamento e monitorização), sempre contextualizadas na circunstância em que se inserem de uma das atividades da Sociedade e sempre sustentadas pela comunicação entre todos os órgãos, comissões e departamentos com a responsabilidade transversal de gestão de riscos, nos diferentes níveis da organização.

	IDENTIFICAÇÃO	
ÁREAS	ANÁLISE	
DE	AVALIAÇÃO	→ COMUNICAÇÃO
NEGÓCIO	PROCESSAMENTO	
	MONITORIZAÇÃO	

As tarefas de elaboração e aprovação do Plano Estratégico da Sociedade pelo Conselho de Administração motivam a revisão anual global do Sistema de Gestão de Riscos, tendo em conta a necessidade de avaliação dos vários indicadores de riscos, o que motiva a implementação de atualizações e melhoramentos integrados no próprio sistema.

No final de cada ano, o Departamento de Qualidade Segurança e Ambiente faz uma análise global do sistema de gestão e apresenta-o à Sociedade e aos colaboradores, o que é tido como um modo de melhoria contínua.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

Relativamente à divulgação de informação financeira, o grupo promove a cooperação estreita entre todos os órgãos, departamentos e demais intervenientes no processo, para que (i) a informação financeira seja preparada de acordo com os preceitos legais em vigor e obedeça às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade, (ii) a sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização e Auditor Externo, (iii) a sua aprovação seja realizada

pelo órgão social competente e a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM.

No processo de divulgação de informação financeira destaca-se:

- O uso dos princípios contabilísticos que são explicados nas notas às Demonstrações Financeiras;
- A informação financeira é analisada pelos responsáveis de gestão das respetivas áreas de negócio, visando a monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos Departamentos Financeiro, de Contabilidade e de Planeamento e Controlo de Gestão, que garantem o controlo do registo das transações dos processos de negócio e dos saldos das contas de ativos, passivos e capitais próprios;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade semestral pelo Departamento de Consolidação e *Reporting* e validadas pelo Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão;
- O Relatório de Gestão é preparado pelos departamentos internos competentes, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;
- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão dos administradores executivos do Grupo. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados ao Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

As tarefas realizadas ao longo de 2021 pelo Conselho Fiscal neste âmbito visaram, sobretudo, supervisionar a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira e assegurar que as auditorias interna e externa tinham condições para desenvolver a sua atividade com independência e objetividade.

Por sua vez, com vista à emissão da certificação legal de contas e do relatório de auditoria, o ROC avaliou os mecanismos de controlo interno dos principais processos de negócio das empresas do Grupo com efeitos no relato financeiro.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O grupo Martifer desde sempre tem privilegiado o contacto permanente com o mercado de capitais, procurando garantir o acesso permanente a informação sobre o Grupo de forma continuada e consistente, quer através da divulgação de informação financeira periódica, quer através de contactos com investidores institucionais, nomeadamente participando em *roadshows* e conferências, quer através do contacto permanente com analistas financeiros.

Os acionistas e os investidores de forma geral podem obter toda a informação relevante do Grupo através do sítio da Martifer em <http://www.martifer.pt/>, em particular na página de *Investidores*, onde podem encontrar informação de natureza corporativa e financeira. Acionistas e investidores podem ainda recorrer ao Gabinete de Apoio ao Investidor, que, de forma permanente, assegura o contacto com o mercado, assegurando um fluxo regular de informação relevante entre a empresa, investidores, acionistas, analistas e o público em geral.

A Direção de Relações com os Investidores e Comunicação pretende garantir ao mercado, acionistas, investidores, analistas e jornalistas a divulgação de informação sobre o grupo Martifer de forma continuada, oportuna e equilibrada.

As principais funções do Gabinete de Apoio ao Investidor são, entre outras:

- Assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre a Martifer SGPS, S.A.. Salienta-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "divulgação de informação privilegiada", a prestação de informação semestral e anual sobre a atividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais;

- Dar resposta às solicitações de informação dos investidores (institucionais e particulares), analistas financeiros e demais agentes;
- Apoiar e assessorar a Comissão Executiva da Martifer em aspetos relacionados com o estatuto de Sociedade aberta, a título de exemplo destaca-se o acompanhamento da evolução das ações Martifer em mercado, nas suas múltiplas vertentes, o apoio nos contactos diretos que a Comissão Executiva realiza com analistas financeiros e investidores institucionais (nacionais e internacionais), no âmbito de conferências, reuniões e *roadshows*. A nível orgânico, o Gabinete de Apoio ao Investidor reporta diretamente à Comissão Executiva do Conselho de Administração da Martifer SGPS, S.A..
- A Informação disponibilizada pelo Gabinete de Apoio ao Investidor:
 - Kit do Investidor
 - Informações Gerais
 - Principais Indicadores
 - *Corporate Governance*
 - Órgãos Sociais
 - Estatutos e Regulamentos
 - Ética e Conduta
 - Assembleias Gerais
 - Agenda
 - Publicações
 - Informações Financeiras
 - Apresentações
 - Comunicados

O Gabinete de Apoio ao Investidor tem os seguintes contactos:

Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750
Email: investor.relations@martifer.pt

57. Representante para as relações com o mercado

Para efeitos do Código dos Valores Mobiliários, o Responsável pelas Relações com o Mercado é, atualmente, o dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, cujos contactos são:

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750
Email: investor.relations@martifer.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

- Os pedidos de informação ao Gabinete de Apoio ao Investidor mantiveram um registo semelhante ao dos anos anteriores. Os pedidos de informação na sua maioria foram feitos por investidores institucionais, mas também foram registados alguns pedidos de informação de pequenos investidores, jornalistas e instituições financeiras.
- Os pedidos de informação registados foram colocados através de correio eletrónico e via telefónica, tendo sido dada aos mesmos, na grande maioria dos casos, resposta imediata quando a informação é pública.
- O Gabinete de Apoio ao Investidor tenta minimizar ao máximo o tempo de resposta aos pedidos que, na impossibilidade de ser imediata, não deverá ultrapassar, exceto em condições pontuais, as 24 horas.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

O grupo Martifer dispõe de um sítio de Internet com o endereço eletrónico <http://www.martifer.pt/> contendo um conjunto alargado de informação sobre o Grupo.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de Sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<https://www.martifer.pt/pt/politica-privacidade>

Na secção: “Termos de Utilização”

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/estatutos>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/orgaos-sociais>

<https://www.martifer.pt/pt/investors/gabinete-investidores>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<https://www.martifer.pt/pt/investors/kit-investidor>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/assembleias-gerais>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

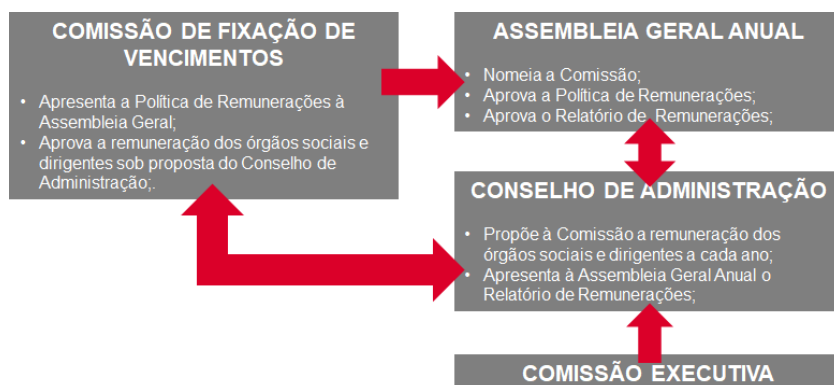
<https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/assembleias-gerais>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

Nos termos do artigo 20.º dos estatutos, a remuneração dos órgãos sociais é fixada pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Vencimentos por esta nomeada. Ao abrigo desta última possibilidade, entenderam os acionistas da Sociedade em Assembleia Geral do dia 21 de maio de 2021 designar uma Comissão de Fixação de Vencimentos para o mandato 2021-2023, tendo como função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade.



A Comissão de Fixação de Vencimentos tem como principais competências:

- Definir a Política de Remunerações dos órgãos sociais da Sociedade, especialmente dos membros executivos do Conselho de Administração, fixando também os critérios de determinação da componente variável da remuneração;
- Determinar as várias componentes da remuneração fixa e variável, eventuais benefícios e complementos, bem como o valor da remuneração anual a pagar aos membros dos órgãos sociais da Sociedade, incluindo os montantes máximos em virtude da cessação de funções;
- Acompanhar o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração para efeitos de determinação da remuneração variável;
- Acompanhar o desempenho dos membros não executivos do Conselho de Administração;

A remuneração dos demais dirigentes da Sociedade é determinada pela respetiva administração, obedecendo aos princípios da política de remunerações submetida pela Comissão de Fixação de Vencimentos aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, onde está presente, pelo menos, um seu representante.

Por outro lado, compete também a esta comissão confirmar anualmente a correta aplicação da política de remunerações (fixas e variáveis) aprovada para os membros dos órgãos de administração e para os demais membros das comissões da Sociedade.

Em nota final, refira-se que cabe ao Auditor Externo a verificação da aplicação da política descrita e dos sistemas de remuneração dos órgãos sociais, incumbindo-lhe a comunicação de qualquer desconformidade eventualmente detetada ao Conselho fiscal.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A composição da Comissão de Fixação de Vencimentos eleita em Assembleia Geral em 21 de maio de 2021, cujo mandato tem a duração de três anos (2021-2023), é a seguinte:

PRESIDENTE	Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
VOGAIS	José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha

Os membros da Comissão de Fixação de Vencimentos são independentes relativamente ao órgão de administração, com a explicação contida nos parágrafos seguintes.

Desde logo, nenhum dos elementos da Comissão de Fixação de Vencimentos é membro do órgão de administração da Sociedade, nem tem relações com os membros do Conselho de Administração que possam afetar a sua imparcialidade no exercício das suas funções, por outro lado, nas funções que desempenham noutras Sociedades, não têm autonomia para tomar as decisões que possam de alguma forma conflitar com os interesses da Sociedade. Nos termos dos regulamentos da Sociedade, aplicáveis naturalmente também à Comissão de Fixação de Vencimentos, donde se destaca o Código de Ética e Conduta e a Política de transações com partes relacionadas e conflitos de interesse, os membros que forem ou se identifiquem como estando em situação de conflito de interesses, devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, e participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão diretamente relacionado com a situação de conflito de interesses, sem prejuízo da prestação da necessária informação ou esclarecimentos.

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (membro executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.), José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas (membro do Conselho de Administração de várias sociedades do Grupo Mota-Engil) e

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha (secretária da mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A.), integram a Comissão de Fixação de Vencimentos, tendo sido eleitos para essas funções pela Assembleia Geral, sob proposta conjunta das duas acionistas I'M SGPS, S.A e Mota-Engil, SGPS, SA.. A Sociedade entende que o conhecimento técnico e a independência da Comissão de Fixação de Vencimentos estão acautelados, quer pela formação profissional e experiência destes membros em particular, quer pelo facto de serem independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração da Sociedade.

Não existem pessoas contratadas para integrar a Comissão de Fixação de Vencimentos.

A Comissão de Fixação de Vencimentos pontualmente solicita, se necessário, a departamentos internos da Sociedade (nomeadamente departamento de Recursos Humanos, departamento de Planeamento de Controlo de Gestão, departamento Jurídico e secretaria social) informação especializada e dados de natureza técnica, entre outros, relativos à estrutura funcional, resultados do Grupo e membros e atividades dos órgãos sociais. A informação solicitada e recebida pela Comissão de Fixação de Vencimentos visa reunir informações e dados técnicos que permitam definir e implementar a política de remunerações do Grupo. A informação solicitada é prestada de forma gratuita.

Muito embora esteja na sua capacidade e decisão, a contratação de pessoas singulares ou coletivas para o desempenho das funções que lhe são cometidas, isso não se revelou necessário no exercício de 2022. Sempre que tal necessidade se verifique, a Comissão de Fixação de Vencimentos terá em conta, nomeadamente, o respetivo currículo e portefólio de clientes, por forma a que a consultora escolhida ofereça garantias de independência e seja efetuado o *conflict check* por forma a confirmar que tal entidade não tem em curso a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

A Comissão de Remunerações reuniu 2 vezes em 2022 e foram elaboradas atas das referidas reuniões.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que todos os elementos que integram a Comissão de Fixação de Vencimentos estão, quer pela sua formação académica e experiência profissional, quer pelos cargos que têm desempenhado em empresas cotadas e de grandes dimensões, totalmente aptos ao excelente desempenho das suas funções. Adicionalmente, e quando se revela necessário, a Comissão de Fixação de Vencimentos é auxiliada por recursos especializados, internos ou externos à Sociedade, para suportar as suas deliberações em matéria de política de remunerações.

A experiência e os conhecimentos dos membros da comissão de remunerações encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório e atestam as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é determinada, nos termos estatutários, pela Comissão de Fixação de Vencimentos que submete à apreciação da Assembleia Geral um documento contendo a Política de Remunerações, com as orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes a atribuir aos membros dos vários órgãos sociais, nos termos dos artigos 26.º-A e seguintes do CVM.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 21 de maio de 2021, foi apreciada e submetida a aprovação a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos, a qual se encontra disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidores, secção *Corporate Governance/Assembleias Gerais*).

Em termos gerais, a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização pretende seguir de perto as disposições do CSC, do CVM, as recomendações do Código de Governo das Sociedades que lhe sejam aplicáveis e o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.

No contexto de uma alteração legislativa significativa, a Comissão de Fixação de Vencimentos procedeu em 2021 a uma análise e revisão cuidadas dos princípios básicos que constituem o cerne da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade, tendo como objetivo primordial reforçar os valores, competências, capacidades e condutas, com vista ao interesse, cultura, sustentabilidade e estratégia de longo prazo da Sociedade, fundamentando-se nos seguintes princípios gerais:

1. Atrair, motivar e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade e garantir condições de estabilidade no exercício das respetivas funções dos membros dos órgãos sociais eleitos;
2. Retribuir adequadamente, em condições de mercado, a atividade desenvolvida e resultados obtidos e o *know-how* das várias áreas de negócios, no quadro das respetivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados;
3. Premiar o aumento de eficiência e produtividade e a criação de valor a longo prazo para os acionistas, através da definição e implementação de um sistema de incentivos associado à obtenção de objetivos quantificáveis do ponto de vista económico, financeiro e operacional, definidos com vista ao crescimento sustentável de resultados e ao desincentivo à assunção excessiva de riscos;
4. Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade e do grupo;

Na linha das declarações sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização – antes submetidas anualmente à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral; a Política de Remunerações em vigor atualmente e por, pelo menos, mais três anos, concretiza os princípios fundamentais enunciados supra, nas seguintes bases gerais a observar pela Comissão de Fixação de Remunerações na determinação da remuneração de cada um dos membros dos órgãos sociais:

- a) Funções desempenhadas, o grau de complexidade inerente à sua função, as responsabilidades que lhe estão, em concreto, atribuídas, o tempo despendido e o valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade e ao Grupo.
Relevam ainda outras funções desempenhadas em outras sociedades participadas que não devem ser excluídas de consideração em termos de, por um lado, aumento das responsabilidades atribuídas e, por outro, fonte adicional de rendimento.
Nesta medida, não poderá deixar de se diferenciar a remuneração fixada para os administradores executivos e não-executivos da Sociedade, bem como a própria remuneração entre os administradores de cada citada categoria, ponderados os elementos de avaliação supra enunciados.
- b) Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade - Avaliação de desempenho: Para garantir um efetivo alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade, a Comissão de Fixação de Vencimentos não deixará de procurar adotar uma política que recompense os administradores pelo desempenho da Sociedade no longo prazo e na criação de valor para os acionistas.
- c) A situação económica da sociedade: Sob ponderação cautelosa, a dimensão da Sociedade e a inevitável complexidade de gestão associada é claramente um dos aspetos relevantes na determinação da situação económica da Sociedade, em sentido lato. A um mais alto nível de complexidade corresponde necessariamente uma remuneração mais elevada, mas a remuneração terá de ser ajustada considerando outros critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade (de índole financeira, de recursos humanos, etc.). A Comissão de Fixação de Vencimentos tem em consideração a situação económica da Sociedade, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas.
- d) Condições gerais de mercado para situações equivalentes: As leis de mercado aplicam-se de forma transversal aos colaboradores da Sociedade e do grupo, não sendo o caso dos titulares dos órgãos sociais uma exceção. O respeito pelas práticas do mercado permitirá manter profissionais com um nível de desempenho adequado à complexidade das suas funções e responsabilidades.

Em face deste modelo organizativo da Sociedade e do Grupo e com base nos princípios adotados, e entretanto reforçados, a Comissão de Fixação de Vencimentos considerou as dimensões descritas abaixo na Política de Remunerações aprovada a 21 de maio de 2021, a produzir efeitos a partir dessa data:

Administradores Não-Executivos

- A remuneração de administradores não-executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa.
- A remuneração dos membros não-executivos não independentes do conselho de administração corresponde, quando atribuída, a uma retribuição fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A remuneração dos membros não-executivos independentes do conselho de administração corresponde a um montante predeterminado por cada participação em reunião ordinária, remuneração atribuível também a membros não-executivos não independentes do conselho de administração sem quaisquer funções especiais.
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração pode ser diferenciada, em face de especiais funções de representação da Sociedade e/ou em resultado de encargo especial conferido pelo conselho de administração ou no quadro de comissões constituídas por este órgão, existentes ou a criar;
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.

Administradores Executivos

- A remuneração mensal dos administradores executivos integra duas componentes: uma fixa e uma variável, não podendo a parte variável da remuneração dos administradores exceder os 5% (cinco por cento) dos lucros de exercício.
- A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal predeterminada, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A componente variável da remuneração, de carácter eventual, é determinada em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de sustentabilidade *Indicadores-Chave de Desempenho* [Key Performance Indicators (KPI)], tendo em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva da sustentabilidade económica e financeira de longo prazo.
- Na sua estrutura, a componente variável de remuneração incorpora mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.
- A remuneração variável dos administradores executivos poderá integrar duas componentes (remuneração variável anual e remuneração variável trianual), se assim vier a ser decidido, de forma a melhor estimular o alinhamento da atuação dos administradores executivos com os interesses sustentáveis de longo prazo da Sociedade.
- O apuramento desta componente variável da remuneração é realizado anualmente pela Comissão de Fixação de Vencimentos, sob proposta do Conselho de Administração (ou de comissão especial que venha a criar para o efeito), após serem aprovados os resultados da Sociedade.

Outros benefícios

- Ainda que a Sociedade não disponha de plano de pensões em vigor, a Política de Remunerações permite a sua constituição ou a escolha por equivalentes produtos financeiros de incentivo à poupança a médio e a longo prazo, dando, na linha do já praticado, a possibilidade aos membros do conselho de administração de receber tal benefício fixo através do pagamento de um montante a suportar pela Sociedade.
- São atribuídos aos administradores executivos, um seguro de saúde e de acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos demais colaboradores e cujos termos e valores se enquadram nas práticas de mercado.

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC)

- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é fixada pela Comissão de Fixação de Vencimentos com base nas práticas do mercado nacional e Internacional, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*.
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta exclusivamente por uma componente fixa. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.
- A remuneração do ROC retribui o trabalho de revisão e certificação legal das contas da Sociedade, sob supervisão do Conselho Fiscal e é contratualizada em condições normais de mercado.

Mesa da Assembleia Geral

- A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é composta apenas por uma componente fixa, que consiste num valor predeterminado por participação em cada reunião, sendo inferior o valor para as segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano. O montante predeterminado é fixado de forma diferenciada para o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da mesa, com base na situação da Sociedade e nas práticas de mercado.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Como resulta do Ponto 69 supra, a Política de Remunerações do grupo pretende promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

Assim, a Comissão estruturou os componentes integrantes dos vencimentos dos órgãos de Administração de forma a premiar o seu desempenho, desincentivando, contudo, a assunção excessiva de riscos por aqueles, alcançando um crescimento elevado e, simultaneamente, sustentado. São ainda fatores determinantes a situação económica da Sociedade e as condições gerais praticadas pelo mercado para funções equivalentes.

A fixação de componentes de remuneração fixa e variável e a dependência da mensuração da remuneração variável numa estrutura de dimensões qualitativas e quantitativas relevantes para o negócio e de KPI's, baseando-se a fixação da componente variável no grau de cumprimento de objetivos quantitativos previstos nos planos de negócio / orçamentos aprovados pelo conselho de administração, determinam que o desempenho da gestão seja efetuado tendo em atenção os interesses da Sociedade e dos *stakeholders*, não só no curto prazo, mas também no médio e no longo prazo.

As orientações gerais de política remuneratória observada pela Comissão de Fixação de Vencimentos no ano de 2022 foram as constantes da Política de Remunerações aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral 21 de maio 2021, que se encontra atualmente em vigor.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Nos termos já melhor descritos no ponto anterior a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando atribuída, por uma parte variável.

Nos termos da Política de Remunerações em vigor, descrita nos pontos 69 e 70 supra, a determinação de todas as remunerações, incluindo designadamente a componente variável da remuneração de Administradores com funções executivas é efetuada com base numa avaliação de desempenho em função do cumprimento efetivo dos objetivos e metas, medido pelo comportamento dos indicadores qualitativos e quantitativos (KPI's).

No início de cada mandato do conselho de administração, são definidos objetivos para o triênio seguinte, sendo que anualmente se apura o grau de concretização de KPI's coletivos e individuais e, se assim houver lugar, a avaliação trianual final efetuada no final de cada período de três anos.

Assim, a remuneração variável dos administradores executivos pode integrar, desta forma, duas componentes: a remuneração variável anual e a remuneração variável trianual.

O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os Critérios de Atribuição e de Mensuração da Remuneração variável estabelecidos na Política de Remunerações, onde o Indicadores de Performance para a determinação da remuneração variável são os seguintes:

- KPI's coletivos - com um peso de 90 % (noventa por cento);
 - KPI's Financeiros – com um peso de 70 % (setenta por cento)
e.g. Volume de negócios; EBITDA, EVA- Economic Value Added/Economic Profit, Resultado Líquido e/ou Cumprimento do orçamento;
 - KPI's Estratégicos – com um peso de 20 % (vinte por cento),
e.g. Eficiência Operacional, Produtividade, Sustentabilidade e Desempenho Ambiental, Recursos Humanos/Aprendizagem e desenvolvimento;
- KPI's Individuais - com um peso de 10 % (dez por cento);

Como referência para a determinação da performance dos indicadores são utilizados os valores dos planos estratégicos e de negócios / orçamentos aprovados pelo conselho de administração, sendo comparados, no final de cada período, com os resultados efetivamente obtidos.

A determinação da remuneração variável anual e trianual (se atribuível), respetivamente, pode considerar os ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

No decorrer do ano de 2022 não foram celebrados quaisquer contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada pela Sociedade aos membros do órgão de administração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Em conformidade com Política de Remunerações em vigor, existe a possibilidade de diferimento, por um período de três anos, da remuneração variável trianual. Todavia, com base na Política de Remunerações em vigor, aprovada em 21 de maio de 2021, a Comissão de Fixação de Vencimentos estruturou a remuneração dos membros do órgão de administração de forma a existir uma continuação do desempenho positivo da Sociedade no longo prazo, sem contudo definir, pelo menos para já, qualquer período de diferimento de pagamento da remuneração variável.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

O Plano de Remuneração em Opções sobre Ações da Martifer existente foi constituído e atribuído no exercício social de 2008, prevendo o diferimento do exercício das opções por um período de 4 anos, tendo, por consequência, o exercício das opções que dele decorrem caducado no exercício social de 2013. Relativamente ao Plano de Remuneração em Opções sobre Ações da Martifer de 2008 nenhum dos administradores exerceu o seu direito de opção durante o período de diferimento do seu exercício. No decurso do exercício social de 2022, a Sociedade não implementou, nem atribuiu outro plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, pelo que, em consequência, também não foi atribuída qualquer remuneração variável em ações aos administradores, nem foram, por isso, estabelecidos critérios para a manutenção dessas ações pelos administradores executivos.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Sociedade não tem implementado qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários além dos constantes no Ponto 69 supra “Outros Benefícios”.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A Sociedade não tem em vigor um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º-R do CVM.

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

ADMINISTRADOR	FUNÇÕES EXECUTIVAS	REMUNERAÇÃO FIXA	OUTRAS REMUNERAÇÕES FIXAS	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL(**)	OPÇÕES SOBRE AÇÕES	SENHAS DE PRESENCAS	TOTAL (€)
Carlos Manuel Marques Martins (presidente)	Não	70.000	332.159	-	-	-	402.159
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo (vice-presidente)	Não	-	100.654	-	-	-	100.654
Jorge Alberto Marques Martins (vice-presidente)	Não	56.000	464.516	-	-	-	520.516
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Sim	110.000	196.882	60.000	-	-	366.882
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Sim	104.000	156.621	50.000	-	-	310.621
Carlos Alberto Araújo da Costa ^(*)	Sim	97.000	114.892	40.000	-	-	251.892
Maria Sílvia Vasconcelos da Mota	Não	-	-	-	-	50.000	50.000
Carla Gonçalves Borges Norte	Não	-	-	-	-	50.000	50.000
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Não	-	-	-	-	50.000	50.000
							2.102.724

Nota: Valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente aos membros do Conselho de Administração. Valores em Euros.

(*) Administrador Executivo da MARTIFER SGPS, SA - Remuneração anual paga em subsidiárias pelo desempenho de funções executivas nessas subsidiárias.

(**) Remuneração variável anual atribuída e paga em 2022, na sequência da avaliação de desempenho no exercício de 2021.

Nas tabelas seguintes, dá-se cumprimento ao disposto no Art. 26.º-G CVM, com referência à divulgação da remuneração total auferida pelos Membros do Conselho de Administração, incluindo os valores pagos por sociedades subsidiárias referidas no ponto 78. Na tabela abaixo encontra-se discriminada, nos termos do n.º 2 do Art. 26.º-G do CVM, a proporção relativa de cada um dos componentes remuneratórios dos valores remuneratórios ilíquidos totais pagos individualmente em 2021 aos membros do Conselho de Administração:

ADMINISTRADOR	REMUNERAÇÕES TOTAIS PAGAS ^(*)		
	COMPONENTE FIXA (%)	OUTRAS REMUNERAÇÕES FIXAS (%)	COMPONENTE VARIÁVEL (%) ^(**)
Carlos Manuel Marques Martins (presidente)	17,4	82,6	-
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo (vice-presidente)	-	100	-
Jorge Alberto Marques Martins (vice-presidente)	10,8	89,2	-
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	30	53,7	16,4
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	33,5	50,4	16,1
Carlos Alberto Araújo da Costa	38,5	45,6	15,9
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	100	-	-
Carla Gonçalves Borges Norte	100	-	-
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	100	-	-

^(*) Contempla a proporção relativa quanto às componentes fixas e variáveis, pagas pela Sociedade e pelas sociedades em relação de domínio ou de grupo referidas no ponto 78.

^(**) Remuneração variável anual atribuída e paga em 2022, na sequência da avaliação de desempenho no exercício de 2021.

Nas tabelas abaixo encontram-se discriminadas, nos termos do n.º 2 do Art. 26.º-G CVM, as variações anuais dos valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente pela Sociedade, e pelas sociedades previstas no ponto 78, aos membros do Conselho de Administração, assim como das remunerações médias pagas aos colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, nos últimos cinco exercícios, e os indicadores de desempenho verificados:

ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Carlos Manuel Marques Martins	Remuneração Fixa	238.006 ⁽¹⁾	166.603 ⁽³⁾	95.200	160.596	70.000	70.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	130.851	332.159
	Total	238.006	166.603	95.200	160.596	200.851	402.159
	Varição em %	0	- 30	- 42,9	68,7	25,1	100,2
	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	-
Araldo Nunes da Costa Figueiredo	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	322.093	100.654
	Total	-	-	-	-	322.093	100.654
	Varição em %	-	-	-	-	-	- 68,8
	Remuneração Fixa	84.556 ⁽²⁾	83.856 ⁽²⁾	-	134.266	56.000	56.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	144.939	464.654
Jorge Alberto Marques Martins	Total	84.556	83.856	-	134.266	200.939	520.516
	Varição em %	- 4,5	- 0,8	-	-	49,7	159
	Remuneração Fixa	-	15.000	15.000	20.000	30.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	15.000	15.000	20.000	30.000	50.000
Maria Sílvia Vasconcelos da Mota	Varição em %	-	-	0	33,3	50	66,7
	Remuneração Fixa	-	-	-	-	25.000 ⁽⁴⁾	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	25.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	-	100
Carla Gonçalves Borges Norte	Remuneração Fixa	-	-	-	-	25.000 ⁽⁴⁾	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	25.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	-	100
	Remuneração Fixa	-	-	-	-	25.000 ⁽⁴⁾	50.000
Clara Teixeira Gouveia Moura	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	25.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	-	100

(1) Remuneração paga pelo exercício de funções executivas.

(2) Remuneração paga inclui valores pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

(3) Remuneração paga inclui exercício de funções executivas até 18 de maio de 2018.

(4) Remuneração paga após nomeação em 21 de maio de 2021.

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Remuneração Fixa	-	96.167	176.000	252.000	98.000	110.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-	60.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	166.077	196.882
	Total	-	96.167	176.000	252.000	264.077	366.882
	Varição em %	-	-	83	43,1	4,8	39
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Remuneração Fixa	126.606	135.781	169.000	234.999	98.000	104.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	148.968	156.621
	Total	126.606	135.781	169.000	234.999	246.968	310.621
	Varição em %	8,7	7,2	24,5	39,1	5,1	25,8
Carlos Alberto Araújo da Costa	Remuneração Fixa	-	-	-	-	91.000	97.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-	40.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	89.582	114.892
	Total	-	-	-	-	180.582 ⁽¹⁾	251.892 ⁽¹⁾
	Varição em %	-	-	-	-	-	39,5

⁽¹⁾ Remuneração anual paga por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

COLABORADORES ⁽¹⁾		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Remuneração Total	Remuneração Média/Ano (€) ⁽²⁾	18.395	19.770	19.900	19.157	21.133	23.461
	Varição em %	8,3	7,5	0,7	- 3,7	10,3	11,0

⁽¹⁾ Abrange os Colaboradores de sociedades portuguesas e estrangeiras em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

⁽²⁾ Considera-se a remuneração média dos colaboradores a tempo inteiro, i.e., ativos e em desempenho de funções a tempo inteiro, durante todo o ano em análise, sem contabilização de encargos sociais e outros.

DESEMPENHO DO		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicadores de Desempenho	EBITDA (M€)	8,5	15,2	28,9	19,4	25,8	25,8
	Net Debt / EBITDA (x)	20,7	11,4	3,7	3,9	2,7	1,6
	VAB (M€)	43,0	48,0	55,0	55,0	57,3	66,4
	Emissões de CO ₂ Evitadas (t)	-	-	-	106.048	39.384	51.480

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em relação aos valores referidos no ponto 77, foi pago a Administradores por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade durante o exercício de 2022 um valor total ilíquido de **251.892 euros**, encontrando-se discriminados na primeira tabela do ponto 77 supra, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º-G CVM, os valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício de 2022 não foi paga aos Administradores qualquer quantia a título de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios (para além da remuneração variável referida nos Pontos 77 e 78 supra, definida nos termos da política de remunerações em vigor – Ponto 69).

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foi paga em 2022, nem é devida, a qualquer ex-administrador executivo quantia alguma a título de indemnização pela cessação de funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade

MÁRIA MARIA MACHADO LAPA DE BARROS PEIXOTO	4.800
AMÉRICO AGOSTINHO MARTINS PEREIRA	4.800
LUÍS FILIPE CARDOSO DA SILVA(*)	-
ANA LUÍSA NABAIS ANICETO DA FONTE	-
TOTAL	9.600

Nota: Valores em Euros.

(*) Exerce funções de forma não remunerada.

CONSELHO FISCAL		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Remuneração Fixa	-	2.952	4.800	4.800	4.800	4.800
	Varição em %	-	-	62,6	0	0	0
Américo Agostinho Martins Pereira	Remuneração Fixa	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800
	Varição em %	0	0	0	0	0	0

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral

JOSÉ JOAQUIM NEIVA NUNES DE OLIVEIRA	1.200
LUIS LEITÃO MARQUES VALE LIMA	-
ANA SOFIA PINTO RIJO ANDRADE	-
LUIS NEIVA DE OLIVEIRA NUNES DE OLIVEIRA	400
TOTAL	1.600

Nota: Valores em Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A Sociedade não estabeleceu nem convencionou qualquer limitação contratual relativa à compensação eventualmente devida a administrador da Sociedade em caso de destituição sem justa causa. Os montantes eventualmente devidos corresponderão ao previsto na lei aplicável. Por outro lado, não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obrigue a Sociedade ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível, sendo tal estabelecimento da competência da Comissão de Fixação de Vencimentos.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º - R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. k CVM)

A Sociedade não é parte em nenhum acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 29.º - R do CVM, que preveja indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessão da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“*stock options*”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

O grupo Martifer atualmente não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações e Opções.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (‘*stock options*’) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 29.º-H, n.º 1, al. e) CVM)

Na Sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

Em virtude das alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, com o objectivo de adopção de melhores práticas pela Sociedade, foi aprovado pelo Conselho de Administração, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal, um dispositivo interno que regula os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo, em 2022, entrado em vigor a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse, disponível para consulta no sítio Internet da Martifer, www.martifer.com.

Considerando desde logo que todas as transações executadas pela Sociedade e suas participadas com partes relacionadas são realizadas no âmbito da actividade corrente e em condições normais de mercado e que, no caso de tais transações serem relevantes, a sua realização depende de parecer prévio do Conselho Fiscal, foram estabelecidos os seguintes princípios de controlo e matriz de responsabilidades:

Partes Relacionadas: os accionistas com uma participação qualificada no capital social da Sociedade ou de entidade do Grupo Martifer, calculada nos termos do artigo 20.º do CVM, membros de órgãos sociais de demais quadros dirigentes responsáveis pela gestão, pessoa que exerce influência significativa e pessoas associadas que se espera possam influenciar ou ser influenciados pela pessoa em causa nos seus negócios com a Sociedade;

Transações Relevantes: qualquer negócio ou ato jurídico que importe transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade do Grupo Martifer e sua parte relacionada, independentemente do pagamento de um preço, que se encontrem compreendidas nas seguintes situações:

1. investimentos financeiros, financiamentos, empréstimos acionistas e prestação de garantias, de valor superior a 2,5 milhões de euros, salvo em caso de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes que tenham sido objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal;
2. aquisição ou alienação de participações sociais ou outros ativos;
3. aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de produtos e serviços que não sejam realizadas no âmbito da actividade corrente ou em condições normais de mercado por um valor económico superior a 2,5 milhões de euros, salvo em caso de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes que tenham sido objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal;
4. transações que, não estando compreendida em algum dos critérios de materialidade anteriormente definidos, não sejam realizadas no âmbito da actividade corrente ou em condições normais de mercado;
5. transação que, não estando compreendida em algum dos critérios de materialidade anteriormente definidos, sejam consideradas relevante para este efeito pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, em virtude da sua natureza ou da especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

Todas as demais transações com partes relacionadas são verificadas a *posteriori* e periodicamente pelo Conselho Fiscal

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Conselhos de Administração; CEO; CFO Responsáveis pelas Unidades de Negócios	<ul style="list-style-type: none"> - submeter propostas de transações relevantes com partes relacionadas ao Secretário da Sociedade; - remeter ao Secretário da Sociedade, até ao final do semestre em curso, informação detalhada sobre transações com partes relacionadas;
Secretário da Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - submeter a proposta de transação relevante com parte relacionada a parecer prévio do Conselho Fiscal; - fornecer informação ao Conselho Fiscal sobre a transação relevante sob apreciação; - informar o proponente e o Conselho de Administração da decisão do Conselho Fiscal; - fornecer informação ao Conselho Fiscal sobre a realização de transações com partes relacionadas do semestre respectivo;
Conselhos de Administração	<ul style="list-style-type: none"> - aprovar e, em caso de necessidade, justificar a manutenção de proposta de transação relevante com parte relacionada com parecer prévio desfavorável do Conselho Fiscal.
Investor Relations	<ul style="list-style-type: none"> - efetuar, caso seja necessário, a divulgação no Sistema de Divulgação de Informação

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2022, não foram concluídas operações com partes relacionadas susceptíveis de controlo prévio por parte do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho Fiscal segue os procedimentos ou critérios, legalmente definidos, necessários à caracterização do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização nos termos da lei e da política de transações com partes relacionadas nos termos melhor descritos no Ponto 89 supra, destacando-se também que adicionalmente aos procedimentos instituídos na referida política para controlo prévio do Conselho Fiscal, o Secretário da Sociedade disponibiliza semestralmente ao Conselho Fiscal a informação sobre as transações com partes relacionadas realizadas não sujeitas a controlo prévio.

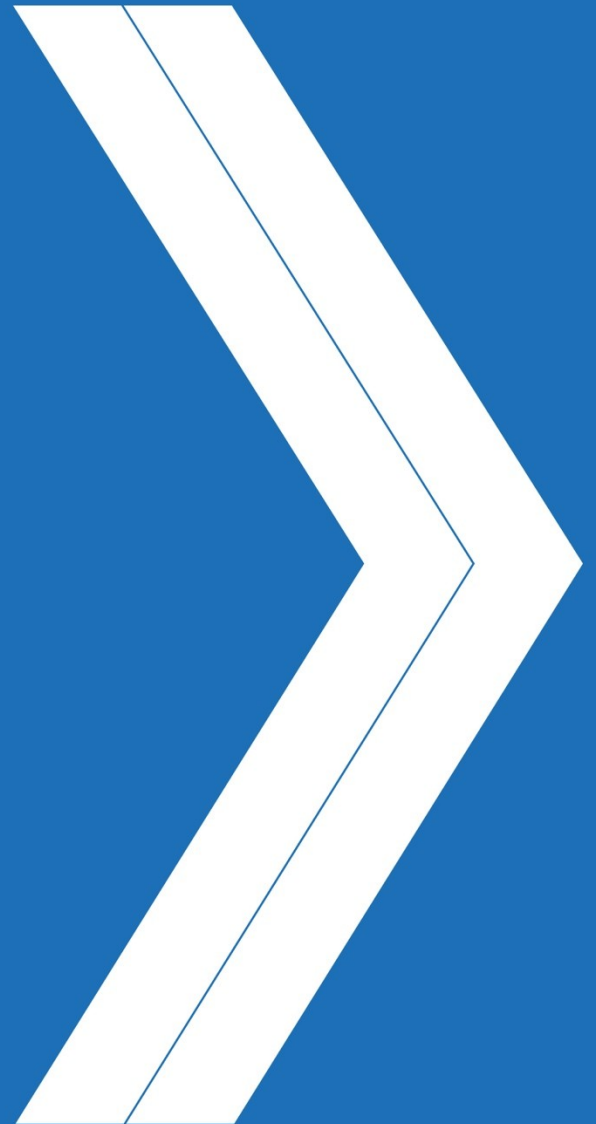
II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 41 às demonstrações financeiras consolidadas, constante do Relatório e Contas Consolidadas 2022, disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidores, secção Kit do Investidor).

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE II **Avaliação do Governo** **Societário**



PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A Martifer, enquanto Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, encontra-se sujeita às disposições do CVM e do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, de 18 de julho, regendo-se ainda pelas recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) (revisão 2020), disponível no sítio eletrónico www.cgov.pt.

A Martifer não aderiu voluntariamente a nenhum outro código de Governo das Sociedades.

O presente relatório foi elaborado e obedece, nos termos do número 2 do artigo 4.º Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ao modelo constante do anexo ao referido Regulamento, com referência ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) (Revisão 2020), atualmente em vigor.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de governo societário e enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a Martifer tem vindo a promover a implementação e a adotar as melhores práticas de *corporate governance*, incluindo as constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG em vigor, pautando a sua política por elevados padrões de conduta, ética e responsabilidade social, que se pretendem como transversais ao grupo.

Constitui objetivo do Conselho de Administração implementar uma gestão integrada e eficaz, que permita a criação de valor pela Sociedade, promovendo e garantindo os legítimos interesses de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, mercado de capitais e da própria comunidade, sempre fomentando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado.

A Martifer considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG, tal como detalhadamente justificado nos capítulos seguintes deste relatório, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo e pretende integrar, como fator de melhoria, a avaliação efetuada anualmente a cada relatório do governo da Martifer pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização CEAM.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 29.º- H do CVM, em seguida são elencadas as recomendações incluídas no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Martifer, acompanhadas de remissão para o texto do relatório onde se descreve, de modo mais pormenorizado, a forma da respetiva adoção:

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO	REMISSÃO
I PARTE GERAL		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
I.1. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i> , aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	21 e 23; 54 e 55; 56 a 58; 59 a 65

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO	REMISSÃO
1.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	B (introdução); 11; 16 a 19; 21 e 26; 33 e 36; 67 e 68
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.	Adotada	21; 22; 23; 27; 29; 34 e 35
I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Adotada	61 e 62
I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissente, sempre que esta seja solicitada.	Adotada	49.
1.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	21; 23; 29; 38 e 55
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	15, 21; 23; 29 e 38
1.4. CONFLITOS DE INTERESSE		
I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	21; 26 e 29; 38, 67 e 89
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Adotada	26 e 29; 38; 67 e 89
1.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação de transações com partes relacionadas.	Adotada	89 e 91
I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Não aplicável <small>Ponto 7) da Nota n.º 3 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades do IPCG</small>	-

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO	REMISSÃO
II. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
<p>II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.</p>	<p>Adotada II.1(2) Não aplicável face à adoção da recomendação II.1(1)</p>	12
<p>II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Adotada <i>Explain</i></p>	14
<p>II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.</p>	<p>Não adotada</p>	12
<p>II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.</p>	<p>Adotada parcialmente <i>Explain</i></p>	12
<p>II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p>Não aplicável</p>	-
<p>II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.</p>	<p>Adotada</p>	4
III. ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
<p>III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do Conselho de Administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independente diretor) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.</p>	<p>Adotada</p>	18
<p>III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.</p>	<p>Adotada parcialmente <i>Explain</i></p>	B (introdução) 17; 18 e 31
<p>III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.</p>	<p>Adotada</p>	18.
<p>III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>(i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</p> <p>(ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>(iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de</p>	<p>Adotada</p>	18

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO	REMISSÃO
domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;		
(iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		
(v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
(vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	Não aplicável	-
III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	21; 35 e 38
III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.	Adotada parcialmente <i>Explain</i>	21 e 29.
IV. ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada Parcialmente <i>Explain</i>	21 e 26.
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	21 e 30
IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	21; 50 (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual)
V. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
V.1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO		
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	21 e 24.
V.2 REMUNERAÇÕES		
V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	67 a 69

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO	REMISSÃO
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	66
V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Adotada	66; 80 e 83
V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na Assembleia Geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	66
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	67
V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Adotada	67
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivo.	Adotada	69; 71 e 79
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Adotada <i>Explain</i>	69 e 72.
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	-
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	69 e 77
V.3 NOMEAÇÕES		
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para a eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	B (introdução) 16 a 19, 21; 69; 70.
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável <i>Explain</i>	-
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos Independentes.	Não aplicável	-
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não aplicável	-
VI. CONTROLO INTERNO		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Adotada	21, 24, 25 e 27; 50 a 55.
VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de	Adotada	3850 e 51.

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO	REMISSÃO
administração.		
VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	29 30; 50 a 55.
VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	29; 35; 38 e 50
VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	29; 35; 38 e 50
VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	53 e 54.
VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	21, 54 e 55
VII. INFORMAÇÃO FINANCEIRA		CAPITULO, TITULO, PONTO
VII.1 INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e a sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e Comunicada.	Adotada	21; 30; 32; 38 e 55.
VII.2 REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada	34 e 38; 39 a 41; 45, 46 e 47
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	29; 38; 45 e 46.
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	29; 30; 37 e 38; 39 a 41; 45, 46 e 47

EXPLICITAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE AS PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E AS RECOMENDAÇÕES DO IPCG

Neste capítulo estão explicitadas as fundamentações da adoção parcial, não adoção ou não aplicação de cada recomendação individual, as quais deverão ser lidas em conjunto com a tabela do capítulo anterior.

Recomendação II.2. *A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.*

O artigo 18º dos Estatutos da Sociedade estabelece a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os estatutos dispuserem diferentemente. Assim, a Martifer entende que adota esta Recomendação, salvo quanto a uma disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa a necessidade de um quórum superior ao previsto no CSC para as deliberações referentes à destituição sem justa causa de administradores.

O motivo que determinou a inclusão nos Estatutos de um quórum deliberativo superior ao previsto no CSC para a destituição sem justa causa de administradores foi proteger os interesses da Sociedade, mormente para mitigar o risco de a Sociedade incorrer na obrigação de indemnizar administradores por destituição sem justa causa, nos termos do n.º 5 do artigo 403º do CSC. Com efeito, face à gravidade e impacto decorrentes de uma destituição sem justa causa de administradores, visa-se evitar a ocorrência de uma deliberação de destituição sem justa causa com a aprovação de uma mera simples maioria de acionistas ao invés de uma deliberação sustentada em fundamentos aprovados por uma maioria mais expressiva e representativa de acionistas.

A Martifer entende que este é o modelo que melhor defende os interesses societários.

Recomendação II.3. *A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.*

Os Estatutos da Sociedade não consagram a participação nas reuniões da Assembleia Geral de Acionistas por meios telemáticos.

É entendimento da Sociedade que não se justifica, presentemente, adotar a referida recomendação, porquanto os objetivos subjacentes à mesma foram já materialmente atingidos e a incerteza quanto aos resultados desse sistema não justificará que se incorra num custo e numa sobrecarga administrativa para instalação de um sistema adicional.

Recomendação II.4. *A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.*

Nos termos do disposto no artigo 17º dos estatutos da Martifer é permitido o exercício do voto por correspondência, sem qualquer restrição, em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação dos acionistas.

O facto de a Martifer entender que adota parcialmente esta Recomendação, resulta do facto de a Sociedade não ter previsto nos seus Estatutos a possibilidade de exercício do voto por correspondência através de meios eletrónicos. Cumpre referir que a Martifer tem adotado uma posição flexível quanto à aceitação da documentação relativa ao exercício do voto por correspondência ou por representação que é remetida por via eletrónica.

Por outro lado, até à presente data, a Sociedade não teve qualquer solicitação ou manifestação de interesse por parte de acionistas ou investidores na disponibilização da funcionalidade de voto eletrónico, pelo que a Martifer entende, portanto, que o sistema de voto por correspondência, tal como está previsto nos Estatutos, acautela totalmente o acesso de todos os acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação.

Recomendação II.5. *Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione*

Os Estatutos da Sociedade não prevêm tal limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Recomendação III.2. *O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.*

O modelo de governo adotado pela Sociedade não inclui comissão para as matérias financeiras, razão pela qual a sociedade entende que das três sub-recomendações aqui inseridas, as duas primeiras são acolhidas e a terceira não é aplicável.

Recomendação III.5. *O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).*

A Sociedade não tem administradores nestas condições, pelo que a recomendação não é aplicável.

Recomendação III.7. *As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.*

De todas as comissões previstas nesta recomendação apenas a relativa à Comissão de Nomeações não é adotada.

Por força do sistema legislativo português que remete para os acionistas a composição dos órgãos das sociedades e da própria natureza do grupo em que se insere a Martifer, decorrente de inicial natureza familiar e com concentração na estrutura de capital e membros de conselhos de administração comuns a várias empresas relacionadas, entende a administração que o juízo sobre as opções de composição dos órgãos sociais deve ser remetido para os acionistas, estando na sua disponibilidade a delegar a competência da elaboração de lista ou listas de órgãos a propor à assembleia geral numa comissão de nomeações ou a exercer tal competência *de per si*. Acresce que, ao mais, ainda que se possa desconsiderar a natureza familiar e a concentração de capital, o que apenas por mero exercício se faz, sempre se dirá que a Martifer entende que este é o modelo que melhor defende os interesses societários e dos acionistas minoritários. É esta visão que justifica o facto de a Sociedade ter também optado por explicar, e não aplicar, as recomendações quanto à existência de uma Comissão de Nomeações e de critérios a aplicar por esta.

Recomendação IV.1. *“O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.”*

A Martifer entende a Recomendação como adotada parcialmente, uma vez que, apesar de não existir nos regulamentos internos formalizados, tanto do Conselho de Administração como da Comissão Executiva, uma disposição relativa ao regime a aplicar a administradores executivos que exerçam funções executivas em entidades fora do grupo, nos termos previstos nesta recomendação: (i) existe a delegação formal de competências do Conselho de Administração na Comissão Executiva que, juntamente com a legislação em vigor estabelecem já um regime de atuação dos membros da Comissão Executiva, e (ii) existem regras internas, claras e genericamente observadas, no sentido do Conselho de Administração ter informação sobre eventuais cargos societários, executivos ou não, em entidades não relacionadas com o grupo Martifer. Acresce que na presente data, os administradores executivos não são dirigentes de quaisquer entidades fora do grupo Martifer.

Recomendação V.2.8. *Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.”*

A Martifer entende esta recomendação como acolhida porquanto, com base na Política de Remunerações em vigor, aprovada em 21 de maio de 2021, a Comissão de Fixação de Vencimentos estruturou a remuneração (variável) dos membros do órgão de administração com base numa avaliação periódica do desempenho da Sociedade com base em KPI's, de forma a existir uma continuação do desempenho positivo da Sociedade no longo prazo, sem contudo definir, pelo menos para já, qualquer período de diferimento de pagamento da remuneração variável.

Recomendação V.2.9. *Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.”*

A Martifer entende esta Recomendação como não aplicável por, atualmente, a remuneração variável não incluir a atribuição de opções ou de outros instrumentos que sejam, direta ou indiretamente, dependentes do valor das ações.

Recomendação V.3.2. *A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.*

A Sociedade não procedeu à constituição de Comissão de Nomeações, dado que, por um lado não houve eleição de órgãos sociais em 2021, mas sobretudo porque a sua dimensão e complexidade não o justifica, pois a Sociedade tem uma raiz de natureza familiar e uma grande concentração da estrutura de capital, com duas acionistas de referência que, entre si, comportam 83,23% dos direitos de voto. A isto acresce que todas as propostas de listas para a eleição dos membros dos órgãos sociais, e em particular dos membros Conselho de Administração são submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas no que diz respeito ao perfil e currículo de cada membro proposto, por forma a que os acionistas possam avaliar a respetiva adequação às funções a desempenhar. É por esta razão que a Martifer entende esta recomendação como não aplicável.

4. Outras Informações

Além da informação e fundamentações constantes do presente Relatório, não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas pelo grupo Martifer.

Oliveira de Frades, 19 de abril de 2023

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

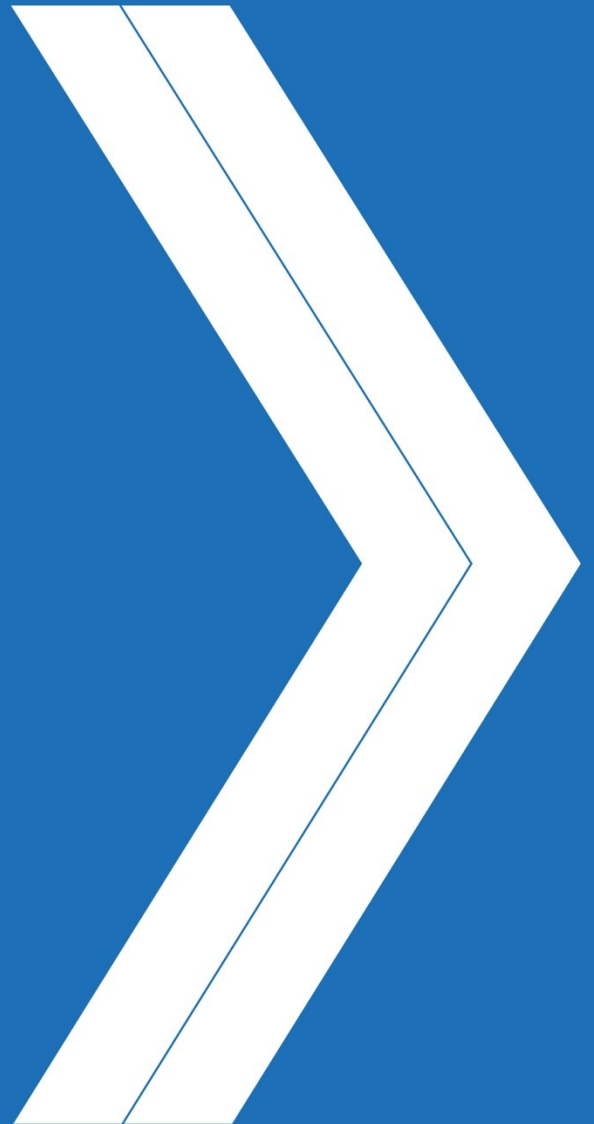
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

**Anexos ao Relatórios
de Governo da
Sociedade**



ANEXO I

Qualificações Profissionais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

Carlos Manuel Marques Martins



Presidente do Conselho de Administração e membro Não Independente desde maio de 2004. É um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na Empresa Carvalho & Nogueira, Lda., como Diretor de Produção no setor do ferro. É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP).

VICE-PRESIDENTES

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo



Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro Não Independente desde 30 de abril de 2010. É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1977. Desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA e do Conselho de Administração da MEITS - Mota-Engil, imobiliária e turismo, S.A.; Gerente da Mota Internacional, Lda.; Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Maprel-Nelas, Indústria de Pré-Fabricados em Betão, S.A.; Membro da Mesa da Assembleia Geral da Paviterra, SARL; Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos (em representação da Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.) da Ferrovias e Construções, S.A.; da Aurimove – Sociedade Imobiliária, S.A.; da Nortedomus – Sociedade Imobiliária, S.A.; e da Planinova – Sociedade Imobiliária, S.A..

Jorge Alberto Marques Martins



Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro Não Independente desde maio de 2004. É um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Douro e Leixões), Lda., como adjunto do Diretor Financeiro. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e possui um MBA da Universidade Católica Portuguesa (UCP).

VOGAIS**Pedro Miguel Rodrigues Duarte**

Vogal do Conselho de Administração desde 18 de maio de 2018 e Presidente da Comissão Executiva. É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra (FCTUC) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellogg School of Management/Universidade Católica em 2016. Em 2000, iniciou a atividade profissional, com experiências no Grupo Visabeira (Visabeira Indústria) e Grupo PSA Peugeot Citröen. Possui vasta experiência internacional, inicialmente desempenhando funções pelo Grupo Martifer na Europa de Leste, primeiro na Polónia, onde foi responsável pela implementação e start-up da estrutura fabril local e depois como diretor coordenador das estruturas fabris da Polónia e Roménia, países onde residiu entre 2004 e 2010. Entre 2010 e 2013, assumiu o cargo de CEO do grupo Martifer na área das Construções Metálicas África, desempenhando funções de membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Martifer Construction Maroc SARL AU (Marrocos); Martifer-Amal S.A. (Moçambique) e Construções Metálicas Angola S.A. (Angola), a par com o cargo de vogal do Conselho de Administração da Martifer – Construções Metalomecânicas, S.A. (Portugal). Ainda em 2010, tornou-se responsável da área da Construção Naval do Grupo Martifer, desempenhando desde essa data funções de membro do Conselho de Administração da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. (Estaleiros de Aveiro, Portugal) e depois de membro da Gerência na West Sea – Estaleiros Navais, S.A. (Estaleiros de Viana do Castelo, Portugal).

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira

Vogal do Conselho de Administração desde 6 de janeiro de 2015 e membro da Comissão Executiva. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Porto Business School e Programa de Formação Executivos In-Company pela AESE Business School. Possui vasta experiência internacional, inicialmente desempenhando funções de coordenação financeira corporativa nas operações do grupo Mota Engil na Europa Central, África e América Latina. Entre 2008 e 2014 residiu em Varsóvia e Budapeste, e assumiu diversos cargos de Administração no grupo Mota-Engil nas operações na Europa Central nas áreas de Real Estate, PPP/PFI, M&A e Corporate Development. Nesse período desempenhou funções membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Mota Engil Central Europe SA (Polónia), Mota-Engil Real Estate Management (Holding Imobiliária Europa Central), Mota Engil CE CZ (Rep. Checa), Mota-Engil CE Slovakia (Eslováquia), Mota-Engil Magyar (Hungria), Mota Engil CE RO (Roménia), Mota-Engil Brand Management (Holanda), Mota-Engil Brand Development (Irlanda).

Carlos Alberto Araújo da Costa

Vogal do Conselho de Administração desde 21 de maio de 2021 e membro da Comissão Executiva. É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1995. Concluiu o Programa de Atualização de Quadros - CIDEP - Universidade Católica Portuguesa em 2001 e o Programa de Direção de Empresas pela AESE Business School. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellogg School of Management / Universidade Católica Portuguesa em 2018. Possui vasta experiência inicialmente desempenhando funções de projetista na TECNUS - Técnicos de Urbanismo e Salubridade entre 1993 e 1995 e como membro da equipa de Gestão, Coordenação e Supervisão técnica na Cinclus - Planning and Project Management, S.A.. Ingressou no grupo Martifer em 1998 como diretor comercial da Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. e em 2005, assumiu funções de administração nessa companhia do grupo. Após uma experiência internacional entre 2012 e 2014 como administrador com o pelouro da produção (COO) da Martifer Construções Metálicas, Lta. no Brasil, voltou a Portugal para, em 2018, se assumir como responsável por toda a atividade de construções metálicas do grupo Martifer, funções que tem vindo a exercer desde então.

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota



Vogal do Conselho de Administração e membro Não Independente desde 18 de maio de 2018. É licenciada em Engenharia Civil pela Escola Superior de Engenharia da Universidade do Porto e iniciou a sua carreira profissional passando por diversas áreas operacionais do grupo Mota-Engil. Mais tarde, deixou as responsabilidades no grupo Mota-Engil e assumiu funções como Diretora Geral e Financeira na *holding* familiar. Em 2016, voltou ao grupo Mota-Engil, onde é atualmente membro do Conselho de Administração de várias empresas, das quais se destacam a Mota Gestão Participações, SGPS, S.A. e a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., acumulando funções de Chairman da EMERGE – Mota-Engil Real Estate Developers.

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte



Vogal do Conselho de Administração e membro Independente desde 21 de maio de 2021. É advogada desde 2005 e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL) desde 2003, foi doutoranda na mesma faculdade no 6º Programa de Doutoramento e Mestrado em Direito (1ª e 2ª Fases), tendo ainda concluído várias formações pós-graduadas, destacando-se a Pós-Graduação em Arbitragem pela FDUNL e a Pós-Graduação em Direito do Desporto pela Universidade Católica Portuguesa. Colabora como docente no Curso de Extensão Universitária em Arbitragem da FDUNL, desde 2010, e participa como docente convidada em aulas de cursos de pós-graduação e outros em diferentes faculdades de direito em Lisboa.

Participa como oradora em conferências, colóquios e mesas redondas sobre temas de arbitragem, tendo publicado vários artigos, principalmente na área da arbitragem e ainda nas áreas de processo civil, direito civil e direito das sociedades. Desempenha atualmente funções como Vogal do Conselho do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, desde 2019; Assistente da Coordenação da NOVA Academia de Processo Civil, desde 2019; Vogal do Comité Diretivo do Capítulo Português do Club Español del Arbitraje (CEA), desde 2018; e Vogal da Comissão de Gestão do Concórdia – Centro de Conciliação, Mediação de Conflitos e Arbitragem, desde 2016.

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura



Vogal do Conselho de Administração e membro Independente desde 21 de maio de 2021. Mestre e doutorada em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 2008 e 2015 respetivamente. É membro do Centro de Sistemas de Energia do INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (Porto), onde desempenha funções de Investigadora Sénior. É atualmente responsável de área EMS/DMS e automação de redes, tendo a seu cargo a definição de linhas estratégicas de atuação e angariação de financiamento a nível nacional e europeu.

Integra ainda o Conselho Científico do INESC TEC e o Comité Nacional Português do CIGRE. Desde 2015 que desempenha funções de gestão de projetos de investigação e consultoria envolvendo empresas relevantes no sector nacional e internacional. O seu trabalho é dedicado à especificação, desenvolvimento e validação de soluções de gestão de energia tendo em conta a integração de recursos distribuídos (armazenamento de energia, produção dispersa, carga controlável e veículos elétricos) assim como soluções para a digitalização da rede de distribuição. Conta ainda com publicações em revistas científicas internacionais, livros e atas de conferências internacionais.

CONSELHO FISCAL

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto é membro do Conselho de Fiscal da Martifer (Presidente do Conselho Fiscal). Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1993. É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1259, exercendo a atividade desde 2006. Entre 2012 e 2014 foi membro do Conselho Consultivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre 2014 e 2017 foi coadjuvante do Diretor da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e exerce atualmente funções de membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foi vogal do Conselho de Fiscal da Martifer SGPS, S.A., entre maio de 2018 e maio de 2021.

Américo Agostinho Martins Pereira é membro do Conselho de Fiscal da Martifer (Vogal do Conselho Fiscal). Licenciado em Auditoria Contabilística, com Estudos Superiores Especializados em Auditoria. É Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 877, exercendo a atividade desde abril de 1994, inicialmente a título individual e desde março de 2013 como sócio da sociedade M.PEREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.. Entre 1998 e 2005 foi secretário da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo entregado nesse último ano a Comissão de Estágio da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, como orientador de estágios. Tendo sempre desempenhado funções na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre janeiro de 2018 e janeiro de 2021 exerceu o cargo de Presidente do Conselho Disciplinar desta ordem profissional. Desde 1985 que participa em palestras e formações, tendo exercido a docência entre 1995 e 1997 na Escola Profissional do Comércio de Aveiro, nas cadeiras de Contabilidade e Fiscalidade. Foi Presidente do Conselho Fiscal da Martifer SGPS, S.A., entre maio de 2015 e maio de 2018 e é vogal desse Conselho desde maio de 2018.

Luís Filipe Cardoso da Silva é membro do Conselho de Fiscal da Martifer (Vogal do Conselho Fiscal). É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1989. Iniciou o seu percurso profissional como responsável administrativo e financeiro em 1989 na Plásticos e Perfis Decorativos DURSIL, tendo ingressado no Grupo Sonae como responsável pelo controlo de gestão do grupo. Em 1992, assume as mesmas funções na Mota & Companhia, S.A., que deu origem ao Grupo Mota Engil, onde, entre 2000 e 2006, exerceu o cargo de diretor de controlo de gestão. Em 2006 assumiu o cargo de membro de vários conselhos de administração de sociedades do Grupo Mota Engil. Desde 2010 que é membro do Conselho de Administração e representante para as Relações com o Mercado de Capitais, bem como membro da Comissão de Auditoria, Investimento e Risco da Mota-Engil, SGPS, S.A.. Vencedor dos European Counsel Awards 2011 na área de Corporate Tax.

Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte é membro suplente do Conselho de Fiscal da Martifer (Suplente do Conselho Fiscal). Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa desde 2001, com estudos avançados em Fiscalidade pela mesma universidade desde 2003. É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1672, exercendo a atividade desde 2014, inicialmente a título individual e depois de 2018 como sócia da sociedade ANA FONTE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.. Entre 2001 e 2016 exerceu funções de Auditoria na PricewaterhouseCoopers, na Ernst & Young e na Grant Thornton. Desempenha funções como formadora na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo, entre 2011 e 2020 colaborando com o Departamento Técnico e como docente do módulo de auditoria do Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas. Entre 2018 e 2020 colaborou ainda como coadjutora do diretor dos Serviços Regionais do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. É docente na Universidade Católica Portuguesa desde 2016 na cadeira de auditoria do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade e desde 2017, na cadeira de auditoria da Licenciatura em Gestão.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira. Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto), exercendo advocacia desde 2005 até ao presente, primordialmente nas áreas de direito civil, obrigações, sociedades comerciais e fusões e aquisições. Exerceu também advocacia em Macau entre agosto de 2006 e setembro de 2009. É sócio da SPCA - Sociedade de Advogados, SP RL. Foi diretor do departamento jurídico da Martifer SGPS, S.A. entre julho de 2011 e dezembro de 2014 e secretário de Sociedade a partir de julho de 2011 e no mandato de 2012 a 2014. Exerceu o mandato de presidente e secretário da mesa da Assembleia Geral em várias sociedades de entre e fora do grupo Martifer SGPS, S.A. até ao final de 2014. É presidente da Mesa da Assembleia Geral da Martifer SGPS, S.A., desde maio de 2015.

VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Ana Sofia Pinto Rijo Andrade. Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) e pós-graduada em Direito Aduaneiro da União Europeia pela Faculdade de Direito da Universidade de Valência. Exerce advocacia desde 2012 até ao presente. Atualmente é Advogada Associada da SPCA – Sociedade de Advogados, SP, RL, sendo Advogada Estagiária e Advogada Associada na Miranda, Correia, Amendoeira, Sociedade de Advogados até 2014. A sua atividade centra-se primordialmente nas áreas do Direito Aduaneiro e Comércio Internacional.

SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Luís Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira. Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) e pós-graduado em Estudos Europeus e em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Exerce advocacia desde 2011 até ao presente, primordialmente nas áreas de direito civil, laboral, público, obrigações e sociedades comerciais. É sócio da SPCA - Sociedade de Advogados, SP RL. É secretário da Mesa da Assembleia Geral da Martifer SGPS, S.A., desde maio de 2015.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos é membro Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos. Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Master em Business Administration pela Universidade do Porto. Atualmente, e há pelo menos cinco anos, para além de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, SA, exerce/exerceu funções em vários órgãos sociais de empresas.

José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas é membro Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos. Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa – Porto. Atualmente, e há pelo menos cinco anos, exerce/exerceu funções em vários órgãos sociais de várias empresas do grupo Mota Engil, incluindo como membro de Comissões de Remunerações.

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha é membro Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos. É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e inscrita na Ordem dos Advogados desde 2002. Atualmente exerce funções como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A., tendo exercido funções em vários órgãos sociais de várias empresas.

ANEXO II

Cargos Exercidos e Atividades Desempenhadas pelos Membros do Conselho de Administração

CARLOS MANUEL MARQUES MARTINS

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

data da eleição inicial

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer SGPS, S.A.	29/10/2004
	Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH (Áustria)	07/07/2007

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer Construcciones PERÚ, S.A.	10/01/2013
-------------------------------------	------------------------------------	------------

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	I'M SGPS, S.A.	31/03/2006
	Almina Holding, S.A.	09/12/2008
	Estia SGPS, S.A.	27/12/2005
	Tavira Gran Plaza, SA	09/07/2010
	Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A.	03/10/2018
	Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A.	18/06/2018
	The Visitor View, S.A.	23/02/2017
	Black and Blue Investimentos, S.A.	23/03/2020

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	PCI - Parque de Ciência e Inovação, S.A. (em representação da I'M - SGPS, S.A.)	28/09/2010
	White and Green Natural, S.A.	18/06/2019
	Solarealize, S.A.	03/12/2020
	Estia RO S.R.L.	26/07/2007
	Mamaia Investments S.R.L.	04/01/2019
	Office Building Vacaresti SRL	13/07/2011

GERENTE:	Neomina – Minérios Argemela, Lda.	27/02/2012
	Martiwise, Lda.	11/06/2014
	Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda.	17/07/2018
	I'M – Serviços de Gestão, Unipessoal, Lda.	17/07/2018
	Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	04/10/2018
	Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda.	21/11/2018
	Goodasset, Lda.	22/06/2018
	Eloquent Margin, Lda.	04/12/2020

ADMINISTRADOR ÚNICO:	Detalhes Urbanos – Promoção Imobiliária S.A.	03/10/2018
----------------------	--	------------

JORGE ALBERTO MARQUES MARTINS
a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

data da eleição inicial

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer SGPS, S.A.	29/10/2004
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH (Áustria)	07/07/2007

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	I'M SGPS, S.A.	31/03/2006
	Estia SGPS, S.A.	27/12/2005
	Tavira Gran Plaza, S.A.	09/07/2010
	Almina Holding, S.A.	13/03/2018
	Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A.	18/06/2018
	Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A.	03/10/2018
ADMINISTRADOR ÚNICO	OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, SA	31/03/2020
	BRASEME - Investimentos e Consultoria, S.A.	31/05/2017
GERENTE:	Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda.	17/07/2018
	I'M – Serviços de Gestão, Unipessoal, Lda.	17/07/2018
	Martwise, Lda.	27/08/2018
	Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	04/10/2018
	Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda.	21/11/2018

ARNALDO JOSÉ NUNES DA COSTA FIGUEIREDO**a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:**

data da eleição inicial

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer SGPS, S.A.	24/05/2010
---	---------------------	------------

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Mota-Engil, Indústria e Inovação, SGPS, S.A. Mota-Engil Central Europe Česká Republika AS	10/02/2011
--	--	------------

MEMBRO DO CONSELHO GERAL:	AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
---------------------------	--

MEMBRO DA DIREÇÃO:	PROFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia
--------------------	--

MEMBRO DO CONSELHO GERAL:	PROFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia
---------------------------	--

MEMBRO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS:	Mota-Engil Capital, S.A. Mota-Engil Next, SGPS, S.A.
------------------------------------	---

Vice-Presidente do Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica

PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL:	do Boavista Futebol Clube.
-------------------------------	----------------------------

PEDRO MIGUEL RODRIGUES DUARTE**Cargos em Sociedades do grupo Martifer:****data da eleição inicial**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A.	28/04/2011
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	28/04/2011
	Martifer Renewables SGPS, S.A.	02/07/2018
	Martifer Renewables, S.A.	12/07/2018
	Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	28/04/2011
	Martifer Construções Metálicas Angola, S.A.	26/11/2018
	Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o.	13/06/2019
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer SGPS, S.A.	18/05/2018
	Martifer - Visabeira, S.A. (MZ)	14/08/2018
	Cedilhas ao Vento - S.A.	02/09/2019
GERENTE:	West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda.	30/12/2013
	Volume Cintilante – Unipessoal, Lda.	29/01/2020
	Volumevistososo – Lda.	26/06/2020
MEMBRO DO SUPERVISORY BOARD:	Martifer Renewables, SA (Polónia)	

PEDRO NUNO CARDOSO ABREU MOREIRA

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

data da eleição inicial

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer SGPS, S.A.	06/01/2015	
	Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A.	29/01/2015	
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	31/12/2014	
	Martifer Renewables SGPS, S.A.	29/01/2015	
	Martifer Renewables, S.A.	12/07/2018	
	Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	31/12/2014	
	Liszki Green Park Sp. Z o.o.	26/11/2018	
	M-City Gliwice Sp. Z o.o.	18/12/2014	
	Wind Farm Bukowsko sp. z o.o.	18/12/2014	
	Wind Farm Jawornik sp. Z o.o.	18/12/2014	
	Wind Farm Piersno sp. z o.o.	18/12/2014	
	Wind Farm Markowa sp. z o.o.	18/12/2014	
	Wind Farm Oborniki Śląskie sp. z o. o.	18/12/2014	
	PV SOL 1 sp. z o.o.	18/12/2014	
	PV SOL 2 sp. z o.o.	18/12/2014	
	PV SOL 3 sp. z o.o.	18/12/2014	
	PV SOL 4 sp. z o.o.	18/12/2014	
	PV SOL 5 sp. z o.o.	18/12/2014	
	PV SOL 6 sp. z o.o.	18/12/2014	
	Martifer Renewables, S.A. (Polónia)	12/07/2018	
	Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o.	13/06/2019	
	Cedilhas ao Vento - S.A.	02/09/2019	
	Wind Farm Piastowo sp. z o.o.	27/10/2020	
	PV SOL 8 sp. z o.o.	01/01/2022	
	Wind Farm Goraj sp. z o.o.	01/01/2022	
	DIRETOR:	Martifer Renewables Italy B.V. (Holanda)	14/09/2018
	GERENTE:	West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda.	26/02/2015
Volume Cintilante – Unipessoal, Lda.		29/01/2020	
Volumevistososo – Lda.		26/06/2020	

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

MEMBRO DO CONSELHO GERAL:	AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
---------------------------	--

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DA COSTA
Cargos em Sociedades do grupo Martifer:
data da eleição inicial

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer Constructions SAS	01/03/2016
	Martifer UK Limited	01/03/2016
	MT Construction Maroc SARL	01/07/2015
	Saudi Martifer Constructions Co.	02/04/2019
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer SGPS, S.A.	21/05/2021
	Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A.	20/12/2006
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	13/11/2008
	Martifer Construcciones Metalicas España S.A.	01/03/2017
	Martifer Romania S.R.L.	04/01/2018

MARIA SÍLVIA DA FONSECA VASCONCELOS DA MOTA
a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:
data da eleição inicial

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer SGPS, S.A.	18/05/2018
-------------------------------------	---------------------	------------

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Dourowood – Entidade de Gestão Florestal, S.A.	08/06/2020	
	Motawood – Entidade de Gestão Florestal, S.A.	08/06/2020	
	EMERGE - Mota-Engil Real Estate Developers, S.A.	07/10/2021	
	AMGP Agricultura, S.A.	13/09/2022	
	Mota-Engil Next Investments, SGPS, S.A.	24/11/2022	
	Mota-Engil Real Estate, SGPS, S.A.	16/12/2022	
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Swipe News, S.A.	24/01/2017	
	Mota Gestão e Participações – Soc. Gest. de Participações Sociais, S.A.	15/11/2017	
	Oriental HUB–Rec. Expl. Ant.Matadouro Ind. do Porto, S.A.	29/11/2018	
	Sociedade Agrícola Moura Basto, S.A.	26/03/2019	
	Mota-Engil Concessões, S.A.	22/11/2021	
	PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, S.A.	04/10/2021	
	Turalgo – Sociedade de Promoção Imobiliária e Turística do Algarve, S.A.	22/11/2021	
	GERENTE:	Imogera, Lda.	17/01/2013
		Corgimobil – Empresa Imobiliária das Corgas, Lda.	21/10/2021
Meresol I – Real Estate, Lda.		09/02/2021	
Meresol II – Real Estate, Lda.		21/10/2021	
Mota-Engil Real Estate Ajuda, Sociedade Unipessoal, Lda.		28/03/2022	
Mota-Engil Real Estate Alverca, Sociedade Unipessoal, Lda.		11/04/2022	
Mota-Engil Real Estate Aurora, Sociedade Unipessoal, Lda.		11/04/2022	
Mota-Engil Real Estate Freixieiro, Sociedade Unipessoal, Lda.	11/04/2022		
Mota-Engil Real Estate Grijó, Sociedade	11/04/2022		

Unipessoal, Lda.	
Mota-Engil Real Estate Moagem, Sociedade Unipessoal, Lda.	11/04/2022
Freixo Magnum, Lda.	15/09/2022
EDGAGRPT, Lda.	25/10/2022

MEMBRO DO SUPERVISORY BOARD: Obol XI. Ingatlanhasznosítási Beruházó És Szolgáltató Korlátolt Felelősségű Társaság

CARLA MARIA DE ARAÚJO VIANA GONÇALVES BORGES NORTE

Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

data da eleição inicial

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer SGPS, S.A. 21/05/2021

Não exerce cargos em nenhuma outra Sociedade do Grupo ou fora do grupo Martifer.

CLARA SOFIA TEIXEIRA GOUVEIA MOURA

Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

data da eleição inicial

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer SGPS, S.A. 21/05/2021

Não exerce cargos em nenhuma outra Sociedade do Grupo ou fora do grupo Martifer.

ANEXO

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis dos emitentes deve fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da Sociedade, foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, i.e. em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa da Martifer, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

A declaração independente com aquele texto foi subscrita apenas pelos titulares do órgão de administração, pois só se considerou que estão compreendidos no conceito de "responsáveis do emitente" os titulares dos órgãos sociais. Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

NOME	FUNÇÕES
Carlos Manuel Marques Martins	Presidente do Conselho de Administração
Jorge Alberto Marques Martins	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração
Carlos Alberto Araújo da Costa	Vogal do Conselho de Administração
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Vogal do Conselho de Administração
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	Vogal do Conselho de Administração
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Vogal do Conselho de Administração

ANEXO

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 com a redação em vigor, apresenta-se de seguida uma lista dos titulares de participações qualificadas em 31 de dezembro de 2022, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários em vigor na presente data, isto é com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ^{1 2}
I'M – SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins*	3.451.751	3,45%	3,53%
Jorge Alberto Marques Martins*	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M – SGPS, SA	43.887.700	43,89%	44,88%
Mota-Engil – SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total Imputável à Mota-Engil, SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

² Grau de arredondamento: às centésimas.

*Membro de um órgão social da I'M SGPS, SA; Participações detidas direta e indiretamente.

ANEXO

Reuniões realizadas pelos órgãos de administração e fiscalização e grau de assiduidade de cada membro:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(mandato 2021-2023)

NOME	12.01.22	07.02.22	09.03.22	04.04.22	06.04.22	27.04.22	11.05.22	08.06.22	13.07.22	14.09.22	19.10.22	02.11.22	09.11.22	14.12.22
Carlos Manuel Marques Martins	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Jorge Alberto Marques Martins	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carlos Alberto Araújo da Costa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P

P = Presente ou representado; A = Ausente;

CONSELHO FISCAL

(mandato 2021-2023)

NOME	06.01.22	26.01.22	20.04.22	27.04.22	29.04.22	15.06.22	11.05.22	20.07.22	16.09.22	11.10.22	26.10.22	15.11.22	30.11.22	14.12.22
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Américo Agostinho Martins Pereira	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P
Luís Filipe Cardoso da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

P = Presente ou representado; A = Ausente;

ANEXO

Relatório de Remunerações

A Martifer SGPS, S.A. (doravante designada por “Martifer” ou “Sociedade”) emite o presente Relatório de Remunerações em conformidade tanto com o Código dos Valores Mobiliários (doravante “CVM”), bem como com o Código das Sociedades Comerciais (doravante “CSC”), com o objetivo de proporcionar uma visão global das remunerações recebidas pelos membros dos seus órgãos sociais, incluindo os benefícios atribuídos ou devidos durante o exercício financeiro de 2022.

A Política de Remunerações da Sociedade foi definida pela sua Comissão de Fixação Remunerações, depois de apresentada ao Conselho de Administração para aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, o que aconteceu a 21 de maio de 2021.

ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é determinada, nos termos estatutários, pela Comissão de Fixação de Vencimentos que submete à apreciação da Assembleia Geral um documento contendo a Política de Remunerações com as orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes a atribuir aos membros dos vários órgãos sociais, nos termos dos artigos 26.º-A e seguintes do CVM.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 21 de maio de 2021, foi apreciada e submetida a aprovação a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos, a qual se encontra disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidores, secção *Corporate Governance/Assembleias Gerais*).

Em termos gerais, a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização pretende seguir de perto as disposições do CSC, do CVM, as recomendações do Código de Governo das Sociedades que lhe sejam aplicáveis e o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.

No contexto de uma alteração legislativa significativa, a Comissão de Fixação de Vencimentos procedeu em 2021 a uma análise e revisão cuidadas dos princípios básicos que constituem o cerne da Política de Remuneração dos órgãos sociais da Sociedade, tendo como objetivo primordial reforçar os valores, competências, capacidades e condutas, com vista ao interesse, cultura, sustentabilidade e estratégia de longo prazo da Sociedade, fundamentando-se nos seguintes princípios gerais:

1. Atrair, motivar e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade e garantir condições de estabilidade no exercício das respetivas funções dos membros dos órgãos sociais eleitos;
2. Retribuir adequadamente, em condições de mercado, a atividade desenvolvida e resultados obtidos e o *know-how* das várias áreas de negócios, no quadro das respetivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados;
3. Premiar o aumento de eficiência e produtividade e a criação de valor a longo prazo para os acionistas, através da definição e implementação de um sistema de incentivos, associado à obtenção de objetivos quantificáveis do ponto de vista económico, financeiro e operacional, definidos com vista ao crescimento sustentável de resultados e ao desincentivo à assunção excessiva de riscos;
4. Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade e do grupo;

Na linha das declarações sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização – antes submetidas anualmente à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral; a Política de Remunerações em vigor atualmente e

por, pelo menos mais 3 anos, concretiza os princípios fundamentais enunciados supra, nas seguintes bases gerais a observar pela Comissão de Fixação de Remunerações na determinação da remuneração de cada um dos membros dos órgãos sociais:

- a) Funções desempenhadas, o grau de complexidade inerente à sua função, as responsabilidades que lhe estão, em concreto, atribuídas, o tempo despendido e o valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade e ao Grupo.
Relevam ainda outras funções desempenhadas em outras sociedades participadas que não devem ser excluídas de consideração em termos de, por um lado, aumento das responsabilidades atribuídas e, por outro, fonte adicional de rendimento.
Nesta medida, não poderá deixar de se diferenciar a remuneração fixada para os administradores executivos e não-executivos da Sociedade, bem como a própria remuneração entre os administradores de cada citada categoria, ponderados os elementos de avaliação supra enunciados.
- b) Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade - Avaliação de desempenho: Para garantir um efetivo alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade, a Comissão de Fixação de Vencimentos não deixará de procurar adotar uma política que recompense os administradores pelo desempenho da Sociedade no longo prazo e na criação de valor para os acionistas.
- c) A situação económica da sociedade: Sob ponderação cautelosa, a dimensão da Sociedade e a inevitável complexidade de gestão associada é claramente um dos aspetos relevantes na determinação da situação económica da Sociedade, em sentido lato. A um mais alto nível de complexidade corresponde necessariamente uma remuneração mais elevada, mas a remuneração terá de ser ajustada considerando outros critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade (de índole financeira, de recursos humanos, etc.). A Comissão de Fixação de Vencimentos tem em consideração a situação económica da Sociedade, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas.
- d) Condições gerais de mercado para situações equivalentes: As leis de mercado aplicam-se de forma transversal aos colaboradores da Sociedade e do grupo, não sendo o caso dos titulares dos órgãos sociais uma exceção. O respeito pelas práticas do mercado permitirá manter profissionais com um nível de desempenho adequado à complexidade das suas funções e responsabilidades.

A Política de Remunerações do grupo pretende promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspetiva de continuidade.

REMUNERAÇÕES – COMPONENTES FIXA E VARIÁVEL

A fixação de componentes de remuneração fixa e variável e a dependência da mensuração da remuneração variável numa estrutura de dimensões qualitativas e quantitativas relevantes para o negócio e de KPI's, baseando-se a fixação da componente variável no grau de cumprimento de objetivos quantitativos previstos nos planos estratégicos de negócio / orçamentos aprovados pelo conselho de administração, determinam que o desempenho da gestão seja efetuado tendo em atenção os interesses da Sociedade e dos *stakeholders*, não só no curto prazo, mas também no médio e no longo prazo.

Em face deste modelo organizativo da Sociedade e do Grupo e com base nos princípios adotados, e, entretanto, reforçados, a Comissão de Fixação de Vencimentos considerou as dimensões descritas abaixo na Política de Remunerações aprovada a 21 de maio de 2021, a produzir efeitos desde essa data:

Administradores Não-Executivos

- A remuneração de administradores não-executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa.
- A remuneração dos membros não-executivos não independentes do conselho de administração corresponde, quando atribuída, a uma retribuição fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes por ano.

- A remuneração dos membros não-executivos independentes do conselho de administração corresponde a um montante predeterminado por cada participação em reunião ordinária, remuneração atribuível também a membros não-executivos não independentes do conselho de administração sem quaisquer funções especiais.
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração pode ser diferenciada, em face de especiais funções de representação da Sociedade e/ou em resultado de encargo especial conferido pelo conselho de administração ou no quadro de comissões constituídas por este órgão, existentes ou a criar;
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.

Administradores Executivos

- A remuneração mensal dos administradores executivos integra duas componentes: uma fixa e uma variável, não podendo a parte variável da remuneração dos administradores exceder os 5% (cinco por cento) dos lucros de exercício.
- A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal predeterminada, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A componente variável da remuneração, de carácter eventual, é determinada em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de sustentabilidade *Indicadores-Chave de Desempenho* [Key Performance Indicators (KPI)], tendo em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva da sustentabilidade económica e financeira de longo prazo.
- Na sua estrutura, a componente variável de remuneração incorpora mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.
- A remuneração variável dos administradores executivos poderá integrar duas componentes (remuneração variável anual e remuneração variável trianual), se assim vier a ser decidido, de forma a melhor estimular o alinhamento da atuação dos administradores executivos com os interesses sustentáveis de longo prazo da Sociedade.
- O apuramento desta componente variável da remuneração é realizado anualmente pela Comissão de Fixação de Vencimentos, sob proposta do Conselho de Administração (ou de comissão especial que venha a criar para o efeito), após serem aprovados os resultados da Sociedade.

Outros benefícios

- Ainda que a Sociedade não disponha de plano de pensões em vigor, a Política de Remunerações permite a sua constituição ou a escolha por equivalentes produtos financeiros de incentivo à poupança a médio e a longo prazo, dando, na linha do já praticado, a possibilidade aos membros do conselho de administração de receber tal benefício fixo através do pagamento de um montante a suportar pela Sociedade.
- São atribuídos aos administradores executivos, um seguro de saúde e de acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos demais colaboradores e cujos termos e valores se enquadram nas práticas de mercado.

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC)

- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do ROC da Sociedade é fixada pela Comissão de Fixação de Vencimentos com base nas práticas do mercado nacional e Internacional, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*.
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta exclusivamente por uma componente fixa. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.
- A remuneração do ROC retribui o trabalho de revisão e certificação legal das contas da Sociedade, sob supervisão do Conselho Fiscal e é contratualizada em condições normais de mercado.

Mesa da Assembleia Geral

- A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é composta apenas por uma componente fixa, que consiste num valor predeterminado por participação em cada reunião, sendo inferior o valor para as segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano. O montante predeterminado é fixado de forma diferenciada para o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da mesa, com base na situação da Sociedade e nas práticas de mercado.

IMPACTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO

Nos termos já melhor descritos no ponto anterior a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração e composta por uma parte fixa e, quando atribuída, por uma parte variável.

Nos termos da Política de Remunerações em vigor, descrita supra, a determinação de todas as remunerações, incluindo designadamente a componente variável da remuneração de Administradores com funções executivas é efetuada com base numa avaliação de desempenho em função do cumprimento efetivo dos objetivos e metas, medido pelo comportamento dos indicadores qualitativos e quantitativos (KPI's).

No início de cada mandato do conselho de administração, são definidos objetivos para o triénio seguinte, sendo que anualmente se apura o grau de concretização de KPI's coletivos e individuais e, se assim houver lugar, a avaliação trianual final efetuada no final de cada período de três anos.

Assim, a remuneração variável dos administradores executivos pode integrar, desta forma, duas componentes: a remuneração variável anual e a remuneração variável trianual.

O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os Critérios de Atribuição e de Mensuração da Remuneração variável estabelecidos na Política de Remunerações, onde o Indicadores de Performance para a determinação da remuneração variável são os seguintes:

- KPI's coletivos - com um peso de 90 % (noventa por cento);
 - KPI's Financeiros – com um peso de 70 % (setenta por cento)
e.g. Volume de negócios; EBITDA, EVA- Economic Value Added/Economic Profit, Resultado Líquido e/ou Cumprimento do orçamento;
 - KPI's Estratégicos – com um peso de 20 % (vinte por cento),
e.g. Eficiência Operacional, Produtividade, Sustentabilidade e Desempenho Ambiental, Recursos Humanos/Aprendizagem e desenvolvimento;
- KPI's Individuais - com um peso de 10 % (dez por cento);

Como referência para a determinação da performance dos indicadores são utilizados os valores dos planos estratégicos e de negócios/orçamentos aprovados pelo conselho de administração, sendo comparados, no final de cada período, com os resultados efetivamente obtidos.

A determinação da remuneração variável anual e trianual (quando e se atribuível), respetivamente, pode considerar os ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

REEMBOLSO E DIFERIMENTO DE PARTE DA COMPONENTE VARIÁVEL

No exercício de 2021 foi atribuída remuneração variável (anual) aos administradores do grupo Martifer e não houve lugar ao diferimento desta componente remuneratória (trianual).

A Política de Remunerações atualmente em vigor foi aprovada em 21 de maio de 2021, razão pela qual, só após a avaliação dos indicadores de concretização de KPI's coletivos e individuais (a efetuar após a aprovação das contas do exercício de 2021) se poderão estabelecer os resultados desses mesmos indicadores nas remunerações dos órgãos de administração da Sociedade. Assim, no exercício em análise não foram pagas remunerações variáveis aos administradores da Sociedade, nem se procedeu ao

diferimento do seu pagamento, ainda que em conformidade com Política de Remunerações atualmente em vigor, exista a possibilidade de diferimento, por um período de três anos, da remuneração variável trianual, desde de que deliberado pela Comissão de Fixação de Vencimentos, o que até agora não aconteceu.

No decorrer do ano de 2022 não foram celebrados quaisquer contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada pela Sociedade aos membros do órgão de administração.

PLANO DE REMUNERAÇÃO EM OPÇÕES SOBRE AÇÕES (“STOCK OPTIONS”)

No decurso do exercício social de 2022, a Sociedade não implementou, nem atribuiu outro plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, pelo que, em consequência, também não foi atribuída qualquer remuneração variável em ações aos administradores, nem foram, por isso, estabelecidos critérios para a manutenção dessas ações pelos administradores executivos.

SISTEMA DE PRÉMIOS ANUAIS E DE QUAISQUER OUTROS BENEFÍCIOS NÃO PECUNIÁRIOS

A Sociedade não tem implementado qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários além dos definidos supra como “Outros Benefícios”.

REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES OU DE REFORMA ANTECIPADA

A Sociedade não tem em vigor um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º- R do CVM.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU DE PAGAMENTO DE PRÉMIOS

No exercício de 2022 não foi paga qualquer quantia a título de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios (para além da remuneração variável anual referida supra, definida nos termos da política de remunerações em vigor).

DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

REMUNERAÇÃO ANUAL ILÍQUIDA AUFERIDA EM 2022

ADMINISTRADOR	FUNÇÕES EXECUTIVAS	REMUNERAÇÃO FIXA	OUTRAS REMUNERAÇÕES FIXAS	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL(**)	OPÇÕES SOBRE AÇÕES	SENHAS DE PRESENCAS	TOTAL (€)
Carlos Manuel Marques Martins (presidente)	Não	70.000	332.159	-	-	-	402.159
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo (vice-presidente)	Não	-	100.654	-	-	-	100.654
Jorge Alberto Marques Martins (vice-presidente)	Não	56.000	464.516	-	-	-	520.516
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Sim	110.000	196.882	60.000	-	-	366.882
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Sim	104.000	156.621	50.000	-	-	310.621
Carlos Alberto Araújo da Costa ^(*)	Sim	97.000	114.892	40.000	-	-	251.892
Maria Sílvia Vasconcelos da Mota	Não	-	-	-	-	50.000	50.000
Carla Gonçalves Borges Norte	Não	-	-	-	-	50.000	50.000
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Não	-	-	-	-	50.000	50.000
							2.102.724

Nota: Valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente aos membros do Conselho de Administração. Valores em Euros.

(*) Administrador Executivo da MARTIFER SGPS, SA - Remuneração anual paga em subsidiárias pelo desempenho de funções executivas nessas subsidiárias.

(**) Remuneração variável anual atribuída e paga em 2022, na sequência da avaliação de desempenho no exercício de 2021.

Proporção relativa de cada um dos componentes remuneratórios dos valores remuneratórios ilíquidos totais pagos individualmente em 2022 aos Membros do Conselho de Administração:

ADMINISTRADOR	REMUNERAÇÕES TOTAIS PAGAS ^(*)		
	COMPONENTE FIXA (%)	OUTRAS REMUNERAÇÕES FIXAS (%)	COMPONENTE VARIÁVEL (%) ^(**)
Carlos Manuel Marques Martins (presidente)	17,4	82,6	-
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo (vice-presidente)	-	100	-
Jorge Alberto Marques Martins (vice-presidente)	10,8	89,2	-
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	30	53,7	16,4
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	33,5	50,4	16,1
Carlos Alberto Araújo da Costa	38,5	45,6	15,9
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	100	-	-
Carla Gonçalves Borges Norte	100	-	-
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	100	-	-

(*) Contempla a proporção relativa quanto às componentes fixas e variáveis, pagas pela Sociedade e pelas sociedades em relação de domínio ou de grupo referidas no ponto 78.

(**) Remuneração variável anual atribuída e paga em 2022, na sequência da avaliação de desempenho no exercício de 2021.

VARIAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL ILÍQUIDA AUFERIDA NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Carlos Manuel Marques Martins	Remuneração Fixa	238.006 ⁽¹⁾	166.603 ⁽³⁾	95.200	160.596	70.000	70.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	130.851	332.159
	Total	238.006	166.603	95.200	160.596	200.851	402.159
	Varição em %	0	- 30	- 42,9	68,7	25,1	100,2
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	-
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	322.093	100.654
	Total	-	-	-	-	322.093	100.654
	Varição em %	-	-	-	-	-	- 68,8
Jorge Alberto Marques Martins	Remuneração Fixa	84.556 ⁽²⁾	83.856 ⁽²⁾	-	134.266	56.000	56.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	144.939	464.654
	Total	84.556	83.856	-	134.266	200.939	520.516
	Varição em %	- 4,5	- 0,8	-	-	49,7	159
Maria Silvia Vasconcelos da Mota	Remuneração Fixa	-	15.000	15.000	20.000	30.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	15.000	15.000	20.000	30.000	50.000
	Varição em %	-	-	0	33,3	50	66,7
Carla Gonçalves Borges Norte	Remuneração Fixa	-	-	-	-	25.000 ⁽⁴⁾	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	25.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	-	100
Clara Teixeira Gouveia Moura	Remuneração Fixa	-	-	-	-	25.000 ⁽⁴⁾	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	25.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	-	100

(1) Remuneração paga pelo exercício de funções executivas.

(2) Remuneração paga inclui valores pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

(3) Remuneração paga inclui exercício de funções executivas até 18 de maio de 2018.

(4) Remuneração paga após nomeação em 21 de maio de 2021.

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Remuneração Fixa	-	96.167	176.000	252.000	98.000	110.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-	60.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	166.077	196.882
	Total	-	96.167	176.000	252.000	264.077	366.882
	Varição em %	-	-	83	43,1	4,8	39
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Remuneração Fixa	126.606	135.781	169.000	234.999	98.000	104.00
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	148.968	156.621
	Total	126.606	135.781	169.000	234.999	246.968	310.621
	Varição em %	8,7	7,2	24,5	39,1	5,1	25,8
Carlos Alberto Araújo da Costa	Remuneração Fixa	-	-	-	-	91.000	97.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-	40.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	89.582	114.892
	Total	-	-	-	-	180.582 ⁽¹⁾	251.892 ⁽¹⁾
	Varição em %	-	-	-	-	-	39,5

⁽¹⁾ Remuneração anual paga por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

MÉDIA SALARIAL DOS COLABORADORES DO GRUPO E DESEMPENHO DA SOCIEDADE

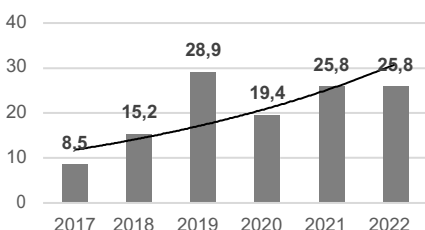
COLABORADORES ⁽¹⁾		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Remuneração Total	Remuneração Média/Ano (€) ⁽²⁾	18.395	19.770	19.900	19.157	21.133	23.461
	Varição em %	8,3	7,5	0,7	- 3,7	10,3	11,0

⁽¹⁾ Abrange os Colaboradores de sociedades portuguesas e estrangeiras em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

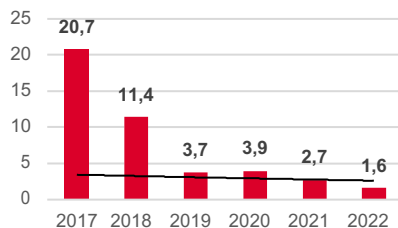
⁽²⁾ Considera-se a remuneração média dos colaboradores a tempo inteiro, i.e., ativos e em desempenho de funções a tempo inteiro, durante todo o ano em análise, sem contabilização de encargos sociais e outros.

DESEMPENHO DO		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicadores de Desempenho	EBITDA (M€)	8,5	15,2	28,9	19,4	25,8	25,8
	Net Debt / EBITDA (x)	20,7	11,4	3,7	3,9	2,7	1,6
	VAB (M€)	43,0	48,0	55,0	55,0	57,3	66,4
	Emissões de CO ₂ Evitadas (t)	-	-	-	106.048	39.384	51.480

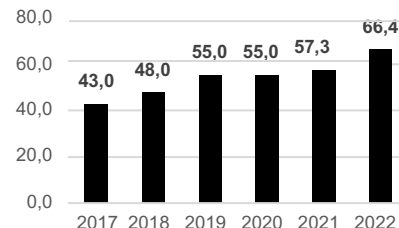
EBITDA (M€)



Net Debt/EBITDA (x)



VAB (M€)



MONTANTES PAGOS POR OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO

Foi pago a Administradores por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade durante o exercício de 2022 um valor total ilíquido de 251.892 euros.

REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSELHO FISCAL - REMUNERAÇÃO ANUAL ILÍQUIDA AUFERIDA EM 2022

MÁRIA MARIA MACHADO LAPA DE BARROS PEIXOTO	4.800
AMÉRICO AGOSTINHO MARTINS PEREIRA	4.800
LUÍS FILIPE CARDOSO DA SILVA(*)	-
ANA LUÍSA NABAIS ANICETO DA FONTE	-
TOTAL	9.600

Nota: Valores em Euros.

(*) Exerce funções de forma não remunerada.

CONSELHO FISCAL - VARIAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL ILÍQUIDA AUFERIDA NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

CONSELHO FISCAL		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Remuneração Fixa	-	2.952	4.800	4.800	4.800	4.800
	Varição em %	-	-	62,6	0	0	0
Américo Agostinho Martins Pereira	Remuneração Fixa	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800
	Varição em %	0	0	0	0	0	0

Nota: Valores em Euros.

REVISOR EXTERNO - REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA EM 2022

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa

OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO	2022	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	151.475	84,45%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.500	0,84%
Serviços de assessoria fiscal no estrangeiro	26.385	14,74%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%
Total	179.360	100,00%

MT SGPS	2022	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	66.300	100,00%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%
Total	66.300	100,00%

TOTAL GLOBAL	245.660
---------------------	----------------

** Incluindo contas individuais e consolidadas

REVISOR EXTERNO - VARIAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Remuneração	170.684	197.250	131.947	164.631	141.828	179.360
Variação em %	- 14,7	15,6	- 33,1	24,8	-13,9	26,5

MARTIFER SGPS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Remuneração	48.650	48.200	78.200	41.000	52.500	66.300
Variação em %	- 16,4	- 0,9	62,2	- 47,6	28,0	26,3

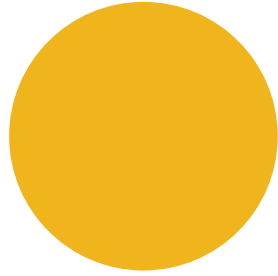
TOTAL GLOBAL	219.334	245.450	210.551	205.631	194.328	245.660
---------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A Política de Remunerações aprovada em 21 de maio de 2021 foi aplicada desde o momento da sua aprovação pela Assembleia Geral de acionistas sem qualquer desvio ou exceção.

A black and white photograph of a wind farm on a hilly landscape. Several wind turbines are visible, with a dirt road winding through the terrain. A large, bright green arrow graphic points from the right side towards the center of the image. The sky is filled with clouds.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



**Martifer,
today, tomorrow,
together.**

SOBRE O RELATÓRIO

Apresentamos o Relatório de Sustentabilidade 2022 do grupo Martifer. O relatório descreve as atividades desenvolvidas pelo grupo Martifer durante o ano de 2022, com foco nos temas da sustentabilidade e na forma como contribui para a criação sustentável de valor para os seus stakeholders, em especial nas vertentes ambiental, social e de governo.

Este relatório foi preparado com base nas Normas da Global Reporting Initiative (GRI Standards) e em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030 das Nações Unidas.

É um objetivo e compromisso do Grupo, através da Comissão de ESG & Sustentabilidade, melhorar continuamente a informação relatada, criando sistemas e processos para um melhor controlo dos indicadores e um maior detalhe na informação relatada.

O Relatório de Sustentabilidade 2022 é publicado em português e inglês, integrado no Relatório e Contas 2022. Poderá também ser consultado, como documento único, no website do Grupo, em www.martifer.com/pt/investors/publicacoes.

Este Relatório refere-se às atividades realizadas durante o ano de 2022 (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022) em alinhamento com o Relatório e Contas 2022 e é publicado anualmente. Estão incluídas as atividades do Grupo.

Os dados apresentados não foram sujeitos a verificação externa independente.

Para qualquer esclarecimento, contacte:

Martifer Group
Comunicação Corporativa
Zona Industrial, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades
comunicacao@martifer.com

ÍNDICE

Introdução

- 6 | Criação Sustentável de Valor
- 10 | 2022 em números
- 12 | Destaques 2022

Grupo Martifer

- 18 | Quem somos, o que fazemos e onde estamos
- 26 | Distinções

Conduta Corporativa

- 30 | A nossa identidade
- 32 | Governo
- 36 | Ética e integridade
- 39 | Aspectos relativos ao combate à corrupção, às tentativas de suborno e aos direitos humanos
- 40 | Política e aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens
- 46 | Cidadania e responsabilidade social
- 50 | Comunicação e transparência
- 52 | Gestão de riscos

As nossas Pessoas

- 56 | Colaboradores e Ambiente de trabalho
- 80 | Atividade para e com as nossas pessoas

Responsabilidade Ambiental

- 86 | Energias renováveis
- 94 | Qualidade, segurança e ambiente
- 98 | Desempenho ambiental
- 108 | Saúde, higiene e segurança no trabalho

Anexos

- 112 | Taxonomia europeia de atividades ambientalmente sustentáveis
- 114 | Tabela GRI

CRIAÇÃO SUSTENTÁVEL DE VALOR

Somos o grupo Martifer, acabámos de fazer 33 anos e estamos em 12 países com três áreas de negócio: construção metálica, indústria naval e renováveis & energia.

O Grupo é composto por uma equipa muito competente, que trabalha com objetivos claros e mensuráveis, utilizando ferramentas e métodos que nos permitem olhar para o futuro com a certeza de que temos capacidade instalada e potencial de desenvolvimento, para projetar crescimento nos próximos anos.

O contexto adverso de pandemia foi um enorme desafio e acrescentou volatilidade e incerteza ao mundo. Quando começávamos a ver sinais de recuperação, a Rússia invade a Ucrânia e inicia uma guerra com gigantescas consequências humanitárias, ainda impossíveis de calcular.

A guerra veio consolidar uma espiral inflacionista já bem notória antes da sua implosão. Como consequência do crescimento da massa monetária nas políticas económicas e sociais de combate à pandemia, a inflação ganhou um nível inesperado, que nos últimos meses do ano chegou a superar os 10 %, situando-se, em termos médios anuais, nos 7,8 %, um máximo em 30 anos. As consequências no preço da energia fizeram-se, aliás, sentir de imediato, afetando também, ainda que episodicamente, a mobilidade.

No grupo Martifer sabemos que só com o compromisso de todos conseguiremos melhorar a eficiência, reforçar a nossa resiliência, o desempenho e o bem-estar a longo prazo. Temos de estar muito atentos, mantendo o foco, a consistência, a coesão e continuando a trabalhar em equipa, com rigor e compromisso, valores que nos têm caracterizado nos 33 anos de história.

Em 2023, o nosso foco passa novamente pela CRIAÇÃO SUSTENTÁVEL DE VALOR, alicerçada nos pilares que sustentaram o sucesso dos últimos anos e com a ambição renovada de um crescimento sustentado e sustentável. O Grupo está cada vez mais forte, dinâmico e melhor preparado para o futuro. Isto só é possível porque temos pessoas de grande competência, disponíveis para aprender e se reinventarem, e com uma enorme capacidade de adaptação, competência de maior valor acrescentado no ambiente VUCA em que estamos inseridos.

Cada vez mais, o nosso mote faz sentido. Martifer, today, tomorrow, together!



RESULTADOS 2022/OBJETIVOS

AMBIENTE

Trabalhar para um mundo ambientalmente positivo e ser eficiente com os recursos

REDUÇÃO DO CONSUMO ENERGÉTICO:

Menos 16 % do que em 2021 o que equivale a menos 15 % de emissões de CO₂

REDUÇÃO NA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS:

Menos 35 % do que em 2021

Mais de 90 % de resíduos encaminhados para valorização, pelo 10º ano consecutivo

ENERGIAS RENOVÁVEIS:

62,35 MW de capacidade instalada | 43 439 t emissões de CO₂ evitadas

UPAC OLIVEIRA DE FRADES:

Redução de 37 % no consumo de energia não renovável

ODS prioritários para o grupo Martifer



NEUTRALIDADE CARBÓNICA

Atendendo ao mix energético que o Grupo dispõe, a Martifer pode hoje afirmar que é neutra em termos de emissões.

SOCIAL

Criar oportunidades justas e de igualdade

Criar as mesmas oportunidades considerando requisitos de diversidade, dando particular atenção ao género

Meritocracia e oportunidades internas de desenvolvimento de carreira

INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO E NA SEGURANÇA DAS NOSSAS PESSOAS:

Mais 8 % de horas de formação, comparando com 2021

Menos 6 % na frequência do número de acidentes de trabalho, comparando com 2021

Promover o equilíbrio entre vida a pessoal/profissional



GOVERNO

Viver de acordo com os valores que definimos

Estimular a relação e a comunicação com os diferentes stakeholders

Adoção das melhores práticas de corporate governance IPCG

Diversidade na composição dos Órgãos da Sociedade



EM 2022



Mais tempo para a parentalidade

Dispensa extra para os pais, para o acompanhamento nas consultas pré-natal.

Encurtar distâncias

Duplicou o número de viagens atribuídas aos trabalhadores destacados nos vários países da Europa

Rastreio Cardiovascular

Em maio, mês do coração, trouxemos a Fundação Portuguesa de Cardiologia à Martifer para realizar rastreios a 180 pessoas. Esta iniciativa culminou com um donativo.



Caminhadas à hora de almoço

Em abril, sinalizámos o Dia Mundial da Saúde e Segurança no Trabalho com uma caminhada. A obesidade é um problema crónico da sociedade e é muito importante que cada pessoa se mantenha ativa.

Dádivas de sangue

Ao todo, em 2022, o Grupo contribuiu com 170 dádivas efetivas de sangue.

Festas de Natal

Após dois anos sem estes eventos, o Grupo reuniu, nas diferentes geografias, as suas pessoas em momentos de convívio, onde não faltou a animação e a entrega de vários presentes.



Encontro de Quadros

Um encontro de colegas de trabalho e de alinhamento estratégico do Grupo.

Recomende um/a profissional

“Recomende um/a profissional”, pretende motivar os colaboradores a aconselhar bons profissionais.

Coolkids em visita às fábricas

Com o objetivo de trazer as crianças ao trabalho dos pais e mães, quisemos sensibilizar, especialmente as raparigas, para a importância da sua participação nas áreas da indústria, da tecnologia e das engenharias.

UPAC

O projeto de autoconsumo coletivo eólico, implementado nas imediações da sede do Grupo na zona industrial de Oliveira de Frades, estima satisfazer cerca de 37 % das necessidades energéticas anuais das unidades industriais, em Oliveira de Frades.

Redução dos consumos energéticos

Têm sido implementadas várias ações para diminuir o consumo energético no Grupo.

Redução do impacto ambiental

Têm sido implementadas várias ações para minimizar os impactos ambientais associados às emissões de CO₂ no Grupo.

ÁREAS DE NEGÓCIO

CONSTRUÇÃO METÁLICA

INDÚSTRIA NAVAL

RENOVÁVEIS & ENERGIA

PRESENÇA GLOBAL

África

ANGOLA
MOÇAMBIQUE
COSTA DO MARFIM

CONSTRUÇÃO METÁLICA

América Latina

ARGENTINA

RENOVÁVEIS & ENERGIA

Europa e Médio Oriente

PORTUGAL
CONSTRUÇÃO METÁLICA

INDÚSTRIA NAVAL

ESPAÑA
CONSTRUÇÃO METÁLICA

FRANÇA
CONSTRUÇÃO METÁLICA

BÉLGICA
CONSTRUÇÃO METÁLICA

REINO UNIDO
CONSTRUÇÃO METÁLICA

POLÓNIA
RENOVÁVEIS & ENERGIA

ROMÉNIA
CONSTRUÇÃO METÁLICA

RENOVÁVEIS & ENERGIA

ARÁBIA SAUDITA
CONSTRUÇÃO METÁLICA



3
GEOGRAFIAS

12
PAÍSES

COLABORADORES

1 331

COLABORADORES

11 210

HORAS DE FORMAÇÃO

251

MULHERES

687

AÇÕES
DE FORMAÇÃO

8 %

AUMENTO NA FORMAÇÃO
DE COLABORADORES

1 080

HOMENS

81 %

FORMAÇÃO INTERNA

CRESCIMENTO SUSTENTADO

25,8_{M€}

EBITDA

460_{M€}CARTEIRA DE
ENCOMENDAS

78%

EXPORTAÇÕES DO
VOLUME DE NEGÓCIOS
TOTAL211,5_{M€}

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

53 %

CONSTRUÇÃO METÁLICA

13,3_{M€}

RESULTADO LÍQUIDO

47%

INDÚSTRIA NAVAL

ENERGIA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

62,35_{MW}

CAPACIDADE INSTALADA

51 480_TEMISSÕES DE CO₂ EVITADAS

>90 %

RESÍDUOS
VALORIZADOS4,2_{MW}

UPAC CONSTRUÍDA

Diminuição do consumo de
energia não renovável3 277_{tep's}

ENERGIA CONSUMIDA

35 %

DIMINUIÇÃO DOS
RESÍDUOS PRODUZIDOS

DESTAQUES

O processo de fabrico inclui o corte a laser da chapa de aço inox, a soldadura de pernos para fixação à subestrutura de alumínio, conceito desenvolvido especificamente para este projeto tão singular.



Com esta parceria, o grupo Martifer compromete-se a contratar e a reter jovens trabalhadores, a garantir emprego de qualidade para os jovens, a formar, desenvolver e a dar voz aos jovens.



A Martifer está a participar na reconstrução do estádio do Real Madrid, o lendário Santiago Bernabéu

Inaugurado em 1947, numa partida o Real Madrid e Belenenses de Portugal, o estádio do Real passou por outras reformas - em 1955, 1980, 1992 e 2001 - e, desde junho de 2019, está em obras para se tornar o "Santiago Bernabéu do Século XXI". Florentino Pérez, presidente do clube, referiu, durante o lançamento do projeto que "Devemos ter uma visão do futuro que nos exige o momento e esse futuro passa por um novo Bernabéu que seja referência no século XXI, vanguardista, com comodidade e segurança, com a melhor tecnologia e que seja uma fonte receitas para o clube". Acrescentou ainda que o Real Madrid pretende ter o "melhor estádio do mundo" e o caminho escolhido foi a renovação da casa dos Blancos, o famoso Santiago Bernabéu.

A Martifer Metallic Constructions está a produzir, em Oliveira de Frades, os módulos da cobertura, em forma de lâminas. O processo de fabrico inclui o corte a laser da chapa de aço inox, a soldadura de pernos para fixação à subestrutura de alumínio, conceito desenvolvido especificamente para este projeto tão singular. Trata-se de um processo todo ele trabalhado em 3D de forma a garantir as linhas curvas do novo Bernabéu.

Para além dos trabalhos de instalação dos módulos foram, posteriormente, adjudicados outros trabalhos, que incluem todo o revestimento do piso 0 com fachadas imponentes compostas por lâminas e chapa de alumínio. Podemos afirmar que a Martifer Metallic Constructions está na entrada deste novo estádio.

Martifer assina pacto que aposta no emprego dos jovens

A Martifer assinou o "Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens", que conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República e tem como objetivo operar uma mudança real no atual contexto de vulnerabilidade associado ao emprego dos jovens. A iniciativa decorre do "Livro Branco Mais e Melhores Empregos para os Jovens" e é promovida pela Fundação José Neves e pelo Governo, através da Secretaria de Estado do Trabalho.

Com esta parceria, o grupo Martifer compromete-se, até 2026 e através de um conjunto de metas fixadas, a reforçar a aposta em diversos indicadores, nomeadamente a contratar e a reter jovens trabalhadores, a garantir emprego de qualidade para os jovens, a formar, desenvolver e a dar voz aos jovens.

Carlos Oliveira, Presidente Executivo da Fundação José Neves, realça que este "é um acordo muito importante para o país, que une as empresas e entidades públicas para responder a uma realidade com que o país se debate há demasiados anos: a vulnerabilidade do emprego dos jovens, mesmo dos mais qualificados, que tendem a estar mais expostos ao desemprego e aos salários baixos. É preciso fazer algo para mudar o estado das coisas e o Pacto assinado vai permitir medir o impacto e os resultados do mesmo. Esperamos ainda que muitas mais empresas se juntem. Estamos a fazer acontecer e o papel das empresas é fundamental para uma alteração estrutural desta situação."

Para além do Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República, da Fundação Jose Neves e da Secretaria de Estado do Trabalho, são ainda Entidades Associadas ao Pacto a Associação Business Roundtable Portugal, o Conselho Nacional de Juventude (CNJ), o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Observatório do Emprego Jovem, que é responsável pela monitorização do Pacto.

DESTAQUES

Reforço do compromisso com o ambiente através do consumo de energia verde com um impacto muito positivo em termos de valorização do produto.



Assegurar sustentabilidade à inovação: a indústria naval está a caminhar para uma descarbonização e para a mudança de combustível mais eficiente e sustentável.



UPAC | Unidade Para AutoConsumo de Oliveira de Frades

Junto à sede do grupo Martifer, na zona Industrial de Oliveira de Frades, está em construção o projeto de uma UPAC para fornecer energia às unidades fabris e aos escritórios do Grupo. Foi instalada uma torre eólica, que se estima que irá atingir uma produção anual de cerca de 3 700 MWh. O fator de capacidade, que relaciona a energia total produzida com a energia total que a turbina produziria se operasse à potência máxima nominal, corresponde a 20,1 %. A instalação desta turbina irá satisfazer 37 % do consumo anual de todas as instalações do polo industrial de Oliveira de Frades, sendo que o excedente poderá ser vendido a um comercializador de energia.

ESTE INVESTIMENTO TEM EM CONSIDERAÇÃO DIVERSOS FATORES:

- Redução estimada no custo energético (total de poupança variável em função do perfil de consumo das entidades e localização do parque eólico/solar);
- Reforço do compromisso com o ambiente através do consumo de energia verde com um impacto muito positivo em termos de valorização do produto;
- Existe atualmente uma forte discussão na União Europeia relativamente à aplicação de impostos às empresas sobre as emissões de CO₂.
- Tendência crescente de imposição de requisitos para a qualificação em concursos internacionais associados à pegada ecológica das empresas
- Processos de certificação ambiental das empresas

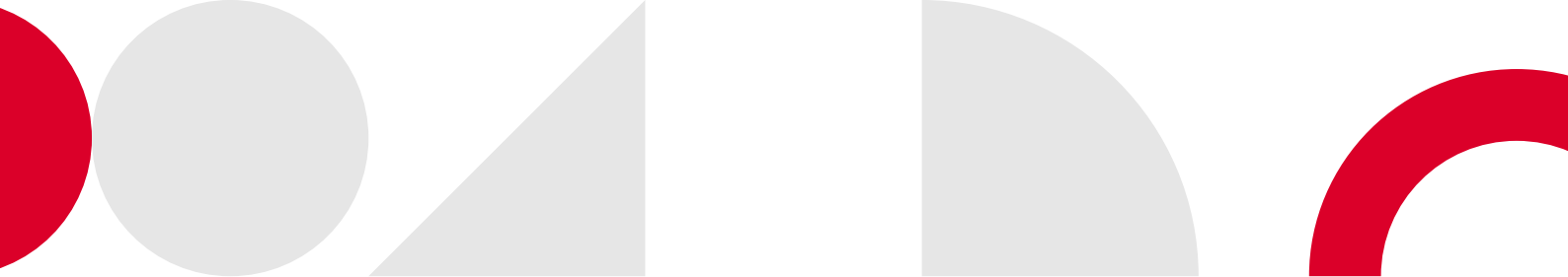
West Sea faz mais uma conversão de gás natural liquefeito para a Baleària

A Baleària adjudicou à West Sea a conversão do navio ro-ro (roll on-roll off - transporte de veículos) e de passageiros Hedy Lamarr de forma a operar a gás natural liquefeito (GNL).

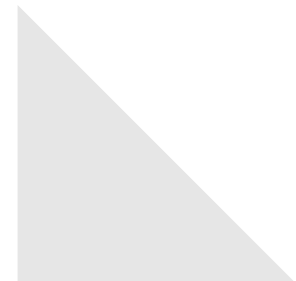
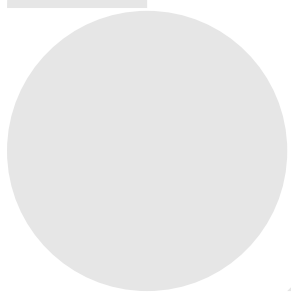
O navio esteve cerca de seis meses no estaleiro da West Sea, em Viana do Castelo. Os trabalhos efetuados foram idênticos aos já realizados na conversão do Sicília e do Martin I Soler e incluíram a instalação de dois tanques de armazenamento de GNL com 425 m³ e 140 m³ e ainda a alteração das duas máquinas principais, de modo a permitir que o navio navegue tanto a GNL como a diesel.

Foram ainda realizados outros trabalhos como a instalação de cerca de 80 toneladas de aço para a criação de novos espaços, a instalação de diversos equipamentos para o novo sistema, a instalação de diversos sistemas de encanamentos, a instalação de diversos sistemas elétricos e a instalação de "smartship" e observatório.

A Baleària é uma empresa de transportes espanhola que opera navios de travessias marítimas de passageiros no Mediterrâneo e no Caribe. Este é o terceiro projeto de conversão para um sistema de GNL que a West Sea desenvolve para a empresa.



01





Grupo Martifer

QUEM SOMOS, O QUE FAZEMOS E ONDE ESTAMOS

Today, tomorrow, together

Com 33 anos, o grupo Martifer está presente em 12 países com três áreas de negócio: construção metálica, indústria naval e renováveis & energia.

Hoje, o Grupo é composto por uma equipa muito competente, que trabalha com objetivos claros e mensuráveis, utilizando ferramentas e métodos que lhe permitem olhar para o futuro com a certeza de que tem capacidade instalada e potencial de desenvolvimento, para projetar crescimento nos próximos anos.

O contexto adverso de pandemia foi um enorme desafio, e acrescentou volatilidade e incerteza. Temos de estar muito atentos, mantendo o foco, a consistência, a coerência e continuando a trabalhar em equipa, com rigor e compromisso.

As nossas áreas de negócio e o seu portefólio falam por si.

1 331

COLABORADORES

251

MULHERES

1 080

HOMENS

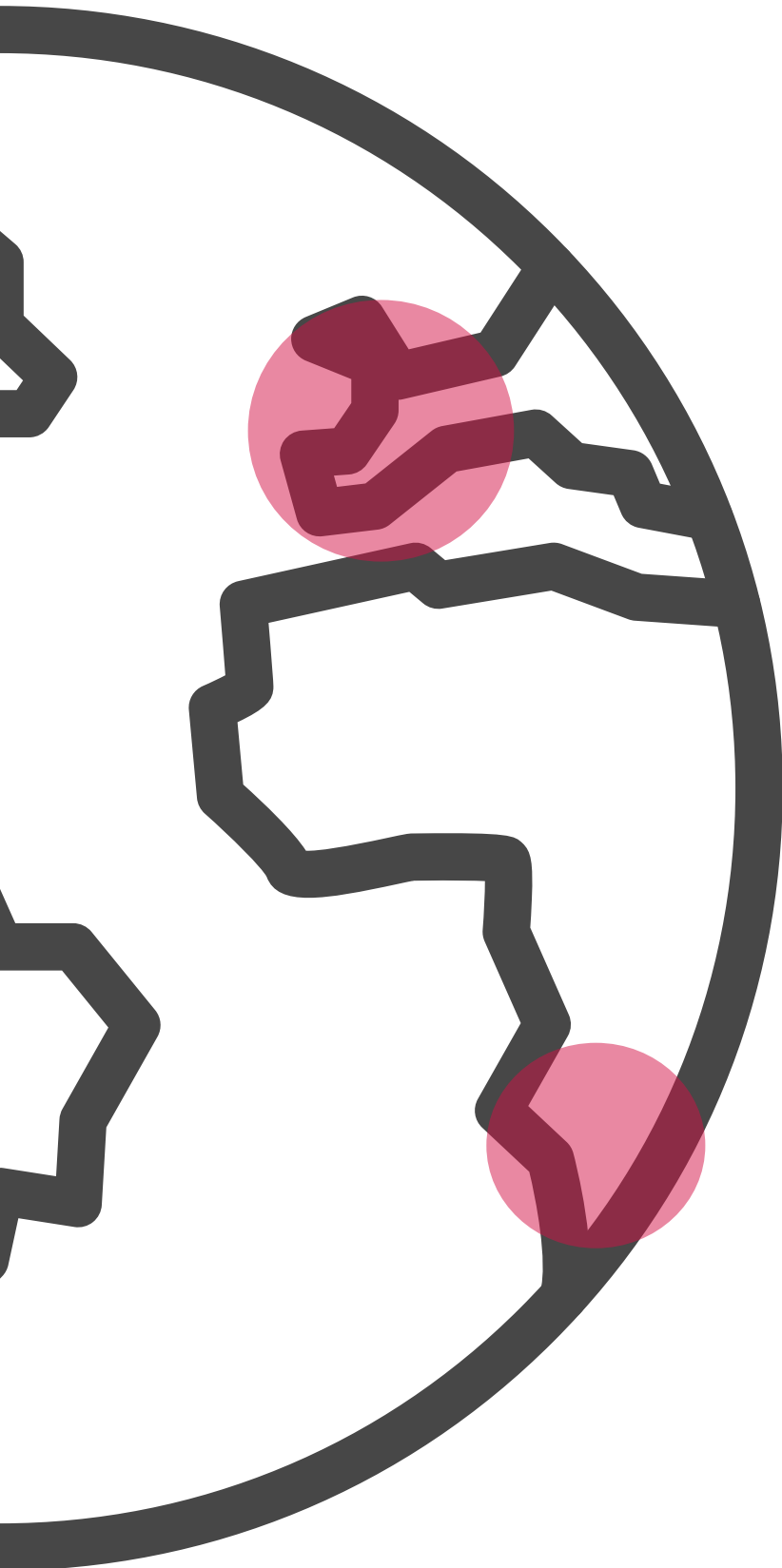
3

GEOGRAFIAS

12

PAÍSES





Europa e Médio Oriente

PORTUGAL
ESPAÑA
FRANÇA
REINO UNIDO
BÉLGICA
POLÓNIA
ROMÉNIA
ARÁBIA SAUDITA

CONSTRUÇÃO
METÁLICA
INDÚSTRIA
NAVAL
RENOVÁVEIS
& ENERGIA

África

ANGOLA
MOÇAMBIQUE
COSTA DO MARFIM

CONSTRUÇÃO
METÁLICA

América Latina

ARGENTINA

RENOVÁVEIS
& ENERGIA



941

COLABORADORES

211 MULHERES

730 HOMENS

122,0 M€

RENDIMENTOS
OPERACIONAIS

**Construção
Metálica**

A Martifer Metallic Constructions é a área responsável pela fundação do grupo Martifer e a marca que construiu em mais de 30 anos permite-lhe ser globalmente reconhecida no setor. Fornece soluções globais e inovadoras de engenharia, nos segmentos da construção metalomecânica e das fachadas em alumínio e vidro, trabalhando diariamente para um nível de excelência na produção de obras com classes de execução superiores.

A empresa está presente em vários países da Europa, no Médio Oriente e em África. Conta com unidades industriais em Portugal, na Roménia, em Angola e em Moçambique (em parceria) e é a partir destes pontos que desenvolve toda a produção de estrutura metálica, alumínio e vidro para os diferentes projetos.

Esta área de negócio centra a sua estratégia de desenvolvimento na diferenciação pela qualidade da engenharia e a vocação para projetos de grande complexidade. Destacamos os projetos terminados ou adjudicados em 2022: a Gare de Mons, na Bélgica, o Oriente Green Campus, em Portugal, o Aeroporto de Marseille Provence e a Gare de Noisy-Champs, ambos em França, o Santiago Bernabéu, em Espanha, o Estádio Félix Houphouet Boigny, na Costa do Marfim e o Projeto Integrado de Comunicação, em Angola.

A Martifer Metallic Constructions segue uma estratégia direcionada recorrendo a parcerias com empresas de segmentos complementares, que lhe permitam não só oferecer soluções mais completas, mas também ganhar uma maior dimensão, principalmente no panorama internacional.

348

COLABORADORES

31 MULHERES

317 HOMENS

69,6 M€

RENDIMENTOS
OPERACIONAIS

O grupo Martifer iniciou a sua atividade na indústria naval em 2008, com a Navalria, mas foi a partir de 2015, com a subconcessão dos estaleiros da West Sea que esta atividade ganhou outra dimensão.

O Grupo conta com dois estaleiros navais, a West Sea, em Viana do Castelo e a Navalria, em Aveiro, que desenvolvem atividades de construção, reparação e conversão naval.

O estaleiro da West Sea é uma das infraestruturas industriais mais relevantes em Portugal, com capacidade para navios de média e grande dimensão. Está equipado com oficinas e meios de elevação para a construção de módulos e equipamentos metálicos de grandes dimensões.

A West Sea goza de uma localização estratégica no Norte de Portugal, junto ao oceano Atlântico e com proximidade a vários Portos de relevo internacional, tais como Vigo, Leixões (Porto) e Lisboa. Com uma área total de 250 000 m², o estaleiro tem infraes-

Indústria Naval



truturas para levar a cabo a construção, conversão e reparação de qualquer tipo de embarcação até 37 000 toneladas, 190 metros de comprimento e 29 metros de boca, bem como embarcações de pequena e média dimensão.

Localizada no Porto de Aveiro, a Navalria dispõe de uma estrutura leve e flexível, capacitada para efetuar trabalhos de construção naval de pequenas embarcações, reparação naval de navios de pequena e média dimensão, tais como: navios de pesca, rebocadores, embarcações de marítimo-turística, batelões, entre outros.

Devido à sua localização próxima da sede do grupo Martifer, este estaleiro serve também como complemento da atividade das construções metálicas para peças de grande dimensão.

A Martifer Renováveis & Energia, engloba os segmentos eólico e solar e infraestruturas para a energia e operação e manutenção industrial.

No segmento eólico e solar atua e posiciona-se como *developer* de energias renováveis, com principal foco no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos, assentando numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e construção de projetos, com uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M).

Este segmento de negócio, tem uma larga e vasta experiência em desenvolvimento e gestão de parques solares e eólicos e tem projetos em desenvolvimento, construção ou operação em quatro países: Portugal, Polónia, Roménia e Argentina. Detém, na totalidade ou em parceria, um portefólio de 654,1 MW em desenvolvimento e cerca de 40,1 MW em Operação. A Martifer já desenvolveu e construiu mais de 1,5 GW em diferentes geografias tendo como parceiras empresas de renome internacional, como sejam o IKEA, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel e a Solaire Direct.

Para o segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção industrial, a Martifer desenvolve atividade desde as convencionais centrais de geração de energia (gás, ciclo combinado, etc.) a unidades industriais, podendo fornecer qualquer tipo de infraestrutura de armazenagem (graneis líquidos), incluindo instalações de produção, processamento, armazenamento e expedição de gás ou hidrocarbonetos, incluindo estações de compressão.

Na operação e manutenção é líder em Portugal para centrais de produção contínua na Indústria do oil & gas (refinaria), convencional (ciclo combinado) e também em centrais nucleares.

Renováveis & Energia

37

COLABORADORES

10 MULHERES

27 HOMENS

21,5 M€

RENDIMENTOS
OPERACIONAIS

DISTINÇÕES

A reabilitação do edifício AM Growth foi um desafio em termos de engenharia, logística e montagem.



A nova Gare impressiona sendo impossível dissociá-la da "arquitetura espetáculo" de Santiago Calatrava.



O edifício AM Growth venceu o Metra Award na categoria Reabilitação, no Concurso Internacional de Autor, promovido pela Metra Building

O edifício AM Growth, um dos últimos projetos da Martifer Metallic Constructions, em Madrid, venceu o Metra Award na categoria Reabilitação. Localizado no centro financeiro AZCA, em Madrid, a renovação do edifício AM Growth foi um desafio em termos de engenharia, logística e montagem: o edifício anterior foi remodelado e aumentado em altura.

A Martifer Metallic Constructions foi responsável pelo fornecimento e pela montagem de 3 000 m² de fachada cortina com extremidades em vidro curvo, revestimento metálico e ainda de 140 toneladas de aço para uma exoestrutura metálica. Esta estrutura suporta as novas lajes dos pisos superiores e atravessa a fachada na zona opaca - a sua rigorosa execução foi, por isso, fundamental para a dinâmica do edifício.

O gabinete de arquitetura responsável pelo projeto foi o Arquimania, de Ruíz Barbarín. Os consultores de fachada/estrutura foram a Ferrés Arquitectos e a Valladares Ingenieria.

Gare de Mons vence o Construsoft Bim Awards 2022, na categoria projetos de infraestruturas

O trabalho da Martifer Metallic Constructions, na Gare de Mons, enquanto projeto BIM, foi reconhecido no Construsoft BIM Awards. A Gare de Mons foi a vencedora, de Portugal, na categoria de projetos de infraestruturas. A Martifer já foi distinguida nestes prémios com La MECA, em França, e com o Aeroporto de Genebra, na Suíça.

O projeto incluiu o fornecimento e a montagem de cerca de 3 000 toneladas de estrutura metálica, montagem de 600 toneladas de estrutura previamente fabricada e armazenada em obra, bem como outros trabalhos associados à desmontagem de estruturas temporárias.

A Martifer Metallic Constructions terminou, com sucesso, a sua participação na construção deste projeto. Atualmente, a Gare de Mons assume, claramente, o estatuto de referência arquitetónica e simboliza as sinergias entre a cultura e a tecnologia na cidade de Mons. Com uma estética bastante característica, a nova Gare impressiona sendo impossível dissociá-la da "arquitetura espetáculo" do arquiteto Santiago Calatrava.



02

The page features a minimalist design with various geometric shapes in blue and grey. In the top left, there is a blue quarter-circle. To its right, a grey triangle points downwards, with three small blue circles arranged in a diagonal line above it. Further right, a large grey circle is positioned above another large grey circle, which has two smaller grey circles below it. A solid blue square is located in the top right corner. The main title, 'Conduta Corporativa', is centered in a bold, blue, sans-serif font. Below the title, a grey triangle points downwards. To the left of this triangle, three small grey circles are arranged in a diagonal line. At the bottom left, there is a thick blue arc. In the bottom center, there are four grey quarter-circles arranged in a 2x2 grid. At the bottom right, a blue quarter-circle contains three small white circles stacked vertically. A large grey semi-circle is partially visible on the right edge of the page. At the bottom left, there are three small grey circles arranged horizontally.

Conduta Corporativa

A NOSSA IDENTIDADE

Viver de acordo com os valores que definimos

No grupo Martifer todas as áreas de negócio têm uma missão definida, concretizada numa visão para o negócio, alicerçada em valores e pilares estratégicos que são a referência para desenvolvermos um trabalho de excelência.

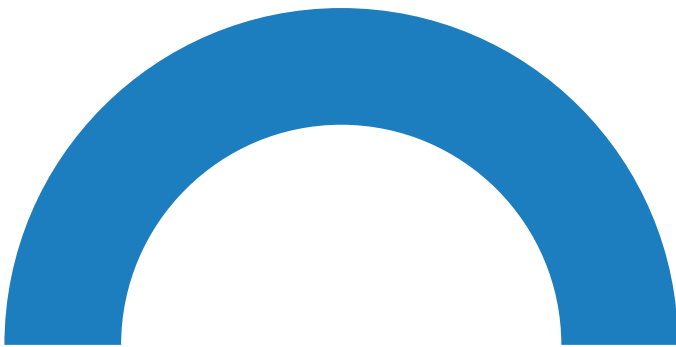
MISSÃO

Criar Valor com produtos e serviços desenhados e executados por colaboradores e parceiros motivados, com o objetivo de superar as expectativas dos clientes, respeitando as regras de segurança e responsabilidade social.

VISÃO

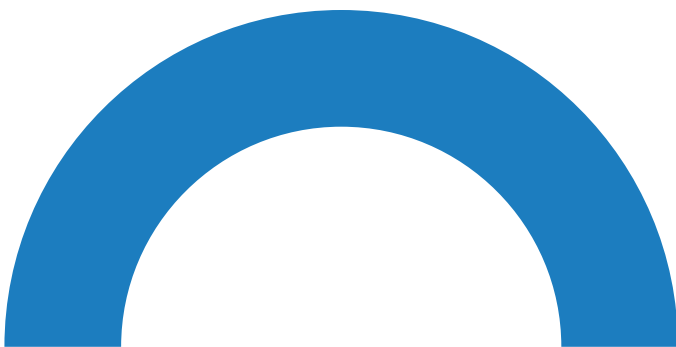
Ser uma marca reconhecida nos mercados e negócios onde atua, pela competência, inovação e engenharia, capacidade industrial e de execução, assegurando as melhores soluções aos seus clientes.

VALORES



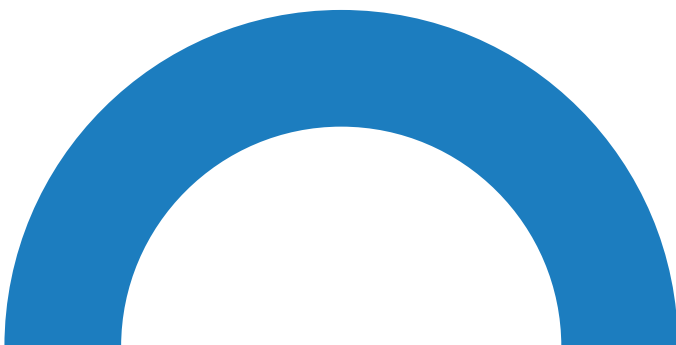
Rigor e compromisso

Rigor nos processos, rigor no cumprimento de regras e rigor nas relações com parceiros e clientes. Compromisso em assegurar a competência técnica em todas as atividades que desenvolvemos.



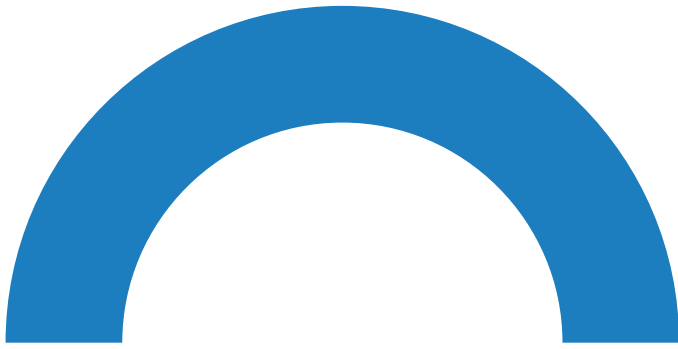
Humildade e integridade

Acreditamos que as relações se constroem com base na humildade, no respeito e na integridade, sejam relações com parceiros e colaboradores, ou com o ambiente.



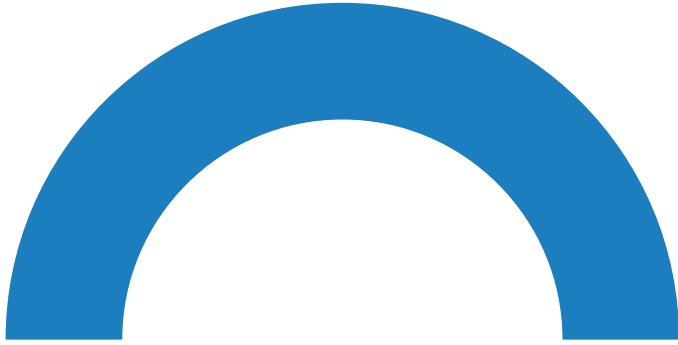
Sentido crítico e inconformismo

Na procura para chegar sempre à melhor solução para cada projeto, caracteriza-nos um forte sentido crítico e de inconformismo. Exigimos sempre mais e melhor.



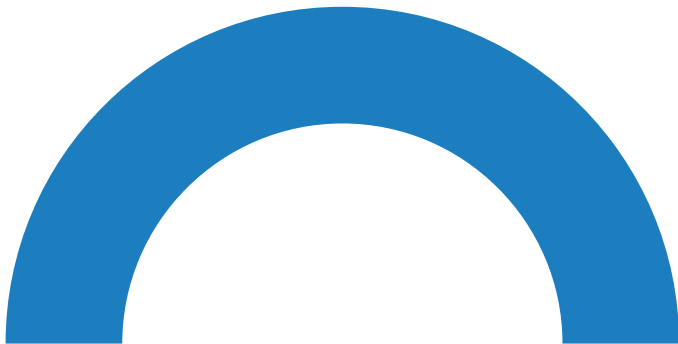
Bom senso e clareza comunicacional

Não é possível não comunicar. É por isso fundamental que a comunicação seja feita de uma forma simples e clara para que a mensagem seja consistente e perfeitamente entendida pelo recetor.



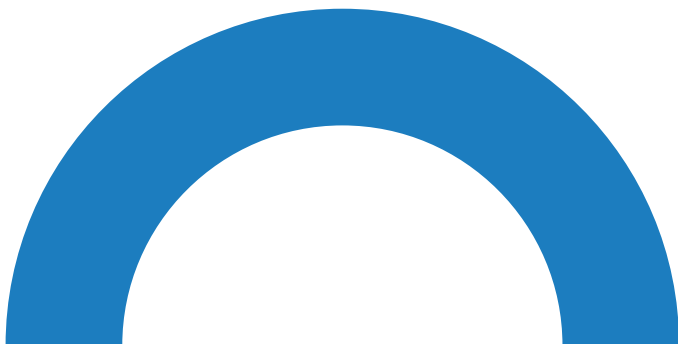
Espírito de entreajuda e solidariedade

O ser humano evolui através do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que fazem mais sentido em grupo, numa atitude de entreajuda e solidariedade.



Orgulho na empresa e sentimento de pertença

Pertencer e contribuir para o sucesso da empresa faz com que os colaboradores se sintam mais integrados, orientados para os resultados e motivados, certos de que os resultados os levam a uma maior realização profissional.



Capacidade de trabalho e espírito inovador

Queremos crescer, queremos fazer bem e melhorar a cada dia. Procuramos inovar e temos a ambição de chegar mais além, por nós e pelos nossos clientes.



GOVERNO

Como trabalhamos a Sustentabilidade

Nos últimos anos, a temática do ESG tem vindo a ganhar relevância no espaço mediático, e a legislação Europeia continuará a servir de catalisador à regulamentação destes temas no ordenamento português, tornando o tema incontornável nas organizações e em particular nas empresas.

As empresas devem encarar o ESG de forma estratégica e genuína, evitando o greenwashing. Foi com base nestes pressupostos que a Martifer definiu como principal propósito do Grupo a CRIAÇÃO SUSTENTÁVEL DE VALOR. Este conceito remete para a conjugação de objetivos e metas financeiras e não financeiras ligadas à Sustentabilidade Ambiental, Responsabilidade Social e Governo, e ao alinhamento da Estratégia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vertidos na Agenda 2030 das Nações Unidas.

No que se refere às políticas, cultura e processos de Governance e Compliance, o Grupo tem conferido particular atenção a estes temas, como se afere dos Relatórios do Governo Societário e de Sustentabilidade. São disso exemplo, a adoção e o acolhimento das melhores práticas de corporate governance IPCG, a adoção do Plano para Igualdade de Género, o Código de Ética e Conduta, e a representatividade da diversidade de género na composição dos Órgãos da Sociedade e nas direções coordenadoras.

Na dimensão social, a melhoria contínua das condições de trabalho, o *work-life balance*, a formação contínua e o desenvolvimento da cultura da meritocracia têm sido fundamentais no desenvolvimento recente do Grupo.

Na vertente ambiental, as metas inerentes ao Acordo de Paris sobre as alterações climáticas são particularmente desafiantes. O Grupo está atento aos desafios da transição energética, às metas de descarbonização da economia e tem vindo a promover projetos renováveis para autoconsumo, sendo pioneiro nas comunidades de energia renovável de carácter industrial, estando também presente na aposta do Hidrogénio como alternativa para a redução das emissões de CO₂, através do Consórcio GreenH2Atlantic, mantendo a atenção a oportunidades limítrofes nomeadamente o “waste to power”.

Mas o principal ativo estratégico do Grupo, quer ao nível ESG, quer na sua política de risco, é o facto de o grupo Martifer já ter um saldo favorável no que se refere a emissões de CO₂ - “net zero emissions”. Com efeito, através da energia verde que produz, de fonte renovável, o Grupo evita emissões de CO₂ superiores àquelas que emite, nomeadamente nas suas unidades industriais, e este facto é muito relevante, não só no que se refere à sustentabilidade ambiental, mas também em termos estratégicos, pois consubstancia um *hedging* natural face à volatilidade que se verifica nos preços da energia, bem como, no que se refere às Finanças Sustentáveis – tema cada vez mais relevante para investidores, financiadores e clientes.

Nos próximos anos, os desafios ESG serão significativos para as organizações e o grupo Martifer não será exceção pelo que, será crucial dinamizar as políticas e procedimentos destes temas através da Comissão de ESG & Sustentabilidade, e sobretudo, permitir consolidar, como principal propósito estratégico do Grupo a CRIAÇÃO SUSTENTÁVEL DE VALOR.

Nos próximos anos, os desafios ESG serão significativos para as organizações e o grupo Martifer não será exceção.



Modelo de Governo

O grupo Martifer adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “latino reforçado”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de acionistas.

Para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, o Conselho de Administração delegou poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, sendo que existem matérias da competência exclusiva do Conselho de Administração, que asseguram o acompanhamento e a definição de linhas estratégicas da Sociedade bem como da supervisão da Comissão Executiva e das comissões consultivas especializadas.

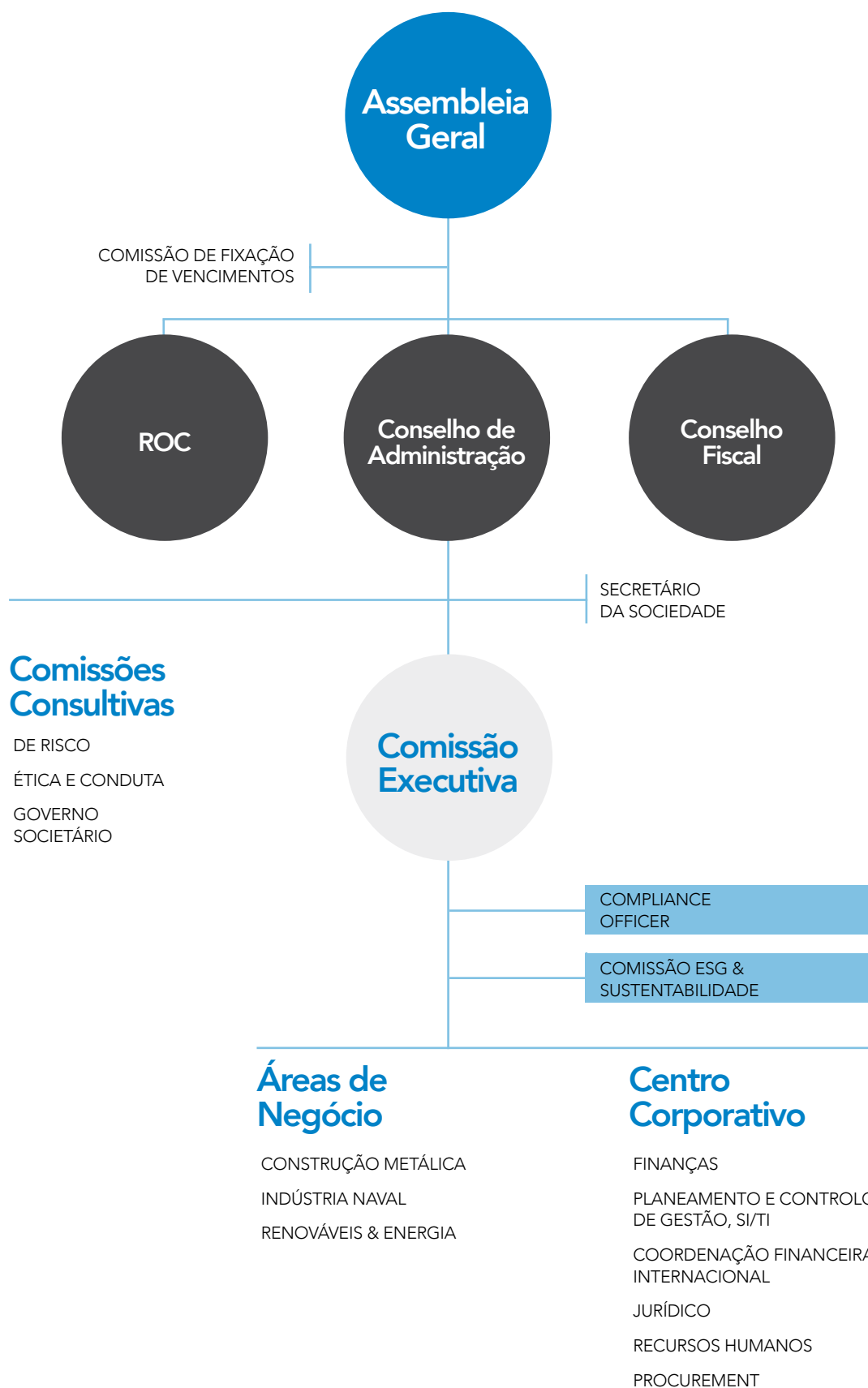
A adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência, bem como permite a criação de comissões consultivas especializadas, destinadas a auxiliar as decisões do Conselho de Administração em matérias de maior relevância.

Os requisitos de transparência e independência do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um Lead Independent Director e três comissões consultivas especializadas criadas no seio do Conselho de Administração – Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário, das quais não fazem parte administradores executivos.

Com exceção do Revisor Oficial de Contas, que foi eleito para um biénio (2022-2023), os membros que integram os órgãos sociais, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Fixação de Vencimentos foram eleitos por um triénio (2021-2023).

O detalhe sobre o Modelo de Governo do Grupo encontra-se definido, compilado e divulgado no Relatório de Governo Societário, que integra o Relatório e Contas 2022, e pode ser esquematizado como se segue:





Comissões Consultivas

- DE RISCO
- ÉTICA E CONDUTA
- GOVERNO SOCIETÁRIO

Áreas de Negócio

- CONSTRUÇÃO METÁLICA
- INDÚSTRIA NAVAL
- RENOVÁVEIS & ENERGIA

Centro Corporativo

- FINANÇAS
- PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO, SI/TI
- COORDENAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL
- JURÍDICO
- RECURSOS HUMANOS
- PROCUREMENT

ÉTICA E INTEGRIDADE

O Código de Ética e Conduta é o instrumento orientador dos princípios éticos e das normas de conduta a que o Grupo, globalmente, e os seus colaboradores se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

O Código aplica-se a todos os colaboradores do grupo Martifer, bem como aos das empresas por si participadas, independentemente do vínculo ou posição hierárquica que ocupem. Neste sentido, por colaboradores devem entender-se todos os membros dos órgãos sociais, consultores, diretores e restantes colaboradores, independentemente do tipo de vínculo, assim como todos os demais elementos que de alguma forma atuam em nome das empresas do Grupo.

Os destinatários do Código de Ética e Conduta podem apresentar preocupações relativas a qualquer comportamento ou decisões que no seu entender não respeitem a ética nem o Código de Conduta da empresa ou denunciar irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer. Os canais disponíveis para este efeito são:

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDOTA DO GRUPO MARTIFER

Email: comissaoeticaeconduta@martifer.com

Morada: Grupo Martifer, Zona Industrial, Apartado 17, 3684-001 Oliveira de Frades, Portugal

Principais políticas e aspetos abrangidos pelo Código de Ética e Conduta do grupo Martifer:

Mais sobre o
Código de Ética e
de Conduta em
[www.martifer.
pt/pt/investors/
corporate-
governance/
codigo-etica-
conduta](http://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/codigo-etica-conduta)

Legislação

Zelar pelo estrito cumprimento de todas disposições legais, regulamentares e normativas nacionais e internacionais vigentes nas regiões onde opera.

Prestar às autoridades de supervisão e fiscalização toda a colaboração requerida ou informação solicitada, dentro do seu alcance.

Concorrência

Respeitar as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal, evitando qualquer prática que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência.

Relacionar-se com os concorrentes de forma saudável e cordial e promover o respeito mútuo.

Integridade

Assegurar sempre uma conduta íntegra e manter sistemas de prevenção e controlo relativamente a fraudes e irregularidades, designadamente em matérias financeiras, patrimoniais, de conflito de interesses, de apropriação ou uso indevido de informação. Estes sistemas têm em conta as orientações constantes dos planos de prevenção da corrupção aprovados, designadamente, pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (www.cpc.tcontas.pt).

Assédio

O nosso Grupo incentiva o respeito e a cooperação entre todos os colaboradores, num ambiente de trabalho respeitoso e digno, repudiando quaisquer práticas de assédio. É proibida qualquer forma de assédio, praticada aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego ou formação profissional.

Entende-se por assédio todo e qualquer comportamento indesejado que tenha como propósito ou efeito.

Constitui assédio sexual todo e qualquer comportamento indesejado de cariz sexual, sob a forma verbal ou não verbal, física ou outra, com os objetivos ou efeitos descritos no parágrafo anterior.

Em caso de alegação de assédio, a qual terá de ser reduzida a escrito, é aberto um procedimento disciplinar que seguirá o procedimento descrito no Código do Trabalho, culminando com a aplicação da sanção disciplinar adequada ao caso.

O denunciante de situações de assédio e as testemunhas por si indicadas não podem ser sancionados disciplinarmente, a menos que atuem com dolo, com base em declarações ou factos constantes dos autos de processo, judicial ou contraordenacional, desencadeado por assédio até decisão final, transitada em julgado, sem prejuízo do exercício do direito ao contraditório.

Cientes

Tratar os clientes com profissionalismo, eficiência, respeito, lealdade, boa-fé e dedicação.

Assegurar igualdade de tratamento a todos os clientes, não fazendo qualquer discriminação injustificada entre eles.

Proporcionar produtos e serviços de modo a satisfazer as necessidades dos clientes, cumprindo as condições acordadas e compromissos assumidos de acordo com as expectativas depositadas.

Fornecedores

Escolher fornecedores com base em critérios imparciais, justos e transparentes, sem concessão de privilégios ou favoritismos.

A seleção deve processar-se em conformidade não apenas com as condições comerciais e qualidade dos produtos ou serviços propostos, mas também com o seu comportamento ético tal como percebido pelo grupo Martifer. Honrar os compromissos assumidos.

Acionistas e o mercado

Atuar com lealdade relativamente aos acionistas, atendendo aos seus interesses com o objetivo fundamental de lhes criar valor e controlo de risco.

Observância absoluta dos princípios legais, da igualdade de tratamento dos seus acionistas, assegurando a todos a disponibilização das informações necessárias, de forma adequada, verdadeira, transparente e rigorosa.

Colaboradores

Definir as políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade, igualdade de género e direitos de cada pessoa.

Não são admissíveis quaisquer formas de discriminação individual que sejam incompatíveis com a dignidade da pessoa humana, nomeadamente em razão da origem, etnia, sexo, convicção política, confissão religiosa, orientação sexual ou deficiência física, não sendo admitidas quaisquer condutas configuradas como de assédio sexual, assédio moral ou abuso de poder.

Tratar cada colaborador com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, nomeadamente através de uma avaliação do desempenho, rigorosa e construtiva, da participação em programas de formação profissional e do incentivo à participação em atividades extraprofissionais.

Respeitar e promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do colaborador.

Ambiente de trabalho, segurança e saúde

Proporcionar um bom ambiente de trabalho nas mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho, promovendo o espírito de equipa, união e de ajuda entre os colaboradores.

Garantir a comunicação, partilha e registo de informação entre os colaboradores. Assegurar o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho, devendo os seus colaboradores observar estritamente as leis, regulamentos e instruções internas sobre esta matéria.

Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável

Agir numa lógica de desenvolvimento sustentável nas vertentes económica, social e ambiental.

Assumir a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar. Mitigar e/ou minimizar os impactos ambientais que decorrem dos aspetos ambientais associados às atividades e serviços desenvolvidos.

Promover, divulgar, estimular e influenciar os colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade em geral para a adoção das melhores práticas ambientais, nomeadamente, no que diz respeito à prevenção da produção de resíduos, à correta segregação dos mesmos, de modo a potenciar a sua valorização e o seu correto encaminhamento, à prevenção da poluição do ar, água e solos, assim como, o uso eficiente dos recursos naturais consumidos (água e energia).

Não permitir qualquer prática de suborno ou corrupção, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos de facilitação ou visando a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Os destinatários do Código de Ética e de Conduta podem apresentar preocupações relativas a qualquer comportamento ou decisões que no seu entender não respeitem a ética nem o Código de Conduta do Grupo ou denunciar irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, através dos canais disponíveis para este efeito no website www.martifer.com.

ASPETOS RELATIVOS AO COMBATE À CORRUPÇÃO, ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO E AOS DIREITOS HUMANOS

Face a alterações legislativas significativas, impôs-se no grupo Martifer a implementação de medidas de atualização dos mecanismos de controlo interno já existentes, com vista a observar o Programa de Cumprimento Normativo estabelecido na lei ("Regime Geral de Prevenção da Corrupção" ou "RGPC"), e que engloba as quatro dimensões seguintes: Código de Ética e Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR); Programa de Formação e Sensibilização; e Comunicação de Irregularidades (ou Canal de Denúncias), que são abrangidas por vários instrumentos, sistemas e políticas reguladoras e que levaram à designação de um responsável pelo cumprimento normativo, o Compliance Officer do grupo Martifer.

De uma forma transversal, o grupo Martifer pauta a sua atuação de forma a não permitir qualquer prática de suborno ou corrupção, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos de facilitação ou visando a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Nomeadamente não oferecer, fazer ou autorizar um pagamento indevido (em dinheiro ou de outra forma) a qualquer pessoa, incluindo qualquer autoridade local ou estrangeira em qualquer parte do mundo.

Não oferecer ou aceitar, dinheiro ou algo de valor, como presentes, gorjetas ou comissões, relacionados com negócios ou a adjudicação de um contrato, ou com vista a obter ou facultar um nível de serviço que normalmente não se teria direito.

Do mesmo modo, abster-se de participar ou manter quaisquer contratos ou transações em condições diferentes das normais de mercado com entidades com as quais o grupo Martifer mantenha relações comerciais ou controladas pelos seus dirigentes, designadamente na negociação de empréstimos, obtenção de descontos, negociação de prazos de pagamento ou venda de bens ou serviços que possam interferir com relações institucionais ou comerciais entre as entidades e o Grupo ou entre colaboradores do Grupo beneficiários das transações e essas entidades.

Nenhuma decisão adotada em nome do grupo Martifer deverá ser associada a um conflito de interesses aparente ou real. Os Colaboradores têm o dever de comunicar às hierarquias ou ao Compliance Officer e a afastar-se dos respetivos processos de decisão, em todas as situações que possam gerar conflitos entre os seus interesses pessoais e o dever de lealdade para com o grupo Martifer.

Com o objetivo de assegurar que os terceiros (designadamente fornecedores, prestadores de serviços, agentes, consultores, intermediários e outras pessoas com as quais se iniciem relações comerciais) contratados pelo grupo Martifer, partilham os mesmos valores e princípios éticos previstos no Código de Ética e Conduta do Grupo, e que cumprem as disposições nacionais e internacionais aplicáveis em matéria de prevenção da corrupção, a contratação de terceiros no grupo Martifer, obedecerá à adesão dos terceiros ao Código de Conduta para fornecedores, a avaliações contínuas e a uma necessidade legítima de serviços ou dos bens a adquirir a preços de mercado, e às ferramentas internas e externas de due diligence disponíveis.

Com vista a garantir que não seja utilizada Informação Privilegiada na transação de valores mobiliários da Sociedade Holding do grupo Martifer, e assim evitar comportamentos que possam consubstanciar abuso de informação privilegiada, transmissão ilícita de informação e manipulação de mercado, conforme definido nas normas legais aplicáveis, o grupo Martifer assegura que são adotados os procedimentos que impedem o acesso à Informação Privilegiada de pessoas de que dele não necessitem, para efeitos do exercício da sua função e assume a adoção de regras para a divulgação de Informação Privilegiada logo que possível quando a confidencialidade da informação deixe de estar assegurada.

Da mesma forma, o Grupo respeita e promove os Direitos Humanos em todos os contextos culturais, socioeconómicos e geografias onde opera, respeitando as respetivas tradições e culturas e promovendo o apoio às comunidades locais de acordo com os interesses específicos de cada região, e repudia todo e qualquer ato que atente contra a dignidade da pessoa humana.

POLÍTICA E ASPETOS RELATIVOS À IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

Quatro em cinco. Em cinco pessoas Martifer, quatro são homens.

Sabemos que a baixa representatividade do sexo feminino nas engenharias, no meio industrial e na globalidade dos setores da construção metálica, indústria naval e manutenção industrial nos irá acompanhar por muito tempo.

Em 2022, iniciámos um trabalho pequeno, mas que julgamos importante. Promover, junto das crianças, filhas e filhos das nossas pessoas e no seio das suas famílias os princípios da igualdade de género, demonstrando às raparigas as oportunidades nas engenharias e na indústria. O nosso paradigma começa no início, na educação. Trouxemos ao chão de fábrica e aos estaleiros cerca de 120 crianças, metade foram raparigas, com idades entre os três e os quinze anos, numa iniciativa que veio para ficar. Agora, com as crianças mais perto das nossas empresas, podemos trabalhar noutra perspetiva.

Somos 1 080 homens.

Sabemos que, atualmente, os homens participam mais no trabalho doméstico e que a divisão das tarefas evoluiu para um maior equilíbrio. Existe uma disseminação de uma masculinidade cuidadora e, uma transformação nos papéis de género nas famílias. Mas, persiste o padrão masculino do homem como executante secundário das tarefas domésticas e a resistência das empresas a uma masculinidade cuidadora. Por outro lado, o homem ainda é o maior perpetuador da violência e do assédio. Num contexto de trabalho internacional, que muitas vezes leva os nossos homens para fora do país, é mais difícil proporcionar as condições para a conciliação da vida profissional e familiar. Com base nestas premissas, conseguimos facilmente assumir o nosso foco para 2023: a masculinidade cuidadora, não violenta e não sexista.

Mais sobre o Plano para a igualdade de género em: www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/plano-igualdade-genero



Mamãs Coolkids - prolongamento da amamentação

Regressar ao trabalho após a licença de maternidade não significa o fim da amamentação. Queremos que as nossas mães se sintam confortáveis e que tenham, na empresa e nos colegas, o apoio e a segurança para regressar ao trabalho e continuarem a amamentar. Temos duas salas Mamãs Coolkids, para extração de leite materno nas nossas instalações.

A par das infraestruturas foi sinalizada a Semana Internacional do Aleitamento Materno.

Mais tempo para a parentalidade

O grupo Martifer concede, desde 2022, uma dispensa extra para os pais, no acompanhamento da consulta pré-natal. Até à data, em 2022, apenas 12 % dos pais usufruíram desta medida e, por isso, 2023 acarreta a responsabilidade de aumentar esta percentagem até aos 100 %. Foi ainda atribuído um dia extra a pais e mães de crianças com incapacidade acima de 60 %. Apenas 16 % dos abrangidos por esta medida usufruiu desta dispensa.

Kit de nascimento

Desde janeiro de 2017, o grupo Martifer oferece uma lembrança de nascimento para felicitar as famílias Martifer pelos bebés recém-nascidos. Em 2022, celebrámos o nascimento de 22 bebés em Portugal.

Encurtar distâncias

Em 2022, o grupo Martifer duplicou o número de viagens atribuídas aos trabalhadores destacados nos vários países da Europa. São, na sua maioria, homens deslocados e esta medida vem aproximá-los das famílias, fomentando uma maior conciliação entre a vida profissional e pessoal.

Em 2022, o grupo Martifer duplicou o número de viagens atribuídas aos trabalhadores destacados nos vários países da Europa. São, na sua maioria, homens deslocados e esta medida vem aproximá-los das famílias, fomentando uma maior conciliação entre a vida profissional e pessoal.



Linguagem como promoção da igualdade

Continuamos. Motivo de discussões e pontos de vista diferentes, assume-se muitas vezes como um manifesto - Estamos aqui pela igualdade! A mulher torna-se muitas vezes invisível na linguagem e num contexto marcadamente masculino, como é o das engenharias e da construção, esta invisibilidade é ainda mais evidente. A Martifer divulgou alternativas linguísticas que podem ser utilizadas tendo em vista a especificação do sexo e a neutralização ou abstração da referência sexual. A comunicação interna redige textos que dão visibilidade equivalente ao sexo feminino e a documentação interna está a sofrer esta transformação.

Acolhimento

O tema da Igualdade de Género e do Assédio tem um lugar de destaque na apresentação de acolhimento do Grupo. O Plano para a Igualdade de Género e o Código de Ética e Conduta constituem ferramentas importantes para que os novos colegas possam entender a missão da Martifer e os objetivos relacionados com os temas da igualdade e do assédio no trabalho, entre outros temas de relevo.

Campanhas para a igualdade CITE/CIG

Através dos meios internos, especialmente através da televisão corporativa são divulgados os materiais disponibilizados pelas entidades de forma a sensibilizar todos para temas como o assédio sexual, a licença parental partilhada, a partilha de tarefas domésticas, entre outros assuntos de relevo.



Dias com significado

DIA DOS NAMORADOS

No dia 14 de fevereiro, foram disponibilizados postais para que namorados e namoradas se pudessem corresponder. A par desta iniciativa, falou-se de sexismo. A campanha "Sexismo - Repare nele. Fale nele. Acabe com ele.", do Conselho Europeu, tomou conta dos meios de comunicação interna.

DIA DA ENGENHARIA E DIA DA MULHER – SOMOS ENGENHARIA

Em 2022, celebrámos o Dia Mundial da Engenharia (02 de março) e o Dia da Mulher (08 de março) em simultâneo. Dar relevo às nossas engenheiras, falar de engenharia e da mulher na engenharia levaram-nos a publicar 15 entrevistas de mulheres engenheiras dos mais diversos setores. Falámos de igualdade, da empresa, dos nossos projetos e da evolução ao longo dos tempos.



Coolkids Martifer - foco nas nossas crianças com visitas às fábricas e estaleiros

100 adultos | 120 crianças

Como se constrói uma torre eólica? E um navio? Com o objetivo de trazer as crianças ao trabalho dos pais e das mães, quisemos sensibilizar, especialmente as raparigas, para a importância da sua participação nas áreas da indústria, da tecnologia e das engenharias.

Nos dias dois e nove de julho, as várias empresas do Grupo receberam a visita dos nossos Coolkids. Foram cerca de 100 adultos e 120 crianças que conheceram de perto, muitos pela primeira vez, o trabalho desenvolvido pela Martifer. Aprenderam como se constrói um navio ou uma torre eólica nos locais onde tudo acontece. Na sede, uma das monitoras, engenheira e diretora, na Martifer, explicou o processo de fabrico de uma torre eólica, a importância da segurança e falou da sua experiência na Martifer.



A grande aventura vai começar – coolkits para os nossos Coolkids

No primeiro dia de setembro entregámos, pela primeira vez, kits escolares às crianças filhas das nossas pessoas. A iniciativa abrangeu as crianças que vão pela primeira vez para a escola em 2022/2023. O kit é composto por cadernos, marcadores, lápis de cor e de cera, afiadeira, borracha, tesoura, cola, caneta e lápis, estojo, lancheira e garrafa de água reutilizável. Esta medida chegou a 45 famílias. Ao material escolar, personalizámos o “Guia para Famílias - Sensibilizar e Educar para a Igualdade de Género”, publicado pela APAV - Associação Portuguesa de Apoio a Vítima.

Assim, a nossa caixinha, para além de ser uma poupança para as famílias, levou um propósito - a sensibilização para a importância da igualdade de género na educação dos mais novos e a reflexão sobre o tema no núcleo familiar.

Este kit, junta-se à lembrança de nascimento (que distribuímos desde janeiro de 2017) como forma de acompanhamento, ao longo do tempo, das diversas fases do desenvolvimento infantil dos filhos e filhas das nossas pessoas.

A nossa caixinha, para além de ser uma poupança para as famílias, levou um propósito - a sensibilização para a importância da igualdade de género na educação dos mais novos e a reflexão sobre o tema no núcleo familiar.





CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL



MOVE Martifer Gym

O ginásio da nossa sede é uma das infraestruturas com mais impacto interno e externo na área da saúde e bem-estar.

Tem o objetivo de proporcionar um estilo de vida mais ativo e saudável às nossas pessoas, mas também à comunidade envolvente que pode frequentar livremente este espaço.

200 pessoas frequentaram o ginásio em 2022 | 50 % homens 50 % mulheres
80 colaboradores | 20 familiares de colaboradores | 100 pessoas externas
Em média, 100 pessoas por mês
312 horas de aulas de grupo

De forma a fornecer serviços de qualidade, o ginásio do grupo Martifer, na sede em Oliveira de Frades, é explorado por um parceiro externo. A Martifer cede o espaço sem nenhuma contrapartida monetária, suporta os custos de eletricidade, água e manutenção de forma a que os valores cobrados aos utilizadores sejam os mais baixos do mercado e que permitam a sustentabilidade da continuidade do espaço, oferecendo à comunidade e às nossas pessoas a possibilidade de praticarem mais atividade física.



Dádivas de sangue

Em 2022, recebemos o Instituto Português do Sangue e da Transplantação em dois momentos do ano e em duas localizações em Portugal: Oliveira de Frades e Viana do Castelo.

Ao todo, em 2022, a Martifer contribuiu com 170 dádivas efetivas de sangue.

Recolha de alimentos

Em 2022, realizámos duas campanhas de recolha de alimentos, uma na West Sea, em Viana do Castelo e outra na sede, em Oliveira de Frades.

A primeira realizou-se em junho, na West Sea, e consistiu numa recolha de frutas e legumes frescos para o Refeitório Social de Nossa Senhora da Caridade, em Viana do Castelo que serve uma média de 200 refeições diárias a pessoas carenciadas.

Na sede, em dezembro, juntámo-nos à iniciativa do Município de Oliveira de Frades, Natal Solidário, e realizamos uma recolha de alimentos para apoiar as famílias mais desfavorecidas do concelho, sinalizadas pelos serviços de Ação Social do Município.

Venda de Natal – solidariedade e sustentabilidade

A Venda de Garagem é uma iniciativa da Move que começou por ser um mercado de objetos usados ou artesanais das nossas pessoas, para as nossas pessoas. A primeira edição realizou-se há mais de 10 anos e agora temos realizado uma Venda, anualmente, no mês do Natal.

Nesta edição, a Direção de Recursos Humanos esteve a vender artigos produzidos pela ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões. Nesta venda, reverteu para a ASSOL o valor da venda das decorações de Natal feitas pelos filhos dos nossos colaboradores, totalizando cerca de 200 euros para a associação.



Coolkids – prendas, criatividade e solidariedade

Em Portugal, todos os anos, a criatividade dos filhos dos nossos colaboradores é posta à prova no concurso de decorações de Natal para as nossas árvores. Em 2022,

recebemos 96 bolas de natal incríveis.

A ASSOL– Associação de Solidariedade de Lafões elegeu as bolas mais originais e os nossos colaboradores votaram nos vencedores, por escalão. Três crianças receberam presentes da Lego e todos os participantes receberam um livro “Histórias da Ajudaris”.

Este concurso tem sempre a componente solidária. Este ano, à semelhança do ano anterior, os presentes de participação transformaram-se num donativo de 560 euros para a Associação Ajudaris que luta, diariamente, contra a pobreza e a exclusão social através da educação.

Na Roménia, de forma a celebrar o dia de São Nicolau, a 6 de dezembro, a Martifer Romania cumpriu com a tradição de presentear os filhos dos colaboradores. Foram abrangidas pela iniciativa 63 crianças que receberam os votos de natal da Martifer acompanhados por dois jogos e uma guloseima.

A tampinha que nos liga - recolha de tampas para a Liga dos Pequenininos

As tampinhas recolhidas pela Liga dos Pequenininos permitem a compra de equipamentos para o apoio a crianças com necessidades especiais do Hospital Pediátrico de Coimbra. A Martifer, com o auxílio de todos os colaboradores, recolhe tampinhas para esta entidade desde 2016. Em 2022, fez-se uma entrega à instituição.

IRS solidário - consignação do IRS

Anualmente, de acordo com a atualidade do país e do mundo e em comunhão com os objetivos do Grupo, promovemos uma campanha interna para que os nossos



colaboradores consignassem o IRS, a uma associação de cariz social. Em 2022, focámos a campanha às associações portuguesas de apoio aos refugiados e ao povo ucraniano. Não conseguimos apurar os resultados desta campanha de sensibilização, mas consideramos importante o alerta das nossas pessoas para causas sociais como esta.

Visitas de estudo

As visitas de estudo técnicas, com a presença de profissionais da área, são uma mais-valia para os estudantes que visitam o grupo Martifer, que tomam contacto com as exigências reais da profissão que estão a aprender, numa experiência fundamental para futuramente integrarem o mundo do trabalho. São também uma ferramenta de recrutamento bastante importante para o Grupo pois o contacto com os profissionais e as instalações são pontos fortes de atratividade.

Em 2022, ainda sobre a influência da Covid-19 recebemos reca de 120 alunos e professores em Oliveira de Frades e em Viana do Castelo.

Sugestões de fim de semana

As sugestões de fim de semana são publicadas semanalmente e compilam os eventos culturais nas regiões onde as empresas do Grupo exercem atividade. Alguns dos eventos têm condições especiais para colaboradores. Com o objetivo de promover a cultura, estas sugestões direcionam-se ainda à conciliação entre a vida profissional e pessoal. Na área da promoção da Cultura e do Lazer, a MOVE procura incentivar os colaboradores do Grupo a participar em atividades culturais e esta é uma das formas.

Dicas de saúde

Desde 2016 que, em coordenação com o médico do trabalho, são publicados e afixados artigos com assuntos de relevo para a promoção da saúde dos colaboradores.

Em 2022 foram publicados 5 artigos cujos temas foram variando, passando pela saúde mental, o cancro e a obesidade.

Mundial de futebol

Sempre que Portugal marca presença nos campeonatos europeu e do mundo de futebol, a Martifer acompanha. Para além do um jogo de apostas com prémios para os melhores apostadores do Grupo, em Portugal, todos os jogos da seleção são transmitidos nos escritórios e nas fábricas. Este ano foi transmitido um jogo da seleção e apesar do resultado, foi um momento de convívio divertido.

Desde 2016 que, em coordenação com o médico do trabalho, são publicados e afixados artigos com assuntos de relevo para a promoção da saúde dos colaboradores.



COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A comunicação e a transparência são pilares fundamentais para qualquer empresa, especialmente quando se trata de um Grupo cotado. O grupo Martifer procura dar, a todos os seus stakeholders, acesso às informações mais relevantes, da forma mais simples e direta possível.

Só com o estabelecimento de boas relações de longo prazo será possível a criação de valor conjunto para todos os *Stakeholders*.

Como nos relacionamos com os Stakeholders

O grupo Martifer relaciona-se ativamente com os seus Stakeholders, que têm um papel importante na definição da estratégia e nas tomadas de decisão.

O departamento de Comunicação Corporativa & Inverstor Relations procura responder às solicitações dos diversos *Stakeholders*, de uma forma clara e disponível, através dos diferentes meios.

PRINCIPAIS CANAIS PARA OS DIFERENTES STAKEHOLDERS

ACIONISTAS

- reuniões e assembleias gerais
- apresentações de resultados
- outras comunicações
- website e redes sociais

CLIENTES

- reuniões
- apresentações comerciais
- website e redes sociais

SETOR FINANCEIRO E OUTRAS ENTIDADES

- reuniões e assembleias gerais
- apresentações de resultados
- relatórios e contas
- outras comunicações
- website e redes sociais

FORNECEDORES/PARCEIROS

- reuniões
- feiras
- website e redes sociais

COLABORADORES

- encontros de quadros e reuniões de partilha de conhecimento (Encontros à Terça)
- newsletters e publicações periódicas
- martifer TV
- cartazes e folhetos informativos
- sessões de formação
- portal interno iNet
- quiosques multimédia
- recrutamento Interno – Recomenda um Profissional
- website e redes sociais

UNIVERSIDADES E OUTRAS ENTIDADES DE ENSINO

- protocolos com Universidades
- parcerias em projetos de I&D
- programa Atrave-te
- website e redes sociais

COMUNICAÇÃO SOCIAL

- artigos e notícias
- *press releases*
- outras comunicações
- website e redes sociais

Presença online

O grupo Martifer está presente online, não só através do seu website, mas também nas redes sociais selecionadas de acordo com as especificidades das empresas.

Websites

www.martifer.com

O website está disponível em português e inglês e procura chegar de uma forma clara e direta aos diferentes utilizadores: clientes, fornecedores, acionistas e público em geral.

www.west-sea.pt

Com quatro línguas disponíveis (português, inglês, espanhol e francês), o website da West Sea dá a conhecer o estaleiro naval do Grupo em Viana do Castelo.

www.navalria.pt

No website da Navalria, além das informações gerais sobre o estaleiro, os utilizadores podem conhecer alguns dos navios que passaram pelas suas docas, quer em reparação, quer em construção. Está disponível em português, inglês e francês.

Redes Sociais

A rede social onde a Martifer está presente de uma forma mais ativa é o LinkedIn®.

No LinkedIn®, o Grupo procura divulgar as informações sobre as empresas, ofertas de emprego e de outras informações mais institucionais.

De forma a chegar com mais eficácia aos diferentes públicos, o Grupo tem páginas diferentes para as áreas de negócio podendo desta forma estar mais próximo dos seguidores de cada área de negócio. No final do ano, a página de LinkedIn do Grupo contava com 39 530 seguidores, a página da Martifer Metallic Constructions com 14 185 seguidores, a página da West Sea com 7 200 seguidores, a página da Martifer Renováveis & Energia com 2 034 seguidores e a página da Navalria com 3 712 seguidores.

MNews

A MNews é a revista Institucional do Grupo, que, anualmente, apresenta um resumo da atividade do Grupo. A MNews é editada em português e inglês e publicada no website do Grupo, sendo posteriormente divulgada nas redes sociais e através de newsletter.

Comunicação com os investidores e acionistas

Cotada na NYSE Euronext Lisbon desde 2007, a Martifer procura manter uma comunicação eficiente com o mercado de capitais, com os investidores e com os acionistas.

Na Relação com os Investidores, os comunicados são uma forma de fazer chegar a informação a todo o mercado em simultâneo, garantindo o acesso, ao mesmo tempo, às informações mais relevantes sobre a atividade, a estrutura acionista ou o Governo do Grupo.

Nas apresentações financeiras periódicas, apresentadas a cada semestre, o grupo Martifer procura contextualizar a informação financeira com outras informações relevantes, nomeadamente no que diz respeito aos principais acontecimentos e à estratégia e perspetivas futuras do Grupo. Além do Relatório e Contas, Relatório de Governo Societário e Relatório de Sustentabilidade, a Martifer disponibiliza também, a cada semestre, uma apresentação de resultados, que constitui um resumo das principais informações presentes no Relatório e Contas.

www.martifer.com
www.west-sea.pt
www.navalria.pt

O gabinete de Relações com Investidores & Comunicação garante a divulgação atempada de toda a informação referente ao Grupo e está à disposição dos acionistas e investidores para esclarecer qualquer questão.

Para mais informação:
www.martifer.pt/pt/investors/overview

GESTÃO DOS RISCOS

Riscos relativos à saúde, higiene e segurança no trabalho

Nos dias de hoje, o sucesso das organizações está intimamente relacionado com a qualidade das condições de trabalho que as empresas providenciam aos seus colaboradores. A segurança de todos os colaboradores é uma orientação absolutamente estratégica no grupo Martifer. Nas áreas de negócio onde atua, a mitigação da sinistralidade laboral é assumida com rigor, estando o Grupo sujeito a disposições legais relativas à saúde e à segurança no trabalho, assim como aos riscos laborais.

Assente na sua Política de Gestão, o Grupo procura promover a melhoria contínua das condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, identificando os perigos, avaliando e controlando os riscos associados às atividades realizadas, prevenindo a ocorrência de acidentes e proporcionando maior conforto na realização do trabalho, através da informação e disponibilização dos meios de proteção individuais e coletivos, de modo a minimizar a exposição aos fatores de risco que não podem ser eliminados, e atualizando periodicamente os procedimentos em uso quando ocorrem novos incidentes ou são alterados os níveis de risco.

SÃO EXEMPLOS DISSO:

- Formação inicial em segurança no trabalho, realizada na fase de acolhimento e integração de novos colaboradores;
- Informação aos colaboradores sobre os riscos que se apresentam nos postos de trabalho e sobre a conduta preventiva a adotar;
- Implementação de medidas de autoproteção;
- Manutenção de apólices de seguro de acidentes de trabalho;
- Realização de auditorias de verificação dos standards de segurança e saúde;
- Investigação e análise de acidentes de trabalho; e
- Realização de exames de saúde.

As medidas, depois de implementadas, são monitorizadas regularmente de forma a garantir a sua continuidade, eventual melhoria e/ou correção de eventuais desvios.

Riscos ambientais

Promover a melhoria contínua do desempenho ambiental do grupo Martifer, é também uma das diretrizes orientadoras da nossa atividade. Através da identificação, avaliação e controlo dos aspetos ambientais associados às várias atividades, produtos ou serviços, atingimos o objetivo de minimizar ou eliminar os potenciais impactos ambientais decorrentes dessas mesmas atividades, nomeadamente aqueles que são identificados e avaliados como aspetos ambientais significativos.

Decorrentes dessa avaliação, os aspetos ambientais mais significativos que resultam das atividades desenvolvidas pelo grupo Martifer, são os consumos energéticos, as emissões atmosféricas e a produção de resíduos.

A gestão do risco ambiental é coordenada pelo departamento de Qualidade Segurança e Ambiente que se encontra comprometida com a adoção de práticas sustentáveis e eficientes em todas as vertentes da atividade.

Neste sentido, o Grupo tem vindo a reforçar as ações desenvolvidas no âmbito da promoção de comportamentos responsáveis, tais como a gestão de resíduos e a preservação de recursos.

Riscos de Imagem e Reputação

A imagem do grupo Martifer nos mercados nacional e internacional é notoriamente reconhecida, contribuindo para uma reputação sólida do Grupo nas áreas onde atua.

Ter consciência de que a ocorrência de factos ou eventos com impacto negativo a este nível pode implicar, designadamente, perdas financeiras, maior dificuldade em atrair recursos qualificados e perda de posição comercial, é o ponto base da nossa estratégia.

Assim, é assumido pelo Grupo que as áreas de atuação relativas a riscos que impactem na imagem e reputação, são prioritárias. São exemplo disso as práticas atrás referidas, relativas a saúde, higiene e segurança no trabalho e a questões ambientais.



03



As nossas pessoas



COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO

As nossas pessoas

A pluralidade do grupo Martifer desenha-se na análise dos números das nossas pessoas. Somos 1 332, vivemos em países diferentes e a nossa perceção do mundo está intimamente relacionada com a nossa cultura, religião, sexo e condição.

A Martifer surge como agregadora de uma diversidade imensa. É nesta pluralidade que encontramos objetivos comuns relacionados com a igualdade, com a sustentabilidade e com a melhoria das condições de vida em geral. É também nesta diversidade que encontramos a origem do nosso espírito inovador, de superação, inconformismo e transformação.

Na Martifer, acreditamos que as nossas pessoas são o fator mais determinante do sucesso do Grupo.

Conheça o nosso retrato social.

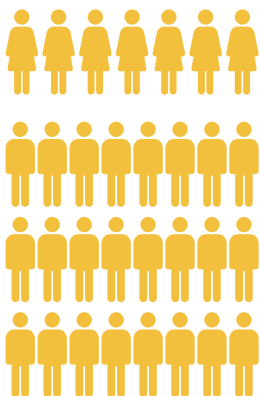
Na Martifer,
acreditamos que
as nossas pessoas
são o fator mais
determinante
do sucesso
do Grupo.

SOMOS 1 331

Construção Metálica

941 COLABORADORES

211 MULHERES
730 HOMENS



Indústria Naval

348 COLABORADORES

31 MULHERES
317 HOMENS



Renováveis & Energia

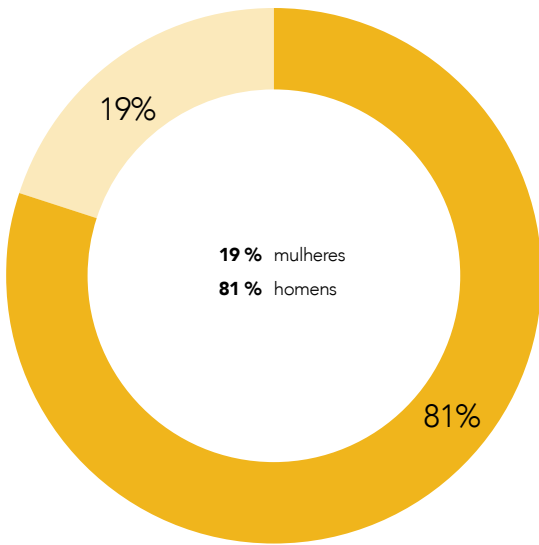
37 COLABORADORES

10 MULHERES
27 HOMENS



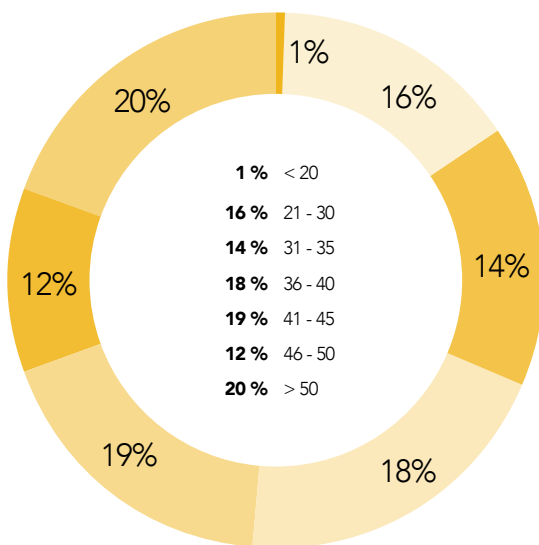
Holding: 5 COLABORADORES | 1 MULHER 4 HOMENS

GÉNERO

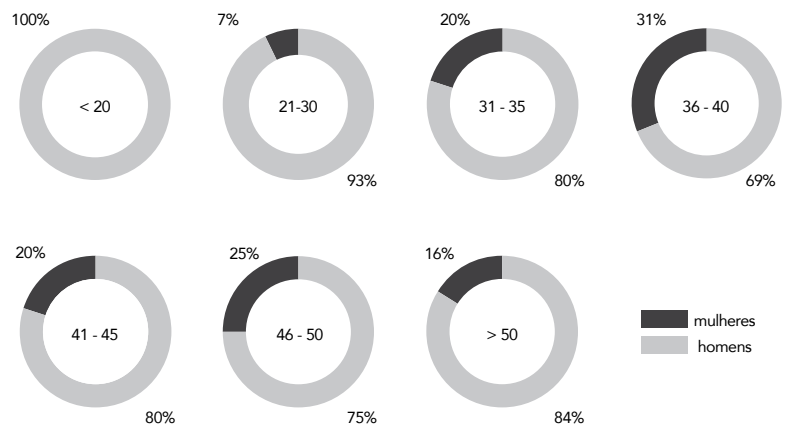


A baixa representatividade do sexo feminino nas engenharias, no meio industrial e na globalidade dos setores da construção metálica, indústria naval e manutenção industrial é uma realidade e acompanhar-nos-á por muito tempo, com reflexos óbvios na distribuição do número de colaboradores em função do género.

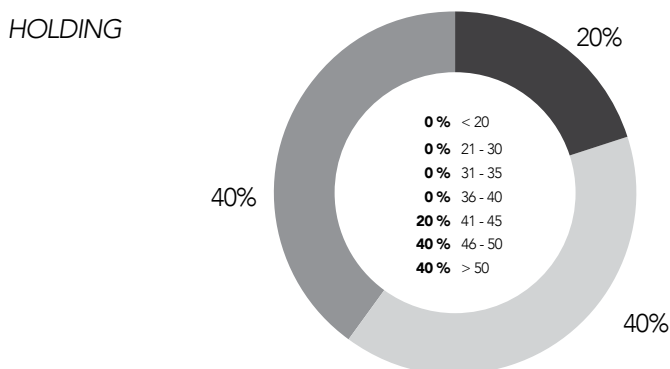
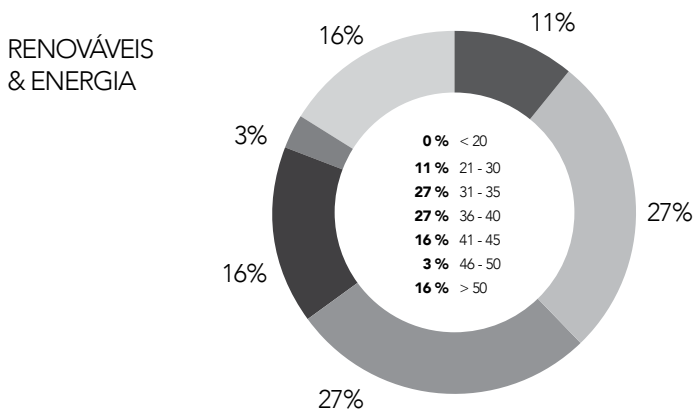
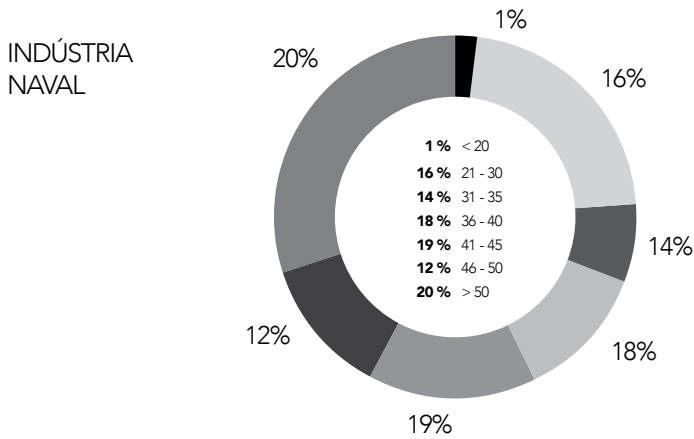
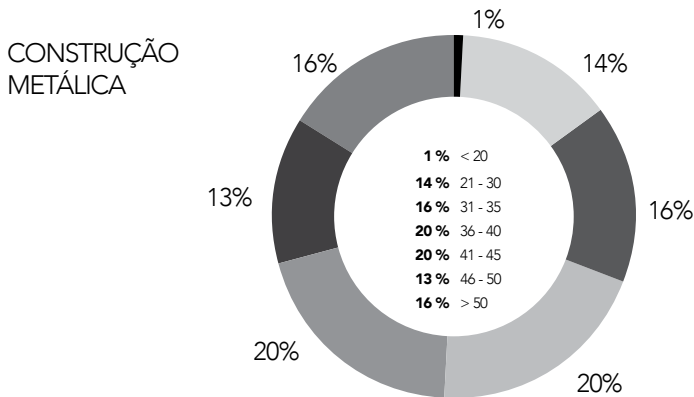
IDADE



GÉNERO POR IDADE

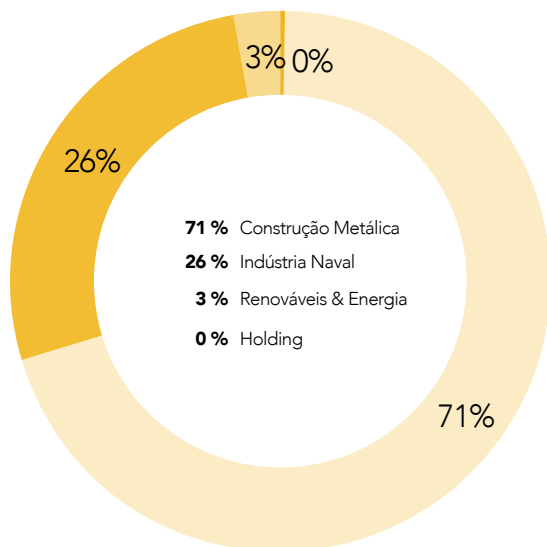


IDADE POR ÁREA DE NEGÓCIO

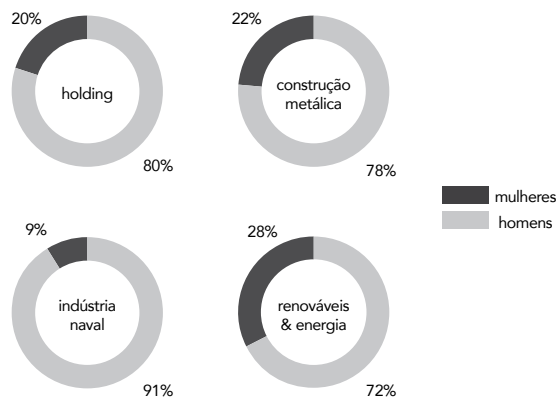


A baixa representatividade do sexo feminino nas engenharias, no meio industrial e na globalidade dos setores da construção metálica, indústria naval e manutenção industrial é uma realidade.

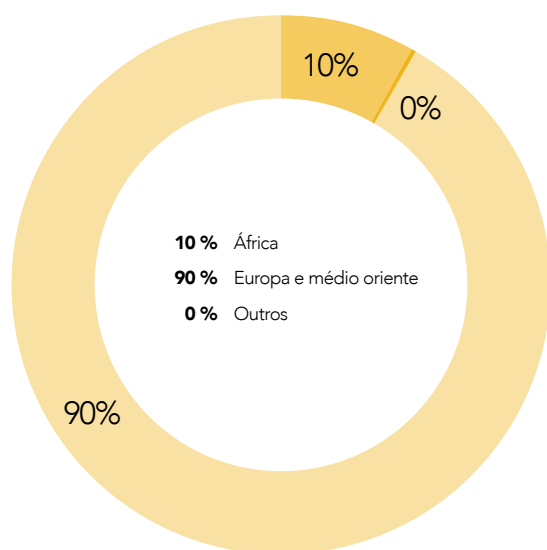
ÁREA DE NEGÓCIO



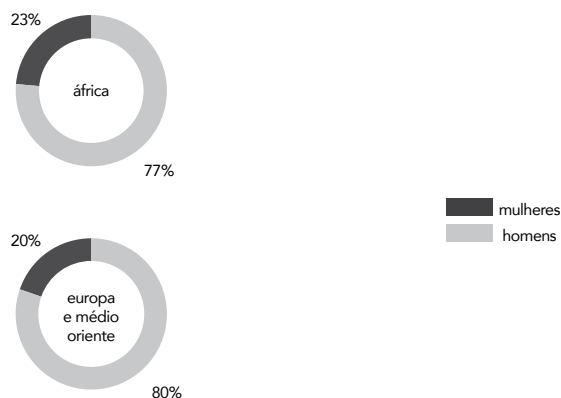
GÉNERO POR ÁREA DE NEGÓCIO



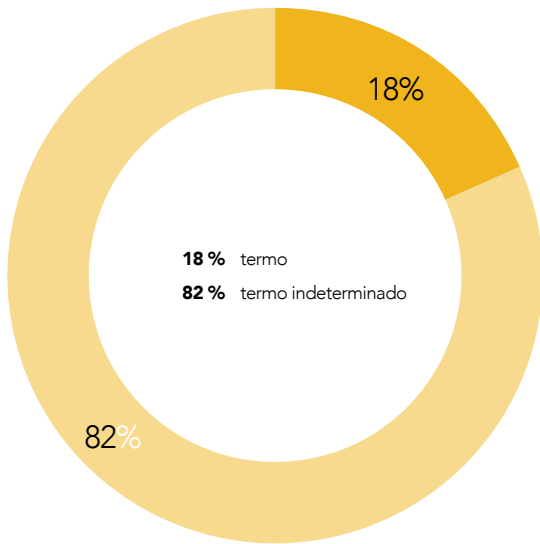
ÁREA GEOGRÁFICA



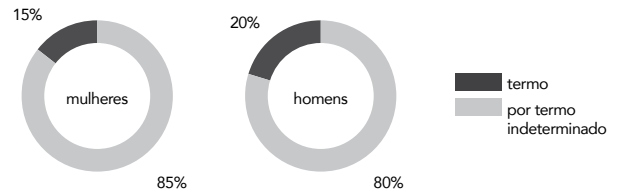
GÉNERO POR ÁREA GEOGRÁFICA



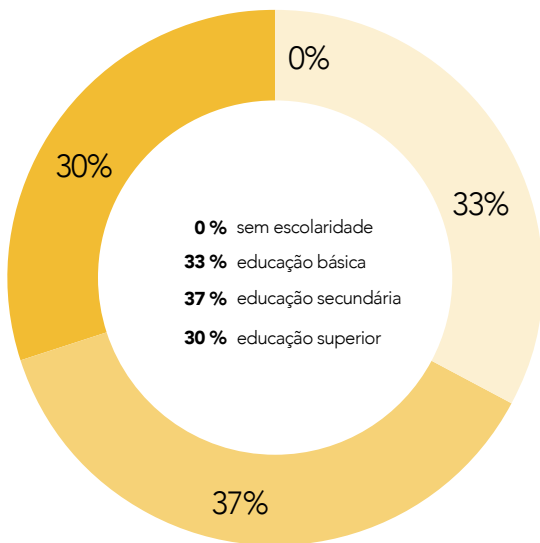
TIPO DE CONTRATO



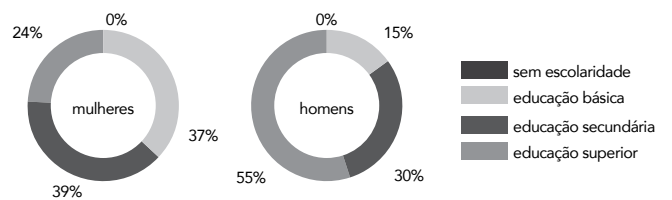
TIPO DE CONTRATO POR GÊNERO



ESCOLARIDADE



ESCOLARIDADE POR GÊNERO





Apoios e benefícios

CONSULTAS MÉDICAS E ATENDIMENTO CARA A CARA – A NOSSA LOJA DO COLABORADOR

Inaugurada há 15 anos, a Loja do Colaborador garante o atendimento presencial de colaboradores do Grupo, em Oliveira de Frades, e disponibiliza informação das diferentes áreas de Recursos Humanos. Complementando os serviços disponíveis no portal interno, nos quiosques multimédia e no atendimento por correio eletrónico, este balcão de atendimento permite uma comunicação mais próxima e personalizada, especialmente para colaboradores das fábricas e montagens, que poderão não ter acesso a meios digitais de comunicação.

A Loja é ainda o lugar que centraliza os serviços de saúde disponíveis para o colaborador tais como o serviço de enfermagem, as análises clínicas e as consultas da medicina no trabalho e medicina curativa.

Em 2022, estimamos que tenham sido realizados 2 500 atendimentos e realizados cerca de 650 horas de atendimento de medicina no trabalho.

“UM MÉDICO SÓ PARA MIM”

No que respeita às consultas de medicina curativa, só em Oliveira de Frades, foram realizadas 600 consultas. Um enorme benefício para a saúde e conciliação da vida profissional e pessoal dos colaboradores que, sempre que precisam, têm um médico à sua disposição, sem filas e no horário de trabalho.

VACINAÇÃO ANTIGRI PAL

A Martifer oferece a possibilidade de, anualmente, os colaboradores se vacinarem gratuitamente contra o vírus da gripe. Muitas das nossas pessoas trabalham no exterior, nas obras, nos parques de expedição das fábricas e estão mais vulneráveis às condições climáticas. Em 2022, a vacinação antigripal abrangeu 175 colaboradores, em Portugal, e chegou ainda à Roménia, ao Reino Unido e a França.

ZONAS SOCIAIS, CANTINAS E ALIMENTAÇÃO

PORTUGAL

O Grupo conta com duas cantinas nas suas instalações em Oliveira de Frades e em Viana do Castelo. Garante o acesso a uma alimentação variada e económica, servindo cerca de 300 refeições por dia.

A ementa disponível na sede, conta com cinco pratos distintos, incluindo um prato vegetariano e um prato de salada. Mensalmente, num dos períodos de almoço, está ainda disponível sushi e leitão. Às segundas-feiras, para sobremesa, as cantinas apenas servem fruta, gelatina e iogurtes reduzindo o consumo de cerca de 60 kg de açúcar, por ano.

ANGOLA

Em Angola, de forma a garantir a boa alimentação dos colaboradores, o acesso ao refeitório é gratuito. Todos aqueles que trabalham perto da sede da Martifer, em Viana, fazem a sua refeição de pequeno almoço e almoço nas instalações da Martifer, de forma gratuita.

Devido à má qualidade da água no país, a Martifer disponibiliza água engarrafada para a jornada de trabalho e para levar para casa. Diariamente, cada colaborador recebe duas garrafas de água, garantido que, também em suas casas, têm acesso a água de qualidade.

Em 2022, estimamos que tenham sido realizados 2 500 atendimentos e realizados cerca de 650 horas de atendimento de medicina no trabalho.

Em Angola, de forma a garantir a boa alimentação dos colaboradores, o acesso ao refeitório é gratuito. Todos aqueles que trabalham perto da sede da Martifer, em Viana, fazem a sua refeição de pequeno almoço e almoço nas instalações da Martifer, de forma gratuita.

Com o foco na vida familiar, estabelecemos um novo protocolo de descontos com uma entidade com serviços direcionados às famílias em preconceção, gravidez, pós-parto e/ou com bebés e crianças em casa.

EM TODAS AS LOCALIZAÇÕES

Nas fábricas, nos estaleiros, nos escritórios e um pouco por toda a parte a Martifer disponibiliza áreas sociais e espaços de refeitório equipados com micro-ondas, para as pessoas trazerem a sua refeição de casa.

A maioria destes espaços está também equipado com *vending machines* que disponibilizam bebidas e comidas.

SEGUROS

No âmbito da política de incentivos do grupo Martifer, os colaboradores do Grupo com contrato de trabalho por tempo indeterminado usufruem de um seguro de saúde que pode ser estendido ao seu agregado familiar.

Os colaboradores destacados, independentemente do vínculo contratual e de acordo com a duração prevista do período de destacamento, beneficiam de um seguro de saúde e de um seguro de vida.

MVANTAGENS – PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO

Numa ótica de desenvolvimento social local, têm vindo a ser estabelecidos protocolos de cooperação com entidades, próximas dos polos industriais do Grupo, no sentido de desenvolver e promover o comércio local e, simultaneamente, encontrar vantagens para os colaboradores e agregado familiar na aquisição de produtos e no acesso a serviços.

A Martifer conta atualmente com cerca de 60 protocolos de cooperação, com uma redução média de preço de 20 %, nas áreas de Cultura e Lazer, Educação, Estética, Geriatria/Gerontologia, Saúde e Bem-Estar, Telecomunicações e Transportes.

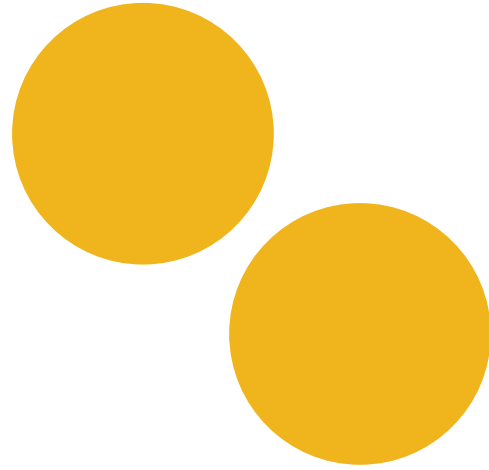
O estabelecimento de protocolos com entidades que proporcionem uma melhor conciliação da vida profissional e pessoal foi um dos objetivos de 2022. Com o foco na vida familiar, estabelecemos um novo protocolo de descontos com uma entidade com serviços direcionados às famílias em preconceção, gravidez, pós-parto e/ou com bebés e crianças em casa.

Por outro lado, em 2022 o contexto económico e o consequente aumento das prestações mensais dos créditos habitação, fez que a Martifer proporcionasse, em horário laboral, uma sessão de esclarecimento com uma entidade parceira de intermediação de crédito. Foram esclarecidos os temas gerais relacionados com as taxas de juro e a situação atual do país e do mundo e posteriormente realizaram-se sessões individuais.

BIBLIOTECA DA ACADEMIA DE COMPETÊNCIAS

Com o objetivo de investir no Capital Humano e Intelectual do grupo Martifer, foi criada, em 2011, a Biblioteca da Academia de Competências facilitando, desta forma, o acesso a níveis de conhecimento capazes de dinamizar processos de desenvolvimento pessoal, e profissional bem como estimular o gosto pela leitura. Tem, atualmente, disponíveis mais de 750 publicações, entre conteúdos de ciências aplicadas, ciências sociais, direito, economia, tecnologias, literaturas, entre outras, que podem ser reservadas através do serviço HR Solutions.





OLIVEIRA DE FRADES
MARTIFER

VIANA DO CASTELO
WEST SICA

AVEIRO
NAVALRIA



**VACINAÇÃO
ANTIGRI PAL**

GRATUITA PARA COLABORADORES
DO GRUPO MARTIFER

INSCREVE-TE ATÉ
30 DE SETEMBRO

Formulário no Inat | hrsolution@martifer.com
Loja do Colaborador | Interlocutor/a de RH

(para inscrição indica o teu
número de colaborador/a, de utente
e data de nascimento)

MARTIFER
GROUP





Formação e desenvolvimento

ACADEMIA DE COMPETÊNCIAS

Acreditamos na necessidade de uma abordagem integrada para a gestão de talento e desenvolvimento do potencial humano e a formação profissional apresenta-se neste contexto como um fator chave para o desenvolvimento de competências dos colaboradores e, conseqüentemente, para o progresso organizacional.

Com o objetivo de desenvolver competências técnicas e pessoais no que refere às suas atividades core, a Academia de Competências Martifer, em conjunto com as equipas das diversas geografias, tem assegurado formação profissional contínua, alinhada não só com as prioridades do negócio assentes na visão estratégica do Grupo, mas também com as necessidades e expectativas manifestadas pelos colaboradores, no âmbito dos seus planos de desenvolvimento individual. Tendo um duplo âmbito de atuação, quer na contratação de formação externa quer no desenvolvimento de projetos formativos internos, é nesta última vertente que se tem centrado a atuação da Academia de Competências.

Nesse sentido, para desenvolvimento de projetos de formação em áreas nas quais a Academia de Competências reconhece ter capacidade interna instalada, nomeadamente no que respeita à conceção e desenvolvimento da solução, recorre ao Centro de Formadores Internos, selecionando formadores qualificados, técnica e pedagogicamente, em função de um perfil interno já definido. A formação interna é um dos pilares da Academia de Competências e o saber fazer das nossas equipas e a partilha desse conhecimento é uma mais-valia, partilhada entre o profissional e a empresa.

Em 2022 foram desenvolvidas 687 ações de formação, que envolveram mais de 900 colaboradores, importando salientar que 80,5 % destas ações referem-se a projetos formativos internos.

AÇÕES DE FORMAÇÃO 2022		
Nº total de ações	687	%
Formação Interna*	553	80,5
Formação Externa**	134	19,5

* Ações asseguradas com recursos internos

** Ações com recurso a formadores/entidades externas

Registámos, no final do ano 2022, um volume de mais de 18 mil horas (18 454) de formação.

Os projetos formativos promovidos pela Academia de Competências resultam do plano anual de formação para colaboradores do grupo Martifer. O plano é definido com base nos objetivos estratégicos das diferentes áreas de negócio, das necessidades de atualização de conhecimento e desenvolvimento de competências identificadas.

A atividade formativa assenta em várias áreas, desde a adequação ao posto de trabalho, até ao domínio comportamental, passando pela gestão, melhoria contínua, inovação e tecnologia.

No que diz respeito ao volume de formação, das ações realizadas em 2022, destacam-se três áreas de formação: Segurança e Higiene no Trabalho, Línguas e Literaturas estrangeiras e Metalurgia e Metalomecânica.

Acreditamos na necessidade de uma abordagem integrada para a gestão de talento e desenvolvimento do potencial humano.

Em 2022 foram desenvolvidas 687 ações de formação, que envolveram mais de 900 colaboradores, importando salientar que 80,5 % destas ações, referem-se a projetos formativos internos.

A Segurança sempre foi uma preocupação do grupo Martifer pelo que o destaque dado a esta área formativa não é uma novidade.

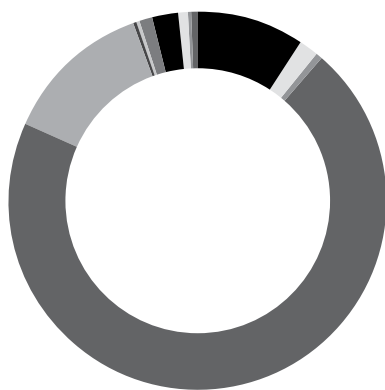
A importância dos mercados internacionais na atividade do Grupo, desde logo, justifica o investimento na área de Línguas e Literaturas Estrangeiras.

No que diz respeito à Metalurgia e Metalomecânica, a formação nesta área espelha a intenção do grupo Martifer em manter atualizadas as competências das suas pessoas naquilo que é fundamental para algumas das suas atividades **core**. Estas formações refletem também o foco na qualidade dos produtos e serviços prestados.

Repartição do volume de formação pelas principais áreas de formação ministradas:

Distribuição por área de formação

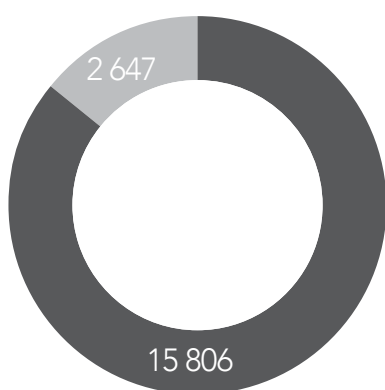
Percentagem



- 27 Metalurgia e metalomecânica
- 24 Línguas e literaturas estrangeiras
- 22 Segurança e higiene no trabalho
- 9 Enquadramento na organização/empresa
- 8 Eletricidade e energia
- 4 Saúde
- 2 Gestão e administração
- 1 Construção civil e engenharia civil
- 1 Informação e jornalismo
- 1 Desenvolvimento pessoal
- 1 Direito

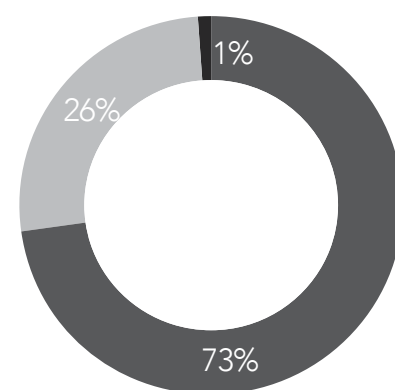
Horas de Formação realizadas em 2022

Horas



- mulheres
- homens

Percentagem por área de negócio



- construção metálica
- indústria naval
- renováveis & energia

QUALIDADE DA FORMAÇÃO

Numa ótica de melhoria contínua, as ações de formação da Martifer são avaliadas, de forma a aferir a reação dos formandos e dos formadores, a aquisição de conhecimentos e a sua transferência para o local de trabalho.

Os modelos de avaliação adotados pela Academia de Competências, assentam em diferentes níveis de intervenção que, tal como os instrumentos utilizados para o efeito, são definidos aquando da caracterização da ação.

A avaliação da reação à formação pretende recolher informações relativas à aceitação do conteúdo da formação, o desempenho do formador, a avaliação de certos aspetos da formação e recolher sugestões de melhoria.

À semelhança do que já vem sucedendo desde há alguns anos, o resultado global da reação à formação em 2022, não contemplando a formação ministrada por entidades externas, demonstrou a qualidade das ações de formação desenvolvidas pela Martifer.

AVALIAÇÃO DA REAÇÃO À FORMAÇÃO	
DIMENSÃO AVALIADA	AVALIAÇÃO
Curso	3,6
Formador	3,8
Organização	3,6
Formandos	3,7
Apreciação global da ação	3,7

Insuficiente (1) - Adequado (2) - Bom (3) - Excelente (4)

Relativamente à dimensão "Organização", que, em 2021, tinha sido a dimensão com pontuação mais baixa, como forma de melhorar a sua avaliação, o grupo Martifer tem vindo a apostar na melhoria dos espaços e equipamentos utilizados. Com esse intuito foi inaugurada uma nova sala de formação na sede da Martifer Construcciones, em Madrid; foram adquiridos alguns equipamentos de suporte às ações de formação (projetores, sistema de videoconferência...); entre outras ações de menor dimensão, mas com impacto pedagógico significativo.

A avaliação das aprendizagens cujo objetivo é determinar que aptidões ou conhecimentos foram adquiridos e/ou desenvolvidos na formação, tem sido habitualmente realizada através da aplicação de testes de conhecimento, testes escritos, ou de desempenho que preveem a realização de exercícios práticos.

No que diz respeito à avaliação do comportamento, na medida em que visa avaliar a transferência das aprendizagens efetuadas na formação para o contexto de trabalho, tem sido conseguida de diferentes formas, sendo os instrumentos utilizados desenvolvidos de acordo com as especificidades das ações e dos resultados a alcançar.

Considerando o investimento efetuado em formação, seja ela interna ou externa, é fundamental que sejam aferidos os reais benefícios da mesma para a Martifer. Nesse sentido, torna-se essencial avaliar a eficácia da mesma, ou seja, comprovar se os objetivos que fundamentaram a necessidade foram atingidos e a competência foi efetivamente instalada, demonstrando, sempre que possível, se o investimento realizado produziu os efeitos desejados. Deste modo, a empresa pode acompanhar o que foi ou não eficaz e implementar ações corretivas relativamente a ações de formação que não tenham sido eficazes (para todos ou apenas alguns formandos) de modo a adequar, cada vez mais, os conteúdos, métodos pedagógicos, etc. à realidade do grupo Martifer.

À semelhança do que já vem sucedendo desde há alguns anos, o resultado global da reação à formação em 2022, não contemplando a formação ministrada por entidades externas, demonstrou a qualidade das ações de formação desenvolvidas pela Martifer.

A qualidade, segurança e ambiente têm, desde sempre, reunido uma grande parte da atenção da Academia de competências, dada a sua importância no Grupo. As formações nesta área têm sido recorrentes e são consideradas fundamentais para o desenvolvimento da organização do trabalho e da motivação dos trabalhadores, bem como para a satisfação dos nossos clientes.

PROJETOS FORMATIVOS EM DESTAQUE

Acolhimento e integração

Integrado no processo de integração dos colaboradores nas suas funções, seja no âmbito de uma nova admissão, seja numa situação de mobilidade funcional, são habitualmente desenvolvidas ações de formação com vista à diminuição do sentimento de insegurança dos colaboradores, promoção do alinhamento e identificação do colaborador com a missão, visão e valores da empresa, bem como com as melhores práticas profissionais e em simultâneo proporcionar conhecimentos específicos relativamente às tarefas a executar.

Neste âmbito, ao longo do ano 2022, dinamizamos algumas ações de formação, para colaboradores em início de funções ou em situação de mobilidade funcional, com vista à partilha de conhecimentos e competências necessárias para o exercício da função. Estas ações de formação decorrem sob a forma de organização *on job* ou em sala, de acordo com as competências a desenvolver e a especificidade dos conteúdos a abordar e é assegurada pelo superior hierárquico, ou pelo responsável pela integração do colaborador, quando aplicável, bem como por outros intervenientes a designar pela Academia de Competências, atendendo à área de educação e formação na qual a função se enquadre.

FORMAÇÃO | Ações de formação Acolhimento e Integração de Colaboradores

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Enquadramento e Integração funcional	19	19
Integração e acolhimento a novos colaboradores	82	148
Acolhimento em obra	13	26

Qualidade, Segurança e Ambiente

A qualidade, segurança e ambiente têm, desde sempre, reunido uma grande parte da atenção da Academia de competências, dada a sua importância no Grupo. As formações nesta área têm sido recorrentes e são consideradas fundamentais para o desenvolvimento da organização do trabalho e da motivação dos trabalhadores, bem como para a satisfação dos nossos clientes.

Ao longo do ano de 2022, o investimento na área da qualidade, segurança e ambiente foi consolidado através do desenvolvimento de diversos projetos formativos, nas várias empresas do Grupo.

No que diz respeito à segurança e saúde no trabalho, as formações dinamizadas ao longo do ano, quer internas, quer externas, procuraram abranger a totalidade e diversidade das necessidades dos colaboradores, quer através de ações de sensibilização de curta duração que pretendem alertar para os riscos de cada posto de trabalho ou projeto, procurando manter os colaboradores alerta para as questões da segurança e por essa via diminuir a sinistralidade, quer através de formações de maior duração relacionadas com a segurança na manobração de determinados equipamentos. A este título, à semelhança do que já havia sucedido em Portugal, em 2021, destaca-se a realização, na Roménia, de um projeto formativo de grande dimensão, com vista a qualificar os operadores de alguns equipamentos móveis (gruas, empilhadores...), na fábrica de Calarasi. Este projeto, representou mais de 2 000 horas de formação.

FORMAÇÃO | Ações de formação em destaque no âmbito da segurança e saúde no trabalho

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
30 minutos de segurança	102	384
Trabalhos em altura	1	192
Manobração de empilhadores	3	248
Segurança na operação de plataformas elevatórias	2	160
Manobração de multicarregadora telescópica	2	104
Primeiros socorros	4	444

Com o objetivo de garantir e permitir aos colaboradores que iniciaram funções, em 2022, conhecer e cumprir as regras de segurança e ambiente em vigor na organização, foram dinamizadas cerca de 79 ações de "Segurança a novos colaboradores", promovidas pela Academia de Competências e pela Direção de Qualidade, Segurança e Ambiente, das várias empresas do Grupo.

Ainda no âmbito da formação desenvolvida na área da Qualidade, Segurança e Ambiente, destacamos a realização de 4 ações de formação que decorreram durante o ano 2022, dedicadas ao tema "Ensaio não destrutivos".

FORMAÇÃO | Ensaio não destrutivos

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Magnetoscopia	1	40
Líquidos penetrantes	1	80
Inspeção Visual	1	80

Também as questões ambientais têm sido alvo de uma maior atenção por parte da Academia de Competências, tendo sido realizadas 33 ações de sensibilização focadas na prevenção dos impactos e riscos ambientais da atividade.

Línguas Estrangeiras

As formações na área de línguas estrangeiras mantêm a relevância no total das formações ministradas em 2022, tal como já tinha vindo a suceder no passado. O cariz marcadamente internacional das atividades de Grupo determina a importância atribuída às capacidades de comunicação dos seus colaboradores, maioritariamente, em língua inglesa e francesa.

As ações de formação foram desenvolvidas por entidades de formação externas e certificadas, envolvendo cerca de 72 colaboradores. Ao contrário do que havia sucedido em 2021, estas ações de formação decorreram, na sua totalidade em regime presencial.

FORMAÇÃO | Línguas estrangeiras

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Francês	4	1560
Inglês	5	1280

Soldadura

A área de soldadura foi também, no último ano, uma das que mais contribuiu para o plano de formação, tal como não poderia deixar de ser, dada a sua importância para as duas áreas de negócio com maior número de colaboradores, a Construção metálica e a Naval.

FORMAÇÃO | Soldadura

AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE AÇÕES	N.º DE FORMANDOS
Tecnologia de soldadura	2	420
Soldadura por robot	1	412
Pingagem com semi-automática	1	240
Técnicas de soldadura por arco submerso	1	160



Diálogo e clima organizacional

RECRUTAMENTO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

Com a visão de que as pessoas são um fator crítico de sucesso do Grupo, o recrutamento, o acolhimento e a integração são essenciais para o clima social do Grupo. Através destes processos a Martifer garante, desde o primeiro dia, que os colaboradores são integrados no seu novo local e equipa de trabalho da melhor forma e com todos os recursos de que necessitam para desenvolver a sua função.

Recrutamento

O grupo Martifer, através da sua equipa de Recursos Humanos, analisa as necessidades de recrutamento identificadas pelos departamentos internos e em função do perfil funcional divulga a vaga interna e/ou externamente recorrendo a diferentes modalidades e fontes de recrutamento.

A conjuntura atual do mercado de trabalho tem trazido desafios acrescidos no que diz respeito ao recrutamento, sendo claro que a oferta de profissionais qualificados, nas áreas core do Grupo, é manifestamente menor que as necessidades das empresas. Neste contexto, a direção de Recursos Humanos do Grupo, tem procurado de forma ativa reforçar a sua cooperação com escolas, associações de estudantes e outras entidades. Adicionalmente, numa perspetiva de longo prazo e em consonância com o Plano para a Igualdade de Género, a Martifer tem procurado promover o interesse dos mais novos pela sua atividade, seja através de visitas às suas instalações, com explicações simplificadas sobre os seus processos, seja com pequenas ações junto de escolas. O Grupo tem procurado reforçar junto da sua comunidade envolvente, através destas ações, a sua convicção de que devemos sempre trabalhar com vista à igualdade de oportunidades, sem qualquer tipo de discriminação, pelo género, origem, etnia, convicção política, religião, orientação sexual ou deficiência física.

Recrutamento Interno

No grupo Martifer é incentivada a política de recrutamento interno, sempre que isso se adequar. Como acontece no recrutamento externo, são publicadas, em diversos meios de comunicação interna, as vagas em aberto, com a descrição do perfil da função e perfil de competências exigidas, para que os colaboradores interessados possam candidatar-se a estas oportunidades.

O grupo multinacional que somos assegura uma visão de mercado global e oportunidades internacionais de trabalho, pelo que a mobilidade interna dos colaboradores ocorre de forma natural.

Recrutamento externo

O grupo Martifer recorre ao recrutamento externo para identificar, no mercado, candidatos com perfil para preencher a vaga existente sendo a gestão destes processos assegurada pela equipa da direção de Recursos Humanos da Martifer.

As oportunidades de carreira são divulgadas em diversos meios de comunicação interna e externa, com a descrição do perfil da função e perfil de competências exigidas.

A Martifer recorre para divulgação externa das oportunidades de carreira ao seu Website, LinkedIn, a Gabinetes de Inserção Profissional, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Associações Empresariais, Ordem dos Engenheiros, diversas instituições de ensino (secundário, profissional, superior) e sites de ofertas de emprego.

Como forma de aproximar a empresa dos jovens estudantes, o grupo Martifer tem procurado colaborar em alguns eventos universitários, principalmente nas regiões mais próximas das suas instalações. Assim, em 2022, estivemos presentes em

O Grupo tem procurado reforçar junto da sua comunidade envolvente, através destas ações, a sua convicção de que devemos sempre trabalhar com vista à igualdade de oportunidades, sem qualquer tipo de discriminação, pelo género, origem, etnia, convicção política, religião, orientação sexual ou deficiência física.

7 feiras de emprego universitárias e não só, colaborámos com associações de estudantes, na organização de palestras e *workshops* que permitiram aos alunos uma visão prática da realidade da empresa e dos seus desafios diários; e adicionalmente, em articulação direta com os professores, promovemos visitas de estudo às nossas instalações.

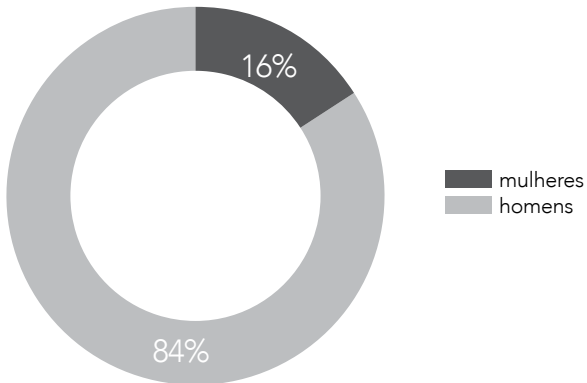
Recomenda um Profissional

O *networking* é hoje uma ferramenta fundamental no recrutamento e na seleção de profissionais e num Grupo tão diversificado como a Martifer, os colaboradores conhecem pessoas de diferentes áreas que poderão dar um bom contributo ao Grupo. Assim, há já alguns anos, o Grupo promove a iniciativa “Recomende um/a profissional”, que pretende motivar os colaboradores a aconselhar bons profissionais que possam fazer parte do processo de recrutamento para integrar a Martifer.



Número de admissões em 2022

No grupo Martifer, durante o ano de 2022 foram admitidos 276 colaboradores nas diversas empresas e áreas, com diferentes situações contratuais: a termo ou por tempo indeterminado.



Programa de estágios – Atreve-te

Reforçando o longo historial da Martifer em capacitar jovens recém-licenciados para o mercado de trabalho, em 2022 decorreu a quarta edição do programa de estágios "Atreve-te!".

Aos estagiários selecionados para integrar o Grupo foi proporcionado um roteiro de integração que possibilitou uma visão geral das áreas de negócio bem como das atividades desenvolvidas em cada direção, com enfoque nas que mais se relacionam com a área de estágio de cada um.



O "Atreve-te!" é o programa de estágios anual do grupo Martifer, que visa integrar recém-formados e alunos finalistas, com o objetivo de promover a sua inserção no mercado de trabalho, através de uma experiência prática em contexto de trabalho. Nesta edição, as vagas disponíveis dispersaram-se por todas as áreas de negócio do Grupo e os perfis procurados foram da engenharia à gestão, passando pela soldadura e pela manutenção.

Aos estagiários selecionados para integrar o Grupo foi proporcionado um roteiro de integração que possibilitou uma visão geral das áreas de negócio bem como das atividades desenvolvidas em cada direção, com enfoque nas que mais se relacionam com a área de estágio de cada um. Foram ainda proporcionadas ações de formação em softwares específicos de cada área.

Estágios curriculares e de Verão

O grupo Martifer mantém desde sempre uma relação de parceria com diversas instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, que se concretiza através de participações em jornadas, feiras de emprego e promoção de estágios curriculares e de Verão. As atividades desenvolvidas pelos estagiários estão alinhadas com um plano de estágio estruturado entre a Martifer, a Instituição de ensino e o próprio estagiário.

Acolhimento e Integração de Novos Colaboradores

O processo de integração tem impacto direto na motivação e no compromisso organizacional. Por isso, o Grupo procura garantir o acompanhamento deste processo, através de um plano de integração adaptado às especificidades de cada empresa, de cada função e de cada colaborador.

O processo de integração tem impacto direto na motivação e no compromisso organizacional, por isso, o Grupo procura garantir o acompanhamento deste processo, através de um plano de integração adaptado às especificidades de cada empresa, de cada função e de cada colaborador.



O principal objetivo dos planos de acolhimento é garantir o apoio aos novos colegas, tendo em vista o bem-estar pessoal e profissional, por isso, além da integração no local de trabalho, é dado apoio noutras necessidades que fazem parte deste processo de adaptação (por exemplo, na procura de casa, na melhor solução para transporte casa/trabalho, entre outras).

FORMAÇÃO DE ACOLHIMENTO - COMUNICAR DESDE O PRIMEIRO DIA

O grupo Martifer procura comunicar com clareza, desde o seu primeiro contacto com a empresa. No processo de integração, os novos colegas participam numa formação de acolhimento, onde ficam a conhecer, com mais detalhe, a Martifer.

Nesta formação, são demonstradas as dinâmicas internas, os principais procedimentos e o dia a dia na Martifer. Os conteúdos transmitidos, vão desde a história do Grupo (para que percebam como chegámos aos dias de hoje, com a estrutura atual); os principais projetos (para que se orgulhem de fazer parte de uma equipa que atinge grandes feitos); os valores do Grupo; entre outros, não menos importantes.

A Formação de Acolhimento é também essencial para a sensibilização das regras da Qualidade, Segurança e Ambiente, fundamentais para a integração no Grupo.



O mote ao encontro
"Martifer. Today,
Tomorrow,
Together,"
reuniu oradores
das várias
empresas do
Grupo

Encontro de Quadros

No dia 21 de outubro, a Martifer reuniu cerca de 420 pessoas no Encontro de Quadros 2022, no Europarque, em Santa Maria da Feira. Um encontro de colegas de trabalho e de alinhamento estratégico do Grupo que, com os impedimentos da pandemia, já não se realizava desde 2018.

O mote ao encontro "Martifer. Today, Tomorrow, Together," reuniu oradores das várias empresas do Grupo e um orador convidado, Daniel Bessa.

Natal

A Martifer celebrou o Natal globalmente, em todas as localizações, mas de formas diferentes, adaptando os seus contextos e geografias.

Transversalmente, este é momento escolhido para homenagear a antiguidade dos colaboradores no Grupo. Foram entregues as lembranças de antiguidade aos colaboradores que celebraram 10, 20 e 30 anos em todos os países onde estamos presentes.

Em Oliveira de Frades, a fábrica das fachadas em alumínio e vidro transformou-se num Arraial de Natal para receber os colaboradores no último dia de trabalho, antes do Natal e do Ano Novo. Foram cerca de 600 pessoas que participaram num almoço convívio com lugar para presentes e um concerto com o José Cid.

Em Viana do Castelo, cerca de 200 pessoas reuniram-se num jantar de Natal, celebrado com um concerto intimista de Miguel Araújo.

Nas celebrações de Portugal foram entregues vários prémios, entre os quais 130 cabazes de alimentos, 800 garrafas de espumante e 571 bolos rei.

Em Angola, foram distribuídos 115 cabazes de alimentos aos nossos colaboradores.

Na Polónia e na Roménia manteve-se a tradição e celebrou-se a época num jantar e almoço, respetivamente.





ATIVIDADES PARA E COM AS NOSSAS PESSOAS

A direção de Recursos Humanos e a área da Comunicação Interna do grupo Martifer, sob a marca Move, desenvolvem iniciativas internas, desdobrando a sua atividade em quatro áreas de atuação: saúde e bem-estar, responsabilidade social e ambiental, desporto e aventura e cultura e lazer.

A atuação da Move, em 2022, ficou marcada pelo regresso dos eventos presenciais e a retoma, em pleno, da atividade do nosso ginásio. Com alguma timidez fomos encurtando as distâncias. Retomamos o dinamismo das iniciativas internas e redescobrimos na nossa comunidade interna o bom sentimento de estarmos de regresso, presentes e juntos, novamente.

Em sintonia com o Plano para a Igualdade de Género e o Plano para a Saúde e Bem-Estar do Grupo tivemos dois focos de ação: a saúde, mais concretamente o combate à obesidade, e a igualdade de género, direcionada às crianças, desde os primeiros anos de vida.

Neste capítulo vamos referir a principais iniciativas, relativas a estes temas, realizadas no grupo Martifer, em 2022.



MOVE MARTIFER GYM

O ginásio da nossa sede é uma das infraestruturas com mais impacto interno e externo na área da saúde e bem-estar.

Com o objetivo de proporcionar estilos de vida mais ativos e saudáveis às nossas pessoas, o ginásio entende-se também à comunidade envolvente.

200 pessoas frequentaram o ginásio em 2022

50 % homens 50 % mulheres

80 colaboradores | 20 familiares de colaboradores | 100 pessoas externas

Em média, 100 pessoas por mês

312 horas de aulas de grupo

De forma a fornecer serviços de qualidade, o ginásio da Martifer é explorado por um parceiro externo. A Martifer cede o espaço, sem nenhuma contrapartida monetária, suporta os custos de eletricidade, água e manutenção de forma a que os valores cobrados aos utilizadores sejam os mais baixos do mercado e que permitam a sustentabilidade de continuidade do nosso ginásio, oferecendo à comunidade e às nossas pessoas a possibilidade de praticarem mais atividade física.

Em média,
100 pessoas
por mês
frequentaram
o ginásio.



A Martifer tem feito anualmente sensibilizações, mas este ano foi mais longe. Em maio, trouxemos a Fundação Portuguesa de Cardiologia à Martifer. Foram realizados rastreios em Oliveira de Frades, Aveiro e Viana do Castelo. No total foram rastreadas 180 pessoas, 73 mulheres e 107 homens.

HORAS DE ALMOÇO CHEIAS DE ENERGIA – FOCO: CONCILIAÇÃO VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL

Para um grupo de cerca de 30 colegas, as horas de almoço, uma ou duas vezes por semana, são passadas no ginásio. A sede da Martifer situa-se na zona industrial de Oliveira de Frades, distante do centro da vila. O ginásio na nossa sede permite otimizar o tempo e praticar exercício.

É ainda uma mais valia para quem trabalha longe de casa. É difícil, para quem ainda tem uma viagem longa até casa, no final do dia de trabalho, conjugar os afazeres familiares com as práticas regulares de exercício. As horas de almoço no ginásio são uma ótima solução.

Para além das várias modalidades existentes numa base regular, o Move Martifer Gym, promove aulas abertas e proporciona iniciativas em datas simbólicas. Tem ainda disponíveis consultas de nutrição, acompanhamento de treino pessoal e outros serviços relacionados com a saúde e o bem-estar.

ABRIL COM SAÚDE

Em abril, sinalizámos o Dia Mundial da Atividade Física, o Dia da Saúde e o Dia da Saúde e Segurança no Trabalho. Uma campanha global, focada na saúde e na segurança que iniciou no dia 6 de abril.

O objetivo foi definido com base nos dados da medicina no trabalho, que nos mostram que a obesidade é um problema crónico na população da Martifer, tal como na sociedade em geral. Cerca de 60 % dos trabalhadores da Martifer têm excesso de peso ou sofrem de obesidade.

No total, as atividades do Plano para a Saúde e Bem-Estar abrangeram, de forma direta e presencial, cerca de 400 pessoas.

EXERCÍCIOS NO PÁTIO

Em parceria com o nosso ginásio, o Dia Internacional da Atividade Física, começou cedo na Martifer. Às 9 horas, no início do dia de trabalho, o nosso pátio interior serviu de palco para os exercícios de ginástica laboral. Os exercícios foram direcionados às pessoas que trabalham nos escritórios do edifício sede, com funções mais sedentárias. Participaram cerca de 70 pessoas. Neste dia foi dada a receita para que todos os dias se iniciasse o trabalho com exercícios de alongamento. Nas salas foram afixados os cartazes com os exercícios base.

Em setembro, voltámos ao pátio para uma aula de Pilates que reuniu cerca de 20 pessoas.

CAMINHADAS À HORA DE ALMOÇO

No dia 28 de abril de 2022, na sede, sinalizámos o Dia Mundial da Saúde e Segurança no Trabalho com uma caminhada pela zona industrial. Contámos com 115 colaboradoras e colaboradores da Martifer. O percurso de cerca de 3 km, com uma duração de caminhada de 30 minutos, sensibilizou todos para a necessidade de cada pessoa se manter ativa, reduzindo o stress e a ansiedade, fortalecendo os ossos e articulações contribuindo, desta forma, para a prevenção da obesidade. A par desta sensibilização, esta iniciativa alertou para a importância da segurança no trabalho.

Já em julho, foi a vez da West Sea juntar 37 colaboradores e colaboradoras numa caminhada pela Praia Norte, em Viana do Castelo.



RASTREIO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES

Todos os anos, a Fundação Portuguesa de Cardiologia elege o mês de maio como o Mês do Coração desenvolvendo, de forma mais intensa, a sua ação de prevenção das doenças cardiovasculares e de alerta para os fatores de risco a elas associados. A Martifer tem feito, anualmente, sensibilizações mas este ano foi mais longe.

Em maio, trouxemos a Fundação à Martifer. Foram realizados rastreios em Oliveira de Frades, Aveiro e Viana do Castelo. No total foram rastreadas 180 pessoas, 73 mulheres e 107 homens.

Esta iniciativa culminou num donativo de 3 540 euros para a Fundação Portuguesa de Cardiologia.

SEGUNDAS MAIS SAUDÁVEIS – REDUÇÃO DE 60 KG DE AÇÚCAR / ANO NAS CANTINAS DO GRUPO EM PORTUGAL

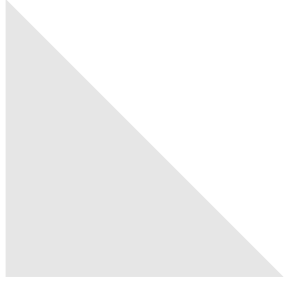
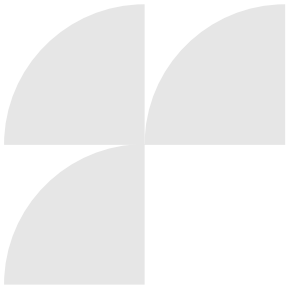
Nos últimos três anos, os portugueses terão consumido 6 256 toneladas de açúcar, revela o primeiro relatório de avaliação do protocolo assinado entre a Direcção-Geral da Saúde, através do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS). Em causa estão os efeitos da reformulação de vários produtos alimentares.

A Martifer junta-se a esta missão global e, às segundas-feiras, as cantinas do Grupo apenas servem fruta, gelatina e iogurtes, como sobremesa.





04





Responsabilidade Ambiental



O Grupo evita emissões de CO₂ superiores àquelas que emite

As metas inerentes ao Acordo de Paris sobre as alterações climáticas são particularmente desafiantes.

O Grupo está atento aos desafios da transição energética, às metas de descarbonização da economia e tem vindo a promover projetos renováveis para autoconsumo, sendo pioneiro nas comunidades de energia renovável de carácter industrial, estando também presente na aposta do Hidrogénio como alternativa para a redução das emissões de CO₂, através do Consórcio Green.H2.Atlantic, mantendo a atenção a oportunidades limítrofes nomeadamente o “waste to power”.

Mas o principal ativo estratégico do Grupo, quer ao nível ESG, quer na sua política de risco, é o facto de o grupo Martifer já ter um saldo favorável no que se refere a emissões de CO₂ - “net zero emissions”. Com efeito, através da energia verde que produz, de fonte renovável, o Grupo evita emissões de CO₂ superiores àquelas que emite, nomeadamente nas suas unidades industriais, e este facto é muito relevante, não só no que se refere à sustentabilidade ambiental, mas também em termos estratégicos, pois consubstancia um *hedging* natural face à volatilidade que se verifica nos preços da energia, bem como, no que se refere às Finanças Sustentáveis – tema cada vez mais relevante para investidores, financiadores e clientes.



ENERGIAS RENOVÁVEIS

Estes são os projetos em Operação, Construção ou desenvolvimento no grupo Martifer:

PORTUGAL

CER NEIVA

EM CONSTRUÇÃO

4,2 MW

299t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

A Martifer Renewables e um conjunto de empresas da Zona Industrial do Neiva assinaram, um memorando de entendimento para a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER). Uma Comunidade de Energia Renovável consiste num projeto de autoconsumo a partir de fontes de energia renovável em que um conjunto de entidades se unem para produzir e consumir energia, com a possibilidade de armazenar e vender a energia excedente. A assinatura deste memorando de entendimento, entre a Martifer, a Browning, a Lacoviana e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, marca o início da criação da Comunidade que se estima que irá permitir às empresas que a integram produzir 47,6 % da energia que consomem anualmente, a partir de fonte 100 % renovável. Para isso está prevista a construção de um parque eólico de 4,2 MW, com uma produção anual estimada de 9 232 MWh. Este projeto, que resulta de união de esforços entre as empresas e o município de Viana do Castelo, permitirá uma forte redução da fatura energética das empresas, superior a 25 %, com um forte contributo para a descarbonização e sustentabilidade da região.

PORTUGAL

UPP

EM CONSTRUÇÃO

1 MWp

299t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

Em Oliveira de Frades encontra-se quase em fase de operação uma Unidade de Pequena Produção (UPP) de 1 MWp de potência instalada. Esta é composta por 1 834 painéis solares e estima-se uma produção anual de 1 625,7 MWh, com capacidade de abastecimento de 500 habitações. Este projeto evitará a emissão anual de 299 toneladas de CO₂.

PORTUGAL

UPAC

EM CONSTRUÇÃO

2,1 MW

681t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

O projeto de autoconsumo coletivo eólico, implementado nas imediações da sede do Grupo na zona industrial de Oliveira de Frades, estima satisfazer cerca de 37 % das necessidades energéticas anuais das unidades da Martifer, sendo a energia elétrica excedente vendida a um comercializador de energia. Com um aerogerador de 2,1 MW que prevê uma produção anual bruta de 3,7 GWh, este projeto contribuirá para a diminuição da intensidade carbónica das unidades fabris do polo da Martifer uma vez que as emissões de gases de efeito de estufa subjacentes aos processos de produção serão menores. Estima-se que serão evitadas cerca de 681 toneladas de CO₂ emitidas por ano.

PORTUGAL

CAINHAS

EM OPERAÇÃO

50 kWp

15t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

Instalação de uma UPAC solar em uma ETA em Cainhas, pertencente ao Município de Oliveira de Frades, com uma potência instalada de 50 kWp. Esta unidade de autoconsumo solar estima produzir cerca de 82,7 MWh por ano, satisfazendo cerca de 21 % das necessidades energéticas da Unidade de Tratamento de Águas e evitando a emissão de 15 toneladas de CO₂ anuais.



ROMÉLIA

BABADAG I & II

EM OPERAÇÃO

42 MW

48 052t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

Na Roménia, encontra-se em operação um parque eólico composto por 20 turbinas eólicas com um total de 42 MW de potência instalada. A produção de energia a partir do vento foi de 81400 MWh anuais, evitando cerca de 22 873 toneladas de CO₂. Esta quantidade de eletricidade produzida permitiu o abastecimento de cerca de 48 052 habitações.

ROMÉLIA

BABADAG SOLAR

EM DESENVOLVIMENTO

17,3 MW

6 112t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

Na Roménia, encontra-se em estudo a implementação de um parque solar composto por 30 648 painéis solares com um total de 17,3 MW de potência instalada. Estima-se uma produção anual de 21 750 MWh, evitando cerca de 6 112 toneladas de CO₂. Esta quantidade de eletricidade produzida permitirá o abastecimento de cerca de 12 839 residências.

POLÓNIA

DACHNÓW SOLAR

EM OPERAÇÃO

998 kW

857t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

Em Dachnów, Cieszanów, encontra-se em atividade um parque fotovoltaico com uma potência instalada de 998 kWp, composto por 3 980 painéis solares que atingiu uma produção de 1 165 MWh no ano referido. Este irá contribuir para uma redução de 857 toneladas de CO₂ emitidas.





POLÓNIA

KOCUDZA DRUGA SOLAR

EM OPERAÇÃO

998 kWp

857t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

Na comunidade de Dzwola está em operação um parque solar com a mesma dimensão do Kocudza Druga com 2404 módulos fotovoltaicos. Este irá contribuir para uma redução de 857 toneladas de CO₂ emitidas.

POLÓNIA

KOCUDZA TRZECIA

EM OPERAÇÃO

959 kWp

857t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

Na mesma comunidade e com uma potência instalada de 959 kWp, encontra-se em operação um parque fotovoltaico composto por 2 312 painéis solares que contribui com 1 165 MWh anuais de energia elétrica. Este irá contribuir para uma redução de 857 toneladas de CO₂ emitidas.

POLÓNIA

ZAŁUŻE

EM OPERAÇÃO

989 kWp

857t EMISSÕES DE CO₂
EVITADAS

Em Załuże, um parque de 2405 painéis solares atingiu os 1 165 MWh anuais em 2022 com uma potência instalada de 989 kWp. A quantidade de energia elétrica proveniente dos parques fotovoltaicos em questão permitirá abastecer 2 723 casas, evitando pelo menos a emissão de 857 toneladas de CO₂.

Notas auxiliares: As emissões de toneladas de CO₂ evitadas foram calculadas tendo em conta o fator de emissão da eletricidade no mix energético português do ano 2020 de 0,184 tCO₂eq/MWh (Fonte: https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/2022FEGEEEletricidade.pdf). Na Roménia e Polónia, foi realizado o mesmo procedimento relativo a 2021, sendo estes valores retirados de uma base estatística (<https://www.statista.com/>). A estimativa quanto ao número de habitações abastecidas foi realizada com base no consumo médio de eletricidade por habitação relativo a cada país (Fonte: <https://www.odyssee-mure.eu/publications/efficiency-by-sector/households/electricity-consumption-dwelling.html>)

PORTUGAL

GREEN.H2.ATLANTIC

EM CONSTRUÇÃO

O projeto Green.H2.Atlantic, que visa a produção de hidrogénio verde em Sines, no qual participa o grupo Martifer, foi reconhecido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), em setembro de 2022, com o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN), de acordo com o Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro.

O estatuto foi atribuído pela AICEP em reconhecimento da importância estratégica que o projeto tem para Portugal. Na decisão pesaram fatores como o investimento estratégico e a captação de grandes investidores/parceiros internacionais, a criação de emprego, a dinamização da economia local e nacional, a aposta na inovação e na transição energética a partir de fontes renováveis, entre outros fatores. Manifestaram-se favoravelmente todas as entidades consultadas: Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Geral de Energia e Geologia, Instituto de Conservação da Natureza, Turismo de Portugal e Câmara Municipal de Sines.

Este estatuto traduz-se num acompanhamento mais próximo da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor em todos os licenciamentos, autorizações ou aprovações da competência da administração central e local que sejam necessários para a sua execução, simplificando e agilizando todo o processo.

Em novembro de 2022 o projeto submeteu a Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), objeto de consulta pública. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) deu o seu parecer favorável a esta Proposta de Definição de Âmbito, considerando que a mesma, em termos metodológicos, serve de orientação à elaboração do respetivo Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Está também em curso o desenvolvimento da engenharia do projeto para estabelecimento da consulta de fornecimento de serviços de engenharia, materiais e construção (Engineering, Procurement and Construction – EPC). Este desenvolvimento servirá de base à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e à instrução dos diversos processos de licenciamento. O projeto GreenH2Atlantic prevê criar 1 147 empregos diretos e 2 744 indiretos ao longo de toda a cadeia de valor do hidrogénio, com um investimento previsto de mais de 150 milhões de euros, dos quais 30 milhões provêm de fundos atribuídos pela Comissão Europeia (programa Horizon 2020). A instalação de hidrogénio produzirá, em média cerca de 9 000 toneladas/ano de H2 verde, visando a substituição



de 6 000 toneladas de H2 cinza e 14 000 toneladas de Gás Natural por 20 000 toneladas de H2 verde até 2027, levando à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 82 160 toneladas de CO₂/ano e 164 300 toneladas de CO₂ até 2027.

Portugal, e em especial Sines, oferece condições únicas no desenvolvimento de uma economia verde do hidrogénio, com o aproveitamento das infraestruturas e das sinergias locais e o acesso à rede elétrica existente. Este projeto é também um contributo importante para a estratégia europeia do hidrogénio que visa atingir a neutralidade carbónica até 2050, na qual o hidrogénio renovável terá um papel fundamental.



QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

A qualidade é um fator fundamental para o sucesso de qualquer organização, seja qual for a área em que atua. Tendo obtido a sua primeira certificação em 1997, a Martifer dispõe de uma Política de Gestão e de um Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente, de forma a assegurar a qualidade de todos os seus produtos, bem como a segurança dos seus colaboradores e a diminuição do impacto no meio ambiente.

Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente


O grupo Martifer assume na sua Política de Gestão, o compromisso da melhoria da satisfação dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e da sociedade em geral. Para corporizar esta Política o Grupo baseia a sua organização na implementação de um Sistema de Gestão Integrado, da Qualidade, Segurança e Ambiente, que tem como grandes objetivos assegurar a qualidade dos seus produtos, a segurança dos trabalhadores, a melhoria do desempenho ambiental e a responsabilidade social. De forma resumida, a Martifer "gosta" que a sua Política seja entendida por todos os colaboradores como: "Fazer bem à primeira, em segurança e respeitando o meio ambiente".

Nesse sentido, o grupo Martifer teve desde sempre uma estratégia orientada para a satisfação dos seus clientes e a consciência de que só podemos satisfazer, com qualidade, as exigências dos nossos clientes, com colaboradores envolvidos e motivados.

No ano de 1997 iniciou-se no Grupo a certificação do seu sistema de gestão, com a obtenção da certificação do sistema de gestão da qualidade da Martifer Construções Metalomecânicas, segundo o referencial normativo ISO 9002. Em 2005, a mesma empresa, obteve igualmente as primeiras certificações do Grupo nas áreas da segurança e ambiente, respetivamente de acordo com a OHSAS 18001 e ISO 14001. Daí em diante, muitas outras se seguiram, com a certificação do sistema de gestão em várias empresas, vários países e também diversas certificações relacionadas com o produto/serviço.

O grupo Martifer, com a implementação e certificação de vários sistemas de gestão, tem obtido como principais resultados:

- Reconhecimento das práticas de trabalho, preocupações sociais e ambientais por uma entidade externa, que permitem o devido reconhecimento pelos nossos clientes, trabalhadores e sociedade em geral;
- Aumento do grau de satisfação e motivação dos colaboradores;
- Aumento da produtividade;
- Diminuição dos custos de falhas;
- Diminuição da sinistralidade;
- Redução dos custos inerentes ao consumo de recursos, com a consequente melhoria do desempenho ambiental;
- Prevenção e redução da poluição.



Fazer bem à primeira, em segurança e respeitando o meio ambiente.

Certificações de Qualidade, Segurança e Ambiente

Atualmente o grupo Martifer possui as seguintes certificações, pelas entidades certificadoras identificadas.

Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. (Portugal):

CERTIFICAÇÃO	DESCRITIVO	ENTIDADE
ISO 9001	Sistemas de Gestão da Qualidade	APCER
ISO 45001	Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho	APCER
ISO 14001	Sistemas de Gestão Ambiental	APCER
EN 1090-1	Controlo de Produção de Fabrico	TUV Rheinland
EN 1090-2	Soldadura	TUV Rheinland
ISO 3834-2	Certificação de Inspeção de Soldadura	TUV Rheinland
SCC**	Certificação da Segurança, Saúde e Ambiente nas atividades relacionadas com Oil and Gas	Bureau Veritas

Martifer Romania SRL (Roménia):

CERTIFICAÇÃO	DESCRITIVO	ENTIDADE
ISO 9001	Sistemas de Gestão da Qualidade	TUV Rheinland
ISO 45001	Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho	TUV Rheinland
ISO 14001	Sistemas de Gestão Ambiental	TUV Rheinland
EN 1090-1	Controlo de Produção de Fabrico	TUV Rheinland
EN 1090-2	Soldadura	TUV Rheinland
ISO 3834-2	Certificação de Inspeção de Soldadura	TUV Rheinland

Martifer UK Limited (Reino Unido):

CERTIFICAÇÃO	DESCRITIVO	ENTIDADE
ISO 9001	Sistemas de Gestão da Qualidade	SOCOTEC Certification UK
ISO 45001	Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho	SOCOTEC Certification UK
ISO 14001	Sistemas de Gestão Ambiental	SOCOTEC Certification UK
RISQS	Railway Industry Supplier Qualification Scheme	

Martifer Construcciones Metálicas España, SA (Espanha):

CERTIFICAÇÃO	DESCRITIVO	ENTIDADE
ISO 14001	Sistemas de Gestão Ambiental	APCER

West Sea - Estaleiros Navais Unipessoal, Lda. (Portugal):

CERTIFICAÇÃO	DESCRITIVO	ENTIDADE
ISO 9001	Sistemas de Gestão da Qualidade	Bureau Veritas
ISO 45001	Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho	Bureau Veritas
ISO 14001	Sistemas de Gestão Ambiental	Bureau Veritas

Política de Gestão

O grupo Martifer assume o compromisso da melhoria da satisfação dos seus clientes, acionistas e colaboradores e o estabelecimento de relações sustentadas com as partes interessadas, com o objetivo de se afirmar pela capacidade tecnológica, inovação e pela responsabilidade social. Tem como objetivo diferenciar-se dos demais concorrentes, levando a que cada cliente, colaboradore e a sociedade, pela sua satisfação, recomendem os nossos produtos e serviços.

Neste sentido, assume:

A preocupação constante de identificar e corresponder aos requisitos e expectativas dos seus clientes

Promover o desenvolvimento das pessoas, através da sensibilização e formação

Garantir o cumprimento dos requisitos das normas ISO 9001, ISO 45001, ISO 14001 e da EN 1090-1 e normas associadas

Promover a consulta e participação de todos os colaboradores e de todos aqueles que trabalham em nome da empresa, nos objetivos assumidos pela organização

Promover uma visão integradora dos clientes, colaboradores e fornecedores e garantir o cumprimento dos requisitos contratuais

Cumprir com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos produtos, serviços e atividades

Promover a melhoria contínua das condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, identificando os perigos, avaliando e controlando dos riscos associados às atividades realizadas, prevenindo a ocorrência de acidentes e proporcionando maior conforto na realização do trabalho, através da informação e disponibilização dos meios de proteção, de modo a minimizar a exposição aos fatores de risco que não podem ser eliminados

Promover a melhoria contínua do desempenho ambiental através da identificação e avaliação dos aspectos ambientais, associados às atividades, produtos ou serviços, que a organização controla ou pode influenciar, com o objetivo de minimizar ou eliminar os impactos ambientais decorrentes, prevenindo a poluição

Implementar práticas operacionais que visem a prevenção da corrupção em todas as suas formas

Promover um comportamento ético, o respeito pelos direitos humanos e o respeito pelos direitos fundamentais do trabalho

Promover a melhoria contínua do desempenho dos processos e da eficácia do sistema de gestão, contribuindo para a redução das falhas e aumento de produtividade

Promover a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar

DESEMPENHO AMBIENTAL

A identificação e o controlo dos aspetos ambientais associados aos seus produtos, atividades e serviços, é o pilar que está na base do objetivo de melhorar continuamente o desempenho ambiental do Grupo. Este trabalho contínuo tem como objetivo eliminar e/ou minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades do Grupo, nomeadamente aqueles que são identificados e avaliados como aspetos ambientais significativos.

Decorrentes dessa avaliação os aspetos ambientais mais significativos que resultam das atividades desenvolvidas pelo grupo Martifer são os consumos energéticos, as emissões atmosféricas e a produção de resíduos, nomeadamente resíduos perigosos.

Energia e Eficiência Energética

No universo das empresas do grupo Martifer, os consumos energéticos constituem um aspeto ambiental significativo, nomeadamente nas empresas com instalações industriais. Assim sendo, este é um dos temas de maior incidência de ações que têm como objetivo a redução destes consumos, promovendo a eficiência energética das instalações e conseqüente diminuição da emissão de CO₂ para a atmosfera.

Atualmente, os maiores consumidores de energia do Grupo são as unidades industriais localizadas em Oliveira de Frades, dedicadas ao fabrico de estruturas metálicas, nomeadamente a OF2 (unidade industrial de estrutura metálica) e o estaleiro naval da West Sea localizado em Viana do Castelo, dedicado à construção e reparação de navios.

Nesse sentido e com o objetivo de melhorar a eficiência energética e consequentemente o desempenho ambiental do Grupo, decorrem nessas instalações a implementação de Planos de Racionalização de Consumos Energéticos (PRCE).

Na instalação OF2, pretende-se uma redução de 4 % do consumo específico de energia, que significa uma redução de 39 tep's/ano, o que no final de implementação do PRCE, em 2023, significa uma diminuição de aproximadamente 300 toneladas equivalente de petróleo (tep's).

Para o atingir destes objetivos as ações implementadas e em curso são, entre outras:

Substituição dos sistemas de iluminação menos eficientes, por tecnologia LED

Controlo e redução das fugas de ar comprimido

Afinação da combustão dos queimadores das cabines de pintura

Melhoria da eficiência energética de máquinas e equipamentos

No decorrer do ano de 2022, na instalação OF2 e considerando todas as formas de energia verificou-se um consumo de 655 tep's. De referir que até ao presente, o objetivo de diminuir em 4 % o consumo específico de energia está a ser atingido e até superado, prevendo que no final de 2023, último ano de implementação do PRCE, a redução seja superior ao inicialmente previsto de aproximadamente 300 tep's.

No caso da instalação da West Sea em Viana do Castelo, pretende-se uma redução de 6 % do consumo específico de energia, o que significa uma redução de 112 tep's/ano, no final da vigência do ARCE, no ano de 2026.

Para o atingir destes objetivos as ações a implementar e em curso são, entre outras:

Introdução de Sistema de Monitorização de Consumos

Utilizar compressores de ar da central do setor de decapagem, em alternativa às centrais de ar 1 e 2

Controlo das fugas de ar comprimido

Substituição dos sistemas de iluminação menos eficientes

Introdução de UPAC com 195,3 kWp

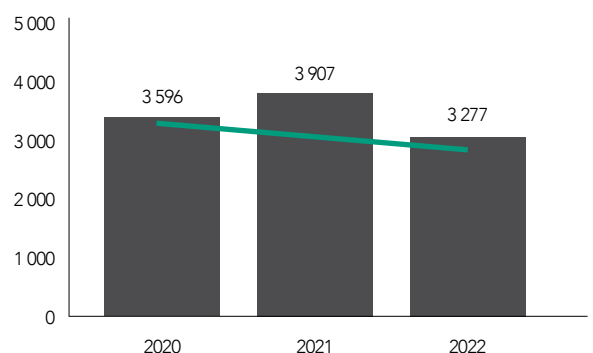
- 16%

NO CONSUMO ENERGÉTICO GLOBAL DO GRUPO

No decorrer do ano de 2022, na instalação West Sea e considerando todas as formas de energia verificou-se um consumo de 1.343 tep's, aproximadamente menos 32 % que no ano anterior.

No global do grupo Martifer e considerando todos os tipos de energia utilizados, no ano de 2022, foram consumidos aproximadamente 3 277 tep's. Estes consumos representam uma diminuição de aproximadamente 16 % em relação ao consumo do ano de 2021 e de aproximadamente 9 % em relação ao ano de 2020.

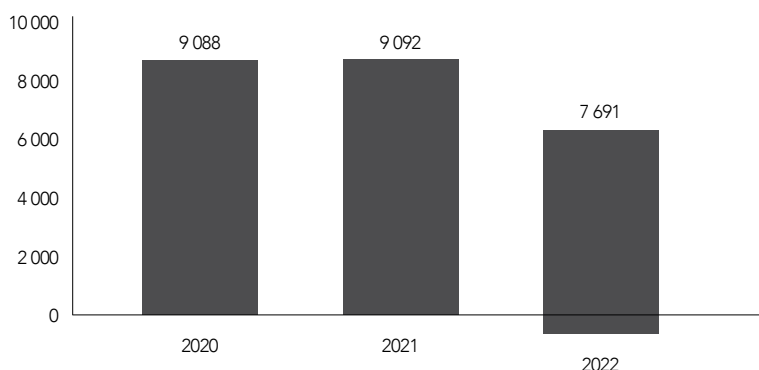
Consumo de Energia total (tep's)



No ano de 2022, estes consumos representaram a emissão de aproximadamente 7 691 toneladas de CO₂ para a atmosfera, que representa uma diminuição de cerca de 15 % em relação aos valores verificados nos anos de 2020 e 2021.

- 15%
NA EMISSÃO DE
TONELADAS DE CO₂
PARA A ATMOSFERA

Emissões de CO₂ (toneladas)



De referir que esta diminuição está alinhada com uma diminuição percentual semelhante no volume de negócios, daí que os valores, que se apresentam na tabela que se segue, sejam muito semelhantes para o ano de 2022, quando comparado com o ano de 2021, para o consumo de tep's e emissão de CO₂ por cada milhão de € faturado.

ANO	TEP'S POR MILHÃO € FATURADO	TON CO2 POR MILHÃO € FATURADO
2021	17,1	39,8
2022	17,2	40,4

A utilização da frota automóvel constitui também um dos maiores consumidores de energia do grupo Martifer (no ano de 2022, verificou-se um consumo de 175 tep's), pelo que, se mantém em vigor uma Política para a aquisição, aluguer e utilização de viaturas, que tem como objetivo diminuir os impactes ambientais associados à frota automóvel do grupo.


POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO, ALUGUER E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS

Na compra e aluguer de veículos e na sua utilização:


Na aquisição de veículos (compra ou aluguer), deve ser dada preferência a veículos elétricos ou híbridos

Caso não seja possível a aquisição de um veículo elétrico ou híbrido, então deve ser dada preferência aos veículos a gasóleo em detrimento dos veículos a gasolina

Em função dos critérios mencionados, considerar sempre os veículos de menor impacto ambiental como determinantes enquanto critério de desempate



Deve ser dada preferência a carros mais leves, dado que, por norma, estão associados a menores consumos




Deve ser igualmente avaliado o nível de ruído emitido pelos veículos, devendo ser privilegiados os veículos com níveis de emissão de ruído mais baixos

Conduzir na mudança mais elevada possível. Em carros movidos a gasolina a mudança deve ser alterada para a seguinte às 2500rpm, enquanto num carro a gasóleo a mudança deve ser alterada às 2000rpm


A pressão dos pneus deve também ser verificada, com alguma regularidade, de modo a estar sempre dentro dos valores ótimos para cada tipo de pneu



Modere a utilização do ar condicionado. A partir dos 80 km/h é preferível ligar o ar condicionado do que conduzir com a janela aberta, pois este é também um fator de aumento de consumo a maiores velocidades



Deve ser efetuada uma avaliação baseada nas emissões de CO₂ e de outros poluentes perigosos, como o NO_x ou outras substâncias cancerígenas. Na prática, deve ser avaliado o desempenho do veículo em duas áreas: emissões e eficiência energética



Deve-se manter uma condução com uma velocidade constante e moderada, evitando travagens bruscas e muitas alterações de mudanças

Elimine sempre que possível peso desnecessário no veículo. O peso da carga do veículo é também um fator preponderante no aumento do consumo

Emissões Atmosféricas

No ano de 2022, considerando as emissões atmosféricas associadas a fontes de emissão confinadas de processos industriais, foram emitidas as quantidades de poluentes que se apresentam na tabela que se segue.

Poluentes	Quantidade emitida (toneladas/ano)
Partículas	2,3
Compostos Orgânicos Voláteis (COV's)	59,3
CO	0,06
NOx	0,26
Metais pesados	0,004

Como se pode ver pela tabela anterior, os COV's são o poluente emitido em maior quantidade e constituem um aspeto ambiental significativo associado à atividade da Martifer. Estas emissões resultam principalmente do processo de pintura de estruturas metálicas, existente em várias unidades industriais do Grupo.

Nesse sentido, ao longo dos últimos anos, têm sido desenvolvidas várias iniciativas com o objetivo de minimizar os impactos ambientais associados a estas emissões, nomeadamente:

Reformulação das áreas de pintura com adequação dos sistemas de exaustão e tratamentos associados, com o objetivo de diminuir as emissões atmosféricas e a sua perigosidade

Substituição progressiva e sempre que possível em função das especificações dos clientes, das tintas de base solvente, com grandes quantidades de compostos orgânicos voláteis, por tintas de base aquosa

Ações de sensibilização operacional de modo a minimizar as emissões difusas associadas ao processo de manuseamento e utilização de tintas

Recuperação de diluente, através de um processo de destilação do diluente "sujo", permitindo a sua reutilização e assim um menor consumo de diluente "novo"

Resíduos

A produção de resíduos é igualmente um aspeto ambiental considerado significativo, nomeadamente a produção de alguns resíduos perigosos, que resultam das atividades de pintura e manutenção.

Neste aspeto, o comportamento dos trabalhadores tem muito impacto na melhoria do desempenho ambiental do Grupo, pelo que, são desenvolvidas de forma contínua diversas ações de sensibilização para a correta gestão dos resíduos produzidos. Nessas ações, com o objetivo de sensibilizar, mas igualmente responsabilizar todos os colaboradores para o adequado tratamento de resíduos, potenciando a valorização dos mesmos, incutimos nos nossos trabalhadores uma cultura baseada nos 3R's.

RESPONSABILIZAR

Definir regras

RESPEITAR

Cumprir as regras definidas

RECICLAR

Separar os resíduos produzidos

Definem-se as regras na reutilização e separação dos resíduos produzidos, responsabilizando todos os colaboradores para o seu cumprimento, com o objetivo de aumentar a quantidade de resíduos que podem ser reciclados através da sua correta triagem e encaminhamento para operadores de tratamento de resíduos autorizados.

No ano de 2022, apresenta-se na tabela que se segue a quantidade de resíduos produzidos no Grupo, dividido pelas principais tipologias.

Tipologia de resíduos	Quantidade produzida (toneladas)	% por tipologia de resíduo
Resíduos metálicos	3 504	31,0
Resíduos não perigosos	6 292	55,7
Resíduos perigosos	1 501	13,3
TOTAL	11 297	---

Na tabela que se segue, apresentam-se os mesmos dados, mas agora diferenciados por tipo de tratamento a que os resíduos produzidos foram sujeitos.

Tipologia de tratamento	Quantidade (toneladas)	% por tipo de tratamento
Valorização (operações R)	10 634	94,1
Eliminação (operações D)	663	5,9

Nos gráficos que se seguem, apresenta-se a percentagem de resíduos encaminhados para valorização (operações R) e para eliminação (operações D), de 2018 a 2022, verificando-se sempre valores acima dos 90 % (meta estabelecida pelo Grupo), de resíduos valorizados em comparação com os resíduos encaminhados para eliminação.

Desde 2013 e como tal, pelo 10º ano consecutivo que se verificam resultados acima dos 90 % para resíduos encaminhados para operações de valorização.

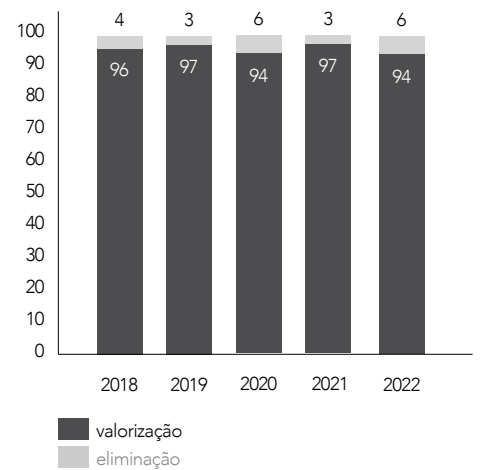
>90%
RESÍDUOS
VALORIZADOS

Este aumento dos resíduos valorizados indicia o esforço que a Martifer tem desenvolvido, não só na diminuição dos resíduos produzidos, mas também na procura de “parceiros” na gestão e tratamento de resíduos, que proporcionem um tratamento ambientalmente mais correto e adequado para os resíduos gerados no Grupo.

Resíduos Valorizados (%)



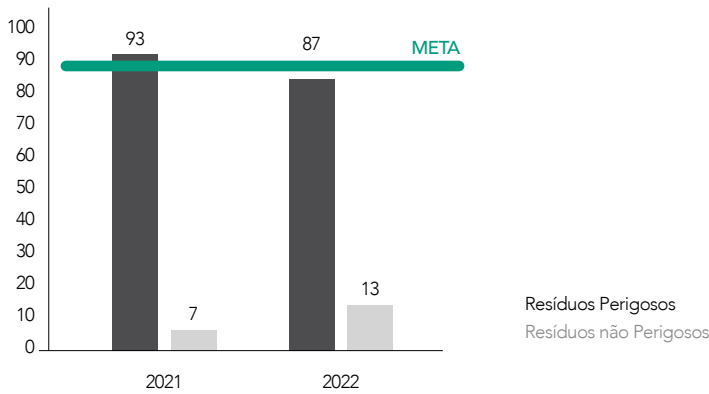
Resíduos Valorizados vs Não Valorizados (%)



Este aumento dos resíduos valorizados indicia o esforço que a Martifer tem desenvolvido, não só na diminuição dos resíduos produzidos, mas também na procura de “parceiros” na gestão e tratamento de resíduos, que proporcionem um tratamento ambientalmente mais correto e adequado para os resíduos gerados no Grupo.

No gráfico seguinte, mostra-se a comparação percentual de resíduos perigosos e não perigosos produzidos, verificando-se uma % de resíduos perigosos de apenas aproximadamente 13 %, quando comparado com os cerca de 87 % de resíduos não perigosos. A percentagem de resíduos perigosos subiu ligeiramente em relação ao ano anterior, como se pode verificar pelo gráfico abaixo. É objetivo do Grupo diminuir a quantidade de resíduos produzidos, mas também a % de resíduos perigosos, que se pretende situar de forma sistemática abaixo dos 10 % no global dos resíduos produzidos.

Resíduos Perigosos vs Resíduos não Perigosos (%)



A produção de resíduos no Grupo diminuiu aproximadamente 35 % quando comparado o ano de 2022 com o ano de 2021.

A produção de resíduos no Grupo diminuiu aproximadamente 35 % quando comparado o ano de 2022 com o ano de 2021, o que representa uma diminuição significativamente superior à diminuição do volume de negócios do Grupo, que decresceu apenas perto de 17 %. Estes valores demonstram o esforço do Grupo na implementação de ações que visam a diminuição da produção de resíduos.

Ano	t de resíduos produzidos por Milhão € faturado
2021	75,7
2022	59,3


Consumo de Água

Nas diversas empresas do grupo Martifer, existe muita diversidade no que diz respeito ao consumo de água. Nas empresas do ramo da indústria metalomecânica, sem a utilização de água no seu processo de fabrico o consumo de água está fundamentalmente ligado à atividade humana. Por outro lado, nas atividades relacionadas com a indústria naval o consumo de água é significativo, tal como, a produção de águas residuais.

No ano de 2022, o consumo total de água no Grupo foi de aproximadamente 69 681 m³, sendo que deste valor, 84 % foi consumido nas atividades relacionadas com a indústria naval.

Do mesmo modo, verificou-se a produção de 64 111 m³ de águas residuais, praticamente a totalidade associada igualmente às atividades da indústria naval.

Tratando-se o consumo de água e a produção de águas residuais contaminadas de um aspeto ambiental significativo na indústria naval, tanto nos estaleiros de Aveiro (Navalria), como nos estaleiros de Viana do Castelo (West Sea), têm sido desenvolvidas diversas ações, não só com o objetivo de diminuir o consumo de água, como de diminuir a produção de águas residuais. Entre essas ações, destacamos as seguintes:



Obtenção de licenças para reutilização de águas residuais

Planeamento das atividades realizadas para eliminar/mitigar os impactos, sempre que possível, diretamente na origem

Aumento do número de Kits Ambientais estrategicamente espalhados nas instalações, com todos os recursos para um rápido e eficiente controlo de eventuais derrames

Utilização de barreiras de contenção marítimas que são utilizadas como ferramentas essenciais para manter a integridade e a qualidade das águas, garantindo que, em caso de derrame, o mesmo fica circunscrito até ser eliminado

Cortinas de contenção de água que são dispositivos com boa resposta para eliminação/mitigação dos possíveis impactos de poluição das águas nos trabalhos de decapagem e pintura

Disponibilidade de biodispersantes e carrinhos de espuma para derrames acidentais

Melhoria em diversos locais, como por exemplo, a área afeta à manutenção, o parque de óleos e os encanamentos, com impermeabilização do piso, de modo a para garantir a proteção do solo e do meio aquático

Maior quantidade de bacias de retenção para utilizações pontuais em caso de necessidade

Formações de sensibilização para o desperdício de água e contaminação de solos e água



CONFORMIDADE

No ano de 2022, relativamente a sanções ou pagamentos de coimas por incumprimento de legislação ambiental, foi feito o pagamento do valor de 5 050,51€, resultante de uma coima das autoridades romenas no sentido de melhorar a área associada ao processo de pintura, nomeadamente, melhorando o seu isolamento.

De referir que as melhorias já foram executadas e a área da pintura na fábrica de estruturas metálicas situada na Roménia é agora totalmente isolada.

SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A segurança de todos os seus trabalhadores é um pilar estratégico no grupo Martifer. Assente na sua Política de Gestão, são continuamente avaliados os riscos, implementadas e desenvolvidas ações que têm como objetivo a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de trabalho.



Os 3 C'S

DAR COMPETÊNCIAS CRIAR CONDIÇÕES EXIGIR COMPORTAMENTOS

O grupo Martifer transmite a sua cultura de segurança baseada nos 3 C's. O objetivo fundamental é o envolvimento e a responsabilização de todos os colaboradores nos vários níveis hierárquicos da organização. O Grupo promove a aquisição de competências, através de ações de formação contínuas e regulares, criando as condições de segurança necessárias, para assim, poder responsabilizar e exigir comportamentos seguros por parte dos trabalhadores.

Sinistralidade

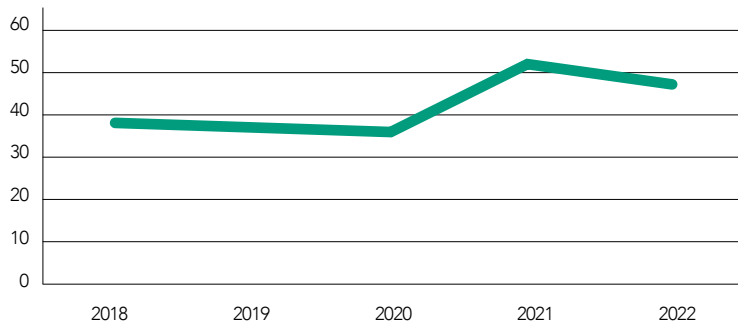
Na prática o objetivo fundamental da cultura dos 3C's é a redução dos acidentes de trabalho e consequentemente a gravidade associada aos mesmos.

Decorrente de várias iniciativas no grupo Martifer, tem-se verificado ao longo dos anos uma consistente diminuição dos acidentes.

No ano de 2022 a taxa de frequência (1) dos acidentes de trabalho no grupo Martifer foi de 46, um valor inferior ao valor verificado no ano de 2021, que foi de 49, uma diminuição de aproximadamente 6 % na frequência dos acidentes de trabalho. No gráfico abaixo, podemos verificar a variação da frequência dos acidentes de trabalho no Grupo desde o ano de 2018 até ao presente.

Sinistralidade | Taxa de Frequência (TF)

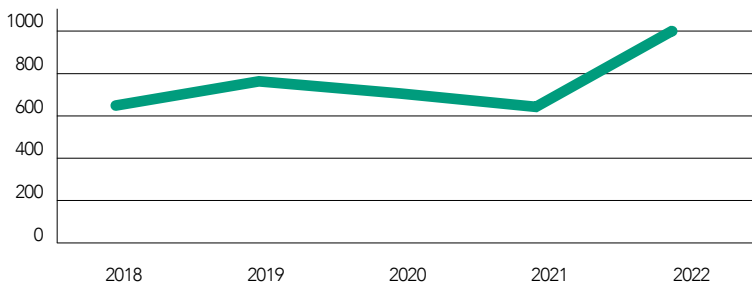
(1) Taxa de Frequência (TF): N° de acidentes de trabalho, por cada 1 milhão de horas efetivamente trabalhadas.



No que diz respeito à taxa de gravidade (2), no ano de 2022, esta apresenta um valor de 926, um valor superior ao verificado no ano anterior que foi de 591. De referir que, infelizmente, no ano de 2022, tivemos um acidente mortal que ocorreu nos estaleiros navais de Viana do Castelo. No gráfico abaixo, podemos verificar a variação da gravidade dos acidentes de trabalho no Grupo desde o ano de 2018 até ao presente.

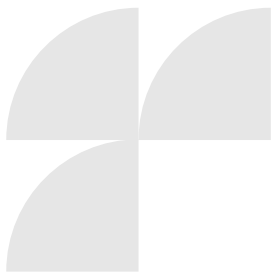
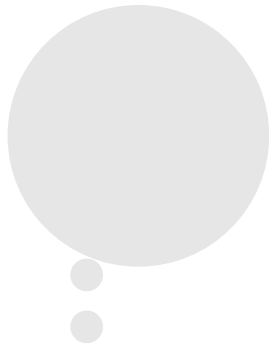
Sinistralidade | Taxa de Gravidade (TG)

(2) Taxa de Gravidade (TG): N° de dias perdidos, por cada 1 milhão de horas efetivamente trabalhadas.



CONFORMIDADE

No ano de 2022, não existiu qualquer sanção ou pagamentos de coimas por incumprimento de legislação associada à saúde e segurança do trabalho.





Anexos



TAXONOMIA EUROPEIA DE ATIVIDADES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS

O Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 estabelece os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, considerando-se como tal se contribuir substancialmente para um dos seis objetivos ambientais da União Europeia, não prejudicar significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais, cumprir os padrões sociais mínimos e satisfizer os critérios técnicos de avaliação estabelecidos pela Comissão Europeia.

Uma atividade económica que cumpre os requisitos anteriormente referidos define-se como «Atividade económica alinhada pela taxonomia».

A taxonomia é um sistema de classificação das atividades económicas consideradas “ambientalmente sustentáveis” na União Europeia e utiliza a Classificação Estatística das Atividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE) complementada pela criação de novas categorias quando esta não for suficientemente precisa.

Em 2021, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, que estabelece a lista de atividades passíveis de enquadramento na taxonomia, bem como os critérios para avaliação do respetivo contributo para dois dos objetivos ambientais: mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Igualmente em 2021, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão que introduz novas obrigações de divulgação para as empresas, a começar em 2022 com referência ao ano de 2021, em que devem divulgar a proporção das atividades económicas elegíveis e não elegíveis para taxonomia em relação ao total do seu volume de negócios, despesas de capital (“CAPEX”) e despesas operacionais (“OPEX”). Para 2023 e 2024 a informação a divulgar será mais completa e incluirá um conjunto de indicadores chave de desempenho.

Em fevereiro de 2022, a Comissão Europeia apresentou um Ato Delegado Complementar que inclui, em condições estritas, atividades específicas de energia nuclear e de gás na lista de atividades económicas abrangidas pela Taxonomia. O draft foi formalmente adotado a 9 de março de 2022 (Regulamento 2022/1214) e publicado no Jornal Oficial a 15 de julho de 2022.

Para avaliar se uma atividade é elegível é necessário verificar se essa atividade está ou não descrita nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, uma vez que só essas atividades são elegíveis para a taxonomia. As atividades elegíveis para a taxonomia podem ser ainda discriminadas de acordo com o objetivo principal que procuram atingir, nomeadamente:

a) Contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas (anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 e Artigo 10.º do Regulamento (UE) 2020/852);

b) Contribuição substancial para a adaptação às alterações climáticas (anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 e Artigo 11.º do Regulamento (UE) 2020/852).

O enquadramento de uma atividade numa destas categorias é suficiente para que seja considerada elegível, podendo no entanto enquadrar-se em ambas.

Atividades elegíveis

De acordo com a análise efetuada às atividades do Grupo, foram identificadas as seguintes atividades enquadráveis nas atividades previstas nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139:

Código	Atividade	Código NACE
4.1	Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	D.35.11

O Grupo tem um forte compromisso com a sustentabilidade e com a redução das emissões de gases de efeito estufa e tem investido em projetos de energia renovável ao longo dos anos.

As atividades do Grupo enquadráveis como elegíveis correspondem, essencialmente, mas não exclusivamente, ao segmento de negócio Renováveis.

Proporção das atividades elegíveis

2022					2021						
Indicador	Total (M€)	Atividades elegíveis		Atividades não elegíveis		Indicador	Total (M€)	Atividades elegíveis		Atividades não elegíveis	
		Valor (M€)	%	Valor (M€)	%			Valor (M€)	%	Valor (M€)	%
Volume negócios	190,4	10,6	5,6%	179,8	94,4%	Volume negócios	209,3	9,75	4,7%	199,6	95,3%
CAPEX	9,4	3,4	36,6%	6,0	63,4%	CAPEX	4,3	2,3	53,5%	2,0	46,5%
OPEX	6,8	1,4	20,7%	5,4	79,3%	OPEX	9,2	1,3	14,7%	7,8	85,3%

Em linha com as orientações de divulgação definidas pela taxonomia, os valores reportados foram calculados de acordo com as contas consolidadas do Grupo.

Os valores apresentados no quadro anterior foram determinados como segue:

- Volume de negócios (190,4M€): Corresponde ao montante consolidado das vendas e prestações de serviços tal como consta na demonstração consolidada dos resultados de 31 de dezembro de 2022;
- CAPEX (9,4M€): Corresponde ao investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoramento de ativos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso e encontra-se divulgado nas notas 3, 18, 19 e 20 das notas às demonstrações financeiras consolidadas;
- OPEX (6,8M€): Corresponde aos seguintes gastos determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2022 (nota 8 das notas às demonstrações financeiras consolidadas):
 - Gastos com renovação/ manutenção de edifícios e outras instalações;
 - Gastos com manutenção e reparação, e
 - Gastos com locações de curto prazo e outros gastos com locações não capitalizados.

Durante este exercício de 2022, todas as atividades reportadas pelo grupo Martifer como elegíveis nos três indicadores da taxonomia (Volume de Negócios, Capex e Opex) cumpriram os critérios de alinhamento. Em comparação com o exercício de elegibilidade de 2021, não houve alterações significativas: tanto o volume de negócios (+0,9pp YoY) como o Opex (+6pp YoY) aumentaram em elegibilidade, enquanto o Capex diminuiu 16,9pp face a 2021, mas em termos absolutos registou-se um aumento significativo.

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK
GRI 102 - CONTEÚDOS GERAIS		
1 - SOBRE O GRUPO MARTIFER		
102-1	Nome da Organização	Martifer SGPS SA
102-2	Atividades, marcas, produtos e serviços	12-27
102-3	Localização da sede	Zona Industrial, Apartado 17 3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
102-4	Local de operações	12-27
102-5	Tipo e natureza legal da Organização	12-27
102-6	Mercados onde atua	12-27
102-7	Dimensão da Organização	12-27
102-8	Caracterização dos colaboradores	56-61
102-13	Participação em Associações	CMM - Associação Portuguesa de Construção Metálica e Mista AIMMAP - Associação dos industriais metalúrgicos metalomecânicos e afins de Portugal CODIPOR - Associação portuguesa de identificação e codificação de produtos OHGPI - Office d'homologation des garanties de peinture industrielle PFP - Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa AIDA CCI – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro AAMC-Associação de Armadores da Marinha de Comércio COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
2 - ESTRATÉGIA		
102-14	Declaração do Conselho de Administração	Relatório e Contas 2022
102-15	Principais impactos, riscos e oportunidades	Relatório e Contas 2022
3 - ÉTICA E INTEGRIDADE		
102-16	Valores, princípios, normas e códigos de comportamento	32-49
102-17	Mecanismos para orientações e preocupações referentes a ética	32-49
4 - GOVERNAÇÃO		
102-18	Estrutura de governança	35
102-35	Políticas de remuneração	Relatório de Governo Societário 2022
102-36	Processo para determinação da remuneração	Relatório de Governo Societário 2022
102-37	Envolvimento dos stakeholders na remuneração	Relatório de Governo Societário 2022
102-38	Proporção da remuneração total anual	Relatório de Governo Societário 2022
102-39	Proporção do aumento percentual na remuneração total anual	Relatório de Governo Societário 2022
5 - ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS		
102-40	Lista de grupos de stakeholders	50
102-43	Abordagem para envolvimento de stakeholders	50-51
6 - PRÁTICA DE REPORTE		
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	Relatório e Contas 2022
102-50	Período coberto pelo relatório	4
102-51	Data do relatório mais recente	4

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	4
102-53	Contacto para questões sobre o relatório	4
102-54	Reporte de acordo com as Normas GRI	4
102-55	Sumário de conteúdo da GRI	Presente anexo
102-56	Verificação externa	4
GRI 103 - ABORDAGEM DE GESTÃO		
103-01	Explicação do tópico material e seu Limite	-
103-02	Forma de gestão e seus componentes	-
103-03	Avaliação da forma de gestão	-
GRI 201 - DESEMPENHO ECONÓMICO		
201-01	Valor económico direto gerado e distribuído	Relatório e Contas 2022
201-02	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	Relatório e Contas 2022
GRI 302 - ENERGIA		
302-01	Consumo de energia dentro da organização	98-101
302-04	Redução do consumo de energia	98-101
GRI 303 - ÁGUA		
303-05	Consumo de água	106-107
GRI 303 - EMISSÕES		
305-01	Emissões diretas de gases de efeito estufa	98-102
305-02	Emissões indiretas de gases de efeito estufa	98-102
305-03	Outras emissões indiretas de gases de efeito estufa	98-102
305-04	Intensidade de emissões de gases de efeito estufa	98-102
305-05	Redução de emissões de gases de efeito estufa	98-102
305-06	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono	98-102
305-07	Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	98-102
GRI 306 - RESÍDUOS		
306-01	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	103-105
306-02	Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	103-105
306-03	Resíduos gerados	103-105
306-04	Resíduos não destinados para disposição final	103-105
306-05	Resíduos destinados para disposição final	103-105
307-01	Não conformidade com leis e regulamentos ambientais	103-105
GRI 307 - CONFORMIDADE AMBIENTAL		
207-01	Multas por incumprimento das leis e dos regulamentos ambientais	107 e 109

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																								
GRI 401 - EMPREGO																																																																										
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>EM 2022</p> <p>PORTUGAL Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>148</td> <td>46%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>55</td> <td>37%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>17</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>14</td> <td>9%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>23</td> <td>16%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>17</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>>50</td> <td>22</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>176</td> <td>54%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>46</td> <td>14%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>21</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>22</td> <td>7%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>27</td> <td>8%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>22</td> <td>7%</td> </tr> <tr> <td>>50</td> <td>38</td> <td>12%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>324</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>148</td> <td>46%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>25</td> <td>17%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>123</td> <td>83%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>176</td> <td>54%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>27</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>149</td> <td>85%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>324</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	148	46%	< ou =30	55	37%	31-35	17	11%	36-40	14	9%	41-45	23	16%	46-50	17	11%	>50	22	15%	DEMISSÃO	176	54%	< ou =30	46	14%	31-35	21	6%	36-40	22	7%	41-45	27	8%	46-50	22	7%	>50	38	12%	TOTAL GERAL	324	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	148	46%	Feminino	25	17%	Masculino	123	83%	DEMISSÃO	176	54%	Feminino	27	15%	Masculino	149	85%	TOTAL GERAL	324	100%
	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	148	46%																																																																								
< ou =30	55	37%																																																																								
31-35	17	11%																																																																								
36-40	14	9%																																																																								
41-45	23	16%																																																																								
46-50	17	11%																																																																								
>50	22	15%																																																																								
DEMISSÃO	176	54%																																																																								
< ou =30	46	14%																																																																								
31-35	21	6%																																																																								
36-40	22	7%																																																																								
41-45	27	8%																																																																								
46-50	22	7%																																																																								
>50	38	12%																																																																								
TOTAL GERAL	324	100%																																																																								
Sexo	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	148	46%																																																																								
Feminino	25	17%																																																																								
Masculino	123	83%																																																																								
DEMISSÃO	176	54%																																																																								
Feminino	27	15%																																																																								
Masculino	149	85%																																																																								
TOTAL GERAL	324	100%																																																																								

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																								
GRI 401 - EMPREGO																																																																										
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>ANGOLA Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>77</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>26</td> <td>17%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>19</td> <td>12%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>19</td> <td>12%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>8</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>3</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>2</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>76</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>17</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>24</td> <td>16%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>20</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>10</td> <td>7%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>2</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>3</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>153</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>77</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>9</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>68</td> <td>44%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>76</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>8</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>68</td> <td>44%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>153</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	77	50%	< ou = 30	26	17%	31 - 35	19	12%	36 - 40	19	12%	41 - 45	8	5%	46 - 50	3	2%	> 50	2	1%	DEMISSÃO	76	50%	< ou = 30	17	11%	31 - 35	24	16%	36 - 40	20	13%	41 - 45	10	7%	46 - 50	2	1%	> 50	3	2%	TOTAL GERAL	153	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	77	50%	Feminino	9	6%	Masculino	68	44%	DEMISSÃO	76	50%	Feminino	8	5%	Masculino	68	44%	TOTAL GERAL	153	100%
	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	77	50%																																																																								
< ou = 30	26	17%																																																																								
31 - 35	19	12%																																																																								
36 - 40	19	12%																																																																								
41 - 45	8	5%																																																																								
46 - 50	3	2%																																																																								
> 50	2	1%																																																																								
DEMISSÃO	76	50%																																																																								
< ou = 30	17	11%																																																																								
31 - 35	24	16%																																																																								
36 - 40	20	13%																																																																								
41 - 45	10	7%																																																																								
46 - 50	2	1%																																																																								
> 50	3	2%																																																																								
TOTAL GERAL	153	100%																																																																								
Sexo	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	77	50%																																																																								
Feminino	9	6%																																																																								
Masculino	68	44%																																																																								
DEMISSÃO	76	50%																																																																								
Feminino	8	5%																																																																								
Masculino	68	44%																																																																								
TOTAL GERAL	153	100%																																																																								

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																																													
GRI 401 - EMPREGO																																																																																															
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>ESPANHA Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>3</td> <td>75%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>1</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>1</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>1</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>1</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>1</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>4</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>3</td> <td>75%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>2</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>1</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>1</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>1</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>4</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>REINO UNIDO Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>7</td> <td>88%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>3</td> <td>38%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>1</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>1</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>2</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>1</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>1</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>8</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>1</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>1</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>7</td> <td>88%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>2</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>5</td> <td>63%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>8</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	75%	< ou =30	1	25%	31-35	1	25%	46-50	1	25%	DEMISSÃO	1	25%	41-45	1	25%	TOTAL GERAL	4	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	75%	Feminino	2	50%	Masculino	1	25%	DEMISSÃO	1	25%	Feminino	1	25%	TOTAL GERAL	4	100%		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	7	88%	< ou =30	3	38%	31-35	1	13%	36-40	1	13%	41-45	2	25%	DEMISSÃO	1	13%	< ou =30	1	13%	TOTAL GERAL	8	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	1	13%	Masculino	1	13%	DEMISSÃO	7	88%	Feminino	2	25%	Masculino	5	63%	TOTAL GERAL	8	100%
	Contagem	%																																																																																													
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	75%																																																																																													
< ou =30	1	25%																																																																																													
31-35	1	25%																																																																																													
46-50	1	25%																																																																																													
DEMISSÃO	1	25%																																																																																													
41-45	1	25%																																																																																													
TOTAL GERAL	4	100%																																																																																													
Sexo	Contagem	%																																																																																													
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	75%																																																																																													
Feminino	2	50%																																																																																													
Masculino	1	25%																																																																																													
DEMISSÃO	1	25%																																																																																													
Feminino	1	25%																																																																																													
TOTAL GERAL	4	100%																																																																																													
	Contagem	%																																																																																													
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	7	88%																																																																																													
< ou =30	3	38%																																																																																													
31-35	1	13%																																																																																													
36-40	1	13%																																																																																													
41-45	2	25%																																																																																													
DEMISSÃO	1	13%																																																																																													
< ou =30	1	13%																																																																																													
TOTAL GERAL	8	100%																																																																																													
Sexo	Contagem	%																																																																																													
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	1	13%																																																																																													
Masculino	1	13%																																																																																													
DEMISSÃO	7	88%																																																																																													
Feminino	2	25%																																																																																													
Masculino	5	63%																																																																																													
TOTAL GERAL	8	100%																																																																																													

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																																																			
GRI 401 - EMPREGO																																																																																																					
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>FRANÇA Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>15</td> <td>83%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>2</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>3</td> <td>17%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>5</td> <td>28%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>1</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>3</td> <td>17%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>1</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>76</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>1</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>1</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>1</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>18</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>15</td> <td>83%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>15</td> <td>83%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>3</td> <td>17%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>3</td> <td>17%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>18</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>POLÓNIA Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>3</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>1</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>2</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>2</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>1</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>1</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>5</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>3</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>3</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>2</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>2</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>5</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	15	83%	< ou = 30	2	11%	31 - 35	3	17%	36 - 40	5	28%	41 - 45	1	6%	46 - 50	3	17%	> 50	1	6%	DEMISSÃO	76	50%	31 - 35	1	6%	46 - 50	1	6%	> 50	1	6%	TOTAL GERAL	18	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	15	83%	Masculino	15	83%	DEMISSÃO	3	17%	Masculino	3	17%	TOTAL GERAL	18	100%		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	60%	36 - 40	1	20%	> 50	2	40%	DEMISSÃO	2	40%	36 - 40	1	20%	31 - 35	1	20%	TOTAL GERAL	5	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	60%	Masculino	3	60%	DEMISSÃO	2	40%	Masculino	2	40%	TOTAL GERAL	5	100%
	Contagem	%																																																																																																			
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	15	83%																																																																																																			
< ou = 30	2	11%																																																																																																			
31 - 35	3	17%																																																																																																			
36 - 40	5	28%																																																																																																			
41 - 45	1	6%																																																																																																			
46 - 50	3	17%																																																																																																			
> 50	1	6%																																																																																																			
DEMISSÃO	76	50%																																																																																																			
31 - 35	1	6%																																																																																																			
46 - 50	1	6%																																																																																																			
> 50	1	6%																																																																																																			
TOTAL GERAL	18	100%																																																																																																			
Sexo	Contagem	%																																																																																																			
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	15	83%																																																																																																			
Masculino	15	83%																																																																																																			
DEMISSÃO	3	17%																																																																																																			
Masculino	3	17%																																																																																																			
TOTAL GERAL	18	100%																																																																																																			
	Contagem	%																																																																																																			
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	60%																																																																																																			
36 - 40	1	20%																																																																																																			
> 50	2	40%																																																																																																			
DEMISSÃO	2	40%																																																																																																			
36 - 40	1	20%																																																																																																			
31 - 35	1	20%																																																																																																			
TOTAL GERAL	5	100%																																																																																																			
Sexo	Contagem	%																																																																																																			
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	60%																																																																																																			
Masculino	3	60%																																																																																																			
DEMISSÃO	2	40%																																																																																																			
Masculino	2	40%																																																																																																			
TOTAL GERAL	5	100%																																																																																																			

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																					
GRI 401 - EMPREGO																																																																							
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>ROMÊNIA Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>21</td> <td>57%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>8</td> <td>22%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>8</td> <td>22%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>1</td> <td>3%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>2</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>1</td> <td>3%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>1</td> <td>3%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>16</td> <td>43%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>2</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>5</td> <td>14%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>4</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>2</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>3</td> <td>8%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>37</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>21</td> <td>57%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>6</td> <td>16%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>15</td> <td>41%</td> </tr> <tr> <td>DEMISSÃO</td> <td>16</td> <td>43%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>2</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>14</td> <td>38%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>37</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	21	57%	< ou = 30	8	22%	31 - 35	8	22%	36 - 40	1	3%	41 - 45	2	5%	46 - 50	1	3%	> 50	1	3%	DEMISSÃO	16	43%	< ou = 30	2	5%	31 - 35	5	14%	36 - 40	4	11%	41 - 45	2	5%	46 - 50	3	8%	TOTAL GERAL	37	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	21	57%	Feminino	6	16%	Masculino	15	41%	DEMISSÃO	16	43%	Feminino	2	5%	Masculino	14	38%	TOTAL GERAL	37	100%
	Contagem	%																																																																					
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	21	57%																																																																					
< ou = 30	8	22%																																																																					
31 - 35	8	22%																																																																					
36 - 40	1	3%																																																																					
41 - 45	2	5%																																																																					
46 - 50	1	3%																																																																					
> 50	1	3%																																																																					
DEMISSÃO	16	43%																																																																					
< ou = 30	2	5%																																																																					
31 - 35	5	14%																																																																					
36 - 40	4	11%																																																																					
41 - 45	2	5%																																																																					
46 - 50	3	8%																																																																					
TOTAL GERAL	37	100%																																																																					
Sexo	Contagem	%																																																																					
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	21	57%																																																																					
Feminino	6	16%																																																																					
Masculino	15	41%																																																																					
DEMISSÃO	16	43%																																																																					
Feminino	2	5%																																																																					
Masculino	14	38%																																																																					
TOTAL GERAL	37	100%																																																																					

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																														
GRI 401 - EMPREGO																																																
401-03	Licença maternidade/paternidade	<p>EM 2022</p> <p>Gozo Licença Parentalidade</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>N.º colaboradores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>21</td> </tr> </tbody> </table> <p>Direito a Licença Parentalidade</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>N.º colaboradores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>23</td> </tr> </tbody> </table> <p>Regresso ao trabalho após licença</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>N.º colaboradores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>23</td> </tr> </tbody> </table> <p>Regresso ao trabalho após licença em 2021 e permanecem na empresa 12 meses</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>45</td> </tr> </tbody> </table> <p>TAXA DE RETORNO (N.º empregados que regressaram depois da licença/N.º empregado que deveriam ter regressado depois da licença)*100</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Taxa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TAXA DE RETENÇÃO (N.º empregados retidos 12 meses depois de terem regressado de licença/N.º empregado que regressaram da licença no período do relato anterior)*100</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Taxa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>80,00%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>80,49%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>80,36%</td> </tr> </tbody> </table>	Sexo	N.º colaboradores	Feminino	5	Masculino	16	Total Geral	21	Sexo	N.º colaboradores	Feminino	5	Masculino	18	Total Geral	23	Sexo	N.º colaboradores	Feminino	5	Masculino	18	Total Geral	23	Feminino	12	Masculino	33	Total Geral	45	Sexo	Taxa	Feminino	100%	Masculino	100%	Total	100%	Sexo	Taxa	Feminino	80,00%	Masculino	80,49%	Total	80,36%
Sexo	N.º colaboradores																																															
Feminino	5																																															
Masculino	16																																															
Total Geral	21																																															
Sexo	N.º colaboradores																																															
Feminino	5																																															
Masculino	18																																															
Total Geral	23																																															
Sexo	N.º colaboradores																																															
Feminino	5																																															
Masculino	18																																															
Total Geral	23																																															
Feminino	12																																															
Masculino	33																																															
Total Geral	45																																															
Sexo	Taxa																																															
Feminino	100%																																															
Masculino	100%																																															
Total	100%																																															
Sexo	Taxa																																															
Feminino	80,00%																																															
Masculino	80,49%																																															
Total	80,36%																																															

REFERÊNCIA GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK
GRI 403 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO		
403-01	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	108-109
403-02	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	108-109
403-03	Serviços de saúde do trabalho	108-109
403-04	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	108-109
403-05	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	108-109
403-06	Promoção da saúde do trabalhador	108-109
403-07	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	108-109
403-08	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	108-109
403-09	Acidentes de trabalho	108-109
403-10	Doenças profissionais	108-109
v 404 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO		
404-01	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	66-71
404-02	Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	66-71
404-03	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	66-71
GRI 405 - DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES		
405-01	Diversidade em órgãos de administração e colaboradores	56-61 Relatório de Governo Societários 2022
GRI 406 - NÃO DISCRIMINAÇÃO		
406-01	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	O grupo Martifer não teve conhecimento de casos desta natureza em 2022

Oliveira de Frades, 19 de abril de 2023

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)



[www.
martifer.
com](http://www.martifer.com)





RELATÓRIOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Consolidadas
Exercício de 2022

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, dos estatutos da empresa e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 21 de maio de 2021, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório e Contas Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Durante o exercício, acompanhámos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Membros da Comissão Executiva, bem como dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos o processo de consolidação das contas do Grupo, os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo com quem reunimos, confirmámos a sua independência e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria emitida com data de hoje, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. na qualidade de revisor oficial de contas, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, com quem reunimos especialmente para o efeito.
5. Analisámos cinco propostas para a prestação de serviços distintos de auditoria que foram apresentadas ao Conselho Fiscal pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Deloitte & Associados, SROC, S.A.”, três das quais já no decorrer de 2023, tendo-as aprovado, uma vez que cumpriam as normas aplicáveis, contemplavam serviços permitidos e não afetavam a sua independência.
6. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios Consolidados e as correspondentes Notas, permitem uma compreensão da situação financeira do Grupo e dos seus resultados;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS” tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira do exercício anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade; e

- c) O Relatório Único de Gestão é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira do Grupo, evidenciando com clareza os aspetos mais importantes das atividades do Grupo.
7. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pelo Auditor Externo e as conclusões que retirámos da “Certificação Legal das Contas Consolidadas” e do “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização”, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão; e
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Oliveira de Frades, 28 de abril de 2023

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente do Conselho Fiscal

Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal do Conselho Fiscal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Individuais
Exercício de 2022

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, dos estatutos da empresa e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 21 de maio de 2021, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta apresentados pelo Conselho de Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Durante o exercício, acompanhámos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Membros da Comissão Executiva, bem como dos Serviços, todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com quem tivemos várias reuniões, confirmámos a sua independência e analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, emitida com data de hoje, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. na qualidade de revisor oficial de contas, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, com quem reunimos especialmente para o efeito.
5. Analisámos cinco propostas para a prestação de serviços distintos de auditoria que foram apresentadas ao Conselho Fiscal pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Deloitte & Associados, SROC, S.A.”, três das quais já no decorrer de 2023, tendo-as aprovado, uma vez que cumpriam as normas aplicáveis, contemplavam serviços permitidos e não afetavam a sua independência.
6. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Relatório Único de Gestão do Conselho de Administração e as Contas evidenciam com clareza a atividade desenvolvida e a situação financeira, os resultados, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio da Sociedade;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS” tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com as aplicadas na preparação da informação financeira do exercício anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade;
 - c) A Proposta de Aplicação dos Resultados está de acordo com as disposições legais aplicáveis e os estatutos; e

- d) O Relatório de Governo Societário cumpre com o disposto no artigo 29.º H do código dos Valores Mobiliários.
7. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e as conclusões que retirámos da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais da Sociedade;
 - c) Seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados; e
 - d) Devem os acionistas proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Oliveira de Frades, 28 de abril de 2023

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente do Conselho Fiscal

Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal do Conselho Fiscal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
(Artigo 29.º-G, número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários)

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos legalmente previstos, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- i) A informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2022, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas na consolidação;
- ii) A informação constante no relatório único de gestão relativo ao exercício de 2022 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Oliveira de Frades, 28 de abril de 2023

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente

Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 245.711.036 euros e um total de capital próprio de 35.080.624 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 13.340.204 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada de outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Reconhecimento de rédito associado a contratos de construção metálica e naval, e a contratos de reparação naval</p>	
<p>(Notas 1.4 xi), 3, 4, 27 e 37 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</p>	
<p>O rédito do Grupo provém de diversos segmentos de negócio, tendo o rédito reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referente a contratos de construção naval ascendido a 34.765.460 euros (66.032.295 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) e o rédito referente a contratos de construção metálica ascendido a 93.148.441 euros (92.050.593 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021). Adicionalmente, o Grupo reconheceu rédito associado a contratos de reparação naval no montante de 33.885.780 euros (24.379.521 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).</p> <p>O Grupo reconhece o rédito dos contratos de construção tendo em consideração o preconizado na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes, reconhecendo o rédito e margens associadas: i) aos contratos de construção e reparação naval de acordo com a percentagem de acabamento, usando o método dos <i>inputs</i>, o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar; e ii) no caso dos contratos de construção metálica usando o método dos <i>outputs</i>, o qual pretende refletir com exatidão a evolução física da obra numa determinada data.</p> <p>A determinação da percentagem de acabamento dos contratos de construção dos referidos segmentos de negócio envolve um conjunto de estimativas e julgamentos significativos, nomeadamente no que respeita aos rendimentos totais do contrato de construção, aos gastos a incorrer até à conclusão do contrato, aos impactos de trabalhos efetivamente realizados face aos contratados, e às penalidades contratuais e reclamações existentes ou futuras, nomeadamente em período de garantia.</p> <p>No que respeita a contratos de construção metálica, o Grupo procede ao reconhecimento de provisões para fazer face obrigações legais a incorrer durante o período de garantia, sendo que no caso de obras de construção e reparação naval, os custos a incorrer durante o período de garantia são mantidos como passivos relativos a contratos de construção. Em ambas as situações são considerados os valores históricos incorridos com tais obrigações e às características específicas das obras em questão.</p> <p>Os aspetos julgamentais acima referidos, aliados à materialidade dos montantes de rédito reconhecidos e dos ativos e passivos de contratos com clientes refletidos na</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise da política contabilística de reconhecimento do rédito de contratos de construção e de reparação naval adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis; - Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com o processo de reconhecimento do rédito de contratos de construção metálica e naval bem como de contratos de reparação naval; - Análise dos mapas de obras que suportam o reconhecimento do rédito dos contratos de construção e reparação naval e validação da sua concordância com os valores constantes nas demonstrações consolidadas da posição financeira e dos resultados do Grupo; - Para uma amostra de transações de rédito do exercício, selecionada de acordo com critérios quantitativos e qualitativos, verificação da adequacidade do tratamento contabilístico e confirmação, para cada contrato, dos principais valores contratualizados e dos gastos totais estimados a incorrer de acordo com os orçamentos de produção; - Para a referida amostra e no que respeita a contratos de construção naval, realização de recálculo da percentagem de acabamento, dos valores de rédito do exercício, bem como dos respetivos ativos e passivos relativos a contratos com clientes, realizando o seu confronto com os registos contabilísticos do Grupo; - Para a referida amostra e no que respeita a contratos de construção metálica, procedemos à confrontação da percentagem de acabamento constante nos mapas de obras com os autos de medição aprovados pelos clientes, obtendo junto do órgão de gestão informação de suporte relativamente a eventuais diferenças apuradas. Realização de recálculo dos valores de rédito do exercício, bem como dos respetivos ativos e passivos relativos a contratos com clientes, e confrontação dos mesmos com os registos contabilísticos do Grupo;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>demonstração consolidada da posição financeira à data de relato, a dispersão geográfica das operações do Grupo na área da construção metálica e consequente diversidade de condições contratuais, assim como o ambiente económico atual de elevada incerteza provocada em parte pelos impactos decorrentes do conflito armado que envolve a Ucrânia e a Rússia (que contribuiu para uma degradação das margens em contratos de construção por via do aumento dos custos), justificam que este assunto seja considerado como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Para uma amostra de transações do exercício, análise dos gastos incorridos por contrato de construção e respetiva documentação de suporte; - Revisão das estimativas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão, no que se refere à margem reconhecida por contrato, através: (i) da análise da fiabilidade das estimativas, tendo como referência os valores reais observáveis em contratos de construção concluídos em exercícios anteriores e de natureza similar; e (ii) do inquérito sobre as variações ocorridas entre exercícios nos rendimentos totais estimados e nos gastos totais a incorrer estimados, bem como nos gastos incorridos em comparação com os gastos orçamentados; - Avaliação da razoabilidade e necessidade de registo de provisões para perdas esperadas em contratos de construção através: (i) do inquérito e obtenção de informação junto do órgão de gestão, (ii) análise de contratos numa base amostral e atas lavradas dos órgãos sociais, (iv) análise dos fatores externos conhecidos, litígios, reclamações e desconformidades comunicadas pelas contrapartes, e (v) análise dos eventos subsequentes à data de relato; - Confirmação externa de saldos e outras informações contratuais, ou realização de procedimentos alternativos em caso de não obtenção de resposta, para uma amostra de clientes do Grupo e análise das reconciliações entre a informação constante nas respostas obtidas e os registos contabilísticos do Grupo; e - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Imparidade de ativos fixos tangíveis, goodwill, determinação do justo valor de propriedades de investimento e determinação do valor recuperável de imóveis reconhecidos como inventários

(Notas 1.4 i), 1.4 iv), 1.4. vi), 1.4. ix), 1.4 xix), 1.4 xxv.c), 1.4. xxv.e), 11, 17, 19 e 24 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

<p>Em 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico de ativos fixos tangíveis e de goodwill ascende a 47.051.679 euros (53.744.720 euros em 31 de dezembro de 2021) e 10.974.649 euros (igual montante em 31 de dezembro de 2021), respetivamente.</p> <p>O Grupo detém ainda imóveis reconhecidos como propriedades de investimento (19.505.000 euros em 31 de dezembro de 2022 e 21.005.000 em 31 de dezembro de</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos ativos não correntes do Grupo, análise dos principais indicadores de negócio e fatores macroeconómicos que afetam a performance dos ativos, avaliação da recuperabilidade dos montantes de <i>goodwill</i>, bem como análise dos testes de imparidade nas</p>
---	--

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>2021) e como inventários (12.280.650 euros em 31 de dezembro de 2022 e 12.243.589 em 31 de dezembro de 2021, antes de consideradas as imparidades acumuladas reconhecidas para aqueles ativos no montante de 6.863.774 euros e 6.870.116 euros, respetivamente), os quais se encontram reconhecidos pelo seu justo valor e pelo seu valor recuperável líquido, respetivamente, sendo tais imóveis alvo de avaliações recorrentes por peritos externos ao Grupo.</p> <p>Adicionalmente, o Grupo realiza anualmente um teste de imparidade do goodwill registado nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como efetua testes de imparidade relativamente aos seus ativos não correntes sempre que seja identificado um indício de imparidade, nomeadamente um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.</p> <p>Adicionalmente, os imóveis reconhecidos como propriedades de investimentos ao justo valor e como inventários pelo seu valor recuperável líquido, são alvo de avaliações recorrentes por peritos externos ao Grupo.</p> <p>Os testes de imparidade e as avaliações de imóveis, incorporam julgamentos significativos e complexos, materializados em planos de negócio, (que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens de rentabilidade perspetivadas, taxas de crescimento e planos de investimento), e em preços de imóveis comparáveis de mercado, entre outros.</p> <p>Dado o risco de existirem perdas por imparidade de montante material não reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas ou de existirem desajustamentos entre o valor contabilístico dos ativos imobiliários e o seu valor recuperável, e tendo em consideração a relevância dos montantes de ativos fixos tangíveis, goodwill, propriedades de investimento e imóveis reconhecidos como inventários, o alargado número de pressupostos utilizados na realização dos testes de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos, num contexto económico de elevada incerteza provocado pelos impactos decorrentes do conflito armado que envolve a Ucrânia e a Rússia, consideramos este assunto como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p> <p>Adicionalmente, cumpre destacar que se fazem ainda sentir de forma indireta os efeitos decorrentes da crise pandémica ao nível do segmento da indústria naval face à sua exposição atual e projetada para os próximos anos ao principal cliente</p>	<p>situações em que o Grupo identifica indícios de imparidade em ativos não correntes.</p> <p>No que diz respeito à avaliação da quantia recuperável usada pelo Grupo no processo de avaliação de imparidade, ao nível <i>goodwill</i> e ativos não correntes, a nossa análise incluiu, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética desses modelos; - Avaliação da metodologia usada pelo Grupo no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável; - Avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos de avaliação, envolvendo especialistas internos para avaliar de forma crítica os pressupostos utilizados, nomeadamente, taxas de desconto, margens de negócio perspetivadas e taxas de crescimento, para além dos próprios fluxos de caixa previsionais; - Realização de discussões com os órgãos de gestão das diversas unidades de negócio e seus representantes; - Execução de análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizadas bem com execução de testes de <i>stress</i> em relação às avaliações efetuadas; <p>Adicionalmente no que respeita à avaliação efetuada por peritos externos dos imóveis detidos pelo Grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - efetuamos uma revisão das principais premissas associadas à valorização dos mesmos, nomeadamente preços por m2, fatores de homogeneização utilizadas pelos avaliadores e verificamos a sua consistência com avaliações obtidas em períodos anteriores; - envolvemos, sempre que considerado adequado, especialistas internos na análise das avaliações dos referidos imóveis. <p>Avaliamos a adequacidade das divulgações efetuadas sobre estas matérias no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
daquele segmento de negócio do Grupo, o que constitui um fator de incerteza adicional a ter em consideração.	
<p>Imparidade de créditos a receber (Notas 1.4 vii.1), 1.4 xxv.f), 1.4 xxix) e) e 25 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2022, a demonstração consolidada da posição financeira inclui créditos a receber de clientes e outros devedores, líquidos de perdas por imparidade acumuladas, no montante de 41.939.320 euros (58.240.366 euros em 31 de dezembro de 2021).</p> <p>Em cada data de relato, o Grupo determina a quantia estimada de perdas por imparidade a reconhecer para fazer face ao valor não recuperável estimado dos créditos a receber com antiguidade ou para os quais são identificados outros indícios de imparidade. Adicionalmente, o Grupo reconhece perdas por imparidade esperadas em créditos a receber utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos quatro anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis àqueles devedores, bem como pelas condições macroeconómicas, atualmente agravadas pelos impactos decorrentes do conflito armado na Ucrânia, nomeadamente pela elevada taxa de inflação verificada e consequente aumento generalizado das taxas de juro.</p> <p>Para efeito da referida análise de imparidade, os saldos de clientes e outros devedores são agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor - público ou privado, entre outros) e intervalos de vencimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo reconheceu na demonstração consolidada dos resultados custos com perdas de imparidade de ativos financeiros no montante de 13.467.435 euros (reversão no montante de 244.484 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021), relacionadas, essencialmente, com imparidades para créditos a receber do principal cliente do segmento da indústria naval em resultado do vencimento de um conjunto de saldos e demora significativa no pagamento dos mesmos bem como pelo incumprimento verificado do plano de pagamentos acordado anteriormente com aquela entidade.</p> <p>Dado o grau de julgamento efetuado pelo órgão de gestão na determinação do valor recuperável dos créditos a receber com indícios de imparidade, bem como tendo em consideração os pressupostos significativos inerentes à</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise da política contabilística de reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade para ativos financeiros adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis; - Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com o processo de reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade para créditos a receber; - Obtenção e análise dos modelos de cálculo das perdas por imparidade acumuladas e reconhecidas no exercício e reconciliação daquela informação com os valores constantes nas demonstrações consolidadas da posição financeira e dos resultados do Grupo; - Avaliação da exatidão das estimativas e pressupostos utilizados pelo órgão de gestão para a determinação da matriz de perdas de crédito esperadas ao abrigo do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, nomeadamente no que diz respeito à razoabilidade das taxas históricas de incobrabilidade e aos fatores macroeconómicos considerados; - Realização de discussões com os órgãos de gestão das diversas unidades de negócio e seus representantes; - Análise das respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados e consultores legais do Grupo que prestam assessoria em situações de contencioso relacionadas com créditos a receber de clientes e outros devedores; - Análise das garantias ou colaterais que sirvam como garantia às contas a receber; - Análise de recebimentos de clientes e outros devedores após a data de relato, nomeadamente o cumprimento dos planos de pagamento acordados com os mesmos. <p>Para além dos procedimentos acima descritos, solicitámos a confirmação de saldos para uma amostra de clientes e outros devedores do Grupo. Analisamos, quando aplicável, a reconciliação entre a informação constante nas respostas obtidas e os registos contabilísticos do Grupo.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
matriz de perdas de crédito esperadas, consideramos que este assunto é uma matéria relevante de auditoria.	Avaliamos ainda a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão, denominado Relatório de sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de Martifer, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2021. Na assembleia geral de acionistas, realizada a 25 de maio de 2022, fomos reeleitos para um novo mandato compreendido entre 2022 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 28 de abril de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo,
ROC Registo na OROC nº 1272
Registo na CMVM nº 20160883

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas anexas de Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira separada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 110.920.657 euros e um total de capital próprio de 102.035.490 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 13.045.984 euros), as demonstrações separadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras separadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Imparidade de investimentos financeiros (Notas 1.3 i), 5 e 12 do anexo às demonstrações financeiras separadas)</p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade detém investimentos financeiros em subsidiárias e associadas, cujo valor líquido contabilístico ascende a 96.919.507 euros (86.005.192 euros em 31 de dezembro de 2021).</p> <p>Aqueles investimentos financeiros são mensurados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade. A Entidade efetua uma avaliação dos investimentos em subsidiárias e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstre existirem. As análises de imparidade efetuadas incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio dos diversos segmentos em que as empresas participadas operam, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens prospetivadas, taxas de crescimento, planos de investimento, entre outros.</p> <p>Como resultado das referidas análises de imparidade, a Entidade registou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, uma reversão de perdas de imparidade para o investimento financeiro detido na subsidiária Martifer Renewables, SGPS, S.A. no montante de, aproximadamente, 10,9 milhões de euros (em 31 de dezembro de 2021 havia reconhecido um reforço de perdas de imparidade no montante de 829.296 euros - Notas 5 e 12).</p> <p>Tendo em consideração a relevância dos ativos em análise para as demonstrações financeiras da Entidade, a complexidade inerente à realização e análise dos modelos de avaliação usados, sustentados em estimativas e pressupostos baseados em previsões económicas e de mercado e bem assim o nível de estimativas envolvidas relativamente à determinação de imparidade, num contexto económico de elevada incerteza provocado pela conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria.</p> <p>Adicionalmente, cumpre destacar que se fazem ainda sentir de forma indireta os efeitos decorrentes da crise pandémica ao nível do segmento da indústria naval face à sua exposição atual e projetada para os próximos anos ao principal cliente daquele segmento de negócio do Grupo, o que constitui um fator de incerteza adicional a ter em consideração.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise da existência de indícios de imparidade relativamente às participações financeiras em empresas subsidiárias; - Obtenção dos modelos de avaliação utilizados pelo órgão de gestão para determinar a quantia recuperável de cada investimento financeiro e teste à correção aritmética desses modelos bem como validação da sua consistência com os modelos de avaliação utilizados pela gestão para efeitos de análise de imparidade de <i>goodwill</i> e ativos não correntes ao nível das demonstrações financeiras consolidadas; - Avaliação da metodologia usada pela Entidade no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável; - Avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, envolvendo, quando considerado necessário, especialistas internos para avaliar de forma crítica os modelos utilizados, as taxas de desconto e as taxas de crescimento utilizadas; - Realização de discussões sobre os pressupostos subjacentes aos modelos com os órgãos de gestão e seus representantes, nomeadamente sobre os pressupostos que apresentam maior risco de concretização; e - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 1.3 i) do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 12 do anexo às demonstrações financeiras é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2021. Na assembleia geral de acionistas, realizada a 25 de maio de 2022, fomos reeleitos para um novo mandato compreendido entre 2022 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 28 de abril de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos
Figueiredo, ROC Registo na OROC nº 1272
Registo na CMVM nº 20160883

[www.
martifer.
com](http://www.martifer.com)